



Município de
**CELORICO
DA BEIRA**

CARTA EDUCATIVA

do *Município de Celorico*
da Beira

1.ª REVISÃO

Ficha Técnica do Documento

| | |
|------------------------------------|---|
| Título: | Revisão da Carta Educativa do Município de Celorico da Beira |
| Descrição: | Relatório que pretende estabelecer a atualização das dinâmicas do sistema educativo e a caracterização da rede escolar atual do concelho e, em função das mesmas, a calibração da programação da Carta Educativa e o enquadramento do concelho nas metas nacionais. |
| Data de produção: | 25 de junho de 2020 |
| Data da última atualização: | 30 de março de 2021 |
| Versão: | Versão 06 |
| Desenvolvimento e produção: | Inflection Point, Unipessoal, Lda. |
| Coordenador de Projeto: | Ricardo Almendra |
| Equipa técnica: | Liliana Sousa Rosa Silva Susana Queirós |
| Equipa da AMCB: | Dr. Carlos Santos Coordenador Eng.º Jorge Antunes Gestor |
| Equipa do Município: | Prof. Tiago Silva Eng.ª Delfina da Fonseca Dr.ª Celita Cardoso |
| Código de documento: | 103 |
| Estado do documento | Para pronúncia do Ministério da Educação. |
| Código do Projeto: | 153001106 |
| Nome do ficheiro digital: | CE_Celorico_Beira_v06 |

ÍNDICE

| | |
|--|-----------|
| I. INTRODUÇÃO | 15 |
| I.1. O CONTEXTO DO TRABALHO DE MONITORIZAÇÃO DA CARTA EDUCATIVA DE CELORICO DA BEIRA | 15 |
| I.1.1. <i>Metodologias e Objetivos Estratégicos</i> | 16 |
| I.1.2. <i>Enquadramento Legislativo Atual</i> | 17 |
| II. ATUALIZAÇÃO DO DIAGNÓSTICO SOCIOEDUCATIVO..... | 19 |
| II.1. LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA E ADMINISTRATIVA | 19 |
| II.2. BREVE CARACTERIZAÇÃO BIOFÍSICA..... | 20 |
| II.2.1. <i>Clima</i> | 20 |
| II.2.1.1. <i>Temperatura do Ar e Precipitação</i> | 22 |
| II.2.1.2. <i>Temperatura do Ar</i> | 22 |
| II.2.1.3. <i>Precipitação</i> | 25 |
| II.2.2. <i>Relevo</i> | 27 |
| II.2.3. <i>Hidrografia</i> | 28 |
| II.3. DINÂMICA POPULACIONAL | 29 |
| II.3.1. <i>Evolução Demográfica</i> | 29 |
| II.3.1.1. <i>A Distribuição Espacial da População</i> | 31 |
| II.3.1.2. <i>A distribuição Etária da População Residente</i> | 36 |
| II.3.2. <i>Taxas de Natalidade e Mortalidade</i> | 50 |
| II.3.3. <i>Índices de juventude e envelhecimento da população</i> | 54 |
| II.3.4. <i>Tipologia das Áreas Urbanas</i> | 58 |
| II.3.5. <i>Atividades Económicas</i> | 60 |
| II.3.5.1. <i>Setores de Atividade</i> | 60 |
| II.3.5.2. <i>Estrutura do Emprego</i> | 65 |
| II.3.5.3. <i>Qualificação dos Recursos Humanos</i> | 74 |
| II.3.6. <i>Cenário Prospetivo da Evolução População</i> | 76 |
| II.4. DINÂMICA ESCOLAR | 84 |
| II.4.1. <i>Evolução do número de alunos no concelho</i> | 84 |
| II.4.2. <i>Educação pré-escolar</i> | 87 |
| II.4.3. <i>Ensino Básico</i> | 89 |
| II.4.3.1. <i>1º Ciclo do Ensino Básico</i> | 89 |
| II.4.3.2. <i>2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico</i> | 90 |
| II.4.4. <i>Ensino Secundário</i> | 91 |
| II.4.5. <i>Ensino Profissional</i> | 92 |
| II.4.6. <i>Ensino Recorrente</i> | 93 |
| II.4.7. <i>Ensino Artístico</i> | 94 |
| II.4.8. <i>Ensino Superior</i> | 94 |
| II.4.9. <i>Regime de Educação Inclusiva</i> | 94 |
| II.4.10. <i>Educação e formação</i> | 97 |
| II.4.11. <i>Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC's)</i> | 98 |
| II.4.12. <i>Ação Social Escolar</i> | 99 |
| II.4.12.1. <i>Refeições</i> | 100 |
| II.4.12.2. <i>Material escolar</i> | 102 |

| | |
|---|------------|
| II.4.12.3. Transportes escolares | 104 |
| II.5. PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE ALUNOS DO CONCELHO..... | 113 |
| III. A REDE MUNICIPAL ATUAL | 116 |
| III.1. AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS | 116 |
| III.2. CARATERIZAÇÃO DO PARQUE ESCOLAR | 118 |
| III.2.1. Educação Pré-escolar..... | 119 |
| III.2.1.1. Rede pública | 120 |
| III.2.1.2. Rede privada..... | 120 |
| III.2.2. Ensino Básico | 121 |
| III.2.2.1. 1.º Ciclo do Ensino Básico | 121 |
| III.2.2.2. 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico | 121 |
| III.2.3. Ensino Secundário..... | 122 |
| III.2.4. Ensino Profissional..... | 122 |
| III.2.5. Ensino Recorrente..... | 123 |
| III.2.6. Ensino Artístico | 124 |
| III.2.7. Ensino Superior | 124 |
| III.2.8. Educação e Formação..... | 125 |
| III.3. CARATERIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS | 127 |
| III.3.1. Evolução do número de docentes | 128 |
| III.3.2. Evolução da população não docente..... | 130 |
| III.4. CARACTERIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS - RECURSOS FÍSICOS (TIPO E QUALIDADE DAS INSTALAÇÕES, INFRAESTRUTURAS BÁSICAS, ESPAÇOS EXTERIORES E DE APOIO)..... | 131 |
| III.4.1. Infraestruturas Existentes..... | 132 |
| III.4.2. Taxas de ocupação/saturação dos espaços..... | 135 |
| III.4.3. Segurança dos estabelecimentos de ensino | 138 |
| III.4.4. Equipamentos Existentes | 143 |
| III.4.5. Prolongamento de horário | 145 |
| III.4.6. Estado de conservação dos estabelecimentos escolares..... | 147 |
| III.5. OUTROS EQUIPAMENTOS DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO ENSINO NO CONCELHO | 150 |
| III.5.1. Equipamentos Desportivos | 150 |
| III.5.2. Equipamentos Culturais..... | 152 |
| III.5.3. Equipamentos de Lazer..... | 152 |
| III.6. ACESSIBILIDADES E REDE DE TRANSPORTES MUNICIPAL | 153 |
| III.6.1. Rede viária | 153 |
| III.6.2. Acessibilidades..... | 155 |
| III.6.3. Mobilidade inter e intraconcelhia..... | 156 |
| III.7. SÍNTESE DE DIAGNÓSTICO E PLANEAMENTO ESTRATÉGICO..... | 167 |
| III.7.1. Contexto Demográfico..... | 167 |
| III.7.2. Contexto Educativo..... | 169 |
| III.7.3. Sistema de Ensino | 171 |
| III.7.3.1. Análise Quantitativa | 172 |
| III.7.3.2. Análise Qualitativa..... | 174 |
| III.7.4. Atualização da Matriz SWOT..... | 176 |
| IV. A CARTA EDUCATIVA: CALIBRAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO | 179 |

| | | |
|-------------|---|------------|
| IV.1. | CENÁRIO DE PARTIDA | 179 |
| IV.2. | BALANÇO DA EXECUÇÃO – INDICADORES DE RESULTADOS | 184 |
| IV.2.1. | <i>Eixo 1: Requalificação dos equipamentos escolares</i> | 184 |
| IV.2.2. | <i>Eixo 2: Promoção da qualidade e do sucesso educativo e formativo</i> | 191 |
| IV.2.3. | <i>Eixo 3: Incentivo à oferta do ensino profissionalizante</i> | 193 |
| IV.3. | A EDUCAÇÃO NO PLANO DIRETOR MUNICIPAL (PDM) | 193 |
| IV.4. | OBJETIVOS ESTRATÉGICOS | 195 |
| IV.5. | CRITÉRIOS PARA O REORDENAMENTO DA REDE ESCOLAR | 202 |
| IV.6. | AJUSTAMENTOS NA PROGRAMAÇÃO | 208 |
| IV.6.1. | <i>Eixo 1: Requalificação dos equipamentos escolares</i> | 210 |
| IV.6.2. | <i>Eixo 2: Promoção da qualidade e do sucesso educativo e formativo</i> | 220 |
| IV.6.3. | <i>Eixo 3: Incentivo à oferta do ensino profissionalizante</i> | 223 |
| IV.6.4. | <i>Entidades Responsáveis</i> | 224 |
| IV.6.5. | <i>Cronograma</i> | 227 |
| IV.6.6. | <i>Plano de Financiamento e Priorização</i> | 228 |
| V. | INDICADORES EDUCATIVOS | 230 |
| V.1. | RESULTADOS ESCOLARES NAS PROVAS FINAIS E EXAMES NACIONAIS | 230 |
| V.2. | TAXAS DE RETENÇÃO E DESISTÊNCIA ESCOLAR | 237 |
| V.3. | TAXAS ABANDONO ESCOLAR | 242 |
| V.4. | TAXAS DE TRANSIÇÃO / CONCLUSÃO ESCOLAR | 244 |
| V.5. | TAXAS DE PRÉ-ESCOLARIZAÇÃO E ESCOLARIZAÇÃO | 247 |
| VI. | CONSIDERAÇÕES FINAIS | 256 |
| VI.1. | SÍNTESE DAS PRINCIPAIS CONCLUSÕES | 256 |
| VI.2. | RECOMENDAÇÕES PARA O ACOMPANHAMENTO FUTURO DA IMPLEMENTAÇÃO DA CARTA EDUCATIVA – MONITORIZAÇÃO | 257 |
| VI.2.1. | <i>Recursos</i> | 258 |
| VI.2.2. | <i>Dispositivos</i> | 258 |
| VI.2.3. | <i>Componentes</i> | 259 |
| VI.2.4. | <i>Instrumentos</i> | 261 |
| VI.2.5. | <i>Responsabilidades</i> | 261 |
| VII. | BIBLIOGRAFIA | 264 |

ÍNDICE DE MAPAS

| | |
|---|-----|
| Mapa II-1 Enquadramento geográfico e administrativo do concelho de Celorico da Beira | 20 |
| Mapa II-2 Hipsometria do concelho de Celorico da Beira | 28 |
| Mapa II-3 Rede hidrográfica do concelho de Celorico da Beira..... | 28 |
| Mapa II-4 População residente (2011) e respetiva variação relativa (2001-2011) (%) do concelho de Celorico da Beira | 33 |
| Mapa II-5 Densidade populacional (2011) e respetiva variação relativa (2001-2011) (%) do concelho de Celorico da Beira | 35 |
| Mapa II-6 População residente por grandes grupos etários (%) nas freguesias do concelho de Celorico da Beira (2011) | 37 |
| Mapa II-7 Distribuição da população em idade escolar (3-17 anos) no concelho de Celorico da Beira (2011) | 43 |
| Mapa II-8 Distribuição da população em idade Pré-Escolar (3-5 anos) no concelho de Celorico da Beira (2011) | 44 |
| Mapa II-9 Distribuição da população em idade escolar para a frequência do 1º ciclo (6-9 anos) do Ensino Básico no concelho de Celorico da Beira (2011) | 45 |
| Mapa II-10 Distribuição da população em idade escolar para a frequência do 2º ciclo (10-11 anos) do Ensino Básico no concelho de Celorico da Beira (2011)..... | 46 |
| Mapa II-11 Distribuição da população em idade escolar para a frequência do 3º ciclo (12-14 anos) do Ensino Básico no concelho de Celorico da Beira (2011)..... | 47 |
| Mapa II-12 Distribuição da população em idade escolar para a frequência do Ensino Secundário (15-17 anos) no concelho de Celorico da Beira (2011)..... | 48 |
| Mapa II-13 Taxa de natalidade (‰) por freguesia do concelho de Celorico da Beira e respetiva variação (2001-2011) | 52 |
| Mapa II-14 Taxa de mortalidade (‰) por freguesia do concelho de Celorico da Beira e respetiva variação (2001-2011) | 53 |
| Mapa II-15 Índice de juventude por freguesia do concelho de Celorico da Beira (2011) | 56 |
| Mapa II-16 Índice de envelhecimento por freguesia do concelho de Celorico da Beira (2011)..... | 58 |
| Mapa II-17 Tipologias de áreas urbanas por freguesia do concelho de Celorico da Beira | 60 |
| Mapa II-18 Taxa de atividade por freguesia do concelho de Celorico da Beira (2001-2011)..... | 70 |
| Mapa II-19 Taxa de desemprego por freguesia do concelho de Celorico da Beira (2001-2011)..... | 72 |
| Mapa II-20 População residente no concelho de Celorico da Beira, segundo o nível de instrução mais elevado completo (2011) | 76 |
| Mapa III-1 Parque escolar público e privado do concelho de Celorico da Beira | 118 |
| Mapa III-2 Escolas da rede pública do concelho de Celorico da Beira, por níveis de instrução lecionados | 119 |
| Mapa III-3 Equipamentos desportivos do concelho de Celorico da Beira | 151 |
| Mapa III-4 Equipamentos culturais do concelho de Celorico da Beira | 152 |
| Mapa III-5 Equipamentos de lazer do concelho de Celorico da Beira | 153 |
| Mapa III-6 Rede rodoviária do concelho de Celorico da Beira..... | 154 |
| Mapa III-7 Rede de transportes públicos de passageiros do concelho de Celorico da Beira | 156 |
| Mapa III-8 População residente no concelho de Celorico da Beira, empregada ou estudante (%), segundo o local de trabalho ou estudo (2011) | 159 |
| Mapa III-9 Duração média dos movimentos pendulares (minutos) da população residente empregada ou estudante, de acordo com a freguesia de residência (2011) | 164 |

ÍNDICE DE GRÁFICOS

| | |
|--|----|
| Gráfico II-1 Gráfico Termo pluviométrico para a Estação de Guarda (1971-2000) | 22 |
| Gráfico II-2 Valores médios mensais da temperatura (°C) média, máxima e mínima | 23 |
| Gráfico II-3 Valores extremos da temperatura (°C) (maior máxima e menor mínima) | 24 |
| Gráfico II-4 Número de dias com $T_x \geq 30^\circ\text{C}$, $T_x \geq 25^\circ\text{C}$, $T_n \geq 20^\circ\text{C}$ e $T_n \leq 0^\circ\text{C}$ | 25 |
| Gráfico II-5 Precipitação (mm) média total e máxima diária | 26 |
| Gráfico II-6 Número de dias com $R \geq 0,1$, $R \geq 1,0$ e $R \geq 10,0$ | 27 |
| Gráfico II-7 Variação da população residente (2001-2011) nos concelhos que integram a NUT III – Beiras e Serra da Estrela | 32 |
| Gráfico II-8 Densidade populacional (2001-2011) no concelho de Celorico da Beira, NUT III – Beiras e Serra da Estrela, NUT II – Centro e NUT I – Continente | 34 |
| Gráfico II-9 População residente no concelho de Celorico da Beira, por grandes grupos etários (2001 e 2011)..... | 36 |
| Gráfico II-10 Pirâmide etária do concelho de Celorico da Beira (2001 a 2011) | 40 |
| Gráfico II-11 Variação da população residente no concelho de Celorico da Beira, por classes etárias quinquenais (2001-2011) | 41 |
| Gráfico II-12 Proporção de população residente no concelho de Celorico da Beira, NUT III – Beiras e Serra da Estrela, NUT II – Centro e NUT I – Continente em idade escolar, por nível de educação e ensino (2011) | 42 |
| Gráfico II-13 Taxa de natalidade no concelho de Celorico da Beira, NUT III – Beiras e Serra da Estrela, NUT II – Centro e NUT I – Continente (2011) | 50 |
| Gráfico II-14 Taxa de mortalidade no concelho de Celorico da Beira, NUT III – Beiras e Serra da Estrela, NUT II – Centro e NUT I – Continente (2011) | 52 |
| Gráfico II-15 Índices de juventude no concelho de Celorico da Beira, NUT III – Beiras e Serra da Estrela, NUT II – Centro e NUT I – Continente (2001-2011) | 54 |
| Gráfico II-16 Índices de envelhecimento no concelho de Celorico da Beira, NUT III – Beiras e Serra da Estrela, NUT II – Centro e NUT I – Continente (2001-2011) | 57 |
| Gráfico II-17 População empregada por setor de atividade económica (%) no concelho de Celorico da Beira, NUT III – Beiras e Serra da Estrela, NUT II – Centro e NUT I – Continente (2011)..... | 61 |
| Gráfico II-18 População empregada por setor de atividade económica (%) no concelho de Celorico da Beira (2001-2011)..... | 62 |
| Gráfico II-19 População residente, por grupo de profissões, no concelho de Celorico da Beira, NUT III – Beiras e Serra da Estrela, NUT II – Centro e NUT I – Continente (2011) | 63 |
| Gráfico II-20 População ativa e inativa no concelho de Celorico da Beira, NUT III – Beiras e Serra da Estrela, NUT II – Centro e NUT I – Continente (2011) | 66 |
| Gráfico II-21 População residente, com e sem atividade económica, por grupo etário, no concelho de Celorico da Beira (2011) | 66 |
| Gráfico II-22 População inativa e respetiva situação perante a atividade económica no concelho de Celorico da Beira, NUT III – Beiras e Serra da Estrela, NUT II – Centro e NUT I – Continente (2011)..... | 66 |
| Gráfico II-23 População residente empregada e desempregada no concelho de Celorico da Beira, NUT III – Beiras e Serra da Estrela, NUT II – Centro e NUT I – Continente (2011)..... | 68 |
| Gráfico II-24 População empregada e população desempregada, por grupo etário, no concelho de Celorico da Beira (2011) | 68 |
| Gráfico II-25 Condição perante a procura de emprego no concelho de Celorico da Beira (2011) | 72 |

| | |
|--|-----|
| Gráfico II-26 População residente por principal meio de vida no concelho de Celorico da Beira, NUT III – Beiras e Serra da Estrela, NUT II – Centro e NUT I – Continente (2011) | 73 |
| Gráfico II-27 Taxa de analfabetismo no concelho de Celorico da Beira, NUT III – Beiras e Serra da Estrela, NUT II – Centro e NUT I – Continente (2001-2011) | 75 |
| Gráfico II-28 População residente no concelho de Celorico da Beira, NUT III – Beiras e Serra da Estrela, NUT II – Centro e NUT I – Continente, segundo o nível de instrução mais elevado completo (2011) | 75 |
| Gráfico II-29 Provável evolução da população residente (2011 a 2031) | 80 |
| Gráfico II-30 Pirâmide etária do concelho de Celorico da Beira (2011, 2021 e 2031) | 81 |
| Gráfico II-31 Provável variação da população residente no concelho de Celorico da Beira, por classes etárias quinquenais (2011 a 2021) | 82 |
| Gráfico II-32 Provável variação da população residente no concelho de Celorico da Beira, por classes etárias quinquenais (2011 a 2031) | 83 |
| Gráfico II-33 Evolução do n.º total de crianças e alunos na rede escolar pública do concelho de Celorico da Beira | 85 |
| Gráfico II-34 Evolução do n.º de crianças e alunos na rede pública, por nível de instrução lecionado... .. | 85 |
| Gráfico II-35 Evolução do n.º total de crianças e alunos na rede escolar privada do concelho de Celorico da Beira | 86 |
| Gráfico II-36 Evolução do n.º de crianças na educação Pré-Escolar da rede escolar pública e privada .. | 87 |
| Gráfico II-37 Evolução do n.º de alunos no 1.º ciclo do Ensino Básico da rede escolar pública e privada | 89 |
| Gráfico II-38 Evolução do n.º de alunos nos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico da rede escolar pública e privada | 91 |
| Gráfico II-39 Evolução do n.º de alunos no Ensino Secundário da rede escolar pública e privada | 92 |
| Gráfico II-40 Evolução do n.º de alunos no ensino profissional da rede escolar pública e privada | 93 |
| Gráfico II-41 Evolução do n.º de alunos no ensino recorrente da rede escolar pública e privada | 94 |
| Gráfico II-42 N.º de alunos com medidas de suporte à aprendizagem e inclusão na rede escolar pública de Celorico da Beira | 96 |
| Gráfico II-43 Evolução do n.º de alunos nas modalidades de educação e formação da rede escolar pública e privada | 97 |
| Gráfico II-44 N.º de beneficiários de ASE na rede escolar pública do concelho de Celorico da Beira (2019-2020) | 101 |
| Gráfico II-45 Variação do n.º de beneficiários de ASE na rede escolar pública do concelho de Celorico da Beira (2018-2019 e 2019-2020) | 101 |
| Gráfico II-46 Variação do n.º de alunos com apoio em livros e material escolar na rede escolar pública do concelho de Celorico da Beira (2018-2019 e 2019-2020) | 103 |
| Gráfico II-47 N.º de alunos que usufruíram dos circuitos especiais de transporte da autarquia (anos letivos 2018-2019 e 2019-2020) | 110 |
| Gráfico II-48 N.º de alunos que usufruíram dos transportes escolares (anos letivos 2018-2019 e 2019-2020) | 112 |
| Gráfico II-49 Evolução estimada da população residente no concelho de Celorico da Beira em idade escolar, por nível de educação e ensino (2011 a 2031) | 114 |
| Gráfico II-50 Distribuição estimada da população residente em idade escolar, por nível de educação e ensino, no concelho de Celorico da Beira (2011 a 2031) | 115 |
| Gráfico III-1 Evolução do n.º de docentes no AE de Celorico da Beira | 128 |
| Gráfico III-2 Evolução do n.º de docentes na rede pública por nível de instrução lecionado | 129 |
| Gráfico III-3 Evolução do n.º de profissionais não docentes na rede pública de Celorico da Beira | 130 |

| | |
|--|-----|
| Gráfico III-4 Evolução do n.º assistentes operacionais não docentes por nível de escolaridade na rede pública de Celorico da Beira | 131 |
| Gráfico III-5 N.º de salas de aula nos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública | 133 |
| Gráfico III-6 Infraestruturas existentes nos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública | 134 |
| Gráfico III-7 Infraestruturas existentes nos estabelecimentos da rede privada..... | 135 |
| Gráfico III-8 Taxa de ocupação dos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública (2019-2020) | 137 |
| Gráfico III-9 Taxa de ocupação dos estabelecimentos de educação e ensino da rede privada (2019-2020) | 138 |
| Gráfico III-10 Segurança dos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública | 139 |
| Gráfico III-11 Grau de adequação dos parâmetros de segurança dos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública | 140 |
| Gráfico III-12 Segurança do meio envolvente (± 200 metros) aos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública | 140 |
| Gráfico III-13 Segurança dos estabelecimentos da rede privada | 141 |
| Gráfico III-14 Grau de adequação dos parâmetros de segurança dos estabelecimentos da rede privada | 142 |
| Gráfico III-15 Segurança do meio envolvente (± 200 metros) aos estabelecimentos da rede privada .. | 142 |
| Gráfico III-16 Equipamentos existentes nos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública | 143 |
| Gráfico III-17 Condições básicas nos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública | 144 |
| Gráfico III-18 Equipamentos existentes nos estabelecimentos da rede privada..... | 144 |
| Gráfico III-19 Condições básicas nos estabelecimentos da rede privada | 145 |
| Gráfico III-20 Estado geral de conservação do equipamento escolar da rede pública | 147 |
| Gráfico III-21 Estado geral de conservação dos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública | 148 |
| Gráfico III-22 Necessidades de reparação dos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública | 149 |
| Gráfico III-23 Estado geral de conservação do equipamento escolar da rede privada | 149 |
| Gráfico III-24 Necessidades de reparação dos estabelecimentos da rede privada | 150 |
| Gráfico III-25 População residente empregada ou estudante no concelho de Celorico da Beira, por local de trabalho ou estudo (2011)..... | 157 |
| Gráfico III-26 População residente empregada ou estudante no concelho de Celorico da Beira por local de trabalho ou estudo (dentro ou fora do Município) (2011)..... | 158 |
| Gráfico III-27 População residente empregada ou estudante concelho de Celorico da Beira, cujo local de trabalho ou estudo é no Município (2011)..... | 158 |
| Gráfico III-28 População residente empregada ou estudante concelho de Celorico da Beira, cujo local de trabalho ou estudo é fora do Município (2011) | 159 |
| Gráfico III-29 Duração média dos movimentos pendulares da população residente empregada ou estudante (2011) | 162 |
| Gráfico III-30 Duração média dos movimentos pendulares da população residente estudante (2011) | 164 |
| Gráfico III-31 Meio de transporte mais utilizado nos movimentos pendulares da população residente no concelho de Celorico da Beira (2011)..... | 165 |
| Gráfico IV-1 Nível global de concretização das propostas da Carta Educativa de 1.ª geração..... | 185 |
| Gráfico IV-2 Evolução da execução dos encerramentos de estabelecimentos escolares da educação Pré-Escolar e do 1.º ciclo do Ensino Básico..... | 187 |

| | |
|---|-----|
| Gráfico V-1 Alunos com classificação positiva (%) nas provas finais do 4.º ano de escolaridade no concelho de Celorico da Beira e a nível nacional e respetiva meta nacional | 231 |
| Gráfico V-2 Alunos com classificação positiva (%) nas provas finais do 6.º ano de escolaridade no concelho de Celorico da Beira e a nível nacional e respetiva meta nacional | 232 |
| Gráfico V-3 Alunos com classificação positiva (%) na prova final de Língua Portuguesa do 9.º ano de escolaridade no concelho de Celorico da Beira e a nível nacional e respetiva meta nacional..... | 233 |
| Gráfico V-4 Alunos com classificação positiva (%) na prova final de Matemática do 9.º ano de escolaridade no concelho de Celorico da Beira e a nível nacional e respetiva meta nacional..... | 234 |
| Gráfico V-5 Alunos com classificação positiva (%) no exame nacional de Português do 12.º ano de escolaridade no concelho de Celorico da Beira e a nível nacional e respetiva meta nacional..... | 235 |
| Gráfico V-6 Alunos com classificação positiva (%) no exame nacional de Matemática A do 12.º ano de escolaridade no concelho de Celorico da Beira e a nível nacional e respetiva meta nacional..... | 236 |
| Gráfico V-7 Taxa de retenção e desistência no Ensino Básico no concelho de Celorico da Beira e contexto regional (2008-2009 a 2018-2019) | 239 |
| Gráfico V-8 Taxa de retenção e desistência no 1.º ciclo do Ensino Básico no concelho de Celorico da Beira e contexto regional (2008-2009 a 2018-2019) | 239 |
| Gráfico V-9 Taxa de retenção e desistência no 2.º ciclo do Ensino Básico no concelho de Celorico da Beira e contexto regional (2008-2009 a 2018-2019) | 240 |
| Gráfico V-10 Taxa de retenção e desistência no 3.º ciclo do Ensino Básico no concelho de Celorico da Beira e contexto regional (2008-2009 a 2018-2019)..... | 241 |
| Gráfico V-11 Taxa de retenção e desistência no Ensino Secundário no concelho de Celorico da Beira e contexto regional (2008-2009 a 2018-2019)..... | 241 |
| Gráfico V-12 Taxa de abandono escolar no concelho de Celorico da Beira e contexto regional (2001-2011) | 243 |
| Gráfico V-13 Taxa de transição / conclusão no Ensino Básico no concelho de Celorico da Beira e contexto regional (2008-2009 a 2018-2019) | 244 |
| Gráfico V-14 Taxa de transição / conclusão no Ensino Secundário no concelho de Celorico da Beira e contexto regional (2008-2009 a 2018-2019)..... | 245 |
| Gráfico V-15 Taxa de transição / conclusão nos cursos gerais / científico-humanísticos do Ensino Secundário no concelho de Celorico da Beira e contexto regional (2008-2009 a 2018-2019) | 246 |
| Gráfico V-16 Taxa de transição / conclusão nos cursos tecnológicos / profissionais do Ensino Secundário no concelho de Celorico da Beira e contexto regional (2008-2009 a 2018-2019) | 246 |
| Gráfico V-17 População residente segundo o nível de escolaridade no concelho de Celorico da Beira (2011) | 247 |
| Gráfico V-18 Evolução da taxa real de Pré-Escolarização – NUT I Continente (2008-2009 a 2018-2019) | 251 |
| Gráfico V-19 Taxa real de Pré-Escolarização no concelho de Celorico da Beira e restantes concelhos da NUT III – Beiras e Serra da Estrela (2018-2019)..... | 252 |
| Gráfico V-20 Evolução da taxa real e da taxa bruta de Pré-Escolarização no concelho de Celorico da Beira (2008-2009 a 2018-2019) | 253 |
| Gráfico V-21 Evolução da taxa bruta de escolarização no Ensino Básico no concelho de Celorico da Beira e contexto regional (2008-2009 a 2018-2019) | 254 |
| Gráfico V-22 Evolução da taxa bruta de escolarização no Ensino Secundário no concelho de Celorico da Beira e contexto regional (2008-2009 a 2018-2019)..... | 255 |

ÍNDICE DE QUADROS

| | |
|--|----|
| Quadro II-1 Freguesias do concelho de Celorico da Beira e respetiva área (km ² e %) | 19 |
| Quadro II-2 Enquadramento demográfico do concelho de Celorico da Beira (2011) | 29 |
| Quadro II-3 Enquadramento demográfico do concelho de Celorico da Beira (2018) | 30 |
| Quadro II-4 População residente (2001 e 2011) e respetiva variação (2001-2011) nos concelhos que integram a NUT III – Beiras e Serra da Estrela | 31 |
| Quadro II-5 População residente, por freguesia, em 2001 e 2011 e respetiva variação (%) | 32 |
| Quadro II-6 Densidade populacional, por freguesia, em 2001 e 2011 e respetiva variação (%) | 34 |
| Quadro II-7 População residente por grandes grupos etários (n.º e %) nas freguesias do concelho de Celorico da Beira e respetiva variação relativa (2001-2011) | 38 |
| Quadro II-8 Proporção da população residente em idade escolar (3-17 anos) no concelho de Celorico da Beira, NUT III – Beiras e Serra da Estrela, NUT II – Centro e NUT I – Continente (2011) | 42 |
| Quadro II-9 População em idade escolar (3-17 anos) por nível de educação e ensino nas freguesias do concelho de Celorico da Beira (2011) | 49 |
| Quadro II-10 Taxa de natalidade (‰) por freguesia do concelho de Celorico da Beira e respetiva variação (2001-2011) | 51 |
| Quadro II-11 Taxa de mortalidade (‰) por freguesia do concelho de Celorico da Beira e respetiva variação (2001-2011) | 53 |
| Quadro II-12 Índice de juventude por freguesia do concelho de Celorico da Beira (2001-2011) | 55 |
| Quadro II-13 Índices de envelhecimento no concelho de Celorico da Beira, NUT III – Beiras e Serra da Estrela, NUT II – Centro e NUT I – Continente (2001-2011) | 57 |
| Quadro II-14 Classificação das freguesias do concelho de Celorico da Beira segundo a tipologia de áreas urbanas | 59 |
| Quadro II-15 População empregada por atividade económica (CAE Rev.3) no concelho de Celorico da Beira (2011) | 63 |
| Quadro II-16 Empresas (n.º e %) por atividade económica (CAE Rev.3) no concelho de Celorico da Beira (2011) | 64 |
| Quadro II-17 Taxa de atividade por freguesia do concelho de Celorico da Beira (2001-2011) | 69 |
| Quadro II-18 Taxa de atividade por freguesia do concelho de Celorico da Beira (2001-2011) | 69 |
| Quadro II-19 Taxa de desemprego por freguesia do concelho de Celorico da Beira (2001-2011) | 71 |
| Quadro II-20 Evolução do n.º de crianças na educação Pré-Escolar por estabelecimento escolar da rede pública | 87 |
| Quadro II-21 Evolução do n.º de crianças na educação Pré-Escolar por estabelecimento escolar da rede privada | 88 |
| Quadro II-22 Evolução do n.º de alunos no 1.º ciclo do Ensino Básico por estabelecimento escolar da rede pública | 89 |
| Quadro II-23 Evolução do n.º de alunos nos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico por estabelecimento escolar da rede pública | 91 |
| Quadro II-24 Evolução do n.º de alunos no Ensino Secundário por estabelecimento escolar da rede pública | 92 |
| Quadro II-25 Evolução do n.º de alunos no ensino profissional por estabelecimento escolar da rede pública | 93 |
| Quadro II-26 Evolução do n.º de alunos com medidas de suporte à aprendizagem e inclusão, por estabelecimento escolar da rede pública (2018-2019 e 2019-2020) | 96 |

| | |
|---|-----|
| Quadro II-27 Evolução do n.º de alunos nas modalidades de educação e formação por estabelecimento escolar da rede pública..... | 98 |
| Quadro II-28 Vertentes nas quais se enquadram as atividades de enriquecimento curricular | 98 |
| Quadro II-29 Evolução do n.º de crianças e alunos com Atividades de Enriquecimento Curricular (2018-2019 e 2019-2020) | 99 |
| Quadro II-30 Custos por tipo de apoio social (2018-2019 e 2019-2020)..... | 100 |
| Quadro II-31 Subsídios concedidos para livros e material escolar no 1.º ciclo de Ensino Básico, por escalão atribuído (A ou B) | 102 |
| Quadro II-32 Subsídios concedidos para livros e material escolar nos 2.º e 3.º ciclos de Ensino Básico e Ensino Secundário, por escalão atribuído (A, B ou C) | 102 |
| Quadro II-33 Subsídios concedidos para as visitas de estudo (limite máximo), por nível de ensino e escalão atribuído | 104 |
| Quadro II-34 Circuito da autarquia n.º 1 (ano letivo 2019-2020)..... | 105 |
| Quadro II-35 Circuito da autarquia n.º 2 (ano letivo 2019-2020)..... | 106 |
| Quadro II-36 Circuito da autarquia n.º 3 (ano letivo 2019-2020)..... | 107 |
| Quadro II-37 Circuito da autarquia n.º 4 (ano letivo 2019-2020)..... | 108 |
| Quadro II-38 Circuito da autarquia n.º 5 (ano letivo 2019-2020)..... | 109 |
| Quadro II-39 Transportes de serviço ocasional (ano letivo 2019-2020)..... | 110 |
| Quadro II-40 N.º de alunos que utilizam os transportes escolares pela empresa transportadora Transdev (ano letivo 2019-2020) | 111 |
| Quadro II-41 N.º de alunos que utilizam os transportes escolares pela empresa transportadora Marques (ano letivo 2019-2020) | 111 |
| Quadro II-42 N.º de alunos que utilizam os transportes escolares pela empresa transportadora Berrelhas Camionagem (ano letivo 2019-2020) | 111 |
| Quadro II-43 N.º de alunos que utilizam os transportes escolares pelo serviço de táxis e entidades externas (ano letivo 2019-2020) | 112 |
| Quadro II-44 População residente estimada, em idade escolar (3 a 17 anos), no concelho de Celorico da Beira (2011 a 2031) | 114 |
| Quadro III-1 Constituição do Agrupamento de Escolas de Celorico da Beira (2019-2020) | 117 |
| Quadro III-2 Escolas não agrupadas no concelho de Celorico da Beira (2019-2020) | 117 |
| Quadro III-3 Estabelecimentos escolares onde é ministrada a educação Pré-Escolar no concelho de Celorico da Beira - rede pública (2019-2020)..... | 120 |
| Quadro III-4 Estabelecimentos escolares onde é ministrada a educação Pré-Escolar no concelho de Celorico da Beira - rede privada (2019-2020) | 120 |
| Quadro III-5 Estabelecimentos escolares onde é lecionado o 1.º ciclo do Ensino Básico no concelho de Celorico da Beira - rede pública (2019-2020)..... | 121 |
| Quadro III-6 Estabelecimento escolar onde são lecionados os 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico no concelho de Celorico da Beira - rede pública (2019-2020) | 122 |
| Quadro III-7 Estabelecimento escolar onde é lecionado o Ensino Secundário no concelho de Celorico da Beira - rede pública (2019-2020)..... | 122 |
| Quadro III-8 Estabelecimento escolar onde é lecionado o ensino profissional no concelho de Celorico da Beira - rede pública (2019-2020)..... | 123 |
| Quadro III-9 Rede pública de oferta de cursos profissionais (nível 4 do QNQ) no concelho de Celorico da Beira para o ciclo de formação 2018-2021..... | 123 |
| Quadro III-10 Regimes de frequência do ensino artístico | 124 |

| | |
|--|-----|
| Quadro III-11 Cursos de Educação e Formação de Jovens (CEF) – habilitações de acesso, tipos e níveis de certificação profissional..... | 125 |
| Quadro III-12 Oferta formativa de Cursos de Educação e Formação de Jovens (ano letivo 2019-2020) | 126 |
| Quadro III-13 Cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA) – habilitações de acesso, tipos e níveis de certificação. | 127 |
| Quadro III-14 Evolução do n.º de educadores na rede privada por estabelecimento de educação | 129 |
| Quadro III-15 Evolução do n.º de profissionais não docentes no AE de Celorico da Beira por categoria | 130 |
| Quadro III-16 Critérios gerais para a constituição de turmas | 135 |
| Quadro III-17 Taxa de ocupação dos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública (2019-2020) | 136 |
| Quadro III-18 Taxa de ocupação dos estabelecimentos de educação e ensino da rede privada (2019-2020) | 138 |
| Quadro III-19 Equipamentos desportivos do concelho de Celorico da Beira | 151 |
| Quadro III-20 Rede rodoviária nacional que incide no concelho de Celorico da Beira..... | 154 |
| Quadro III-21 População residente no concelho de Celorico da Beira, empregada ou estudante (n.º e %), segundo o local de trabalho ou estudo (2011)..... | 161 |
| Quadro III-22 Duração média dos movimentos pendulares (minutos) da população residente empregada ou estudante, de acordo com a freguesia de residência (2011) | 163 |
| Quadro III-23 Meio de transporte mais utilizado nos movimentos pendulares da população residente empregada ou estudante, segundo a freguesia de residência (2011) | 166 |
| Quadro III-24 – Matriz SWOT – Genérico | 177 |
| Quadro III-25 – Matriz SWOT – Sistema de Educação e Ensino | 178 |
| Quadro IV-1 Estabelecimentos escolares propostos a encerrar no concelho de Celorico da Beira por nível de ensino e freguesia segundo a Carta Educativa de 1ª geração (2007) | 182 |
| Quadro IV-2 Balanço de execução das propostas de encerramento de estabelecimentos escolares da educação Pré-Escolar e do 1.º ciclo do Ensino Básico | 185 |
| Quadro IV-3 Balanço de execução das propostas de construção de novos centros escolares da educação Pré-Escolar e do 1.º ciclo do Ensino Básico | 188 |
| Quadro IV-4 Intervenções executadas não propostas na Carta Educativa de 1.ª geração (alterações na programação) | 188 |
| Quadro IV-5 Capacidade instalada por estabelecimento e nível de educação e ensino na rede escolar do concelho de Celorico da Beira | 190 |
| Quadro IV-6 Balanço da execução das propostas de promoção da qualidade e do sucesso educativo e formativo nas escolas do concelho de Celorico da Beira | 192 |
| Quadro IV-7 Balanço da execução das propostas de incentivo à oferta do ensino profissionalizante nas escolas do concelho de Celorico da Beira | 193 |
| Quadro IV-8 Ações preconizadas no PDM de Celorico da Beira relativamente ao equipamento escolar | 194 |
| Quadro IV-9 Tempos máximos de deslocação a que os alunos deveriam estar sujeitos segundo o nível de educação/ensino frequentado | 203 |
| Quadro IV-10 Cobertura estimada e desejável dos estabelecimentos da rede pública do concelho de Celorico da Beira em relação à população em idade escolar em 2031 (projeção) | 204 |
| Quadro IV-11 Cobertura estimada e desejável dos estabelecimentos da rede pública e privada do concelho de Celorico da Beira em relação à população em idade escolar em 2021 (projeção) | 204 |

| | |
|---|-----|
| Quadro IV-12 Cobertura estimada e desejável dos estabelecimentos da rede pública do concelho de Celorico da Beira em relação à população em idade escolar em 2036 (projeção) | 205 |
| Quadro IV-13 Cobertura estimada e desejável dos estabelecimentos da rede pública e privada do concelho de Celorico da Beira em relação à população em idade escolar em 2036 (projeção) | 205 |
| Quadro IV-14 Propostas de encerramento no 1.º ciclo do Ensino Básico (1.ª fase) - proposta 1 | 211 |
| Quadro IV-15 Propostas de encerramento no 1.º ciclo do Ensino Básico (1.ª fase) - proposta 2 | 212 |
| Quadro IV-16 Propostas de requalificação no 1.º ciclo do Ensino Básico (1.ª fase) - proposta 3 | 212 |
| Quadro IV-17 Propostas de encerramento no 1.º ciclo do Ensino Básico (1.ª fase) - proposta 7 | 214 |
| Quadro IV-18 Propostas de intervenção no 2.º e 3.º CEB e Ensino Secundário do ensino básico (1.ª fase) - proposta 4 | 214 |
| Quadro IV-19 Propostas de requalificação no 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico e ensino secundário (1.ª fase) - proposta 5 | 217 |
| Quadro IV-20 Propostas de intervenção na Educação Pré-Escolar (2.ª fase) - proposta 6 | 217 |
| Quadro IV-21 Síntese das propostas de intervenção na rede escolar pública do concelho de Celorico da Beira | 219 |
| Quadro IV-22 Temáticas e áreas de ação prioritária na implementação de novos projetos | 221 |
| Quadro IV-23 Entidades que intervêm na realização de investimentos nos edifícios escolares (Eixo 1) | 225 |
| Quadro IV-24 Entidades que intervêm no plano de transportes escolares..... | 226 |
| Quadro IV-25 Entidades que intervêm na configuração da rede da oferta educativa (Eixos 2 e 3) | 227 |
| Quadro IV-26 Calendarização geral das propostas de ajustamento na programação | 228 |
| Quadro IV-27 Plano de financiamento e priorização das intervenções de natureza infraestrutural (Eixo 1)..... | 229 |
| Quadro V-1 Metas nacionais de classificação positiva em provas e exames nacionais do ensino público para o ano de 2015..... | 231 |
| Quadro V-2 Classificação média nas provas finais de Língua Portuguesa e Matemática do 4.º ano de escolaridade (2014-2015)..... | 232 |
| Quadro V-3 Classificação média nas provas finais de Língua Portuguesa e Matemática do 6.º ano de escolaridade (2014-2015)..... | 233 |
| Quadro V-4 Classificação média nas provas finais de Língua Portuguesa e Matemática do 9.º ano de escolaridade (2014-2015 a 2018-2019)..... | 234 |
| Quadro V-5 Classificação média nos exames nacionais de Português e Matemática A do 12.º ano de escolaridade (2014-2015 a 2018-2019)..... | 236 |
| Quadro V-6 Resultados escolares nas provas finais e nos exames nacionais observados no concelho de Celorico da Beira, comparativamente com as metas nacionais e os valores observados a nível nacional (2015) | 237 |
| Quadro V-7 Metas nacionais das taxas de repetência para o ano de 2015 | 238 |
| Quadro V-8 Metas nacionais das taxas de desistência para o ano de 2015 | 238 |
| Quadro V-9 População residente, segundo o nível de escolaridade, por grupos etários, no concelho de Celorico da Beira (2011) | 248 |

I. INTRODUÇÃO

Neste capítulo são feitas referências de contexto e enquadramento da elaboração da Carta Educativa de 2.ª geração, elencando os objetivos consignados, as metodologias de elaboração e o enquadramento legal em que se desenvolvem os trabalhos, por forma a adequar os resultados educativos aos objetivos definidos no sistema educativo nacional.

I.1. O CONTEXTO DO TRABALHO DE MONITORIZAÇÃO DA CARTA EDUCATIVA DE CELORICO DA BEIRA

A qualidade do sistema educativo constitui um pilar preponderante do desenvolvimento e qualificação da sociedade. Deste modo, o planeamento dos equipamentos educativos deve assumir um fator primordial no âmbito dos instrumentos de ordenamento e gestão territorial municipal, tendo em conta a racionalização, adaptação, complementaridade e rentabilização dos recursos e ofertas formativas.

Tendo como objetivo o reordenamento da rede de equipamentos de educação e ensino, visando a promoção da qualidade do sistema educativo e formativo de acordo com as especificidades territoriais, a Carta Educativa assume-se como um instrumento de planeamento estratégico. Note-se que segundo o Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, a Carta Educativa constitui “a nível municipal, o instrumento de planeamento e ordenamento prospetivo de edifícios e equipamentos educativos a localizar no Município, de acordo com as ofertas de educação e formação que seja necessário satisfazer, tendo em vista a melhor utilização dos recursos educativos, no quadro do desenvolvimento demográfico e socioeconómico de cada Município”.

Sempre que esta se apresente desconforme com os princípios, objetivos e parâmetros técnicos do ordenamento da rede educativa, a revisão da Carta Educativa é obrigatória, conforme estabelecido no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro. Este instrumento estratégico deverá, ainda, ser obrigatoriamente revisto de 10 em 10 anos. No contexto descrito, chegou o momento de proceder à revisão da Carta Educativa do concelho de Celorico da Beira.

A revisão permite identificar desvios ao inicialmente proposto na elaboração da Carta Educativa, suportados em resultados decorrentes da sua implementação. Este processo visa, assim, promover o acompanhamento e a atualização das dinâmicas ocorridas no sistema educativo e a sua adequação à realidade, de modo a apoiar a conceção de estratégias da política educativa para o Município e a própria implementação, materializada sob a forma de ações e intervenções concretas no território.

As propostas de intervenção apresentadas neste documento têm por base o diagnóstico efetuado, as deficiências da oferta existente e as previsões de evolução da população escolar, orientadas pela política educativa nacional e tendo em consideração as necessidades de transformação locais verificadas aos diversos níveis de ensino.

O esforço de reordenamento da rede educativa municipal deverá ser completado com adequadas medidas de ação social escolar e apoio pedagógico às crianças, aos alunos e às respetivas famílias, no sentido de combater o insucesso e abandono escolar no Ensino Básico e secundário.

Os modos e tempos de funcionamento dos estabelecimentos de ensino, nomeadamente da educação Pré-Escolar e do 1.º ciclo do Ensino Básico, deverão ser adequados às necessidades familiares. O princípio da “escola a tempo inteiro” exige que se assegurem as refeições, que se adeque a rede de transportes escolares, que se promova a oferta de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), de Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF) e da Componente de Apoio à Família (CAF), bem como o desenvolvimento de novas formas de apoio social.

Com efeito, a revisão da Carta Educativa visará a análise do estado da educação escolar no concelho de Celorico da Beira através da:

- Verificação do nível de implementação dos projetos infraestruturais previstos na Carta Educativa;
- Atualização dos dados das frequências escolares por nível de educação e ensino, sobretudo nas escolas públicas do Agrupamento de Escolas existente;
- Levantamento e análise dos projetos desenvolvidos pela Câmara Municipal e pelas escolas do Município com enquadramento nas tipologias e objetivos da Carta Educativa.

I.1.1. METODOLOGIAS E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

A revisão da Carta Educativa de Celorico da Beira assume como propósito nuclear o acompanhamento e a atualização das dinâmicas ocorridas no sistema educativo e a sua adequação, de forma coerente, à realidade, de modo a apoiar a decisão na conceção de estratégias da política educativa para o território concelhio. Do ponto de vista metodológico e operacional, este procedimento de revisão desenvolve-se sob duas importantes linhas de intervenção:

- A avaliação dos resultados das intervenções em relação ao que foram os objetivos de partida da Carta Educativa de 1ª geração;
- A revisão ou validação das linhas de estratégia educativa definidas e a formulação de propostas de reordenamento e/ou requalificação da rede escolar municipal.

A elaboração dos trabalhos de revisão assume os seguintes objetivos específicos:

- Proporcionar ao Município o apoio à decisão estratégica de uma forma fundamentada, assente numa gestão eficaz dos recursos educativos;
- Dar continuidade a um processo iniciado de forma estruturada, regular e atualizada em conceitos e normativos legais;
- Atualizar o diagnóstico socioeconómico e educativo do concelho, considerando a informação estatística mais recente disponível;
- Avaliar o grau de adequabilidade da rede educativa municipal à realidade e às necessidades do presente;
- Traduzir um exercício de diagnóstico prospetivo da população residente no concelho e da população a escolarizar, sustentando a identificação de necessidades da rede educativa municipal a médio e longo prazo;
- Retratar a realidade educativa do Município, procedendo ao enquadramento dos respetivos resultados nos objetivos e nas metas definidos a nível nacional;

- Promover uma intervenção municipal mais eficaz e eficiente, sobre os desvios ou fragilidades detetados;
- Promover a articulação com outros instrumentos de planeamento e ordenamento territorial de âmbito municipal, nomeadamente com o PDM, numa perspetiva de coesão e sustentabilidade socioeconómica e territorial;
- Avaliar o nível de execução das propostas consagradas na Carta Educativa em vigor face ao conjunto de expectativas e intervenções inicialmente traçadas;
- Promover a adequação aos pressupostos legais em vigor em matéria do Sistema Educativo e a adaptação às novas competências municipais nas áreas da educação;
- Reprogramar a rede educativa municipal, compatibilizando a procura e a oferta dos equipamentos escolares e de novas respostas socioeducativas;
- Disponibilizar recomendações no contexto do apoio à monitorização futura da Carta Educativa.

Com o propósito de se proceder ao desenvolvimento dos trabalhos de suporte à revisão da carta educativa, torna-se indispensável a obtenção de informação completa e detalhada sobre a temática. A sustentação dos trabalhos previstos compreende o recurso a fontes cartográficas, à pesquisa bibliográfica e legal sobre a temática e à consulta de dados estatísticos referentes à análise sociodemográfica e educativa local (atuais e históricos).

Por conseguinte, as opções metodológicas encontram-se sistematizadas em duas componentes:

- Na obtenção de um conjunto de indicadores relativos às dinâmicas territoriais e sociodemográficas que influenciam o desenvolvimento educativo local;
- Na obtenção de indicadores específicos sobre os comportamentos educativos nos últimos anos no concelho, com reflexos na programação da estratégia municipal de reordenamento da rede escolar.

De carácter mais qualitativa, a primeira abrange sobretudo a atualização de informação estatística de suporte à compreensão e sustentação da proposta de revisão da Carta Educativa. Por sua vez, a segunda recai sobre o levantamento, a análise e a avaliação de informação estatística relativa à frequência e aos resultados escolares nos vários ciclos de ensino, no sentido de identificar eventuais melhorias ou correções nas linhas de intervenção do reordenamento escolar.

É, ainda, de ser considerada a articulação, partilha e discussão da informação dos resultados de análise entre os diversos atores do sistema educativo: o Município e o Agrupamento de Escolas.

I.1.2. ENQUADRAMENTO LEGISLATIVO ATUAL

Em conformidade com o estabelecido no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, a elaboração da Carta Educativa *“é da competência da câmara municipal, sendo aprovada pela assembleia municipal respetiva, após discussão e parecer do conselho municipal de educação, e pronúncia do departamento governamental com competência na matéria”*.

No artigo 15.º do mesmo diploma legal é consagrado que a *“revisão das cartas educativas é obrigatória quando a rede educativa do Município fique desconforme com os princípios, objetivos e parâmetros*

técnicos do ordenamento da rede educativa, devendo o processo de revisão ser iniciado a solicitação do departamento governamental com competência na matéria ou dos próprios Municípios". Este instrumento deverá ainda ser obrigatoriamente revisto de 10 em 10 anos.

Ainda segundo o supracitado documento normativo, revestem a forma de revisão da carta educativa *"as alterações da mesma que se reflitam significativamente no ordenamento da rede educativa anteriormente aprovado, designadamente a criação ou o encerramento de novos estabelecimentos de educação Pré-Escolar e de ensino"*.

Para além da conformidade com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, o desenvolvimento dos trabalhos de revisão da Carta Educativa de Celorico da Beira será ainda enquadrado pela demais legislação fundamental e complementar relativa à Lei de Bases do Sistema Educativo, ao alargamento da escolaridade obrigatória, à ação social escolar, ao alargamento da rede de educação Pré-Escolar, aos conselhos de escolas, ao desporto escolar, à educação especial / regime de educação inclusiva, à educação para a saúde, ao enriquecimento curricular, ao ensino artístico, ao ensino particular e cooperativo, à escola a tempo inteiro, aos resultados dos exames e provas de aferição, às medidas de combate ao insucesso escolar, à modernização dos estabelecimentos de ensino, às novas oportunidades, ao plano tecnológico de educação, às refeições escolares, à reforma do Ensino Secundário, à reorganização da rede escolar, à segurança nas escolas, ao transporte escolar, à transferência de competências para os Municípios, etc. A compilação das referências legais encontra-se apresentada no Anexo I deste documento.

II. ATUALIZAÇÃO DO DIAGNÓSTICO SOCIOEDUCATIVO

A atualização do diagnóstico socioeducativo do concelho de Celorico da Beira estabelece o enquadramento atualizado da caracterização geográfica das dinâmicas territoriais e sociodemográficas que condicionam e orientam o desenvolvimento educativo local.

Nos próximos pontos é abordado um conjunto de descritores atualizados, a saber: a caracterização biofísica (clima, relevo e hidrografia); o diagnóstico socioeconómico quanto às variáveis mais pertinentes do planeamento e ordenamento do território escolar e educativo (evolução, distribuição e estrutura espacial da população residente, índices de juventude e envelhecimento da população, taxas de natalidade e mortalidade, nível de empregabilidade e setores de atividade da população); o diagnóstico da dinâmica de procura escolar (evolução da frequência nos diferentes níveis de instrução, análise das atividades de enriquecimento curricular e análise dos apoios concedidos no âmbito da ação social escolar); e um cenário prospetiva de evolução da população residente no concelho.

II.1. LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA E ADMINISTRATIVA

O concelho de Celorico da Beira localiza-se no centro de Portugal, fazendo parte, em termos administrativos do distrito da Guarda. Este distrito engloba outros 13 municípios, nomeadamente: Aguiar da Beira, Almeida, Figueira de Castelo Rodrigo, Fornos de Algodres, Gouveia, Guarda, Manteigas, Mêda, Pinhel, Sabugal, Seia, Trancoso e Vila Nova de Foz Côa.

Enquadrado na NUT II – Centro, o concelho de Celorico da Beira integra a NUT III – Beiras e Serra da Estrela, juntamente com os concelhos de Almeida, Belmonte, Covilhã, Figueira de Castelo Rodrigo, Fornos de Algodres, Fundão, Gouveia, Guarda, Manteigas, Mêda, Pinhel, Sabugal, Seia e Trancoso.

O território concelhio é delimitado por Trancoso a norte, por Pinhel a nordeste, pela Guarda a sudeste, por Gouveia a sudoeste e a oeste por Fornos de Algodres. Constituído por 16 freguesias, o concelho de Celorico da Beira tem uma área de 247,22 km² (Quadro II-1e Mapa II-1).

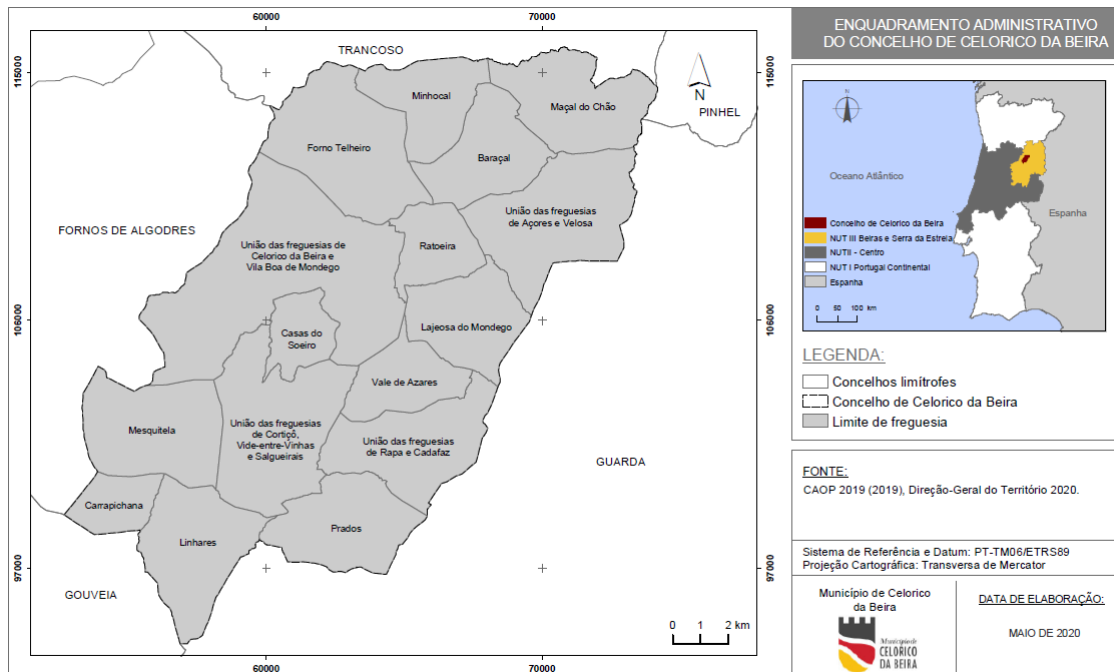
Quadro II-1 | Freguesias do concelho de Celorico da Beira e respetiva área (km² e %)

| FREGUESIA (CAOP 2019) | ÁREA (KM ²) | ÁREA (%) |
|-----------------------|-------------------------|----------|
| Baraçal | 12,22 | 4,94 |
| Carrapichana | 5,60 | 2,26 |
| Forno Telheiro | 20,76 | 8,40 |
| Lajeosa do Mondego | 12,46 | 5,04 |
| Linhares | 15,71 | 6,36 |
| Maçal do Chão | 15,12 | 6,11 |
| Mesquitela | 17,01 | 6,88 |
| Minhocal | 10,75 | 4,35 |
| Prados | 14,23 | 5,76 |
| Ratoeira | 7,74 | 3,13 |

| FREGUESIA (CAOP 2019) | ÁREA (KM ²) | ÁREA (%) |
|--|-------------------------|------------|
| Vale de Azares | 9,05 | 3,66 |
| Casas do Soeiro | 6,00 | 2,43 |
| União de Freguesias de Açores e Velosa | 20,94 | 8,47 |
| União de Freguesias de Celorico da Beira e Vila Boa de Mondego | 41,10 | 16,62 |
| União de Freguesias de Cortiçô da Serra, Vide-entre-Vinhas e Salgueirais | 22,34 | 9,04 |
| União de Freguesias de Rapa e Cadafaz | 16,17 | 6,54 |
| Concelho de Celorico da Beira | 247,22 | 100 |

Fonte: CAOP 2019, Direção-Geral do Território (2020).

Mapa II-1 | Enquadramento geográfico e administrativo do concelho de Celorico da Beira



II.2. BREVE CARACTERIZAÇÃO BIOFÍSICA

Procede-se neste capítulo a uma breve caracterização física do concelho de Celorico da Beira, enquadrando o território concelhio em parâmetros de clima (temperatura do ar e precipitação), relevo e hidrografia.

II.2.1. CLIMA

De acordo com o Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA), o clima é um “conjunto de todos os estados que a atmosfera pode ter num determinado local, durante um tempo longo, mas definido. Este intervalo de tempo durante o qual podemos dizer que existe um determinado tipo de clima é escolhido como “suficientemente longo”, em geral 30 anos.”. Segundo o mesmo instituto “o conhecimento do clima

de uma região é fundamental para o planeamento e gestão das atividades socioeconómicas, e também essencial para mitigar as consequências dos riscos climáticos”.

O clima de Portugal Continental resulta da combinação de vários fatores, nomeadamente das diferenças de altitude, da forma e da disposição do relevo, da proximidade ou afastamento ao mar, do efeito da continentalidade, da circulação geral da atmosfera, dos contrastes entre o Norte/Sul e litoral/interior.

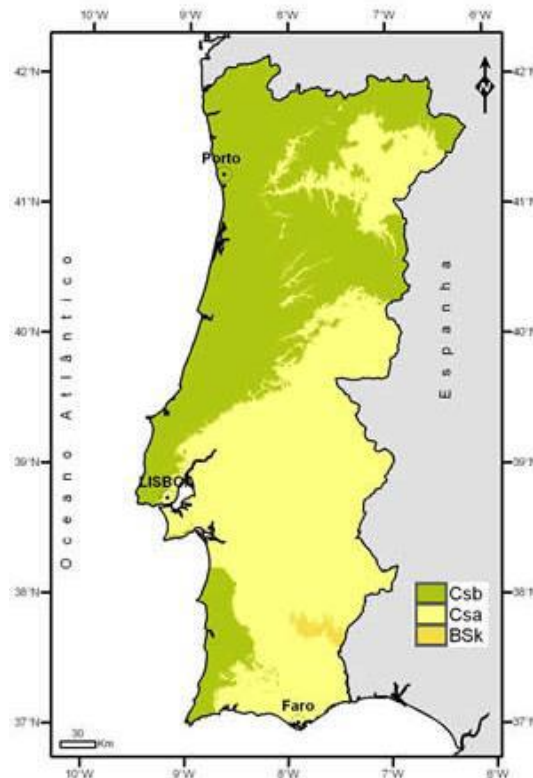
Segundo a classificação de Köppen-Geiger (última revisão de Köppen em 1936), na maior parte do território de Portugal Continental o clima é temperado, do Tipo C, verificando-se o Subtipo Cs (Clima temperado com Verão seco) e as seguintes variedades:

- Csa, clima temperado com Verão quente e seco nas regiões interiores do vale do Douro (parte do distrito de Bragança), assim como nas regiões a sul do sistema montanhoso Montejuento-Estrela (exceto no litoral oeste do Alentejo e Algarve);
- Csb, clima temperado com Verão seco e suave, em quase todas as regiões a Norte do sistema montanhoso Montejuento-Estrela e nas regiões do litoral oeste do Alentejo e Algarve.

Numa pequena região do Baixo Alentejo encontra-se Clima Árido – Tipo B, Subtipo BS (clima de estepe), variedade BSk (clima de estepe fria da latitude média).

No concelho de Celorico da Beira, o clima é do subtipo Csb (clima temperado com Verão seco e suave), como é evidenciado na Figura II-1.

Figura II-1 | Classificação climática de Köppen-Geiger para Portugal Continental



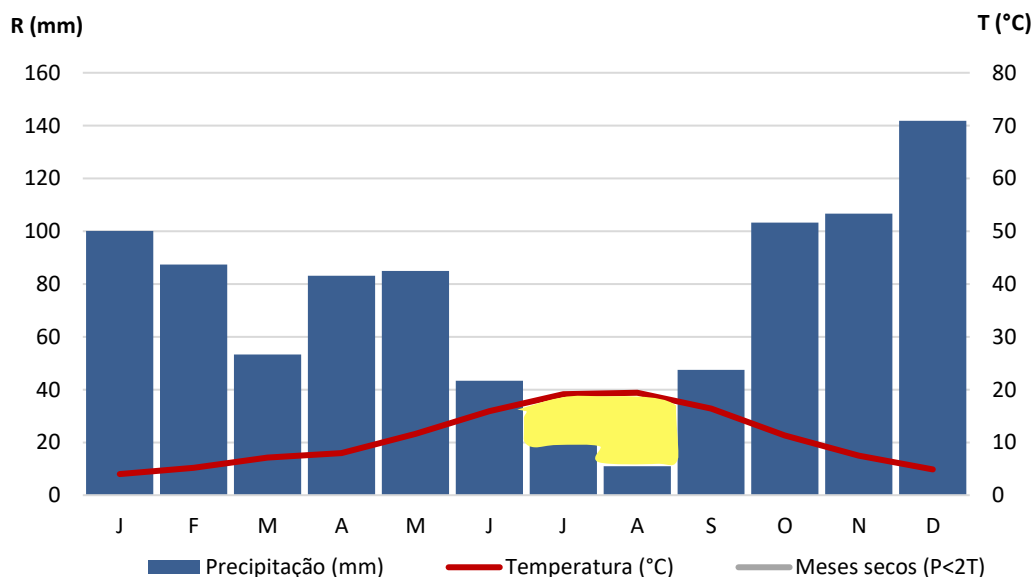
Fonte: <https://www.ipma.pt/pt/oclima/normais.clima/>.

De seguida proceder-se-á a uma breve caracterização de dois parâmetros climáticos: temperatura do ar e precipitação. Esta caracterização é realizada com base nos dados registados na estação meteorológica da Guarda, sendo esta a mais próxima do concelho de Celorico da Beira, para o período 1971-2000. A escolha da estação meteorológica baseou-se, portanto, em critérios assentes na proximidade, da homogeneidade climática e intervalo de dados disponíveis para análise.

II.2.1.1. TEMPERATURA DO AR E PRECIPITAÇÃO

Os meses em que os quantitativos de precipitação são inferiores (julho com 19,6 mm e agosto com 11 mm) coincidem com o período em que as temperaturas médias são mais elevadas (julho com 19,1°C e agosto com 19,4°C). Estes meses são, assim, considerados como o período seco do ano, traduzindo um quantitativo de precipitação duas vezes inferior ao da temperatura $P < 2T$, representado a amarelo no (Gráfico II-1).

Gráfico II-1 | Gráfico Termo pluviométrico para a Estação de Guarda (1971-2000)



Fonte: Normais Climatológicas para a Estação da Guarda (1971-2000); IPMA (2020).

A partir do exposto é possível constatar que o ano pluviométrico se encontra dividido em duas estações bem definidas e contrastantes: a primeira corresponde ao período de inverno, onde as temperaturas são baixas e a precipitação é abundante e a segunda corresponde aos meses de verão, período onde as temperaturas são elevadas e a precipitação é fraca.

II.2.1.2. TEMPERATURA DO AR

Segundo o Atlas Climático Ibérico, “a temperatura do ar mede-se com termómetros instalados em abrigos meteorológicos, com reservatório a 1,5 m de altura do solo e os valores experimentam-se em graus Célsius (°C)”.

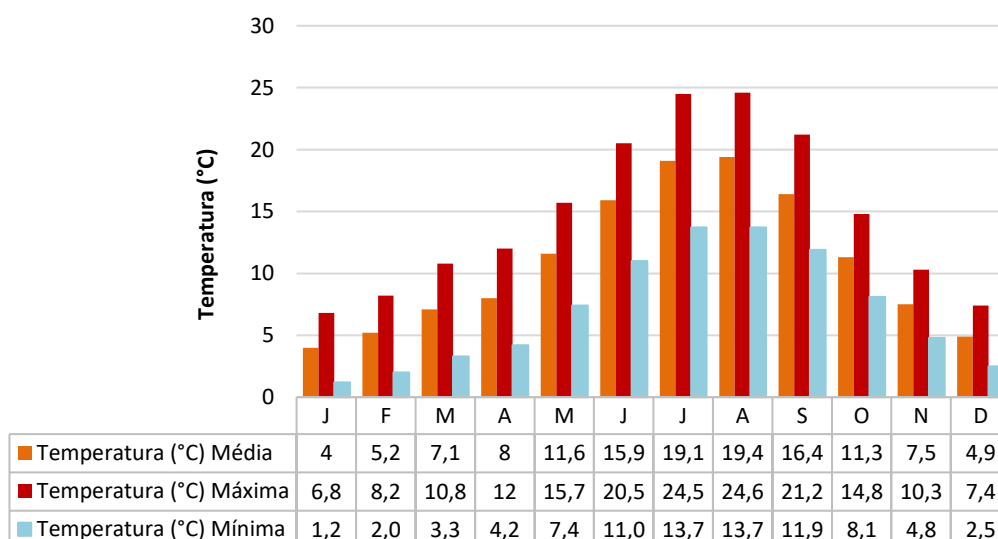
Os valores médios no mês e no ano respeitam às médias dos valores máximo e mínimo diários observados da temperatura. O número médio de dias no ano com temperatura máxima igual ou superior a 25°C, e com temperatura mínima igual ou superior a 20°C e igual ou inferior a 0°C permite aferir sobre a frequência da ocorrência de valores elevados ou baixos de temperatura.

Esta análise terá por base os dados registados na estação meteorológica da Guarda para o período 1971-2000.

VALORES MÉDIOS DIÁRIOS

O concelho de Celorico da Beira apresenta uma temperatura média anual de 10,9°C, com a temperatura média anual mais elevada a registar-se nos meses de julho e agosto, ambos muito próximos dos 20°C, e a mais baixa em janeiro, com 4°C (a laranja no Gráfico II-2). Deste modo, apresenta uma amplitude térmica anual (diferença entre a temperatura média mensal mais alta e a temperatura média mensal mais baixa) de 15,4°C.

Gráfico II-2 | Valores médios mensais da temperatura (°C) média, máxima e mínima



Fonte: Normais Climatológicas para a Estação da Guarda (1971-2000); IPMA (2020).

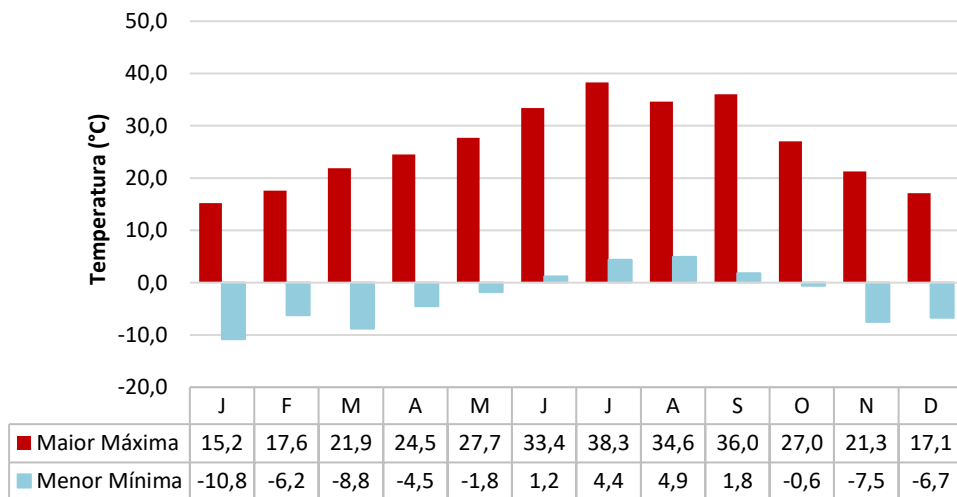
Em termos de valores médios da temperatura máxima (representados a vermelho no Gráfico II-2), é possível verificar que estes são superiores nos meses de Verão, mais concretamente nos meses de julho (24,5°C) e agosto (24,6°C), e inferiores nos meses de Inverno, com particular destaque para dezembro (7,4°C) e janeiro (6,8°C).

Quanto aos valores médios da temperatura mínima (exibidos a azul no Gráfico II-2), é possível constatar que estes variam entre os 1,2°C verificados no mês de janeiro e os 13,7°C registados nos meses de julho e agosto.

VALORES EXTREMOS

Ainda no contexto da análise da temperatura do ar, importa atender aos valores extremos máximo e mínimo registados na estação da Guarda (Gráfico II-3).

Gráfico II-3 | Valores extremos da temperatura (°C) (maior máxima e menor mínima)



Fonte: Normais Climatológicas para a Estação da Guarda (1971-2000); IPMA (2020).

Tal como evidenciado no Gráfico II-3, a temperatura máxima registada corresponde ao mês de julho (38,3°C), ao qual se seguem os meses de setembro (36,0°C) e agosto (34,6°C). Em contrapartida, é ao mês de janeiro (-10,8°C) que respeita o menor valor da temperatura mínima registada, seguindo-se os meses de março (-8,8°C) e novembro (-7,5°C).

NÚMERO DE DIAS COM $T_x \geq 30^\circ\text{C}$, $T_x \geq 25^\circ\text{C}$, $T_n \geq 20^\circ\text{C}$ E $T_n \leq 0^\circ\text{C}$ ¹

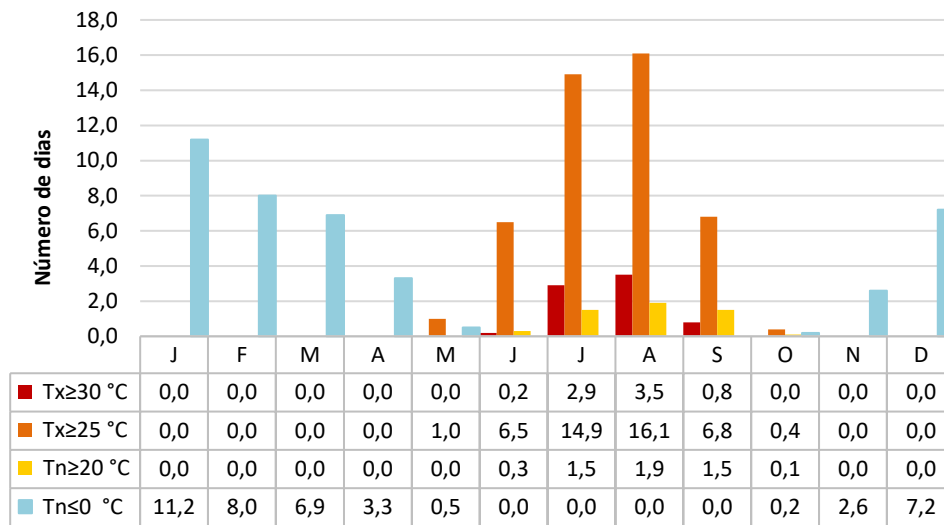
Na estação da Guarda são registados uma média de 7,4 dias com temperatura máxima igual ou superior a 30°C, 45,7 dias com temperatura máxima igual ou superior a 25°C, 5,3 dias com temperatura mínima igual ou superior a 20°C e 39,9 dias com temperatura mínima igual ou inferior a 0°C (Gráfico II-4).

Relativamente ao número de dias cuja temperatura iguala ou excede os 30°C, há registo de que esta temperatura do ar seja atingida entre os meses de junho e setembro, com destaque para os meses de julho (2,9 dias) e agosto (3,5 dias).

Quanto à temperatura máxima igual ou superior a 25°C são os meses de julho (14,9 dias) e agosto (16,1) que contabilizam um maior número de dias com estes valores de temperatura do ar.

¹ Tx=Temperatura Máxima; Tn=Temperatura Mínima.

Gráfico II-4 | Número de dias com $T_x \geq 30^\circ\text{C}$, $T_x \geq 25^\circ\text{C}$, $T_n \geq 20^\circ\text{C}$ e $T_n \leq 0^\circ\text{C}$



Fonte: Normais Climatológicas para a Estação da Guarda (1971-2000); IPMA (2020).

No que respeita ao número de dias com temperatura mínima do ar igual ou superior a 20°C , regista-se tal ocorrência nos meses de julho (0,3 dias), agosto (1,5 dias), setembro (1,5 dias) e outubro (0,1 dias).

Por fim, é nos meses de outubro a maio que se regista a ocorrência de dias com temperatura mínima igual ou inferior a 0°C , destacando-se os meses de janeiro (11,2 dias) e fevereiro (8,0 dias).

II.2.1.3. PRECIPITAÇÃO

De acordo com o IPMA, a precipitação pode ser definida como todo o conjunto de partículas de água, tanto em estado líquido como em estado sólido, ou em ambos, que se precipitam da atmosfera e atingem a superfície terrestre.

Segundo o Atlas Climático Ibérico, “para caracterizar o regime de precipitações é importante considerar tanto a precipitação média anual como a sua distribuição temporal ao longo das estações do ano”. Deste modo, é necessário dispor do número anual médio de dias em que se regista precipitação e a distribuição sazonal deste número de dias. É também relevante dispor da frequência climática de ocorrência de precipitações intensas, expressa pelo número médio anual e sazonal de dias com precipitação diária superior a determinados valores.

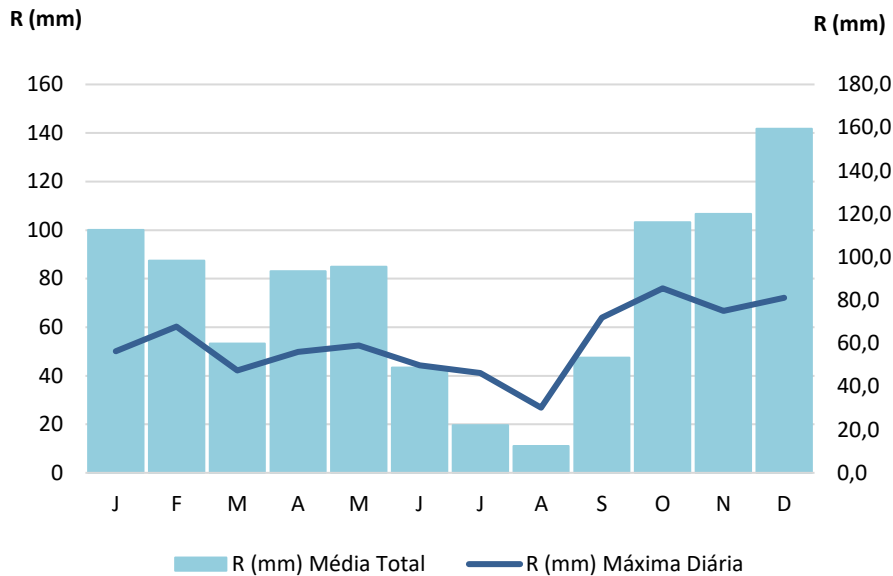
Os valores da precipitação são expressos em milímetros (mm). A sua medição é feita às 9 UTC1 e refere-se às 24 horas precedentes. Estas medições permitem a comparação a três níveis: média total, máxima diária e número de dias com registos superiores ou iguais a 0,1 mm, a 1,0 mm e a 10,0 mm.

PRECIPITAÇÃO (R) MÉDIA TOTAL E PRECIPITAÇÃO (R) MÁXIMA DIÁRIA

De acordo com os dados disponíveis da estação de Guarda em média, anualmente, precipitam 885,0 mm, cuja distribuição é irregular ao longo do ano. Com efeito, os meses de outubro, novembro, dezembro e janeiro apresentam valores de precipitação média total superior a 100 mm, com destaque para o mês de

dezembro que apresenta o maior valor de 194,7 mm. Em contrapartida, são os meses de junho, julho e agosto que registam os menores valores médios de precipitação total, abaixo dos 40,0 mm, registando 43,4 mm, 19,6 mm e 11,0 mm, respetivamente (Gráfico II-5).

Gráfico II-5 | Precipitação (mm) média total e máxima diária



Fonte: Normais Climatológicas para a Estação da Guarda (1971-2000); IPMA (2020).

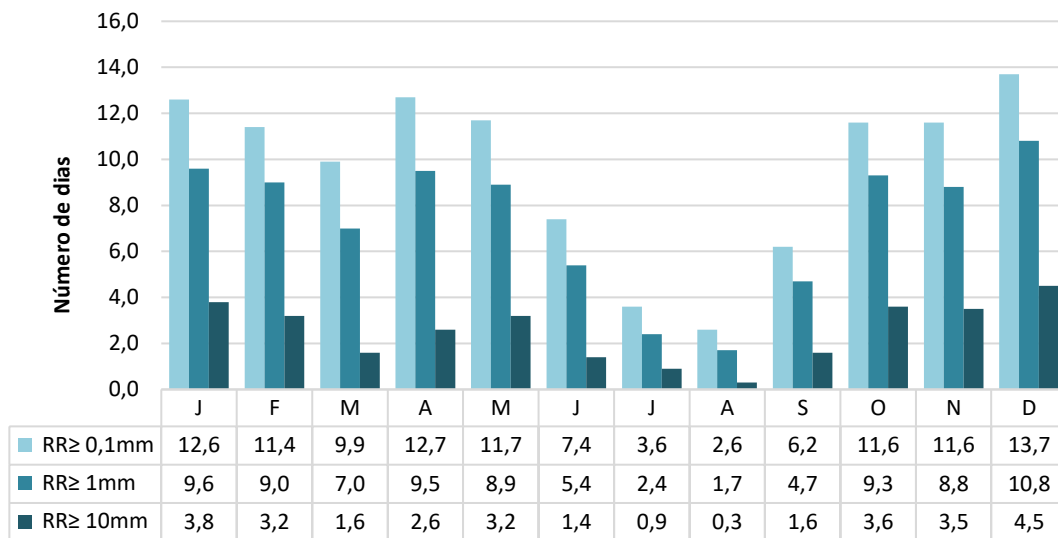
Um outro dado que importa também analisar, é a precipitação máxima diária. No que se refere a este indicador, verifica-se que o mês de outubro regista o valor máximo de precipitação diária mais elevado (85,5 mm), seguindo-se os meses de dezembro (81,2 mm), novembro (75,1 mm) e setembro (72,0 mm). Os menores valores de precipitação máxima diária ocorrem, por sua vez, nos meses de julho (46,3 mm) e agosto (30,2 mm).

NÚMERO DE DIAS COM $R \geq 0,1$, $R \geq 1,0$ E $R \geq 10,0$

A análise do número de dias com precipitação igual ou superior a 0,1mm ($R \geq 0,1$), igual ou superior a 1mm ($R \geq 1,0$) e precipitação igual ou superior a 10 mm ($R \geq 10,0$) terá por base os dados registados na estação meteorológica da Guarda para o período 1971-2000.

Quanto ao número de dias com precipitação, refira-se a existência de 115,0 dias com precipitação igual ou superior a 0,1mm ($R \geq 0,1$), 87,1 dias com precipitação igual ou superior a 1mm ($R \geq 1,0$) e 30,2 dias de precipitação igual ou superior a 10 mm ($R \geq 10,0$) (Gráfico II-6).

Gráfico II-6 | Número de dias com $R \geq 0,1$, $R \geq 1,0$ e $R \geq 10,0$



Fonte: Normais Climatológicas para a Estação da Guarda (1971-2000); IPMA (2020).

Tal como evidenciado no gráfico acima, durante 7 meses, mais precisamente entre outubro e maio, há registo de precipitação igual ou superior a 0,1mm em mais de 10 dias de cada mês, à exceção de março que regista 9,9 dias. Com efeito, o número de dias com precipitação igual ou superior a 0,1mm varia entre os 13,7 dias observados em dezembro e os 2,6 dias registados no mês de agosto.

Em cerca de 87,1 dias por ano a precipitação é igual ou superior a 1mm, sendo em dezembro que verifica o maior número médio de dias com 10,8 dias. O número de dias com precipitação igual ou superior a 1mm varia entre os 10,8 dias registados no mês de dezembro (como já mencionado) e os 1,7 dias observados no mês de agosto.

Por último, em relação ao número de dias com precipitação igual ou superior a 10 mm, destaque para os meses de dezembro (4,5 dias), janeiro (3,8 dias) e outubro (3,6 dias). Em oposição, mencionam-se os meses de julho (0,9 dias) e agosto (0,3 dias).

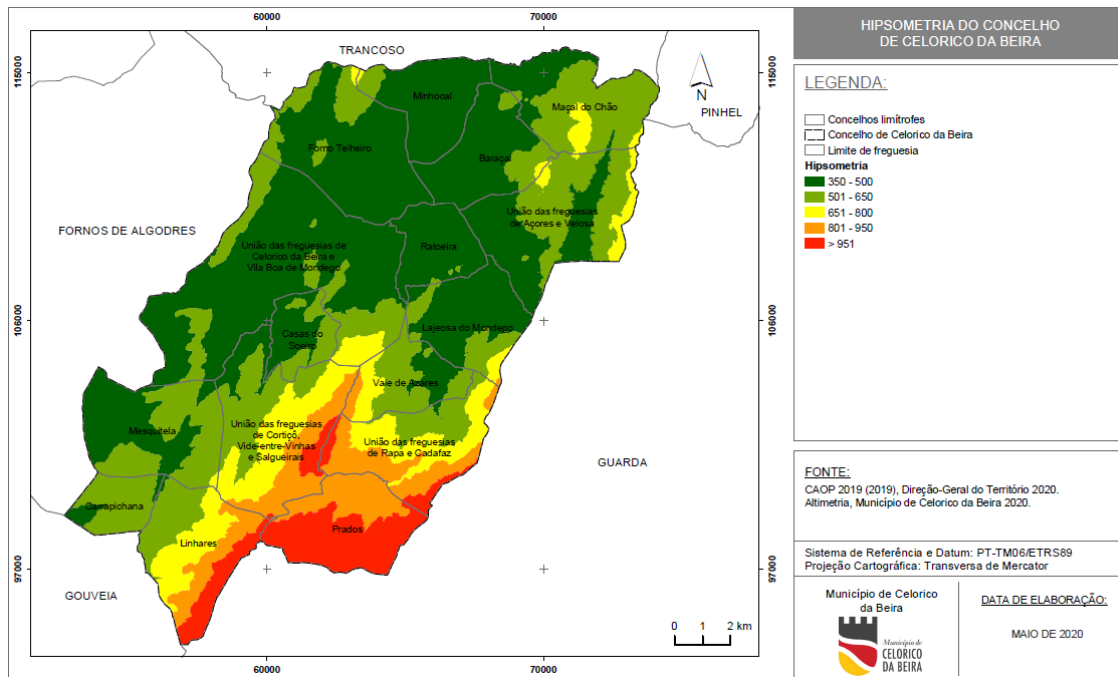
II.2.2. RELEVO

O concelho de Celorico da Beira localiza-se entre o maciço plano beirão e o maciço montanhoso (Serra da Estrela). Inserido numa região essencialmente montanhosa e granítica, onde o Rio Mondego o divide em duas partes conferindo-lhe características distintas (Santos, 2019):

- a Sul do Rio Mondego, com altitudes que vão diminuindo progressivamente dos 1260 aos 360 metros, nos sentidos sul-norte;
- a sudeste-noroeste com pequenos vales recortados por linhas de água,
- a Norte é uma zona quase plana, com as máximas altitudes já na fronteira nordeste do concelho.

O maciço montanhoso, Serra da Estrela, atinge a sua altura máxima, no concelho, entre os 1200m e os 1400m, na freguesia de Prados (Mapa II-2).

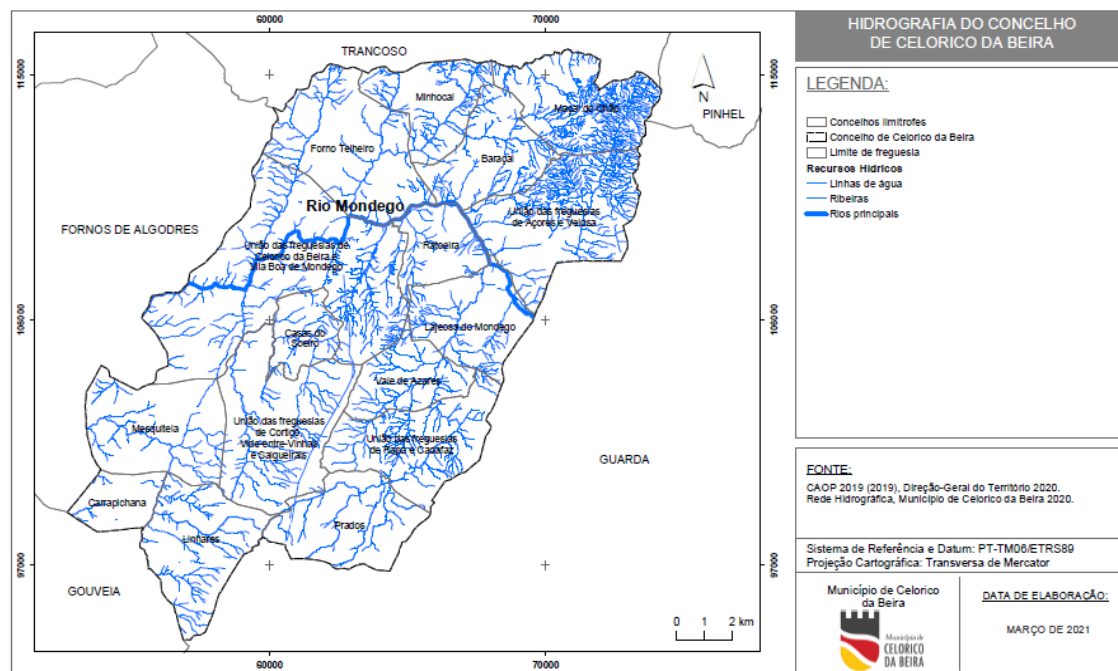
Mapa II-2 | Hipsometria do concelho de Celorico da Beira



II.2.3. HIDROGRAFIA

O concelho de Celorico da Beira encontra-se integralmente inserido na bacia hidrográfica do rio Mondego, que atravessa o concelho no sentido este-oeste (Mapa II-3).

Mapa II-3 | Rede hidrográfica do concelho de Celorico da Beira



A rede hidrográfica do território pode então ser subdividida em duas zonas distintas – a zona a norte do rio Mondego e a zona a sul do rio Mondego. A norte existem alguns recursos de regime e até de caudal significativo, como por exemplo a Ribeira de Velosa, Ribeira dos Tamanhos e a Ribeira da Quinta das Seixas. A sul deste rio é de destacar a Ribeira da Cabeça Alta, Ribeira de Salgueirais, Ribeira de Linhares e a Ribeira do Rebolal que constituem importante recurso hídrico dessa zona do concelho.

II.3. DINÂMICA POPULACIONAL

Constituindo a Carta Educativa um documento de cariz estratégico, afigura-se fundamental proceder-se a uma caracterização da dinâmica populacional do concelho de Celorico da Beira, no sentido de melhor conhecer a população do concelho e identificar as áreas de expansão, regressão e estabilizadas. Por conseguinte, procede-se no presente capítulo à análise de um conjunto de indicadores, fundamentalmente dados estatísticos disponibilizados pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), nomeadamente os decorrentes dos XIV e XV Recenseamentos Gerais da População (censos 2001 e 2011, respetivamente), mas também dados estatísticos decorrentes de estimativas anuais realizadas pelo mesmo instituto.

Quanto às variáveis analisadas, referem-se: população residente, densidade populacional, estrutura etária, taxas de natalidade e mortalidade, índices de juventude e envelhecimento da população, setores de atividade económica, nível de instrução e grau de escolaridade. Finalmente, e com base nos referidos dados estatísticos, proceder-se-á ao desenvolvimento de um cenário prospetivo da evolução da população do concelho.

II.3.1. EVOLUÇÃO DEMOGRÁFICA

Entre os anos 2001 e 2011, o concelho de Celorico da Beira apresenta uma variação da população residente de -13,4% (Quadro II-2). Esta variação negativa torna-se mais significativa quando comparada com o panorama regional e nacional. A NUT I – Continente é a única a apresentar um acréscimo de efetivos (1,8%), enquanto que a NUT II – Centro e NUT III – Beiras e Serra da Estrela apresentam uma quebra neste indicador (-0,9% e -8,8% respetivamente).

Quadro II-2 | Enquadramento demográfico do concelho de Celorico da Beira (2011)

| UNIDADE TERRITORIAL | POPULAÇÃO RESIDENTE (2001-2011) (%) | DENSIDADE POPULACIONAL (2011) (HAB/KM2) | TAXA DE NATALIDADE (2011) (‰) | TAXA DE MORTALIDADE (2011) (‰) |
|--------------------------------------|-------------------------------------|---|-------------------------------|--------------------------------|
| NUT I - Continente | 1,8 | 112,8 | 9,1 | 9,8 |
| NUT II - Centro | -0,9 | 82,6 | 7,9 | 11,3 |
| NUT III - Beiras e Serra da Estrela | -8,8 | 37,4 | 6,5 | 14,1 |
| Concelho de Celorico da Beira | -13,4 | 31,1 | 5,6 | 16,2 |

Fonte: XIV e XV Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2020).

Relativamente à densidade populacional, em 2011, no concelho de Celorico da Beira fixava-se nos 31,1 habitantes por km², valor mais baixo entre as unidades territoriais onde se insere. Assim, a NUT I – Continente apresenta uma densidade populacional de 112,8 habitantes por km², na NUT II – Centro verificam-se 82,6 habitantes por km² e na NUT III – Beiras e Serra da Estrela 37,4 habitantes por km².

A taxa de natalidade no concelho de Celorico da Beira, à data dos últimos censos, fixava-se nos 5,6‰, taxa mais baixa entre as unidades territoriais em análise. A taxa mais alta é registada na NUT I – Continente (9,1‰), seguindo-se a NUT II – Centro (7,9‰) e NUT III – Beiras e Serra da Estrela (6,5‰).

No que concerne à taxa de mortalidade, é no concelho onde se regista o valor percentual mais alto (16,2‰). Com taxas mais baixas seguem-se a NUT III – Beiras e Serra da Estrela (14,1‰), NUT II – Centro (11,3‰) e, por fim com o valor mais baixo, a NUT I – Continente (9,8‰).

No sentido de proceder ao mais atualizado enquadramento demográfico, são analisadas também as estimativas do INE para 2018 (Quadro II-3).

Quadro II-3 | Enquadramento demográfico do concelho de Celorico da Beira (2018)

| UNIDADE TERRITORIAL | POPULAÇÃO RESIDENTE (2011-2018) (%) | DENSIDADE POPULACIONAL (2018) (HAB/KM ²) | TAXA DE NATALIDADE (2018) (‰) | TAXA DE MORTALIDADE (2018) (‰) |
|--------------------------------------|-------------------------------------|--|-------------------------------|--------------------------------|
| NUT I - Continente | -2,7 | 109,8 | 8,5 | 11,0 |
| NUT II - Centro | -4,8 | 78,6 | 7,2 | 12,8 |
| NUT III - Beiras e Serra da Estrela | -9,6 | 33,8 | 6,0 | 15,8 |
| Concelho de Celorico da Beira | -8,3 | 28,2 | 6,4 | 15,8 |

Fonte: Estimativas anuais da população residente, INE (2020).

Entre os anos 2011 e 2018 verifica-se uma tendência de decréscimo no número de efetivos em todas as unidades territoriais expostas. O concelho de Celorico da Beira apresenta a segunda variação negativa mais alta com -8,3%, apenas precedida pela NUT III – Beiras e Serra da Estrela com -9,6%. A NUT I – Continente regista a variação negativa mais baixa (-2,7%) e a NUT II – Centro tem um decréscimo no número de efetivos na ordem dos -4,8%.

Em 2018, a densidade populacional no concelho é a mais baixa entre as unidades territoriais onde se insere (28,2 hab/ km²). Com efeito, na NUT I – Continente regista-se a maior densidade populacional (109,8 hab/ km²), seguindo-se a NUT II – Centro (78,6 hab/ km²) e NUT III – Beiras e Serra da Estrela (33,8 hab/ km²).

Na mesma data, a taxa de natalidade do concelho de Celorico da Beira fixava-se nos 6,4‰. À semelhança do que acontecia no período intercensitário, é a mais baixa entre as unidades territoriais em análise. A taxa mais alta é verificada na NUT I – Continente com 8,5‰, seguida pela NUT II – Centro com 7,2‰ e NUT III – Beiras e Serra da Estrela com 6,0‰.

Contrastando com o indicador anterior, a taxa de mortalidade no concelho de Celorico da Beira é a mais expressiva no contexto regional e nacional (15,8‰). A taxa mais baixa é registada na NUT I – Continente com 11,0‰.

Pelas análises anteriores, é possível constatar a tendência de envelhecimento da população, traduzida na perda de efetivos, em reduzidas taxas de natalidade e em taxas de mortalidade superiores às verificadas a nível nacional e regional.

II.3.1.1. A DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DA POPULAÇÃO

A análise e caracterização da distribuição espacial da população terá subjacente a abordagem a dois indicadores, designadamente a população residente e a densidade populacional.

POPULAÇÃO RESIDENTE

Entre os anos 2001 e 2011, os concelhos que integram a NUT III – Beiras e Serra da Estrela juntamente com o concelho de Celorico da Beira apresentam uma tendência de decréscimo em termos de evolução da população (Quadro II-4).

Quadro II-4 | População residente (2001 e 2011) e respetiva variação (2001-2011) nos concelhos que integram a NUT III – Beiras e Serra da Estrela

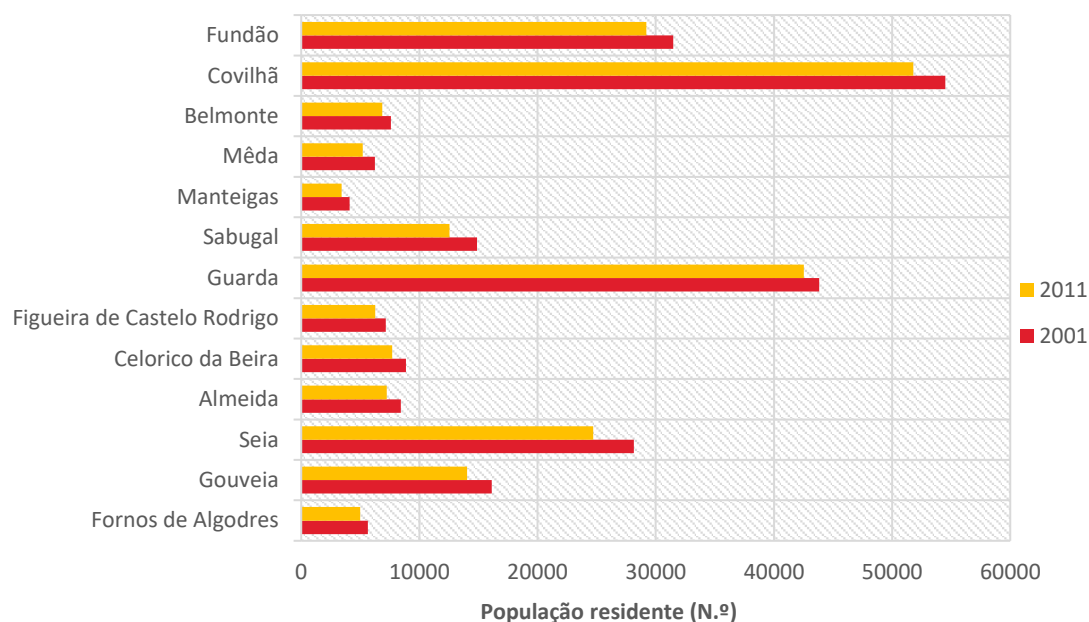
| UNIDADE TERRITORIAL | POPULAÇÃO RESIDENTE (Nº) | | VARIÇÃO RELATIVA (2001-2011) (%) |
|-----------------------------|--------------------------|-------------|----------------------------------|
| | 2001 | 2011 | |
| Almeida | 8423 | 7242 | -14,02 |
| Belmonte | 7592 | 6859 | -9,65 |
| Celorico da Beira | 8875 | 7693 | -13,32 |
| Covilhã | 54505 | 51797 | -4,97 |
| Figueira de Castelo Rodrigo | 7158 | 6260 | -12,55 |
| Fornos de Algodres | 5629 | 4989 | -11,37 |
| Fundão | 31482 | 29213 | -7,21 |
| Gouveia | 16122 | 14046 | -12,88 |
| Guarda | 43822 | 42541 | -2,92 |
| Manteigas | 4094 | 3430 | -16,22 |
| Mêda | 6239 | 5202 | -16,62 |
| Pinhel | 10954 | 9627 | -12,11 |
| Sabugal | 14871 | 12544 | -15,65 |
| Seia | 28144 | 24702 | -12,23 |
| Trancoso | 10889 | 9878 | -9,28 |

Fonte: XIV e XV Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2020).

Observando o quadro anterior, verifica-se uma tendência generalizada de decréscimo da população. Com efeito, verifica-se no concelho de Celorico da Beira uma quebra populacional de -13,32%, o que se traduz na perda de 1182 efetivos no período entre 2001 e 2011.

As maiores variações negativas são registadas em Mêda (-16,62%), Manteigas (-16,22%), Sabugal (-15,65%) e Almeida (-14,02%). Apesar do decréscimo populacional, são verificadas as taxas de variação negativa mais baixas em Guarda (-2,92%), Covilhã (-4,97%) e Fundão (-7,21%) (Gráfico II-7).

Gráfico II-7 | Variação da população residente (2001-2011) nos concelhos que integram a NUT III – Beiras e Serra da Estrela



Fonte: XIV e XV Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2020).

Recaindo a análise sobre as 16 freguesias do concelho de Celorico da Beira, a tendência de decréscimo no número de efetivos é quase transversal a todas as freguesias, excetuando a freguesia de Ratoeira, onde se verifica uma taxa de variação positiva de 3,8%, entre os anos de 2001 e 2011 (Quadro II-5 e Mapa II-4).

Quadro II-5 | População residente, por freguesia, em 2001 e 2011 e respetiva variação (%)

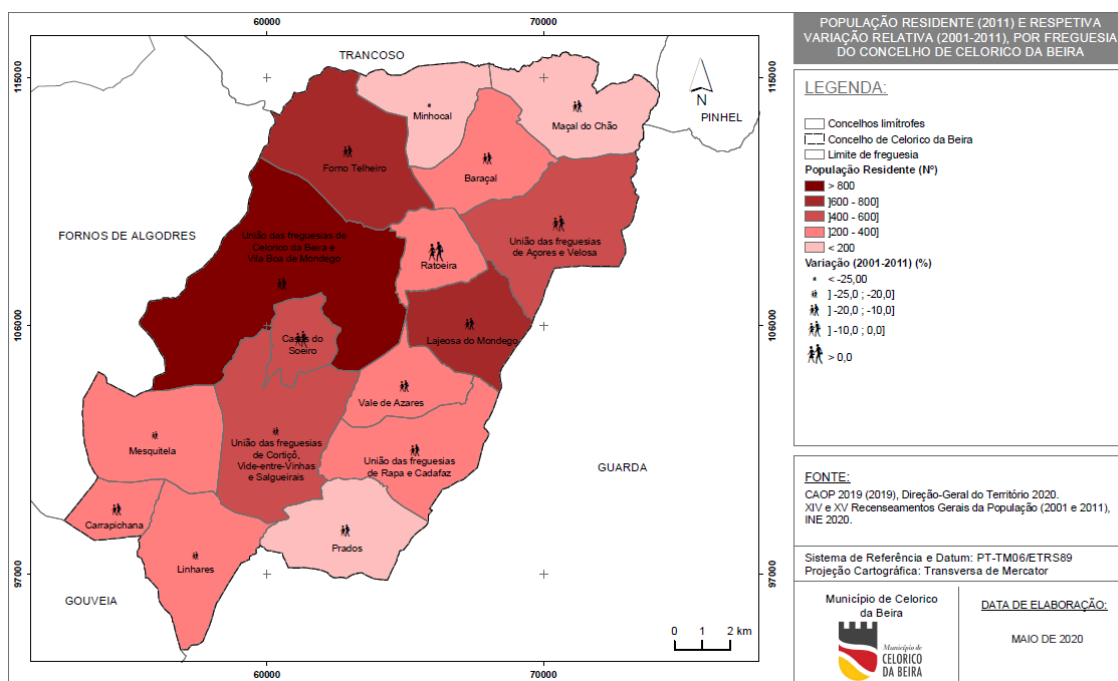
| FREGUESIA | POPULAÇÃO RESIDENTE (2001) | | POPULAÇÃO RESIDENTE (2011) | | VARIÇÃO (2001-2011) (%) |
|--|----------------------------|-------|----------------------------|-------|-------------------------|
| | Nº | % | Nº | % | |
| Baraçal | 271 | 3,05 | 227 | 2,95 | -16,24 |
| Carrapichana | 269 | 3,03 | 216 | 2,81 | -19,70 |
| Forno Telheiro | 838 | 9,44 | 735 | 9,55 | -12,29 |
| Lajeosa do Mondego | 783 | 8,82 | 698 | 9,07 | -10,86 |
| Linhares | 328 | 3,70 | 259 | 3,37 | -21,04 |
| Maçal do Chão | 192 | 2,16 | 160 | 2,08 | -16,67 |
| Mesquitela | 308 | 3,47 | 238 | 3,09 | -22,73 |
| Minhocal | 240 | 2,70 | 175 | 2,27 | -27,08 |
| Prados | 222 | 2,50 | 180 | 2,34 | -18,92 |
| Ratoeira | 292 | 3,29 | 303 | 3,94 | 3,77 |
| Vale de Azares | 467 | 5,26 | 400 | 5,20 | -14,35 |
| Casas do Soeiro | 501 | 5,65 | 499 | 6,49 | -0,40 |
| União de Freguesias de Açores e Velosa | 515 | 5,80 | 466 | 6,06 | -9,51 |
| União de Freguesias de Celorico da Beira e Vila Boa de Mondego | 2708 | 30,51 | 2385 | 31,00 | -11,93 |

| FREGUESIA | POPULAÇÃO RESIDENTE (2001) | | POPULAÇÃO RESIDENTE (2011) | | VARIACÃO (2001-2011) (%) |
|--|----------------------------|--------------|----------------------------|--------------|--------------------------|
| | Nº | % | Nº | % | |
| União de Freguesias de Cortiçô da Serra, Vide-entre-Vinhas e Salgueirais | 580 | 6,54 | 450 | 5,85 | -22,41 |
| União de Freguesias de Rapa e Cadafaz | 361 | 4,07 | 302 | 3,93 | -16,34 |
| Concelho de Celorico da Beira | 8875 | 100,0 | 7693 | 100,0 | -13,32 |

Fonte: XIV e XV Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2020).

No que respeitas às variações negativas no último período intercensitário, são de destacar as freguesias de Minhocal (-27,08%), Mesquitela (-22,73%), União de Freguesias de Cortiçô da Serra, Vide-entre-Vinhas e Salgueirais (-22,41%) e Linhares (-21,04%). Não obstante, é a União de Freguesias de Celorico da Beira e Vila Boa de Mondego que regista o maior número de efetivos em 2011 (2385 residentes), seguida das freguesias de Forno Telheiro (735 habitantes) e Lajeosa do Mondego (698 habitantes). Juntas, comportam quase metade da população residente total do concelho de Celorico da Beira (49,63%).

Mapa II-4 | População residente (2011) e respetiva variação relativa (2001-2011) (%) do concelho de Celorico da Beira



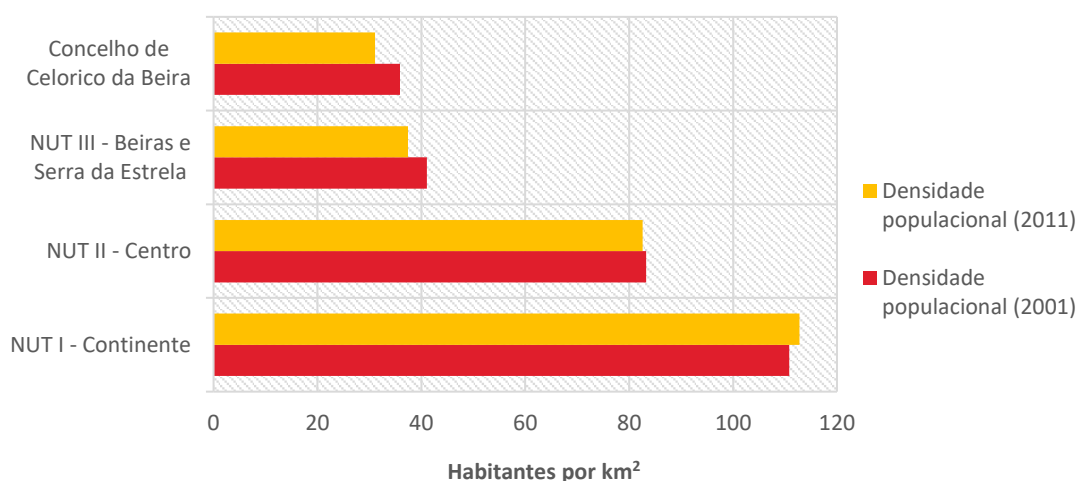
DENSIDADE POPULACIONAL

A densidade populacional, percebida como a intensidade do povoamento expressa pela relação entre o número de habitantes de uma determinada área territorial e a superfície desse território e expressa em número de habitantes por quilómetro quadrado (hab./km²), torna-se importante no contexto de revisão da Carta Educativa de Celorico da Beira. Este indicador permite comparar diferentes unidades territoriais quanto à intensidade de povoamento e à sua distribuição, de forma a aferir as assimetrias existentes ao nível da distribuição geográfica da população residente.

Em 2011, o concelho de Celorico da Beira apresentava uma densidade populacional de 31,1 habitantes por km², traduzindo-se numa taxa de variação de -13,37% em relação a 2001, ano em que este indicador registava 35,9 habitantes por km². Assim, no concelho verifica-se a maior taxa de variação no último período intercensitário (Gráfico II-8).

A NUT I - Continente, em 2011, apresenta uma densidade populacional de 112,8 habitantes por km² (o maior valor verificado entre as unidades geográficas em análise). A segunda maior densidade populacional pertence à NUT II – Centro (82,6 hab./km²), onde se verifica uma variação em relação ao ano de 2001 de -0,80% (a mais baixa entre as unidades territoriais). Por fim, e precedendo o concelho de Celorico da Beira em termos de valores mais baixos, verifica-se a NUT III – Beiras e Serra da Estrela onde se regista 37,43 habitantes por km², com uma variação no período intercensitário de -8,80%.

Gráfico II-8 | Densidade populacional (2001-2011) no concelho de Celorico da Beira, NUT III – Beiras e Serra da Estrela, NUT II – Centro e NUT I – Continente



Fonte: XIV e XV Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2020).

Relativamente à densidade populacional ao nível das freguesias, regista-se uma tendência de evolução negativa, à semelhança do que já foi analisado relativamente à população residente (Quadro II-6).

Quadro II-6 | Densidade populacional, por freguesia, em 2001 e 2011 e respetiva variação (%)

| FREGUESIA | DENSIDADE POPULACIONAL (HAB/KM2) | | VARIACÃO (2001-2011) (%) |
|--------------------|----------------------------------|-------|--------------------------|
| | 2001 | 2011 | |
| Baraçal | 22,18 | 18,58 | -16,24 |
| Carrapichana | 48,04 | 38,57 | -19,70 |
| Forno Telheiro | 40,37 | 35,40 | -12,29 |
| Lajeosa do Mondego | 62,84 | 56,02 | -10,86 |
| Linhares | 20,88 | 16,49 | -21,04 |
| Maçal do Chão | 12,70 | 10,58 | -16,67 |
| Mesquitela | 18,11 | 13,99 | -22,73 |
| Minhocal | 22,33 | 16,28 | -27,08 |

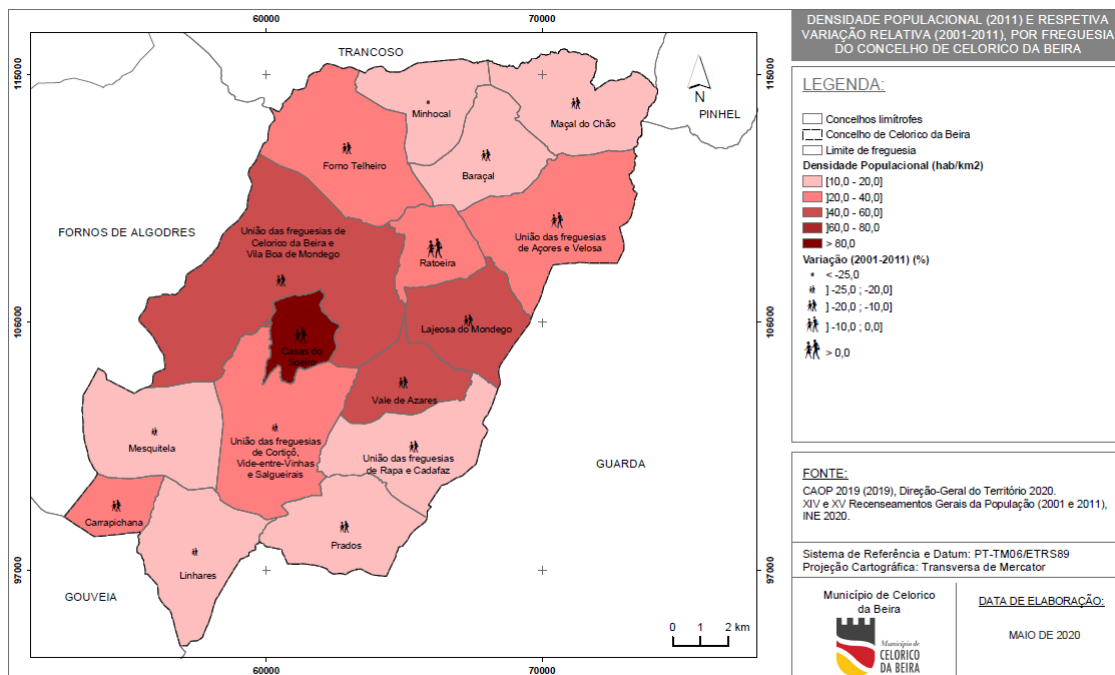
| FREGUESIA | DENSIDADE POPULACIONAL (HAB/KM2) | | VARIÇÃO (2001-2011) (%) |
|--|----------------------------------|--------------|-------------------------|
| | 2001 | 2011 | |
| Prados | 15,60 | 12,65 | -18,92 |
| Ratoeira | 37,73 | 39,15 | 3,77 |
| Vale de Azares | 51,60 | 44,20 | -14,35 |
| Casas do Soeiro | 83,50 | 83,17 | -0,40 |
| União de Freguesias de Açores e Velosa | 24,59 | 22,25 | -9,51 |
| União de Freguesias de Celorico da Beira e Vila Boa de Mondego | 65,89 | 58,03 | -11,93 |
| União de Freguesias de Cortiçô da Serra, Vide-entre-Vinhas e Salgueirais | 25,96 | 20,14 | -22,41 |
| União de Freguesias de Rapa e Cadafaz | 22,33 | 18,68 | -16,34 |
| Concelho de Celorico da Beira | 35,90 | 31,10 | -13,37 |

Fonte: XIV e XV Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2020).

A única exceção ao cenário de quebra populacional é a freguesia de Ratoeira, onde se regista o único acréscimo neste indicador, com uma variação positiva de 3,77% no último período intercensitário.

As freguesias que sofreram as maiores quebras neste indicador são as freguesias de Minhocal (-27,08%), Mesquitela (-22,73%), União de Freguesias de Cortiçô da Serra, Vide-entre-Vinhas e Salgueirais (-22,41%) e Linhares (-21,04%) (Mapa II-5). Ainda de referir a freguesia de Casas do Soeiro, que apesar da quebra de densidade populacional, é a menor registada entre as freguesias (-0,40%).

Mapa II-5 | Densidade populacional (2011) e respetiva variação relativa (2001-2011) (%) do concelho de Celorico da Beira



Não obstante as variações registadas, as freguesias com maior densidade populacional, em 2011, são as freguesias de Casas do Soeiro (83,17 hab./km²), União de Freguesias de Celorico da Beira e Vila Boa de

Mondego (58,03 hab./km²), Lajeosa do Mondego (56,02 hab./km²) e Vale de Azares (44,20 hab./km²). Por oposição, são as freguesias de Maçal do Chão (10,58 hab./km²), Prados (12,65 hab./km²) e Mesquitela (13,99 hab./km²) que apresentam as menores densidades populacionais em termos concelhios.

II.3.1.2. A DISTRIBUIÇÃO ETÁRIA DA POPULAÇÃO RESIDENTE

A análise à distribuição etária da população residente no concelho de Celorico da Beira contempla, a nível concelhio e das freguesias, uma abordagem por quatro grandes grupos etários:

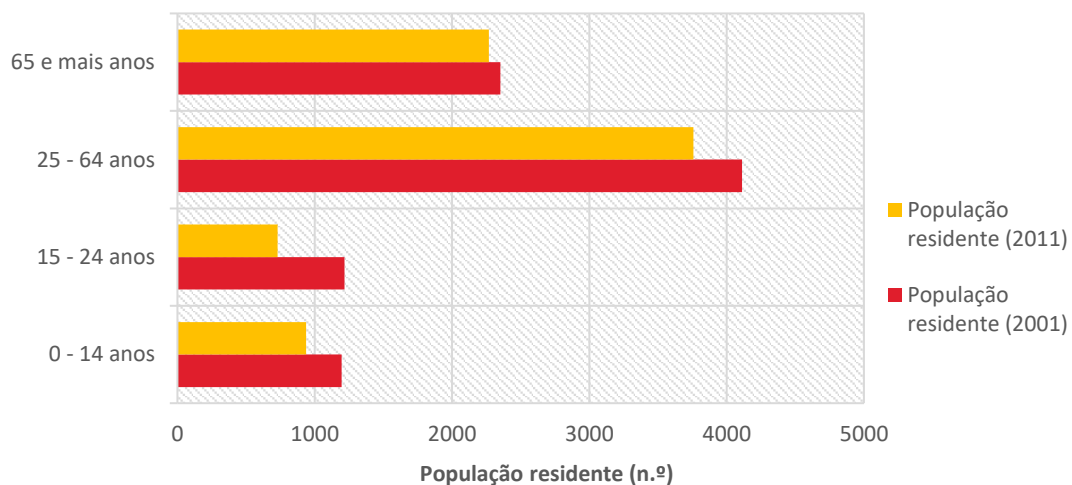
- Crianças (efetivos com menos de 14 anos);
- Jovens (indivíduos com idade entre os 15 e os 24 anos);
- Adultos (indivíduos com idade entre os 25 e os 64 anos);
- População idosa (indivíduos com 65 ou mais anos).

Num segundo momento, procede-se à análise da pirâmide etária por classes quinquenais, a que se segue a análise da população residente em idade escolar para frequência nos diferentes níveis de instrução, desde a educação Pré-Escolar ao Ensino Secundário:

- Educação Pré-Escolar (efetivos entre os 3 e os 5 anos);
- 1.º Ciclo do Ensino Básico (efetivos entre os 6 e os 9 anos);
- 2.º Ciclo do Ensino Básico (efetivos entre os 10 e os 11 anos);
- 3.º Ciclo do Ensino Básico (efetivos entre os 12 e os 14 anos);
- Ensino Secundário (efetivos entre os 15 e os 17 anos).

À data dos últimos censos, o grupo etário que abarca o maior número de residentes no concelho de Celorico da Beira é o grupo dos 25 aos 64 anos (Gráfico II-9). Este grande grupo etário, em 2011, representa quase metade da população residente no concelho (48,85%).

Gráfico II-9 | População residente no concelho de Celorico da Beira, por grandes grupos etários (2001 e 2011)



Fonte: XIV e XV Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2020).

Na referida data, e seguidamente ao grupo etário dos 25 aos 64 anos, é o grupo dos 65 e mais anos que maior proporção tem na população residente de Celorico da Beira, com 29,48% da população do concelho a inserir-se neste grupo.

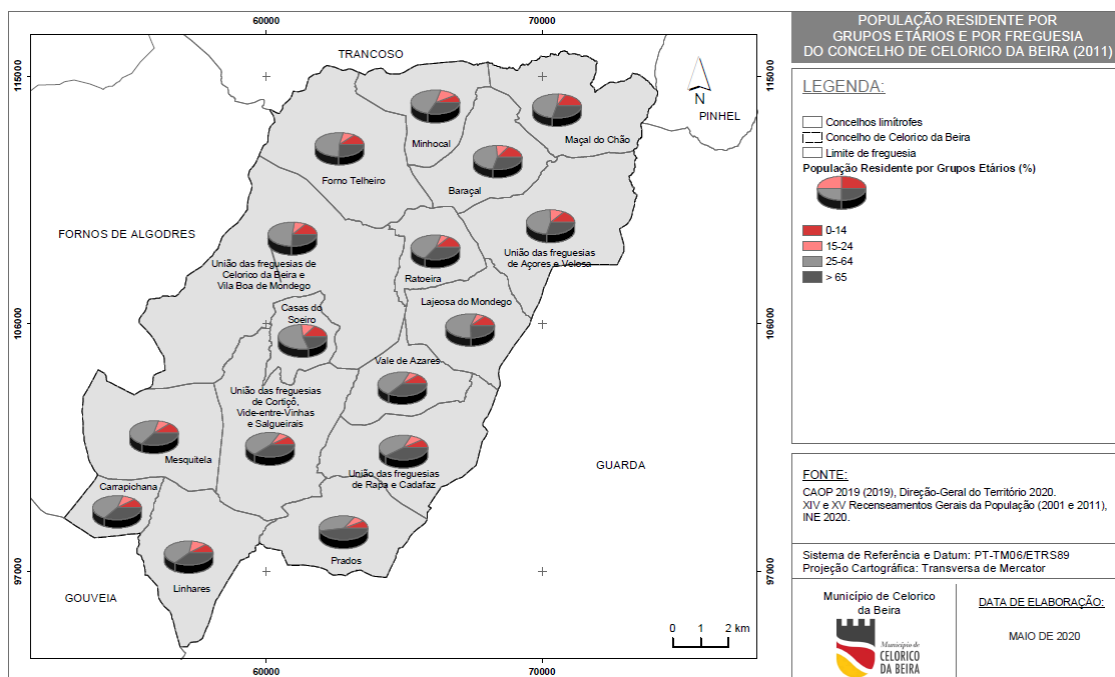
As maiores quebras de população, entre os anos 2001 e 2011, verificam-se nas camadas mais jovens. Assim, o maior decréscimo de efetivos regista-se no grupo etário dos 15 aos 24 anos (-40,10%), o que equivale a uma perda de 488 indivíduos.

O grupo dos 0 aos 14 sofre, também, uma quebra significativa no referido período, registando um decréscimo de -21,51% (uma perda de 257 residentes).

Apesar do predomínio dos grupos etários mais avançados, regista-se também, nestes grupos, quebras no número de efetivos. No grupo dos etário dos 25 aos 64 anos, a quebra entre os anos 2001 e 2011 é de -8,61%. O menor decréscimo é verificado no grupo etário dos 65 e mais anos (-3,53%).

Ao nível das freguesias (Mapa II-6 e Quadro II-7), a tendência de predominância dos dois grupos etários mais avançados é transversal às freguesias do concelho de Celorico da Beira.

Mapa II-6 | População residente por grandes grupos etários (%) nas freguesias do concelho de Celorico da Beira (2011)



Relativamente ao grupo etário dos 0 aos 14 anos, denota-se uma maior percentagem destes residentes nas freguesias de Maçal do Chão (16,88%), Baraçal (14,98%) e Casas do Soeiro (14,23%). Com menor representatividade são de referir as freguesias de Prados (7,22%), Minhocal (7,73%) e União de Freguesias de Rapa e Cadafaz (8,61%).

Quadro II-7 | População residente por grandes grupos etários (nº e %) nas freguesias do concelho de Celorico da Beira e respetiva variação relativa (2001-2011)

| FREGUESIA | POPULAÇÃO RESIDENTE POR GRUPO ETÁRIO (2011) | | | | | | | | VARIÇÃO (2001-2011) | | | |
|--|---|--------------|--------------|-------------|--------------|--------------|-------------|--------------|---------------------|---------------|--------------|--------------|
| | 0 - 14 anos | | 15 - 24 anos | | 25 - 64 anos | | 65 e + anos | | 0 - 14 anos | 15 - 24 anos | 25 - 64 anos | 65 e + anos |
| | n.º | % | n.º | % | n.º | % | n.º | % | | | | |
| Baraçal | 34 | 14,98 | 26 | 11,45 | 100 | 44,05 | 67 | 29,52 | -33,33 | -25,71 | -21,88 | 17,54 |
| Carrapichana | 21 | 9,72 | 22 | 10,19 | 94 | 43,52 | 79 | 36,57 | -30,00 | -42,11 | -19,66 | -5,95 |
| Forno Telheiro | 86 | 11,70 | 72 | 9,80 | 389 | 52,93 | 188 | 25,58 | -23,21 | -37,39 | -2,02 | -12,15 |
| Lajeosa do Mondego | 87 | 12,46 | 49 | 7,02 | 390 | 55,87 | 172 | 24,64 | -16,35 | -66,44 | 2,36 | 13,16 |
| Linhares | 26 | 10,04 | 32 | 12,36 | 105 | 40,54 | 96 | 37,07 | -33,33 | -8,57 | -20,45 | -21,31 |
| Maçal do Chão | 27 | 16,88 | 11 | 6,88 | 75 | 46,88 | 47 | 29,38 | -18,18 | -56,00 | 1,35 | -21,67 |
| Mesquitela | 27 | 11,34 | 23 | 9,66 | 103 | 43,28 | 85 | 35,71 | -3,57 | -30,30 | -21,37 | -26,72 |
| Minhocal | 13 | 7,43 | 22 | 12,57 | 84 | 48,00 | 56 | 32,00 | -58,06 | -37,14 | -12,50 | -28,21 |
| Prados | 13 | 7,22 | 14 | 7,78 | 68 | 37,78 | 85 | 47,22 | -45,83 | -58,82 | -16,05 | 2,41 |
| Ratoeira | 40 | 13,20 | 21 | 6,93 | 137 | 45,21 | 105 | 34,65 | 14,29 | -58,82 | 0,74 | 50,00 |
| Vale de Azares | 44 | 11,00 | 29 | 7,25 | 179 | 44,75 | 148 | 37,00 | 15,79 | -38,30 | -18,64 | -8,64 |
| Casas do Soeiro | 71 | 14,23 | 60 | 12,02 | 271 | 54,31 | 97 | 19,44 | -21,11 | -6,25 | -0,73 | 31,08 |
| União de Freguesias de Açores e Velosa | 63 | 13,52 | 55 | 11,80 | 215 | 46,14 | 133 | 28,54 | -21,25 | -24,66 | -6,11 | 0,00 |
| União de Freguesias de Celorico da Beira e Vila Boa de Mondego | 319 | 13,38 | 230 | 9,64 | 1223 | 51,28 | 613 | 25,70 | -17,57 | -36,64 | -8,11 | -2,23 |
| União de Freguesias de Cortiçô da Serra, Vide-entre-Vinhas e Salgueirais | 41 | 9,11 | 35 | 7,78 | 200 | 44,44 | 174 | 38,67 | -42,25 | -53,95 | -13,79 | -13,43 |
| União de Freguesias de Rapa e Cadafaz | 26 | 8,61 | 28 | 9,27 | 125 | 41,39 | 123 | 40,73 | -38,10 | -40,43 | -18,83 | 4,24 |
| Concelho de Celorico da Beira | 938 | 12,19 | 729 | 9,48 | 3758 | 48,85 | 2268 | 29,48 | -21,51 | -40,10 | -8,61 | -3,53 |

Fonte: XIV e XV Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2020).

O grupo dos 15 aos 24 anos, um dos menos representados a nível concelhio, tem maiores valores percentuais nas freguesias de Minhocal, com 12,57%, Linhares, com 12,36% e Casas do Soeiro, com 12,02%. Por outro, são as freguesias de Ratoeira (6,93%), Maçal do Chão (6,88%) e Lajeosa do Mondego (7,02%) que apresentam as menores proporções de população inseridas neste grupo etário.

O grupo prevalecente na maioria das freguesias, o grupo etário dos 25 aos 64 anos (adultos), é mais representativo nas freguesias de Lajeosa do Mondego, Casas do Soeiro, Forno Telheiro e União de Freguesias de Celorico da Beira e Vila Boa de Mondego, onde mais de metade dos seus residentes se enquadra neste grupo etário. Ainda com valores significativos, mas os mais baixos em termos comparativos, são de referir as freguesias de Prados (37,78%), União de Freguesias de Rapa e Cadafaz (41,39%) e Mesquitela (43,28%).

No que subjaz ao grupo dos 65 e mais anos, este é mais expressivo nas freguesias de Prados (47,22%), União de Freguesias de Rapa e Cadafaz (40,73%) e União de Freguesias de Cortiçô da Serra, Vide-entre-Vinhas e Salgueirais (38,67%).

Relativamente às taxas de variação da população residente, entre os anos 2001 e 2001, verifica-se um decréscimo no número de efetivos na maioria das freguesias e grupos etários, salvo pequenas exceções.

No grupo etário das crianças (0-14 anos), as quebras mais expressivas registam-se em Minhocal (58,06%), Prados (-45,83%) e União de Freguesias de Cortiçô da Serra, Vide-entre-Vinhas e Salgueirais (-42,25%). Apesar de ser dos grupos menos representados, é de referir o acréscimo de população nestas idades nas freguesias de Vale de Azares (15,79%) e Ratoeira (14,29%).

O grupo dos jovens (15-24 anos) é onde se verificam os maiores decréscimos, com destaque para Lajeosa (-66,44%), Prados e Ratoeira (ambas com -58,82%), Maçal do Chão (-56,00%) e União de Freguesias de Cortiçô da Serra, Vide-entre-Vinhas e Salgueirais (-53,95%). Em nenhuma das freguesias existe uma variação positiva.

No que diz respeito ao grupo dos adultos (25-64 anos) verificam-se pequenos acréscimos nas freguesias de Lajeosa do Mondego (2,36%), Maçal do Chão (1,35%) e Ratoeira (0,74%). As maiores quebras, ainda que bem mais baixas do que as apresentadas nos grupos mais jovens, pertencem a Baraçal (-21,88%), Mesquitela (-21,37%) e Linhares (-20,45%).

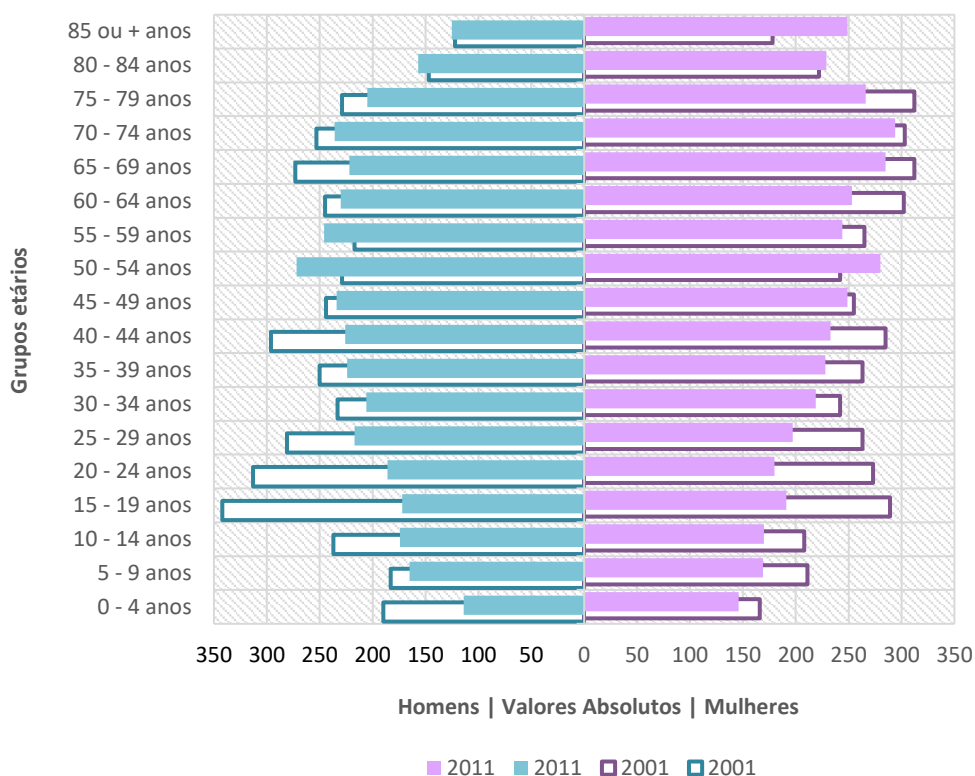
Por fim, o grupo dos idosos (65 e mais anos) regista um acréscimo de 50% na freguesia de Ratoeira, 31,08% em Casas de Soeiro e 4,24% na União de Freguesias de Rapa e Cadafaz. Os maiores decréscimos pertencem a Minhocal (-28,21%), Mesquitela (-26,72%), Maçal do Chão (-21,67%) e Linhares (-21,31%).

De forma a proceder a uma caracterização mais elucidativa da estrutura etária da população residente, procede-se de seguida à análise da pirâmide etária do concelho de Celorico da Beira. Deste modo, é possível aferir de uma forma mais global a estrutura etária da população, por grupos quinquenais e por sexo.

A pirâmide etária do concelho de Celorico da Beira, apresentada no Gráfico II-10, traduz a variação da população residente no último período intercensitário, patenteando um duplo envelhecimento demográfico, concretizado por um estreitamento da base da pirâmide, consequência da quebra dos índices de fecundidade e, consequentemente, da taxa de natalidade (envelhecimento da base) e, por

outro lado, a um alargamento no topo da pirâmide (envelhecimento do topo), fruto do aumento da esperança média de vida.

Gráfico II-10 | Pirâmide etária do concelho de Celorico da Beira (2001 a 2011)



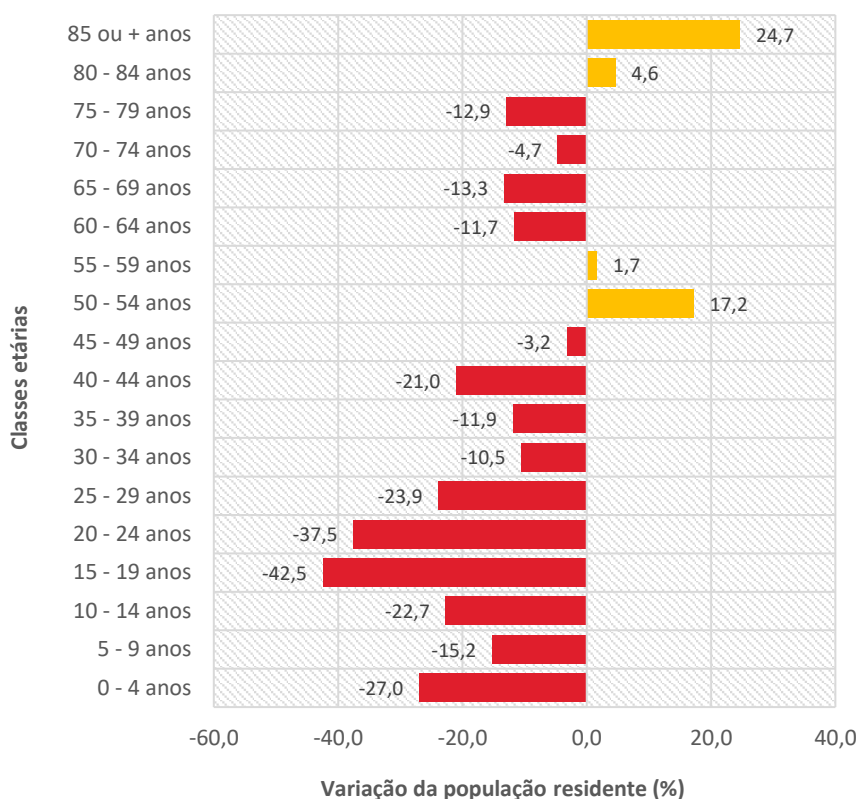
Fonte: XIV e XV Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2020).

De acordo com a representação gráfica da evolução dos efetivos populacionais, denota-se um decréscimo no número de efetivos desde os 0 até 49 anos em ambos os sexos. Dos 50 aos 59 verifica-se um aumento no número de efetivos e, a partir desta idade até aos 79 existe uma nova diminuição populacional. A partir dos 80 anos, é possível constatar o crescente número de efetivos.

Nas classes etárias mais avançadas, o número de mulheres é prevalecte, facto a que não é alheia a mais elevada esperança média de vida associada ao sexo feminino.

Fazendo uma análise mais detalhada ao nível das variações ocorridas entre os anos 2001 e 2011 (Gráfico II-11), verifica-se mais claramente o anterior cenário, de acréscimo nas faixas etárias dos 50 aos 59 e a partir dos 80 anos, sendo que nas restantes faixas etárias se verificam decréscimos.

Gráfico II-11 | Variação da população residente no concelho de Celorico da Beira, por classes etárias quinquenais (2001-2011)



Fonte: XIV e XV Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2020).

As maiores variações positivas, no último período intercensitário, são verificadas na faixa dos 50 aos 54 anos, com um acréscimo de 17,2% no número de efetivos e na faixa dos 85 e mais anos onde se denota a maior variação (24,7%).

Os decréscimos mais acentuados ocorrem nas faixas etárias dos 15 aos 19 anos (-42,5%), dos 20 aos 24 anos (-37,5%), dos 0 aos 4 anos (-27,0%) e dos 25 aos 29 anos (-23,9%). As restantes quebras oscilam entre os -22,7% na faixa etária dos 10 aos 14 anos e os -3,2 na faixa dos 45 aos 49 anos.

Em complemento à análise anterior, e atendendo ao objeto do estudo da dinâmica populacional que aqui se apresenta, importa ainda incidir a abordagem na população residente em idade escolar, isto é, em idade de frequência dos diferentes níveis de instrução, desde a educação Pré-Escolar ao Ensino Secundário (Quadro II-8).

Em 2011, o concelho de Celorico da Beira contabilizava 990 crianças e jovens em idade escolar (dos 3 aos 17 anos), o que perfaz 12,87% do total da população residente. Denote-se que este valor percentual é o inferior às unidades territoriais onde se insere o concelho. A maior proporção de população em idade escolar é verificada na NUT I – Continente, com 15,17%, seguida pela NUT II – Centro, com 14,30% e, precedendo o concelho de Celorico da Beira, a NUT III – Beiras e Serra da Estrela, com 12,36%.

Quadro II-8 | Proporção da população residente em idade escolar (3-17 anos) no concelho de Celorico da Beira, NUT III – Beiras e Serra da Estrela, NUT II – Centro e NUT I – Continente (2011)

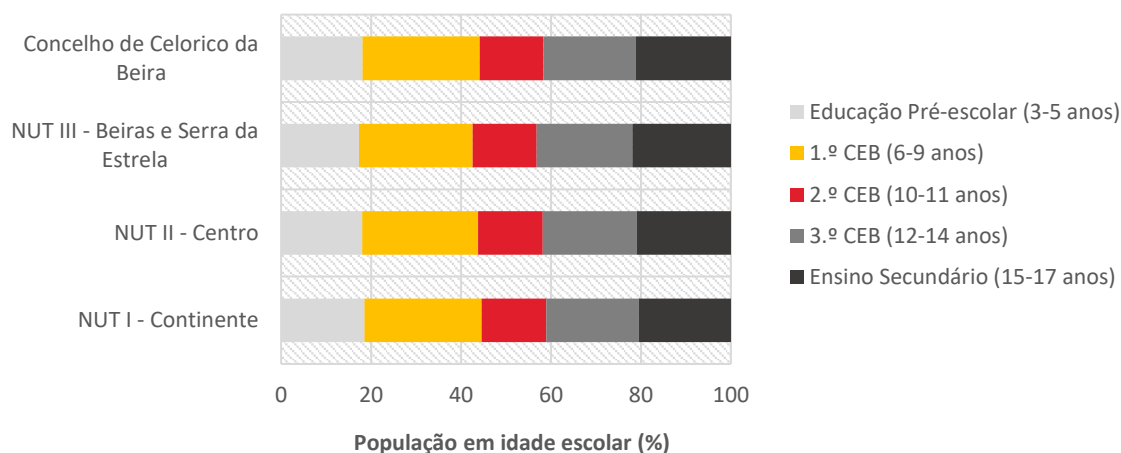
| UNIDADES TERRITORIAIS | PRÉ-ESCOLAR (3-5 anos) | 1.º CICLO (6-9 anos) | 2.º CICLO (10-11 anos) | 3.º CICLO (12-14 anos) | SECUNDÁRIO (15-17 anos) | TOTAL (3-17 anos) |
|--------------------------------------|------------------------|----------------------|------------------------|------------------------|-------------------------|-------------------|
| NUT I - Continente | 18,52 | 26,09 | 14,31 | 20,59 | 20,49 | 15,17 |
| NUT II - Centro | 18,01 | 25,76 | 14,40 | 20,90 | 20,93 | 14,30 |
| NUT III - Beiras e Serra da Estrela | 17,31 | 25,23 | 14,28 | 21,28 | 21,89 | 12,36 |
| Concelho de Celorico da Beira | 18,08 | 26,06 | 14,14 | 20,61 | 21,11 | 12,87 |

Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2020).

Relativamente à distribuição da população residente em idade escolar por nível de educação e ensino, no concelho, verifica-se que a maior percentagem se encontra na faixa dos 6 aos 9 anos, idades de frequência do 1.º ciclo do ensino básico (26,06%). A segunda faixa etária mais representativa é a dos 15 aos 17 anos (ensino secundário) com 21,11% das crianças e jovens do concelho enquadradas nesta classe etária. A estas classes etárias, seguem-se a faixa das crianças e jovens dos 12 aos 14 anos (3.º ciclo), com 20,61%, a faixa dos 3 aos 5 anos (educação pré-escolar), com 18,08%, e por fim, a faixa dos 10 aos 11 anos (2.º ciclo), com 14,14%.

A partir do Gráfico II-12, é possível perceber de forma mais visual a distribuição percentual da população em idade escolar no concelho de Celorico da Beira, em comparação com o contexto nacional e regional.

Gráfico II-12 | Proporção de população residente no concelho de Celorico da Beira, NUT III – Beiras e Serra da Estrela, NUT II – Centro e NUT I – Continente em idade escolar, por nível de educação e ensino (2011)

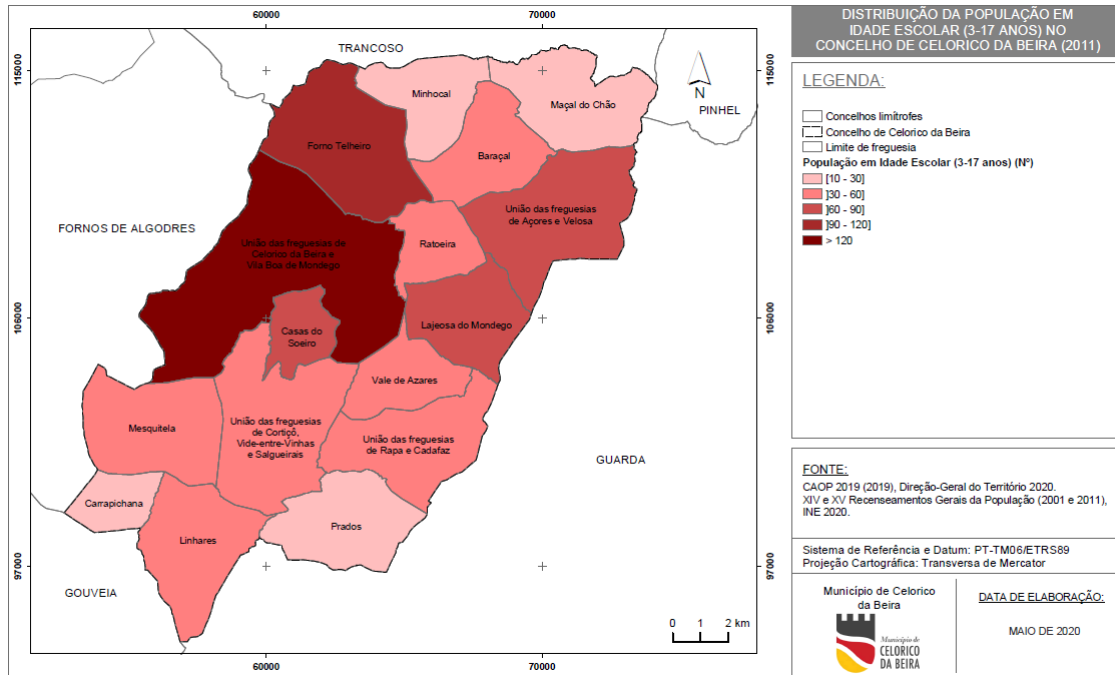


Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2020).

No que subjaz à distribuição da população em idade escolar pelas 16 freguesias do concelho de Celorico da Beira (Mapa II-7), em apenas 6 se verifica um valor percentual superior ao registado a nível concelhio (12,87%). Assim, são de destacar as freguesias de Casas do Soeiro (16,83%), Baraçal (16,74%), Maçal do Chão (15,63%), União de Freguesias de Açores e Velosa (15,02%), União de Freguesias de Celorico da Beira

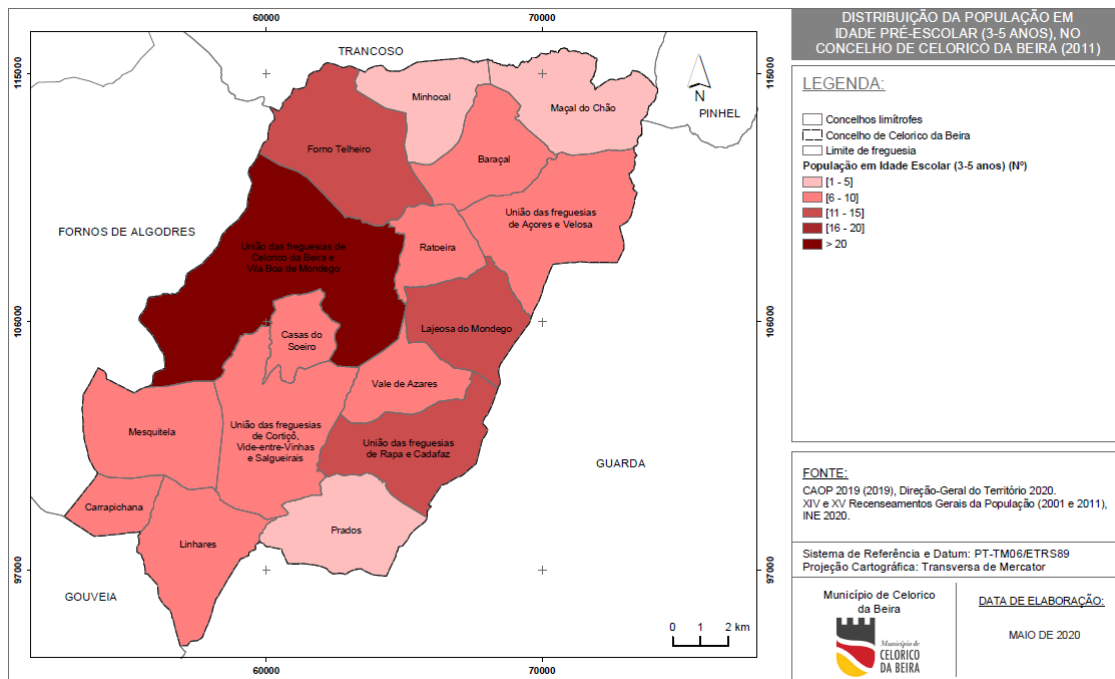
e Vila Boa de Mondego (13,96%) e Mesquitela (13,87%) (Quadro II-9). As freguesias com as menores proporções são Prados (5,56%), União de Freguesias de Cortiço da Serra, Vide-entre-Vinhas e Salgueirais (8,89%) e Minhocal (9,14%).

Mapa II-7 | | Distribuição da população em idade escolar (3-17 anos) no concelho de Celorico da Beira (2011)



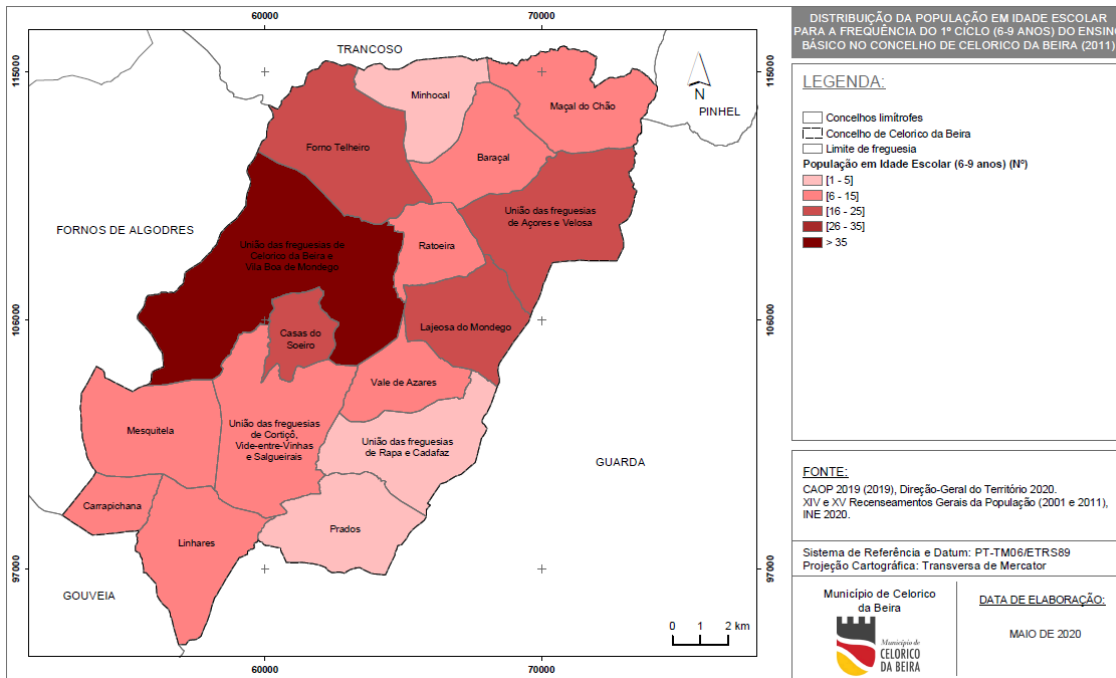
No que se refere à população em idade pré-escolar (3-5 anos) (Mapa II-8), o concelho regista, em 2011, 179 crianças. As freguesias com maior número de crianças nestas idades são a União de Freguesias de Celorico da Beira (56 crianças), Lajeosa do Mondego (15 crianças) e Forno Telheiro (14 crianças). As freguesias de Minhocal e Prados são as freguesias onde se verificam menos crianças dos 3 aos 5 anos, com 3 e 1 crianças, respetivamente.

Mapa II-8 | Distribuição da população em idade Pré-Escolar (3-5 anos) no concelho de Celorico da Beira (2011)



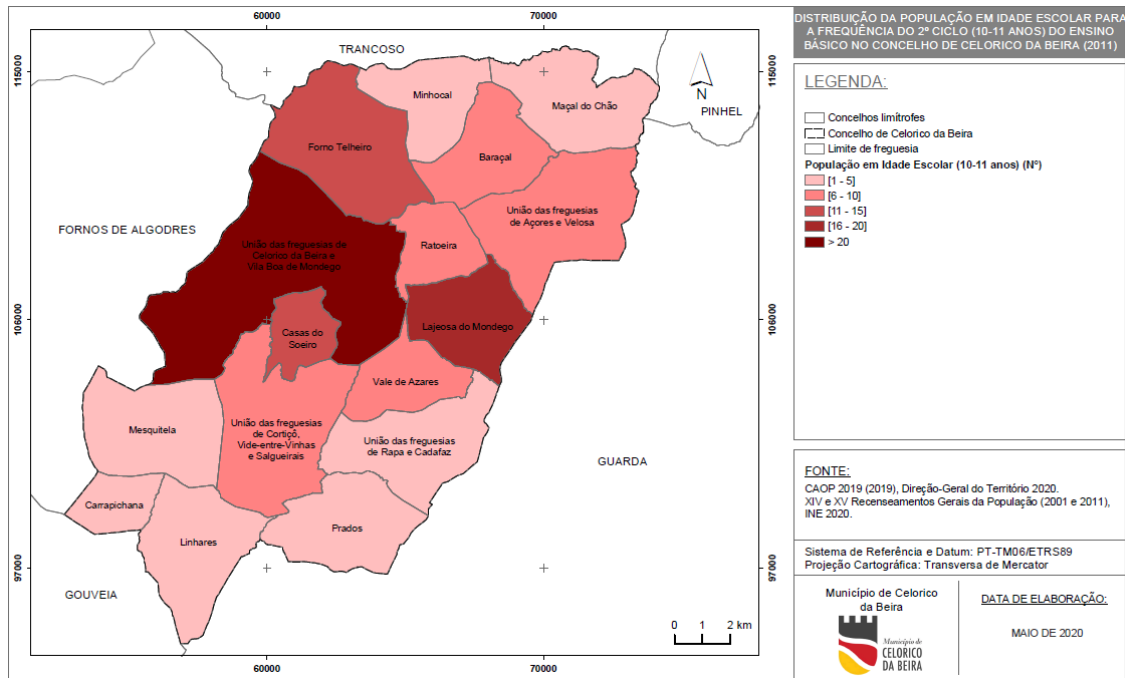
Relativamente às crianças com idades compreendidas entre os 6 e os 9 anos e, portanto, com idade de frequência do 1.º ciclo do ensino básico (Mapa II-9), são contabilizadas 258 crianças no concelho. A União de Freguesias de Celorico da Beira e Vila Boa de Mondego é onde se localizam o maior número de crianças 99 (crianças), seguida pelas freguesias de Lajeosa do Mondego (25 crianças), União de Freguesias de Açores e Velosa (25 crianças) e Forno Telheiro (23 crianças). Do lado oposto, encontram-se as freguesias de Prados (2 crianças), Minhocal (3 crianças) e União de Freguesias de Rapa e Cadafaz (5 crianças), com o menor número de crianças em idade de frequência deste nível ensino.

Mapa II-9 | Distribuição da população em idade escolar para a frequência do 1º ciclo (6-9 anos) do Ensino Básico no concelho de Celorico da Beira (2011)



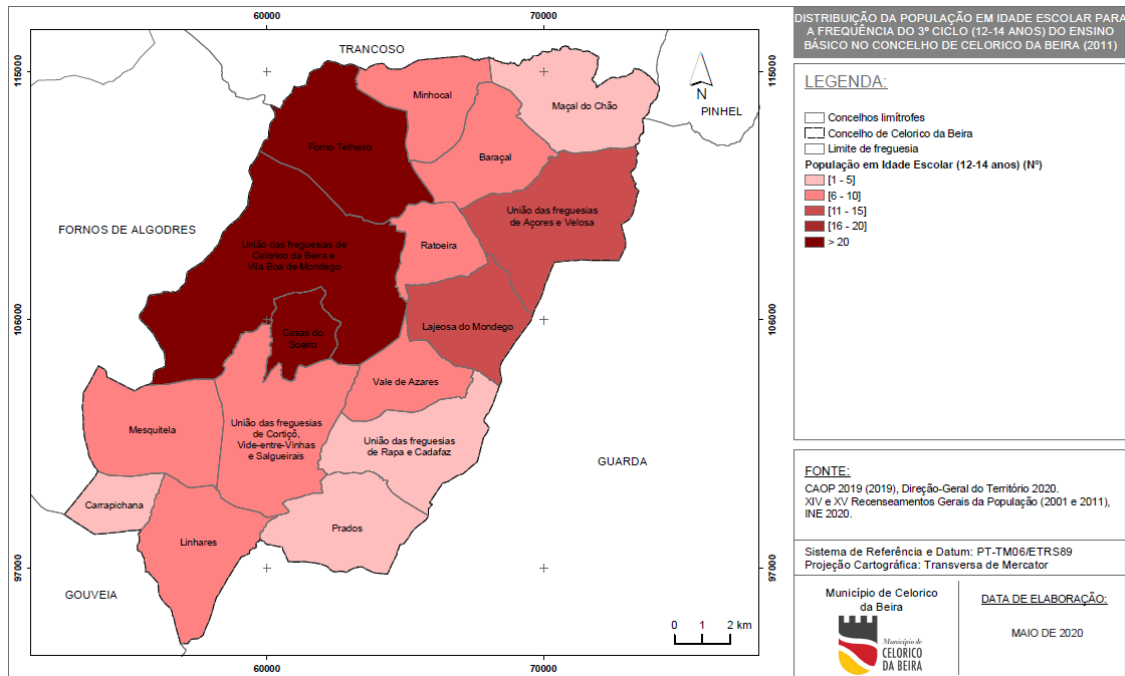
Dos 10 aos 11 anos (2.º ciclo do ensino básico) (Mapa II-10), existem no concelho de Celorico da Beira 140 crianças, das quais 39 estão localizadas na União de Freguesias de Celorico da Beira e Vila Boa de Mondego, 20 na freguesia de Lajeosa do Mondego e 15 em Casas do Soeiro. Com menor número de crianças nesta faixa, são de referir as freguesias de Minhocal e Prados (ambas apenas com 1 criança), Linhares e Carrapichana (com 2 crianças em cada freguesia).

Mapa II-10 | Distribuição da população em idade escolar para a frequência do 2º ciclo (10-11 anos) do Ensino Básico no concelho de Celorico da Beira (2011)



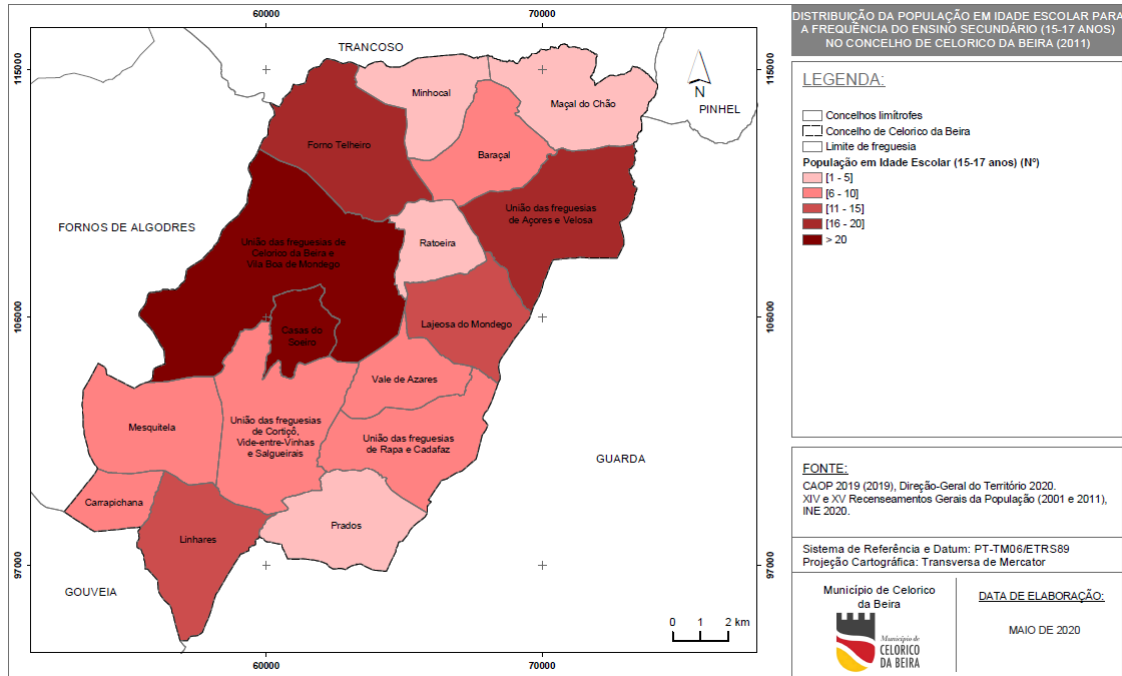
As crianças com idade de frequência do 3.º ciclo do ensino básico (12 aos 14 anos) (Mapa II-11) são 204 no concelho. Abarcando mais de metade destas crianças encontram-se a União de Freguesias de Celorico da Beira e Vila Boa de Mondego, com 70 crianças, Forno Telheiro, com 25 crianças, e Casas do Soeiro, com 21 crianças. As freguesias de Carrapichana, com 2 crianças, Prados, com 4 crianças, Maçal do Chão, com 5 crianças, e União de Freguesias de Rapa e Cadafaz, com 5 crianças, são onde se localizam o menor número de crianças desta faixa etária.

Mapa II-11 | Distribuição da população em idade escolar para a frequência do 3º ciclo (12-14 anos) do Ensino Básico no concelho de Celorico da Beira (2011)



Por fim, no concelho, são contabilizadas 209 jovens com idades compreendidas entre os 15 e os 17 anos (ensino secundário) (Mapa II-12). Mais uma vez, é na União de Freguesias de Celorico da Beira e Vila Boa de Mondego onde se registam o maior número de jovens (69 jovens) e nas freguesias de Prados (2 jovens), Minhocal e Ratoeira (ambas com 3 jovens), onde se verificam os menores números de jovens com idade de frequência deste nível de ensino.

Mapa II-12 | Distribuição da população em idade escolar para a frequência do Ensino Secundário (15-17 anos) no concelho de Celorico da Beira (2011)



Quadro II-9 | População em idade escolar (3-17 anos) por nível de educação e ensino nas freguesias do concelho de Celorico da Beira (2011)

| FREGUESIA | PRÉ-ESCOLAR | | 1.º CICLO | | 2.º CICLO | | 3.º CICLO | | SECUNDÁRIO | | TOTAL | |
|--|-------------|-------------|------------|-------------|------------|-------------|------------|-------------|------------|-------------|------------|--------------|
| | 3-5 anos | | 6-9 anos | | 10-11 anos | | 12-14 anos | | 15-17 anos | | 3-17 anos | |
| | n.º | % | n.º | % | n.º | % | n.º | % | n.º | % | n.º | % |
| Baraçal | 10 | 4,41 | 8 | 3,52 | 6 | 2,64 | 7 | 3,08 | 7 | 3,08 | 38 | 16,74 |
| Carrapichana | 6 | 2,78 | 6 | 2,78 | 2 | 0,93 | 2 | 0,93 | 6 | 2,78 | 22 | 10,19 |
| Forno Telheiro | 14 | 1,90 | 23 | 3,13 | 12 | 1,63 | 25 | 3,40 | 20 | 2,72 | 94 | 12,79 |
| Lajeosa do Mondego | 15 | 2,15 | 25 | 3,58 | 20 | 2,87 | 12 | 1,72 | 13 | 1,86 | 85 | 12,18 |
| Linhares | 6 | 2,32 | 6 | 2,32 | 2 | 0,77 | 6 | 2,32 | 11 | 4,25 | 31 | 11,97 |
| Maçal do Chão | 5 | 3,13 | 6 | 3,75 | 5 | 3,13 | 5 | 3,13 | 4 | 2,50 | 25 | 15,63 |
| Mesquitela | 6 | 2,52 | 8 | 3,36 | 5 | 2,10 | 6 | 2,52 | 8 | 3,36 | 33 | 13,87 |
| Minhocal | 3 | 1,71 | 3 | 1,71 | 1 | 0,57 | 6 | 3,43 | 3 | 1,71 | 16 | 9,14 |
| Prados | 1 | 0,56 | 2 | 1,11 | 1 | 0,56 | 4 | 2,22 | 2 | 1,11 | 10 | 5,56 |
| Ratoeira | 9 | 2,97 | 8 | 2,64 | 6 | 1,98 | 6 | 1,98 | 3 | 0,99 | 32 | 10,56 |
| Vale de Azares | 10 | 2,50 | 10 | 2,50 | 8 | 2,00 | 10 | 2,50 | 8 | 2,00 | 46 | 11,50 |
| Casas do Soeiro | 10 | 2,00 | 16 | 3,21 | 15 | 3,01 | 21 | 4,21 | 22 | 4,41 | 84 | 16,83 |
| União de Freguesias de Açores e Velosa | 7 | 1,50 | 25 | 5,36 | 7 | 1,50 | 13 | 2,79 | 18 | 3,86 | 70 | 15,02 |
| União de Freguesias de Celorico da Beira e Vila Boa de Mondego | 56 | 2,35 | 99 | 4,15 | 39 | 1,64 | 70 | 2,94 | 69 | 2,89 | 333 | 13,96 |
| União de Freguesias de Cortiçô da Serra, Vide-entre-Vinhas e Salgueirais | 10 | 2,22 | 8 | 1,78 | 8 | 1,78 | 6 | 1,33 | 8 | 1,78 | 40 | 8,89 |
| União de Freguesias de Rapa e Cadafaz | 11 | 3,64 | 5 | 1,66 | 3 | 0,99 | 5 | 1,66 | 7 | 2,32 | 31 | 10,26 |
| Concelho de Celorico da Beira | 179 | 2,33 | 258 | 3,35 | 140 | 1,82 | 204 | 2,65 | 209 | 2,72 | 990 | 12,87 |

Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2020).

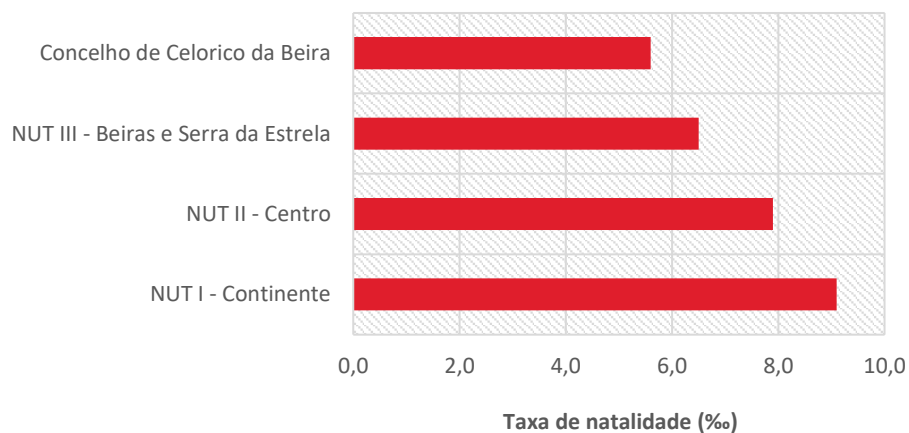
II.3.2. TAXAS DE NATALIDADE E MORTALIDADE

A análise das taxas de natalidade e mortalidade estabelecem a relação entre nados vivos / óbitos e a população residente no território, possibilitando o estudo da evolução do crescimento natural² da população.

Fruto da redução da nupcialidade, da emancipação da mulher e da sua maior participação no mercado de trabalho, Portugal tem vindo a registar uma progressiva diminuição da natalidade. O menor número de nascimentos pode, também, ser atribuído à generalização dos métodos contraceptivos e os encargos sociais acrescidos de uma família numerosa. A par deste cenário, assiste-se, também, a uma diminuição da taxa de mortalidade, atribuída em grande parte à melhoria das condições sociais e tecnológicas e dos avanços na medicina preventiva, curativa e reabilitadora, resultando deste modo num aumento da esperança de vida.

À data dos últimos censos (2011), o concelho de Celorico da Beira registava uma taxa de natalidade³ de 5,59%, apresentando um decréscimo de -0,61% face a 2001, ano em que a taxa de natalidade de fixava nos 6,20%. Comparativamente ao cenário nacional e regional, o valor registado no concelho é consideravelmente inferior (Gráfico II-13).

Gráfico II-13 | Taxa de natalidade no concelho de Celorico da Beira, NUT III – Beiras e Serra da Estrela, NUT II – Centro e NUT I – Continente (2011)



Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2020).

Analisando esta taxa pelas 16 freguesias do concelho de Celorico da Beira, em 9 delas se verifica um acréscimo de nados vivos, enquanto em 7 das freguesias se regista uma quebra neste indicador no período intercensitário (Quadro II-10).

² Taxa de crescimento natural: “Saldo natural observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa por 100 (102) ou 1000 (103) habitantes)”.

³ Taxa bruta de natalidade: número de nados vivos ocorridos durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa em número de nados vivos por 1000 (103) habitantes) (Estatísticas Demográficas 2011, INE).

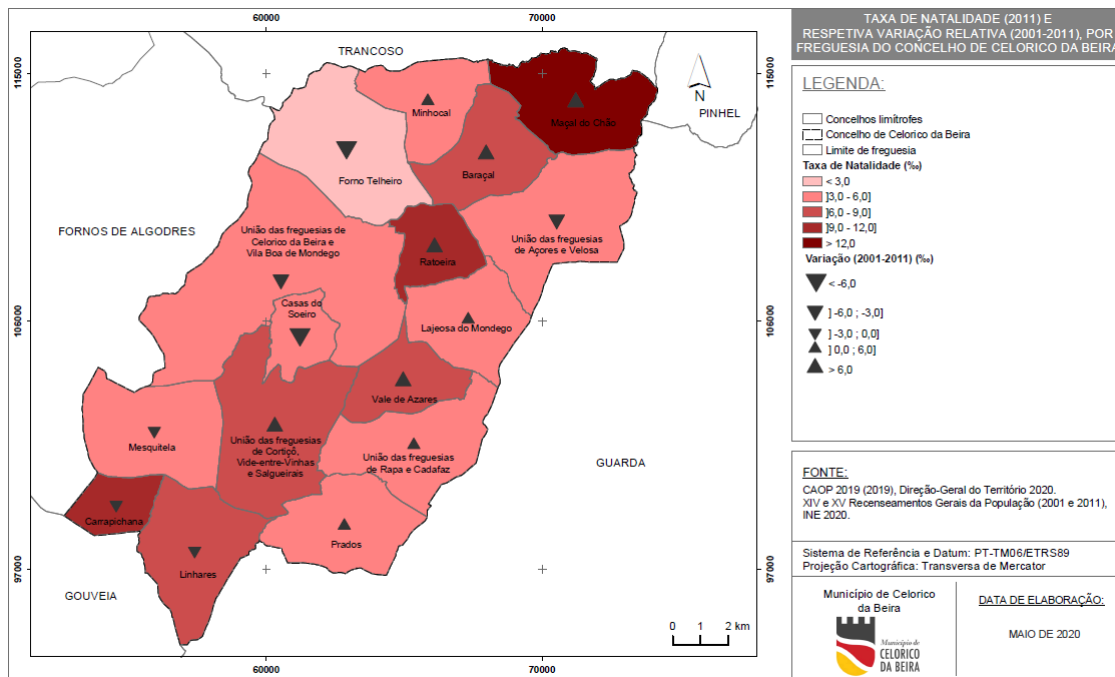
Quadro II-10 | Taxa de natalidade (‰) por freguesia do concelho de Celorico da Beira e respetiva variação (2001-2011)

| FREGUESIA | TAXA DE NATALIDADE (‰) | | |
|--|------------------------|-------------|--------------|
| | 2001 | 2011 | Variação |
| Baraçal | 0,00 | 8,81 | 8,81 |
| Carrapichana | 11,15 | 9,26 | -1,89 |
| Forno Telheiro | 8,35 | 1,36 | -6,99 |
| Lajeosa do Mondego | 3,83 | 5,73 | 1,90 |
| Linhares | 9,15 | 7,72 | -1,42 |
| Maçal do Chão | 0,00 | 12,50 | 12,50 |
| Mesquitela | 6,49 | 4,20 | -2,29 |
| Minhocal | 0,00 | 5,71 | 5,71 |
| Prados | 4,50 | 5,56 | 1,05 |
| Ratoeira | 3,42 | 9,90 | 6,48 |
| Vale de Azares | 0,00 | 7,50 | 7,50 |
| Casas do Soeiro | 11,98 | 4,01 | -7,97 |
| União de Freguesias de Açores e Velosa | 9,71 | 4,29 | -5,42 |
| União de Freguesias de Celorico da Beira e Vila Boa de Mondego | 8,49 | 5,03 | -3,46 |
| União de Freguesias de Cortiçô da Serra, Vide-entre-Vinhas e Salgueirais | 0,00 | 8,89 | 8,89 |
| União de Freguesias de Rapa e Cadafaz | 2,77 | 3,31 | 0,54 |
| Concelho de Celorico da Beira | 6,20 | 5,59 | -0,61 |

Fonte: XIV e XV Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2020).

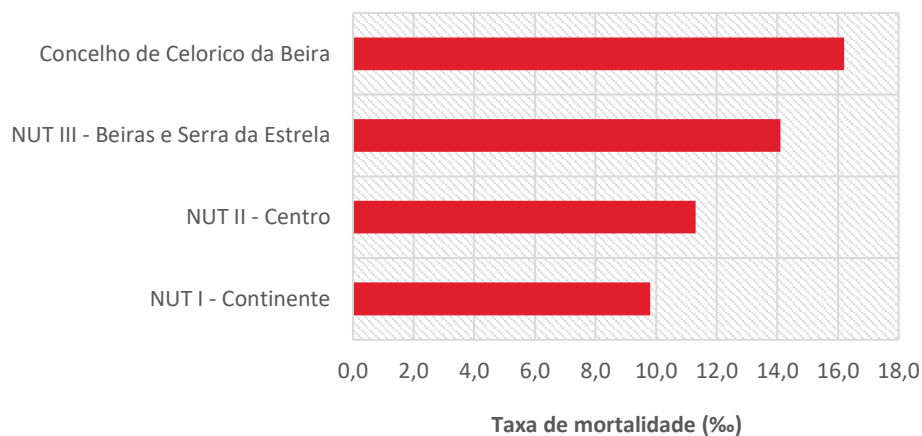
A freguesia com a maior taxa de natalidade é Maçal do Chão (12,50‰), com uma taxa de variação positiva com o mesmo valor, dado que em 2001 não se registavam nados vivos nesta freguesia (Mapa II-13). Para além desta freguesia, os maiores acréscimos são verificados na União de Freguesias de Cortiçô da Serra, Vide-entre-Vinhas e Salgueirais (8,89‰), Baraçal (8,81‰) e Vale de Azares (7,50‰). Estas variações positivas devem-se, mais uma vez, ao facto de as taxas de natalidade nestas freguesias serem nulas no ano de 2001. Não obstante, as maiores quebras são registadas nas freguesias de Casas do Soeiro (-7,97‰), Forno Telheiro (-6,99‰) e União de Freguesias de Açores e Velosa (-5,42‰).

Mapa II-13 | Taxa de natalidade (%) por freguesia do concelho de Celorico da Beira e respetiva variação (2001-2011)



No que se refere à taxa de mortalidade⁴, o concelho de Celorico da Beira regista, em 2011, uma taxa de 16,12%, sendo a mais alta verificada entre as unidades territoriais onde se insere (Gráfico II-14).

Gráfico II-14 | Taxa de mortalidade no concelho de Celorico da Beira, NUT III – Beiras e Serra da Estrela, NUT II – Centro e NUT I – Continente (2011)



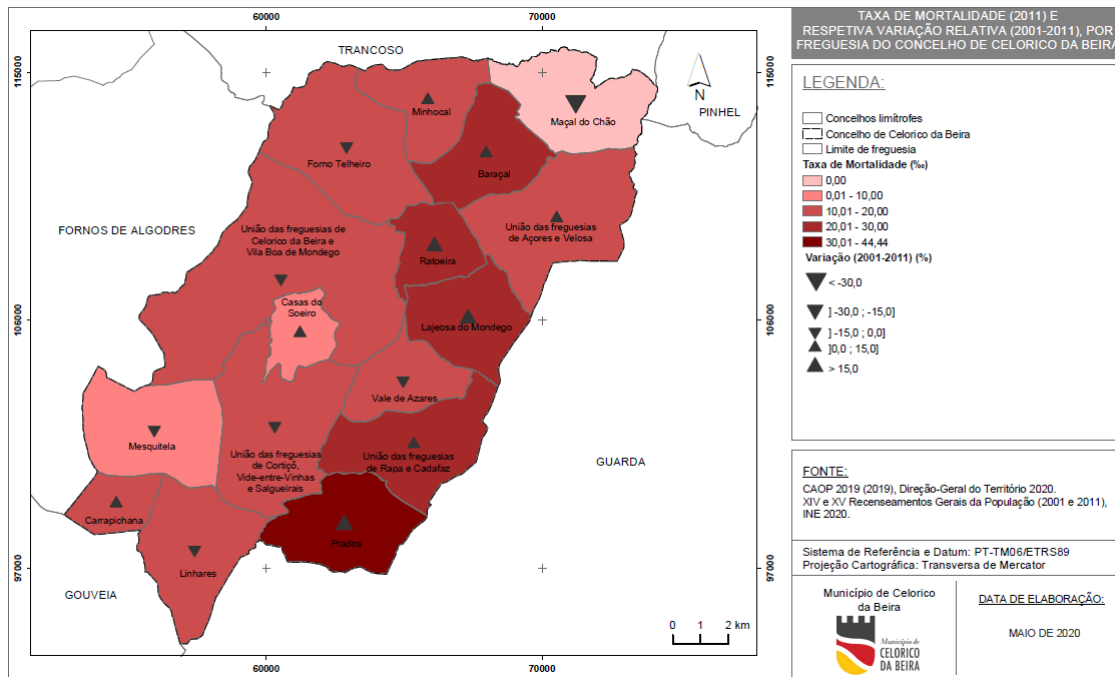
Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2020).

Detalhando a análise ao nível das freguesias, a mais alta taxa de mortalidade é verificada na freguesia de Prados, onde este indicador se fixa no 44,44% em 2011, apresentando também uma das maiores taxas

⁴ Taxa bruta de mortalidade: número de óbitos observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa em número de óbitos por 1000 (10³) habitantes) (Estatísticas Demográficas 2011, INE).

de variação (17,42%), apenas superada pela freguesia de Ratoeira (26,28%). Apesar destes grandes incrementos, são de referir as quebras registadas em Maçal do Chão (-36,46%), Mesquitela (-14,32%) e União de Freguesias de Cortiço da Serra, Vide-entre-Vinhas e Salgueirais (-11,53%) (Mapa II-14 e Quadro II-11).

Mapa II-14 | Taxa de mortalidade (‰) por freguesia do concelho de Celorico da Beira e respetiva variação (2001-2011)



Quadro II-11 | Taxa de mortalidade (‰) por freguesia do concelho de Celorico da Beira e respetiva variação (2001-2011)

| FREGUESIA | TAXA DE MORTALIDADE (‰) | | |
|--|-------------------------|-------|----------|
| | 2001 | 2011 | Variacão |
| Baraçal | 14,76 | 26,43 | 11,67 |
| Carrapichana | 7,43 | 18,52 | 11,08 |
| Forno Telheiro | 19,09 | 10,88 | -8,21 |
| Lajeosa do Mondego | 6,39 | 21,49 | 15,10 |
| Linhares | 15,24 | 11,58 | -3,66 |
| Maçal do Chão | 36,46 | 0,00 | -36,46 |
| Mesquitela | 22,73 | 8,40 | -14,32 |
| Minhocal | 16,67 | 17,14 | 0,48 |
| Prados | 27,03 | 44,44 | 17,42 |
| Ratoeira | 3,42 | 29,70 | 26,28 |
| Vale de Azares | 12,85 | 12,50 | -0,35 |
| Casas do Soeiro | 5,99 | 8,02 | 2,03 |
| União de Freguesias de Açores e Velosa | 11,65 | 15,02 | 3,37 |

| FREGUESIA | TAXA DE MORTALIDADE (%) | | |
|--|-------------------------|--------------|-------------|
| | 2001 | 2011 | Varição |
| União de Freguesias de Celorico da Beira e Vila Boa de Mondego | 14,77 | 13,84 | -0,93 |
| União de Freguesias de Cortiçô da Serra, Vide-entre-Vinhas e Salgueirais | 29,31 | 17,78 | -11,53 |
| União de Freguesias de Rapa e Cadafaz | 16,62 | 29,80 | 13,18 |
| Concelho de Celorico da Beira | 15,21 | 16,12 | 0,91 |

Fonte: XIV e XV Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2020).

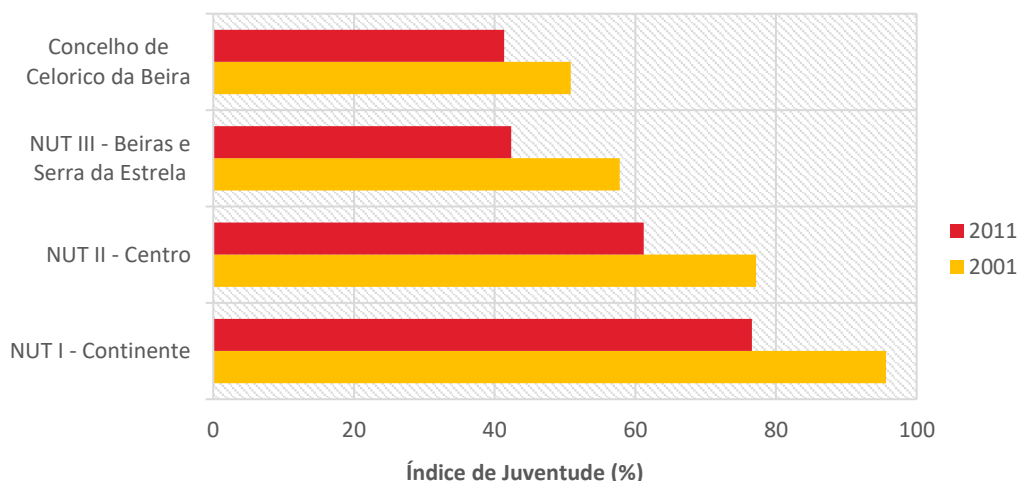
II.3.3. ÍNDICES DE JUVENTUDE E ENVELHECIMENTO DA POPULAÇÃO

O concelho de Celorico da Beira, de acordo com a análise anterior, apresenta a maior taxa de mortalidade entre as unidades territoriais onde se insere e, em oposição, regista a menor taxa de natalidade comparativamente com o cenário nacional e regional e com tendência de quebra no período entre 2001 e 2011. Estes fatores refletem-se no gradual envelhecimento da população, assim como na diminuição de efetivos, acarretando implicações no que diz respeito à renovação de gerações.

Face ao exposto, torna-se imprescindível a análise dos índices de juventude e envelhecimento da população residente no concelho, de forma a avaliar o peso e a proporção de jovens e idosos, respetivamente. Para o efeito, em consonância com as análises anteriores, considerou-se como população jovem, a inserida na classe etária entre os 0 e os 14 anos, e como população idosa, a correspondente aos residentes com idade igual ou superior a 65 anos.

Em 2011, o índice de juventude⁵ do concelho de Celorico da Beira era de 41,36%, valor aquém do registado em 2001, ano em que este índice era de 50,83% (Gráfico II-15).

Gráfico II-15 | Índices de juventude no concelho de Celorico da Beira, NUT III – Beiras e Serra da Estrela, NUT II – Centro e NUT I – Continente (2001-2011)



⁵ Índice de juventude: relação entre a população jovem e a população idosa, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos e o número de pessoas com 65 ou mais anos (Estatísticas Demográficas 2011, INE).

Fonte: XIV e XV Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2020).

Pelo gráfico anteriormente apresentado, é possível constatar que o índice de juventude no concelho de Celorico da Beira é substancialmente baixo, quando comparado com as unidades territoriais onde se insere: NUT I – Continente (76,6%), NUT II – Centro (61,2%) e, mais próxima dos valores do concelho, NUT III – Beiras e Serra da Estrela (42,4%).

Apesar do índice mais baixo, é no concelho onde se verifica a menor quebra neste indicador (-9,47%), sendo o maior decréscimo verificado na NUT I – Continente (-19,07%), seguido pela NUT II – Centro (-15,97%) e, antecedendo o concelho de Celorico da Beira, a NUT III – Beiras e Serra da Estrela (-15,39%).

Recaindo a análise sobre as freguesias do concelho de Celorico da Beira, denota-se a tendência de quebra nos índices de juventude, à exceção de três freguesias onde se verificam variações positivas entre os anos 2001 e 2011: Mesquitela (7,63%), Vale de Azares (6,27%) e Maçal do Chão (2,45%) (Quadro II-12).

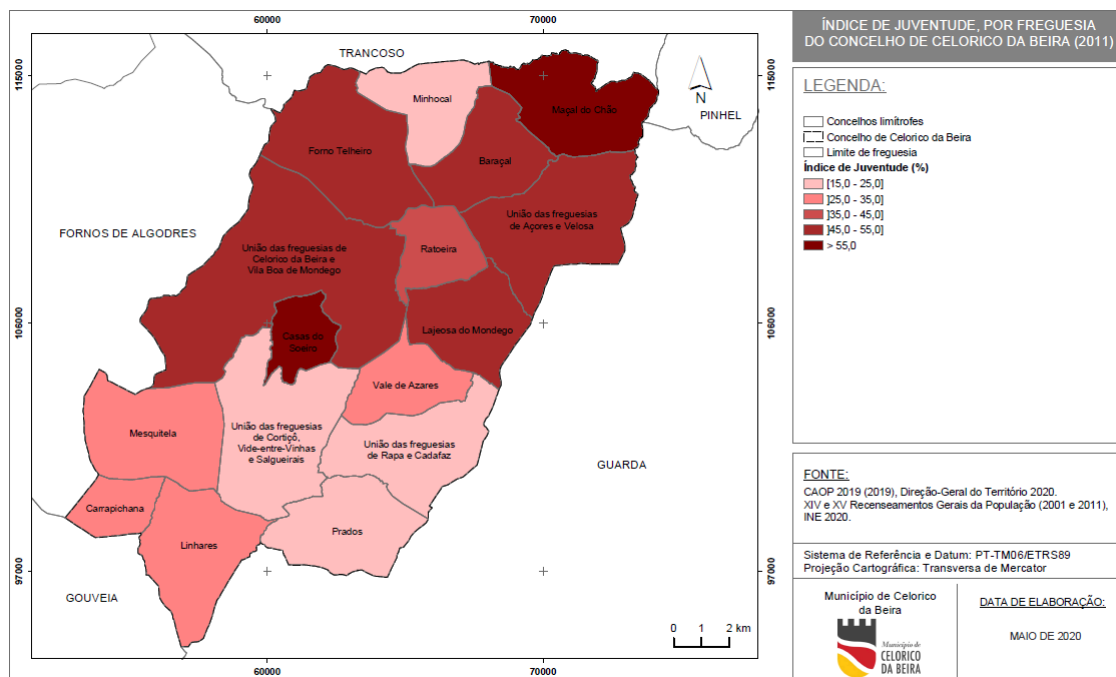
Quadro II-12 | Índice de juventude por freguesia do concelho de Celorico da Beira (2001-2011)

| FREGUESIA | ÍNDICE DE JUVENTUDE (%) | | |
|--|-------------------------|--------------|--------------|
| | 2001 | 2011 | Variação |
| Baraçal | 89,47 | 50,75 | -38,73 |
| Carrapichana | 35,71 | 26,58 | -9,13 |
| Forno Telheiro | 52,34 | 45,74 | -6,59 |
| Lajeosa do Mondego | 68,42 | 50,58 | -17,84 |
| Linhares | 31,97 | 27,08 | -4,88 |
| Maçal do Chão | 55,00 | 57,45 | 2,45 |
| Mesquitela | 24,14 | 31,76 | 7,63 |
| Minhocal | 39,74 | 23,21 | -16,53 |
| Prados | 28,92 | 15,29 | -13,62 |
| Ratoeira | 50,00 | 38,10 | -11,90 |
| Vale de Azares | 23,46 | 29,73 | 6,27 |
| Casas do Soeiro | 121,62 | 73,20 | -48,43 |
| União de Freguesias de Açores e Velosa | 60,15 | 47,37 | -12,78 |
| União de Freguesias de Celorico da Beira e Vila Boa de Mondego | 61,72 | 52,04 | -9,68 |
| União de Freguesias de Cortiço da Serra, Vide-entre-Vinhas e Salgueirais | 35,32 | 23,56 | -11,76 |
| União de Freguesias de Rapa e Cadafaz | 35,59 | 21,14 | -14,46 |
| Concelho de Celorico da Beira | 50,83 | 41,36 | -9,47 |

Fonte: XIV e XV Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2020).

No ano censitário de 2011, os mais altos índices de juventude são registados nas freguesias de Casas do Soeiro com 73,20% (verificando-se, simultaneamente, a maior quebra no período intercensitário com um decréscimo de -48,43%), Maçal do Chão, com 57,45%, União de Freguesias de Celorico da Beira e Vila Boa de Mondego, com 52,04%, e Baraçal, com 50,75% (Mapa II-15)

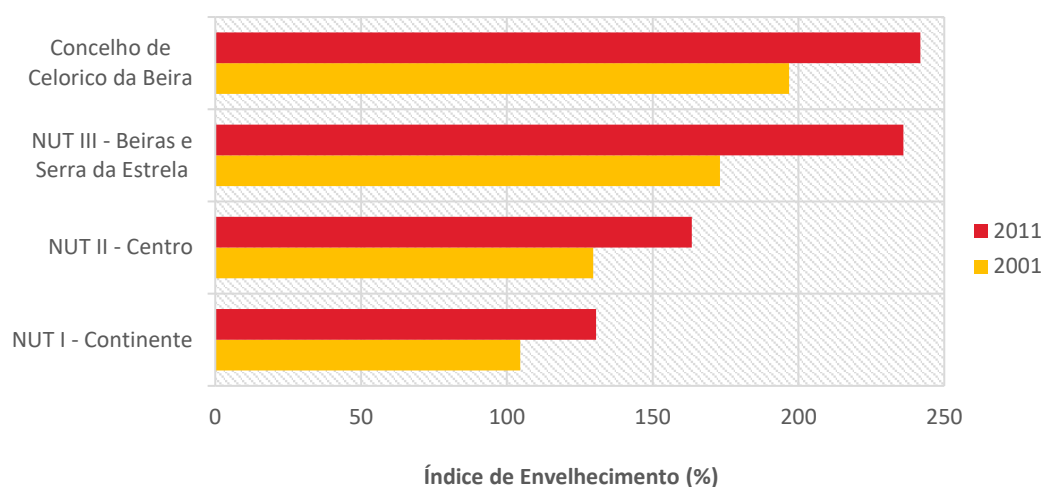
Mapa II-15 | Índice de juventude por freguesia do concelho de Celorico da Beira (2011)



Relativamente ao índice de envelhecimento⁶, este indicador fixava-se nos 241,79%, em 2011, no concelho de Celorico da Beira. Este índice é o mais alto comparativamente ao cenário regional e regional. O menor índice é registado na NUT I – Continente (130,57%), seguidamente da NUT II – Centro (163,43%) e, antecedendo o concelho, a NUT III – Beiras e Serra da Estrela (235,97%) (Gráfico II-16). É notória a tendência de acréscimo neste indicador no período intercensitário, sendo que a maior variação se verifica na NUT III – Beiras e Serra da Estrela (62,86%) e concelho de Celorico da Beira (45,05%). Os menores incrementos, por sua vez, pertencem à NUT I – Continente (26,03%) e à NUT II – Centro (33,83%).

⁶ Índice de envelhecimento: relação entre a população idosa e a população jovem, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com 65 ou mais anos e o número de pessoas com idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos (Estatísticas Demográficas 2011, INE).

Gráfico II-16 | Índices de envelhecimento no concelho de Celorico da Beira, NUT III – Beiras e Serra da Estrela, NUT II – Centro e NUT I – Continente (2001-2011)



Fonte: XIV e XV Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2020).

O aumento nos índices de envelhecimento é, também, notório nas freguesias do concelho de Celorico da Beira, no período entre 2001 e 2011 (Quadro II-13). Apenas nas freguesias de Mesquitela (-99,47%), Vale de Azares (-89,95%) e Maçal do Chão (-7,74%) se registam decréscimos neste indicador.

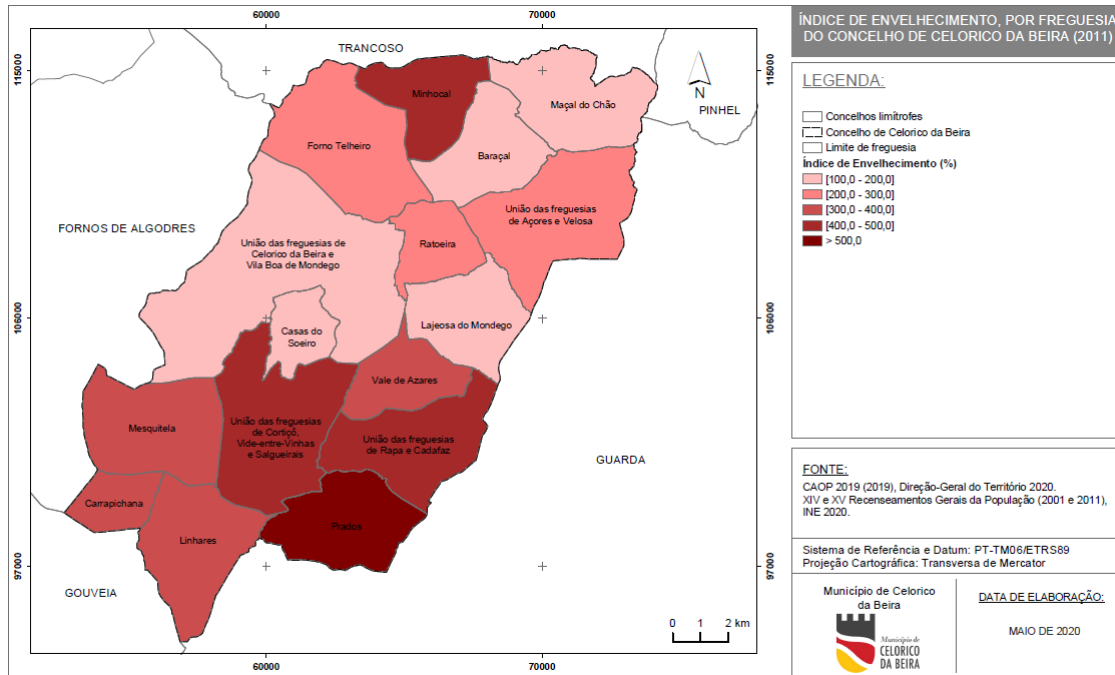
Quadro II-13 | Índices de envelhecimento no concelho de Celorico da Beira, NUT III – Beiras e Serra da Estrela, NUT II – Centro e NUT I – Continente (2001-2011)

| FREGUESIA | ÍNDICE DE ENVELHECIMENTO (%) | | |
|--|------------------------------|---------------|--------------|
| | 2001 | 2011 | Variação |
| Baraçal | 111,76 | 197,06 | 85,29 |
| Carrapichana | 280,00 | 376,19 | 96,19 |
| Forno Telheiro | 191,07 | 218,60 | 27,53 |
| Lajeosa do Mondego | 146,15 | 197,70 | 51,55 |
| Linhares | 312,82 | 369,23 | 56,41 |
| Maçal do Chão | 181,82 | 174,07 | -7,74 |
| Mesquitela | 414,29 | 314,81 | -99,47 |
| Minhocal | 251,61 | 430,77 | 179,16 |
| Prados | 345,83 | 653,85 | 308,01 |
| Ratoeira | 200,00 | 262,50 | 62,50 |
| Vale de Azares | 426,32 | 336,36 | -89,95 |
| Casas do Soeiro | 82,22 | 136,62 | 54,40 |
| União de Freguesias de Açores e Velosa | 166,25 | 211,11 | 44,86 |
| União de Freguesias de Celorico da Beira e Vila Boa de Mondego | 162,02 | 192,16 | 30,15 |
| União de Freguesias de Cortiçô da Serra, Vide-entre-Vinhas e Salgueirais | 283,10 | 424,39 | 141,29 |
| União de Freguesias de Rapa e Cadafaz | 280,95 | 473,08 | 192,12 |
| Concelho de Celorico da Beira | 196,74 | 241,79 | 45,05 |

Fonte: XIV e XV Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2020).

O maior índice de envelhecimento localiza-se na freguesia de Prados com 653,85%, onde se verifica, de igual modo, o maior incremento entre 2001 e 2011 (308,01%). Os restantes índices oscilam entre 473,08% registados na União de Freguesias de Rapa e Cadafaz e 136,62% em Casas do Soeiro (Mapa II-16).

Mapa II-16 | Índice de envelhecimento por freguesia do concelho de Celorico da Beira (2011)



II.3.4. TIPOLOGIA DAS ÁREAS URBANAS

Fundamental para a análise de dinâmicas territoriais diferenciadas, a análise das Tipologias das Áreas Urbanas (TIPAU), torna-se imprescindível, constituindo-se como um importante instrumento de suporte à monitorização e avaliação de políticas públicas, nomeadamente em questões de ordenamento do território (INE, 2014). Ora, sendo a Carta Educativa um instrumento de planeamento e ordenamento do território, torna-se oportuna a abordagem a este indicador.

As questões associadas aos conceitos de “urbano” e “rural” têm vindo a adquirir interesse acrescido, uma vez que a sua definição, nem sempre consensual, problematiza o limite do que é considerado rural ou urbano, envolvendo problemáticas sociais, económicas e políticas. Com efeito, é comum as tipologias terem por base uma multiplicidade de critérios, essencialmente quantitativos, tais como densidade populacional, dimensão dos lugares e emprego agrícola, sendo, em algumas circunstâncias, considerada a utilização dos solos e demais indicadores de natureza económica e social. Muitas vezes, o rural é considerado como espaço residual não urbano.

A nível nacional, a tipologia de áreas urbanas, para fins estatísticos, foi objeto de revisão em 2014. A 39.ª Deliberação da Secção Permanente de Coordenação Estatística do Conselho Superior de Estatística, publicada no Diário da República, 2ª série, n.º 144, de 29 de julho de 2014, aprovou assim a referida tipologia bem como a sua aplicação a todas as freguesias do país, substituindo a anterior versão de 2009.

A nova Tipologia de Áreas Urbanas (TIPAU 2014) consiste, à semelhança da versão de 2009, numa classificação tripartida das freguesias do território nacional em Áreas Predominantemente Urbanas (APU), Áreas Mediamente Urbanas (AMU) e Áreas Predominantemente Rurais (APR), em função do seu grau de urbanização. Esta classificação toma como referência a organização das freguesias decorrentes da Reorganização Administrativa Territorial Autárquica de 2013, de acordo com a Carta Administrativa Oficial de Portugal de 2013 (CAOP 2013).

No concelho de Celorico da Beira apenas se verifica a existência de duas tipologias de áreas urbanas, sendo quase todas as freguesias do concelho são enquadradas nas Áreas Predominantemente Rurais (APR), à exceção da freguesia de Casas do Soeiro e União de Freguesias de Celorico da Beira e Vila Boa de Mondego que são classificadas como Áreas Mediamente Urbanas (AMU) (Quadro II-14).

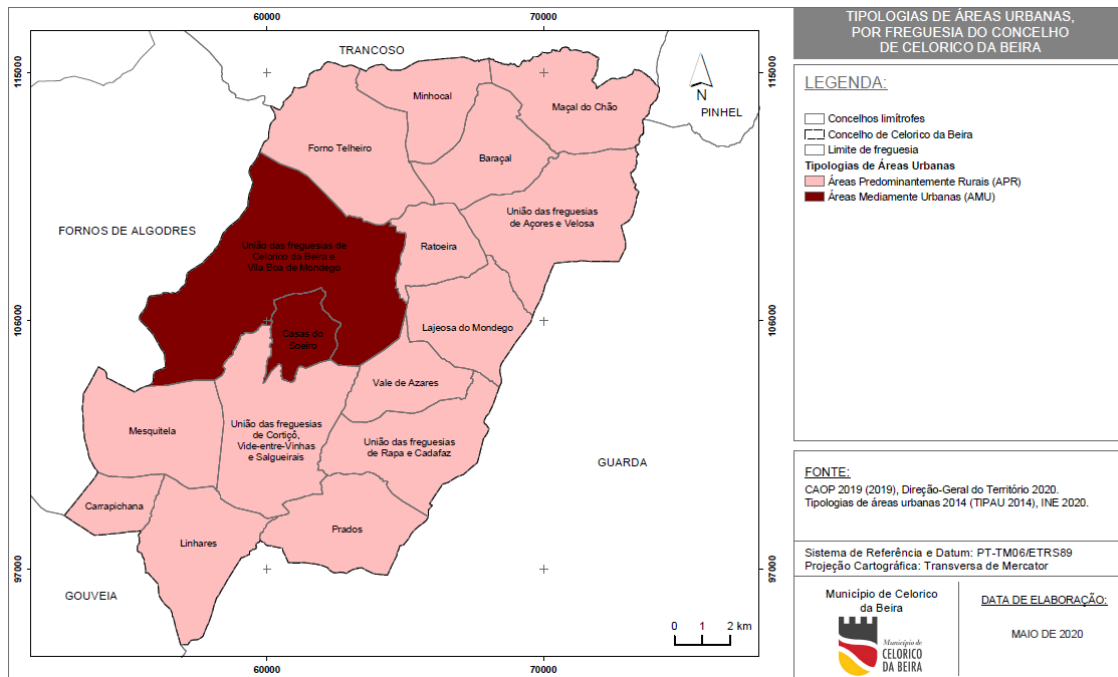
Quadro II-14 | Classificação das freguesias do concelho de Celorico da Beira segundo a tipologia de áreas urbanas

| CLASSIFICAÇÃO (TIPOLOGIA) | FREGUESIA |
|---|--|
| Áreas Predominantemente Rurais (APR) | Baraçal |
| | Carrapichana |
| | Forno Telheiro |
| | Lajeosa do Mondego |
| | Linhares |
| | Maçal do Chão |
| | Mesquitela |
| | Minhocal |
| | Prados |
| | Ratoeira |
| | Vale de Azares |
| | União de Freguesias de Açores e Velosa |
| | União de Freguesias de Cortiçô da Serra, Vide-entre-Vinhas e Salgueirais |
| União de Freguesias de Rapa e Cadafaz | |
| Áreas Mediamente Urbanas (AMU) | Casas do Soeiro |
| | União de Freguesias de Celorico da Beira e Vila Boa de Mondego |

Fonte: Tipologia de áreas urbanas (TIPAU 2014), INE (2020).

A distribuição espacial das freguesias enquadradas em cada uma das tipologias encontra-se representada no Mapa II-17.

Mapa II-17 | Tipologias de áreas urbanas por freguesia do concelho de Celorico da Beira



II.3.5. ATIVIDADES ECONÓMICAS

Entendidas como as atividades geradoras de riqueza e desenvolvimento da região, as atividades económicas influenciam a dinâmica do ordenamento do território, tornando-se relevante a sua análise no contexto de revisão de Carta Educativa.

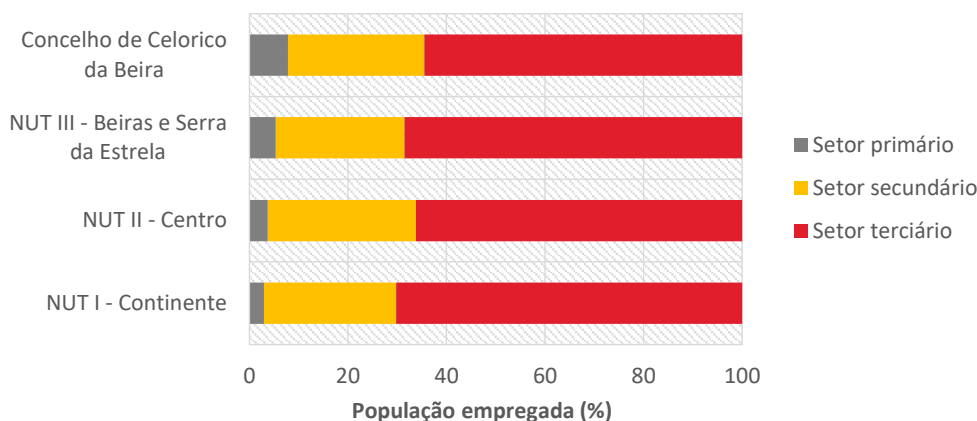
II.3.5.1. SETORES DE ATIVIDADE

O Decreto-Lei n.º 381/2007, de 14 de novembro procedeu à revisão da Classificação Portuguesa de Atividades Económicas (CAE), no sentido de uma harmonização com as classificações das Nações Unidas (CITA-Rev.4) e da União Europeia (NACE-Ver.2). Este documento normativo estabelece a Classificação de Atividades Económicas, Revisão 3, adiante designada por CAE – Rev.3, que constitui o quadro comum de classificação de atividades económicas a adotar a nível nacional. A estrutura das atividades económicas consta no anexo do supracitado Decreto-Lei, podendo estas ser agrupadas em três grupos principais: setor primário, setor secundário e setor terciário.

Em Portugal, era o setor primário que predominava no início do século XX. Tendencialmente melhor remunerado do que as atividades económicas que integram os restantes setores de atividade, tem vindo a assistir a um aumento das atividades terciárias. Não obstante, a expansão deste setor está ainda relacionada com a sua amplitude, dado que neste se enquadram atividades diversas e heterogéneas que não podem ser incluídas nos outros dois setores, totalmente circunscritos. Dadas as circunstâncias descritas, a distribuição da população ativa pelos setores de atividade económica tem vindo a apresentar alterações significativas nas últimas décadas.

Em 2011, verifica-se a predominância do setor terciário no concelho de Celorico da Beira, com 64,50% da sua população empregada inserida neste setor. Esta tendência acompanha o panorama nacional e regional, pelo que é na NUT I – Continente onde se verifica o maior valor percentual de população neste setor (70,21%), seguindo-se a NUT III – Beiras e Serra da Estrela (68,55%) e NUT II – Centro (66,20%) (Gráfico II-18).

Gráfico II-17 | População empregada por setor de atividade económica (%) no concelho de Celorico da Beira, NUT III – Beiras e Serra da Estrela, NUT II – Centro e NUT I – Continente (2011)



Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2020).

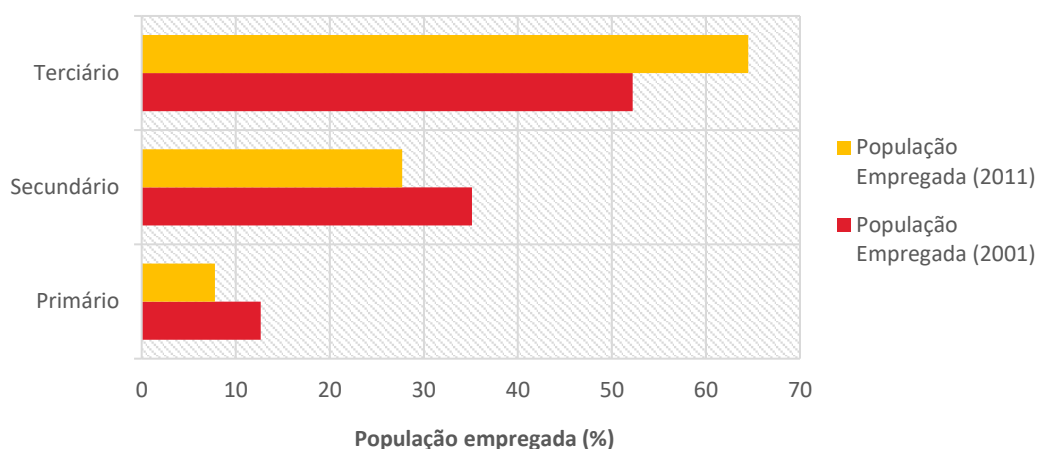
O setor primário, o menos representativo dos setores, assume uma significância de 7,79% no concelho de Celorico da Beira. Apesar do baixo valor, é o mais alto entre as unidades geográficas em análise: NUT I – Continente, com 2,92%; NUT II – Centro, com 3,72%; e NUT III – Beiras e Serra da Estrela, com 5,38%.

Em suma, o concelho de Celorico da Beira assiste, em 2011, à seguinte distribuição da população empregada: 64,50% no setor terciário, 27,71% no setor secundário e 7,79% no setor primário.

No último período intercensitário verifica-se o gradual crescimento do setor terciário no território concelhio (Gráfico II-18). Dos três setores em análise, este é o único a registar um acréscimo de população empregada (12,29%). O setor primário sofreu um decréscimo de -4,87%, enquanto no setor secundário se denota uma variação negativa de -7,41%.

Ao nível das freguesias, o setor terciário é o mais expressivo, à exceção de Minhocal, onde o setor com mais população empregada é o secundário (40,4%), e Maçal do Chão, que vê quase metade da sua população empregada a laborar no setor primário (47,2%). Assim, o setor terciário apresenta valores percentuais que variam entre 78,4% na freguesia de Casas do Soeiro e 36,8% na freguesia de Minhocal.

Gráfico II-18 | População empregada por setor de atividade económica (%) no concelho de Celorico da Beira (2001-2011)



Fonte: XIV e XV Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2020).

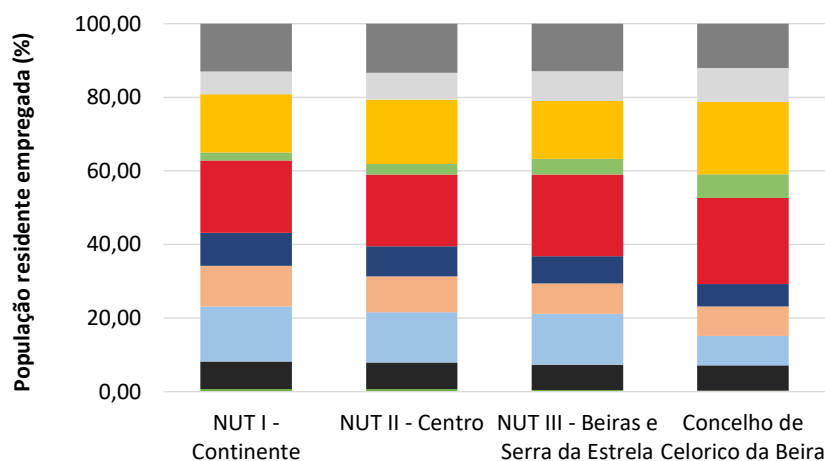
Face à análise da distribuição da população residente empregada no concelho de Celorico da Beira por setores de atividade económica, torna-se importante atender à sua distribuição pelos vários grupos de profissões (Gráfico II-19).

É possível constatar que a população empregada não se distribui uniformemente pelos diferentes grupos de profissões, quer no concelho de Celorico da Beira, quer nas unidades territoriais onde se insere. Assim, o maior grupo de profissões nas quatro unidades em análise é o dos “trabalhadores dos serviços pessoais, de proteção e segurança e vendedores”, assumindo uma representatividade de 23,44% no concelho de Celorico da Beira, 22,18% na NUT III – Beiras e Serra da Estrela, 19,61% na NUT I – Continente e 19,44% na NUT II – Centro.

O grupo menos representado é o grupo de “profissões das Forças Armadas” que enquadra menos de 1% da população empregada em todas as unidades territoriais representadas.

Restringindo a análise apenas ao concelho de Celorico da Beira, o grupo que abarca mais população empregada é o dos “trabalhadores dos serviços pessoais, de proteção e segurança e vendedores”, com 23,44%, como já referido, seguido dos grupos de “trabalhadores qualificados da indústria, construção e artífices”, com 19,60%, “trabalhadores não qualificados”, com 12,06% e “operadores de instalações e máquinas e trabalhadores da montagem”, com 9,22%. Com menor representatividade surgem os grupos de “profissões das Forças Armadas” (0,29%), “pessoal administrativo” (6,03%), “agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura, da pesca e da floresta” (6,46%) e “representantes do poder legislativo e de órgãos executivos, dirigentes, diretores e gestores executivos” (6,82%).

Gráfico II-19 | População residente, por grupo de profissões, no concelho de Celorico da Beira, NUT III –Beiras e Serra da Estrela, NUT II – Centro e NUT I – Continente (2011)



- Trabalhadores não qualificados
- Operadores de instalações e máquinas e trabalhadores da montagem
- Trabalhadores qualificados da indústria, construção e artífices
- Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura, da pesca e da floresta
- Trabalhadores dos serviços pessoais, de proteção e segurança e vendedores
- Pessoal administrativo
- Técnicos e profissões de nível intermédio
- Especialistas das actividades intelectuais e científicas
- Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos, dirigentes, diretores e gestores executivos
- Profissões das Forças Armadas

Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2020).

Em complemento à análise anterior, é ainda relevante proceder à análise da distribuição da população empregada no concelho, por atividade económica (Quadro II-15).

Quadro II-15 | População empregada por atividade económica (CAE Rev.3) no concelho de Celorico da Beira (2011)

| CAE (REV. 3) | POPULAÇÃO EMPREGADA | |
|---|---------------------|-------|
| | N.º | % |
| Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca | 217 | 7,79 |
| Indústrias extrativas | 8 | 0,29 |
| Indústrias transformadoras | 442 | 15,87 |
| Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio | 5 | 0,18 |
| Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição | 9 | 0,32 |
| Construção | 308 | 11,06 |
| Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos | 408 | 14,64 |
| Transportes e armazenagem | 149 | 5,35 |
| Alojamento, restauração e similares | 205 | 7,36 |
| Atividades de informação e de comunicação | 17 | 0,61 |

| CAE (REV. 3) | POPULAÇÃO EMPREGADA | |
|--|---------------------|---------------|
| | N.º | % |
| Atividades financeiras e de seguros | 42 | 1,51 |
| Atividades imobiliárias | 4 | 0,14 |
| Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares | 43 | 1,54 |
| Atividades administrativas e dos serviços de apoio | 41 | 1,47 |
| Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória | 349 | 12,53 |
| Educação | 207 | 7,43 |
| Atividades de saúde humana e apoio social | 256 | 9,19 |
| Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas | 7 | 0,25 |
| Outras atividades de serviços | 34 | 1,22 |
| Atividades das famílias empregadoras de pessoal doméstico e atividades de produção das famílias para uso próprio | 35 | 1,26 |
| Atividades dos organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais | 0 | 0,00 |
| Total | 2786 | 100,00 |

Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2020).

Em 2011, as atividades económicas com as maiores proporções de população empregada no concelho de Celorico da Beira eram as “indústrias transformadoras” (15,87%), “comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos” (14,64%), “administração pública e defesa; segurança social obrigatória” (12,53%) e “construção” (11,06%). Com menor representatividade, verificam-se as “atividades imobiliárias” (0,14%), “eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio” (0,18%), e atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas (0,25%). As “atividades dos organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais” não empregam população no concelho.

Analisada a distribuição da população empregada por atividade económica, importa ainda atender ao número e ramo de atividade económica das empresas sediadas no concelho. Esta variável constitui um importante indicador ao nível da potencial absorção de alunos por via profissionalizante, permitindo aferir acerca da adequação da oferta desta vertente de ensino à efetiva procura em termos de mercado de trabalho.

De acordo com os dados disponibilizados pelo INE, existiam, em 2011, 637 empresas no concelho de Celorico da Beira (Quadro II-16).

Quadro II-16 | Empresas (n.º e %) por atividade económica (CAE Rev.3) no concelho de Celorico da Beira (2011)

| CAE (REV. 3) | EMPRESAS | |
|---|----------|-------|
| | N.º | % |
| Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca | 92 | 14,44 |
| Indústrias extrativas | 2 | 0,31 |
| Indústrias transformadoras | 43 | 6,75 |
| Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio | 1 | 0,16 |
| Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição | 0 | 0,00 |
| Construção | 53 | 8,32 |

| CAE (REV. 3) | EMPRESAS | |
|--|------------|---------------|
| | N.º | % |
| Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos | 163 | 25,59 |
| Transportes e armazenagem | 26 | 4,08 |
| Alojamento, restauração e similares | 93 | 14,60 |
| Atividades de informação e de comunicação | 3 | 0,47 |
| Atividades imobiliárias | 5 | 0,78 |
| Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares | 44 | 6,91 |
| Atividades administrativas e dos serviços de apoio | 40 | 6,28 |
| Educação | 31 | 4,87 |
| Atividades de saúde humana e apoio social | 19 | 2,98 |
| Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas | 1 | 0,16 |
| Outras atividades de serviços | 21 | 3,30 |
| Total | 637 | 100,00 |

Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2020).

À data dos últimos censos, existiam no concelho de Celorico da Beira 163 empresas de “comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos”, o que se traduz em 25,59% do total de empresas existentes do concelho. Com alguma representatividade, também, são de referir as empresas de “alojamento, restauração e similares” (14,60%) e “agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca” (14,44%). Menos representativas são as empresas de “eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e o ar frio” (0,16%), “atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas” (0,16%) e “indústrias extrativas” (0,31%). Empresas de “captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição” são inexistentes no concelho.

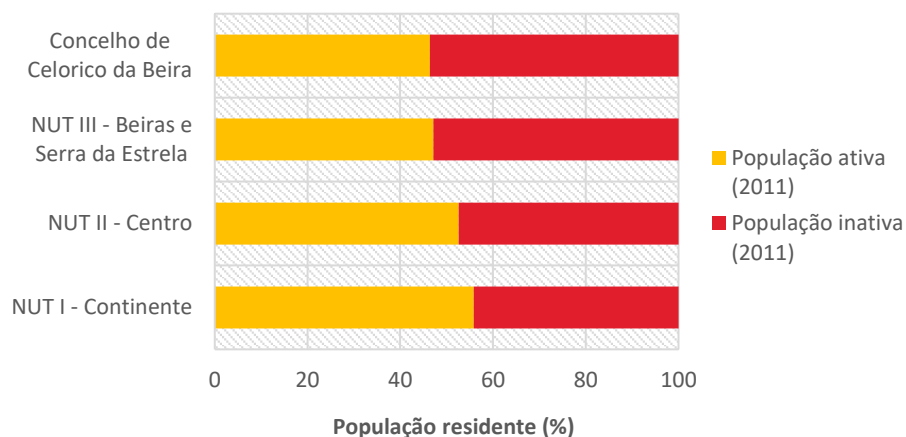
II.3.5.2. ESTRUTURA DO EMPREGO

De acordo com o INE, a população ativa é definida como o “conjunto de indivíduos com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, constituíam a mão-de-obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico (empregados e desempregados)”. Por outro lado, a população inativa, corresponde ao “conjunto de indivíduos, qualquer que seja a sua idade que, no período de referência, não podiam ser considerados economicamente ativos, isto é, não estavam empregados, nem desempregados, nem a cumprir o Serviço Militar Obrigatório”.

Em 2011, no concelho de Celorico da Beira a população ativa era de 3135 indivíduos, enquanto se verificava a existência de 3620 residentes inativos (estudantes, domésticos, reformados, aposentados ou na reserva e incapacitados permanentemente para o trabalho).

Analisando o Gráfico II-21, é possível verificar que o concelho de Celorico da Beira e a NUT III – Beiras e Serra da Estrela possuem as menores proporções de população ativa (46,41% e 47,12% respetivamente), em comparação com a NUT I – Continente (55,83%) e a NUT II – Centro (52,59%).

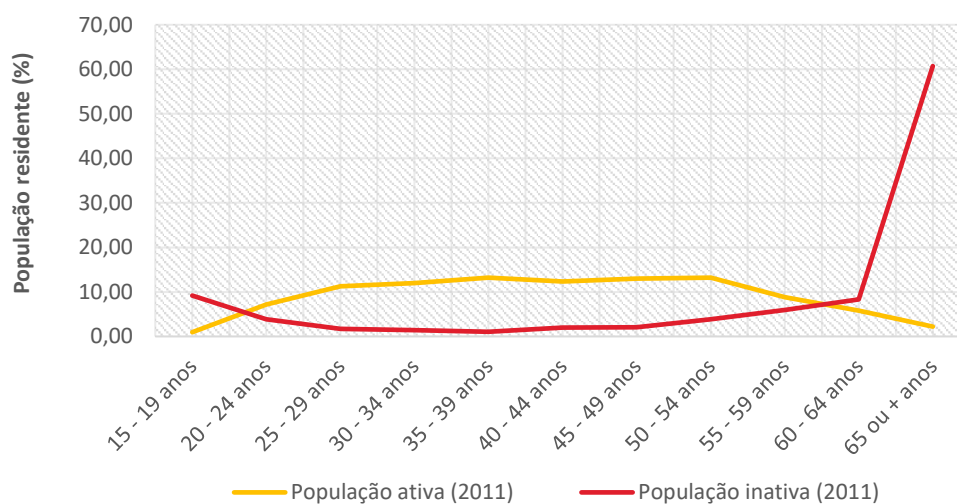
Gráfico II-20 | População ativa e inativa no concelho de Celorico da Beira, NUT III – Beiras e Serra da Estrela, NUT II – Centro e NUT I – Continente (2011)



Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2020).

A maior proporção da população ativa, e analisando o número de indivíduos ativos por grupo etário, tem idades compreendidas entre os 25 e os 59 anos, constituindo 83,80% do total da população ativa no concelho de Celorico da Beira, em 2011 (Gráfico II-21). A população inativa é significativamente predominante a partir dos 65 anos (60,72%).

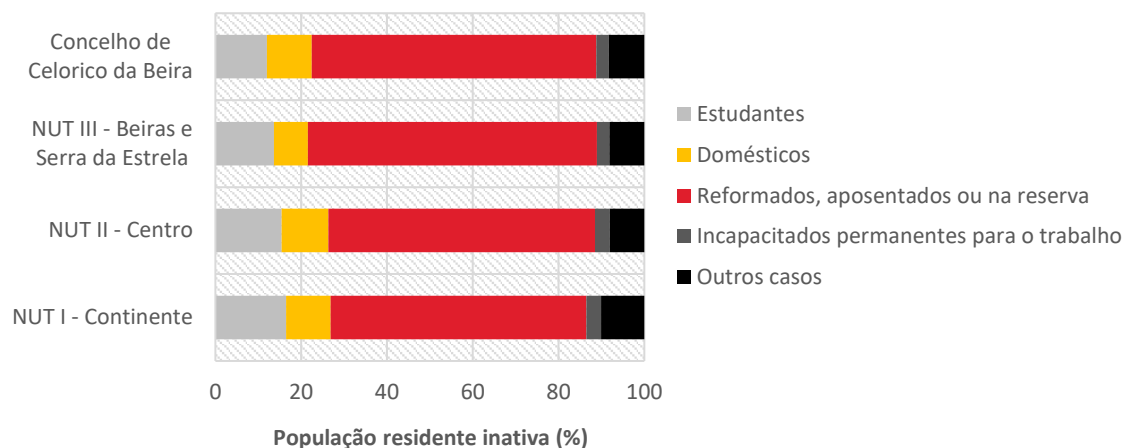
Gráfico II-21 | População residente, com e sem atividade económica, por grupo etário, no concelho de Celorico da Beira (2011)



Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2020).

Dados os valores anteriores, é conveniente proceder à análise da situação da população inativa perante a atividade económica, ou seja, a sua distribuição pelas situações de estudante, reformado, doméstico, incapacitado permanentemente para o trabalho ou outros casos (Gráfico II-22).

Gráfico II-22 | População inativa e respetiva situação perante a atividade económica no concelho de Celorico da Beira, NUT III – Beiras e Serra da Estrela, NUT II – Centro e NUT I – Continente (2011)



Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2020).

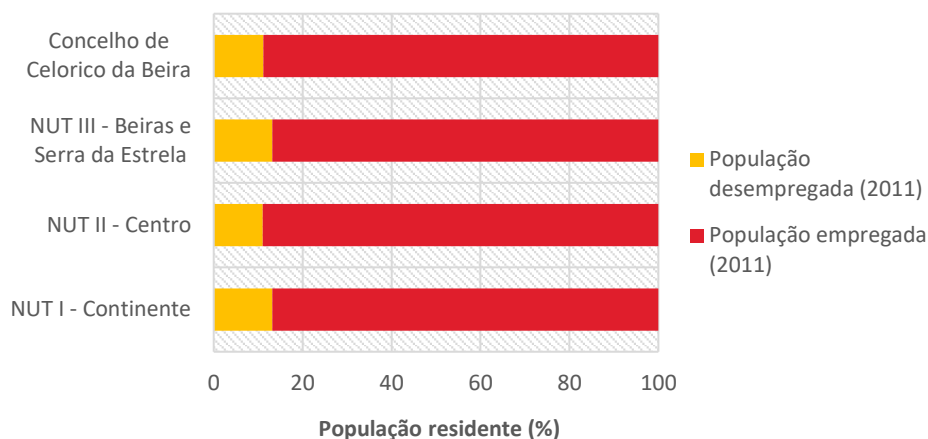
Todas as unidades geográficas em análise apresentam mais de 50% dos seus efetivos inativos na condição de “reformados, aposentados ou na reserva”. A segunda condição que mais caracteriza os inativos é a condição de “estudante”, cujos valores variam entre 11,99% no concelho de Celorico da Beira e 16,49% na NUT I – Continente.

Relativamente às 16 freguesias do concelho de Celorico da Beira, apenas em 3 se verifica um acréscimo de efetivos ativos, no último período intercensitário: Maçal do Chão (25,81%), Mesquitela (20,55%) e Casas do Soeiro (7,01%). As maiores variações negativas são registadas nas freguesias de Carrapichana (-22,55%) e Baraçal (-22,33%). Os restantes decréscimos oscilam entre -14,47%, em Minhocal e os -3,77% na União de Freguesias de Rapa e Cadafaz.

No que concerne à população residente com atividade económica, esta integra quer a população residente empregada, quer a população em situação de desemprego. Assim, procede-se à análise da proporção dos residentes ativos enquadrados em cada uma destas duas situações (Gráfico II-23).

Em 2011, como é possível constatar pela representação gráfica, o número de residentes empregados supera largamente o número de residentes desempregados em todas as unidades geográficas em análise, onde a proporção de empregados está acima dos 85% e a percentagem de população ativa na condição de desemprego mantem-se abaixo do 15%. A percentagem de empregados no concelho de Celorico da Beira é de 88,87%, valor apenas precedido pela NUT II – Centro com 89,02%. A NUT I – Continente e NUT III – Beiras e Serra da Estrela assumem valores percentuais de 86,81% e 86,82%, respetivamente.

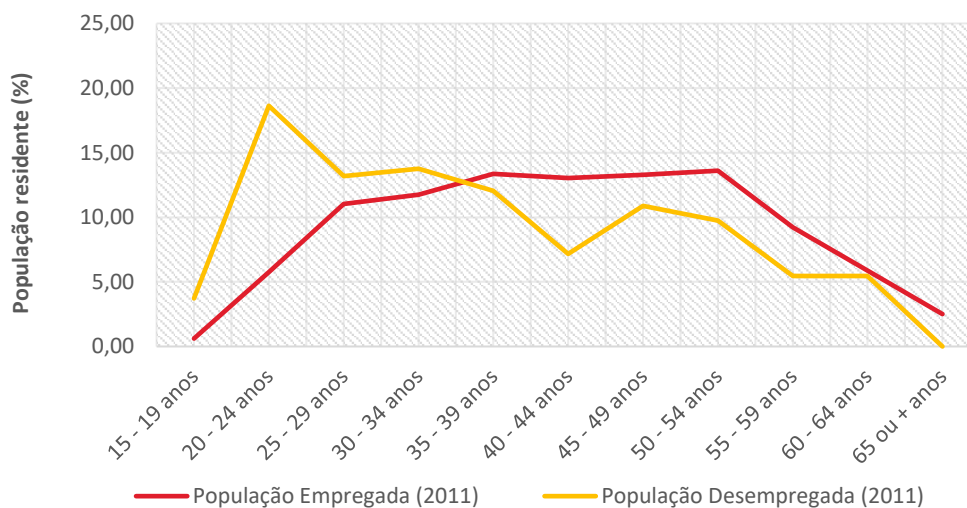
Gráfico II-23 | População residente empregada e desempregada no concelho de Celorico da Beira, NUT III – Beiras e Serra da Estrela, NUT II – Centro e NUT I – Continente (2011)



Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2020).

No que subjaz à distribuição por grupo etário da população empregada e desempregada, verifica-se uma maior dificuldade das faixas etárias mais jovens em integrarem o mercado de trabalho, pelo que a população residente ativa até aos 34 anos abarca quase metade da população desempregada (49,28%). Relativamente à população empregada, é entre os 35 e os 64 onde se insere a mais de metade dos efetivos nesta condição (68,38%) (Gráfico II-24).

Gráfico II-24 | População empregada e população desempregada, por grupo etário, no concelho de Celorico da Beira (2011)



Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2020).

De forma a avaliar o peso que a população ativa de uma determinada região exerce sobre a população total, torna-se importante escrutinar a taxa de atividade⁷. Ao contrário das unidades territoriais onde se insere, o concelho de Celorico da Beira apresenta um acréscimo na taxa de atividade (de 38,47% em 2001 para 40,75% em 2011), o que se traduz numa variação positiva de 2,28%. Ainda assim, tem a menor taxa de atividade em 2011, sendo a maior registada na NUT I – Continente (47,58%), seguida pela NUT II – Centro (45,38%) e pela NUT III – Beiras e Serra da Estrela (41,65%) (Quadro II-17).

Quadro II-17 | Taxa de atividade por freguesia do concelho de Celorico da Beira (2001-2011)

| UNIDADES TERRITORIAIS | TAXA DE ATIVIDADE (%) | | TAXA DE DESEMPREGO (%) | |
|--------------------------------------|-----------------------|--------------|------------------------|--------------|
| | 2001 | 2011 | 2001 | 2011 |
| NUT I - Continente | 48,41 | 47,58 | 6,80 | 13,19 |
| NUT II - Centro | 45,47 | 45,38 | 5,70 | 10,98 |
| NUT III - Beiras e Serra da Estrela | 41,77 | 41,65 | 6,14 | 13,18 |
| Concelho de Celorico da Beira | 38,47 | 40,75 | 6,04 | 11,13 |

Fonte: XIV e XV Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2020).

Por outro lado, a taxa de desemprego⁸ traduz o total de desempregados, contextualizando-os no total da população residente. No concelho de Celorico da Beira constata-se que esta taxa, em 2011, se fixa em 11,13%, um dos mais baixos entre as unidades territoriais em análise, sendo apenas mais baixa na NUT II – Centro (10,98%). Verifica-se um aumento da taxa de desemprego transversal a todas as unidades territoriais, porém, é o concelho de Celorico da Beira que sofre o menor aumento no período intercensitário (5,09%). A NUT I – Continente apresenta uma taxa de variação de 6,39%, a NUT II – Centro um acréscimo de 5,28% e a NUT III – Beiras e Serra da Estrela é a região que sofre o maior aumento (7,04%).

Relativamente à taxa de atividade nas freguesias do concelho de Celorico da Beira, denota-se uma tendência generalizada de acréscimo neste indicador entre os anos 2001 e 2011, com taxas de variação a oscilar entre 16,46% em Maçal do Chão e 0,03% na União de Freguesias de Celorico da Beira e Vila Boa de Mondego. As exceções a este crescimento são as freguesias de Lajeosa do Mondego (-0,29%), Carrapichana (-1,34%), Baraçal (-2,77%) e Ratoeira (-4,29%), que registam decréscimos neste indicador no referido período (Quadro II-18).

Quadro II-18 | Taxa de atividade por freguesia do concelho de Celorico da Beira (2001-2011)

| FREGUESIA | TAXA DE ATIVIDADE (%) | | |
|--------------------|-----------------------|-------|----------|
| | 2001 | 2011 | Variação |
| Baraçal | 38,01 | 35,24 | -2,77 |
| Carrapichana | 37,92 | 36,57 | -1,34 |
| Forno Telheiro | 42,00 | 45,58 | 3,57 |
| Lajeosa do Mondego | 45,85 | 45,56 | -0,29 |
| Linhares | 29,57 | 35,91 | 6,33 |

⁷ Taxa de Atividade: taxa que permite definir o peso da população ativa sobre a população total. Fórmula de cálculo: T.A. (%) = (População ativa / Total da população) × 100, in INE.

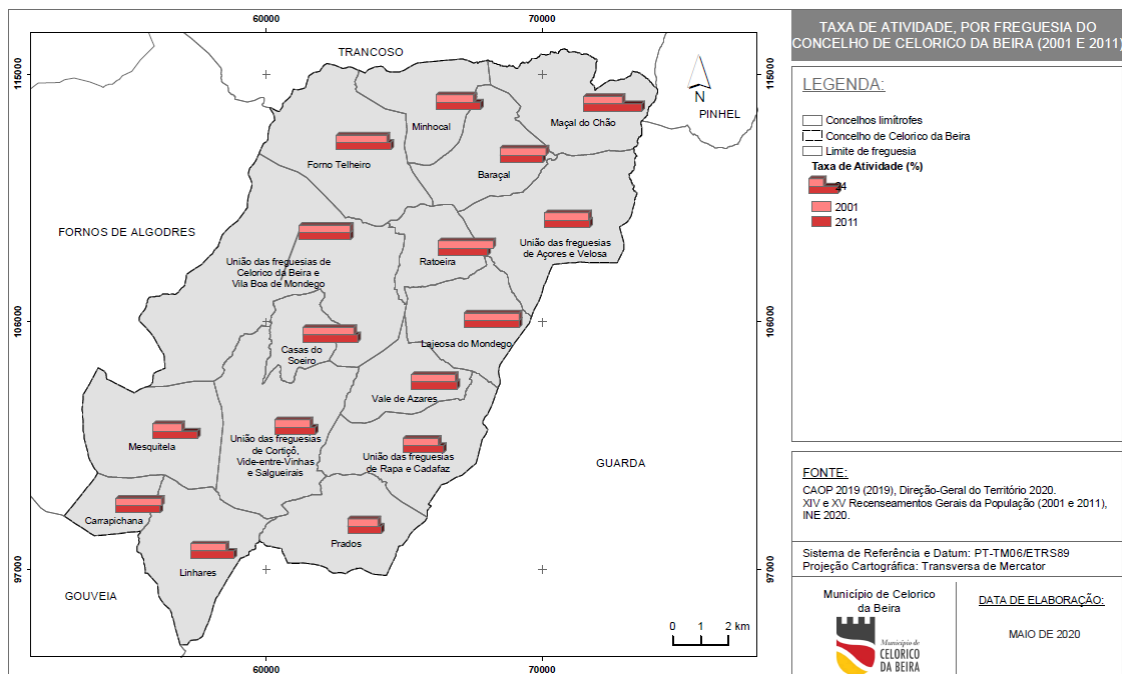
⁸ Taxa de Desemprego: taxa que permite definir o peso da população desempregada sobre o total da população ativa. Fórmula de Cálculo: T.D. (%) = (População desempregada / População ativa) × 100, in INE.

| FREGUESIA | TAXA DE ATIVIDADE (%) | | |
|--|-----------------------|--------------|-------------|
| | 2001 | 2011 | Variação |
| Maçal do Chão | 32,29 | 48,75 | 16,46 |
| Mesquitela | 23,70 | 36,97 | 13,27 |
| Minhocal | 31,67 | 37,14 | 5,48 |
| Prados | 25,23 | 27,78 | 2,55 |
| Ratoeira | 45,55 | 41,25 | -4,29 |
| Vale de Azares | 36,19 | 37,50 | 1,31 |
| Casas do Soeiro | 42,71 | 45,89 | 3,18 |
| União de Freguesias de Açores e Velosa | 36,31 | 37,34 | 1,03 |
| União de Freguesias de Celorico da Beira e Vila Boa de Mondego | 42,61 | 42,64 | 0,03 |
| União de Freguesias de Cortiço da Serra, Vide-entre-Vinhas e Salgueirais | 29,48 | 33,78 | 4,30 |
| União de Freguesias de Rapa e Cadafaz | 29,36 | 33,77 | 4,41 |
| Concelho de Celorico da Beira | 38,47 | 40,75 | 2,28 |

Fonte: XIV e XV Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2020).

Não obstante, as maiores taxas de atividade, em 2011, são registadas em Maçal do Chão, Casas do Soeiro, Forno Telheiro, Lajeosa do Mondego, União de Freguesias de Celorico da Beira e Vila Boa de Mondego e Ratoeira, com valores percentuais superiores a 40% (Mapa II-18).

Mapa II-18 | Taxa de atividade por freguesia do concelho de Celorico da Beira (2001-2011)



No que se refere à taxa de desemprego, denota-se um acréscimo nesta taxa na maioria das freguesias, verificando-se pequenas variações negativas (abaixo de 1%) apenas nas freguesias de Casas do Soeiro, Maçal do Chão e Forno Telheiro. (Quadro II-19).

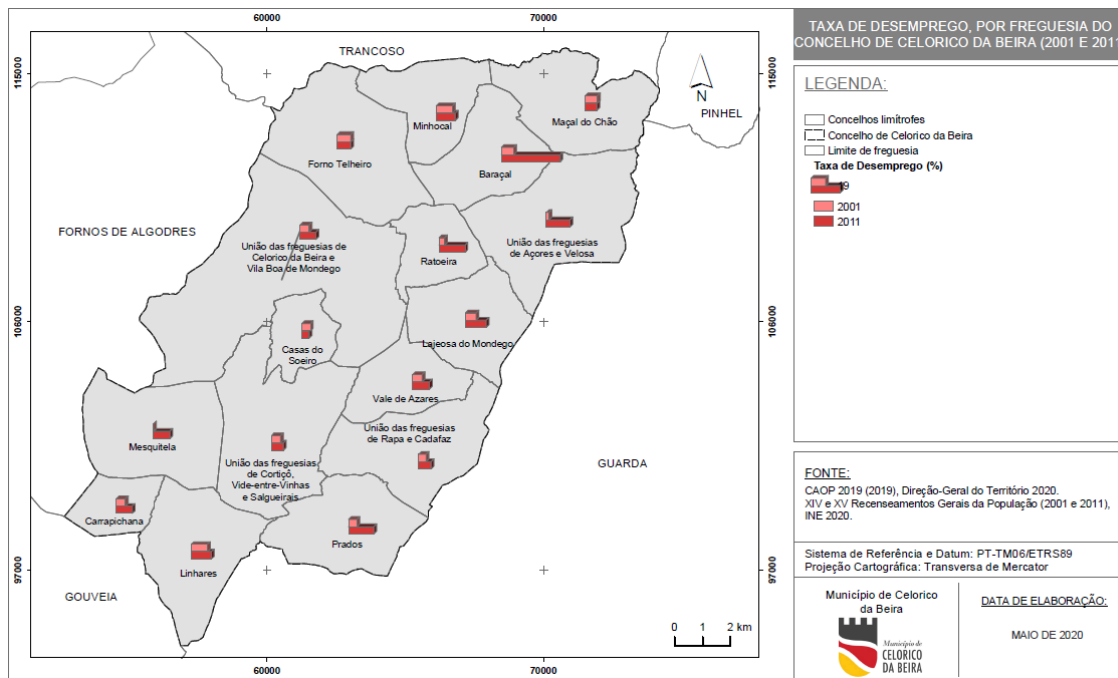
Quadro II-19 | Taxa de desemprego por freguesia do concelho de Celorico da Beira (2001-2011)

| FREGUESIA | TAXA DE DESEMPREGO (%) | | |
|--|------------------------|--------------|-------------|
| | 2001 | 2011 | Varição |
| Baraçal | 7,70 | 37,50 | 29,80 |
| Carrapichana | 5,80 | 10,13 | 4,33 |
| Forno Telheiro | 8,80 | 8,66 | -0,14 |
| Lajeosa do Mondego | 6,90 | 13,21 | 6,31 |
| Linhares | 10,30 | 12,90 | 2,60 |
| Maçal do Chão | 8,00 | 7,69 | -0,31 |
| Mesquitela | 0,00 | 10,23 | 10,23 |
| Minhocal | 10,50 | 12,31 | 1,81 |
| Prados | 5,30 | 16,00 | 10,70 |
| Ratoeira | 3,70 | 16,80 | 13,10 |
| Vale de Azares | 5,90 | 10,67 | 4,77 |
| Casas do Soeiro | 5,60 | 4,80 | -0,80 |
| União de Freguesias de Açores e Velosa | 1,59 | 14,94 | 13,35 |
| União de Freguesias de Celorico da Beira e Vila Boa de Mondego | 5,73 | 10,13 | 4,40 |
| União de Freguesias de Cortiçô da Serra, Vide-entre-Vinhas e Salgueirais | 5,82 | 7,89 | 2,08 |
| União de Freguesias de Rapa e Cadafaz | 4,64 | 7,84 | 3,21 |
| Concelho de Celorico da Beira | 6,04 | 11,13 | 5,09 |

Fonte: XIV e XV Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2020).

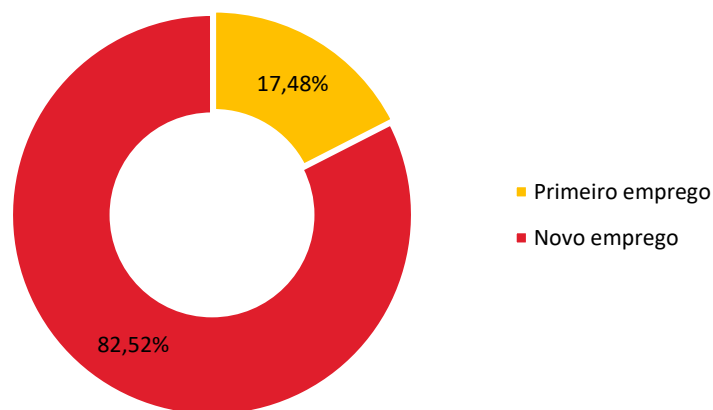
A taxa de desemprego mais alta regista-se em Baraçal (37,50%), freguesia onde se verifica, simultaneamente, o maior acréscimo no período intercensitário (29,80%). O menor valor percentual neste indicador, por sua vez, pertence à freguesia de Casas do Soeiro (Mapa II-19).

Mapa II-19 | Taxa de desemprego por freguesia do concelho de Celorico da Beira (2001-2011)



Tendo em conta as taxas de desemprego registadas no concelho de Celorico da Beira, será conveniente analisar a distribuição da população em situação de desemprego segundo a respetiva condição perante a procura de emprego, ou seja, a procura de primeiro emprego ou de novo emprego (Gráfico II-25).

Gráfico II-25 | Condição perante a procura de emprego no concelho de Celorico da Beira (2011)



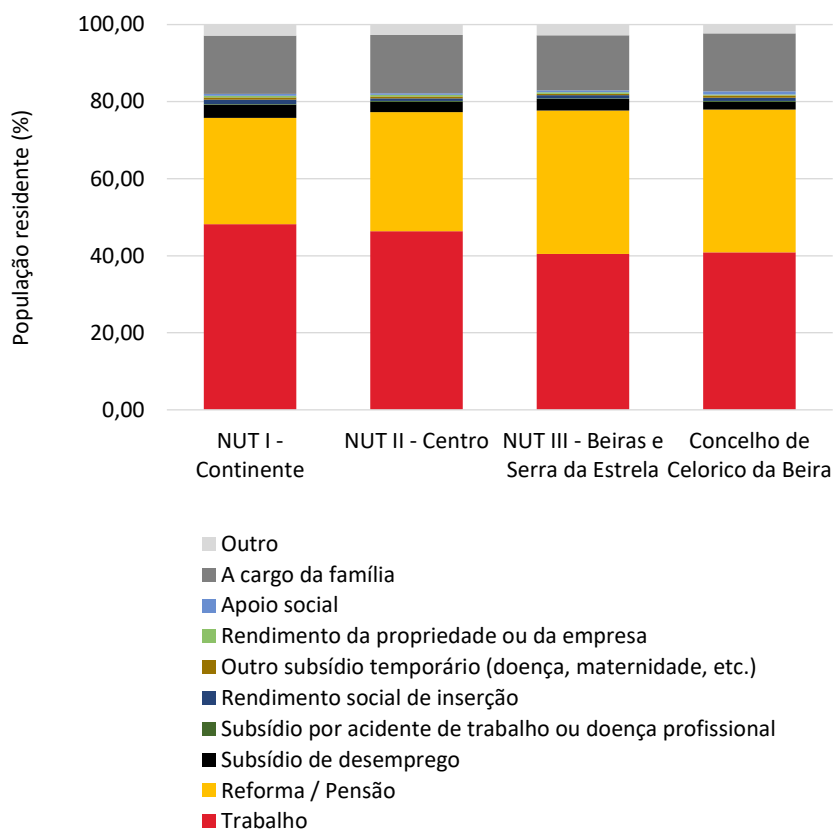
Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2020).

À data dos censos de 2011, existiam no concelho de Celorico da Beira 349 residentes desempregados, dos quais 61 se encontravam à procura do primeiro emprego (17,48%), enquanto 288 estavam à procura de um novo emprego (82,52%).

Em relação às freguesias do concelho de Celorico da Beira, prevalece a condição de procura de novo emprego, sendo que na freguesia de Prados 100% dos seus desempregados se encontravam nesta condição. A maior proporção de desempregados à procura de primeiro emprego é verificada na freguesia de Vale de Azares e União de Freguesias de Rapa e Cadafaz, ambas com 37,50%.

Ainda no contexto de análise da estrutura de emprego no concelho de Celorico da Beira, importa escrutinar o principal meio de vida da população residente, a partir dos 15 anos de idade (Gráfico II-26). Este indicador inclui a população com atividade económica (em situação de emprego ou desempregada) e sem atividade económica.

Gráfico II-26 | População residente por principal meio de vida no concelho de Celorico da Beira, NUT III – Beiras e Serra da Estrela, NUT II – Centro e NUT I – Continente (2011)



Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2020).

Conforme é possível constatar, o trabalho constitui o principal meio de vida no concelho (40,59%), tendência esta verificada a nível regional e nacional, sendo a maior percentagem registada na NUT I – Continente (48,18%), seguida pela NUT II – Centro (46,34%) e, precedendo o concelho de Celorico da Beira, a NUT III – Beiras e Serra da Estrela (40,49%).

O segundo meio de vida mais representativo é a reforma/pensão, com os seguintes valores percentuais: NUT I – Continente, com 27,63%; NUT II – Centro, com 30,95%; NUT III – Beiras e Serra da Estrela, com 37,18%; e concelho de Celorico da Beira, com 37,01%.

Os residentes a cargo da família assumem a terceiro meio de vida mais frequente nas unidades em análise, sendo que no território concelhio se verifica um valor percentual de 15,03%. Neste contexto, a proporção de indivíduos enquadrados neste meio de vida varia entre os 15,19% na NUT I – Continente e os 14,33% na NUT III – Beiras e Serra da Estrela.

Os restantes meios de vida, em conjunto, representam menos 10% da população residente, em qualquer uma das unidades territoriais em escrutínio.

No que concerne à escala concelhia, o principal meio de vida nas freguesias de Celorico da Beira divide-se entre o trabalho e reforma/pensão. O trabalho é mais representativo nas freguesias de Casas do Soeiro (49,53%), Forno Telheiro (47,61%), Maçal do Chão (47,37%), Lajeosa do Mondego (44,84%), União de Freguesias de Celorico da Beira e Vila Boa de Mondego (44,24%), Ratoeira (41,44%) e União de Freguesias de Açores e Velosa (36,23%). Nas restantes freguesias predomina a reforma/pensão como principal meio de vida, com valor que oscilam entre 55,69% na freguesia de Prados e 37,65% na freguesia de Minhocal.

II.3.5.3. QUALIFICAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

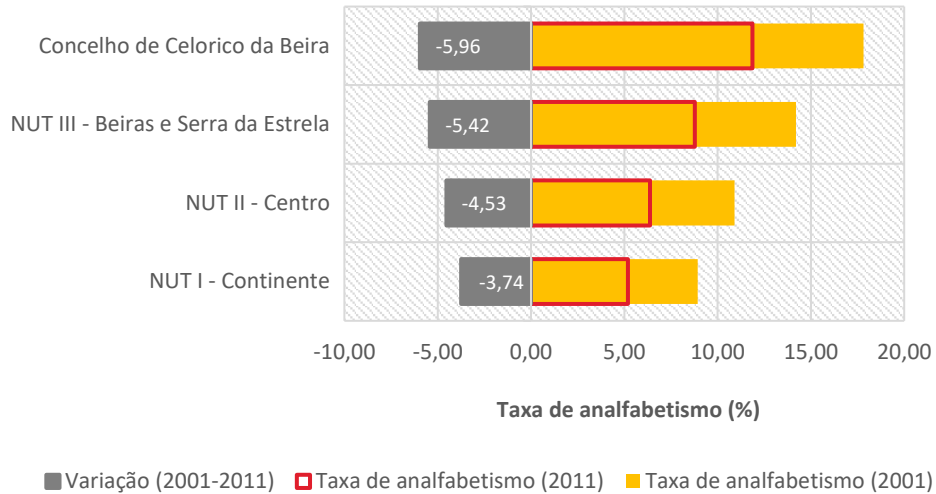
O crescimento económico de um território depende muito do nível de instrução da sua população, uma vez que é determinante para o aumento de atividades económicas mais especializadas e para o incremento do nível de inovação nas atividades produtivas.

De forma a caracterizar o nível de qualificação dos recursos humanos do concelho de Celorico da Beira, procedeu-se à análise do nível de analfabetismo e do grau de instrução da população residente. O nível de instrução reflete-se, portanto, no acesso a empregos melhor qualificados e, conseqüentemente, na melhoria das condições de vida da população. Por oposição, o analfabetismo, seja total ou funcional, não é mais do que um constrangimento que impede o livre acesso a determinadas funções, igualmente com repercussões na qualidade de vida da população.

De acordo com a definição apresentada pelo INE (censos 2011), a taxa de analfabetismo é a “referência a partir da qual um indivíduo que acompanhe o percurso normal do sistema de ensino deve saber ler e escrever”. Considerou-se que essa idade “correspondia aos 10 anos, equivalente à conclusão do Ensino Básico primário”.

No período intercensitário de 2001 e 2011, a taxa de analfabetismo regista uma quebra em todas as unidades territoriais em análise, em particular no concelho de Celorico da Beira, onde o decréscimo é de -5,96% (Gráfico II-27). A segunda maior quebra pertence à NUT III – Beiras e Serra da Estrela (-5,42%), seguindo-se a NUT II – Centro (-4,53%) e a NUT I – Continente (-3,74%). Não obstante, em 2011, é no concelho de Celorico da Beira onde se verifica a maior taxa de analfabetismo, comparativamente com as unidades territoriais em que se insere (11,86%).

Gráfico II-27 | Taxa de analfabetismo no concelho de Celorico da Beira, NUT III – Beiras e Serra da Estrela, NUT II – Centro e NUT I – Continente (2001-2011)

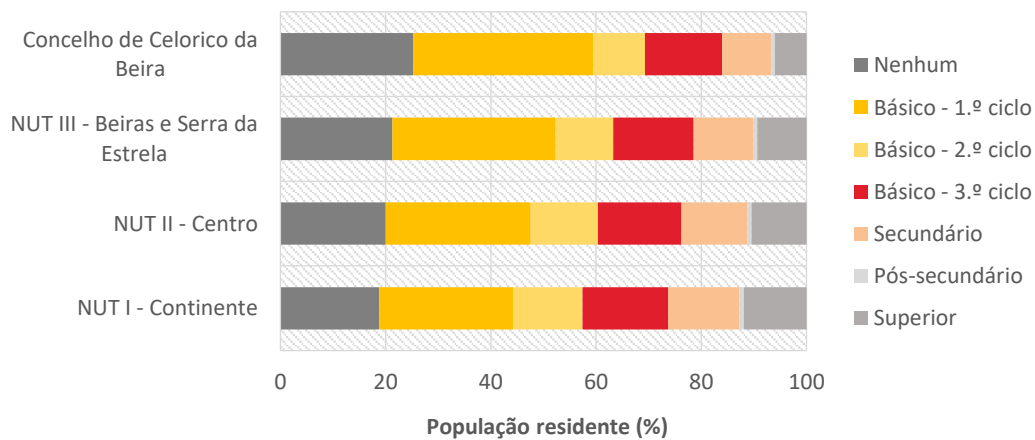


Fonte: XIV e XV Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2020).

De referir que a tendência de decréscimo da taxa de analfabetismo poderá ser justificada, quer pela substituição gradual da população idosa, que, por norma, é a que apresenta maiores índices de analfabetismo, quer pelo progressivo maior grau de escolarização da população em idade escolar.

Analisando o grau de instrução mais elevado completo (Gráfico II-28), é o nível do 1.º ciclo do ensino básico que mais representa a população residente no concelho de Celorico da Beira, assim como nas restantes unidades territoriais em análise. Assume uma maior proporção no concelho (34,25%), seguindo-se a NUT III – Beiras e Serra da Estrela (31,06%), NUT II – Centro (27,52%) e NUT I – Continente (25,40%).

Gráfico II-28 | População residente no concelho de Celorico da Beira, NUT III – Beiras e Serra da Estrela, NUT II – Centro e NUT I – Continente, segundo o nível de instrução mais elevado completo (2011)



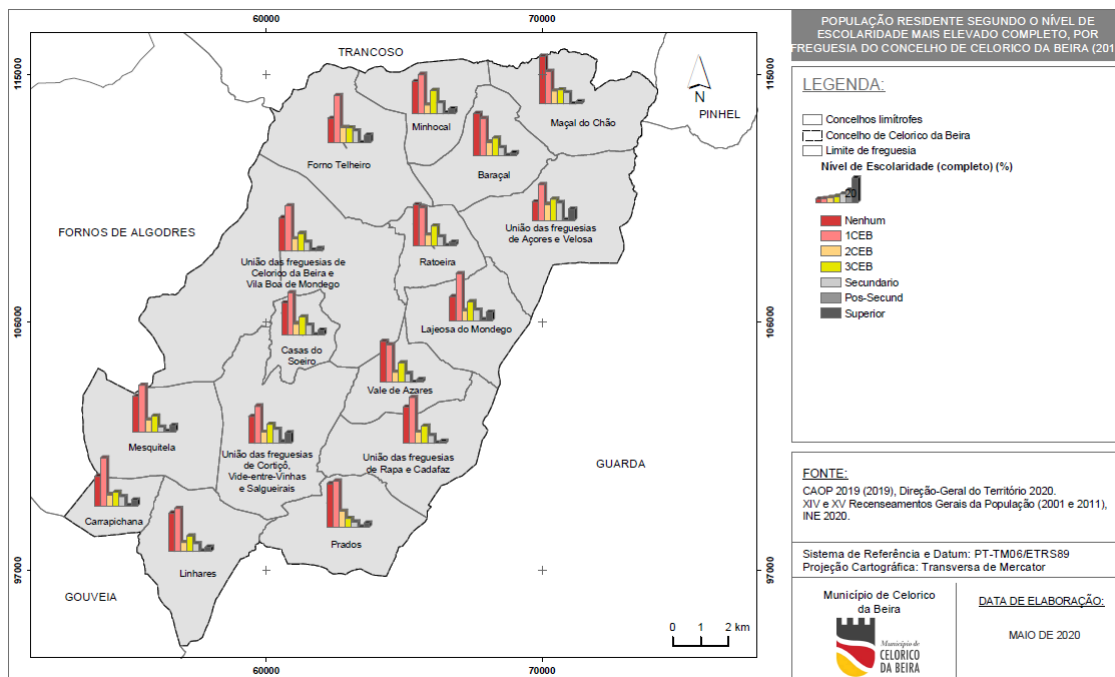
Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2020).

A população residente sem qualquer tipo de instrução é, também, bastante representativa nas unidades geográficas analisadas, pelo que no concelho de Celorico da Beira se regista um valor percentual de 25,27%, na NUT III – Beiras e Serra da Estrela 21,28%, na NUT II – Centro 20,03% e na NUT I – Continente 18,81%.

À medida que aumentamos a escala de análise das unidades territoriais representadas, tende a ser menor o nível de escolarização da população residente. Com efeito, o concelho de Celorico da Beira apresenta um nível de instrução que se fixa ainda aquém da média regional e nacional, devendo este ser um aspeto a ser tido em conta na estratégia a atuação do concelho em termos educativos.

Nas freguesias do concelho de Celorico da Beira é de notar que, similarmente, se verifica o 1.º ciclo do ensino básico como o nível de instrução mais representativo, excetuando as freguesias de Maçal do Chão, Baraçal, Ratoeira e Vale de Azares, onde é a população sem instrução que assume maior representatividade (Mapa II-20).

Mapa II-20 | População residente no concelho de Celorico da Beira, segundo o nível de instrução mais elevado completo (2011)



São, ainda, de referir a União de Freguesias de Açores e Velosa (9,42%) e a União de Freguesias de Cortiço da Serra, Vide-entre-Vinhas e Salgueirais (8,81%), onde se verificam os maiores valores percentuais em termos de conclusão do ensino superior.

II.3.6. CENÁRIO PROSPETIVO DA EVOLUÇÃO POPULAÇÃO

Na sociedade contemporânea em que vivemos, torna-se imperativo conhecer a dimensão da população e prever a sua evolução num futuro determinado. Assim, as projeções demográficas permitem aferir acerca dos comportamentos prospetivos da população, indispensáveis no apoio ao planeamento e ordenamento do território e no processo de tomada de decisão. Posto isto, a análise da tendência de

evolução da população torna-se crucial no contexto do processo de atualização da Carta Educativa de Celorico da Beira, como instrumento de planeamento territorial, servindo de apoio às propostas de reordenamento da rede escolar municipal, nomeadamente no que se refere à programação de equipamentos escolares.

Em Portugal, tal como em qualquer país, conjectura-se que as tendências populacionais futuras sejam, em grande medida, resultado do seu passado demográfico. Deste modo, ao contrário de outras áreas, a demografia reveste-se de uma certa inevitabilidade.

A conjuntura económica dos últimos anos teve repercussões sociodemográficas sensíveis, com destaque para a queda acentuada da taxa de natalidade e para os movimentos migratórios, que passaram pelo retorno de alguns imigrantes ao seu país de origem, mas, essencialmente, pela emigração registada, sobretudo, nas camadas mais jovens da população portuguesa.

O envelhecimento da população é uma realidade no panorama nacional, reflexo do comportamento demográfico de outras sociedades europeias. Conjetura-se que os índices estruturais continuarão a evoluir no sentido do duplo envelhecimento da pirâmide de idades. Com efeito, prevê-se um acentuadíssimo envelhecimento da população portuguesa: muito menos crianças, menos jovens e adultos, muito mais idosos (particularmente mulheres). Com efeito, nas famílias, progressivamente menores, a tradicional proporção aritmética entre gerações tende a ficar invertida, pautada pela existência de mais avós do que pais ou filhos.

As tendências verificadas nos últimos anos justificam-se, em grande medida, pela significativa quebra nos índices de fecundidade e pelo aumento da esperança média de vida. Todavia, a componente migratória, traduzida pela saída em massa de jovens para o estrangeiro, a que assistimos nos últimos anos, não poderá deixar de vir a ter um impacte significativo na demografia portuguesa das próximas décadas. Efetivamente, este fluxo migratório está associado, fundamentalmente, a homens e mulheres, em plena idade reprodutiva, altamente qualificados e profissionalmente ativos.

Atendendo a que os jovens do presente irão, naturalmente, representar os progenitores do futuro, o seu número decrescente terá necessariamente repercussões a médio e longo prazo. Em Portugal, a maternidade incide maioritariamente em mulheres com cerca de 30 anos de idade, faixa etária que já começou a diminuir, sendo a quebra ainda mais evidente nas faixas etárias abaixo desta. Consequentemente, ainda que a taxa de natalidade aumente ligeiramente, prevê-se que o número de nascimentos ainda assim registe um decréscimo.

Face ao exposto, e de acordo com as projeções da população residente para o período 2015-2080 (INE, 2017), as tendências apontam para que Portugal venha a registar:

- Perda de população, ficando abaixo do limiar de 10 milhões em 2031;
- Aumento da esperança média de vida, traduzida por uma crescente longevidade, principalmente da população feminina;
- Manutenção dos níveis de fecundidade abaixo do limiar de substituição de gerações;
- Diminuição do número de jovens, pelo que mesmo admitindo aumentos no índice sintético de fecundidade, resulta, ainda assim, uma diminuição do número de nascimentos, motivada pela redução de mulheres em idade fértil, como reflexo de baixos níveis de fecundidade registados em anos anteriores;

- Agravamento do envelhecimento da população (mais idosos e menos jovens);
- Diminuição da população em idade ativa e quebra acentuada do índice de sustentabilidade.

Em 2035, como resultado de tais projeções, conjetura-se que a população portuguesa poderá variar entre 9,4 milhões (cenário baixo) e 10,4 (cenário alto). As diferenças entre os cenários são visíveis em quase todas as idades, salientando-se um maior aumento da população idosa no cenário alto, efeito de uma maior longevidade conjugada com saldos migratórios positivos nos anos antecedentes, assim como de uma redução e de um envelhecimento da população em idade ativa e das mulheres em idade fértil

De acordo com as projeções do INE, no ano de 2080, a população portuguesa poderá variar entre 5,8 milhões (cenário baixo) e 9,5 milhões (cenário alto). Seja qual for o cenário analisado a população será menor e muito envelhecida. Nesse ano, embora seja no cenário alto que se observa o maior número de idosos, este apresenta o índice de envelhecimento mais baixo, o que se explica por níveis de natalidade mais elevados.

À semelhança da realidade de muitos Municípios portugueses, o concelho de Celorico da Beira regista uma tendência de decréscimo da população residente no período entre 2001 e 2011. Esta quebra, conforme já referido neste documento, foi particularmente expressiva nas camadas etárias mais jovens, verificando-se, ao nível da população idosa, o efeito contrário, pautado por um aumento. A tendência de envelhecimento populacional é, portanto, uma realidade no território concelhio.

Atendendo às dinâmicas populacionais descritas, bem como às respetivas implicações do ponto de vista da organização das infraestruturas e das atividades no território, importa no contexto da atualização da Carta Educativa de Celorico da Beira, tentar enquadrar as tendências de evolução no horizonte temporal de duas décadas (horizonte temporal de 2031). Para o efeito, procedeu-se a um exercício de projeção, optando-se, em termos metodológicos, pelo recurso ao método das componentes por *coortes* [método também utilizado nas projeções do INE para Portugal (2015-2080)].

Na aplicação do método das componentes por *coortes*, a população inicial é agrupada por sexo e por *coortes*, definidas pelo ano de nascimento, e continuamente atualizada de acordo com as hipóteses de evolução estabelecidas para cada uma das componentes de mudança da população e pelo natural envelhecimento anual.

Trata-se de resultados condicionais, do tipo “*se x então y*”, que ilustram o que se pode obter no futuro em termos de dimensão e de estrutura da população por sexo e idade, caso se verifiquem os pressupostos em que assentam os cálculos, dependendo, por um lado, da estrutura e composição da população no momento de partida (2011) e, por outro, dos diferentes padrões de comportamento da fecundidade, da mortalidade e das migrações estabelecidos em cada uma das hipóteses ao longo do período de projeção (2011 a 2031). Note-se que a formulação das hipóteses se baseia na observação, análise e modelação das tendências passadas de cada uma das componentes, em particular as de anos mais recentes, e na avaliação subjetiva relativa à evolução futura das mesmas com base na informação disponível até ao momento (INE, 2017).

Os resultados da aplicação deste método permitem aferir acerca do volume e da composição da população em momentos futuros, segundo o sexo e a idade, não tendo em atenção acontecimentos de natureza excecional (catástrofes, guerras, epidemias, entre outros). Assim, os resultados projetados para os horizontes temporais futuros traduzem não só a composição da população no presente, como têm que

ser interpretados a partir das hipóteses assumidas sobre a evolução dos comportamentos demográficos (fecundidade, mortalidade e migrações) no período prospetivo.

Em termos metodológicos, o momento de partida utilizado foi a data do último recenseamento (ano de 2011), projetando-se sucessivamente para períodos de cinco anos até 2031, perfazendo assim um horizonte temporal de duas décadas.

O método utilizado contempla, portanto, a análise de três variáveis micro demográficas: mortalidade, fecundidade e migrações. Uma vez que estas componentes estão intrinsecamente interligadas, a população projetada resulta, efetivamente, dessa combinação.

O método de cálculo dos efetivos populacionais anuais pode então ser expresso pela equação básica:

$$P_t = P_{t-1} + NV_t - Ob_t + I_t - E_t$$

Sendo P_t a população obtida para o ano t , resultante da população de partida no ano $t-1$ (P_{t-1}) a que se adiciona o número de nados vivos do ano t (NV_t), se subtrai o número de óbitos do ano t (Ob_t), se adiciona o número de imigrantes no ano t (I_t) e se subtrai o número de emigrantes no ano t (E_t).

Note-se que o cálculo é efetuado para cada sexo em separado e por idades singulares, o que requer algumas adaptações da equação anteriormente apresentada.

Importa mencionar que a metodologia a que se recorreu para o presente exercício é amplamente utilizada em exercícios prospetivos da população, sendo inclusivamente utilizada pelo INE para efeitos de projeção da população residente aos níveis nacionais e regionais. Efetivamente, esta metodologia apresenta inúmeras vantagens, tornando as hipóteses de evolução elucidativas, ao permitir uma avaliação do impacto e níveis alternativos da mortalidade, da fecundidade e dos movimentos migratórios na estrutura e no crescimento da população. Deste modo, é possível estimar a probabilidade da população de determinada idade vir a constituir a população da coorte seguinte. Os valores das projeções demográficas obtidos resultam, portanto, da aplicação das matrizes de crescimento demográfico à população residente de partida (ano de 2011), desagregada por idades. Tais matrizes incorporam uma componente de fecundidade (índice de fecundidade, por idades férteis), uma componente de mortalidade, sob a forma de probabilidades de sobrevivência simplificadas (coeficiente de mortalidade, por idades) e uma componente de dinâmica migratória (saldo migratório).

Do ponto de vista metodológico, o exercício realizado poderá ser sintetizado em três grandes etapas sequenciais:

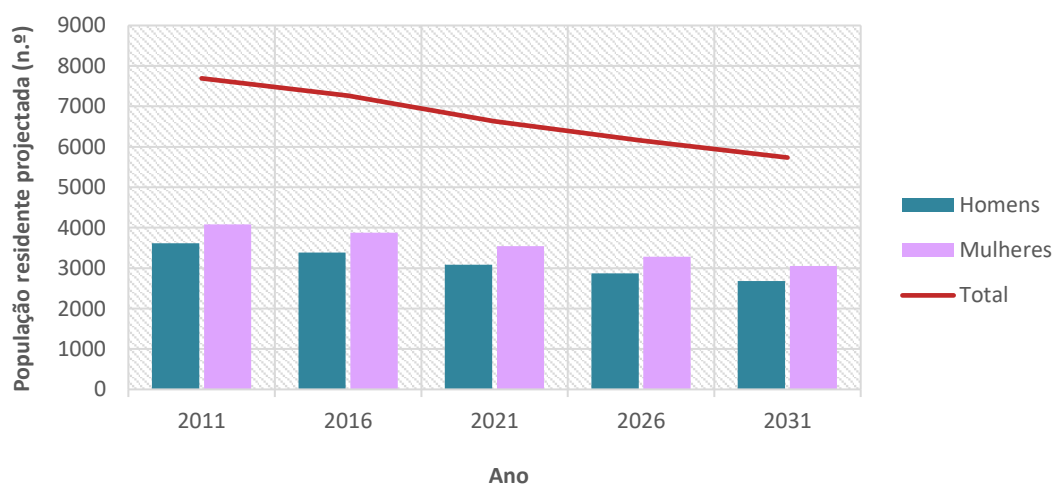
- **Etapa 1:** as populações de partida são envelhecidas, aplicando-se sucessivamente as probabilidades de sobrevivência por idades, para cada sexo separadamente, determinando-se os sobreviventes do período de observação (ano a ano do período de projeção);
- **Etapa 2:** é estimado o número de nascimentos em cada ano de observação, aplicando aos efetivos populacionais médios femininos em idade fértil (15 aos 49 anos) os índices de fecundidade hipotéticos respetivos;
- **Etapa 3:** é aplicada sobre a população residente estimada uma taxa de migração média, considerando a manutenção do saldo migratório médio anual verificado entre 2011 e 2018 no concelho.

Quanto às fontes de informação e aos pressupostos assumidos relativamente a cada uma das variáveis inerentes à aplicação deste método, importa esclarecer o seguinte:

- **População residente:** considerou-se a população residente em 2011 como população de partida para o exercício de projeção (dados dos censos de 2011).
- **Número de óbitos:** entre 2011 e 2018 foram assumidos os dados do INE relativamente ao número de óbitos, por idades, no concelho de Celorico da Beira; a partir do ano de 2018 foram aplicados os valores do coeficiente de mortalidade obtido nas projeções do INE para a NUT II – Centro (cenário central).
- **Número de nados vivos:** entre 2011 e 2018 foram assumidos os dados do INE relativamente ao número de nados vivos no concelho de Celorico da Beira; considerou-se uma prevalência do nascimento de indivíduos do sexo masculino, numa razão de 105 homens / 100 mulheres; a partir do ano de 2018 foram aplicados os valores do índice de fecundidade, obtido nas projeções do INE para a NUT II – Centro (cenário central), à população feminina em idade fértil.
- **Saldo migratório:** entre 2011 e 2018 foram assumidos os dados do INE relativamente ao saldo migratório (diferença entre o número de entradas e saídas por migração, internacional ou interna) para o concelho de Celorico da Beira; a partir do ano de 2018 foi aplicado o valor médio do saldo migratório verificado no concelho entre 2011 e 2018 (-20), com uma maior preponderância na população em idade ativa.

A análise dos dados indica uma acentuada diminuição da população de Celorico da Beira até 2031, traduzida por uma perda total de 1959 residentes face à população de referência (ano de 2011) (Gráfico II-29).

Gráfico II-29 | Provável evolução da população residente (2011 a 2031)



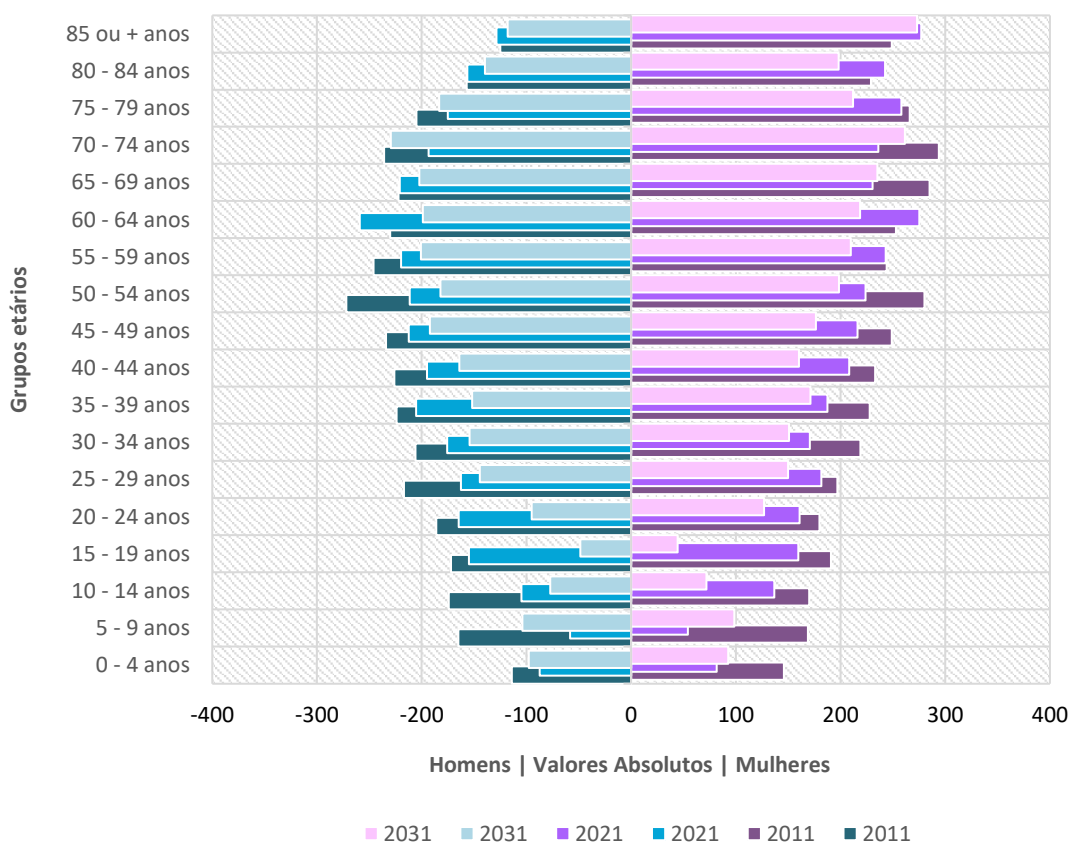
Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2020); Projeções da população residente, INE (2020).

Em 2031 estima-se uma população residente no concelho de Celorico da Beira contabilizada num total de 5734 indivíduos, dos quais 2683 homens e 3051 mulheres. Com efeito, observa-se uma tendência de manutenção de prevalência do sexo feminino, ainda que se estime um maior número de nascimentos de

indivíduos do sexo masculino. Tal facto decorrerá, em grande medida, da maior esperança média de vida associada às mulheres (menores coeficientes de mortalidade).

A evolução da população por sexo e grupos etários quinquenais, entre os anos de 2011, 2021 e 2031, encontra-se representada sob a forma de pirâmide etária no Gráfico II-30. Este tipo de representação torna evidente uma tendência progressiva de envelhecimento da população do concelho nas duas décadas em análise, da qual havia já evidências no último período intercensitário (2001 a 2011). O acentuado decréscimo no número de crianças e jovens, que se tem vindo a verificar no concelho, terá como repercussão direta uma quebra no número de população em idade fértil nos próximos anos, ditando um decréscimo também progressivo no número de nascimentos no concelho. Assim, embora se conjecture uma ligeira melhoria dos índices de fecundidade durante as duas décadas em análise (índice de 1.27 em 2031), estima-se que a mesma não seja suficiente para compensar a quebra do número de mulheres em idade fértil, ficando significativamente aquém do desejável índice de renovação das gerações (índice de 2.1).

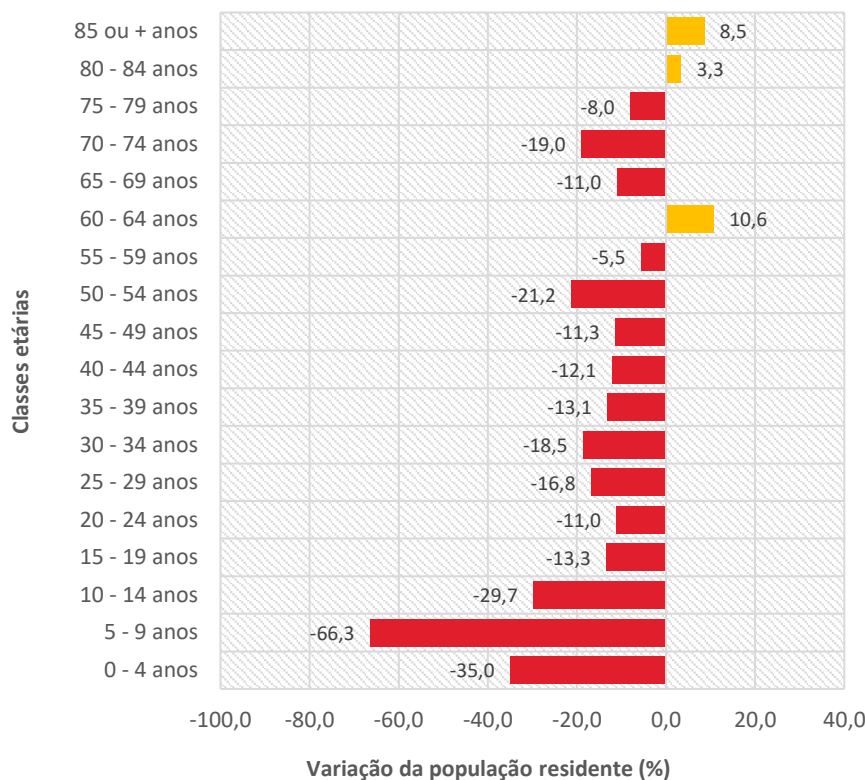
Gráfico II-30 | Pirâmide etária do concelho de Celorico da Beira (2011, 2021 e 2031)



Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2020); Projeções da população residente, INE (2020).

Pormenorizando a análise da variação da população residente entre os anos de 2011 e 2021, é perceptível o acréscimo de população idosa no concelho de Celorico da Beira. Por sua vez, a população jovem e adulta deverá sofrer um significativo decréscimo (Gráfico II-31).

Gráfico II-31 | Provável variação da população residente no concelho de Celorico da Beira, por classes etárias quinquenais (2011 a 2021)

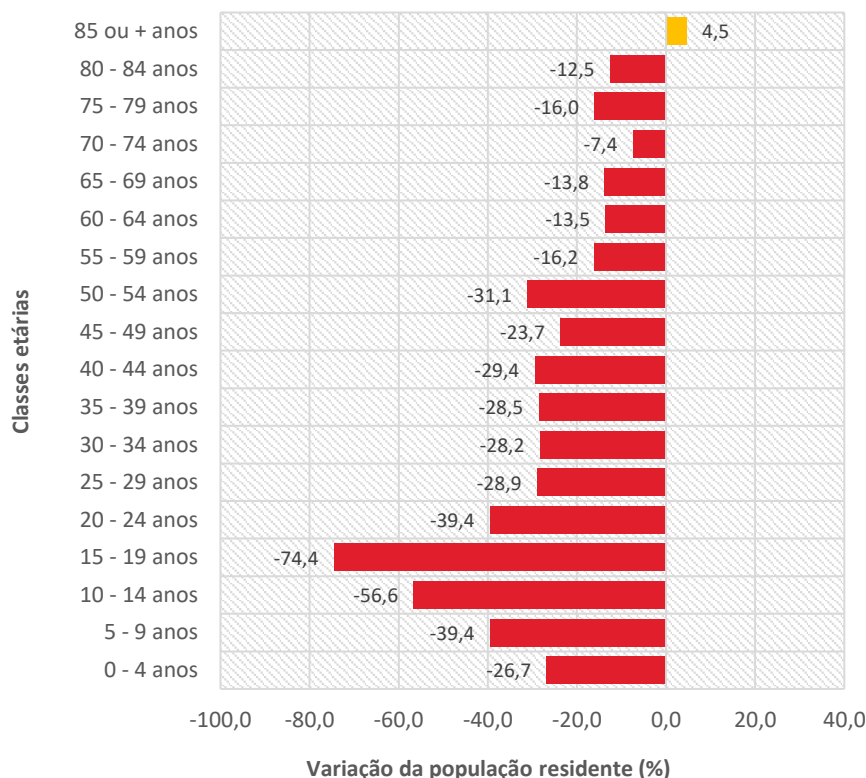


Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2020); Projeções da população residente, INE (2020).

Dos decréscimos verificados, são de destacar pelas maiores quebras os grupos etários dos 5 aos 9 anos (-66,3%), dos 0 aos 4 anos (-35,0%), dos 10 aos 14 anos (-29,7%) e dos 50 aos 54 anos (-21,2%). Por oposição, apenas os grupos dos 60 aos 64 anos (10,6%), 85 e mais anos (8,5%) e dos 80 aos 84 anos (3,3%) apresentam acréscimos populacionais.

A projeção demográfica num horizonte de duas décadas (2011-2031) evidencia uma intensificação generalizada de perda de população (Gráfico II-32). Assim, prevê-se que apenas a faixa etária dos 85 e mais anos cresça em número de efetivos (4,5%). Todas as restantes faixas etárias assumem variações negativas no referido período, sendo de realçar as faixas dos 15 aos 19 anos e dos 10 aos 14 anos que sofrem quebras de -74,4% e -56,6, respetivamente.

Gráfico II-32 | Provável variação da população residente no concelho de Celorico da Beira, por classes etárias quinquenais (2011 a 2031)



Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2020); Projeções da população residente, INE (2020).

O exercício prospetivo apresentado permite-nos antever a evolução da população residente no concelho de Celorico da Beira até 2031, sem a intervenção de políticas e sem a ocorrência de acontecimentos imprevisíveis e/ou de natureza excecional.

Em conclusão, tendo em conta as projeções efetuadas, futuramente, antevê-se uma intensificação do fenómeno de envelhecimento populacional do território concelhio, traduzido por uma alteração muito significativa da estrutura etária da população residente. Este cenário evolutivo representará um importante desafio para a autarquia, nomeadamente na adequação dos serviços e infraestruturas, na resolução do problema da exclusão e isolamento social dos idosos e na procura de respostas para um efetivo envelhecimento ativo, tal como o preconizado pela Organização Mundial da Saúde. Adicionalmente, decorrente da acentuada quebra do número de população jovem, antevê-se também um importante desafio em termos de adequação do sistema local de educação e ensino à nova realidade demográfica do concelho.

II.4. DINÂMICA ESCOLAR

No capítulo que se apresenta procede-se à análise da dinâmica escolar do território concelhio de Celorico da Beira, na perspetiva da procura, passando pela abordagem à sistematização quantitativa da frequência na educação pré-escolar e nos vários níveis de ensino da rede escolar (pública e privada) do Município. Procede-se ainda a uma análise individualizada da evolução das frequências no ensino profissional, da educação / ensino especial, na educação e formação de jovens e adultos, e das atividades de enriquecimento curricular (AEC).

Com o objetivo de traçar o percurso evolutivo dos diferentes ciclos escolares do concelho, o estudo dos indicadores suprarreferidos irá contribuir para a identificação de eventuais lacunas e para a delimitação de ações de melhoria no sistema de ensino local. Permitirá, ainda, aferir acerca da procura dos diferentes estabelecimentos escolares e, conseqüentemente, perspetivar eventuais necessidades de reordenamento da rede escolar, no sentido de se garantir uma compatibilização entre a oferta e a procura.

A informação que servirá de base a toda a abordagem corresponderá, sobretudo, aos dados disponibilizados pelo Município de Celorico da Beira, no que se refere à rede escolar pública e privada.

A abordagem neste capítulo tem como período de referência os anos letivos compreendidos entre 2007-2008 e 2019-2020, coincidente com o período de vigência da Carta Educativa de 1.ª geração. Porém, a análise fica condicionada pela disponibilidade de dados relativos a cada um dos indicadores analisados. Importa ainda salvaguardar que sempre que se observem lacunas de informação passíveis de colocar em causa o rigor da análise pretendida e/ou induzir conclusões erróneas, serão considerados apenas os anos letivos para os quais a informação se apresenta devidamente consolidada.

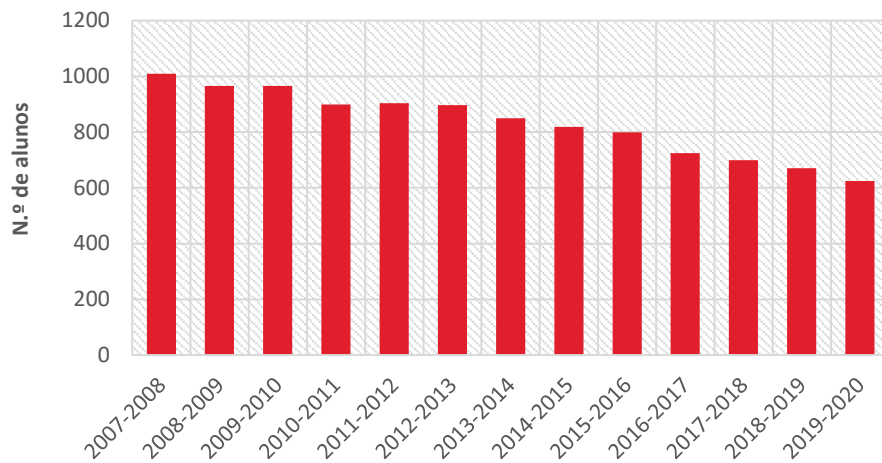
II.4.1. EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE ALUNOS NO CONCELHO

Em consonância com os pressupostos anteriores, é apresentada a análise evolutiva global do número de alunos com frequência nos estabelecimentos de educação e ensino do concelho de Celorico da Beira, tanto a nível público como privado.

REDE PÚBLICA

No período compreendido entre 2007-2008 e 2019-2020 denota-se um decréscimo no número de crianças e alunos na rede escolar pública do concelho de Celorico da Beira (Gráfico II-33).

Gráfico II-33 | Evolução do n.º total de crianças e alunos na rede escolar pública do concelho de Celorico da Beira

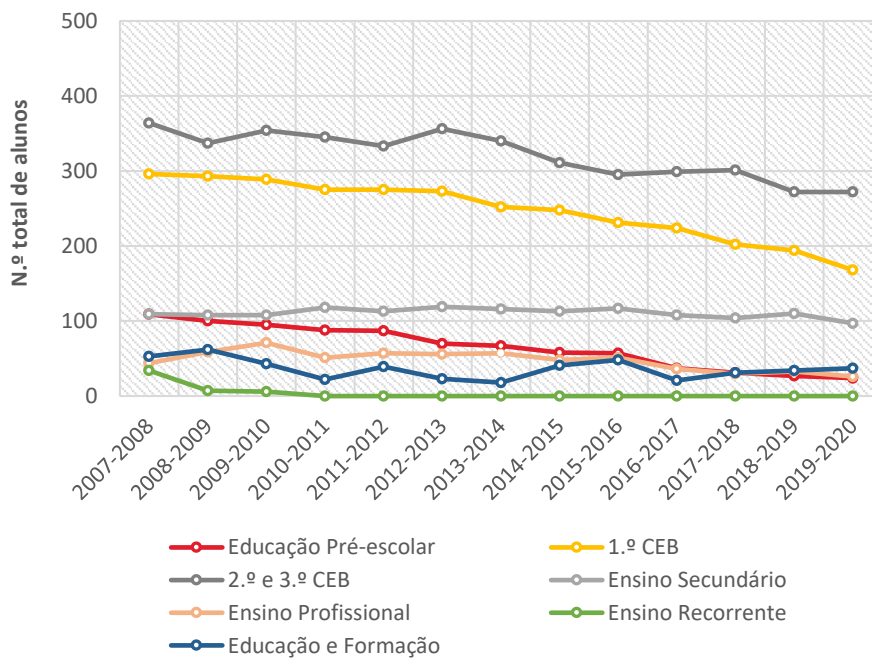


Fonte: Agrupamento de Escolas de Celorico da Beira (2020).

No ano letivo de 2019-2020 contabilizam-se 624 crianças e jovens nas escolas públicas do concelho, observando-se uma perda de 385 alunos em relação a 2007-2008, ano em que se registavam 1009 estudantes.

Desagregando os dados pelos diferentes níveis de educação e ensino, a tendência é semelhante à verificada anteriormente, dado que todos os níveis de instrução apresentam quebras no horizonte temporal em análise (Gráfico II-34).

Gráfico II-34 | Evolução do n.º de crianças e alunos na rede pública, por nível de instrução lecionado



Fonte: Agrupamento de Escolas de Celorico da Beira (2020).

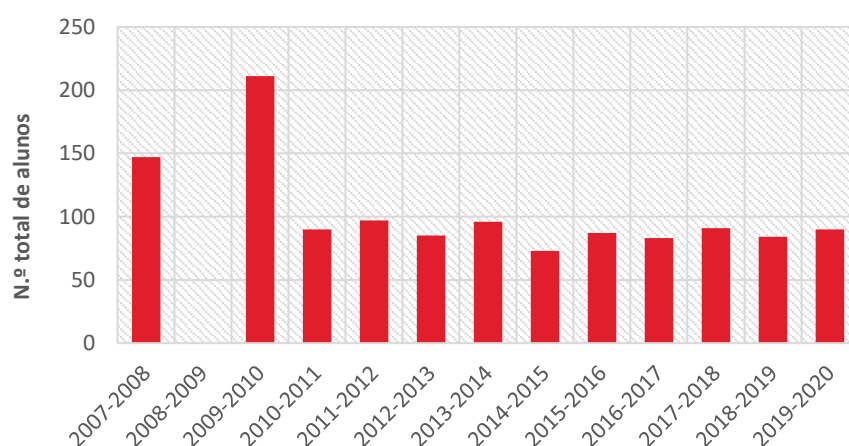
A diminuição do número de alunos é mais significativa no 1.º ciclo do ensino básico, onde se observa uma quebra de 128 frequências, seguindo-se os 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, com perdas na ordem dos 92 estudantes. Por sua vez, a educação pré-escolar assiste a um decréscimo de 85 crianças e o ensino secundário perde 12 alunos.

No ensino profissional, a quebra verificada quantifica-se em 18 estudantes e as modalidades de ensino e educação sofrem um decréscimo de 16 alunos. Quanto ao ensino recorrente, o número de alunos baixou significativamente entre os anos letivos 2007-2008 e 2009-2010, sendo que desde esse último ano, não se verifica a oferta dessa modalidade.

REDE PRIVADA

A análise do número de frequências nos estabelecimentos de educação e ensino privados no concelho permite constatar que a sua evolução não é constante, observando-se algumas variações interanuais mais demarcadas. Ainda assim, a tendência geral é também de decréscimo no número de alunos (Gráfico II-35).

Gráfico II-35 | Evolução do n.º total de crianças e alunos na rede escolar privada do concelho de Celorico da Beira



Fonte: Regiões em Números 2018-2019, Volume II - Centro (DGEEC, 2020), Município de Celorico da Beira (2021).

Em 2007-2008 contabilizavam-se 147 frequências na rede escolar privada, havendo uma lacuna de informação relativamente ao ano letivo seguinte (razão pela qual não é apresentado um quantitativo). Não obstante, em 2009-2010 assiste-se a um acréscimo de 64 alunos face ao primeiro ano em análise. No ano letivo 2010-2011 denota-se um novo decréscimo, decaindo o número de alunos na rede privada para os 90. Os anos seguintes são marcados por sucessivos aumentos e decréscimos, contudo menos expressivos. Fruto desta evolução, em 2019-2020, o número de frequências fixa-se em 90, representando, face ao ano letivo 2007-2008, um decréscimo de 90 alunos.

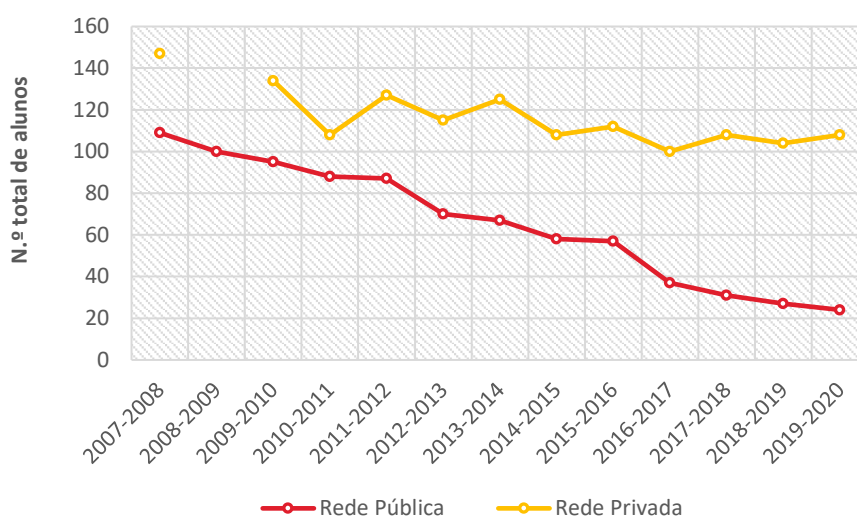
Importa explicar que os valores analisados dizem respeito, fundamentalmente, a frequências na educação pré-escolar, principal nível escolar assegurado pela rede privada, durante o período em análise. A única exceção recai sobre o ano letivo 2009-2010, onde se contabilizam frequências em cursos EFA e CEF, nos níveis do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário.

Nos pontos seguintes proceder-se-á à análise da dinâmica escolar verificada nos últimos anos na rede escolar do concelho (pública e privada), desagregada pelos diferentes níveis de instrução.

II.4.2. EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

A análise conjunta da oferta de educação pré-escolar na rede pública e na rede privada permite constatar que existe uma evolução antagónica entre ambas, verificando-se que o número de frequências nos estabelecimentos públicos tem vindo a decrescer expressivamente, mantendo-se relativamente estável nos estabelecimentos da rede privada (Gráfico II-36).

Gráfico II-36 | Evolução do n.º de crianças na educação Pré-Escolar da rede escolar pública e privada



Fonte: Agrupamento de Escolas de Celorico da Beira (2020); Município de Celorico da Beira (2021).

Quanto à rede pública, em 2019-2020, contabilizam-se 24 crianças inscritas, observando-se uma perda de 85 frequências relativamente ao ano letivo de 2007-2008. No mesmo período, na rede privada verifica-se uma quebra de 39 frequências, sendo que em 2019-2020 contabilizavam-se 108 crianças nos estabelecimentos privados de educação pré-escolar.

Os dados decorrentes da análise da variação ocorrida em cada estabelecimento de educação da rede escolar pública do concelho de Celorico da Beira apresentam-se no Quadro II-20.

Quadro II-20 | Evolução do n.º de crianças na educação Pré-Escolar por estabelecimento escolar da rede pública

| ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO | EVOLUÇÃO DO N.º DE CRIANÇAS NA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR | | | | | | | | | | | | |
|-----------------------------|---|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| | 2007-2008 | 2008-2009 | 2009-2010 | 2010-2011 | 2011-2012 | 2012-2013 | 2013-2014 | 2014-2015 | 2015-2016 | 2016-2017 | 2017-2018 | 2018-2019 | 2019-2020 |
| JI de Celorico da Beira | 41 | 49 | 45 | 39 | 41 | 36 | 39 | 34 | 28 | 17 | 19 | 21 | 19 |
| JI de Baraçal | 5 | 4 | 5 | 8 | 6 | 6 | 6 | 7 | 8 | 5 | 5 | 6 | 5 |
| JI de Fornotelheiro* | 7 | 9 | 7 | 8 | 7 | 6 | 4 | 3 | 7 | 5 | 5 | | |

| ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO | EVOLUÇÃO DO N.º DE CRIANÇAS NA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR | | | | | | | | | | | | |
|-----------------------------|---|------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| | 2007-2008 | 2008-2009 | 2009-2010 | 2010-2011 | 2011-2012 | 2012-2013 | 2013-2014 | 2014-2015 | 2015-2016 | 2016-2017 | 2017-2018 | 2018-2019 | 2019-2020 |
| JI de Lajeosa do Mondego* | 9 | 6 | 8 | 5 | 6 | 5 | 4 | 5 | 5 | 4 | 2 | | |
| JI de Açores* | 13 | 9 | 6 | 3 | 4 | 4 | 5 | 3 | 3 | 3 | | | |
| JI de Carrapichana* | 9 | 9 | 8 | 7 | 5 | 5 | 4 | 6 | 6 | 3 | | | |
| JI de Vale de Azares* | 9 | 6 | 8 | 8 | 12 | 6 | 5 | | | | | | |
| JI de Ratoeira* | 5 | 4 | 2 | 7 | 6 | 2 | | | | | | | |
| JI de Maçal do Chão* | 6 | 4 | 6 | 3 | | | | | | | | | |
| JI de Casas do Soeiro* | 5 | | | | | | | | | | | | |
| TOTAL | 109 | 100 | 95 | 88 | 87 | 70 | 67 | 58 | 57 | 37 | 31 | 27 | 24 |

*Estabelecimento encerrado.

Fonte: Agrupamento de Escolas de Celorico da Beira (2020).

A evolução observada reflete a reconfiguração ocorrida no período de vigência da Carta Educativa de 1.ª geração, onde se constata o encerramento de oito jardins-de-infância. No ano de 2019-2020, das 24 crianças contabilizadas na educação pré-escolar da rede escolar pública, 19 pertencem ao JI de Celorico da Beira e cinco ao JI de Baraçal.

Quanto à rede privada, em 2019-2020, contabilizam-se 108 crianças a frequentar a educação pré-escolar, pelo que 18 estão alocadas ao Jardim de Infância da Associação Lageosense de Solidariedade Social, 42 ao Jardim de Infância da Associação de Melhoramentos, Cultura, Desporto, Recreativa de Celorico e 48 ao Jardim de Infância Casa D. João De Oliveira Matos (Quadro II-21).

Quadro II-21 | Evolução do n.º de crianças na educação Pré-Escolar por estabelecimento escolar da rede privada

| ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO | EVOLUÇÃO DO N.º DE CRIANÇAS NA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR | | | | | | | | | | | | |
|---|---|-----------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| | 2007-2008 | 2008-2009 | 2009-2010 | 2010-2011 | 2011-2012 | 2012-2013 | 2013-2014 | 2014-2015 | 2015-2016 | 2016-2017 | 2017-2018 | 2018-2019 | 2019-2020 |
| JI Associação Lageosense de Solidariedade Social | | | | | 30 | 30 | 29 | 35 | 25 | 17 | 17 | 20 | 18 |
| JI Ass. de Melhoramentos, Cultura, Desporto, Recreativa de Celorico | 50 | | 44 | 44 | 37 | 37 | 49 | 35 | 38 | 35 | 44 | 42 | 42 |
| JI Casa D. João De Oliveira Matos | 56 | | 47 | 46 | 47 | 41 | 42 | 33 | 41 | 41 | 43 | 42 | 48 |
| Creche Municipal* | 19 | | 23 | 18 | 13 | 7 | 5 | 5 | 8 | 7 | 4 | | |
| JI Nossa Sra. de Fátima* | 22 | | 20 | | | | | | | | | | |
| TOTAL | 147 | - | 134 | 108 | 127 | 115 | 125 | 108 | 112 | 100 | 108 | 104 | 108 |

*Estabelecimento encerrado.

Fonte: Município de Celorico da Beira (2021).

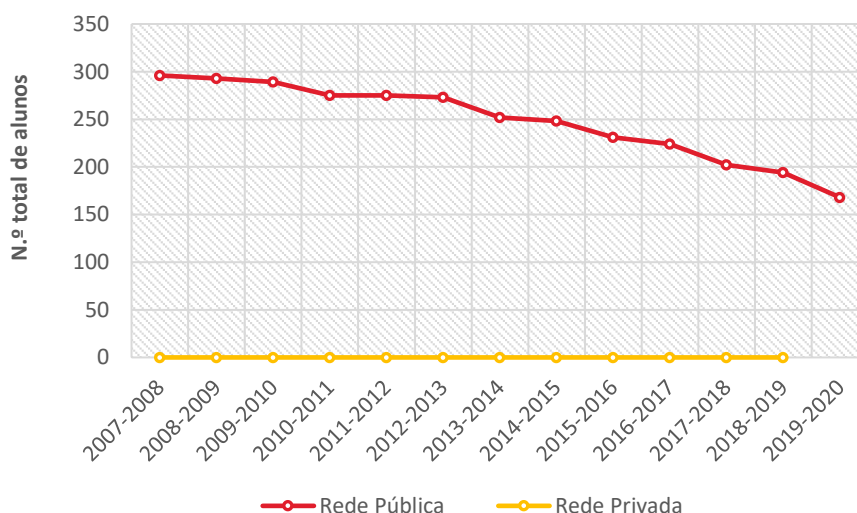
II.4.3. ENSINO BÁSICO

O Ensino Básico é constituído por três ciclos sequenciais de estudo, sendo os 2.º e 3.º ciclos lecionados, frequentemente, no mesmo estabelecimento de ensino. Com efeito, a análise da evolução do número de alunos no Ensino Básico será desagregada em dois pontos distintos, aferindo-se, num primeiro momento, a evolução registada no 1.º ciclo e, num segundo momento, a evolução observada nos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico.

II.4.3.1. 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO

No concelho de Celorico da Beira, a oferta do 1.º ciclo do ensino básico é exclusivamente assegurada pelas escolas públicas. De acordo com o Gráfico II-37, denota-se um decréscimo expressivo no número de frequências, entre os anos 2007-2008 e 2019-2020.

Gráfico II-37 | Evolução do n.º de alunos no 1.º ciclo do Ensino Básico da rede escolar pública e privada



Fonte: Agrupamento de Escolas de Celorico da Beira (2020); Regiões em Números 2018-2019, Volume II - Centro (DGEEC, 2020).

No ano letivo de 2019-2020, o número total de alunos neste ciclo de estudos é de 168, pelo que se regista uma quebra de 125 alunos comparativamente a 2007-2008, ano em que este valor se fixava em 295 estudantes. Com efeito, é apresentado no Quadro II-22 a tendência evolutiva por estabelecimento escolar existente no concelho.

Quadro II-22 | Evolução do n.º de alunos no 1.º ciclo do Ensino Básico por estabelecimento escolar da rede pública

| ESTABELECIMENTO DE ENSINO | EVOLUÇÃO DO N.º DE ALUNOS NO 1.º CEB | | | | | | | | | | | | |
|---------------------------|--------------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| | 2007-2008 | 2008-2009 | 2009-2010 | 2010-2011 | 2011-2012 | 2012-2013 | 2013-2014 | 2014-2015 | 2015-2016 | 2016-2017 | 2017-2018 | 2018-2019 | 2019-2020 |
| EB1 de São Pedro | 80 | 75 | 83 | 78 | 75 | 81 | 78 | 81 | 81 | 82 | 81 | 83 | 60 |
| EB1 de Santa Luzia | 73 | 69 | 75 | 78 | 80 | 83 | 76 | 76 | 74 | 72 | 60 | 53 | 61 |

| ESTABELECIMENTO DE ENSINO | EVOLUÇÃO DO N.º DE ALUNOS NO 1.º CEB | | | | | | | | | | | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| | 2007-2008 | 2008-2009 | 2009-2010 | 2010-2011 | 2011-2012 | 2012-2013 | 2013-2014 | 2014-2015 | 2015-2016 | 2016-2017 | 2017-2018 | 2018-2019 | 2019-2020 |
| EB1 de Fornotelheiro | 12 | 14 | 14 | 13 | 12 | 8 | 9 | 17 | 10 | 10 | 7 | 12 | 11 |
| EB1 de Lajeosa do Mondego | 39 | 36 | 34 | 37 | 34 | 34 | 33 | 42 | 39 | 35 | 34 | 31 | 23 |
| EB1 de Mesquitela | 9 | 13 | 9 | 7 | 7 | 6 | 5 | 8 | 6 | 6 | 8 | 9 | 5 |
| EB1 de Baraçal | 13 | 14 | 15 | 14 | 13 | 11 | 17 | 11 | 10 | 13 | 7 | 6 | 8 |
| EB1 de Vale de Azares* | 18 | 21 | 16 | 10 | 11 | 14 | 11 | 13 | 11 | 6 | 5 | | |
| EB1 de Açores* | 9 | 7 | 5 | 6 | 6 | 6 | 4 | | | | | | |
| EB1 de Cortiçô da Serra* | 7 | 4 | 7 | 5 | 10 | 10 | 8 | | | | | | |
| EB1 de Ratoeira* | 9 | 6 | 5 | 6 | 7 | 6 | 4 | | | | | | |
| EB1 de Celorico - Gare* | 10 | 9 | 7 | 6 | 8 | 9 | 7 | | | | | | |
| EB1 de Casas do Soeiro* | 7 | 7 | 5 | 8 | 6 | 5 | | | | | | | |
| EB1 de Aldeia Rica* | | 10 | 8 | 7 | 6 | | | | | | | | |
| EB1 de Vide Entre Vinhas* | 10 | 8 | 6 | | | | | | | | | | |
| TOTAL | 296 | 293 | 289 | 275 | 275 | 273 | 252 | 248 | 231 | 224 | 202 | 194 | 168 |

*Estabelecimento encerrado.

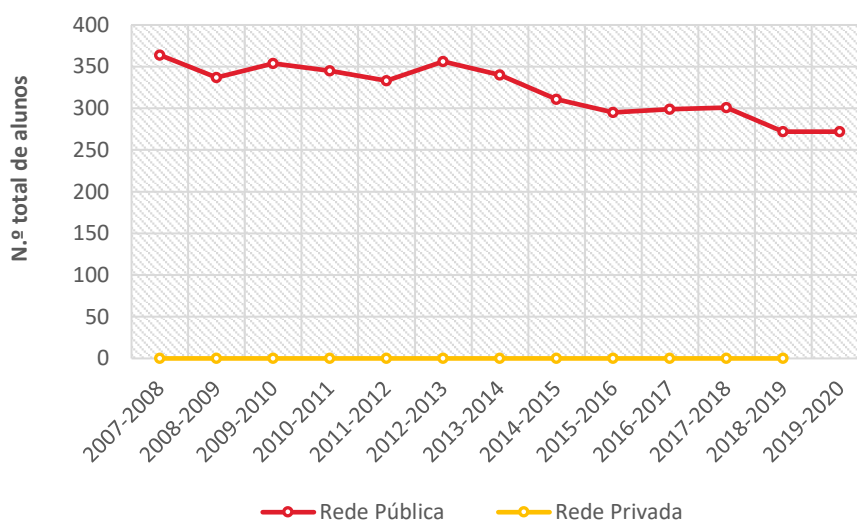
Fonte: Agrupamento de Escolas de Celorico da Beira (2020).

Como é possível observar, desde 2007-2008, verifica-se o encerramento de diversas escolas básicas do 1.º ciclo (oito no seu total), evidência do reordenamento da rede escolar, entretanto imposto pela quebra generalizada da procura. No ano letivo 2019-2020, encontram-se em funcionamento as EB1 de São Pedro, de Santa Luzia, de Fornotelheiro, de Lajeosa do Mondego, de Mesquitela e de Baraçal.

II.4.3.2. 2.º E 3.º CICLOS DO ENSINO BÁSICO

Nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico (regular), em termos gerais, observa-se um gradual decréscimo no número de frequências, durante o período de vigência da Carta Educativa de 1.ª geração (Gráfico II-38). Em termos absolutos, esta quebra quantifica-se na perda de 92 alunos.

Gráfico II-38 | Evolução do n.º de alunos nos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico da rede escolar pública e privada



Fonte: Agrupamento de Escolas de Celorico da Beira (2020).

No ano 2019-2020, o número de alunos na rede escolar pública que frequentavam estes ciclos de estudos fixava-se em 272 estudantes, verificando-se uma estabilização relativamente ao ano anterior.

A evolução do número de alunos na única escola pública com oferta dos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico (Escola Básica e Secundária Sacadura Cabral) encontra-se patente no Quadro II-23.

Quadro II-23 | Evolução do n.º de alunos nos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico por estabelecimento escolar da rede pública

| ESTABELECIMENTO DE ENSINO | EVOLUÇÃO DO N.º DE ALUNOS NOS 2.º E 3.º CEB | | | | | | | | | | | | |
|---------------------------|---|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| | 2007-2008 | 2008-2009 | 2009-2010 | 2010-2011 | 2011-2012 | 2012-2013 | 2013-2014 | 2014-2015 | 2015-2016 | 2016-2017 | 2017-2018 | 2018-2019 | 2019-2020 |
| EBS Sacadura Cabral | 364 | 337 | 354 | 345 | 333 | 356 | 340 | 311 | 295 | 299 | 301 | 272 | 272 |

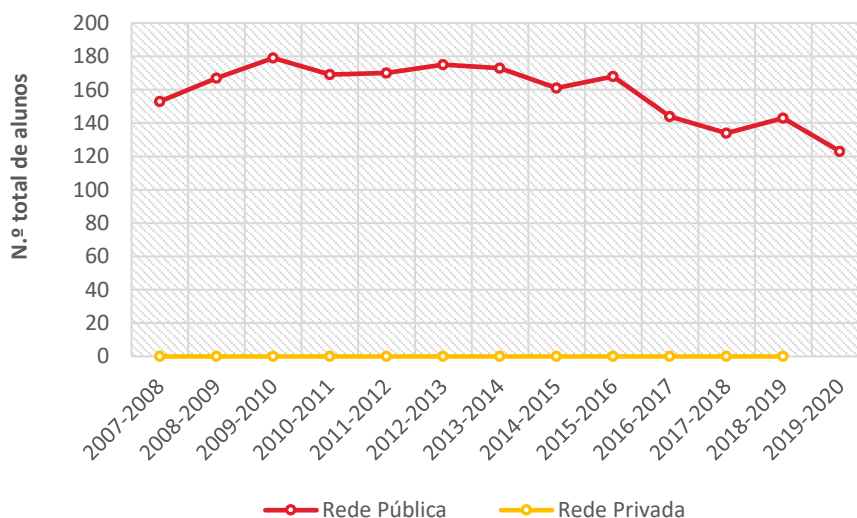
Fonte: Agrupamento de Escolas de Celorico da Beira (2020).

Note-se a inexistência de oferta do 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico regular na rede escolar privada, durante o período em análise.

II.4.4. ENSINO SECUNDÁRIO

À semelhança dos níveis anteriores, também o ensino secundário evidencia uma tendência decrescente no território concelhio, como é possível constar pelo Gráfico II-39.

Gráfico II-39 | Evolução do n.º de alunos no Ensino Secundário da rede escolar pública e privada



Fonte: Agrupamento de Escolas de Celorico da Beira (2020); Regiões em Números 2018-2019, Volume II - Centro (DGEEC, 2020).

No ano letivo 2019-2020, o número de jovens a frequentar o ensino secundário regular fixa-se em 97, o que se traduz na perda de 44 estudantes face ao ano letivo de 2007-2008, quando se contabilizam 153 alunos neste nível de ensino.

A evolução do número de frequências no ensino secundário da rede escolar público é evidenciada no Quadro II-24.

Quadro II-24 | Evolução do n.º de alunos no Ensino Secundário por estabelecimento escolar da rede pública

| ESTABELECIMENTO DE ENSINO | EVOLUÇÃO DO N.º DE ALUNOS NO ENSINO SECUNDÁRIO | | | | | | | | | | | | |
|---------------------------|--|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| | 2007-2008 | 2008-2009 | 2009-2010 | 2010-2011 | 2011-2012 | 2012-2013 | 2013-2014 | 2014-2015 | 2015-2016 | 2016-2017 | 2017-2018 | 2018-2019 | 2019-2020 |
| EBS Sacadura Cabral | 109 | 108 | 108 | 118 | 113 | 119 | 116 | 113 | 117 | 108 | 104 | 110 | 97 |

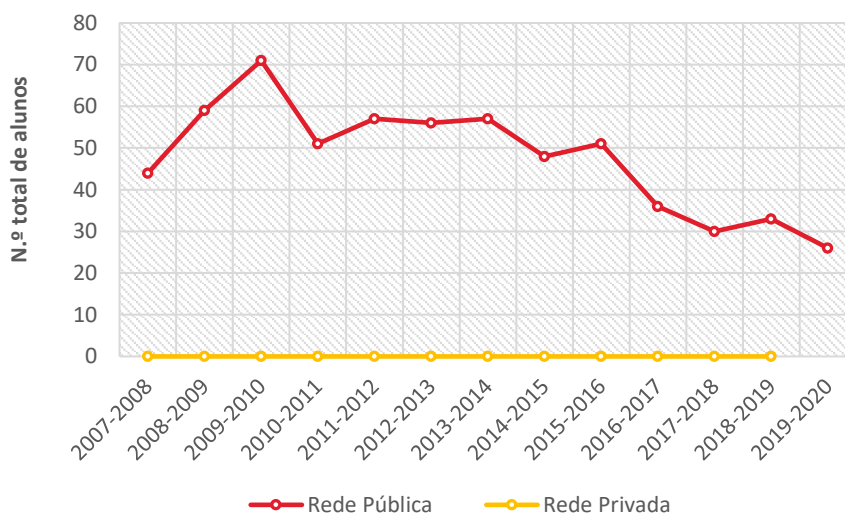
Fonte: Agrupamento de Escolas de Celorico da Beira (2020).

De referir, ainda, a inexistência de oferta do ensino secundário regular na rede escolar privada, durante o período em análise.

II.4.5. ENSINO PROFISSIONAL

Quanto à modalidade de ensino profissional, a sua oferta na rede privada é inexistente ao longo dos anos, enquanto a rede pública é, na sua generalidade, caracterizada por sucessivas quebras na procura, nos últimos anos (Gráfico II-40).

Gráfico II-40 | Evolução do n.º de alunos no ensino profissional da rede escolar pública e privada



Fonte: Agrupamento de Escolas de Celorico da Beira (2020); Regiões em Números 2018-2019, Volume II - Centro (DGEEC, 2020).

Em 2007-2008, contabilizava-se 44 alunos no ensino profissional, observando-se nos dois anos letivos subsequentes um incremento de 27 estudantes. Nos anos seguintes observam-se, em termos gerais, variações interanuais menos demarcadas, mas quase sempre decrescentes. Com efeito, em 2019-2020, o número de frequências fixa-se em 26, o equivalente à perda de 18 alunos no intervalo temporal em análise.

O estabelecimento de educação e ensino que possui esta modalidade de ensino ao longo dos anos é a EBS Sacadura Cabral, cuja evolução do número de alunos é apresentada no Quadro II-25.

Quadro II-25 | Evolução do n.º de alunos no ensino profissional por estabelecimento escolar da rede pública

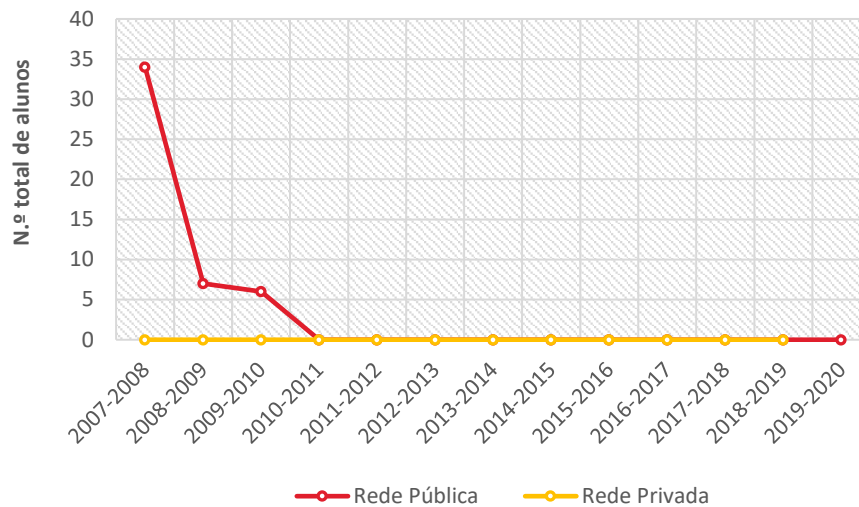
| ESTABELECIMENTO DE ENSINO | EVOLUÇÃO DO N.º DE ALUNOS NO ENSINO PROFISSIONAL | | | | | | | | | | | | |
|---------------------------|--|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| | 2007-2008 | 2008-2009 | 2009-2010 | 2010-2011 | 2011-2012 | 2012-2013 | 2013-2014 | 2014-2015 | 2015-2016 | 2016-2017 | 2017-2018 | 2018-2019 | 2019-2020 |
| EBS Sacadura Cabral | 44 | 59 | 71 | 51 | 57 | 56 | 57 | 48 | 51 | 36 | 30 | 33 | 26 |

Fonte: Agrupamento de Escolas de Celorico da Beira (2020).

II.4.6. ENSINO RECORRENTE

De acordo com os dados disponibilizados pela Direção Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC, 2020) e pelo Agrupamento de Escolas de Celorico da Beira (2020), o ensino recorrente não é ministrado no concelho de Celorico da Beira desde o ano letivo 2009-2010. A evolução do respetivo número de frequências é evidenciada no Gráfico II-41.

Gráfico II-41 | Evolução do n.º de alunos no ensino recorrente da rede escolar pública e privada



Fonte: Agrupamento de Escolas de Celorico da Beira (2020); Regiões em Números 2018-2019, Volume II - Centro (DGEEC, 2020).

II.4.7. ENSINO ARTÍSTICO

No concelho de Celorico da Beira não existe oferta escolar da vertente de ensino artístico especializado, quer ao nível do ensino básico, quer do ensino secundário.

II.4.8. ENSINO SUPERIOR

No concelho de Celorico da Beira não existem estabelecimentos com instrução do Ensino Superior.

II.4.9. REGIME DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA

O conceito de Necessidades Educativas Especiais é adotado pela “Declaração de Salamanca” em 1994 e refere-se a todas as crianças ou jovens com deficiências ou dificuldades escolares, nomeadamente, crianças deficientes ou sobredotadas, crianças de minorias étnicas ou culturais, crianças de áreas ou grupos desfavorecidos, entre outras.

O referido documento constitui uma resolução da Nações Unidas que aborda princípios, política e prática em educação especial, proclamando o seguinte:

- Cada criança tem o direito fundamental à educação e deve ter a oportunidade de conseguir e manter um nível aceitável de aprendizagem;
- Cada criança tem características, interesses, capacidades e necessidades de aprendizagem que lhe são próprias;
- Os sistemas de educação devem ser planeados e os programas educativos implementados tendo em vista a vasta diversidade destas características e necessidades;

- As crianças e jovens com necessidades educativas especiais devem ter acesso às escolas regulares, que a elas se devem adequar através duma pedagogia centrada na criança, capaz de ir ao encontro destas necessidades;
- As escolas regulares, seguindo esta orientação inclusiva, constituem os meios capazes para combater as atitudes discriminatórias, criando comunidades abertas e solidárias, construindo uma sociedade inclusiva e atingindo a educação para todos; além disso, proporcionam uma educação adequada à maioria das crianças e promovem a eficiência, numa ótima relação custo-qualidade, de todo o sistema educativo.

Segundo o artigo 20.º da Lei n.º 46/86, de 14 de outubro que aprova a Lei de Bases do Sistema Educativo, *“educação especial visa a recuperação e a integração socioeducativas dos indivíduos com necessidades educativas específicas, devidas a deficiências físicas e mentais”*, integrando atividades dirigidas aos educandos e ações dirigidas às famílias, aos educadores e às comunidades.

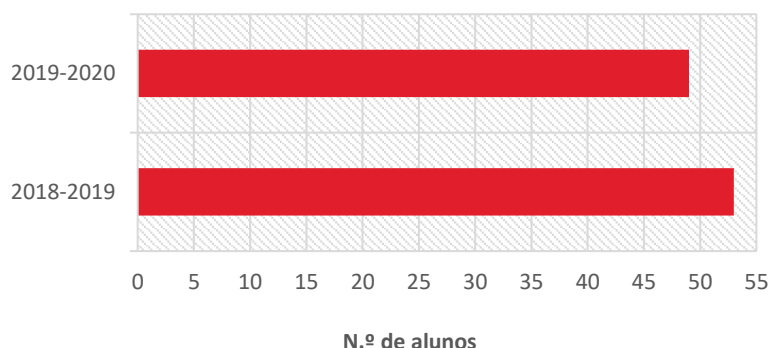
Com efeito, a educação / ensino especial consiste na adaptação das condições em que se processa o ensino-aprendizagem dos alunos com necessidades educativas especiais, tendo como intuito consubstanciar uma resposta ao princípio da progressiva democratização das sociedades, refletindo os princípios que a filosofia da inclusão prescreve.

Mais recentemente, o Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, veio estabelecer os princípios e as normas que garantem a inclusão, enquanto processo que visa responder à diversidade das necessidades e potencialidades de todos e de cada um dos alunos, através do aumento da participação nos processos de aprendizagem e na vida da comunidade educativa. De acordo com o regime de educação inclusiva preconizada no referido documento legal, este destina-se a todos os alunos, tendo como um dos seus eixos o abandono dos *“sistemas de categorização dos alunos”*, de que fazem parte as necessidades educativas especiais (NE). Surge, no entanto, o conceito de *“Necessidades de Saúde Especiais (NSE)”*, casos em que na avaliação das medidas a aplicar aos alunos pode também figurar um parecer médico. As NSE são definidas como as que *“resultam dos problemas de saúde física e mental que tenham impacto na funcionalidade, produzam limitações acentuadas em órgão ou sistema, impliquem irregularidades na frequência escolar e possam comprometer o processo de aprendizagem”*.

Neste novo contexto normativo, destacam-se os Artigos 9º e 10º que definem, respetivamente, medidas de suporte à aprendizagem e inclusão seletivas e adicionais. As medidas seletivas *“visam colmatar as necessidades de suporte à aprendizagem não supridas pela aplicação de medidas universais”* e as medidas adicionais *“visam colmatar dificuldades acentuadas e persistentes ao nível da comunicação, interação, cognição ou aprendizagem que exigem recursos especializados de apoio à aprendizagem e à inclusão”*.

O Gráfico II-42 evidencia o número de alunos medidas de suporte à aprendizagem e inclusão nos estabelecimentos de educação e ensino públicos do concelho de Celorico da Beira, nos dois últimos anos letivos (2018-2019 e 2019-2020).

Gráfico II-42 | N.º de alunos com medidas de suporte à aprendizagem e inclusão na rede escolar pública de Celorico da Beira



Fonte: Agrupamento de Escolas de Celorico da Beira (2020).

No ano letivo de 2019-2020 contabilizam-se 49 crianças e jovens com medidas de suporte à aprendizagem e inclusão, verificando-se uma quebra de quatro estudantes face a 2018-2019, ano em que se registavam 53 alunos com NEE.

No ano letivo 2018-2019, do total de 53 alunos com medidas de suporte à aprendizagem e inclusão, 34 beneficiam de medidas seletivas e 19 de medidas adicionais. No ano seguinte, as 49 crianças e jovens ao abrigo destas medidas, enquadram-se do seguinte modo: 28 beneficiam de medidas seletivas e 21 de medidas adicionais.

A distribuição destes alunos pelas escolas públicas concelhias é evidenciada no Quadro II-26.

Quadro II-26 | Evolução do n.º de alunos com medidas de suporte à aprendizagem e inclusão, por estabelecimento escolar da rede pública (2018-2019 e 2019-2020)

| ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO / ENSINO | EVOLUÇÃO DO N.º DE ALUNOS COM NEE | |
|--------------------------------------|-----------------------------------|-----------|
| | 2018-2019 | 2019-2020 |
| EB1 de S. Pedro | 6 | 5 |
| EB1 de Mesquitela | 2 | 0 |
| EB1 de Santa Luzia | 10 | 5 |
| EB1 de Lageosa do Mondego | 2 | 0 |
| EB1 de Baraçal | 1 | 1 |
| EBS Sacadura Cabral | 32 | 38 |
| TOTAL | 53 | 49 |

Fonte: Agrupamento de Escolas de Celorico da Beira (2020).

De acordo com o Agrupamento de Escolas de Celorico da Beira, o tipo de apoio varia de acordo com as características e necessidades de cada aluno. Os alunos para os quais foram mobilizadas medidas universais e seletivas têm de uma forma geral, por parte das docentes da Educação Especial, 1 a 2 tempos/horas por semana, apoio educativo no 1.º ciclo do ensino básico e apoios pedagógicos personalizados (1 tempo por disciplina) com os docentes de Matemática, Português e Inglês, a partir do

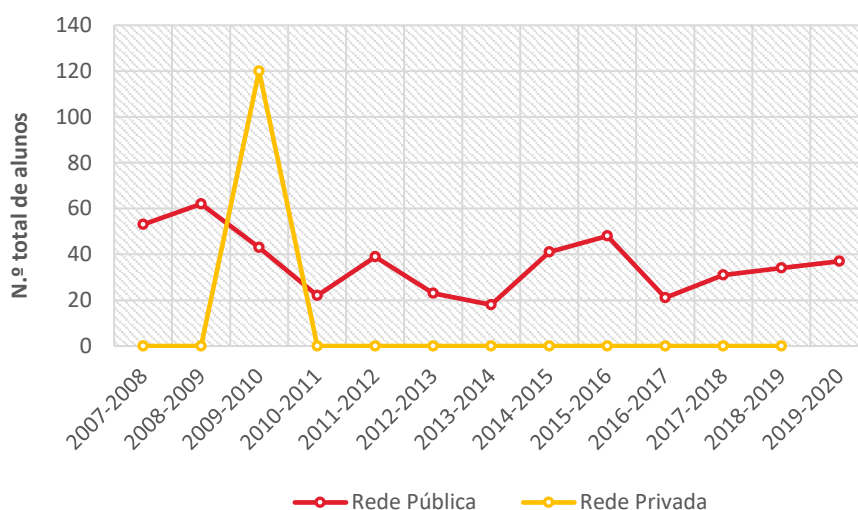
5.º ano. Os alunos para os quais foram mobilizadas medidas universais, seletivas e adicionais requerem uma intervenção mais personalizada e adequada às suas necessidades, sendo o apoio das docentes da Educação Especial vital e com mais horas semanais, sendo que este número varia de aluno para aluno.

II.4.10. EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Para efeitos de análise da evolução do número total de alunos em cursos de educação e formação foram considerados não só os Cursos de Educação e Formação (CEF) e os Cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA), como também os cursos vocacionais, das formações modulares certificadas, e as frequências no âmbito do Programa Integrado de Educação e Formação (PIEF) e dos Percursos Curriculares Alternativos (PCA).

A partir da análise do Gráfico II-43, constata-se uma evolução não uniforme do número de frequências nas modalidades de educação e formação.

Gráfico II-43 | Evolução do n.º de alunos nas modalidades de educação e formação da rede escolar pública e privada



Fonte: Agrupamento de Escolas de Celorico da Beira (2020); Regiões em Números 2018-2019, Volume II - Centro (DGEEC, 2020).

Quanto à rede privada, apenas se contabilizam alunos para estas ofertas de educação e ensino no ano letivo de 2010-2011, com 120 alunos. Ao nível da rede pública, a evolução do número de alunos é caracterizada por oscilações interanuais demarcadas, sendo que as mais significativas ocorrem nos anos letivos de 2010-2011 (-21 alunos), 2011-2012 (mais 17 alunos), 2014-2015 (mais 23 alunos) e 2016-2017 (-27 alunos). Não obstante, em 2019-2020, são 37 os alunos inscritos neste tipo de oferta educativa, evidenciando uma quebra de 16 alunos relativamente a 2007-2008.

A Escola Básica e Secundária Sacadura Cabral é o estabelecimento escolar que oferece respostas nas modalidades de educação e formação, estando a evolução das frequências patente no Quadro II-27.

Quadro II-27 | Evolução do n.º de alunos nas modalidades de educação e formação por estabelecimento escolar da rede pública

| ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO / ENSINO | EVOLUÇÃO DO N.º DE ALUNOS NAS MODALIDADES DE EDUCAÇÃO E ENSINO | | | | | | | | | | | | |
|--------------------------------------|--|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| | 2007-2008 | 2008-2009 | 2009-2010 | 2010-2011 | 2011-2012 | 2012-2013 | 2013-2014 | 2014-2015 | 2015-2016 | 2016-2017 | 2017-2018 | 2018-2019 | 2019-2020 |
| EBS Sacadura Cabral | 53 | 62 | 43 | 22 | 39 | 23 | 18 | 41 | 48 | 21 | 31 | 34 | 37 |

Fonte: Agrupamento de Escolas de Celorico da Beira (2020).

II.4.11. ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (AEC's)

As atividades de enriquecimento curricular (AEC) correspondem a uma ferramenta implementada no espaço e vivência escolar com o propósito de enriquecer as aprendizagens dos alunos. No 1.º ciclo do ensino básico considera-se AEC as atividades de caráter facultativo e de natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural que incidam, nomeadamente, nos domínios desportivo, artístico, científico e tecnológico, de ligação da escola com o meio, de solidariedade e voluntariado e da dimensão europeia na educação (Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto de 2015).

As referidas atividades enquadram-se numa estratégia alargada de articulação entre o funcionamento da escola e a organização de respostas sociais no domínio do apoio à família, assente em três grandes vertentes, descritas no Quadro II-28.

Quadro II-28 | Vertentes nas quais se enquadram as atividades de enriquecimento curricular

| VERTEnte | DESCRiÇÃO |
|--|--|
| Atividades de Animação e de Apoio à Família na Educação Pré-Escolar (AAAF) | Atividades destinadas a assegurar o acompanhamento das crianças na educação Pré-Escolar antes e ou depois do período diário de atividades educativas e durante os períodos de interrupção destas atividades; |
| Atividades de Enriquecimento Curricular no 1.º ciclo do Ensino Básico (AEC) | Atividades de caráter facultativo e de natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural que incidem, nomeadamente, nos domínios desportivo, artístico, científico e tecnológico, de ligação da escola com o meio, de solidariedade e voluntariado e da dimensão europeia da educação; |
| Componente de Apoio à Família no 1.º ciclo do Ensino Básico (CAF) | Atividades destinadas a assegurar o acompanhamento dos alunos do 1.º ciclo do Ensino Básico antes e ou depois das componentes do currículo e das AEC, bem como durante os períodos de interrupção letiva. |

Fonte: Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto de 2015, Diário da República (2020)

No concelho de Celorico da Beira, no ano letivo de 2019-2020, contabilizam-se 114 crianças inscritas nas atividades de enriquecimento curricular, demonstrando uma quebra de 81 alunos face a 2018-2019. A distribuição destes alunos pelas diferentes escolas do ensino básico do concelho está patente no Quadro II-29.

Quadro II-29 | Evolução do n.º de crianças e alunos com Atividades de Enriquecimento Curricular (2018-2019 e 2019-2020)

| ESTABELECIMENTO DE ENSINO | ANO LETIVO | |
|---------------------------|------------|------------|
| | 2018-2019 | 2019-2020 |
| EB de São Pedro | 83 | 35 |
| EB de Santa Luzia | 52 | 39 |
| EB de Fornotelheiro | 11 | 11 |
| EB de Mesquitela | 8 | 6 |
| EB de Lageosa do Mondego | 34 | 19 |
| EB de Baraçal | 7 | 4 |
| TOTAL | 195 | 114 |

Fonte: Agrupamento de Escolas de Celorico da Beira (2020).

II.4.12. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

De acordo com a Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei n.º 46/86, de 14 de outubro), todos os portugueses têm direito ao acesso à educação e à cultura, sendo do encargo especial do Estado garantir o direito a uma justa e efetiva igualdade de oportunidades em termos de acesso e sucesso escolares. Deste modo, o referido diploma legal preconiza a gratuitidade da escolaridade obrigatória e a urgência na implementação de medidas compensatórias. Visando a concretização deste desígnio os apoios e complementos educativos incluem obrigatoriamente as crianças e os alunos que frequentam a escolaridade obrigatória, devendo ser garantidos às crianças e aos alunos que frequentem a educação pré-escolar e os ensinos básico e secundário em estabelecimentos de ensino públicos, ou particulares e cooperativos em regime de contrato de associação (Decreto-Lei nº 55/2009, de 2 de março).

Assumindo a intenção de desenvolvimento da promoção de medidas de combate à exclusão social e de igualdade de oportunidades no acesso e sucesso escolar, a Ação Social Escolar (ASE) visa a execução de medidas de apoio socioeducativo de natureza económica, em função das condições económicas apresentadas pelos agregados familiares dos alunos abrangidos. Segundo o artigo 4.º do Decreto-Lei nº 55/2009, de 2 de março, a atribuição de apoios tem por objetivo a prevenção da exclusão social e do abandono escolar e a promoção do sucesso escolar e educativo, de modo a que todos, independentemente das suas condições sociais, económicas, culturais e familiares, cumpram a escolaridade obrigatória, tendo a possibilidade de concluir com sucesso o Ensino Secundário em qualquer das suas modalidades. Os benefícios de apoio da ação social, de carácter integral ou parcial, são determinados em função da situação dos alunos, em particular da condição socioeconómica dos agregados familiares, e o respetivo posicionamento num determinado escalão de rendimentos, aplicando-se nos apoios os mesmos critérios usados para a atribuição do abono de família.

No âmbito da ASE, os apoios concedidos podem assumir diferentes tipologias, nomeadamente alimentação, transportes escolares, alojamento, auxílios económicos, prevenção de acidentes, seguro escolar e bolsas de mérito escolar. Os valores a atribuir e as condições e os procedimentos para a respetiva concessão são fixados pelo Ministério da Educação, tendo as autarquias autonomia, no contexto das suas competências, para ajustar os apoios de acordo com a realidade socioeconómica da população.

Com efeito, apresenta-se no Quadro II-30 os custos por tipo de apoios social suportados pelo Município de Celorico da Beira, nos anos letivos de 2018-2019 e 2019-2020.

Quadro II-30 | Custos por tipo de apoio social (2018-2019 e 2019-2020)

| APOIO SOCIAL | ANOS LETIVOS | |
|------------------|--------------------|--------------------|
| | 2018-2019 | 2019-2020 |
| Refeições | 22 372,31 € | 20 759,74 € |
| Livros | 4 773,36 € | 0,00 € |
| Material Escolar | 2 040,00 € | 1 976,00 € |
| TOTAL | 29 185,67 € | 22 735,74 € |

Fonte: Agrupamento de Escolas de Celorico da Beira (2020).

Nos pontos seguintes serão abordados com maior detalhe os apoios concedidos à população escolar do concelho de Celorico da Beira relativamente a refeições, material e transporte escolar.

II.4.12.1. REFEIÇÕES

Segundo o Decreto-Lei nº 55/2009, de 2 de março, os apoios relativos às refeições escolares têm por objetivo garantir uma alimentação equilibrada e adequada às necessidades dos alunos, facultando refeições subsidiadas e gratuitas. Relativamente ao preço das refeições, este é estabelecido anualmente por Despacho publicado em Diário da República. No ano letivo 2019-2020 vigora o Despacho n.º 8452-A/2015 (2.ª série), de 31 de julho de 2015, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 5296/2017 (2.ª série), de 16 de junho de 2017, e pelo Despacho n.º 7255/2018 (2.ª série), de 31 de julho.

De acordo com a legislação em vigor, aos Municípios cabe a responsabilidade de gerir, criar e proceder à manutenção dos refeitórios escolares, garantindo, ainda, parte dos encargos com a alimentação, através do pagamento a cada instituição. É da competência do Município a gestão do fornecimento de refeições escolares dos estabelecimentos de educação Pré-Escolar e dos ensinos básico e secundário.

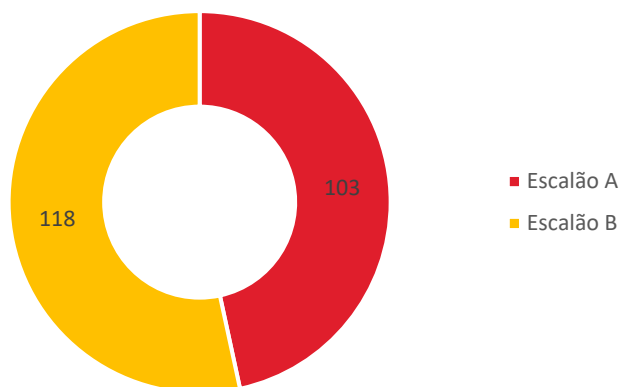
O Despacho n.º 5296/2017 (2.ª série), de 16 de junho de 2017, veio estabelecer o reforço da oferta das refeições escolares destinado aos alunos beneficiários da ação social escolar, durante as interrupções escolares do Natal e da Páscoa, estendendo-o a todos os estabelecimentos públicos. Segundo o artigo 6.º-A do referido diploma, durante as interrupções escolares do Natal e da Páscoa, os estabelecimentos de educação e ensino mantêm em funcionamento os serviços de refeições escolares, com as mesmas condições de pagamento do restante ano letivo, para os alunos beneficiários da ação social escolar.

Conforme a legislação vigente, o Município de Celorico da Beira comparticipa, no território concelhio, o Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo, assim como as refeições aos alunos do escalão A e B da educação Pré-Escolar e do 1.º ciclo do Ensino Básico nas interrupções letivas. O apoio concedido guia-se pelo posicionamento do agregado familiar nos escalões de rendimento para atribuição de abono de família, nomeadamente pela existência de dois escalões (A e B). Assim, o apoio é atribuído de acordo com os seguintes parâmetros:

- **Escalão A** (escalão 1 do abono de família): 100% do valor da refeição;
- **Escalão B** (escalão B do abono de família): 50% do valor da refeição.

O concelho de Celorico da Beira contabiliza um total de 221 crianças e alunos beneficiários de ASE no ano letivo 2019-2020, dos quais 103 são enquadrados no escalão A e 118 no escalão B (Gráfico II-44).

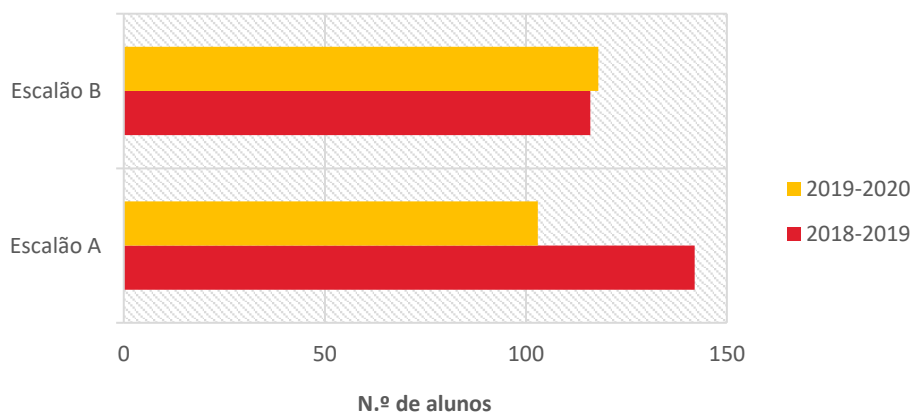
Gráfico II-44 | N.º de beneficiários de ASE na rede escolar pública do concelho de Celorico da Beira (2019-2020)



Fonte: Agrupamento de Escolas de Celorico da Beira (2020).

A variação do número de crianças e alunos beneficiários de apoios no âmbito da ASE na rede escolar pública do concelho de Celorico da Beira, nos dois últimos anos letivos (2018-2019 e 2019-2020), é apresentada no Gráfico II-45

Gráfico II-45 | Variação do n.º de beneficiários de ASE na rede escolar pública do concelho de Celorico da Beira (2018-2019 e 2019-2020)



Fonte: Agrupamento de Escolas de Celorico da Beira (2020).

Conforme é possível constatar, os dados traduzem um decréscimo de 37 apoios no ano letivo 2019-2020 face ao ano letivo anterior (2018-2019), no qual se registava um total de 258 crianças e alunos beneficiários de ASE (142 no escalão A e 116 no escalão B).

II.4.12.2. MATERIAL ESCOLAR

A consagração de auxílios socioeducativos às famílias, para além da assistência prestada ao nível das refeições, constitui um fator de promoção da igualdade de oportunidades e de combate ao baixo aproveitamento e ao abandono escolar decorrentes de desigualdades socioeconómicas.

A atribuição de apoios na aquisição de manuais escolares e de material escolar de uso corrente é orientada pelo enquadramento dos alunos em dois escalões (A e B), no caso do 1.º ciclo do ensino básico, e três escalões (A, B e C), para os 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário, consoante o escalão no abono de família atribuído pela Segurança Social (escalões 1, 2 e 3, respetivamente).

Os subsídios concedidos para livros e material escolar, assim como sucede com as refeições, são atualizados anualmente por Despacho Ministerial. No ano letivo 2019-2020 vigora o Despacho n.º 8452-A/2015 (2ª série), de 31 de julho de 2015, que regula as condições de aplicação das medidas de ação social escolar, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 5296/2017 (2ª série), de 16 de junho de 2017, e pelo Despacho n.º 7255/2018 (2ª série), de 31 de julho. Os valores de comparticipação mínima estabelecidos são os constantes nos Quadros II-31 e Quadro II-32.

Quadro II-31 | Subsídios concedidos para livros e material escolar no 1.º ciclo de Ensino Básico, por escalão atribuído (A ou B)

| GRAU DE ENSINO | | ESCALÃO A | | ESCALÃO B | |
|---------------------------|----------------|-----------|----------|-----------|----------|
| | | Livros | Material | Livros | Material |
| 1º ciclo do Ensino Básico | 1.º e 2.º anos | * | 16,00 € | * | 8,00 € |
| | 3.º e 4.º anos | * | | | |

* Manual escolar gratuito por força do regime de gratuidade dos manuais escolares previsto no artigo 127.º da Lei n.º 7 -A/2016, de 30 de março, no artigo 156.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, e artigo 170.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, bem como nos termos do artigo 64.º do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, e do artigo 194.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro.

Fonte: Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho, e Despacho n.º 921/2019, de 24 de janeiro.

Quadro II-32 | Subsídios concedidos para livros e material escolar nos 2.º e 3.º ciclos de Ensino Básico e Ensino Secundário, por escalão atribuído (A, B ou C)

| GRAU DE ENSINO | | ESCALÃO A | | ESCALÃO B | | ESCALÃO C | |
|----------------------------|-------------------|-----------|----------|-----------|----------|-----------|----------|
| | | Livros | Material | Livros | Material | Livros | Material |
| 2.º Ciclo do Ensino Básico | 5.º e 6.º anos | * | 16,00 € | * | 8,00 € | * | - |
| | 7.º ano | * | 16,00 € | * | 8,00 € | * | - |
| 3.º Ciclo do Ensino Básico | 8.º e 9.º anos | * | 16,00 € | * | 8,00 € | * | - |
| | Ensino Secundário | * | 16,00 € | * | 8,00 € | * | - |

* Manual escolar gratuito por força do regime de gratuidade dos manuais escolares previsto no artigo 127.º da Lei n.º 7 -A/2016, de 30 de março, no artigo 156.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, e artigo 170.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, bem como nos termos do artigo 64.º do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, e do artigo 194.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro.

Fonte: Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho, e Despacho n.º 921/2019, de 24 de janeiro.

De acordo com os quadros anteriores, todos os alunos beneficiários de escalão A (desde o 1.º ciclo ao ensino secundário) têm um apoio monetário de 16,00 euros para a aquisição de material escolar. Quanto ao escalão B, o mesmo apoio monetário é de 8,00 euros. Alunos com escalão C não têm direito a qualquer apoio.

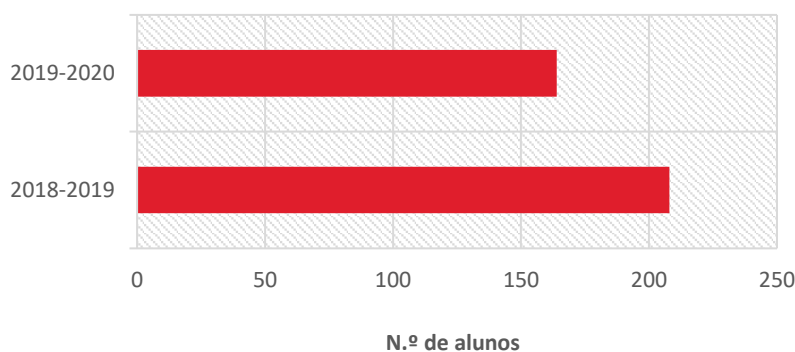
Obedecendo aos princípios da equidade, da discriminação positiva e da solidariedade social e tendo como objetivos a prevenção da exclusão social e do abandono escolar e a promoção do sucesso escolar e educativo, de modo a que todos, independentemente das suas condições sociais, económicas, culturais e familiares, cumpram a escolaridade obrigatória e tenham a possibilidade de concluir com sucesso o ensino secundário, em qualquer das suas modalidades, o Governo assumiu como objetivo a aplicação progressiva de uma medida de gratuidade dos manuais escolares, aplicável às crianças e aos alunos que frequentem a educação pré-escolar e os ensinos básico e secundário em estabelecimentos de ensino públicos, ou particulares e cooperativos em regime de contrato de associação.

A referida medida de gratuidade foi aplicada inicialmente, no ano letivo 2016-2017, a todos os estudantes do 1.º ano do 1.º ciclo do ensino básico, nos termos do artigo 127.º da Lei n.º 7-A/2016, de 17 de março. Dando sequência à progressiva gratuidade dos manuais escolares, nos anos letivos 2017-2018 e 2018-2019, o regime foi alargado a todos os alunos do 1.º ciclo, numa primeira fase, e do 2.º ciclo do ensino básico da rede pública, posteriormente, por via do artigo 156.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, e do artigo 170.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, respetivamente. Finalmente, no ano letivo 2019-2020, conclui-se a progressividade do regime de gratuidade dos manuais escolares, alargando-o a toda a escolaridade obrigatória e gratuita, passando, deste modo, a incluir todo o ensino básico e secundário da rede pública, conforme previsto no artigo 194.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro.

Com efeito, todos os alunos do ensino público obrigatório de Celorico da Beira, usufruem de manuais escolares gratuitos, independentemente do grau de ensino e escalão atribuído.

Complementarmente, no ano letivo de 2019-2020, 164 alunos têm apoio na aquisição dos materiais escolares, verificando-se uma quebra de 44 estudante em relação ao ano letivo de 2018-2019 (Gráfico II-46).

Gráfico II-46 | Variação do n.º de alunos com apoio em livros e material escolar na rede escolar pública do concelho de Celorico da Beira (2018-2019 e 2019-2020)



Fonte: Agrupamento de Escolas de Celorico da Beira (2020).

Para além dos apoios mencionados anteriormente, existe, também, a comparticipação concedida para as visitas de estudo programadas no âmbito das atividades curriculares dos alunos que estejam abrangidos pelos escalões A e B da ação social escolar, respetivamente em 100% e 50% do valor total, a fim de garantir que estas atividades são acessíveis a todos os alunos Quadro II-33.

Quadro II-33 | Subsídios concedidos para as visitas de estudo (limite máximo), por nível de ensino e escalão atribuído

| GRAU DE ENSINO | ESCALÃO A | |
|----------------------------|-----------|---------|
| | Escalão A | Escalão |
| 1.º Ciclo do Ensino Básico | 20,00 € | 10,00 € |
| 2.º Ciclo do Ensino Básico | 20,00 € | 10,00 € |
| 3.º Ciclo do Ensino Básico | 20,00 € | 10,00 € |
| Ensino Secundário | 20,00 € | 10,00 € |

Fonte: Despacho n.º 5296/2017 (2.ª série), de 16 de junho de 2017.

Adicionalmente, os alunos do ensino secundário podem beneficiar da atribuição de bolsas de estudo. Traduzindo-se numa contribuição monetária mensal, estes apoios pretendem combater abandono escolar, melhorar a qualificação dos jovens em idade escolar e compensar os encargos acrescidos com a frequência obrigatória de nível secundário ou equivalente.

A bolsa de estudo destina-se ao aluno que ingresse no ensino secundário ou em nível de escolaridade equivalente e reúna cumulativamente as seguintes condições:

- Esteja inserido em agregado familiar com rendimentos de referência correspondentes ao 1.º ou 2.º escalão do abono de família para crianças e jovens;
- Esteja matriculado e a frequentar o 10.º, 11.º ou 12.º ano de escolaridade ou nível equivalente;
- Tenha idade inferior a 18 anos, sendo que caso esta idade seja atingida no decurso do ano escolar, mantém-se o direito à bolsa de estudo até ao fim do ano escolar;
- Tenha aproveitamento escolar durante a frequência do ensino secundário ou de nível de escolaridade equivalente.

Por outro lado, os alunos matriculados nas ofertas de ensino de nível secundário, que tenham direito a apoios da ASE podem candidatar-se à atribuição de bolsas de mérito, estando esta atribuição condicionada à obtenção pelos alunos candidatos da seguinte classificação média anual, relativa ao ano anterior, com aprovação em todas as disciplinas (ou módulos) do plano curricular:

- Ofertas formativas com classificações de 1 a 5: classificação igual ou superior a 4, arredondada às unidades;
- Ofertas formativas com classificações de 0 a 20: classificação igual ou superior a 14 valores, arredondada às unidades.

II.4.12.3. TRANSPORTES ESCOLARES

Com um impacto na qualidade de vida da população, especialmente na qualidade de vida dos alunos e das suas famílias, a rede de transportes escolares é essencial no quotidiano da comunidade escolar. Assim, a mobilidade escolar, bem com a resolução dos potenciais problemas que lhe estejam associados, constitui uma das prioridades do município.

A organização e o controlo do funcionamento dos transportes escolares, de acordo com o artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, são da competência das câmaras municipais da área de residência dos alunos, nos termos definidos no plano de transportes intermunicipal respetivo, cabendo-lhes especificamente:

- Organizar o processo de acesso ao transporte escolar para cada aluno;
- Requisitar às entidades concessionárias dos serviços de transporte coletivo os bilhetes de assinatura (passe escolar) para os alunos abrangidos, nos termos a fixar por portaria dos membros do Governo com competência na matéria;
- Pagar as faturas emitidas mensalmente pelas entidades concessionárias dos serviços de transporte coletivo;
- Contratar, gerir e pagar os circuitos especiais.

É da responsabilidade da câmara municipal, ainda, a elaboração e a aprovação do plano de transporte escolar, após discussão e parecer do conselho municipal de educação (artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro). De acordo com o artigo 19.º do referido documento legal, o plano de transporte escolar inclui obrigatoriamente:

- A área abrangida, representada em planta a escala adequada;
- Os itinerários dos meios de transporte coletivo de passageiros;
- A numeração e classificação oficiais, ou designação toponímica, das vias de comunicação a percorrer;
- A distribuição geográfica dos estabelecimentos de ensino, devidamente assinalados;
- A projeção quantificada da procura por locais de origem;
- Os meios de transporte a utilizar;
- Os circuitos especiais, existentes ou a criar, sempre que os meios de transporte coletivo não satisfaçam regularmente as necessidades de transporte no que se refere ao cumprimento dos horários escolares, ou que impliquem, para os alunos, tempos de espera superiores a 45 minutos ou deslocações superiores a 60 minutos, em cada viagem simples.

Com efeito, em 2019-2020 o município de Celorico da Beira assegura um conjunto de circuitos especiais, no sentido de satisfazer as necessidades dos alunos do concelho (Quadro II-34, Quadro II-35, Quadro II-36, Quadro II-37, Quadro II-38).

Quadro II-34 | Circuito da autarquia n.º 1 (ano letivo 2019-2020)

| CIRCUITO DA AUTARQUIA N.º 1 | | |
|-----------------------------|---|------------|
| Hora | Trajeto | N.º Alunos |
| Manhã | | |
| 07h30m | Município | - |
| 07h45m | Cortegada – Escola C+S Sacadura Cabral | 1 |
| 07h55m | Quinta da Tapada – Escola C+S Sacadura Cabral | 1 |

| CIRCUITO DA AUTARQUIA N.º 1 | | |
|-----------------------------|---|------------|
| Hora | Trajeto | N.º Alunos |
| 08h05m | Quinta das Olas | 2 |
| 08h10m | Paragem de Celorico Gare | 2 |
| 08h20m | Quinta da Ramalha - Escola C+S Sacadura Cabral | 2 |
| 08h25m | Quinta das Pedreiras - Escola C+S Sacadura Cabral | 3 |
| 08h35m | Escola C+S Sacadura Cabral | 7 |
| 08h45m | Casa do Rio – Jardim de Infância de Stª Luzia | 1 |
| 08h55 | Jardim de Infância de Stª Luzia | - |
| Tarde | | |
| 16h00m | E.B.1 de São Pedro - ATL Stª Luzia | 2 |
| 16h30m | J.I. Stª Luzia – Casas do Rio | 1 |
| 17h35m | Escola C+S Sacadura Cabral | 7 |
| 17h45m | Quinta das Pedreiras | 3 |
| 17h50m | Quinta da Ramalha | 2 |
| 18h05m | Cortegada | 1 |
| 18h15m | Quinta da Tapada | 1 |
| 18h30m | Município | - |

Fonte: Município de Celorico da Beira (2020)

Quadro II-35| Circuito da autarquia n.º 2 (ano letivo 2019-2020)

| CIRCUITO DA AUTARQUIA N.º 2 | | |
|-----------------------------|--|------------|
| Hora | Trajeto | N.º Alunos |
| Manhã | | |
| 07h30m | Município | - |
| 07h45m | Salgueirais – E.B.1 São Pedro | 1 |
| 07h55m | Prados – E.B.1 Stª Luzia | 3 |
| 08h10m | Rapa – E.B.1 Lageosa do Mondego | 1 |
| 08h15m | Quinta Monte Verão - C+S Sacadura Cabral | 2 |
| 08h35m | E.B.1 Stª Luzia | 3 |
| 08h45m | Escola C+S Sacadura Cabral | 2 |
| 08h50m | E.B.1 São Pedro | 1 |
| Tarde | | |
| 17h30m | Escola C+S Sacadura Cabral – Qtª Monte Verão | 2 |
| 17h35m | E.B.1 São Pedro | 1 |
| 17h40m | E.B.1 Stª Luzia | 3 |
| 17h50m | E.B.1 Lageosa do Mondego | 1 |
| 18h00m | Qtª do Monte Verão | 2 |

| CIRCUITO DA AUTARQUIA N.º 2 | | |
|-----------------------------|-------------|------------|
| Hora | Trajeto | N.º Alunos |
| 18h05m | Rapa | 1 |
| 18h15m | Prados | 3 |
| 18h20m | Salgueirais | 1 |
| 18h30m | Município | - |

Fonte: Município de Celorico da Beira (2020)

Quadro II-36 | Circuito da autarquia n.º 3 (ano letivo 2019-2020)

| CIRCUITO DA AUTARQUIA N.º 3 | | |
|-----------------------------|--|------------|
| Hora | Trajeto | N.º Alunos |
| Manhã | | |
| 07h30m | Município | - |
| 07h50m | Quintãs de Cima – E.B.1 São Pedro | 1 |
| 07h55m | Quintãs de Baixo – E.B.1 Mesquitela | 1 |
| 08h00m | Cruzamento do Vale de Ribeira – Escola C+S | 1 |
| 08h05m | Carrapichana – E.B.1 Mesquitela | 2 |
| 08h10m | Mogadouro – E.B.1 Mesquitela | 1 |
| 08h10m | Mogadouro – Escola C+S Sacadura Cabral | 1 |
| 08h12m | Vale da Ribeira – Escola C+S Sacadura Cabral | 3 |
| 08h17m | Carvalheda - E.B.1 Mesquitela | 1 |
| 08h30m | OASIS-BAR – Escola C+S Sacadura Cabral | 1 |
| 08h34m | Casas do Soeiro – Escola C+S Sacadura Cabral | 4 |
| 08h36m | Casas do Soeiro – Escola C+S Sacadura Cabral | 4 |
| 08h44m | Escola C+S Sacadura Cabral | - |
| 08h45m | Celorico da Beira – E.B.1 São Pedro | 1 |
| 08h47m | Celorico da Beira – E.B.1 /Jardim de Stª Luzia | 5 |
| 08h50m | Largo do Tribunal - E.B.1 Stª Luzia | 1 |
| Tarde | | |
| 17h30m | E.B.1 Stª Luzia – Tribunal | 1 |
| 17h35m | E.B.1 Stª Luzia – Largo de São Pedro | 1 |
| 17h45m | Escola C+S Sacadura Cabral – Casas do Soeiro | 9 |
| 17h55m | Mesquitela | 3 |
| 18h00m | Carvalheda | 1 |
| 18h05m | Vale da Ribeira | 3 |
| 18h10m | Mogadouro | 2 |
| 18h15m | Carrapichana | 2 |
| 18h20m | Quintas de Baixo | 1 |

| CIRCUITO DA AUTARQUIA N.º 3 | | |
|-----------------------------|-----------|------------|
| Hora | Trajetos | N.º Alunos |
| 18h30m | Município | - |

Fonte: Município de Celorico da Beira (2020)

Quadro II-37 | Circuito da autarquia n.º 4 (ano letivo 2019-2020)

| CIRCUITO DA AUTARQUIA N.º 4 | | |
|-----------------------------|---|------------|
| Hora | Trajetos | N.º Alunos |
| Manhã | | |
| 07h30m | Município | - |
| 07h45m | Celorico da Beira – Lavandeira | 2 |
| 08h05m | Espinheiro – E.B.1 Fornotelheiro | 1 |
| 08h10m | Quintas do Salgueiro – E.B.1 Fornotelheiro | 1 |
| 08h15m | E.B.1 Fornotelheiro | - |
| 08h15m | Recolha da loiça | - |
| 08h20m | Vila Longa – Escola C+S Sacadura Cabral | 1 |
| 08h30m | Vila Boa Mondego - Escola C+S Sacadura Cabral | 3 |
| 08h30m | Vila Boa Mondego – E.B.1 São Pedro | 1 |
| 08h40m | Quinta da Torre - Escola C+S Sacadura Cabral | 1 |
| 08h50m | Escola C+S Sacadura Cabral | 7 |
| 09h00m | E.B.1 São Pedro | 1 |
| 09h10m | Entrega loiça na cozinha, creche Stª Luzia | |
| Tarde | | |
| 17h30m | E.B.1 São Pedro – Vila Boa do Mondego | 1 |
| 17h40m | Escola C+S Sacadura Cabral | 7 |
| 17h45m | Quinta da Torre | 1 |
| 17h50m | Vila Boa do Mondego | 4 |
| 17h55m | Vila Longa | 1 |
| 18h05m | E.B.1 Fornotelheiro | 2 |
| 18h10m | Quintas do Salgueiro | 1 |
| 18h15m | Espinheiro | 1 |
| 18h20m | Lavandeira | 2 |
| 18h30m | Município | - |

Fonte: Município de Celorico da Beira (2020)

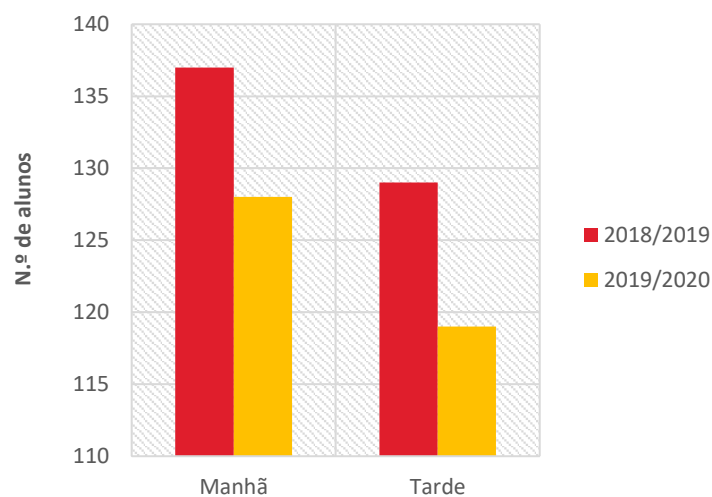
Quadro II-38 | Circuito da autarquia n.º 5 (ano letivo 2019-2020)

| CIRCUITO DA AUTARQUIA N.º 5 | | |
|-----------------------------|--|------------|
| Hora | Trajeto | N.º Alunos |
| Manhã | | |
| 07h30m | Município | - |
| 08h00m | Reta das Termas | 4 |
| 08h15m | Celorico Gare | 8 |
| 08h20m | Casas do Rio | 5 |
| 08h25m | Ponte Nova | 4 |
| 08h15m | Bairro Stª Luzia | 24 |
| 08h30m | Tribunal | 6 |
| 08h38m | Escola C+S Sacadura Cabral | - |
| Tarde | | |
| 17h20m | Central Camionagem- Escola C+S Sacadura Cabral | - |
| 17h40m | Largo do Tribunal | 6 |
| 17h45m | Bairro Stª Luzia | 24 |
| 17h50m | Ponte Nova | 4 |
| 17h55m | Casas do Rio | 5 |
| 18h05m | Celorico Gare | 8 |
| 18h30m | Município | - |

Fonte: Município de Celorico da Beira (2020)

No ano letivo 2019-2020, 128 alunos recorriam a estes circuitos especiais da parte da manhã e 119 alunos precisavam deste transporte no horário da tarde. Face ao ano letivo 2018-2019, denota-se um decréscimo no número de alunos a usufruírem destes transportes, verificando-se uma quebra no horário da manhã em 9 alunos (137 em 2018-2019) e 10 alunos no horário da tarde (129 em 2018-2019) (Gráfico II-47).

Gráfico II-47 | N.º de alunos que usufruíram dos circuitos especiais de transporte da autarquia (anos letivos 2018-2019 e 2019-2020)



Fonte: Município de Celorico da Beira (2020)

Adicionalmente aos referidos circuitos especiais, são ainda de referir transportes de serviço ocasional (Quadro II-39).

Quadro II-39 | Transportes de serviço ocasional (ano letivo 2019-2020)

| HORA | TRAJETO | N.º ALUNOS |
|--------|---|------------|
| 12h10m | E.B.1 São Pedro - A.T.L Stª Luzia | 6 |
| 13h20m | A.T.L Stª Luzia - E.B.1 São Pedro | 6 |
| 12h00m | E.B.1 São Pedro – A.T.L Stª Luzia | 5 |
| 13h15m | A.T.L Stª Luzia – E.B.1 São Pedro | 5 |
| 11h30m | Buscar Almoço na Creche Stª Luzia | Refeições |
| 11h45m | Junta de Freguesia Fornotelheiro | |
| 12h00m | E.B.1 da Lageosa do Mondego | |
| 12h30m | Entrega loiça, cozinha Creche Stª Luzia | |
| 12h00m | E.B.1 São Pedro-ATL D. João Oliveira Matos | 18 |
| 13h15m | ATL D. João Oliveira Matos-E.B.1 São Pedro | 18 |
| 15h50m | C+S Sacadura Cabral – Casa Paroquial (quarta-feira) | 18 |
| 16h40m | ATL Stª Luzia – Casa Paroquial (quarta-feira) | 18 |
| 16h45m | ATL Stª Luzia – Casa Paroquial (quinta-feira) | 4 |
| 15h50m | Escola C+S Sacadura Cabral – Casa Paroquial | 25 |
| 16h40m | ATL Stª Luzia – Casa Paroquial | 18 |
| 17h30m | E.B.1 São Pedro – ATL de Stª Luzia | 2 |

Para além dos circuitos efetuados por viaturas da autarquia, apresentam-se de seguida os circuitos realizados por empresas transportadoras para o ano 2019-2020 (Quadro II-40, Quadro II-41 e Quadro II-42).

Quadro II-40 | N.º de alunos que utilizam os transportes escolares pela empresa transportadora Transdev (ano letivo 2019-2020)

| LOCAL DE EMBARQUE | DESTINO | N.º ALUNOS | SAÍDA | CHEGADA |
|--------------------|---------------------|------------|--------|---------|
| Maçal do Chão | EBS Sacadura Cabral | 6 | 07h35m | 17h53m |
| Baraçal | | 10 | 07h39m | 17h49m |
| Minhocal | | 5 | 07h41m | 17h59m |
| Quintas Salgueiro | | 1 | 07h59m | 18h17m |
| Linhares da Beira | | 2 | 08h03m | 18h01m |
| Quintas de Cima | | 2 | 08h05 | 18h09m |
| Espinheiro | | 4 | 08h08m | 18h12m |
| Velosa | | 4 | 08h10m | 17h52m |
| Salgueirais | | 3 | 08h12m | 17h52m |
| Açores | | 4 | 08h13m | 17h49m |
| Fornotelheiro | | 8 | 08h13m | 18h12m |
| Aldeia Rica | | 12 | 08h16m | 17h46m |
| Vide Entre Vinhas | | 2 | 08h21m | 17h43m |
| Lageosa do Mondego | | 29 | 08h26m | 17h39m |
| Ratoeira | | 8 | 08h26m | 17h36m |
| Aldeia Serra | | 2 | 08h28m | 17h36m |

Fonte: Município de Celorico da Beira (2020)

Quadro II-41 | N.º de alunos que utilizam os transportes escolares pela empresa transportadora Marques (ano letivo 2019-2020)

| LOCAL DE EMBARQUE | DESTINO | N.º ALUNOS | SAÍDA | CHEGADA |
|-------------------|---------------------|------------|--------|---------|
| Carrapichana | EBS Sacadura Cabral | 2 | 08h00m | 17h50m |
| Mesquitela | | 4 | 08h08m | 17h42m |
| Carvalheda | | 3 | 08h12m | 17h38m |
| Cortiçô da Serra | | 3 | 08h16m | 17h34m |

Fonte: Município de Celorico da Beira (2020)

Quadro II-42 | N.º de alunos que utilizam os transportes escolares pela empresa transportadora Berrelhas Camionagem (ano letivo 2019-2020)

| LOCAL DE EMBARQUE | DESTINO | N.º ALUNOS | SAÍDA | CHEGADA |
|-------------------|---------------------|------------|--------|---------|
| Prados | EBS Sacadura Cabral | 2 | 07h17m | 18h09m |
| Cadafaz | | 4 | 07h32m | 17h54m |
| Rapa | | 4 | 07h37m | 17h49m |
| Vale de azares | | 14 | 07h46m | 17h40m |

Fonte: Município de Celorico da Beira (2020)

Apesar de serem as viaturas da autarquia e as empresas transportadoras a mobilizarem o maior número de alunos em 2019-2020, são ainda de referir o serviço de táxis e entidades externas que facultam o transporte escolar a um reduzido número de alunos (Quadro II-43).

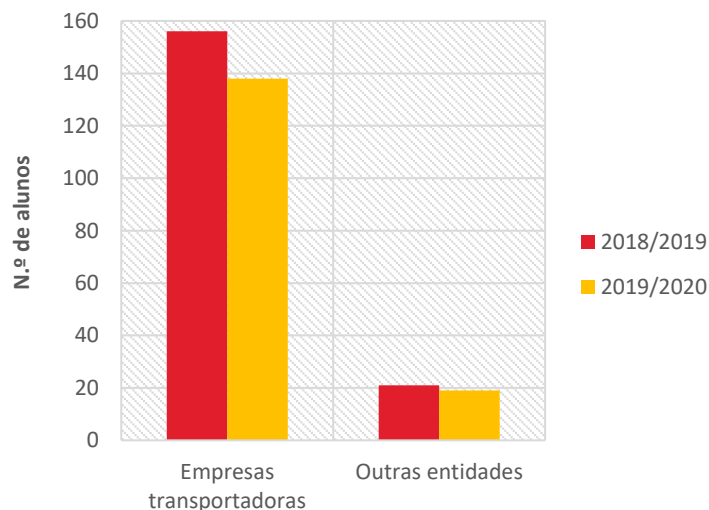
Quadro II-43 | N.º de alunos que utilizam os transportes escolares pelo serviço de táxis e entidades externas (ano letivo 2019-2020)

| ENTIDADE | LOCAL DE EMBARQUE | DESTINO | N.º ALUNOS | SAÍDA | CHEGADA |
|---|-------------------------------|-------------|------------|--------|---------|
| Serviço de Táxis | Quinta da Pereira (Minhocal) | EB1 Baraçal | 1 | 07h00m | 18h15m |
| | Quinta do Reguengo (Minhocal) | EB1 Baraçal | 1 | 07h00m | 18h15m |
| IPSS dos Amigos do Baraçal | Maçal do Chão | EB1 Baraçal | 5 | 08h40m | 17h40m |
| Associação Lageosense de Solidariedade Social | Aldeia Rica | EB1 Lageosa | 2 | 08h30m | 17h45m |
| | Açores | | 4 | 08h35m | 18h00m |
| | Velosa | | 1 | 08h40m | 18h05m |
| | Ratoeira | | 5 | 08h50m | 17h35m |

Fonte: Município de Celorico da Beira (2020)

Em suma, no ano letivo 2019-2020, 138 alunos utilizaram os transportes escolares de empresas transportadoras, verificando-se um decréscimo de 18 alunos em relação a 2018-2019 (156 alunos). Relativamente a outras entidades (serviço de táxis, IPSS dos Amigos do Baraçal e Ass. Lageosense de Solidariedade Social), eram 19 os alunos a beneficiarem destes transportes em 2019-2020 (-2 do que em 2018-2019) (Gráfico II-48).

Gráfico II-48 | N.º de alunos que usufruíram dos transportes escolares (anos letivos 2018-2019 e 2019-2020)



Fonte: Município de Celorico da Beira (2020)

II.5. PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE ALUNOS DO CONCELHO

Atendendo ao carácter de planeamento e ordenamento da Carta Educativa, torna-se imperativo avaliar o volume e a estrutura etária da população, não apenas da real / efetiva, mas acima de tudo da estimada para um horizonte temporal futuro, no sentido de fundamentar e sustentar a tomada de decisão.

As projeções demográficas desempenham um papel fundamental no processo de planeamento e de apoio à decisão, permitindo a reflexão e ponderação, com antecedência, de um conjunto de principais tendências estimadas para o território. Neste âmbito, a realização de um exercício prospetivo da evolução da população escolar é fundamental para a previsão das necessidades associadas à educação e ensino, nomeadamente em termos de infraestruturas de apoio, salas de aula, necessidades formativas e recursos humanos (docentes e não docentes), em prol de uma gestão eficaz de recursos. Refira-se, aliás, que este tipo de projeções estão na base de um planeamento estratégico, proactivo e de gestão a longo prazo, ainda que acolhendo algum grau de incerteza, inerente a qualquer exercício deste tipo.

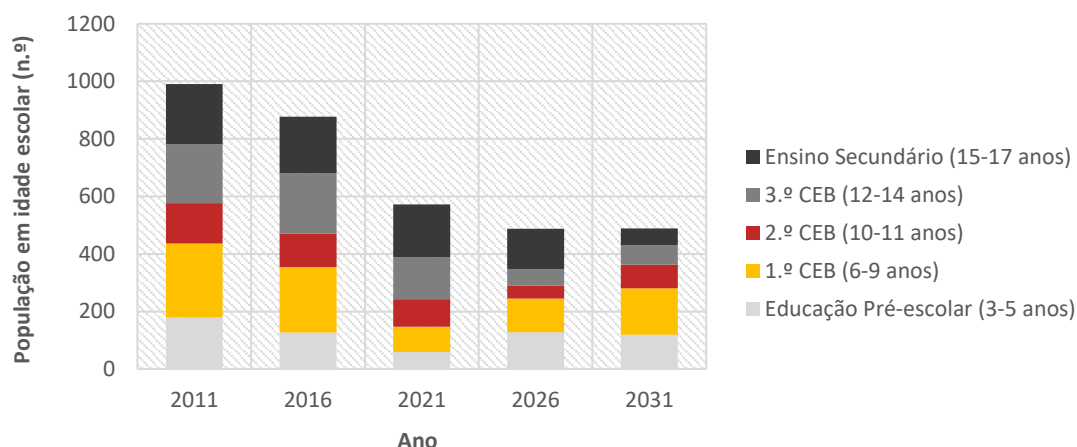
Uma vez estimada a evolução da população do concelho de Celorico da Beira, torna-se importante analisar de uma forma evolutiva a população em idade escolar, visando o dimensionamento dos estabelecimentos de ensino, desde a educação pré-escolar até ao ensino secundário.

Representando a população em idade escolar uma fração da população residente global do concelho, correspondente à faixa etária entre os 3 e os 17 anos, à semelhança do procedimento e dos pressupostos descritos no ponto II.3.6 Cenário Prospetivo da Evolução População, o exercício prospetivo realizado tem por base o método das componentes por coortes. Tendo a projeção da evolução da população residente sido realizado por idades da população residente, a perceção e avaliação da evolução estimada para a população em idade escolar decorreu do agrupamento das estimativas obtidas para as seguintes classes etárias:

- **3 a 5 anos:** idade de frequência da educação pré-escolar;
- **6 a 9 anos:** idade de frequência do 1.º ciclo do ensino básico;
- **10 a 11 anos:** idade de frequência do 2.º ciclo do ensino básico;
- **12 a 14 anos:** idade de frequência do 3.º ciclo do ensino básico;
- **15 a 17 anos:** idade de frequência do ensino secundário.

De acordo com os resultados obtidos, existe uma provável diminuição da população residente em idade escolar no concelho de Celorico da Beira, no horizonte temporal entre 2011 e 2031 (Gráfico II-49). Neste período é apontada uma quebra de 501 residentes com idades compreendidas entre os 3 e 17 anos de idade.

Gráfico II-49 | Evolução estimada da população residente no concelho de Celorico da Beira em idade escolar, por nível de educação e ensino (2011 a 2031)



Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2020); Projeções da população residente, INE (2020).

A quebra projetada é comum a todas as classes etárias que potencialmente frequentarão os diferentes níveis de instrução, desde a educação pré-escolar ao ensino secundário (Quadro II-44).

Quadro II-44 | | População residente estimada, em idade escolar (3 a 17 anos), no concelho de Celorico da Beira (2011 a 2031)

| ANOS | PRÉ-ESCOLAR | | 1.º CICLO | | 2.º CICLO | | 3.º CICLO | | SECUNDÁRIO | | TOTAL | |
|------|-------------|------|-----------|------|------------|------|------------|------|------------|------|-----------|------|
| | 3-5 anos | | 6-9 anos | | 10-11 anos | | 12-14 anos | | 15-17 anos | | 3-17 anos | |
| | n.º | % | n.º | % | n.º | % | n.º | % | n.º | % | n.º | % |
| 2011 | 179 | 18,1 | 258 | 26,1 | 140 | 14,1 | 204 | 20,6 | 209 | 21,1 | 990 | 12,9 |
| 2016 | 127 | 14,5 | 228 | 25,9 | 116 | 13,2 | 210 | 23,9 | 197 | 22,4 | 877 | 12,1 |
| 2021 | 59 | 10,3 | 88 | 15,3 | 96 | 16,7 | 146 | 25,5 | 184 | 32,1 | 573 | 8,6 |
| 2026 | 128 | 26,4 | 116 | 23,9 | 45 | 9,2 | 58 | 11,9 | 140 | 28,7 | 487 | 7,9 |
| 2031 | 119 | 24,3 | 162 | 33,2 | 82 | 16,7 | 68 | 13,9 | 58 | 11,9 | 489 | 8,5 |

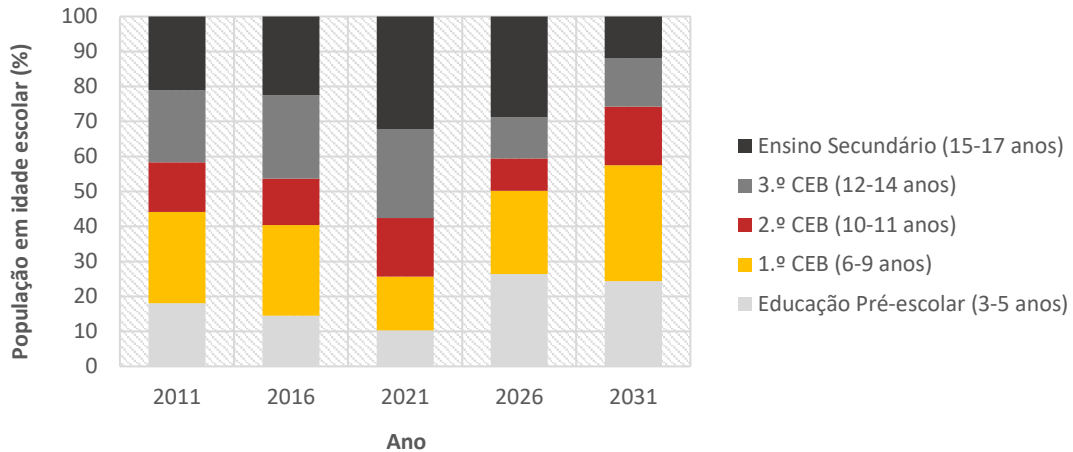
Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2020); Projeções da população residente, INE (2020).

Em termos globais, estima-se que a população em idade de frequência a educação pré-escolar sofra um decréscimo de 60 alunos. No 1.º ciclo do ensino básico, poderá assistir-se a uma quebra de 96 alunos, enquanto que os 2.º e 3.º ciclos poderão registar decréscimos populacionais de 58 e 136 alunos respetivamente. O ensino secundário prevê-se que assista à maior perda de alunos (151 estudantes).

No ano 2031 estima-se que existam 489 crianças e jovens em idade escolar (dos 3 aos 17 anos), o que se traduz em 8,52% da população residente nesse ano. Percentualmente, é um valor que fica bastante aquém do registado no ano censitário de 2011 (12,87%).

Face ao exposto, importa ainda analisar a distribuição percentual da população em idade escolar no concelho de Celorico da Beira (Gráfico II-50).

Gráfico II-50 | Distribuição estimada da população residente em idade escolar, por nível de educação e ensino, no concelho de Celorico da Beira (2011 a 2031)



Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2020); Projeções da população residente, INE (2020).

No ano de 2031, a maior proporção de população em idade escolar deverá enquadrar-se na faixa etária entre os 6 e os 9 anos, correspondente ao 1.º ciclo (33,17%). A segunda faixa mais representativa é a dos 3 aos 5 anos (pré-escolar) com 24,44%. Com as percentagens mais baixas seguem-se as faixas dos 10 aos 11 anos com 16,70%, dos 12 aos 14 anos com 13,86% e, por fim, dos 15 aos 17 anos com 11,94%.

Os dados obtidos pelo exercício prospetivo permitem-nos estimar a evolução da população residente em idade escolar no concelho de Celorico da Beira até 2031, sem a intervenção de políticas e sem a ocorrência de acontecimentos imprevisíveis e/ou de natureza excepcional. Os resultados apresentados são reflexo do decréscimo do número de crianças e jovens que se tem vindo já a verificar no concelho nos últimos anos e para o qual se prevê uma intensificação no futuro, como repercussões diretas no número de população em idade fértil e, conseqüentemente, no número de nascimentos no concelho.

O cenário evolutivo traçado, a confirmar-se, representará um importante desafio para a autarquia, na perspetiva da adequação da oferta do sistema local de educação e ensino às dinâmicas e às necessidades, em termos de procura, que se poderão fazer sentir no território concelhio.

III. A REDE MUNICIPAL ATUAL

O presente capítulo pretende traduzir uma reflexão sobre os aspetos mais relevantes da caracterização de toda a rede escolar municipal. Para o efeito, num primeiro momento procurar-se-á à identificação da organização espacial do sistema educativo local, territorializado em unidades agrupadas.

A análise da oferta centrar-se-á na atualização do diagnóstico, envolvendo a identificação e caracterização da rede escolar, de ensino e formativa, nas vertentes dos recursos físicos existentes (infraestruturas, taxas de ocupação/saturação dos estabelecimentos escolares, segurança, equipamentos, possibilidade de ampliação de edifícios), dos recursos humanos por ciclos escolares que integram e dos equipamentos de apoio à educação e ao ensino (equipamentos desportivos, culturais e de lazer).

Serão ainda abordadas as acessibilidades e a rede de transportes municipal, a que se seguirá uma sistematização de referenciais da dinâmica de evolução educativa, numa abordagem quantitativa e qualitativa. Por fim, e tendo por base esta sistematização, será atualizada a matriz SWOT, à luz das dinâmicas de evolução educativa.

III.1. AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS

A constituição de agrupamentos escolares permite uma maior mobilização das pessoas que integram a comunidade educativa e dos recursos disponíveis, orientada para uma maior rentabilização dos aspetos referidos, possibilitando a realização de atividades conjuntas. Esta forma de organização das escolas obedece a critérios relativos à construção de percursos escolares integrados, à articulação curricular entre níveis e ciclos educativos, à proximidade geográfica e às necessidades de ordenamento da rede dos ensinos básico e secundário e da educação Pré-Escolar.

De acordo com o Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, o *“agrupamento de escolas é uma unidade organizacional, dotada de órgãos próprios de administração e gestão, constituída por estabelecimentos de educação Pré-Escolar e escolas de um ou mais níveis e ciclos de ensino”*, tendo em vista a realização das seguintes finalidades:

- Proporcionar um percurso sequencial e articulado dos alunos abrangidos numa dada área geográfica e favorecer a transição adequada entre níveis e ciclos de ensino;
- Superar situações de isolamento de escolas e estabelecimentos de educação Pré-Escolar e prevenir a exclusão social e escolar;
- Reforçar a capacidade pedagógica das escolas e estabelecimentos de educação Pré-Escolar que o integram e realizar a gestão racional dos recursos;
- Garantir o funcionamento de um regime de autonomia, administração e gestão.

A rede escolar pública do concelho de Celorico da Beira é composta pelo Agrupamento de Escolas de Celorico da Beira, no ano letivo de 2019-2020, sendo composto por um total de nove escolas que engloba a educação pré-escolar, 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e o ensino secundário (Quadro III-1 e Mapa III-2). A escola sede do agrupamento é a Escola Básica e Secundária Sacadura Cabral.

Quadro III-1 | Constituição do Agrupamento de Escolas de Celorico da Beira (2019-2020)

| AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CELORICO DA BEIRA - REDE PÚBLICA | | |
|--|---------|--|
| Estabelecimento | Ensinos | Freguesia |
| Escola Básica e Secundária Sacadura Cabral | CDEO | União de Freguesias de Celorico da Beira e Vila Boa de Mondego |
| Escola Básica de Lajeosa do Mondego | B | Lajeosa do Mondego |
| Escola Básica de S. Pedro | B | União de Freguesias de Celorico da Beira e Vila Boa de Mondego |
| Escola Básica de Santa Luzia | B | União de Freguesias de Celorico da Beira e Vila Boa de Mondego |
| Escola Básica de Baraçal | B | Baraçal |
| Escola Básica de Mesquitela | B | Mesquitela |
| Escola Básica de Fornotelheiro | B | Fornotelheiro |
| Jardim de Infância de Baraçal | A | Baraçal |
| Jardim de Infância de Celorico da Beira | A | União de Freguesias de Celorico da Beira e Vila Boa de Mondego |

LEGENDA:

A - Pré-Escolar | B - 1.º Ciclo | C - 2.º Ciclo | D - 3.º Ciclo | E - Secundário | M - Artístico | O - Profissional

Fonte: Município de Celorico da Beira (2020)

Para além das escolas públicas mencionadas anteriormente, o concelho de Celorico da Beira conta, ainda, com estabelecimentos de educação de natureza privada (Quadro III-2).

Quadro III-2 | Escolas não agrupadas no concelho de Celorico da Beira (2019-2020)

| ESCOLAS NÃO AGRUPADAS NO CONCELHO DE CELORICO DA BEIRA - REDE PRIVADA | | |
|--|---------|--|
| Estabelecimento | Ensinos | Freguesia |
| Jardim de Infância da Associação de Melhoramentos, Cultura, Desporto, Recreativa de Celorico | A | União de Freguesias de Celorico da Beira e Vila Boa de Mondego |
| Jardim Infantil da Associação Lajeosense de Solidariedade Social | A | Lajeosa do Mondego |
| Jardim Infantil da Casa D. João De Oliveira Matos | A | União de Freguesias de Celorico da Beira e Vila Boa de Mondego |

LEGENDA:

A - Pré-Escolar | B - 1.º Ciclo | C - 2.º Ciclo | D - 3.º Ciclo | E - Secundário | M - Artístico | O - Profissional

Fonte: Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares – DGEstE (2020).

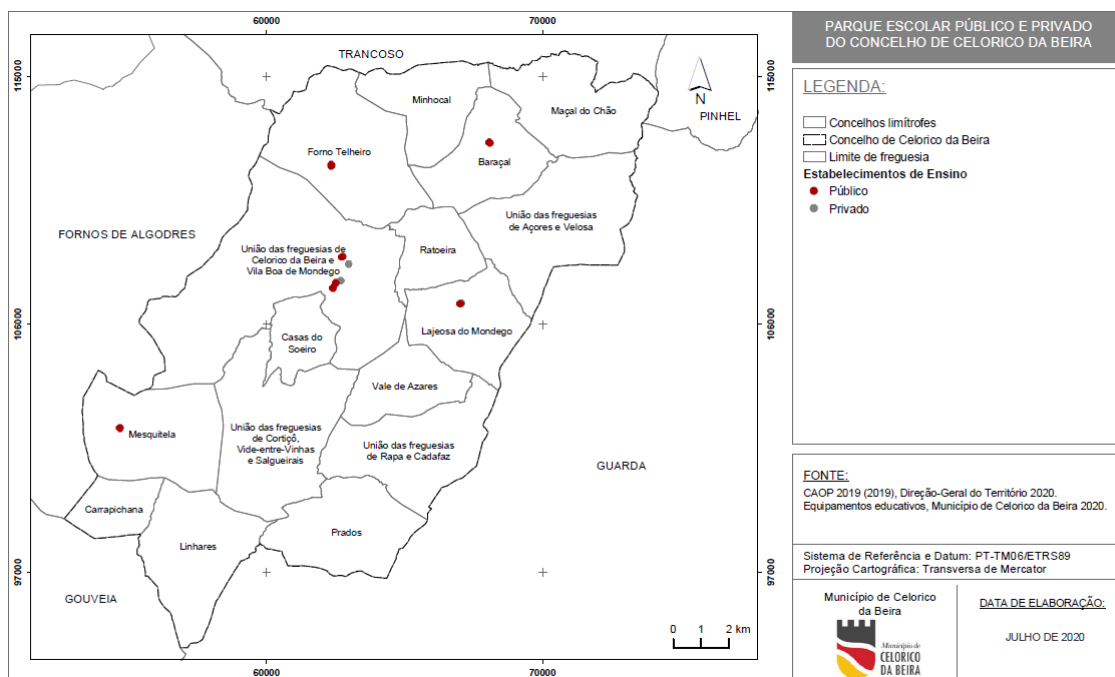
A rede escolar privada existente no concelho é composta por três jardins-de-infância que complementam a oferta da educação pré-escolar, localizados na freguesia de Lajeosa do Mondego e União de Freguesias de Celorico da Beira e Vila Boa de Mondego.

III.2. CARATERIZAÇÃO DO PARQUE ESCOLAR

No concelho de Celorico da Beira existem equipamentos escolares que lecionam os diferentes níveis de instrução obrigatórios, desde a educação pré-escolar ao ensino secundário, contemplando ainda vertentes como o ensino profissional. Assim, a caraterização do seu parque escolar tem por referência a análise da oferta ao nível da educação, do ensino e da formação no território.

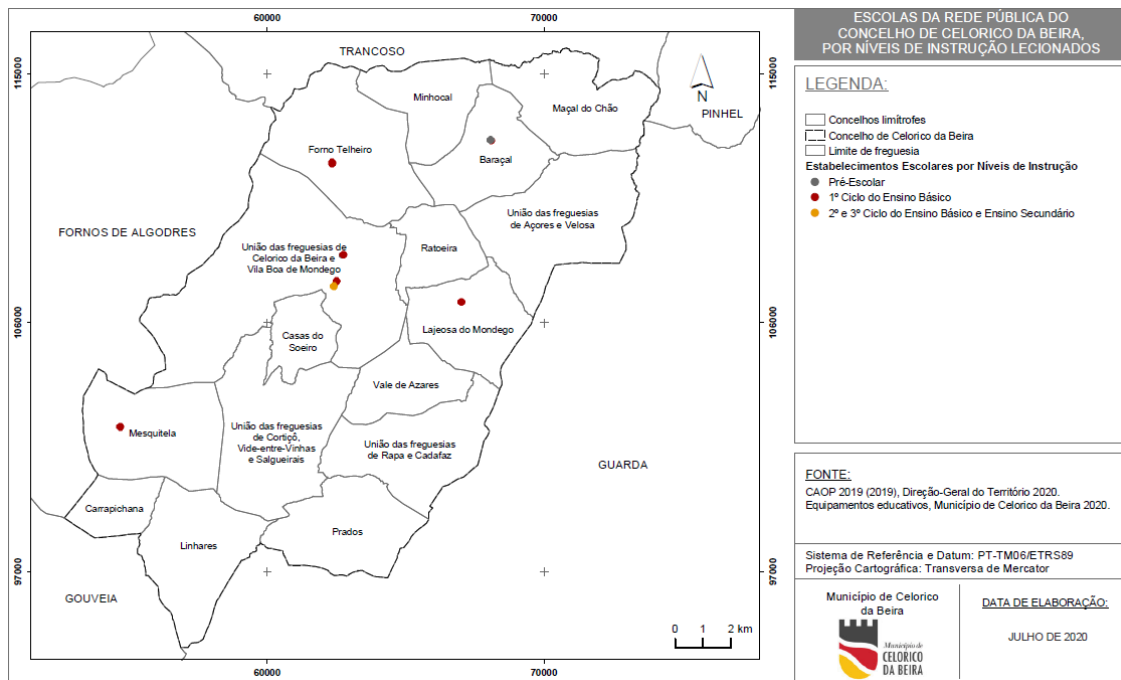
No ano 2019-2020, o território concelhio contabiliza 12 estabelecimentos de educação e ensino, dos quais nove são de natureza pública e três pertencem à rede privada (Mapa III-1).

Mapa III-1 | Parque escolar público e privado do concelho de Celorico da Beira



No que se refere à rede escolar pública do território concelhio, no Mapa III-2 é apresentada a distribuição geográfica dos diferentes estabelecimentos de educação e ensino, segundo os níveis de instrução lecionados.

Mapa III-2 | Escolas da rede pública do concelho de Celorico da Beira, por níveis de instrução lecionados



De seguida, proceder-se-á a uma caracterização do parque escolar existente, segundo níveis e modalidades de instrução (educação pré-escolar, ensino básico, ensino secundário, ensino profissional, ensino recorrente, ensino artístico e educação e formação).

III.2.1. EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

A educação pré-escolar, universal para todas as crianças a partir dos 4 anos de idade, é a primeira etapa de integração no sistema educativo. É dever do Estado assegurar a existência de uma rede de educação pré-escolar que possibilite a inscrição de todas as crianças por ela abrangidas, bem como assegurar que essa frequência se efetue em regime de gratuitidade da componente educativa (Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto, na redação dada pela Lei n.º 65/2015, de 03 de julho).

Preconizado no artigo 5.º da Lei-Quadro da Educação Pré-Escolar (Lei n.º 5/97, de 10 de fevereiro), é da responsabilidade do Estado:

- Criar uma rede pública de educação Pré-Escolar, generalizando a oferta dos respetivos serviços em função das necessidades;
- Apoiar a criação de estabelecimentos de educação Pré-Escolar por outras entidades da sociedade civil, face a uma oferta insuficiente;
- Definir as normas gerais da educação Pré-Escolar (aspetos organizativo, pedagógico e técnico) e assegurar o seu efetivo cumprimento e aplicação;
- Prestar apoio especial às zonas carenciadas.

No concelho de Celorico da Beira existem no total 5 estabelecimentos de educação e ensino com oferta ao nível da educação pré-escolar, dos quais 2 são de natureza pública e 3 são privados.

III.2.1.1. REDE PÚBLICA

Relativamente à rede pública de estabelecimentos escolares, a educação pré-escolar é assegurada por dois estabelecimentos escolares (Quadro III-3).

Quadro III-3 | Estabelecimentos escolares onde é ministrada a educação Pré-Escolar no concelho de Celorico da Beira - rede pública (2019-2020)

| REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR | | |
|---|--------|--|
| Estabelecimento | Ensino | Freguesia |
| Jardim de Infância de Baraçal | A | Baraçal |
| Jardim de Infância de Celorico da Beira | A | União de Freguesias de Celorico da Beira e Vila Boa de Mondego |

LEGENDA:

A - Pré-Escolar | B - 1.º Ciclo | C - 2.º Ciclo | D - 3.º Ciclo | E - Secundário | M - Artístico | O - Profissional

Fonte: Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, Diário da República (2020)

Os dois jardins de infância (JI de Baraçal e JI de Celorico da Beira) localizam-se, respetivamente, na freguesia de Baraçal e na União de Freguesias de Celorico da Beira e Vila Boa de Mondego.

III.2.1.2. REDE PRIVADA

A rede privada de estabelecimentos escolares que ministram a educação pré-escolar é constituída por três jardins-de-infância (Quadro III-4).

Quadro III-4 | Estabelecimentos escolares onde é ministrada a educação Pré-Escolar no concelho de Celorico da Beira - rede privada (2019-2020)

| REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR | | |
|--|--------|--|
| Estabelecimento | Ensino | Freguesia |
| Jardim de Infância da Associação de Melhoramentos, Cultura, Desporto, Recreativa de Celorico | A | União de Freguesias de Celorico da Beira e Vila Boa de Mondego |
| Jardim Infantil Da Associação Lageosense De Solidariedade Social | A | Lajeosa do Mondego |
| Jardim Infantil da Casa D. João De Oliveira Matos | A | União de Freguesias de Celorico da Beira e Vila Boa de Mondego |

LEGENDA:

A - Pré-Escolar | B - 1.º Ciclo | C - 2.º Ciclo | D - 3.º Ciclo | E - Secundário | M - Artístico | O - Profissional

Fonte: Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares – DGEstE (2020).

Os estabelecimentos identificados estão localizados na União de Freguesias de Celorico da Beira e Vila Boa de Mondego e na freguesia de Lajeosa do Mondego.

III.2.2. ENSINO BÁSICO

De acordo com a Lei de Bases do Sistema Educativo, o ensino básico é universal, obrigatório e gratuito, organizando-se em três ciclos sequenciais, nomeadamente: o 1º ciclo (compreende quatro anos), o 2º ciclo (abrange dois anos) e o 3º ciclo (abarca três anos).

III.2.2.1. 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

A oferta do ensino do 1.º ciclo do ensino básico é assegurada, no concelho de Celorico da Beira, por seis estabelecimentos de ensino, todos integrantes da rede pública (Quadro III-5).

Quadro III-5 | Estabelecimentos escolares onde é lecionado o 1.º ciclo do Ensino Básico no concelho de Celorico da Beira - rede pública (2019-2020)

| REDE PÚBLICA DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO | | |
|--|--------|--|
| Estabelecimento | Ensino | Freguesia |
| Escola Básica de Lageosa do Mondego | B | Lajeosa do Mondego |
| Escola Básica de S. Pedro | B | União de Freguesias de Celorico da Beira e Vila Boa de Mondego |
| Escola Básica de Santa Luzia | B | União de Freguesias de Celorico da Beira e Vila Boa de Mondego |
| Escola Básica de Baraçal | B | Baraçal |
| Escola Básica de Mesquitela | B | Mesquitela |
| Escola Básica de Fornotelheiro | B | Fornotelheiro |

LEGENDA:

A - Pré-Escolar | B - 1.º Ciclo | C - 2.º Ciclo | D - 3.º Ciclo | E - Secundário | M - Artístico | O - Profissional

Fonte: Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, Diário da República (2020)

Os estabelecimentos escolares identificados anteriormente distribuem-se por cinco freguesias do concelho (Lajeosa do Mondego, Baraçal, Mesquitela, Fornotelheiro e União de Freguesias de Celorico da Beira e Vila Boa de Mondego).

III.2.2.2. 2.º E 3.º CICLOS DO ENSINO BÁSICO

A Escola Básica e Secundária Sacadura Cabral é o estabelecimento de educação e ensino que garante o ensino dos 2.º e 3.º ciclos no território concelhio, localizando-se na União de Freguesias de Celorico da Beira e Vila Boa de Mondego (Quadro III-6).

Quadro III-6 | Estabelecimento escolar onde são lecionados os 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico no concelho de Celorico da Beira - rede pública (2019-2020)

| REDE PÚBLICA DOS 2.º E 3.º CICLOS DO ENSINO BÁSICO | | |
|--|--------|--|
| Estabelecimento | Ensino | Freguesia |
| Escola Básica e Secundária Sacadura Cabral | CDEO | União de Freguesias de Celorico da Beira e Vila Boa de Mondego |

LEGENDA:

A - Pré-Escolar | B - 1.º Ciclo | C - 2.º Ciclo | D - 3.º Ciclo | E - Secundário | M - Artístico | O - Profissional

Fonte: Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares – DGEstE (2020).

Reitere-se que o ensino básico é exclusivamente assegurado em Celorico da Beira pela rede escolar pública.

III.2.3. ENSINO SECUNDÁRIO

De acordo com o Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, a oferta formativa do Ensino Secundário integra cursos científico-humanísticos (ensino regular), cursos com planos próprios, cursos artísticos especializados, cursos profissionais, Ensino Secundário na modalidade de ensino recorrente e cursos de ensino vocacional.

No concelho de Celorico da Beira, o ensino secundário é unicamente lecionado na escola sede de agrupamento, a Escola Básica e Secundária Sacadura Cabral, em articulação com o 2.º e 3.º ciclos do ensino básico (Quadro III-7).

Quadro III-7 | Estabelecimento escolar onde é lecionado o Ensino Secundário no concelho de Celorico da Beira - rede pública (2019-2020)

| REDE PÚBLICA DO ENSINO SECUNDÁRIO | | |
|--|--------|--|
| Estabelecimento | Ensino | Freguesia |
| Escola Básica e Secundária Sacadura Cabral | CDEO | União de Freguesias de Celorico da Beira e Vila Boa de Mondego |

LEGENDA:

A - Pré-Escolar | B - 1.º Ciclo | C - 2.º Ciclo | D - 3.º Ciclo | E - Secundário | M - Artístico | O - Profissional

Fonte: Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares – DGEstE (2020).

III.2.4. ENSINO PROFISSIONAL

A via profissionalizante constitui uma alternativa ao prosseguimento dos alunos que concluem o 3.º ciclo do ensino básico, numa perspetiva vocacional e de qualificação inicial dos alunos, privilegiando a sua inserção no mercado de trabalho.

Os cursos profissionais, enquadrados no ensino secundário, têm no seu objetivo máximo o desenvolvimento da formação profissional qualificante dos jovens, sendo a maioria da sua carga horária dedicada à formação técnica no sentido de os jovens adquirirem competências específicas para o exercício de uma profissão.

O ensino profissional integra a oferta formativa providenciada pela Escola Básica e Secundária Sacadura Cabral, na União de Freguesias de Celorico da Beira e Vila Boa de Mondego (Quadro III-8).

Quadro III-8 | Estabelecimento escolar onde é lecionado o ensino profissional no concelho de Celorico da Beira - rede pública (2019-2020)

| ENSINO PROFISSIONAL - REDE PÚBLICA | |
|--|--|
| Estabelecimento | Freguesia |
| Escola Básica e Secundária Sacadura Cabral | União de Freguesias de Celorico da Beira e Vila Boa de Mondego |

Fonte: Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares – DGEstE (2020).

De acordo com a informação disponibilizada pela Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE), a rede de oferta formativa de cursos profissionais (nível 4 do Quadro Nacional de Qualificações), para o ciclo de formação 2018-2021, no que à EBS de Sacadura Cabral diz respeito, integra dois cursos (Quadro III-9).

Quadro III-9 | Rede pública de oferta de cursos profissionais (nível 4 do QNQ) no concelho de Celorico da Beira para o ciclo de formação 2018-2021

| CURSOS PROFISSIONAIS (NÍVEL 4 DO QNQ) - CICLO DE FORMAÇÃO 2018-2021 | | |
|---|--|------------|
| Estabelecimento | Curso | n.º turmas |
| Escola Básica e Secundária Sacadura Cabral | Técnico de Gestão de Equipamentos Informáticos | 0,5 |
| | Técnico de Cozinha / Pastelaria | 0,5 |

Fonte: Rede de cursos profissionais homologada para o ciclo de formação 2018-2021 (atualizada a 06-02-2019), Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares - DGEstE (2020)

III.2.5. ENSINO RECORRENTE

Direcionado a alunos que já não se encontram em idade escolar regular para a frequência de um determinado ciclo de estudos (ensino básico e secundário), o ensino recorrente consiste numa segunda oportunidade de educação para os que dela não usufruíram em idade própria ou que não a completaram e para aqueles que a procuram por razões de promoção cultural e profissional.

Enquanto modalidade de ensino, o ensino recorrente concede uma certificação equivalente, para todos os efeitos legais, à que é obtida nos percursos do ensino regular, que funcionam em regime diurno, mas organiza-se de forma autónoma no que respeita às condições de acesso, currículos, programas e avaliação dos alunos. Neste sentido, os planos e métodos de estudos são organizados de modo distinto, tendo em conta os grupos etários a que se destinam, a experiência de vida entretanto adquirida e o nível de conhecimentos demonstrados.

Ao nível do ensino básico, o ensino recorrente, permite a conclusão do ciclo de estudos a quem abandonou demasiado cedo o sistema educativo. Relativamente ao ensino secundário, esta modalidade de ensino apresenta-se como uma segunda oportunidade de formação, possibilitando a conciliação da frequência de estudos com uma atividade profissional, compreendendo cursos científico-humanísticos, cursos tecnológicos e cursos artísticos especializados.

De acordo com os dados disponibilizados pela Direção Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC, 2020), esta modalidade de ensino não é ministrada no concelho de Celorico da Beira desde o ano letivo 2009-2010.

III.2.6. ENSINO ARTÍSTICO

Ao nível do ensino básico e secundário, os cursos artísticos especializados, encontram-se vocacionados, consoante a área artística, para o prosseguimento de estudos ou orientados na dupla perspetiva da inserção no mundo do trabalho e do prosseguimento de estudos. Assim, estes cursos visam, sobretudo, alunos que pretendem uma formação de excelência com o objetivo de exercer uma profissão numa área artística ou aceder ao ensino superior artístico.

Os Cursos do Ensino Artístico Especializado subdividem-se em três domínios:

- Artes visuais e Audiovisuais (nível secundário);
- Dança (nível básico – 1.º; 2.º e 3.º ciclos – e secundário);
- Música (nível básico – 1.º, 2.º e 3.º ciclos – e secundário).

No que subjaz aos regimes de frequência, os mesmos são explanados no Quadro III-10:

Quadro III-10 | Regimes de frequência do ensino artístico

| REGIME DE FREQUÊNCIA | DESCRIÇÃO |
|----------------------------|---|
| Regime Integrado | São ministradas na mesma escola especializada as disciplinas do currículo regular e as componentes específicas da educação artística. Neste regime, os alunos do 5.º e do 6.º anos são dispensados de duas disciplinas do percurso regular (educação musical e educação tecnológica). |
| Regime articulado | A escola especializada do ensino artístico oferece apenas as disciplinas das componentes específicas da educação artística, enquanto as disciplinas do currículo geral são da responsabilidade das escolas dos ensinos básico ou secundário. Também neste regime, os alunos do 5.º e do 6.º anos são dispensados de duas disciplinas do percurso regular (educação musical e educação tecnológica). |
| Regime de iniciação | Aplica-se aos alunos do 1.º ciclo de ensino (um tempo de instrumento e dois tempos de formação musical). |
| Regime supletivo | Os alunos frequentam as disciplinas de ensino artístico especializado da música numa escola de ensino artístico especializado da música, independentemente das habilitações que possuem. Neste caso, além do currículo normal, os alunos vão fazer o curso de música de forma complementar. |

Fonte: Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, IP – ANQEP (2017)

No concelho de Celorico da Beira não existe oferta escolar da vertente de ensino artístico especializado, quer ao nível do ensino básico, quer do ensino secundário.

III.2.7. ENSINO SUPERIOR

Regulado pela Lei de Bases do Sistema Educativo, o sistema educativo português é desenvolvido em três níveis: ensino básico, secundário e superior.

Em Portugal, o ensino superior organiza-se num sistema binário que integra o ensino universitário e o ensino politécnico, sendo ministrado em instituições públicas e privadas. O ensino universitário inclui as universidades, os institutos universitários e outros estabelecimentos de ensino universitário. O ensino politécnico, por sua vez, compreende os institutos politécnicos e outros estabelecimentos de ensino politécnico.

No concelho de Celorico da Beira não existem estabelecimentos com oferta do ensino superior.

III.2.8. EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Afirmando-se como um instrumento de relevância na preparação das pessoas para a inserção ou reinserção no mercado de trabalho, a análise da educação e a formação profissional afigura-se relevante no contexto de revisão da Carta Educativa do Município de Celorico da Beira.

Neste contexto, importa considerar e analisar a oferta referente aos Cursos de Educação e Formação (CEF) e aos Cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA).

CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Os Cursos de Educação e Formação de Jovens (CEF) são cursos de dupla certificação e constituem uma oportunidade para frequência ou conclusão da escolaridade obrigatória e, simultaneamente, para preparação da entrada no mercado de trabalho com qualificação escolar e profissional. São ministrados ao nível do 2.º e 3.º ciclos e do ensino secundário, destinando-se a jovens, candidatos ao primeiro emprego, ou a novo emprego, com idades compreendidas entre os 15 e os 20 anos, em risco de abandono escolar, ou que já abandonaram a via regular de ensino e detentores de habilitações escolares que variam entre o 6.º ano de escolaridade, ou inferior e o ensino secundário.

Estes cursos pretendem incentivar o prosseguimento de estudos/formação e permitem a aquisição de competências profissionais, através de soluções flexíveis, de acordo com os interesses dos alunos e as necessidades do mercado de trabalho local. Os CEF são percursos formativos organizados numa sequência de etapas de formação (desde o tipo 1 ao tipo 7) e integram quatro componentes de formação, designadamente a sociocultural, a científica, a tecnológica e a prática (Quadro III-11).

Quadro III-11 | Cursos de Educação e Formação de Jovens (CEF) – habilitações de acesso, tipos e níveis de certificação profissional

| CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO | | | |
|---|-----------------------|------------------------|---------------------------|
| Habilitações de acesso | Percursos de Formação | Duração mínima (horas) | Certificação Profissional |
| Inferiores ao 6.º ano de escolaridade, com duas ou mais retenções. | Tipo 1 | 1125 | Nível 1 |
| Com o 6.º ano de escolaridade, 7.º ou frequência do 8.º ano; | Tipo 2 | 2109 | Nível 2 |
| Com capitalizações de 1/3 da totalidade das unidades que constituem o plano curricular do 3.º ciclo do Ensino Básico recorrente | | | |
| Com o 8.º ano de escolaridade ou frequência, sem aprovação, do 9.º ano de escolaridade; | Tipo 3 | 1200 | Nível 2 |

| CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO | | | |
|---|--------------------------------|------------------------|---------------------------|
| Habilitações de acesso | Percurso de Formação | Duração mínima (horas) | Certificação Profissional |
| Com capitalizações de 2/3 da totalidade das unidades que constituem o plano curricular do 3.º ciclo do Ensino Básico recorrente. | | | |
| Titulares do 9.º ano de escolaridade, ou com frequência do nível secundário com uma ou mais retenções, sem o concluir | Tipo 4 | 1230 | Nível 2 |
| Titulares de um curso de tipo 2 ou 3 ou de um curso de qualificação inicial de nível 2 e o 9.º ano de escolaridade, que pretendam prosseguir a sua formação. | Curso de Formação Complementar | 1020 | - |
| Com o 10.º ano de um curso do Ensino Secundário ou equivalente, ou frequência do 11.º ano, sem aproveitamento, ou titular de percurso tipo 4, ou 10.º ano profissionalizante, ou curso de qualificação inicial de nível 2 com curso de formação complementar. | Tipo 5 | 2276 | Nível 4 |
| Com o 11.º ano de um curso do Ensino Secundário ou equivalente ou frequência do 12.º ano sem aproveitamento. | Tipo 6 | 130 | Nível 4 |
| Titular do 12.º ano de um curso científico-humanístico ou equivalente do nível secundário de educação que pertença à mesma ou a área de formação afim. | Tipo 7 | 1155 | Nível 4 |

Fonte: Guia de orientações dos Cursos de Educação e Formação, Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, IP – ANQEP (2017)

No ano letivo 2019-2020, a oferta formativa de Cursos de Educação e Formação de Jovens compreende duas qualificações distintas, conforme identificado no Quadro III-12.

Quadro III-12 | Oferta formativa de Cursos de Educação e Formação de Jovens (ano letivo 2019-2020)

| OFERTA FORMATIVA DE CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE JOVENS (2019-2020) | |
|---|-----------------------------------|
| Entidade formadora | Designação da Qualificação |
| Escola Básica e Secundária Sacadura Cabral | Mecânico/a de Automóveis Ligeiros |
| | Operador/a de Informática |

Fonte: Oferta formativa de cursos de educação e formação de jovens a iniciar em 2018-2019, Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares - DGEstE (2020)

CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE ADULTOS (EFA)

Os Cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA) têm como intuito elevar os níveis de habilitação escolar e profissional da população adulta e, por conseguinte, melhorar as suas condições de empregabilidade. Deste modo, centram-se na progressão escolar de adultos, objetivando a elevação das suas qualificações.

Os cursos EFA desenvolvem-se através de percursos de dupla certificação (escolar e profissional) ou, sempre que tal se revele adequado ao perfil e à história de vida dos adultos, só de habilitação escolar. Para os adultos que já possuem habilitação escolar é ainda possível obter a qualificação profissional e

assim adquirir uma dupla certificação. Estes cursos constituem uma plataforma central de intervenção nas áreas sociais mais fragilizadas e um patamar fundamental no reforço da empregabilidade das populações mais desfavorecidas face ao emprego e à qualificação.

As condições de organização e habilitação aos cursos EFA são apresentadas no Quadro III-13:

Quadro III-13 | Cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA) – habilitações de acesso, tipos e níveis de certificação.

| CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE ADULTOS (EFA) | | |
|--|---|------------------------|
| Habilitações de acesso | Percursos de formação | Duração mínima (horas) |
| Nível Básico | | |
| < 1.º ciclo do Ensino Básico | B1 | 790 |
| 1.º ciclo do Ensino Básico | B2 | 840 |
| < 1.º ciclo do Ensino Básico | B1+2 | 1240 |
| 2.º ciclo do Ensino Básico | B3 | 1940 |
| 1.º ciclo do Ensino Básico | B2+3 | 2390 |
| < 1.º ciclo do Ensino Básico | Percurso flexível a partir de processo RVCC | > 100 |
| Nível Secundário - Percursos formativos S3 | | |
| 9.º ano | Tipo A | 2045 |
| 10.º ano | Tipo B | 1680 |
| 11.º ano | Tipo C | 1575 |
| < ou = 9.º ano | Percurso flexível a partir de processo RVCC | > 100 |
| Nível Secundário - Percursos formativos S | | |
| 9.º ano | Tipo A | 1150 |
| 10.º ano | Tipo B | 625 |
| 11.º ano | Tipo C | 315 |
| < ou = 9.º ano | Percurso flexível a partir de processo RVCC | > 100 |

Fonte: Guia de orientações dos Cursos de Educação e Formação, Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, IP – ANQEP (2017)

De acordo com os dados disponibilizados, não existe atualmente oferta de cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA) no concelho, sendo que os últimos cursos neste contexto são referentes ao ano letivo de 2011-2012, ao nível do 3.º ciclo do ensino básico, e ao ano letivo de 2009-2010, no que respeita ao ensino secundário.

III.3. CARATERIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

Os recursos humanos, quer docentes, quer não docentes, constituem uma base fundamental no desenvolvimento e no sucesso das organizações escolares, cabendo-lhe um papel primordial na concretização das políticas educativas.

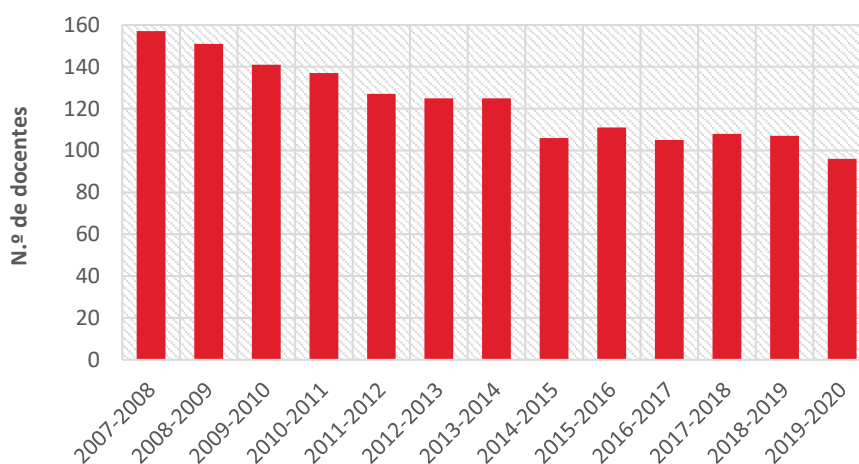
Cientes da sua importância, procede-se, no presente capítulo, à análise evolutiva do número de docentes e não docentes na rede escolar pública do concelho de Celorico da Beira.

III.3.1. EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE DOCENTES

A análise que se segue incide na evolução da população docente entre os anos letivos 2007-2008 e 2019-2020, pelos diferentes ciclos de docência e de acordo com a natureza dos estabelecimentos (pública ou privada).

No ano letivo de 2019-2020, o número total de docentes nas escolas públicas de Celorico da Beira fixa-se em 96 profissionais, observando-se uma tendência de quebra em relação a 2007-2008, data em que se registavam 157 docentes. Com efeito, no período em estudo, quantifica-se uma perda de 55 docentes (Gráfico III-1).

Gráfico III-1 | Evolução do n.º de docentes no AE de Celorico da Beira

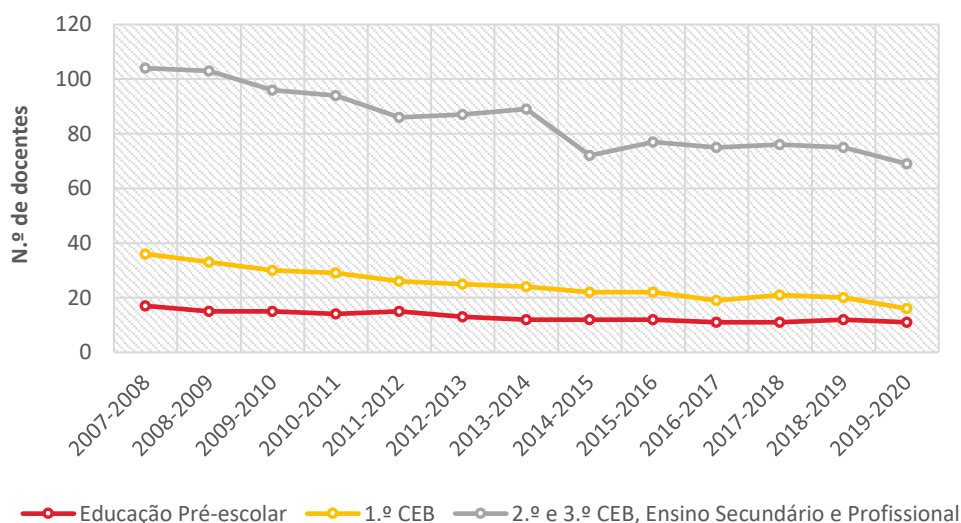


Fonte: Agrupamento de Escolas de Celorico da Beira (2020).

Face à evolução do número de docentes nos estabelecimentos de educação e ensino públicos no território concelhio, importa proceder à sua análise de acordo com os diferentes níveis de instrução. Com efeito, observado o Gráfico III-2, é possível constatar que existe uma tendência evolutiva de decréscimo em todos os níveis de educação e ensino.

No período em análise, a maior quebra refere-se aos docentes dos 2.º e 3.º ciclos, ensino secundário e profissional, que registam uma perda de 35 profissionais. A estes níveis, em termos de maior decréscimo no número de professores, segue-se o 1.º ciclo do ensino básico, com a diminuição do seu corpo docente em 20 professores e, por fim, a educação pré-escolar, que perde seis profissionais.

Gráfico III-2 | Evolução do n.º de docentes na rede pública por nível de instrução lecionado



Fonte: Agrupamento de Escolas Celorico da Beira (2020).

Não obstante das quebras anteriormente referidas, no ano de 2019-2020, são os 2.º e 3.º ciclos, ensino secundário e profissional que absorvem o maior número de docentes (69 profissionais). Por sua vez, o 1.º ciclo do ensino básico e a educação pré-escolar alocam, respetivamente, 16 e 11 docentes.

No que se refere à rede escolar privada, importa analisar a evolução do número de educadores alocados ao pré-escolar, único nível assegurado pela oferta privada. Assim, em 2019-2020, eram contabilizados 10 educadores na rede privada (Quadro III-14). Destes, 2 estavam alocados ao JI da Associação Lageosense de Solidariedade Social, 4 ao JI da Associação de Melhoramentos, Cultura, Desporto, Recreativa de Celorico e os restantes 4 ao JI Casa D. João De Oliveira Matos.

Quadro III-14 | Evolução do n.º de educadores na rede privada por estabelecimento de educação

| ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO | EVOLUÇÃO DO N.º DE EDUCADORES NA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR | | | | | | | | | | | | |
|---|---|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| | 2007-2008 | 2008-2009 | 2009-2010 | 2010-2011 | 2011-2012 | 2012-2013 | 2013-2014 | 2014-2015 | 2015-2016 | 2016-2017 | 2017-2018 | 2018-2019 | 2019-2020 |
| JI Associação Lageosense de Solidariedade Social | 2 | 3* | 3* | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 |
| JI Ass. de Melhoramentos, Cultura, Desporto, Recreativa de Celorico | 4 | 4 | 4 | 4 | 4 | 4 | 4 | 4 | 4 | 4 | 4 | 4 | 4 |
| JI Casa D. João De Oliveira Matos | 4 | 4 | 4 | 4 | 4 | 4 | 4 | 4 | 4 | 4 | 4 | 4 | 4 |
| TOTAL | 10 | 11 | 11 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 |

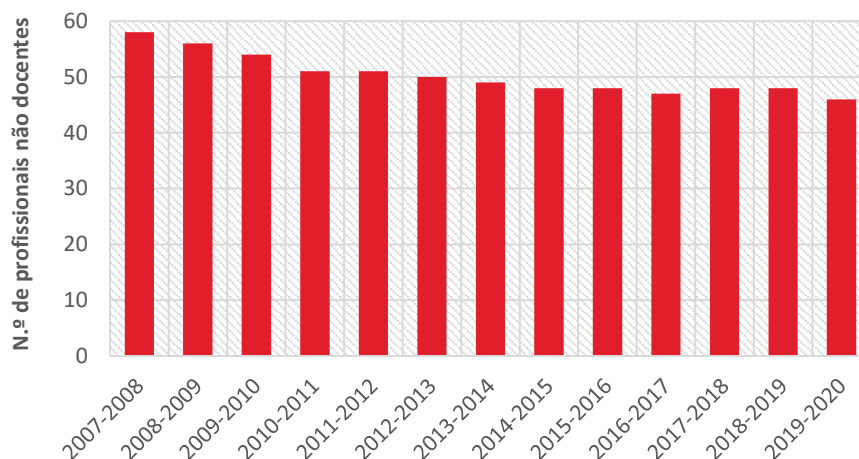
*Nos anos letivos 2008-2009 e 2009-2010, um dos educadores encontrava-se em estágio profissional.

Fonte: Município de Celorico da Beira (2021).

III.3.2. EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO NÃO DOCENTE

A evolução do número de profissionais não docentes, em termos gerais, apresenta uma tendência decrescente, acompanhando o cenário de quebra de número de alunos e docentes no concelho de Celorico da Beira no período compreendido entre 2007-2008 e 2019-2020 (Gráfico III-3).

Gráfico III-3 | Evolução do n.º de profissionais não docentes na rede pública de Celorico da Beira



Fonte: Agrupamento de Escolas Celorico da Beira (2020).

No ano letivo de 2019-2020, contabilizam-se 46 profissionais não docentes no Agrupamento de Escolas de Celorico da Beira. Tendo em conta os marcos temporais extremos em análise, verifica-se a perda 12 profissionais relativamente a 2007-2008.

Decompondo os dados pelas diferentes categorias (Quadro III-15) observa-se que a maior perda de pessoal não docente ocorre na categoria de assistente operacional (-8 profissionais), seguindo-se a categoria de assistente técnico (-5 profissionais). Apenas a categoria de técnico superior / psicóloga apresenta mais um profissional no horizonte temporal analisado.

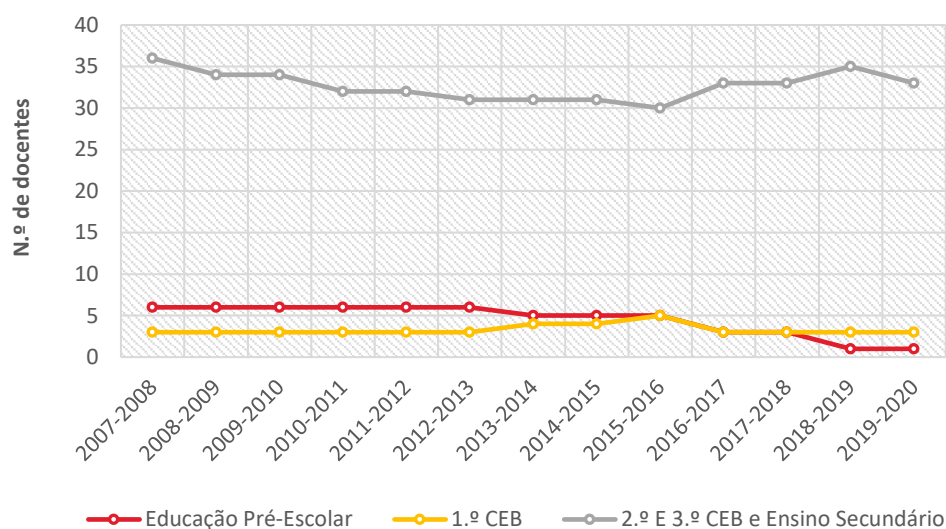
Quadro III-15 | Evolução do n.º de profissionais não docentes no AE de Celorico da Beira por categoria

| CATEGORIA | EVOLUÇÃO DO N.º DE PROFISSIONAIS NÃO DOCENTES | | | | | | | | | | | | |
|------------------------------|---|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| | 2007-2008 | 2008-2009 | 2009-2010 | 2010-2011 | 2011-2012 | 2012-2013 | 2013-2014 | 2014-2015 | 2015-2016 | 2016-2017 | 2017-2018 | 2018-2019 | 2019-2020 |
| Assistente Técnico | 12 | 12 | 10 | 9 | 9 | 9 | 8 | 7 | 7 | 7 | 7 | 7 | 7 |
| Técnico Superior / Psicóloga | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 2 | 2 |
| Assistente Operacional | 45 | 43 | 43 | 41 | 41 | 40 | 40 | 40 | 40 | 39 | 39 | 39 | 37 |
| TOTAL | 58 | 56 | 54 | 51 | 51 | 50 | 49 | 48 | 48 | 47 | 48 | 48 | 46 |

Fonte: Agrupamento de Escolas Celorico da Beira (2020).

Desagregando os dados relativos à categoria de assistente operacional pelos diferentes níveis de ensino, é possível constatar que a grande maioria está afeta à escola sede do agrupamento (2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário e profissional) (Gráfico III-4). Deste modo, dos 37 assistentes operacionais existentes no agrupamento de escolas no ano letivo 2019-2020, 33 estão alocados à EBS Sacadura Cabral, três às escolas do 1.º ciclo do ensino básico e um aos jardins-de-infância.

Gráfico III-4 | Evolução do n.º assistentes operacionais não docentes por nível de escolaridade na rede pública de Celorico da Beira



Fonte: Agrupamento de Escolas Celorico da Beira (2020).

III.4. CARACTERIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS - RECURSOS FÍSICOS (TIPO E QUALIDADE DAS INSTALAÇÕES, INFRAESTRUTURAS BÁSICAS, ESPAÇOS EXTERIORES E DE APOIO)

De forma a diagnosticar as principais potencialidades e fragilidades que cada equipamento apresenta, no presente capítulo é feita uma caracterização dos equipamentos escolares, verificando-se determinante na ponderação e fundamentação das alternativas no que se refere a propostas de requalificação e reordenamento da rede escolar do concelho de Celorico da Beira.

A caracterização dos equipamentos educativos recai sobre um conjunto de recursos físicos, como as infraestruturas existentes, as taxas de ocupação dos espaços escolares, a segurança dos estabelecimentos, os equipamentos existentes, a possibilidade de ampliação dos edifícios escolares e o estado de conservação geral dos equipamentos e edifícios.

A análise que se segue terá por base a informação decorrente das respostas aos inquéritos aplicados aos estabelecimentos escolares do território concelhio (rede pública e rede privada). Relativamente a estes inquéritos, note-se a existência de duas tipologias distintas:

- **Inquérito de sistematização física:** para resposta por cada estabelecimento escolar, independentemente dos níveis escolares ministrados no mesmo. Incide sobre os aspetos físicos da escola, nomeadamente em parâmetros como a segurança do meio envolvente, segurança do edifício escolar, dimensionamento e caracterização geral das instalações, intervenções realizadas na escola, características do recinto escolar e do recreio, estado geral de conservação, condições básicas e perspetiva / cenários de alargamento.
- **Inquérito por nível escolar:** a responder por cada estabelecimento escolar, para cada um dos níveis escolares ministrados no mesmo. Para o efeito foram desenvolvidos quatro subtipos de inquérito destinados respetivamente à educação Pré-Escolar, ao 1.º ciclo do Ensino Básico, aos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico e ao Ensino Secundário. Estes seguem uma estrutura geral comum, divergindo apenas em algumas questões específicas vocacionadas para cada um dos níveis em causa. Incidem sobre aspetos como as atividades de animação e de apoio à família (AAAF), a componente de apoio à família (CAF), as atividades de enriquecimento curricular (AEC), os recursos físicos especificamente afetos a cada nível escolar (instalações e equipamentos informáticos), as acessibilidades, a ação social escolar, a educação especial, o projeto educativo, a participação dos pais e encarregados de educação, os serviços de psicologia e orientação e o processo de autoavaliação da escola.

Salvaguarda-se a possibilidade de existência de algum grau de subjetividade inerente às respostas aos inquéritos, na medida em que, sendo respondidos por um representante de cada estabelecimento escolar, traduzem, de certa forma, as perceções individuais desse mesmo representante, nomeadamente no que se refere a questões de índole predominantemente qualitativa.

III.4.1. INFRAESTRUTURAS EXISTENTES

As infraestruturas existentes nos estabelecimentos de ensino, nomeadamente no que respeita à tipologia e qualidade das instalações e dos espaços exteriores e de apoio, para além de contribuírem para a maior ou menor segurança dos alunos, contribuem, também, para o seu sucesso escolar, garantindo o conforto e bem-estar quer dos alunos, quer dos professores e restante comunidade escolar. As infraestruturas constituem efetivamente um fator de qualidade de uma escola. Com efeito, a existência de infraestruturas ajustadas à faixa etária de cada ano de escolaridade e adaptadas às exigências pedagógicas representa uma mais valia na aprendizagem e no sucesso educativo dos alunos.

Na sua totalidade, existem no concelho de Celorico da Beira existem 12 estabelecimentos de educação e ensino, nove dos quais pertencentes à rede escolar pública, e três à rede privada.

A abordagem feita neste ponto visa a caracterização das particularidades de cada estabelecimento de educação e ensino, em termos estruturais, de forma a permitir uma caracterização de conjunto, no que se refere às redes pública e privada. Esta análise irá fundamentar a identificação e priorização das intervenções necessárias ao nível da qualificação do parque escolar em matéria de condições físicas e infraestruturais.

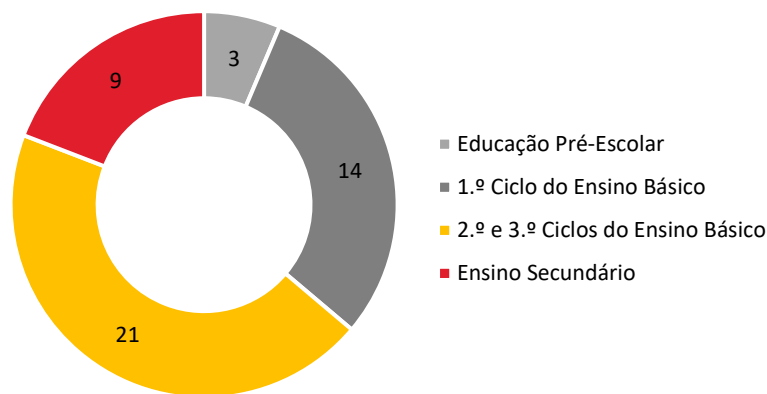
Relativamente à tipologia das infraestruturas, é de referir a análise do número de salas de aula por nível de instrução lecionado, assim como da existência de salas de trabalhos manuais, laboratórios / salas de ciência, bar, área de refeição (refeitório ou cantina), biblioteca, sala polivalente, sala de audiovisuais, sala de informática, sala de convívio e sala de professores.

Face aos pressupostos anteriores, procede-se de seguida à análise das infraestruturas existentes, desagregadas pelas redes pública e privada.

REDE PÚBLICA

No conjunto dos 9 estabelecimentos pertencentes à rede pública, contabilizam-se 47 salas de aula. Destas, três salas de atividades encontram-se afetas à educação pré-escolar, 14 salas destinam-se ao 1.º ciclo do ensino básico, 21 aos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e, por fim, nove ao ensino secundário. (Gráfico III-5).

Gráfico III-5 | N.º de salas de aula nos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública



Fonte: Inquéritos, Município de Celorico da Beira (2021).

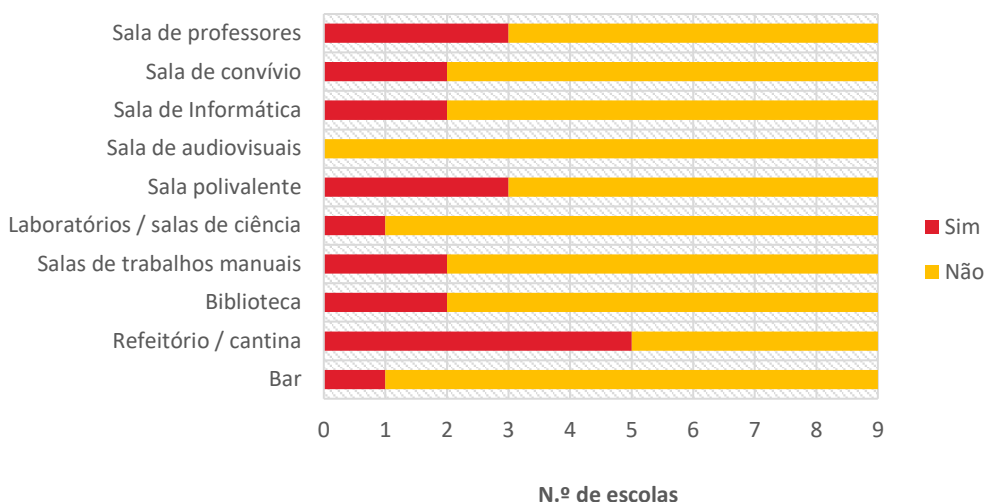
Relativamente à educação pré-escolar, duas salas de atividade localizam-se no JI de Celorico da Beira, enquanto o JI de Baraçal dispõe de uma.

Quanto ao 1.º ciclo do ensino básico, são as escolas básicas de S. Pedro e Santa Luzia que possuem o maior número de salas, com quatro em cada estabelecimento. Por sua vez, a EB de Lajeosa do Mondego possui três salas de atividade destinadas a este nível de ensino, enquanto a EB de Fornotelheiro, a EB de Mesquitela e a EB de Baraçal dispõem de uma sala de aula.

As salas destinadas aos 2.º e 3.º ciclos e ensino secundário estão, na sua totalidade, alocadas à Escola Básica e Secundária Sacadura Cabral.

Ainda no que subjaz a infraestruturas existentes, o refeitório / cantina é a infraestrutura mais frequente na rede pública concelhia, estando disponível em cinco estabelecimentos (Gráfico III-6). O polivalente e sala de professores são, seguidamente, as infraestruturas mais comuns, verificando-se em três estabelecimentos.

Gráfico III-6 | Infraestruturas existentes nos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública



Fonte: Inquéritos, Município de Celorico da Beira (2021).

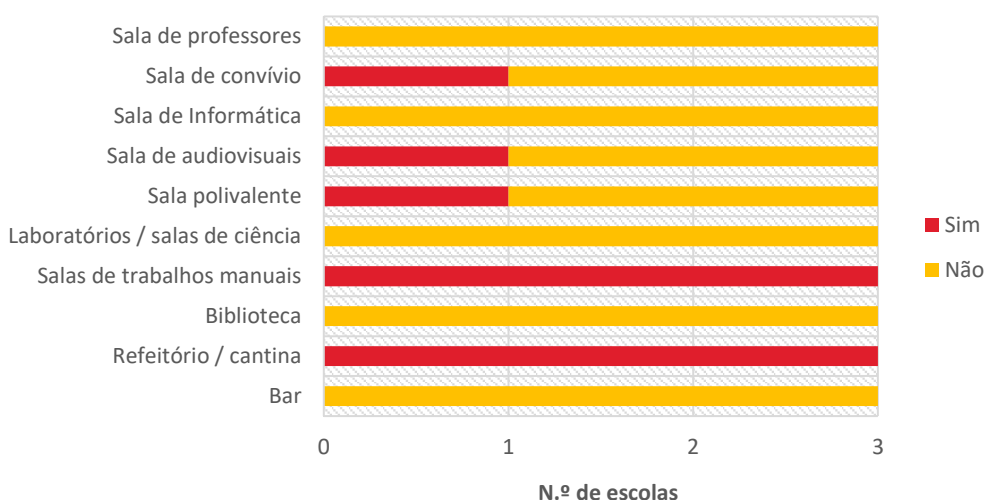
Por outro lado, não se regista a existência de sala de audiovisuais em nenhum dos estabelecimentos. O bar e laboratórios/salas de ciência, apenas se verificam numa escola (EBS Sacadura Cabral), enquanto sala de convívio, sala de informática, salas de trabalhos manuais e biblioteca apenas existem em dois estabelecimentos.

REDE PRIVADA

Relativamente à rede privada, composta por três estabelecimentos que asseguram unicamente a educação pré-escolar, contabilizam-se sete salas de atividades, das quais três pertencem ao JI da Associação de Melhoramentos, Cultural, Desporto, Recreativa de Celorico, duas ao JI Casa D. João de Oliveira e duas ao JI da Associação Lageosense de Solidariedade Social.

No que se refere às infraestruturas existentes nos referidos estabelecimentos, a análise permite verificar a existência refeitório / cantina e salas de trabalhos manuais em todos os Jardins de Infância da rede privada. Por sua vez, sala de professores, sala de informática, laboratórios / sala de ciência, biblioteca e bar são infraestruturas inexistentes. Refere-se, ainda, que o JI da Casa D. João de Oliveiras é o único a possuir sala de convívio, sala de audiovisuais e sala polivalente (Gráfico III-7).

Gráfico III-7 | Infraestruturas existentes nos estabelecimentos da rede privada



Fonte: Inquéritos, Município de Celorico da Beira (2021).

III.4.2. TAXAS DE OCUPAÇÃO/SATURAÇÃO DOS ESPAÇOS

A capacidade de resposta das salas de aula relativamente ao número de alunos que frequentam os estabelecimentos escolares decorre do ajustamento entre as características da população residente e a capacidade de acolhimento de cada escola, cumprindo aquilo que são os critérios mínimos de constituição das turmas.

Segundo o Despacho Normativo n.º 10-A/2018, de 19 de junho, com as alterações introduzidas pelo Despacho Normativo n.º 16/2019, de 04 de junho, a constituição das turmas deverá respeitar as seguintes regras ou critérios gerais listados no Quadro III-16.

Quadro III-16 | Critérios gerais para a constituição de turmas

| NÍVEL DE ENSINO | CRITÉRIO |
|-----------------------------|--|
| Educação Pré-Escolar | As turmas são constituídas por um número mínimo de 20 crianças e um máximo de 25 crianças. |
| 1.º CEB | As turmas dos 1.º e 2.º anos de escolaridade são constituídas por 24 alunos e nos demais anos são constituídas por 26 alunos. |
| 2.º e 3.º CEB | As turmas dos 5.º e 7.º anos de escolaridade são constituídas por um número mínimo de 24 alunos e um máximo de 28 alunos. As turmas dos 6.º, 8.º e 9.º anos de escolaridade, por sua vez, são constituídas por um número mínimo de 26 alunos e um máximo de 30 alunos. |
| Ensino Secundário | No 10.º ano de escolaridade, o número mínimo para abertura de uma turma é de 24 alunos e o de uma disciplina de opção é de 20 alunos, sendo o número máximo de 28 alunos. Nos 11.º e 12.º anos de escolaridade, o número mínimo para abertura de uma turma é de 26 alunos e o de uma disciplina de opção é de 20 alunos, sendo o número máximo de 30 alunos. |

Fonte: Despacho Normativo n.º 10-A/2018, de 19 de junho, junho, com as alterações introduzidas pelo Despacho Normativo n.º 16/2019, de 04 de junho, Diário da República (2020).

Desde que devidamente identificada a necessidade de integração do aluno em turma reduzida no relatório técnico-pedagógico, o supracitado documento legal prevê exceções aos limites apresentados anteriormente. Contudo não poderá haver mais de dois alunos nestas condições. O referido diploma preconiza, ainda, alterações a esta limitação, quando se tratem de escolas integradas nos territórios educativos de intervenção prioritária.

No que se refere ao 1.º ciclo do ensino básico, o referido despacho normativo prevê ainda reduções no número de alunos por turma, quando se tratem de turmas que incluam alunos de mais de dois anos de escolaridade (turmas mistas). Nestes casos, as turmas são constituídas por 18 alunos, nos estabelecimentos de ensino de lugar único, e por 22 alunos, nos estabelecimentos de ensino com mais de 1 lugar.

A capacidade do edifício escolar em regime normal de funcionamento e o número de alunos que o frequentam em período diurno traduz-se, em termos quantitativos, na taxa de ocupação/saturação. Considera-se que a lotação dos equipamentos é excessiva quando a taxa de ocupação/saturação dos espaços regista valores iguais ou superiores a 100%.

De forma a determinar a referida taxa, recorreu-se à relação entre o número máximo de alunos por turma (considerando os limites normativos gerais) e o total de salas existentes em cada estabelecimento escolar, para obter a capacidade máxima instalada (capacidade total). Para o efeito, consideraram-se os limites gerais e nunca os das situações excecionais anteriormente mencionadas, dado tratar-se de variáveis altamente dinâmicas e de impossível previsão. Subsequentemente, com base na capacidade máxima instalada e no número total de alunos que frequentam os estabelecimentos escolares no ano letivo 2019-2020, procedeu-se ao cálculo da taxa de ocupação/saturação referente a cada estabelecimento escolar da rede pública e da rede privada do concelho de Celorico da Beira (Quadro III-17).

Para efeitos de cálculo, foi considerado o número total de salas de aula, existentes em cada estabelecimento escolar, destinadas à componente letiva, independentemente de se encontrarem ou não em funcionamento no ano letivo em causa, uma vez que o seu funcionamento estará dependente do número de frequências anual em cada estabelecimento e ciclo escolar. Assumiu-se que cada sala de aula terá capacidade para acolher o número máximo de alunos estabelecido legalmente para os níveis de instrução respetivos.

REDE PÚBLICA

A análise das taxas de ocupação dos estabelecimentos de educação e ensino que integram a rede escolar pública do concelho permite constatar a inexistência de qualquer situação de saturação ou sobrelotação dos espaços escolares, não se verificando taxas iguais ou superiores a 100% (Quadro III-17).

Quadro III-17 | Taxa de ocupação dos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública (2019-2020)

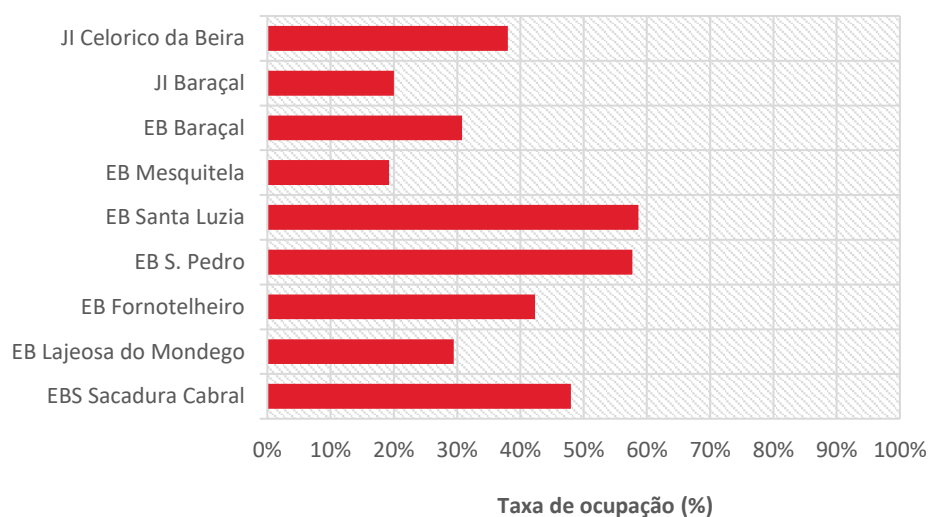
| ESTABELECIMENTO | Nº DE SALAS | CAPACIDADE TOTAL | CRIANÇAS/ALUNOS (2019/2020) | TAXA DE OCUPAÇÃO |
|-----------------------|-------------|------------------|-----------------------------|------------------|
| EBS Sacadura Cabral | 30 | 900 | 432 | 48,0% |
| EB Lajeosa do Mondego | 3 | 78 | 23 | 29,5% |
| EB Fornotelheiro | 1 | 26 | 11 | 42,3% |
| EB S. Pedro | 4 | 104 | 60 | 57,7% |

| ESTABELECIMENTO | Nº DE SALAS | CAPACIDADE TOTAL | CRIANÇAS/ALUNOS (2019/2020) | TAXA DE OCUPAÇÃO |
|----------------------|-------------|------------------|-----------------------------|------------------|
| EB Santa Luzia | 4 | 104 | 61 | 58,7% |
| EB Mesquitela | 1 | 26 | 5 | 19,2% |
| EB Baraçal | 1 | 26 | 8 | 30,8% |
| Jl Baraçal | 1 | 25 | 5 | 20,0% |
| Jl Celorico da Beira | 2 | 50 | 19 | 38,0% |

Fonte: Inquéritos, Município de Celorico da Beira (2021).

Na verdade, as taxas de ocupação verificadas nos estabelecimentos do agrupamento, para o ano letivo 2019-2020, fixam-se substancialmente aquém dos 100%, resultando numa tendência de subaproveitamento das instalações escolares (Gráfico III-8). Com efeito, as taxas de ocupação obtidas situam-se entre 19,2% (EB de Mesquitela) e 58,7% (EB de Santa Luzia).

Gráfico III-8 | Taxa de ocupação dos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública (2019-2020)



Fonte: Inquéritos, Município de Celorico da Beira (2021).

Ainda sobre estas taxas, importa salvaguardar que na determinação da capacidade máxima estimada para cada estabelecimento de educação e ensino é admitido um erro por excesso, por desconsideração da ocorrência de turmas em regime especial e turmas em escolas integradas em territórios educativos de intervenção prioritária, para as quais está estabelecido legalmente um menor número máximo de alunos.

Em termos médios globais, no ano letivo 2019-2020, estima-se uma taxa de ocupação dos estabelecimentos de educação e ensino do Agrupamento de Escolas de Celorico da Beira de cerca de 38,2%, para os diferentes estabelecimentos e níveis de instrução.

REDE PRIVADA

Quanto aos estabelecimentos da rede privada, à semelhança do que se constata na rede pública, não se verifica qualquer situação de sobrelotação no ano letivo 2019/2020 (Quadro III-18).

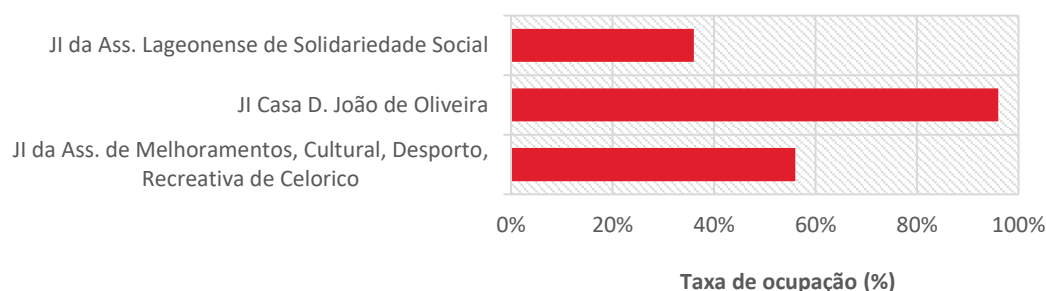
Quadro III-18 | Taxa de ocupação dos estabelecimentos de educação e ensino da rede privada (2019-2020)

| ESTABELECIMENTO | N.º DE SALAS | CAPACIDADE TOTAL | CRIANÇAS (2019/2020) | TAXA DE OCUPAÇÃO |
|---|--------------|------------------|----------------------|------------------|
| JI da Ass. de Melhoramentos, Cultural, Desporto, Recreativa de Celorico | 3 | 75 | 42 | 56% |
| JI Casa D. João de Oliveira | 2 | 50 | 48 | 96% |
| JI da Ass. Lageosense de Solidariedade Social | 2 | 50 | 18 | 36% |

Fonte: Inquéritos, Município de Celorico da Beira (2021).

As taxas de ocupação nestes estabelecimentos situam-se entre 36% no JI da Associação Lageosense de Solidariedade Social e 96% no JI Casa D. João de Oliveira, estimando-se uma taxa de ocupação média de 63% nos estabelecimentos da rede privada (Gráfico III-9).

Gráfico III-9 | Taxa de ocupação dos estabelecimentos de educação e ensino da rede privada (2019-2020)



Fonte: Inquéritos, Município de Celorico da Beira (2021).

III.4.3. SEGURANÇA DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO

Quer seja no recinto escolar, quer no espaço envolvente, a segurança constitui uma preocupação comum a toda a comunidade educativa. Deste modo, este parâmetro constitui uma variável de grande importância no âmbito da 1.ª Revisão da Carta Educativa de Celorico da Beira, no sentido em que constitui um fator de qualidade da educação.

Neste contexto, a segurança é entendida como a capacidade que as escolas têm de salvaguardar a integridade global (física e psíquica) dos seus utilizadores a múltiplos fatores de risco existentes.

De forma a analisar a segurança dos espaços escolares no território concelhio, será avaliada não só a adequação das condições de segurança dos edifícios, como também do espaço público envolvente (proximidade de 200 metros). Para o efeito, são considerados uma série de parâmetros, nomeadamente a existência de iluminação (interior e exterior), sistema de alarme, saídas de emergência, plano de evacuação, passagem aérea ou subterrânea e guarda-noturno.

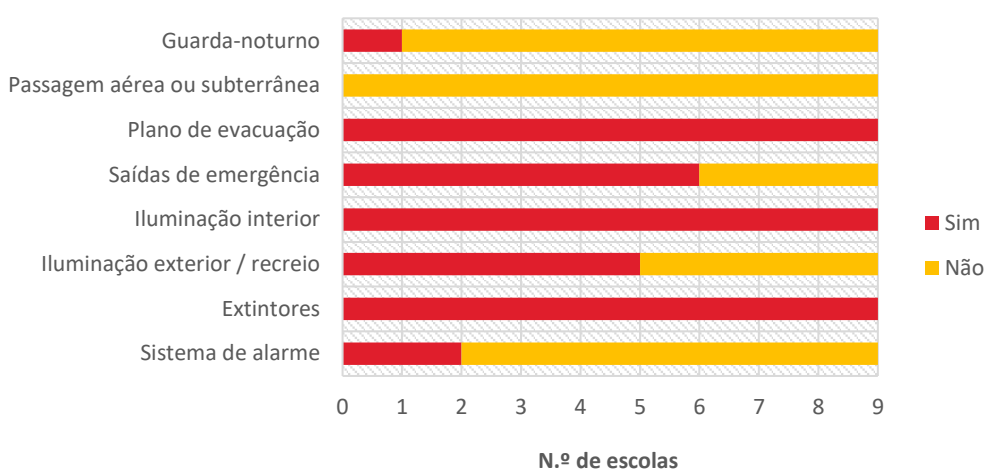
No que subjaz ao meio envolvente, a análise incide sobre a existência de ruas com passeios, iluminação, passeadeiras simples, passeadeiras com semáforos, lombas/bandas sonoras de redução da velocidade, saída de escola com resguardo/grade de proteção, sinalização vertical, sinalização horizontal, linhas férreas,

cruzamentos perigosos não protegidos, linhas de alta tensão sobre o recinto escolar e/ou outras situações perigosas/locais não protegidos.

REDE PÚBLICA

Quanto às condições de segurança dos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública concelhia é possível constatar que todos possuem plano de evacuação, iluminação interior e extintores. Por outro lado, nenhum estabelecimento possui passagem aérea ou subterrânea e apenas na EBS Sacadura Cabral se verifica a existência de guarda-noturno. O sistema de alarme apenas se verifica na EB de S. Pedro e na EB de Santa Luzia (Gráfico III-10).

Gráfico III-10 | Segurança dos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública

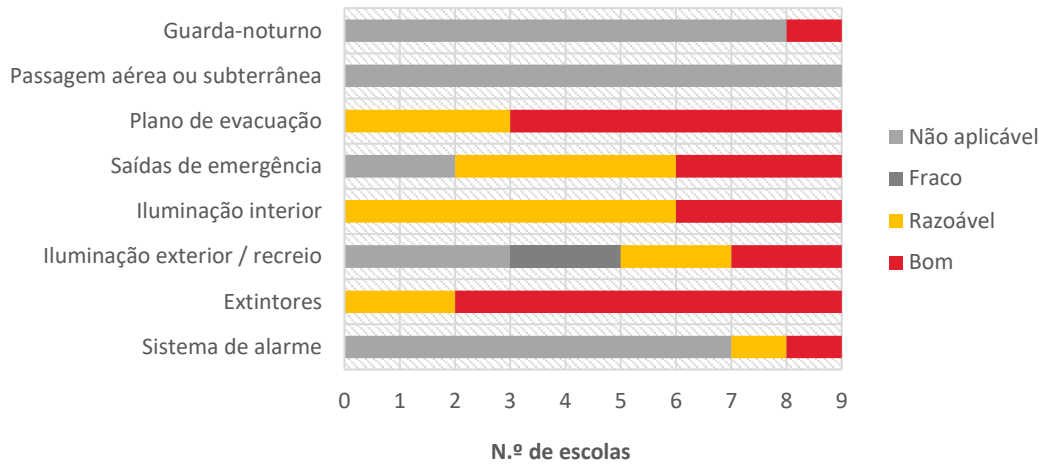


Fonte: Inquéritos, Município de Celorico da Beira (2021).

No que se refere às saídas de emergência, não se verifica a sua existência na EB de Lajeosa do Mondego, na EB de Baraçal e no JI de Celorico da Beira. A iluminação exterior é inexistente em quatro estabelecimentos, nomeadamente, na EBS Sacadura Cabral, na EB de Lajeosa do Mondego, na EB de Fornotelheiro e na EB de Mesquitela.

Decorrente da análise anterior, procurou avaliar-se, de igual modo, o grau de adequabilidade dos mecanismos de segurança existentes nos estabelecimentos de educação e ensino. Da análise efetuada, verifica-se uma heterogeneidade no grau de adequação, contudo, e quando aplicável, predominam os graus bom e razoável. Dos parâmetros analisados, destaque para a iluminação exterior, uma vez que é o que apresenta uma maior variedade de respostas, nomeadamente, com dois estabelecimentos a classificar este mecanismo como fraco (EBS Sacadura Cabral e EB de Baraçal) (Gráfico III-11).

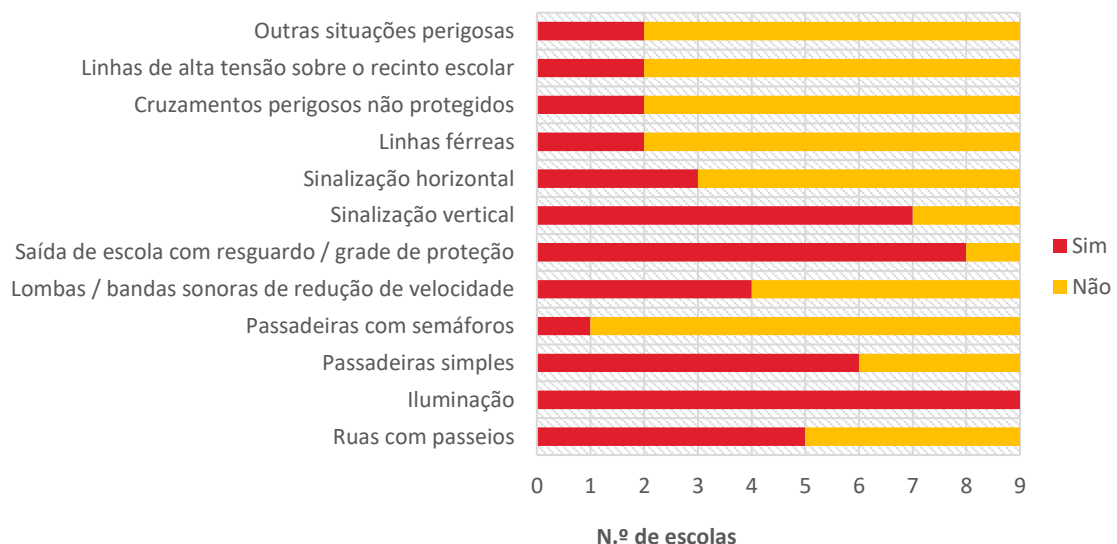
Gráfico III-11 | Grau de adequação dos parâmetros de segurança dos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública



Fonte: Inquéritos, Município de Celorico da Beira (2021).

No que se refere à segurança do espaço envolvente, evidencia-se como elemento comum a todos os estabelecimentos a existência de iluminação, seguindo-se a existência de saída da escola com resguardo (oito estabelecimentos), a sinalização vertical (sete estabelecimentos), as passadeiras simples (seis estabelecimentos) e a existência de ruas com passeios (cinco estabelecimentos). Os restantes elementos são evidenciados em menor número (Gráfico III-12).

Gráfico III-12 | Segurança do meio envolvente (±200 metros) aos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública



Fonte: Inquéritos, Município de Celorico da Beira (2021).

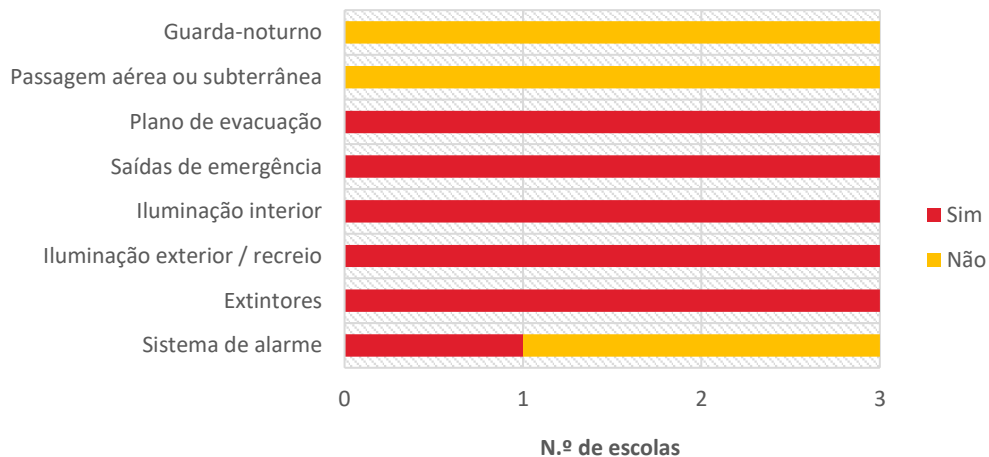
Para além dos parâmetros analisados anteriormente, são apontadas por alguns estabelecimentos de ensino algumas situações perigosas, designadamente:

- **EBS Sacadura Cabral:** Depósito de gás no exterior do recinto escolar, no espaço físico compreendido entre as instalações do Centro Cultural de Celorico da Beira e o pavilhão gimnodesportivo de Celorico da Beira, ainda que ele se encontre resguardado por uma estrutura em ferro revestida por uma rede.
- **EB de Fornotelheiro:** Árvores de grande porte na iminência de caírem, muro e gradeamento degradado devido a ter caído uma árvore de grande porte com o temporal ocorrido no inverno do ano de 2019 (mês de dezembro 2019).

REDE PRIVADA

Procedendo à análise das condições de segurança nos estabelecimentos de educação privados, verifica-se que todos possuem plano de evacuação, saídas de emergência, extintores e iluminação interior e exterior. Por outro lado, em nenhum se verifica a existência de guarda-noturno e passagem aérea ou subterrânea. De referir, ainda, que apenas o JI da Associação de Melhoramentos, Cultural, Desporto, Recreativa de Celorico dispõe de sistema de alarme (Gráfico III-13).

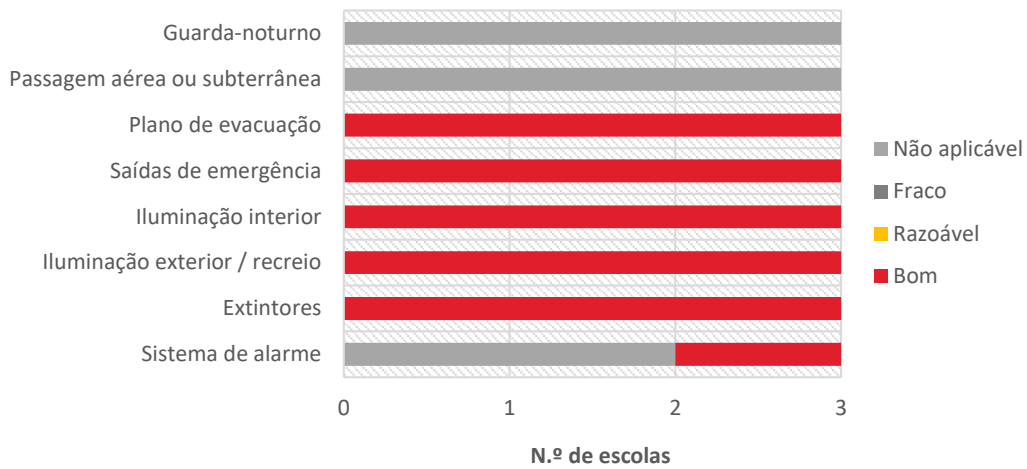
Gráfico III-13 | Segurança dos estabelecimentos da rede privada



Fonte: Inquéritos, Município de Celorico da Beira (2021).

Quanto ao grau de adequabilidade, quando aplicável, todos os parâmetros são classificados com um bom grau de adequação (Gráfico III-14).

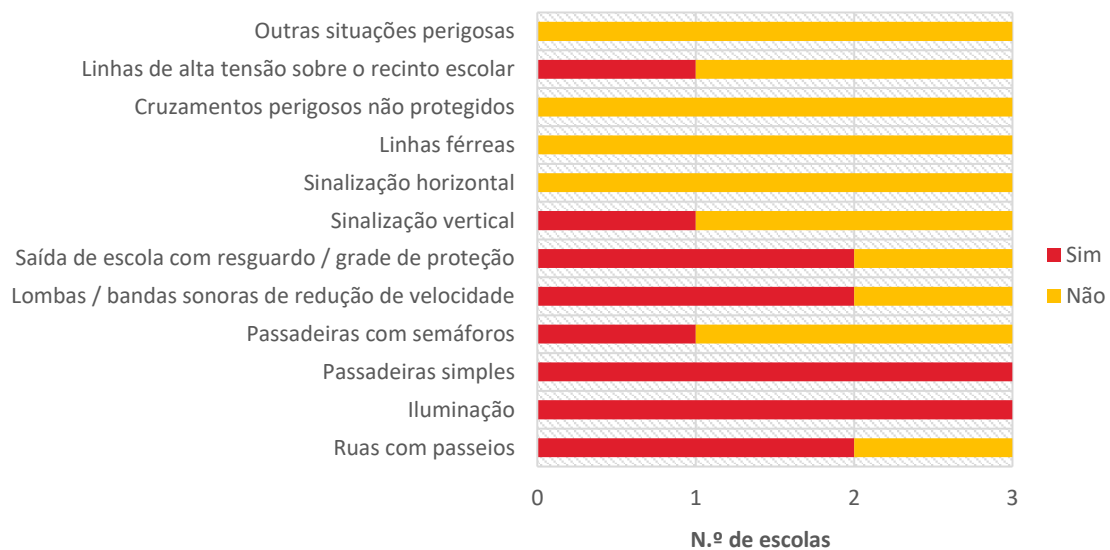
Gráfico III-14 | Grau de adequação dos parâmetros de segurança dos estabelecimentos da rede privada



Fonte: Inquéritos, Município de Celorico da Beira (2021).

Relativamente à segurança do meio envolvente, denota-se a existência de iluminação e passadeiras simples em todos os estabelecimentos (Gráfico III-15). Também as ruas com passeios, lombas de redução de velocidade e saídas do estabelecimento com resguardo ou grade de proteção são elementos frequentes no meio envolvente.

Gráfico III-15 | Segurança do meio envolvente (± 200 metros) aos estabelecimentos da rede privada



Fonte: Inquéritos, Município de Celorico da Beira (2021).

No que subjaz a situações de conflito, há a registar a existência de linhas de alta tensão sobre o recinto sobre o JI da Associação Lageosense de Solidariedade Social.

III.4.4. EQUIPAMENTOS EXISTENTES

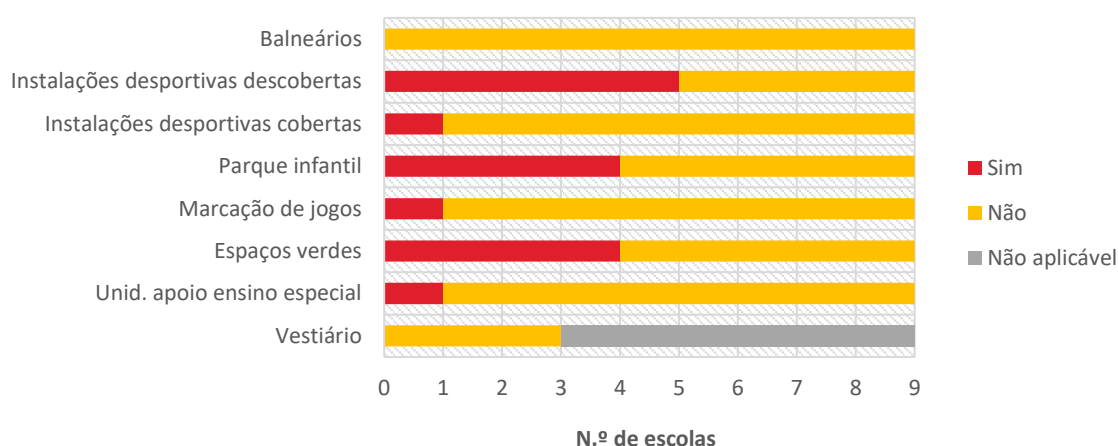
No âmbito da 1.ª Revisão da Carta Educativa de Celorico da Beira, torna-se fundamental proceder à análise dos equipamentos existentes nos estabelecimentos de educação e ensino, uma vez que o seu número e variedade são fatores de relevo dado o seu potencial contributo para o sucesso escolar dos alunos e para a garantia do seu conforto e bem-estar. De referir que é expectável uma relação de proporcionalidade direta entre o número e a variedade de equipamentos escolares existentes em determinada escola e as exigências e necessidades requeridas pelos níveis escolares ministrados na mesma.

Com o intuito de analisar os equipamentos existentes nos estabelecimentos de educação e ensino concelhios, atendeu-se à existência de vestiário para crianças (no caso dos JI), unidade especializada de apoio à educação / ensino especial, espaços verdes, marcação de jogos lúdicos no pavimento, parque infantil, instalações desportivas (cobertas e descobertas) e balneários. A análise incidiu também sobre a existência de equipamento informático e respetivo grau de adequação às necessidades atuais da comunidade escolar. Foi ainda tida em consideração a existência de condições básicas, tais como aquecimento nas salas de atividade / aula e instalações sanitárias exclusivas para alunos, para adultos e adaptadas a pessoas com mobilidade reduzida.

REDE PÚBLICA

Quanto aos equipamentos existentes, é possível verificar que na rede pública concelhia, nenhum dos estabelecimentos possui balneários ou vestiário. Menos frequentes, é a existência de unidades especializadas de apoio à educação / ensino especial (apenas na EBS Sacadura Cabral), instalações desportivas cobertas e marcação de jogos (ambos na EB de S. Pedro) (Gráfico III-16).

Gráfico III-16 | Equipamentos existentes nos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública



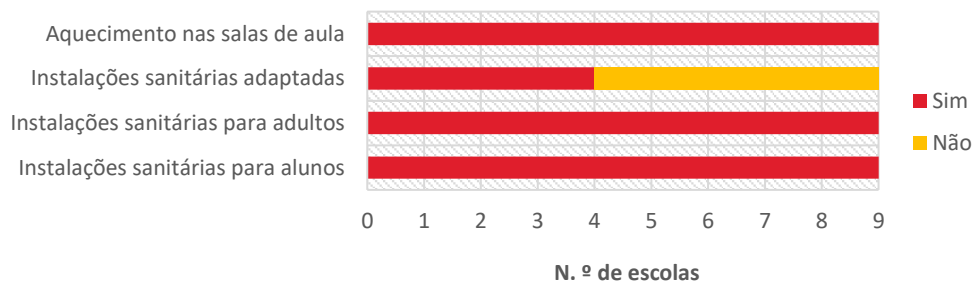
Fonte: Inquéritos, Município de Celorico da Beira (2021).

Com mais frequência, contabiliza-se a existência de instalações desportivas descobertas (EBS Sacadura Cabral, EB S. Pedro, EB Santa Luzia, EB Mesquitela e EB Baraçal), parque infantil (EB Lajeosa do Mondego, EB Fornotelheiro, EB S. Pedro e JI Celorico da Beira) e espaços verdes (EB S. Pedro, EB Baraçal, JI Baraçal e JI Celorico da Beira).

O equipamento informático constitui um recurso transversal a todos os estabelecimentos de educação e ensino da rede pública, ainda que estejam distribuídos de forma bastante variada, nomeadamente em função dos níveis de instrução ministrados. Não obstante, os recursos existentes foram classificados pela maioria dos estabelecimentos como sendo desadequados face às necessidades atuais, sendo frequentemente evocado o número insuficiente de computadores e o obsoleto dos equipamentos informáticos existentes.

Quanto às condições básicas dos estabelecimentos de educação e ensino, constata-se a existência de instalações sanitárias para alunos e adultos diferenciadas em todos os estabelecimentos. No que subjaz às instalações sanitárias adaptadas a pessoas com mobilidade reduzida, apenas a EBS Sacadura Cabral, a EB Lajeosa do Mondego, a EB S. Pedro e a EB Santa Luzia dispõem destas instalações (Gráfico III-17). É de referir, ainda, que todos os estabelecimentos dispõem de aquecimento nas salas de aula.

Gráfico III-17 | Condições básicas nos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública

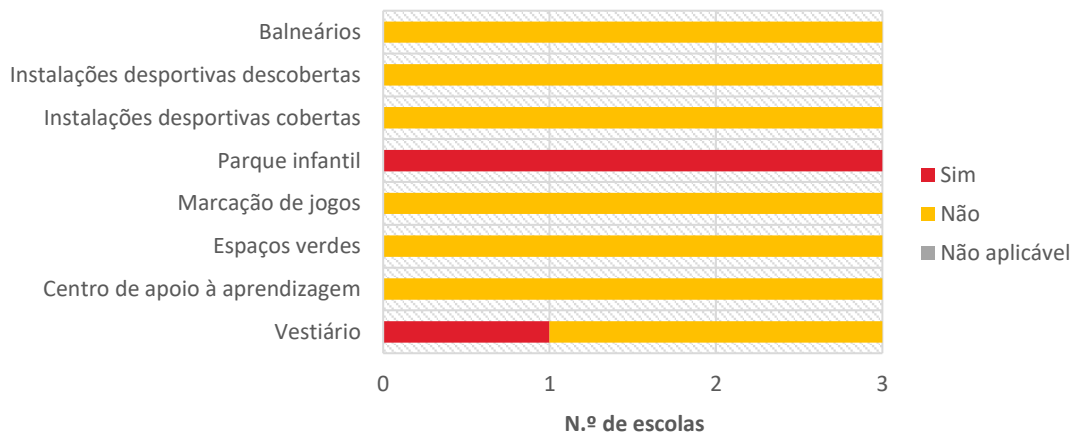


Fonte: Inquéritos, Município de Celorico da Beira (2021).

REDE PRIVADA

Na rede privada concelhia, denota-se a inexistência da maioria dos equipamentos analisados (Gráfico III-18). Contudo, verifica-se que o parque infantil é um equipamento transversal a todos os estabelecimentos. A existência de vestiário apenas se observa no JI Casa João de Oliveira.

Gráfico III-18 | Equipamentos existentes nos estabelecimentos da rede privada

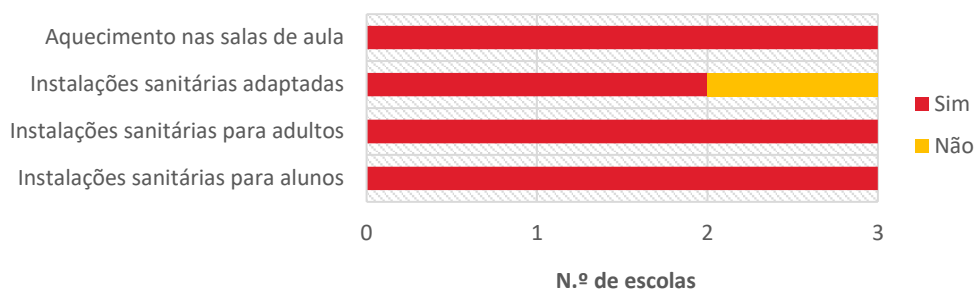


Fonte: Inquéritos, Município de Celorico da Beira (2021).

Apesar de não se contabilizarem salas de informática, também o equipamento informático é disponibilizado nestes estabelecimentos, sendo o mesmo considerado adequado face às necessidades. Apenas no JI da Associação Lageosense de Solidariedade Social, este equipamento é considerado inadequado.

Procedendo-se a uma análise das condições básicas nos estabelecimentos da rede privada, é possível constatar que em todos se denota a existência de instalações sanitárias para adultos e alunos, diferenciadas. As instalações sanitárias adaptadas a pessoas com mobilidade reduzida existem em dois estabelecimentos, sendo inexistentes somente no JI da Associação Lageosense de Solidariedade Social (Gráfico III-19).

Gráfico III-19 | Condições básicas nos estabelecimentos da rede privada



Fonte: Inquéritos, Município de Celorico da Beira (2021).

Também o aquecimento nas salas de atividades é uma condição básica importante para o conforto de alunos, funcionários e educadores. A existência do mesmo verifica-se em todos os estabelecimentos de educação da rede privada.

III.4.5. PROLONGAMENTO DE HORÁRIO

Inserindo-se numa lógica de “escola a tempo inteiro”, o prolongamento de horário é um serviço que funciona como uma resposta social fundamental para as crianças e respetivas famílias, possibilitando uma maior adequação dos tempos de permanência na escola às atuais necessidades das famílias e, simultaneamente, permitindo que os períodos extraescolares sejam também eles enriquecedores e favorecedores de um desenvolvimento integral das crianças. Deste modo, nesse período serão desenvolvidas atividades diversas que podem ser asseguradas pelos próprios educadores ou por educadores/animadores contratados para esta finalidade.

Esta resposta educativa constitui uma estratégia alargada de articulação entre o funcionamento da escola e a organização de respostas sociais no domínio do apoio à família, assente em três grandes vertentes [já mencionadas no ponto II.4.11 Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC’s) deste documento]:

- Atividades de Animação e de Apoio à Família na Educação Pré-Escolar (AAAF);
- Atividades de Enriquecimento Curricular no 1.º ciclo do Ensino Básico (AEC);
- Componente de Apoio à Família no 1.º ciclo do Ensino Básico (CAF).

Assim, a análise da oferta de prolongamento de horário escolar por parte das escolas do concelho torna-se relevante, no sentido de avaliar a concretização dos princípios mencionados anteriormente.

Com vista a uma análise mais pormenorizada acerca das respostas proporcionadas por cada estabelecimento escolar, procede-se de seguida à apresentação dos principais resultados decorrentes da aplicação dos inquéritos. Entre as variáveis analisadas, considera-se a existência do serviço de prolongamento de horário, as atividades no âmbito das AAAF, CAF e AEC, o número de alunos que usufruem destas atividades, os promotores e os locais, custos e recursos afetos à sua realização.

REDE PÚBLICA

No que subjaz à rede escolar pública, a análise dos dados decorrentes dos inquéritos aplicados aos diferentes estabelecimentos de educação e ensino permite constatar que na maioria dos estabelecimentos com educação Pré-Escolar e/ou o 1.º ciclo do Ensino Básico, o serviço de prolongamento de horário se encontra assegurado, mediante o desenvolvimento de Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF), da Componente de Apoio à Família (CAF) e de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC).

Quanto à educação pré-escolar, no JI de Celorico da Beira, as AAAF consistem em atividades de expressão motora, ministradas por professores de educação física da autarquia, sendo os custos das mesmas da responsabilidade do município. As atividades decorrem fora do estabelecimento educativo e delas participam 17 crianças. No JI de Baraçal, as AAAF consistem em atividades livres e passeios diários (quando as condições meteorológicas o permitam). As atividades realizam-se dentro do estabelecimento e são ministradas por educadores. Contabilizam-se quatro crianças afetas a estas atividades e os custos associados são suportados pelo Ministério da Educação.

Relativamente ao 1.º ciclo do ensino básico, a CAF é disponibilizada em quatro estabelecimentos, nomeadamente, na EB de Fornotelheiro, na EB de Santa Luzia, na EB de S. Pedro e na EB de Baraçal. As atividades são asseguradas em termos gerais pelo município e instituições particulares de solidariedade social. Contabilizam-se cerca de 114 crianças enquadradas nestas componentes, distribuindo-se da seguinte forma: EB Fornotelheiro – 11 alunos, EB Santa Luzia – 50 alunos, EB S. Pedro – 46 alunos e EB Baraçal – 7 alunos.

Por fim, as AEC são asseguradas na totalidade dos estabelecimentos que ministram o 1.º ciclo do ensino básico. A oferta disponibilizada contempla, sobretudo, atividades de expressão plástica, música, teatro, dança, xadrez e expressão motora. Tais atividades são orientadas por alguém contratado especificamente para esse fim, sendo os respetivos custos assumidos pelo agrupamento de escolas e pelo Ministério da Educação. Em termos de participação, no ano letivo 2019-2020, contabilizam-se cerca de 114 alunos, oscilando entre os quatro na EB de Baraçal e os 39 na EB de Santa Luzia.

REDE PRIVADA

Na rede privada, o prolongamento de horário é assegurado por todos os estabelecimentos de educação pré-escolar que a compõem. Assim, o mesmo é disponibilizado através das Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF). Estas atividades são da responsabilidade de educadores, auxiliares de ação educativa ou alguém contratado para o efeito, sendo os respetivos custos assegurados pelos encarregados de educação, pela autarquia ou pelo estabelecimento.

No ano letivo 2019-2020, contabilizam-se 83 crianças beneficiárias deste serviço, distribuindo-se da seguinte forma: 35 crianças no JI da Associação de Melhoramentos, Cultural, Desporto, Recreativa de Celorico; 33 crianças no JI Casa D. João de Oliveira; e 15 crianças no JI da Associação Lageosense de Solidariedade Social. As atividades promovidas variam entre música, desporto, ginástica, expressão plástica e motora e, ainda, passeios.

III.4.6. ESTADO DE CONSERVAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES

A segurança, integridade física, conforto e bem-estar dos alunos, professores e de toda a comunidade escolar estão condicionados pelo estado de conservação dos equipamentos e instalações. Neste sentido, a análise deste parâmetro torna-se essencial em contexto de revisão da Carta Educativa do Município de Celorico da Beira. O estado de conservação da escola tem implicações diretas na propiciação de condições funcionais adequadas para o desenvolvimento dos processos educativos e a concretização de uma prática de “escola a tempo inteiro”.

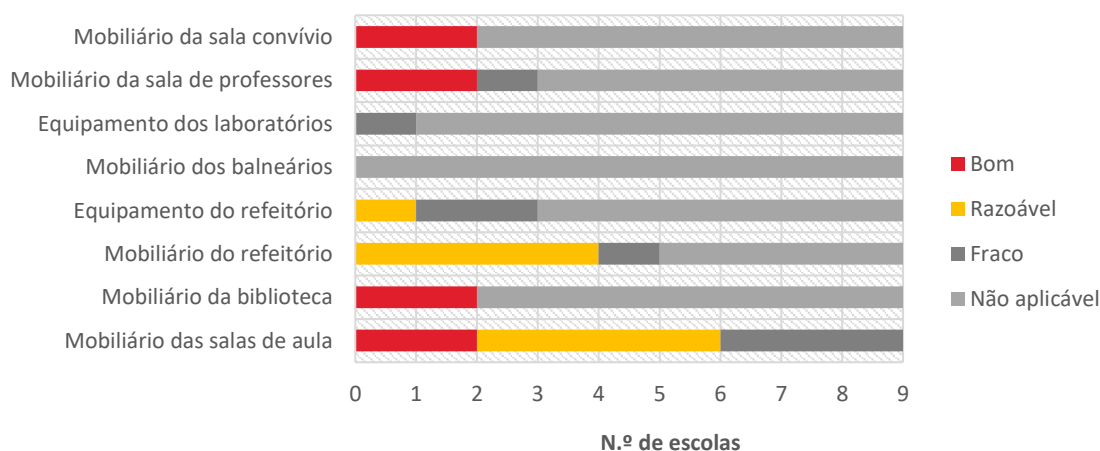
No que se refere a este aspeto, foi analisado estado de conservação das salas de aula, biblioteca, equipamento e mobiliário do refeitório, balneários, laboratórios, sala dos professores e sala de convívio. Adicionalmente, procurou-se aferir, também, sobre o estado de conservação geral da escola, assim como das respetivas necessidades de reparação interior e exterior.

Nos pontos seguintes, e em linha com os pressupostos anteriores, é apresentada uma análise do estado de conservação dos estabelecimentos, desagregada aos níveis da rede pública e da rede privada.

REDE PÚBLICA

Procedendo a uma análise do estado geral de conservação do equipamento escolar, não se denota uma tendência global homogénea, para a generalidade dos estabelecimentos escolares e tipos de equipamento (Gráfico III-20).

Gráfico III-20 | Estado geral de conservação do equipamento escolar da rede pública

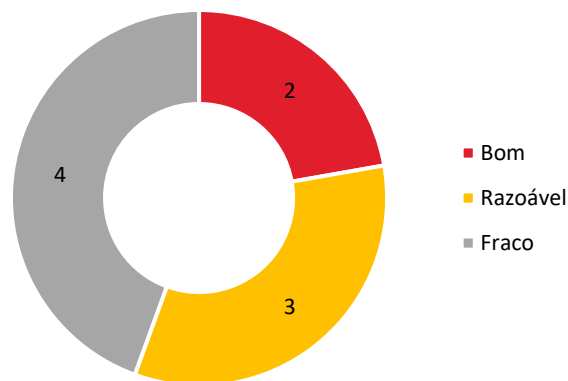


Fonte: Inquéritos, Município de Celorico da Beira (2021).

Quanto ao estado de conservação classificado como fraco, aponta-se o mobiliário da sala de professores, o equipamento dos laboratórios e o mobiliário de refeitório na EBS Sacadura Cabral; o equipamento de refeitório na EBS Sacadura Cabral e na EB de Lajeosa do Mondego; e o mobiliário das salas de aula na EBS Sacadura Cabral, na EB Fornotelheiro e na EB de Mesquitela.

Relativamente à avaliação global do estado de conservação dos estabelecimentos do agrupamento de Escolas do Celorico da Beira, contata-se que dois estabelecimentos apresentam um bom estado, três um estado razoável e quatro um estado fraco de conservação (Gráfico III-21).

Gráfico III-21 | Estado geral de conservação dos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública



Fonte: Inquéritos, Município de Celorico da Beira (2021).

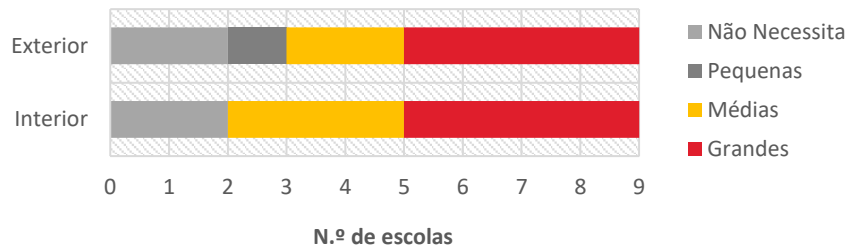
Os resultados dos inquéritos apontam, em concreto, para a seguinte distribuição em termos de classificações:

- Bom estado: EB de S. Pedro e EB de Santa Luzia;
- Razoável estado: EB de Baraçal, JI de Baraçal e JI de Celorico da Beira;
- Fraco estado: EBS Sacadura Cabral, EB de Lajeosa do Mondego, EB de Fornotelheiro e EB de Mesquitela.

Quanto às necessidades de reparação, verifica-se novamente uma heterogeneidade de respostas, podendo concluir-se o seguinte (Gráfico III-22):

- EBS Sacadura Cabral, EB Lajeosa do Mondego, EB Fornotelheiro e EB Mesquitela: necessidades grandes de reparações interiores e exteriores;
- EB Baraçal e JI Baraçal: necessidades médias de reparações interiores e exteriores;
- JI Celorico da Beira: necessidades médias de reparações no interior e reparações pequenas no exterior;
- EB S. Pedro e EB Santa Luzia: não existe a necessidade de reparações interiores ou exteriores.

Gráfico III-22 | Necessidades de reparação dos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública

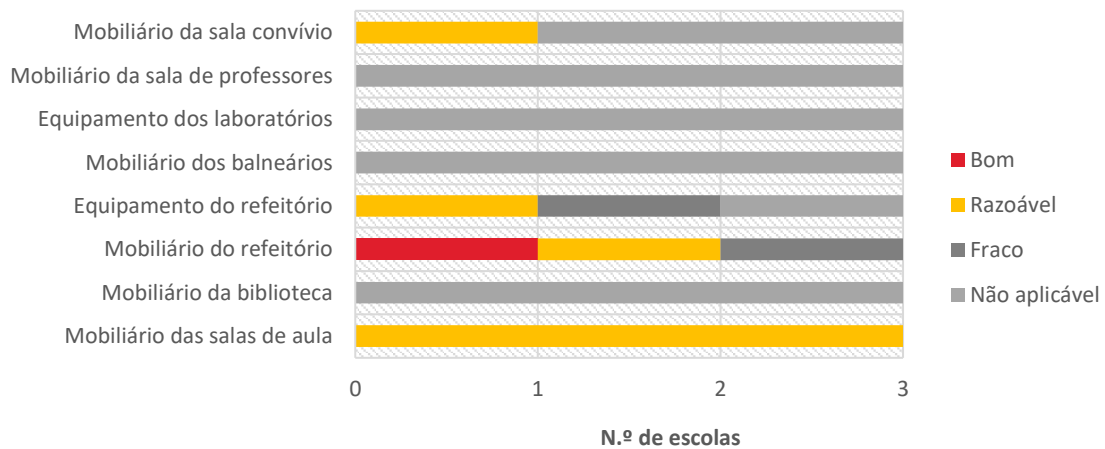


Fonte: Inquéritos, Município de Celorico da Beira (2021).

REDE PRIVADA

O equipamento escolar dos estabelecimentos da rede privada apresenta, em termos gerais, um razoável estado de conservação (Gráfico III-23). Contudo, é de destacar o bom estado de conservação do mobiliário do refeitório do JI da Associação de Melhoramentos, Cultural, Desporto, Recreativa de Celorico. Por outro lado, foi reportado um fraco estado de conservação do equipamento e mobiliário de refeitório do JI da Associação Lageosense de Solidariedade Social.

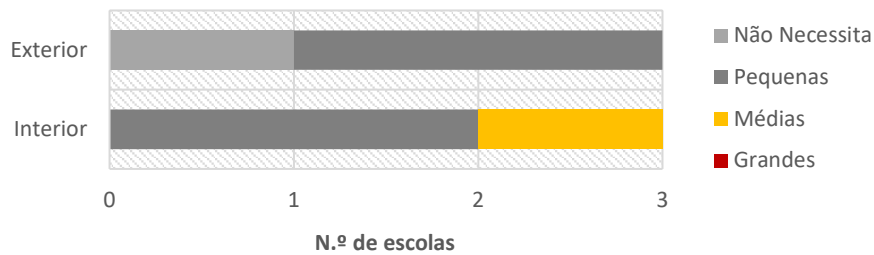
Gráfico III-23 | Estado geral de conservação do equipamento escolar da rede privada



Fonte: Inquéritos, Município de Celorico da Beira (2021).

Quanto ao estado geral de conservação dos edifícios educativos, os três estabelecimentos que compõem a rede privada apresentam um razoável estado de conservação. Face ao estado de conservação dos estabelecimentos, foram identificadas necessidades de reparação interior e exterior dos estabelecimentos (Gráfico III-24).

Gráfico III-24 | Necessidades de reparação dos estabelecimentos da rede privada



Fonte: Inquéritos, Município de Celorico da Beira (2021).

Nos três estabelecimentos de educação da rede privada, apresentam-se as seguintes necessidades de reparação, a nível interior e exterior:

- JI da Associação de Melhoramentos, Cultural, Desporto, Recreativa de Celorico: necessidades de pequenas reparações quer a nível interior, quer a nível exterior;
- JI Casa D. João de Oliveira: necessidades de pequenas reparações a nível interior; a nível exterior não há necessidades;
- JI da Associação Lageosense de Solidariedade Social: necessidades médias de reparação a nível interior e necessidades de pequenas reparações a nível exterior.

III.5. OUTROS EQUIPAMENTOS DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO ENSINO NO CONCELHO

Os equipamentos escolares representem estruturas fundamentais no desenvolvimento educacional dos indivíduos. Todavia, a existência de outros equipamentos capazes de complementar este propósito torna-se de grande relevo na medida em que facultam à população o acesso a um conjunto de valências promotoras de bem-estar. Com efeito, é relevante, no âmbito da revisão da Carta Educativa de Celorico da Beira, fazer uma abordagem aos equipamentos desportivos, culturais e de lazer existentes no concelho.

III.5.1. EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS

Cada vez mais, o desporto assume um papel fulcral na vida das pessoas, não só a nível de bem-estar e saúde, mas, de igual modo, na dimensão cívica, uma vez que permite aos jovens um contacto direto com elementos da cultura desportiva essenciais para lá das fronteiras do desporto e da escola, nomeadamente a aprendizagem das regras da cooperação e da competição saudável, dos valores da responsabilidade e do espírito de equipa, do esforço para atingir metas desejadas ou da importância de cumprimento de objetivos individuais e coletivos.

Conceptualmente, um equipamento desportivo, compreende um ou mais recintos desportivos, os anexos funcionais e todas as instalações de apoio à atividade desenvolvida (e.g. sede, sala de apoio, secretaria, bar, etc.).

O concelho de Celorico possui, na sua totalidade, de 45 equipamentos desportivos, de diferentes tipologias, nomeadamente, campo de futebol, piscinas, polidesportivos, gimnodesportivo, minicampo e piscinas (Quadro III-19).

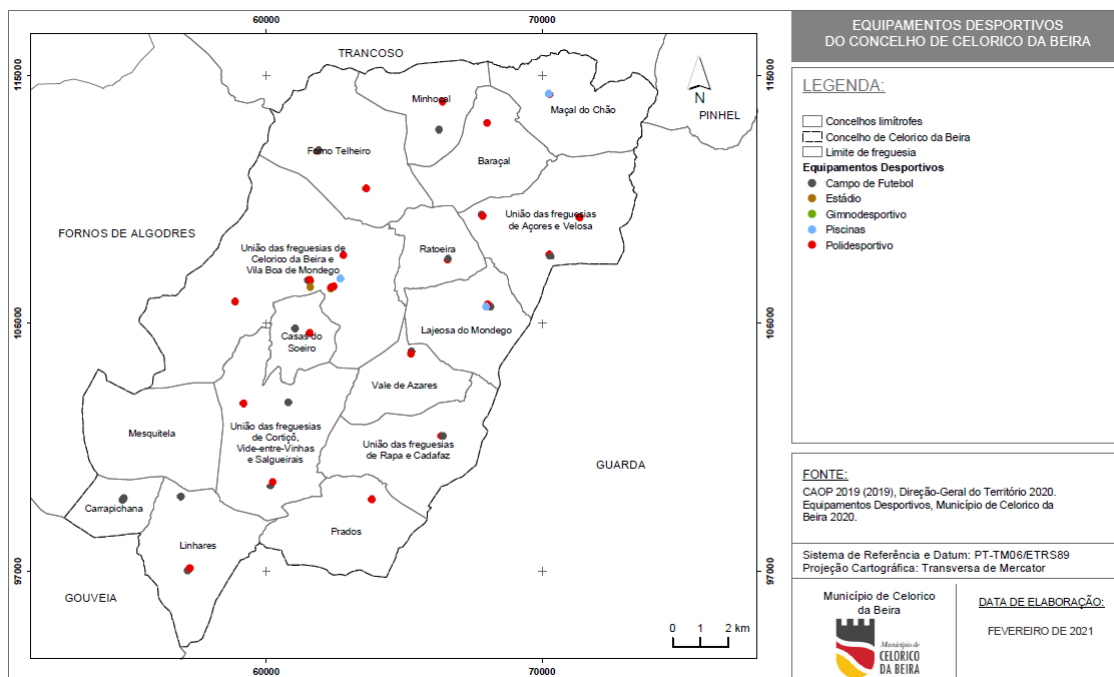
Quadro III-19 | Equipamentos desportivos do concelho de Celorico da Beira

| EQUIPAMENTOS | N.º |
|------------------|-----------|
| Campo de futebol | 16 |
| Estádio | 1 |
| Gimnodesportivo | 1 |
| Minicampo | 1 |
| Piscinas | 3 |
| Polidesportivo | 23 |
| Total | 45 |

Fonte: Município de Celorico da Beira (2020).

A distribuição espacial dos equipamentos desportivos existentes no concelho de Celorico da Beira encontra-se exposta no Mapa III-3.

Mapa III-3 | Equipamentos desportivos do concelho de Celorico da Beira

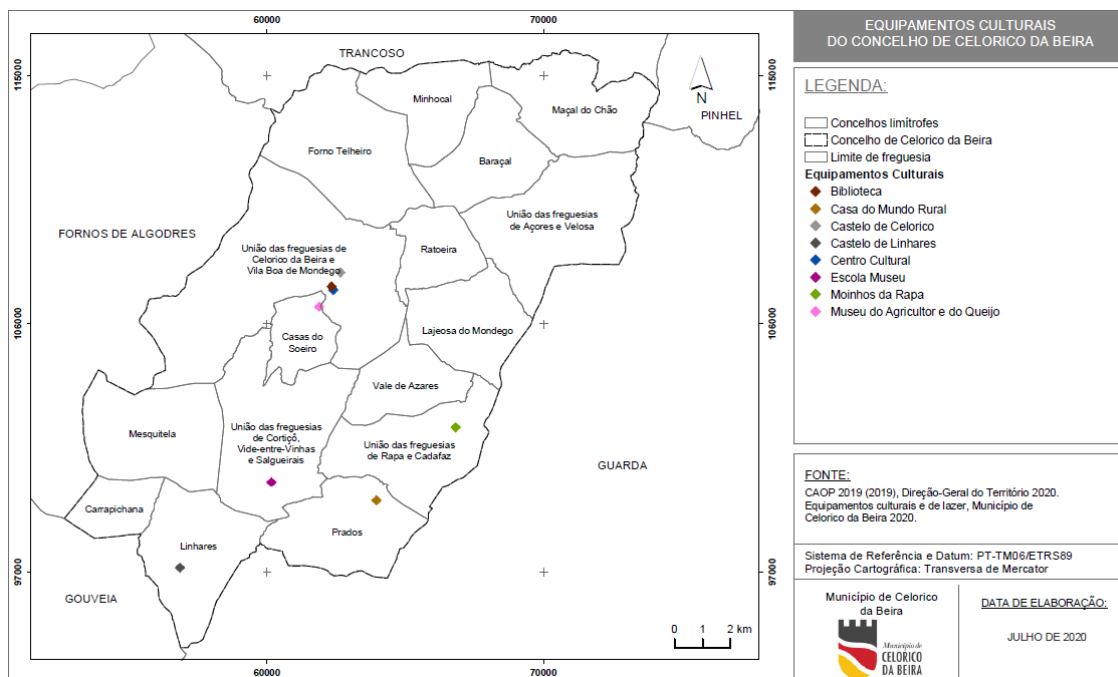


III.5.2. EQUIPAMENTOS CULTURAIS

A cultura reflete muito daquilo o que é uma região em termos identitários, reconhecendo-se que uma sociedade com uma maior consciência e prática cultural será uma sociedade cada vez mais desenvolvida, assumindo, portanto, um papel crescente de relevância nas cidades e sociedades atuais

Os equipamentos culturais existentes no território concelhio contribuem diariamente para proporcionar a todos o acesso à cultura e incutir nos mais jovens o gosto pelo conhecimento e pela fruição cultural, nos seus diferentes modos. Com efeito, no concelho de Celorico da Beira existem no total oito equipamentos culturais (Mapa III-4).

Mapa III-4 | Equipamentos culturais do concelho de Celorico da Beira



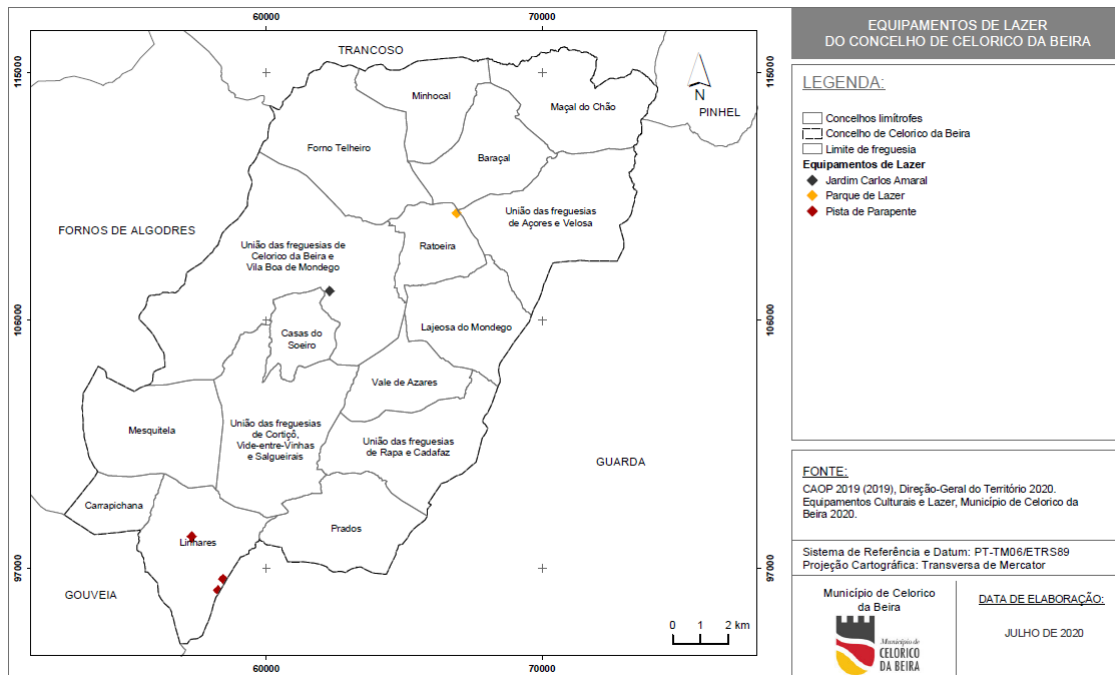
Na união das freguesias de Celorico da Beira e Vila Boa do Mondego é onde se localiza o maior número de equipamentos (três equipamentos). Os restantes equipamentos distribuem-se pelas freguesias de Casas do Soeiro, Linhares, Prados, união das freguesias de Cortiço da Serra, Vide-entre-Vinhas e Salgueirais e união das freguesias de Rapa e Cadafaz.

III.5.3. EQUIPAMENTOS DE LAZER

Os equipamentos lúdicos e de lazer constituem espaços cruciais para o desenvolvimento da convivência urbana e das relações sociais e, conseqüente, para o aumento da qualidade de vida dos residentes de determinada região. Estes espaços constituem pontos de encontro entre os indivíduos, privilegiando o contacto com o ambiente natural e promovendo estilos de vida saudáveis, para além de se afigurarem fundamentais para o equilíbrio ecológico e ambiental do território.

O território concelhio conta com espaços de lazer (Mapa III-5), nomeadamente o parque de lazer em Ratoeira, o jardim Carlos Amaral na União de Freguesias de Celorico da Beira e Vila Boa do Mondego e pistas de parapente em Linhares.

Mapa III-5 | Equipamentos de lazer do concelho de Celorico da Beira



III.6. ACESSIBILIDADES E REDE DE TRANSPORTES MUNICIPAL

O presente capítulo pretende delinear a situação de referência do território concelhio ao nível da rede viária municipal, assim como das acessibilidades em termos de rede de transportes públicos de passageiros e tempos de deslocação entre as principais localidades e a sede concelhia. Debruça-se, ainda, sobre a análise em termos de mobilidade e movimentos inter e intraconcelhios, no sentido de aferir acerca dos fluxos populacionais no território.

III.6.1. REDE VIÁRIA

A rede viária assume um dos elementos estruturantes de um território, dado que se apresenta como infraestrutura de suporte à circulação de pessoas, representando um aspeto determinante no desenvolvimento social, económico e cultural da população das áreas que serve.

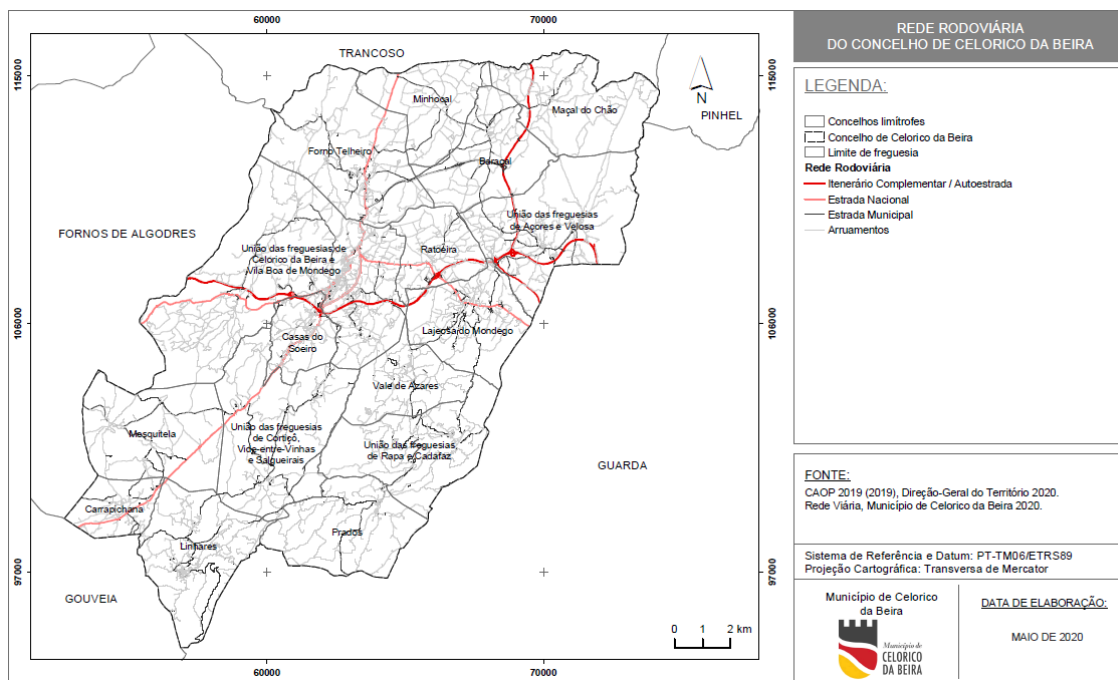
REDE RODOVIÁRIA

Garantindo as acessibilidades, a mobilidade à escala nacional e a aproximação e ligação com regiões circundantes, a rede rodoviária nacional é constituída por dois tipos principais de redes:

- A **Rede Fundamental** que integra todos os Itinerários Principais (IP) e apresenta uma menor extensão, no sentido de garantia das características técnicas indispensáveis num período de tempo aceitável. É composta por novo IP, três longitudinais e seis transversais, numa extensão de cerca de 2 500 km.
- A **Rede Complementar** que é composta pelos Itinerários Complementares (IC), Estradas Nacionais (EN) e Estradas Regionais (ER). Apresenta uma extensão total de 7 500 km, assegurando as ligações entre os centros urbanos de nível de influência supraconcelhia, mas infra distrital e centros urbanos só com influência concelhia, assim como as ligações operacionais e as resultantes do critério de acessibilidade.

Quanto à rede rodoviária nacional que atravessa o concelho de Celorico da Beira, esta encontra-se representada no Mapa III-6.

Mapa III-6 | Rede rodoviária do concelho de Celorico da Beira



Os eixos que constituem a supracitada rede encontram-se listados no Quadro III-20.

Quadro III-20 | Rede rodoviária nacional que incide no concelho de Celorico da Beira

| REDE RODOVIÁRIA NACIONAL | | |
|---------------------------|------------|---|
| Hierarquia | Designação | Descrição |
| Rede Nacional Fundamental | A25 | Atravessa o território concelhio no sentido este-oeste, atravessando as freguesias de Casas do Soeiro, Lajeosa do Mondego, Ratoeira, União de Freguesias de Açores e Velosa e União de Freguesias de Celorico da Beira e Vila Boa de Mondego, fazendo ainda a ligação aos concelhos de Fornos de Algodres e Guarda. |
| | IP2 | No sentido sul-norte, atravessa o concelho servindo as freguesias de Baraçal, Maçal do Chão e União de Freguesias |

| REDE RODOVIÁRIA NACIONAL | | |
|----------------------------|---------------------|--|
| Hierarquia | Designação | Descrição |
| | | de Açores e Velosa, fazendo a ligação ao concelho de Trancoso. |
| Rede Nacional Complementar | Antigo troço da IP5 | Atravessa a União de Freguesias de Açores e Velosa, fazendo a ligação ao concelho da Guarda, constituindo uma alternativa à A25. |
| | EN16 | Atravessa o concelho fazendo a ligação entre São Pedro do Sul e Vouzela. |
| | EN17 | Atravessa o concelho fazendo a ligação entre Coimbra e Catraia dos Poços. |

Fonte: Plano de Emergência de Proteção Civil do Município de Celorico da Beira (2019).

É, ainda, de referir que o território concelhio é servido por uma densa rede de estradas e caminhos municipais que se interligam.

REDE FERROVIÁRIA

O concelho de Celorico da Beira, em termos de infraestruturas ferroviárias, é servido pela Linha da Beira Alta no sentido este-oeste, atravessando as freguesias de Baraçal, Forno Telheiro, Maçal do Chão, Minhocal e União de Freguesias de Celorico da Beira e Vila Boa do Mondego. O concelho possui uma estação (Celorico da Beira) e três apeadeiros nas freguesias e Vila Boa do Mondego, Baraçal, e Maçal do Chão.

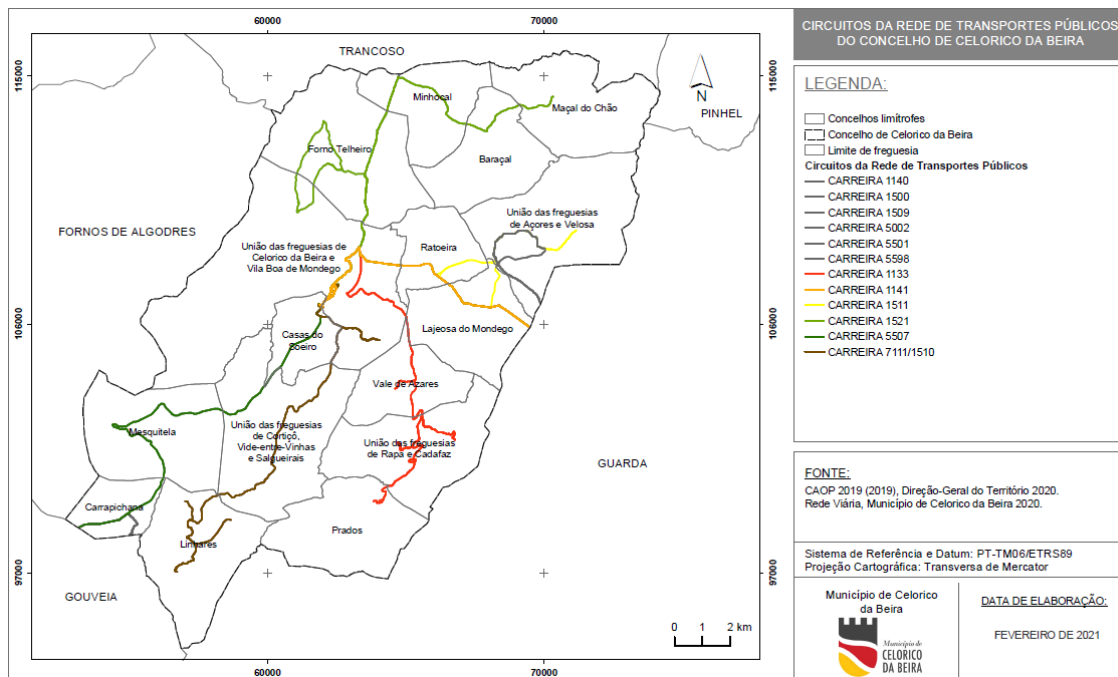
III.6.2. ACESSIBILIDADES

Os transportes coletivos representam um papel fulcral no planeamento e ordenamento do território, dado que a existência de uma rede de transportes sustentável, eficaz e capaz de servir as necessidades da população residente e da população que se desloca ao concelho para os mais diversos fins (trabalhar, estudar, ou outro) é primordial para garantir uma melhoria da qualidade de vida no que diz respeito à equidade da mobilidade populacional.

A rede de transportes públicos de passageiros no concelho de Celorico da Beira é fortemente afetada pela desertificação que se faz sentir nas aldeias do concelho. Com efeito, nas duas últimas décadas a atividade comercial das empresas transportadoras tornou-se pouco lucrativa. Contudo, sobrevivem alguns circuitos graças aos passes escolares e a compensações que o Município suporta.

Assim, são 7 as carreiras públicas que têm relevância comercial dentro do território (1133, 1511, 1510, 1521, 7117, 5507 e 1141, no Mapa III-7). Destas, cinco servem maioritariamente estudantes e pessoas que à 3ª feira se deslocam das aldeias ao Mercado Municipal (1133, 1511, 1510, 1521 e 7117) e duas carreiras são circuitos com alguma relevância comercial, circulando todo o ano com regularidade, porque transportam pessoas para fora do concelho (transporte de trabalhadores, utentes e estudantes para Guarda e Gouveia) (5507 e 1141). Existem, ainda, algumas carreiras que são pequenos trajetos de ligação, com menor expressividade e cobertura geográfica.

Mapa III-7 | Rede de transportes públicos de passageiros do concelho de Celorico da Beira



III.6.3. MOBILIDADE INTER E INTRACONCELHIA

De modo a perceber a forma como os residentes do concelho de Celorico da Beira se movimentam dentro e fora do território concelhio, procede-se na presente secção à análise da mobilidade inter e intraconcelhia. Assim, é possível aferir quais as freguesias recetoras dos maiores fluxos populacionais, funcionando como polos atrativos, e, ainda, quais os transportes pelos quais optam nos movimentos pendulares e os respetivos tempos de deslocação.

Assim, recorreu-se aos indicadores estatísticos disponibilizados pelo INE, referentes ao XV Recenseamento Geral da População e Habitação (ano de 2011), designadamente no que se refere às seguintes variáveis:

- População residente empregada ou estudante, segundo o local de trabalho ou estudo (informação desagregada à escala da freguesia);
- População residente empregada ou estudante, segundo o tempo gasto, em média, numa ida para o local de trabalho ou estudo (informação desagregada à escala da freguesia);
- População residente empregada ou estudante, segundo o principal meio de transporte utilizado no trajeto para o local de trabalho ou estudo (informação desagregada à escala da freguesia).

A primeira variável refere-se ao local de trabalho ou estudo e a sua análise permite-nos aferir qual o volume de residentes que trabalham ou estudam na mesma freguesia em que residem, que se deslocam para outra freguesia do Município para efeitos de trabalho ou estudo (deslocações intraconcelhias) ou que, pelos mesmos motivos, se deslocam para outro concelho (deslocações interconcelhias) ou para o estrangeiro.

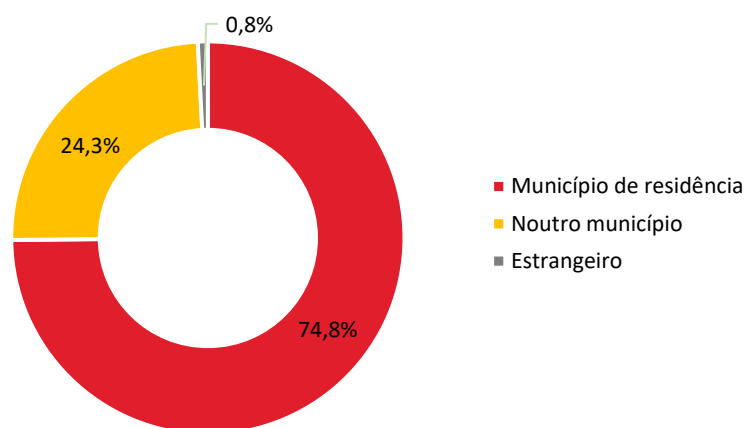
À data dos últimos censos, em 2011, o concelho de Celorico da Beira tinha uma proporção de população ativa de 40,8%, o que se traduz em 3135 residentes, dos quais 2786 estavam empregados e 349 se encontravam na condição de desempregados.

Relativamente à população estudante, na mesma data, representa 16,1% da população residente no concelho, correspondendo a 1236 indivíduos.

No seu conjunto, a população empregada e a população estudante representam 52,3% da população total do concelho de Celorico da Beira.

De acordo com o Gráfico III-25, verifica-se o predomínio da população residente que trabalha ou estuda no município (74,8%), em comparação com a população que exerce estas atividades noutra município (24,3%) ou no estrangeiro (0,8%). Posto isto, prevalecem as deslocações intraconcelhias.

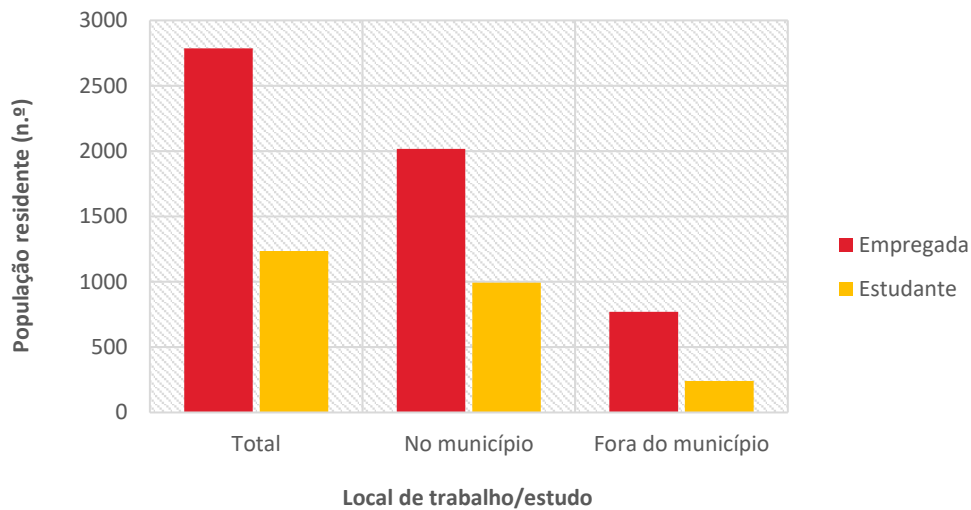
Gráfico III-25 | População residente empregada ou estudante no concelho de Celorico da Beira, por local de trabalho ou estudo (2011)



Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2020).

Analisadas individualmente, a situação anteriormente referida é comum à população estudante e a população empregada, uma vez que os locais de estudo ou de trabalho se situam na sua maioria no concelho (Gráfico III-26).

Gráfico III-26 | População residente empregada ou estudante no concelho de Celorico da Beira por local de trabalho ou estudo (dentro ou fora do Município) (2011)



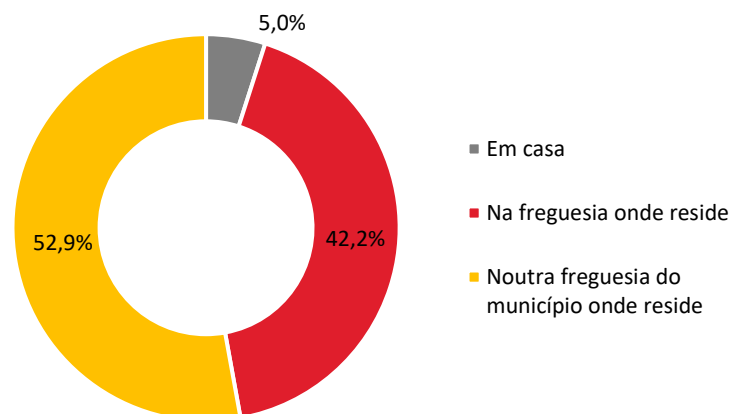
Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2020).

Do total de 2786 indivíduos empregados, 2016 trabalham no concelho de Celorico da Beira (72,4%), enquanto 770 residentes se deslocam para fora do município para exercerem a sua profissão (27,6%).

Relativamente à população estudante, que conta com 1236 indivíduos, 80,4% estuda num estabelecimento do município, correspondendo a 994 estudantes. Os restantes 19,6%, que se traduz em 242 efetivos, deslocam-se para fora do município para estudar.

Do total da população que estuda ou trabalha no município, mais de metade exerce a sua atividade noutra freguesia do município que aquela onde reside (52,9 % equivalente a 1591 residentes). Os residentes que estudam ou trabalham na freguesia de residência assumem uma proporção significativa, nomeadamente 42,2%, o que se traduz em 1270 indivíduos. Ainda de referir que 149 estudantes ou trabalhadores exercem a sua atividade em casa (5,0%) (Gráfico III-27).

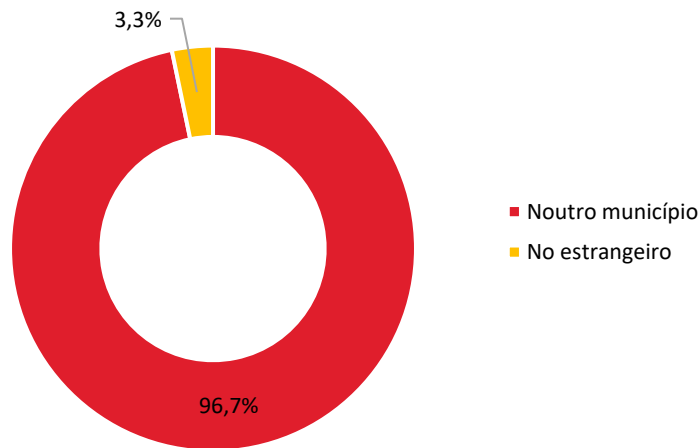
Gráfico III-27 | População residente empregada ou estudante concelho de Celorico da Beira, cujo local de trabalho ou estudo é no Município (2011)



Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2020).

No que subjaz à população que estuda ou trabalha fora do concelho de Celorico da Beira, 979 residentes fazem-no noutro município (96,7%) e 33 indivíduos exerce uma destas atividades no estrangeiro (3,3%) (Gráfico III-28).

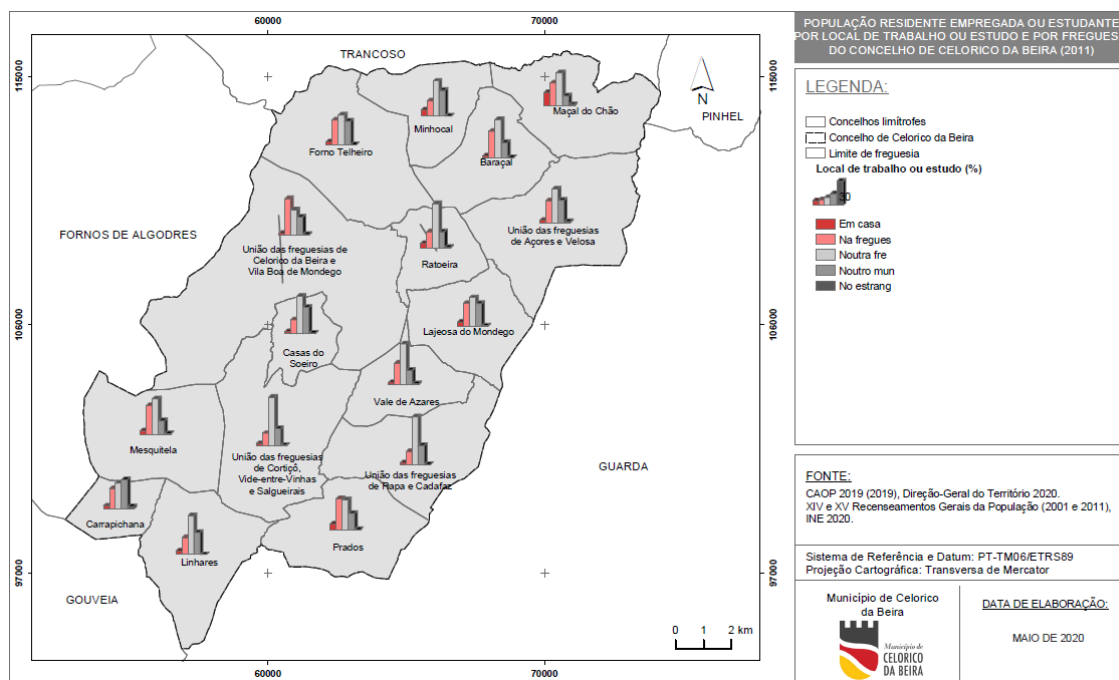
Gráfico III-28 | População residente empregada ou estudante concelho de Celorico da Beira, cujo local de trabalho ou estudo é fora do Município (2011)



Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2020).

A distribuição da população residente empregada ou estudante por local de trabalho ou estudo (dentro ou fora do Município), em função da freguesia de residência, encontra-se evidenciada no Mapa III-8 e Quadro III-21.

Mapa III-8 | População residente no concelho de Celorico da Beira, empregada ou estudante (%), segundo o local de trabalho ou estudo (2011)



À semelhança do que ocorre no concelho, também ao nível das freguesias predomina o trabalho ou estudo noutra freguesia do município, sendo que os maiores valores percentuais se registam na União de Freguesias de Cortiço da Serra, Vide-entre-Vinhas e Salgueirais (59,49%), União de Freguesias de Rapa e Cadafaz (58,65%), Ratoeira (54,23%) e Vale de Azares (50%).

Na União de Freguesias de Celorico da Beira e Vila Boa de Mondego e na freguesia de Prados observa-se que predominantemente os seus residentes trabalhadores ou estudantes exercem as suas atividades dentro da freguesia de residência, com valores percentuais de 44,70% e 37,70% respetivamente.

Os locais de trabalho ou estudo noutra município que não o de residência assumem o maior peso percentual na freguesia de Carrapichana (36,08%), seguida da freguesia de Casas do Soeiro (32,42%) e pela freguesia de Minhocal (31,71%).

Com menor expressividade, a proporção de residentes que trabalham ou estudam em casa oscilam entre 16,50% verificados em Maçal do Chão e os 2,10% na União de Freguesias de Celorico da Beira e Vila Boa de Mondego.

O trabalho ou estudo no estrangeiro tem uma representatividade reduzida no concelho de Celorico da Beira, porém é na freguesia de Carrapichana (3,09%) onde se regista o maior peso percentual de população nesta condição.

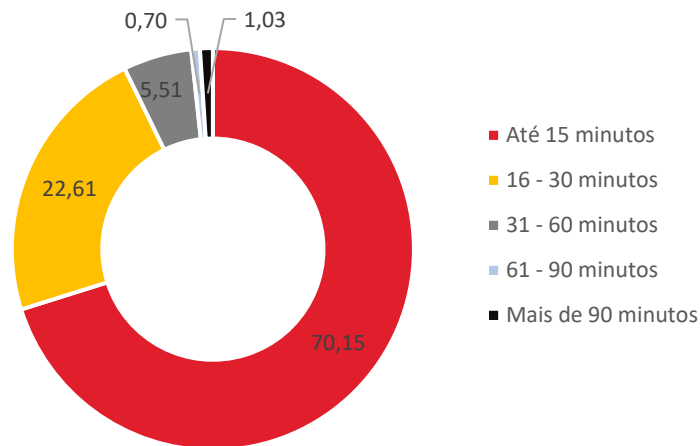
Quadro III-21 | População residente no concelho de Celorico da Beira, empregada ou estudante (n.º e %), segundo o local de trabalho ou estudo (2011)

| FREGUESIA | LOCAL DE TRABALHO OU ESTUDO | | | | | | | | | |
|--|-----------------------------|-------------|--------------------------|--------------|---|--------------|------------------|--------------|----------------|-------------|
| | Em casa | | Na freguesia onde reside | | Noutra freguesia do município onde reside | | Noutro município | | No estrangeiro | |
| | n.º | % | n.º | % | n.º | % | n.º | % | n.º | % |
| Baraçal | 2 | 2,22 | 29 | 32,22 | 42 | 46,67 | 17 | 18,89 | 0 | 0,00 |
| Carrapichana | 4 | 4,12 | 24 | 24,74 | 31 | 31,96 | 35 | 36,08 | 3 | 3,09 |
| Forno Telheiro | 15 | 3,49 | 132 | 30,70 | 158 | 36,74 | 125 | 29,07 | 0 | 0,00 |
| Lajeosa do Mondego | 23 | 6,07 | 109 | 28,76 | 135 | 35,62 | 107 | 28,23 | 5 | 1,32 |
| Linhares | 5 | 4,24 | 25 | 21,19 | 56 | 47,46 | 32 | 27,12 | 0 | 0,00 |
| Maçal do Chão | 17 | 16,50 | 29 | 28,16 | 42 | 40,78 | 13 | 12,62 | 2 | 1,94 |
| Mesquitela | 5 | 4,35 | 40 | 34,78 | 50 | 43,48 | 19 | 16,52 | 1 | 0,87 |
| Minhocal | 6 | 7,32 | 15 | 18,29 | 35 | 42,68 | 26 | 31,71 | 0 | 0,00 |
| Prados | 4 | 6,56 | 23 | 37,70 | 22 | 36,07 | 12 | 19,67 | 0 | 0,00 |
| Ratoeira | 8 | 5,63 | 28 | 19,72 | 77 | 54,23 | 28 | 19,72 | 1 | 0,70 |
| Vale de Azares | 6 | 3,13 | 52 | 27,08 | 96 | 50,00 | 35 | 18,23 | 3 | 1,56 |
| Casas do Soeiro | 10 | 3,06 | 57 | 17,43 | 151 | 46,18 | 106 | 32,42 | 3 | 0,92 |
| União de Freguesias de Açores e Velosa | 7 | 3,08 | 61 | 26,87 | 94 | 41,41 | 62 | 27,31 | 3 | 1,32 |
| União de Freguesias de Celorico da Beira e Vila Boa de Mondego | 28 | 2,10 | 595 | 44,70 | 408 | 30,65 | 290 | 21,79 | 10 | 0,75 |
| União de Freguesias de Cortiçô da Serra, Vide-entre-Vinhas e Salgueirais | 6 | 3,08 | 30 | 15,38 | 116 | 59,49 | 41 | 21,03 | 2 | 1,03 |
| União de Freguesias de Rapa e Cadafaz | 3 | 2,26 | 21 | 15,79 | 78 | 58,65 | 31 | 23,31 | 0 | 0,00 |
| Concelho de Celorico da Beira | 149 | 3,70 | 1270 | 31,58 | 1591 | 39,56 | 979 | 24,34 | 33 | 0,82 |

Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2020).

No sentido de complementar a análise anterior, importa avaliar a duração média dos movimentos pendulares da população residente empregada e estudante (Gráfico III-29).

Gráfico III-29 | Duração média dos movimentos pendulares da população residente empregada ou estudante (2011)



Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2020).

Em 2011, data dos últimos censos, o escalão de duração mais expressivo a nível concelhio corresponde às deslocações com duração até 15 minutos, enquadrando mais de metade da população em estudo (70,15% traduzindo-se em 2522 residentes).

O valor percentual da população residente vai diminuindo à medida que aumenta o escalão de duração da deslocação. Com efeito, 22,61% dos estudantes ou trabalhadores despende entre 16 e 30 minutos em deslocações (813 indivíduos), 5,51% gasta entre 31 e 60 minutos a chegar ao local de trabalho ou estudo (198 residentes), 0,70% demora entre 61 a 90 minutos ao deslocar-se (25 indivíduos) e 1,03% dos residentes emprega mais de 90 minutos em movimentos pendulares (37 indivíduos).

Analisando a duração dos movimentos pendulares nas freguesias do concelho de Celorico da Beira, verifica-se a tendência concelhia de predomínio das deslocações com a duração até 15 minutos (Quadro III-22 e Mapa III-9). Assim, as maiores proporções de residentes trabalhadores e estudantes enquadrados neste escalão encontram-se na freguesia de Ratoeira (81,40%), União de Freguesias de Celorico da Beira e Vila Boa de Mondego (77,44%), Lajeosa do Mondego (75,84%), Maçal do Chão (73,81%), Casas do Soeiro (72,79%), Vale de Azares (72,67%) e Mesquitela (70,87%).

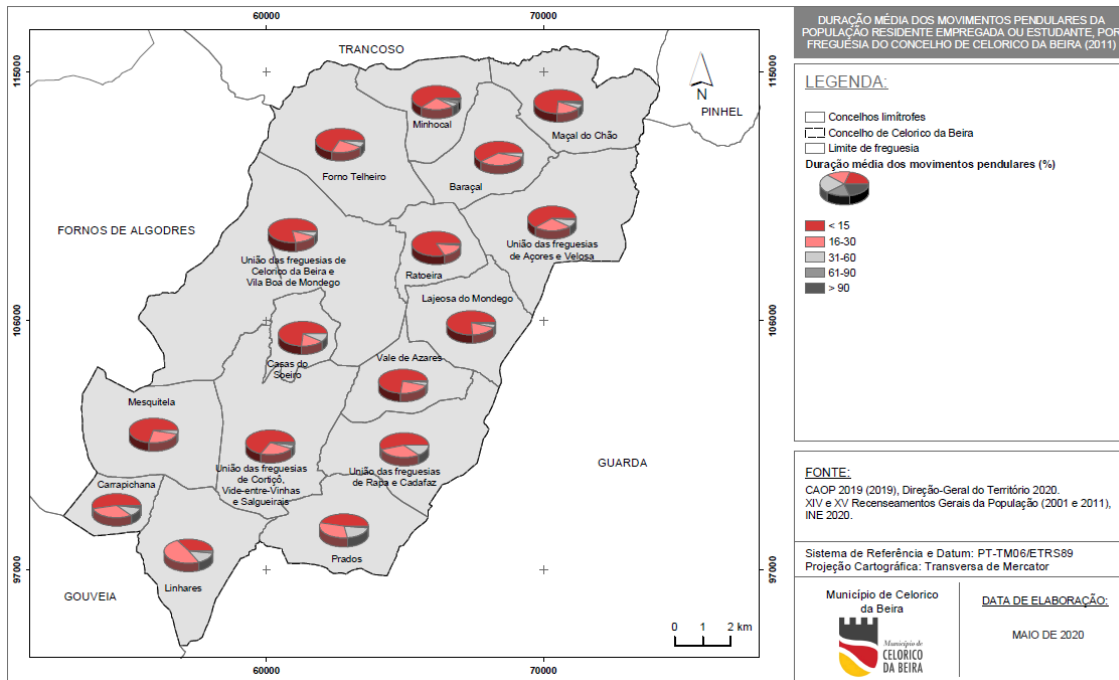
Mais uma vez se torna evidente uma menor preponderância das deslocações pendulares com duração superior a 30 minutos, constatando-se que, à medida que aumenta o escalão de duração dos movimentos pendulares, diminui significativamente a percentagem de população residente empregada ou estudante enquadrada nessas classes. Com efeito, a classe de duração mais longa (superior a 90 minutos) apresenta o valor percentual mais elevado registado na freguesia de Minhocal (2,94%).

Quadro III-22 | Duração média dos movimentos pendulares (minutos) da população residente empregada ou estudante, de acordo com a freguesia de residência (2011)

| FREGUESIA | POPULAÇÃO RESIDENTE POR ESCALÃO DE DURAÇÃO DOS MOVIMENTOS PENDULARES | | | | | | | | | |
|--|--|--------------|-----------------|--------------|-----------------|-------------|-----------------|-------------|--------------------|-------------|
| | Até 15 minutos | | 16 - 30 minutos | | 31 - 60 minutos | | 61 - 90 minutos | | Mais de 90 minutos | |
| | n.º | % | n.º | % | n.º | % | n.º | % | n.º | % |
| Baraçal | 48 | 59,26 | 30 | 37,04 | 3 | 3,70 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| Carrapichana | 45 | 52,94 | 30 | 35,29 | 8 | 9,41 | 1 | 1,18 | 1 | 1,18 |
| Forno Telheiro | 255 | 67,28 | 96 | 25,33 | 21 | 5,54 | 2 | 0,53 | 5 | 1,32 |
| Lajeosa do Mondego | 248 | 75,84 | 63 | 19,27 | 10 | 3,06 | 1 | 0,31 | 5 | 1,53 |
| Linhares | 38 | 34,86 | 53 | 48,62 | 15 | 13,76 | 2 | 1,83 | 1 | 0,92 |
| Maçal do Chão | 62 | 73,81 | 16 | 19,05 | 4 | 4,76 | 1 | 1,19 | 1 | 1,19 |
| Mesquitela | 73 | 70,87 | 27 | 26,21 | 3 | 2,91 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| Minhocal | 42 | 61,76 | 19 | 27,94 | 3 | 4,41 | 2 | 2,94 | 2 | 2,94 |
| Prados | 24 | 47,06 | 16 | 31,37 | 10 | 19,61 | 0 | 0,00 | 1 | 1,96 |
| Ratoeira | 105 | 81,40 | 21 | 16,28 | 1 | 0,78 | 0 | 0,00 | 2 | 1,55 |
| Vale de Azares | 125 | 72,67 | 40 | 23,26 | 5 | 2,91 | 2 | 1,16 | 0 | 0,00 |
| Casas do Soeiro | 206 | 72,79 | 51 | 18,02 | 23 | 8,13 | 2 | 0,71 | 1 | 0,35 |
| União de Freguesias de Açores e Velosa | 124 | 60,19 | 62 | 30,10 | 16 | 7,77 | 1 | 0,49 | 3 | 1,46 |
| União de Freguesias de Celorico da Beira e Vila Boa de Mondego | 944 | 77,44 | 200 | 16,41 | 55 | 4,51 | 7 | 0,57 | 13 | 1,07 |
| União de Freguesias de Cortiço da Serra, Vide-entre-Vinhas e Salgueirais | 115 | 66,47 | 47 | 27,17 | 6 | 3,47 | 3 | 1,73 | 2 | 1,16 |
| União de Freguesias de Rapa e Cadafaz | 68 | 53,97 | 42 | 33,33 | 15 | 11,90 | 1 | 0,79 | 0 | 0,00 |
| Concelho de Celorico da Beira | 2522 | 70,15 | 813 | 22,61 | 198 | 5,51 | 25 | 0,70 | 37 | 1,03 |

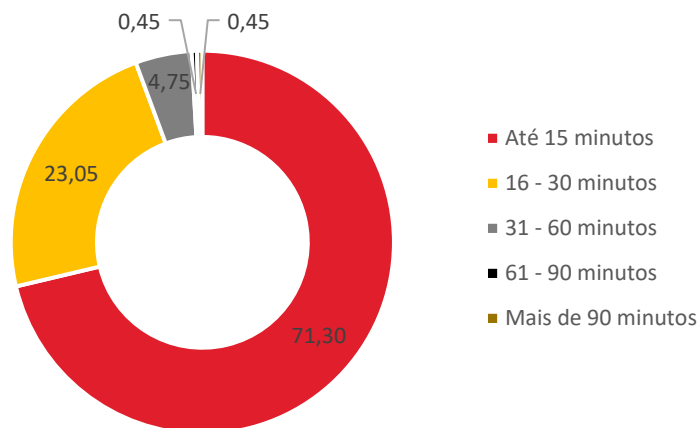
Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2020).

Mapa III-9 | Duração média dos movimentos pendulares (minutos) da população residente empregada ou estudante, de acordo com a freguesia de residência (2011)



Analisando apenas os dados respeitantes à população residente estudante, é possível aferir resultados semelhantes aos anteriormente explicitados, uma vez que voltam a predominar as deslocações com menor duração. Assim, a classe de duração de movimentos que enquadra mais população estudante é a mais curta, até 15 minutos (71,30%). Segue-se o escalão dos 16 a 30 minutos (23,05%), o escalão dos 31 aos 60 minutos (4,75%) e, por fim, com menor representatividade as classes com maior duração, dos 61 e 90 minutos e mais de 90 minutos, ambas classes abrangendo com 0,45% da população em estudo (Gráfico III-30).

Gráfico III-30 | Duração média dos movimentos pendulares da população residente estudante (2011)

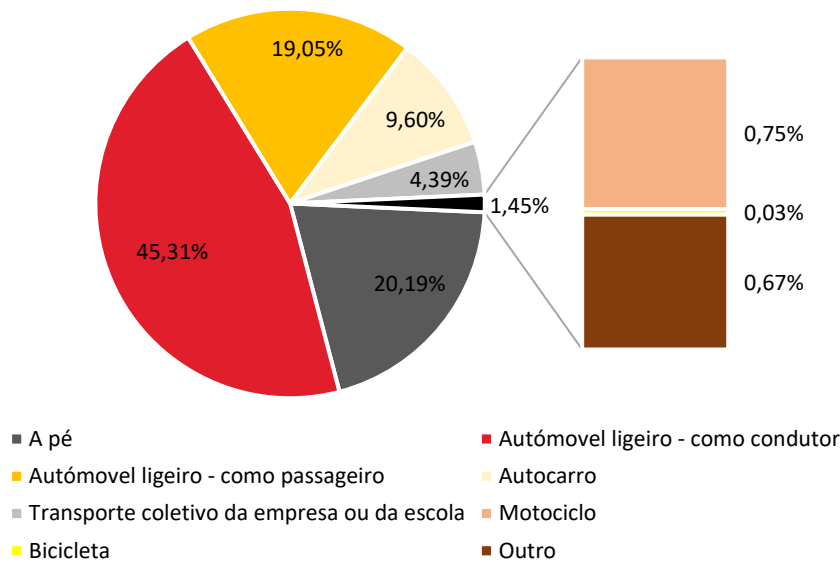


Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2020).

Importa referir, ainda, relativamente aos dois escalões de duração dos movimentos pendulares mais longos que os estudantes que se enquadram nessas classes são residentes que estudam noutra município (10 indivíduos).

A terceira variável em análise, ainda relativa à temática da mobilidade, incide no principal meio de transporte utilizado nas deslocações pendulares da população residente empregada ou estudante no concelho de Celorico da Beira (Gráfico III-31).

Gráfico III-31 | Meio de transporte mais utilizado nos movimentos pendulares da população residente no concelho de Celorico da Beira (2011)



Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2020).

Em 2011, o meio de transporte mais utilizado pela população residente é o automóvel ligeiro, no papel de condutor (45,31%). No papel de passageiro, o automóvel ligeiro é utilizado por 19,05% dos residentes. Em conjunto, o automóvel ligeiro é utilizado por mais de metade da população (64,37%).

Por sua vez, as deslocações pedonais correspondem ao segundo meio de transporte mais frequente, abrangendo 20,19% dos efetivos. Seguem-se as deslocações de autocarro com uma representatividade de 9,06%, e o transporte coletivo que é utilizado por 4,39% da população residente. Menos utilizados, são os meios de transporte como a bicicleta e o motociclo com valores percentuais abaixo de 1%.

Desagregando os dados estatísticos por freguesia (Quadro III-23), denota-se igualmente a prevalência do automóvel ligeiro (no papel de condutor) como principal de meio de transporte. Assim, este meio de transporte assume maiores proporções de utilização nas freguesias de Casas do Soeiro (54,42%), Ratoeira (53,49%), União de Freguesias de Cortiço da Serra, Vide-entre-Vinhas e Salgueirais (52,60%), e Minhocal (51,47%).

Quadro III-23 | Meio de transporte mais utilizado nos movimentos pendulares da população residente empregada ou estudante, segundo a freguesia de residência (2011)

| FREGUESIA | MEIO DE TRANSPORTE MAIS UTILIZADO NOS MOVIMENTOS PENDULARES | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|---|--------------|------------------------------|--------------|--------------------------------|--------------|------------|-------------|---------------------|-------------|-----------|-------------|-----------|-------------|-----------|-------------|
| | A pé | | Automóvel ligeiro (condutor) | | Automóvel ligeiro (passageiro) | | Autocarro | | Transporte coletivo | | Motociclo | | Bicicleta | | Outro | |
| | n.º | % | n.º | % | n.º | % | n.º | % | n.º | % | n.º | % | n.º | % | n.º | % |
| Baraçal | 19 | 23,46 | 26 | 32,10 | 17 | 20,99 | 14 | 17,28 | 4 | 4,94 | 1 | 1,23 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| Carrapichana | 15 | 17,65 | 37 | 43,53 | 14 | 16,47 | 10 | 11,76 | 8 | 9,41 | 1 | 1,18 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| Forno Telheiro | 57 | 15,04 | 166 | 43,80 | 87 | 22,96 | 49 | 12,93 | 16 | 4,22 | 3 | 0,79 | 0 | 0,00 | 1 | 0,26 |
| Lajeosa do Mondego | 67 | 20,49 | 163 | 49,85 | 53 | 16,21 | 31 | 9,48 | 11 | 3,36 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 2 | 0,61 |
| Linhares | 19 | 17,43 | 38 | 34,86 | 16 | 14,68 | 24 | 22,02 | 12 | 11,01 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| Maçal do Chão | 18 | 21,43 | 29 | 34,52 | 16 | 19,05 | 15 | 17,86 | 0 | 0,00 | 1 | 1,19 | 1 | 1,19 | 4 | 4,76 |
| Mesquitela | 24 | 23,30 | 39 | 37,86 | 14 | 13,59 | 11 | 10,68 | 15 | 14,56 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| Minhocal | 8 | 11,76 | 35 | 51,47 | 14 | 20,59 | 8 | 11,76 | 2 | 2,94 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 1 | 1,47 |
| Prados | 15 | 29,41 | 18 | 35,29 | 8 | 15,69 | 8 | 15,69 | 2 | 3,92 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| Ratoeira | 16 | 12,40 | 69 | 53,49 | 25 | 19,38 | 12 | 9,30 | 5 | 3,88 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 | 2 | 1,55 |
| Vale de Azares | 32 | 18,60 | 77 | 44,77 | 37 | 21,51 | 19 | 11,05 | 5 | 2,91 | 1 | 0,58 | 0 | 0,00 | 1 | 0,58 |
| Casas do Soeiro | 32 | 11,31 | 154 | 54,42 | 62 | 21,91 | 21 | 7,42 | 8 | 2,83 | 5 | 1,77 | 0 | 0,00 | 1 | 0,35 |
| União de Freguesias de Açores e Velosa | 29 | 14,08 | 89 | 43,20 | 29 | 14,08 | 45 | 21,84 | 11 | 5,34 | 1 | 0,49 | 0 | 0,00 | 2 | 0,97 |
| União de Freguesias de Celorico da Beira e Vila Boa de Mondego | 336 | 27,56 | 542 | 44,46 | 241 | 19,77 | 43 | 3,53 | 41 | 3,36 | 6 | 0,49 | 0 | 0,00 | 10 | 0,82 |
| União de Freguesias de Cortiço da Serra, Vide-entre-Vinhas e Salgueirais | 19 | 10,98 | 91 | 52,60 | 30 | 17,34 | 19 | 10,98 | 10 | 5,78 | 4 | 2,31 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| União de Freguesias de Rapa e Cadafaz | 20 | 15,87 | 56 | 44,44 | 22 | 17,46 | 16 | 12,70 | 8 | 6,35 | 4 | 3,17 | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| Concelho de Celorico da Beira | 726 | 20,19 | 1629 | 45,31 | 685 | 19,05 | 345 | 9,60 | 158 | 4,39 | 27 | 0,75 | 1 | 0,03 | 24 | 0,67 |

Fonte: XV Recenseamento Geral da População e Habitação, INE (2020).

O segundo meio de transporte mais utilizado é dividido entre as deslocações pedonais e ao automóvel ligeiro no papel de passageiro. As deslocações pedonais assumem maior expressividade na União de Freguesias de Celorico da Beira e Vila Boa de Mondego (27,56%), Prados (29,41%), Baraçal (23,46%) e Mesquitela (23,30%). No papel de passageiro, o automóvel assume valores percentuais mais elevados nas freguesias de Forno Telheiro (22,96%), Casas do Soeiro (21,91%), Vale de Azares (21,51%).

O autocarro assume valores percentuais que variam entre 22,02% na freguesia de Linhares e 3,53% na União de Freguesias de Celorico da Beira e Vila Boa de Mondego. Na freguesia de Mesquitela, o transporte coletivo abarca 14,56% da população residente (maior valor percentual relativo a este transporte), enquanto o motociclo e a bicicleta constituem meios de transporte com percentagens diminutas.

III.7. SÍNTESE DE DIAGNÓSTICO E PLANEAMENTO ESTRATÉGICO

No presente capítulo proceder-se-á a uma síntese do diagnóstico estratégico do concelho de Celorico da Beira, de forma a resumir as principais temáticas, tendências e dinâmicas no que se refere ao contexto demográfico, contexto educativo e ao sistema de ensino, tendo em vista a elaboração fundamentada das propostas de reordenamento da rede escolar. Com efeito, será reformulada uma matriz SWOT, cuja abordagem terá como base o contexto demográfico e sistema de educação e ensino.

III.7.1. CONTEXTO DEMOGRÁFICO

Em termos de dinâmica demográfica, o concelho de Celorico da Beira apresenta um decréscimo da **população residente** em -13,32%, passando de 8875 residentes em 2001 para 7693 em 2011. Esta tendência de quebra é transversal a quase todas freguesias do concelho, à exceção da freguesia de Ratoeira, que apresenta um acréscimo de 3,77%. As freguesias que sofreram uma maior diminuição de efetivos no período intercensitário foram Minhocal (-27,08%), Mesquitela (-22,73%), União de Freguesias de Cortiço da Serra, Vide-entre-Vinhas e Salgueirais (-22,41%) e Linhares (-21,04%).

Em 2011, o concelho de Celorico da Beira apresentava uma **densidade populacional** de 31,1 habitantes por km², traduzindo-se numa taxa de variação de -13,37% em relação a 2001, ano em que este indicador registava 35,9 habitantes por km². O concelho é a unidade geográfica que apresenta a menor densidade populacional comparativamente com o panorama nacional e regional onde se insere.

Relativamente à **distribuição etária da população residente**, em 2011, o grupo etário mais representativo era o grupo dos 25 aos 64 anos, abrangendo quase metade da população residente (48,85%). No mesmo ano, seguidamente a este grupo, é o grupo dos 65 e mais anos que maior proporção arrecada, com 29,48% da população do concelho a inserir-se neste grupo. Os grupos etários menos representativos correspondem ao dos 0 aos 14 anos (12,19%) e ao dos 15 aos 24 anos (9,48%).

No que concerne à **população residente em idade escolar**, o município de Celorico da Beira regista a existência de 990 crianças e jovens em idade escolar (3-17 anos), traduzindo-se em 12,87% da totalidade da população residente. O valor percentual referido é inferior ao observado na NUT I – Continente (15,17%) e na NUT II - Centro (14,30%), mas superior ao verificado na NUT III – Beiras e Serra da Estrela (12,36%).

No que subjaz à **distribuição da população em idade escolar** pelas 16 freguesias do concelho de Celorico da Beira, em apenas seis se verifica um valor percentual superior ao registado a nível concelhio (12,87%). Assim, são de destacar as freguesias de Casas do Soeiro (16,83%), Baraçal (16,74%), Maçal do Chão (15,63%), União de Freguesias de Açores e Velosa (15,02%), União de Freguesias de Celorico da Beira e Vila Boa de Mondego (13,96%) e Mesquitela (13,87%). As freguesias com as menores proporções são Prados (5,56%), União de Freguesias de Cortiçô da Serra, Vide-entre-Vinhas e Salgueirais (8,89%) e Minhocal (9,14%).

Em 2011, a **taxa de natalidade** no território concelhio era de 5,59‰, apresentando um decréscimo de -0,61‰ face ao ano censitário anterior (2001), em que a taxa se fixava nos 6,20‰. Este valor percentual fica substancialmente abaixo se comparada com as unidades geográficas onde o concelho se enquadra, principalmente comparativamente com a NUT I – Continente (9,1‰).

No mesmo ano, a **taxa de mortalidade** fixava-se nos 16,12‰, traduzindo-se numa variação, face a 2001, de 0,91‰, sendo a maior taxa em relação às unidades geográficas em análise.

No território concelhio, o **índice de juventude** apresentava um valor percentual, à data dos últimos censos, de 41,36%, valor bastante abaixo daquele registado em 2001, ano que a taxa era de 50,83%. Por sua vez, o **índice de envelhecimento** registava valores na ordem dos 241,79%, verificando-se uma taxa de crescimento de 45,05% no período intercensitário.

À data dos censos de 2011, a **população ativa** representava 46,41% da população residente. Analisando o número de indivíduos ativos por grupo etário, a maior proporção da população ativa tem idades compreendidas entre os 25 e os 59 anos, correspondendo a 83,80% do total dos indivíduos ativos. Relativamente à população inativa, esta claramente predomina sobre a população ativa, na faixa etária a partir dos 65 anos (60,72%).

A **população empregada**, na sua maioria, exerce a sua atividade no setor terciário (64,50%), seguindo-se o setor secundário, com 27,71% da população a laborar neste setor e, por fim, com uma representatividade mais reduzida, o setor primário, que enquadra 7,79% dos residentes. De referir que o único setor a evidenciar um aumento de população empregada, entre os anos 2001 e 2011, é o setor terciário, registando uma variação positiva de 12,29%, enquanto que os setores primário e secundário apresentam variações negativas de -4,87% e -7,41%, respetivamente.

No que subjaz aos **grupos de profissões**, são mais representativos no território concelhio os “trabalhadores dos serviços pessoais, de proteção e segurança e vendedores” (23,44%), seguido dos grupos de “trabalhadores qualificados da indústria, construção e artífices” (19,60%), dos “trabalhadores não qualificados” (12,06%) e dos “operadores de instalações e máquinas e trabalhadores da montagem” (9,22%). Com menor representatividade, são de referir os grupos de “profissões das forças armadas” (0,29%), o “pessoal administrativo” (6,03%), os “agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura, da pesca e da floresta” (6,46%) e os “representantes do poder legislativo e de órgãos executivos, dirigentes, diretores e gestores executivos” (6,82%).

À data dos últimos censos, o **tecido empresarial** do concelho era composto por 163 empresas de “comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos”, o que se traduz em 25,59% do total de empresas existentes do concelho. Com alguma representatividade, também, são de referir as empresas de “alojamento, restauração e similares” (14,60%) e “agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca” (14,44%). Menos representativas são as empresas de “eletricidade, gás, vapor,

água quente e fria e o ar frio” (0,16%), “atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas” (0,16%) e “indústrias extrativas” (0,31%).

Em 2011, a **população estudante** representava 16,1% dos efetivos no concelho, correspondendo a 1236 indivíduos. No seu conjunto, a população empregada e a população estudante representam 16,1% da população total do concelho de Celorico da Beira.

No que se refere ao **local de trabalho / estudo** da população residente empregada / estudante, predominam as deslocações intraconcelhias, dada a preponderância da população residente que estuda ou trabalha no concelho (74,8%), em comparação com a população que exerce estas atividades noutra município (24,3%) ou no estrangeiro (0,8%). Do total de residentes empregados ou estudantes que residem e trabalham ou estudam em Celorico da Beira, a maioria exerce a sua atividade noutra freguesia, o que equivale a 1591 indivíduos (52,9%). A proporção de residentes que trabalham ou estudam na freguesia de residência corresponde a 42,2% (1270 indivíduos), enquanto uma pequena percentagem (5,0%) trabalham ou estudam a partir de casa (149 indivíduos). Relativamente à população empregada ou estudante do concelho, mas que exerce a sua atividade fora do município, 96,7% corresponde a residentes que trabalham ou estudam noutra município (979 indivíduos) e os restantes 3,3% fazem-no no estrangeiro (33 indivíduos).

O escalão médio de **duração dos movimentos pendulares** preponderante no concelho é o correspondente às deslocações com duração até 15 minutos, enquadrando 70,15% dos trabalhadores ou estudantes (2522 indivíduos). À medida que aumenta o escalão de duração das deslocações, vai diminuindo a relevância percentual da população enquadrada pelo mesmo.

Restringindo a análise aos **movimentos pendulares da população estudante**, a tendência é semelhante, pelo que o escalão de duração dos movimentos pendulares mais expressivo é a duração até 15 minutos, enquadrando 71,30% da população residente estudante. O escalão dos 16 a 30 minutos é o segundo mais representativo, abarcando 23,05% da população estudante, seguido do escalão dos 31 a 60 minutos (4,75%). Menos significativos são os escalões com a duração de 61 a 90 minutos (0,45%) e com duração de mais de 90 minutos (0,45%).

No que se refere aos **meios de transporte mais utilizados nos movimentos pendulares**, o transporte mais utilizado, em 2011, foi o automóvel ligeiro, como condutor (45,31%). As deslocações a pé representam o segundo meio de deslocação mais significativo, com 20,19%, seguido do automóvel, no papel de passageiro (19,05%). O autocarro e o transporte coletivo da empresa ou da escola apresentam, ainda, proporções de 9,06% e 4,39%, respetivamente.

III.7.2. CONTEXTO EDUCATIVO

No concelho de Celorico da Beira, e do ponto de vista do quadro educativo geral, a **taxa de analfabetismo** sofreu uma quebra de -5,96%, passando de uma taxa de 17,82% em 2001 para 11,86% em 2011, sendo o maior decréscimo registado entre as unidades geográficas. Não obstante, em 2011, o concelho continua a evidenciar a maior taxa de analfabetismo comparativamente com as unidades geográficas onde enquadra.

No que diz respeito aos **níveis de escolaridade da população**, o 1.º ciclo do ensino básico é o mais representativo (34,25%). A proporção de população residente sem qualquer grau de instrução também

apresenta um peso significativo no concelho (25,27%) e em todas as unidades territoriais em análise, pelo que representa a segunda condição que mais população enquadra. Em termos gerais, observa-se que quanto mais elevado é o nível de instrução concluído, tendencialmente menor é a proporção de população residente com esses níveis de ensino concluídos.

No concelho de Celorico da Beira, a **taxa real de pré-escolarização** era, no ano letivo de 2018-2019, de 80,2%, ficando aquém dos valores registados na NUT I – Continente (92,0%), na NUT II – Centro (97,6%) e na NUT III – Beiras e Serra da Estrela (97,5%).

A **taxa bruta de escolarização**, no ensino básico, no período entre 2008-2009 e 2018-2019, era superior a 100% no concelho e nas unidades geográficas onde está inserido, o que indica que “teoricamente” toda a população residente enquadrada no nível etário correspondente, se encontra a frequentar o sistema de ensino.

No **ensino secundário**, a **taxa bruta de escolarização** assume valores mais baixos no horizonte temporal referido anteriormente. Com efeito, no ano 2018-2019 a taxa bruta de escolarização no ensino secundário no território concelhio era de 70,7%, significativamente baixa quando comparada com os valores nacional e regionais. A NUT III – Beiras e Serra da Estrela apresentava a maior taxa com 130,4%, seguindo-se a NUT II – Centro com 125,1% e a NUT I – Continente com 124,6%.

As **taxas de retenção e desistência** no **ensino básico** apresentam uma tendência de decréscimo em todas as unidades territoriais, principalmente a partir do ano 2012-2013. Relativamente ao 1.º ciclo do ensino básico, o território concelhio apresenta uma taxa de retenção e desistência de 2,5%, aproximando-se dos valores registados regional e nacionalmente. No 2.º ciclo, não se observa uma tendência linear desta taxa no concelho, pelo que em 2018-2019 o concelho apresenta uma taxa de 3,1%, sendo uma das mais baixas entre as unidades territoriais onde se insere. No que subjaz ao 3.º ciclo, Celorico da Beira apresenta algumas quebras durante o período compreendido entre 2009-2008 e 2018-2019, apesar de apresentar quase sempre as taxas mais altas. Em 2018-2019, este indicador fixava-se nos 4,8%, apresentando uma taxa de variação de -15,4% face ao ano letivo 2017-2018.

No **ensino secundário**, as **taxas de retenção e desistência** apresentam uma tendência de decréscimo a partir de 2013-2014, pelo que em 2018-2019 o concelho atinge o valor percentual de 13,3%, sendo o mais alto comparativamente com a NUT III – Beiras e Serra da Estrela (9,3%), a NUT II – Centro (11,4%) e a NUT I – Continente (12,9%).

O concelho de Celorico da Beira apresenta, em 2011, uma **taxa de abandono escolar** no ensino básico de 1,21%, o valor percentual mais baixo registado entre as unidades geográficas onde se insere, sendo que a NUT I – Continente apresenta um valor percentual de 1,65% e a NUT II – Centro uma percentagem de 1,51%. É, também, no concelho onde se regista a maior quebra face a 2001 (-1,5%). A NUT I – Continente e NUT II – Centro registam quebras no mesmo período de -1,1% e -0,7%, respetivamente.

Relativamente às **taxas de transição / conclusão** no **ensino básico**, em 2018-2019, no território concelhio, este indicador afere um valor percentual de 96,6%, apresentando uma das taxas mais altas entre as unidades geográficas onde é enquadrado, apenas superada pela NUT II – Centro (97,1%).

No **ensino secundário**, a **taxa de transição / conclusão**, no ano letivo de 2018-2019, fixa-se nos 86,4%, sendo a taxa mais alta observada na NUT III – Beiras e Serra da Estrela (90,7%), seguindo-se a NUT II – Centro (88,6%) e a NUT I – Continente (87,1%).

A taxa de conclusão do ensino secundário observada **nos cursos gerais / científico-humanísticos**, em 2018-2019, no concelho de Celorico da Beira, era de 88,9%, sendo a segunda taxa mais comparativamente com o contexto regional e nacional, verificando-se um valor superior apenas na NUT III – Beiras e Serra da Estrela (89,4%).

No que subjaz às taxas de transição / conclusão nos **cursos tecnológicos / profissionais**, a sua evolução entre os anos 2008-2009 é pautada por várias quebras e acréscimos, pelo que em 2018-2019 este indicador fixa-se em 78,1% no concelho, constituindo o valor percentual mais baixo em comparação com a NUT III – Beiras e Serra da Estrela (92,5%), a NUT II – Centro (91,1%) e a NUT I – Continente (89,9%).

No que diz respeito aos **resultados escolares nas provas finais**, no ano de 2015, o **1.º ciclo do ensino básico** apresenta uma percentagem de aprovações na prova final de Língua Portuguesa na ordem dos 82,3%, ficando aquém da meta nacional (95,3%) estabelecida para o mesmo ano, mas aproximando-se dos valores médios nacionais (85,9%). Na prova de Matemática, percentagem de alunos com classificação positiva é de 66,1%, enquanto a nível nacional esta percentagem é de 69,7%. A meta nacional situava-se substancialmente acima, nos 92,4%.

Em relação às **provas finais do 2.º ciclo do ensino básico**, no mesmo ano, a percentagem de classificações positivas, no concelho de Celorico da Beira, nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática eram de 62,2% e 61,4%, respetivamente, ficando abaixo do valor médio nacional na prova de Língua Portuguesa (76,2%), mas superando o valor aferido na prova de Matemática (52,5%). Note-se, porém, que as metas nacionais se fixavam nos 92% a Língua Portuguesa e 80,1% a Matemática.

No **3.º ciclo do ensino básico**, em 2018-2019, a percentagem alunos que alcançaram uma classificação positiva na prova final de Língua Portuguesa era de 77,8%, superando a meta nacional para 2015 (74,7%) e também a classificação média nacional (75,9%). Na prova de Matemática, a meta fixada pelo Programa de Educação 2015 era de 54,8%. As classificações positivas no concelho superam a meta, com 62,2%, excedendo de igual modo o valor médio obtido a nível nacional (59,1%).

Finalmente, no que se refere aos exames nacionais do **ensino secundário**, o concelho de Celorico da Beira ultrapassa a meta de 2015 (64,4%) no exame nacional de Português, em 2018-2019, com uma percentagem de aprovações de 77,8%, valor acima do registado nacionalmente (75,9%). No exame de Matemática A, as taxas de aprovação ficam aquém da desejável meta de 69,8%, fixando-se, no ano letivo 2018-2019, em 55,6%.

III.7.3. SISTEMA DE ENSINO

Do ponto de vista do sistema de ensino local, o território concelhio encontra-se organizado unicamente em um agrupamento de escolas: o Agrupamento de Escolas de Celorico da Beira. Contemplando todos os níveis de ensino obrigatórios (desde a educação pré-escolar ao ensino secundário), este agrupamento é composto por nove estabelecimentos de educação de ensino, constituindo a rede escolar pública de Celorico da Beira.

Por sua vez, a rede escolar de natureza privada é formada por três estabelecimentos de educação que complementam a oferta ao nível da educação pré-escolar.

No presente capítulo proceder-se-á à sistematização dos aspetos mais relevantes do diagnóstico ao nível do parque escolar e das dinâmicas escolares do Município de Celorico da Beira, configurada em análise quantitativa e qualitativa.

III.7.3.1. ANÁLISE QUANTITATIVA

A análise quantitativa incide nas principais conclusões referentes quer à oferta educativa (pública e privada), quer à procura (existente e potencial).

OFERTA (PÚBLICA E PRIVADA)

Relativamente à oferta escolar existente no concelho de Celorico da Beira, salientam-se as seguintes características, por nível de instrução correspondente:

- **Educação Pré-Escolar**

No concelho de Celorico da Beira, a educação pré-escolar é assegurada, no seu total, por cinco estabelecimentos de educação: dois de natureza pública e três de caráter privado.

Relativamente à rede escolar pública, a educação pré-escolar é ministrada no JI de Baraçal e no JI de Celorico da Beira. Em termos espaciais, estes equipamentos encontram-se distribuídos por duas freguesias do concelho (Baraçal e União de Freguesias de Celorico da Beira e Vila Boa de Mondego).

Quanto à capacidade instalada na rede pública, contabilizam-se três salas de atividades no conjunto dos estabelecimentos acima identificados. Das salas de atividades disponíveis, duas pertencem ao JI de Celorico da Beira e uma ao JI de Baraçal.

No que se refere à rede escolar privada, há a constatar a existência de três estabelecimentos, localizados em duas freguesias (Lajeosa do Mondego e União de Freguesias de Celorico da Beira e Vila Boa de Mondego). No seu conjunto, disponibilizam sete salas de atividades dedicadas ao pré-escolar, distribuindo-se da seguinte forma: três salas no JI da Associação de Melhoramentos, Cultura, Desporto, Recreativa de Celorico; duas salas no JI da Associação Lageosense de Solidariedade Social; e duas salas no JI da Casa D. João de Oliveira Matos.

- **1.º ciclo do Ensino Básico**

O 1.º ciclo do ensino básico é assegurado no concelho por seis estabelecimentos de ensino, todos de natureza público. Estes distribuem-se por cinco freguesias do concelho, nomeadamente: Lajeosa do Mondego (EB de Lageosa do Mondego), União de Freguesias de Celorico da Beira e Vila Boa de Mondego (EB de S. Pedro e EB de Santa Luzia), Baraçal (EB de Baraçal), Mesquitela (EB de Mesquitela) e Fornotelheiro (EB de Fornotelheiro).

A análise da capacidade instalada na rede pública do 1.º ciclo do ensino básico apontam para a existência de 14 salas de aulas, sendo que a EB de Santa Luzia e a EB de S. Pedro possuem quatro, a EB de Lageosa do Mondego contabiliza três e a EB de Mesquitela, a EB de Fornotelheiro e a EB de Baraçal apresentam uma sala.

- **2.º e 3.º ciclo do Ensino Básico**

A Escola Básica e Secundária Sacadura Cabral é o estabelecimento de ensino que garante o ensino dos 2.º e 3.º ciclos no concelho de Celorico da Beira, situando-se na União de Freguesias de Celorico da Beira e Vila Boa de Mondego.

A oferta escolar dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, no concelho de Celorico da Beira, é exclusivamente de natureza pública.

Quanto à capacidade instalada, contabilizam-se 21 salas de aula destinadas aos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico.

- **Ensino Secundário**

Tal como os 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, no concelho de Celorico da Beira, o ensino secundário regular é unicamente lecionado na escola sede de agrupamento, a Escola Básica e Secundária Sacadura Cabral. Esta escola garante, ainda, a oferta pública da modalidade do ensino profissional.

Relativamente à capacidade instalada, a supracitada escola disponibiliza nove salas de aulas para o ensino secundário (regular e profissional).

PROCURA (EXISTENTE E POTENCIAL)

Ao nível da procura dos estabelecimentos de educação e ensino do Município, procede-se à síntese das principais conclusões do diagnóstico, por nível de instrução:

- **Educação Pré-Escolar**

No período entre 2007-2008 e 2019-2020, a educação pré-escolar pública no território concelhio assiste a um decréscimo de frequências. Com efeito, no último ano da análise, contabilizam-se 24 crianças nos estabelecimentos públicos com oferta da educação pré-escolar, o que perfaz uma quebra de 85 crianças relativamente a 2007-2008.

No ano letivo de 2019-2020, 19 crianças estão inscritas no JI de Celorico da Beira e cinco no JI de Baraçal.

Quanto à rede privada, observa-se também um decréscimo, traduzido por uma quebra de 57 frequências, contabilizando-se 147 crianças inscritas no ano letivo 2007-2008 e apenas 90 no ano letivo 2019-2020.

Em relação à procura potencial, o exercício de projeção demográfica realizado prevê uma quebra de 60 crianças com idade de frequência da educação pré-escolar até ao ano 2031. Assim, nesse ano, estima-se que o número de residentes com idades entre 3 e 5 anos se fixe nos 119.

- **1.º ciclo do Ensino Básico**

A análise da evolução do número de alunos do 1.º ciclo do ensino básico evidencia uma tendência de decréscimo. Na rede escolar pública concelhia, no ano letivo de 2019-2020, o número total de alunos neste ciclo de estudos é de 168, registando-se uma quebra de 125 alunos comparativamente a 2007-2008, em que este valor se fixava em 296 estudantes.

Em 2019-2020, a distribuição dos alunos pelas diferentes escolas básicas do concelho é a seguinte: EB de São Pedro – 60; EB de Santa Luzia – 61; EB de Fornotelheiro – 11; EB de Lajeosa do Mondego – 23; EB de Mesquitela – 5; e EB de Baraçal – 8.

Quanto ao potencial de procura, o exercício prospetivo aponta para o decréscimo de 96 residentes com idades entre os 6 e os 9 anos. Com efeito, em 2031 o número de alunos do 1.º ciclo deverá fixar-se nos 162.

- **2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico**

No ano 2019-2020, o número de alunos na rede escolar pública que frequentavam estes ciclos de estudos na EBS Sacadura Cabral fixava-se em 272 estudantes, verificando-se um decréscimo de 92 alunos face a 2007-2008.

Relativamente à procura potencial destes níveis de ensino, estima-se um decréscimo da população com idades de frequência dos 2.º e 3.º ciclos até 2031. Com efeito, prevê-se uma quebra de 58 alunos no 2.º ciclo e de 136 no 3.º ciclo do ensino básico. O exercício realizado aponta para a existência, em 2031, de 82 crianças com idades entre os 10 e 11 anos e de 68 crianças com idades entre os 12 e os 14 anos.

- **Ensino Secundário**

À semelhança dos níveis anteriores, também o ensino secundário evidencia uma tendência decrescente no território concelhio. Na rede escolar pública, em 2019-2020 o número de alunos fixa-se nos 97, o que traduz a perda de 12 estudantes face ao ano letivo de 2007-2008, quando se registavam 109 alunos neste nível de ensino.

No que subjaz ao ensino profissional, observa-se, de igual modo, uma tendência de quebra. Assim, em 2007-2008 contabilizavam-se 44 alunos nesta modalidade de ensino, aferindo-se um decréscimo de 18 alunos em relação ao ano letivo de 2019-2020, em que o número de alunos inscritos é de 26.

No que se refere à procura potencial, estima-se a perda de 151 estudantes até 2031, ano em que se conjectura que o número de residentes com idades compreendidas entre os 15 e os 17 anos perfaça os 58.

III.7.3.2. ANÁLISE QUALITATIVA

A análise qualitativa incide nas principais conclusões em termos de qualidade e segurança dos equipamentos escolares, as quais decorrem da análise e sistematização das respostas aos inquéritos aplicados aos diferentes estabelecimentos de educação e ensino públicos do território concelhio. Assim, note-se que a classificação do estado de conservação dos edifícios escolares corresponde à apontada pelos inquiridos (representantes de cada um dos estabelecimentos), na respetiva ficha de sistematização física (inquérito).

QUALIDADE DOS EDIFÍCIOS ESCOLARES

Relativamente à qualidade dos edifícios escolares da rede pública do concelho de Celorico da Beira, salientam-se os seguintes aspetos, relativamente à rede pública e privada:

- **Rede Pública**

Quanto ao estado geral dos edifícios que compõem a rede pública, duas escolas apresentam um bom estado de conservação (EB de S. Pedro e EB de Santa Luzia), três estabelecimentos evidenciam um estado razoável (EB de Baraçal, JI de Baraçal e JI de Celorico da Beira) e quatro encontram-se em fraco estado de conservação (EBS Sacadura Cabral, EB de Lajeosa do Mondego, EB de Fonetelheiro e EB de Mesquitela).

No que concerne a necessidades de reparação dos edifícios, a nível interior, quatro estabelecimentos apresentam necessidades grandes (EBS Sacadura Cabral, EB Lajeosa do Mondego, EB Fonetelheiro e EB Mesquitela) e três apontam necessidades médias (EB Baraçal, JI Baraçal e JI de Celorico da Beira). A nível exterior, são quatro estabelecimentos a necessitarem de reparações grandes (EBS Sacadura Cabral, EB Lajeosa do Mondego, EB Fonetelheiro e EB Mesquitela), dois a apresentarem necessidades médias (EB Baraçal e JII Baraçal) e um com necessidades pequenas de reparação (JI Celorico da Beira).

Ainda de referir que apenas a EB S. Pedro e a EB Santa Luzia não apresentam qualquer tipo de necessidades de reparações, quer a nível interior, quer exterior.

- **Rede Privada**

Nos estabelecimentos da rede privada observa-se um estado de conservação geral razoável. Quanto a necessidades de reparação, o JI da Associação de Melhoramentos, Cultural, Recreativa de Celorico apresenta necessidades pequenas, quer a nível interior, quer exterior; o JI Casa D. João de Oliveira apresenta apenas necessidades de pequenas reparações a nível interior; e o JI da Associação Lageosense de Solidariedade Social apresenta necessidades médias de reparação a nível interior e necessidades de pequenas reparações a nível exterior.

SEGURANÇA DOS EDIFÍCIOS ESCOLARES

No que subjaz à segurança dos edifícios escolares do concelho de Celorico da Beira, destacam-se os seguintes aspetos:

- **Rede Pública**

Quanto às condições de segurança dos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública concelhia, todos possuem plano de evacuação, iluminação interior e extintores. O sistema de alarme apenas se verifica na EB de S. Pedro e na EB de Santa Luzia. No que se refere às saídas de emergência, não se verifica a sua existência na EB de Lajeosa do Mondego, na EB de Baraçal e no JI de Celorico da Beira. A iluminação exterior é inexistente em quatro estabelecimentos, nomeadamente, na EBS Sacadura Cabral, na EB de Lajeosa do Mondego, na EB de Fonetelheiro e na EB de Mesquitela.

Relativamente ao grau de adequabilidade dos mecanismos existentes, predominam os graus bom e razoável. Dos parâmetros analisados, destaque para a iluminação exterior, uma vez que é o que apresenta uma maior variedade de respostas, nomeadamente com dois estabelecimentos a classificar este mecanismo com menor grau de adequação (EBS Sacadura Cabral e EB de Baraçal).

- **Rede Privada**

Relativamente à rede privada, verifica-se que todos os estabelecimentos possuem plano de evacuação, saídas de emergência, extintores e iluminação (interior e exterior). Por outro lado, em nenhum se verifica

a existência de guarda-noturno e passagem aérea ou subterrânea. De referir, ainda, que apenas o JI da Associação de Melhoramentos, Cultural, Desporto, Recreativa de Celorico está dotado com sistema de alarme. No que se refere ao grau de adequabilidade, quando existentes, os parâmetros de segurança analisados são considerados adequados.

III.7.4. ATUALIZAÇÃO DA MATRIZ SWOT

A análise SWOT é uma ferramenta analítica, frequentemente utilizada na elaboração de diagnósticos e na avaliação de potencialidades. Tendo por objetivo a sistematização de uma base coerente e estruturada de um conjunto de realidades organizadas sob a forma de “oportunidades e ameaças” e de “potencialidades e fragilidades”, a sigla SWOT deriva do inglês e representa as iniciais das palavras *Strengths* (potencialidades), *Weaknesses* (fragilidades), *Opportunities* (oportunidades) e *Threats* (ameaças).

Este tipo de análise combina duas escalas de análise essenciais:

- **Componente endógena do desenvolvimento** (ambiente interno): traduzida em potencialidades (valores próprios positivos do território que contribuem para sua distinção) que deverão ser fomentadas, e fragilidades (valores próprios negativos que determinam a degradação do território) que deverão ser minimizadas.
- **Contexto territorial externo** (ambiente externo): que se divide entre oportunidades (fatores externos que poderão potenciar as características próprias do território) que deverão ser aproveitadas, e ameaças (fatores externos que poderão contribuir para a desagregação e a degradação da integridade e dos valores existentes) que deverão ser contrariadas.

Quadro III-24 – Matriz SWOT – Genérico

| POTENCIALIDADES | FRAGILIDADES | OPORTUNIDADES | AMEAÇAS |
|---|--|---|--|
| <ul style="list-style-type: none"> Grande proporção da população ativa enquadrada nas faixas etárias entre os 25 e 59 anos (83,80%); População empregada maioritariamente a laborar no setor terciário (64,60%) e aumento da representatividade do setor no período intercensitário; Predomínio das deslocações Intra concelhias nos movimentos pendulares, com a preponderância da população residente que estuda ou trabalha no concelho (74,8%), em comparação com a população que exerce estas atividades noutra município (24,3%) ou no estrangeiro (0,8%). Preponderância das deslocações com duração até 15 minutos ao nível dos movimentos pendulares); Existência de uma rede coesa de equipamentos escolares, culturais, desportivos e de lazer. | <ul style="list-style-type: none"> Decréscimo populacional e envelhecimento generalizado da população residente; Baixa proporção de população enquadrada nas classes etárias mais jovens (em idade escolar), acompanhada por uma tendência de decréscimo; Taxa de natalidade inferior à regional e nacional; Taxa de mortalidade superior à regional e nacional; Índice de juventude substancialmente inferior ao regional e nacional; Projeção demográfica desfavorável, verificando-se um agravamento do envelhecimento populacional; Proporção de população inativa superior à população ativa; Aumento do desemprego; Dificuldade de fixação de população jovem no concelho; Débil potencial de conhecimentos, adaptabilidade e inovação, decorrente da reduzida formação e qualificação dos ativos. | <ul style="list-style-type: none"> Localização geoestratégica do concelho ao nível internacional (proximidade a Espanha); Crescente aposta no desenvolvimento do setor do turismo na região centro; Aumento da procura de atividades relacionadas ao turismo de natureza, cultural e gastronómico; Apoios específicos às pequenas e médias empresas e à dinamização do território (atual e próximo Quadro Comunitário); Execução de planos e projetos que dinamizem a base económica local, projetando e reforçando a imagem do concelho ao nível nacional e internacional; Aumento da cooperação, transferência e circulação de conhecimento entre Instituições de Investigação e Desenvolvimento (I&D) e o setor empresarial; Criação de um ambiente de inovação e criação de novos produtos e serviços. | <ul style="list-style-type: none"> Evolução demográfica desfavorável, com intensificação do envelhecimento; Impossibilidade de renovação de gerações; Problemas de exclusão e isolamento social dos idosos face às projeções de envelhecimento da população; Tendência de sub-investimento (público e privado) nos concelhos do interior do país; Prevalência dos problemas de atratividade populacional dos territórios do interior; Resistência à inovação em alguns sectores económicos, nomeadamente no sector primário; Dependência de financiamentos públicos / privados externos; Impacto económico e social da crise sanitária associada à pandemia de COVID-19. |

Quadro III-25 – Matriz SWOT – Sistema de Educação e Ensino

| POTENCIALIDADE | FRAGILIDADES | OPORTUNIDADES | AMEAÇAS |
|---|---|---|---|
| <ul style="list-style-type: none"> ◦ Existência de rede escolar pública que assegura todos os níveis de ensino obrigatórios; ◦ Existência de oferta de ensino profissionalizante, inserida na rede escolar pública; ◦ Oferta de respostas de educação e formação de jovens (cursos CEF); ◦ Articulação na sequencialidade pedagógica entre os diferentes níveis escolares, abrangidos por um único agrupamento de escolas; ◦ Menor taxa de abandono escolar comparativamente com a taxa nacional e regional; ◦ Boa cobertura da rede de estabelecimentos de ensino em relação à população em idade escolar; ◦ Existência de circuitos de transportes complementares / especiais; ◦ Generalização dos serviços de prolongamento de horário, atividades no âmbito das componentes de apoio à família e AEC. | <ul style="list-style-type: none"> ◦ Taxa de analfabetismo superior ao registado a nível nacional e regional; ◦ Decréscimo acentuado e generalizado do número de alunos a frequentar os diferentes níveis de educação e ensino; ◦ Projeção de significativa diminuição da população em idade escolar, no horizonte temporal de 2031; ◦ Classificação nas provas nacionais, em termos gerais, aquém das metas nacionais; ◦ Tendência de subaproveitamento dos estabelecimentos escolares; ◦ Existência de turmas mistas; ◦ Parque informático das escolas em estado generalizado de desatualização; ◦ Alguns estabelecimentos de educação e ensino com necessidades de reparação médias ou grandes; ◦ Reduzido estímulo à formação de adultos, traduzido pela inexistência de oferta de ensino recorrente e de cursos de educação e formação. | <ul style="list-style-type: none"> ◦ Estabelecimento da universalidade da educação pré-escolar para crianças a partir dos quatro anos de idade; ◦ Aposta nacional e internacional na qualificação de jovens adultos; ◦ Tendência de as camadas mais jovens prosseguirem estudos, atingindo níveis de escolaridade mais elevados; ◦ Valorização do ensino profissionalizante como uma via alternativa a privilegiar pelo poder central; ◦ Reflexão e emergência de um novo conceito de escola (espaço multivivências) e de aluno, no âmbito internacional e nacional; ◦ Incentivo e apoio à implementação de programas de combate ao abandono escolar e de percursos escolares alternativos; ◦ Adequação da oferta do sistema local de educação e ensino às necessidades existentes face às projeções demográficas. | <ul style="list-style-type: none"> ◦ Evolução demográfica desfavorável, traduzida pela perda de efetivos em idade escolar; ◦ Projeção demográfica desfavorável, indicativa da intensificação do fenómeno de envelhecimento populacional; ◦ Recorrentes reformas nacionais na educação, por exemplo, política de organização do sistema educativo; ◦ Carência de cooperação intermunicipal em termos de programas e políticas educativas; ◦ Tendência de agravamento da dificuldade de integração das classes etárias mais jovens (até aos 30 anos) no mercado de trabalho. |

IV. A CARTA EDUCATIVA: CALIBRAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO

Calibrar a programação da Carta Educativa tem como propósito principal apresentar as propostas de reordenamento da rede escolar do concelho de Celorico da Beira.

No contexto demográfico nacional evidencia-se o decréscimo generalizado da natalidade que culmina na impossibilidade de renovação de gerações e no subsequente aumento do fenómeno de envelhecimento populacional. Esta tendência verifica-se no concelho de Celorico da Beira, prevendo-se inclusive o seu agravamento, constituindo um princípio incontornável e determinante para a reconfiguração da rede escolar. Em acréscimo, para a reconfiguração da rede escolar concorrem igualmente outros aspetos como a avaliação das estruturas físicas, pretendendo-se, deste modo, garantir uma solução sustentada, passível de fomentar um sistema de ensino de sucesso.

Partindo do exposto, no presente capítulo procede-se, inicialmente, à identificação do cenário de partida e ao balanço de execução das propostas preconizadas na Carta Educativa de 1.ª geração, seguindo-se um enquadramento no âmbito do Plano Diretor Municipal de Celorico da Beira, a formulação dos critérios para o reordenamento da rede escolar do concelho e, por fim, o ajustamento da programação. Este último compreenderá a identificação das entidades responsáveis pelas diferentes medidas de intervenção/propostas e o respetivo cronograma, sendo ainda feita alusão ao plano de priorização dessas mesmas propostas.

IV.1. CENÁRIO DE PARTIDA

Elaborada em 2007, a Carta Educativa de 1ª geração do concelho de Celorico da Beira visou responder aos desafios que então se colocavam à rede escolar concelhia.

A Carta Educativa enquanto instrumento dinâmico e de prática do planeamento, garante a reconfiguração da rede educativa, tendo sempre subjacente o ordenamento e planeamento de um território abrangente mais ou menos vasto. A meta consiste em alcançar o desenvolvimento social desse mesmo território através da melhoria da educação, do ensino, da formação, em suma, da cultura. Deste modo, atendendo à evolução das dinâmicas territoriais e sociodemográficas, este instrumento deverá ser alvo de permanente atualização e avaliação.

Aquando da sua elaboração, a Carta Educativa de 1.ª geração apontava a racionalização e o redimensionamento do parque de recursos físicos existentes e o cumprimento dos grandes objetivos da Lei de Bases do Sistema Educativo e dos normativos daí emanados, designadamente:

- Prever uma resposta adequada às necessidades de redimensionamento da Rede Escolar colocadas pela evolução da política educativa, pelas oscilações da procura da educação, rentabilizando o parque escolar existente;
- Caminhar no sentido de um esbatimento das disparidades inter e intrarregionais, promovendo a igualdade do acesso ao ensino numa perspetiva de adequação da Rede Escolar às características regionais e locais, assegurando a coerência dos princípios normativos no todo nacional.

Ainda, a elaboração da Carta Educativa orientou-se pela necessidade de desenvolver uma proposta de reordenamento da rede educativa do Município de Celorico da Beira, tendo sido definidas como propostas estratégicas no âmbito do sistema educativo:

- Otimizar a expansão do sistema educativo em função do desenvolvimento económico e sociocultural;
- Deliberar sobre hipóteses de construção, encerramento e/ou reconversão/adaptação do parque escolar rentabilizando a funcionalidade da rede existente e sua expansão;
- Definir prioridades de atuação.

Com base nas premissas apresentadas, as medidas / propostas de reordenamento da rede educativa e de ensino preconizado para o concelho de Celorico da Beira na Carta Educativa de 1ª geração, foram delineadas, assentando em dois eixos de intervenção:

- **Eixo 1 - Reordenamento da rede de equipamentos escolares:** objetivo geral de requalificar toda a oferta de educação e ensino do concelho de Celorico da Beira;
- **Eixo 2 – Promoção de trajetórias de sucesso educativo:** balizar um quadro geral de áreas de intervenção no qual se poderão enquadrar um conjunto muito alargado de ações e projetos que contribuirão para o objetivo geral de reforço das trajetórias de sucesso educativo entre a população escolar do concelho.

Nos pontos seguintes, procede-se a uma descrição sucinta dos objetivos específicos e propostas traçados na Carta Educativa de 1.ª geração, concernentes a cada um dos supracitados eixos de intervenção e consoante os prazos de execução planeados.

EIXO DE INTERVENÇÃO 1: REORDENAMENTO DA REDE DE EQUIPAMENTOS ESCOLARES

O eixo de intervenção 1, para a consecução do objetivo geral inerente, procurou definir os objetivos específicos do reordenamento da rede escolar, incidindo sobre os estabelecimentos de todos os níveis de escolaridade. Neste sentido, propunha, ao nível da educação Pré-Escolar e 1º CEB, a construção de 2 centros escolares e, ao nível do 2º e 3º CEB e do Ensino Secundário, a requalificação da oferta.

As propostas foram ainda balizadas segundo horizontes temporais distintos: curto prazo e médio prazo.

Curto Prazo

As propostas preconizadas na Carta Educativa de 1ª geração para curto prazo incidiam nos três ciclos do Ensino Básico e no Ensino Secundário. Ao nível do 1º CEB os objetivos específicos consistiam em:

- Adequar a rede escolar aos níveis de procura;
- Dimensionar a rede escolar aos níveis de procura estimados a curto e médio prazo;
- Racionalizar e potenciar os recursos educativos existentes;
- Minorar situações de isolamento de algumas crianças, incrementando as condições e os fatores de socialização das mesmas (desenvolvimento integral das crianças);

- Melhorar as condições de acesso e de permanência no espaço escolar;
- Adequar as infraestruturas a novas conceções e a novas exigências do processo educativo (salas específicas, equipamentos e espaços de apoio, entre outras).

Em resposta a tais objetivos, propunha-se a construção de dois Centros Escolares no concelho que englobassem toda a população escolar do 1º CEB, localizados estrategicamente nas freguesias de Lajeosa do Mondego e Celorico da Beira. Esta proposta viabilizava o encerramento de todos os estabelecimentos escolares de 1ºCEB em funcionamento à data, que não dispunham das condições necessárias para ampliação e funcionavam com um número bastante reduzido de alunos. Enquanto proposta a curto prazo, o encerramento dos estabelecimentos escolares do 1ºCEB seria progressivo e iniciava-se pelos estabelecimentos escolares com menos de 10 alunos. A proposta de dois centros escolares consagra a inclusão, a médio prazo, do nível de educação Pré-Escolar nos dois estabelecimentos.

O centro Escolar de Lajeosa do Mondego assumiria a absorção de um total de 50 crianças, distribuídas por duas salas, ao nível da educação Pré-Escolar. Ao nível do 1º CEB, a capacidade total do centro escolar seria de 96 crianças, distribuídas por quatro salas.

O centro Escolar de Celorico da Beira assumiria a absorção de 100 crianças, ao nível da educação Pré-Escolar, distribuídas por 4 salas. Ao nível do 1º CEB, a capacidade total do centro escolar seria de 240 crianças distribuídas por dez salas.

Relativamente ao 2º e 3º CEB e ao Ensino Secundário os objetivos específicos consistiam em:

- Melhorar as condições de acesso e de permanência no espaço escolar;
- Adequar as infraestruturas a novas conceções e a novas exigências do processo educativo (salas específicas, equipamentos e espaços de apoio, espaços de apoio à atividade letiva, instalações desportivas, entre outras).

Médio Prazo

A médio prazo, as propostas previstas na Carta Educativa de 1ª geração incidiam na educação Pré-Escolar e assumiam os seguintes objetivos específicos:

- Dimensionar a rede escolar aos níveis de procura estimados a curto e médio prazo;
- Racionalizar e potenciar os recursos educativos existentes;
- Minorar situações de isolamento de algumas crianças, incrementando as condições e os fatores de socialização das mesmas (desenvolvimento integral das crianças);
- Melhorar as condições de acesso e de permanência no espaço escolar;
- Adequar as infraestruturas a novas conceções e a novas exigências do processo educativo (salas específicas, equipamentos e espaços de apoio, entre outras);
- Reforçar junto das famílias a noção da relevância da educação pré-escolar enquanto fase inicial da trajetória educativa dos seus educandos.

Quanto à educação pré-escolar, a resposta aos objetivos específicos relacionava-se com a construção, a curto prazo, dos dois Centros Escolares anteriormente referidos, sendo que estes seriam dimensionados por forma a concentrarem também toda a oferta da educação Pré-Escolar do subsector público, a médio prazo. Em termos de calendarização, aquando do pleno funcionamento dos Centros Escolares, propunha-se o encerramento progressivo dos 11 Jardins de Infância do subsector público existentes no concelho à data, que apresentavam um número reduzido de alunos, e o seu respetivo reencaminhamento para os novos estabelecimentos.

Com base nas medidas e propostas do eixo de intervenção 1, no concelho de Celorico da Beira encerrariam 27 estabelecimentos escolares - 11 estabelecimentos do nível de educação Pré-Escolar e 16 estabelecimentos do 1º CEB, conforme apresentado no Quadro IV-1.

Quadro IV-1 | Estabelecimentos escolares propostos a encerrar no concelho de Celorico da Beira por nível de ensino e freguesia segundo a Carta Educativa de 1ª geração (2007)

| NÍVEL DE ENSINO | ESTABELECIMENTOS ESCOLARES | FREGUESIA |
|----------------------|---------------------------------------|--------------------|
| Educação Pré-Escolar | Jardim de Infância Açores | Açores |
| | Jardim de Infância Baraçal | Baraçal |
| | Jardim de Infância Carrapichana | Carrapichana |
| | Jardim de Infância Casas de Soeiro | Casas de Soeiro |
| | Jardim de Infância Celorico da Beira | Santa Maria |
| | Jardim de Infância Celorico – Gare | Fomotelheiro |
| | Jardim de Infância Fomotelheiro | Fomotelheiro |
| | Jardim de Infância Lajeosa do Mondego | Lajeosa do Mondego |
| | Jardim de Infância Maçal do Chão | Maçal do Chão |
| | Jardim de Infância Ratoeira | Ratoeira |
| | Jardim de Infância Vale de Azares | Vale de Azares |
| 1º CEB | EB1 de Açores | Açores |
| | EB1 de Baraçal | Baraçal |
| | EB1 de Casas de Soeiro | Casas de Soeiro |
| | EB1 de Celorico da Beira | São Pedro |
| | EB1 de Celorico – Gare | Fomotelheiro |
| | EB1 de Fomotelheiro | Fomotelheiro |
| | EB1 de Lajeosa de Mondego | Lajeosa de Mondego |
| | EB1 de Maçal do Chão | Maçal do Chão |
| | EB1 de Ratoeira | Ratoeira |
| | EB1 de Cortiço da Serra | Cortiço da Serra |
| | EB1 de Linhares da Beira | Linhares da Beira |
| | EB1 de Mesquitela | Mesquitela |
| | EB1 de Minhocal | Minhocal |
| | EB1 de Vale de Azares | Vale de Azares |
| | EB1 de Velosa | Velosa |
| | EB1 de Vide Entre Vinhas | Vide Entre Vinhas |

Fonte: Carta Educativa de Celorico da Beira (2007)

EIXO DE INTERVENÇÃO 2: PROMOÇÃO DE TRAJETÓRIAS DE SUCESSO EDUCATIVO

O segundo eixo de intervenção, designadamente a promoção de trajetórias de sucesso educativo, pretende, para a consecução do objetivo geral, atuar sobre determinadas áreas de intervenção, como são:

- Constituição de um **sistema de monitorização**, acompanhamento e intervenção precoce junto dos alunos que manifestem maiores dificuldades em termos de desempenho escolar, por forma a poder, tão cedo quanto possível, acionar os recursos que auxiliem os agentes educativos a fazer face aos casos desses jovens;
- Investimento crescente em formas de valorização da cultura escolar por parte dos jovens (fatores motivacionais);
- Implicação dos próprios jovens e/ou seus representantes (por exemplo, associação de estudantes ou outras associações juvenis) em projetos de combate e/ou de prevenção a situações de insucesso escolar;
- Diversificação da oferta de ensino e formação;
- Valorização crescente das ofertas ao nível das vias qualificantes e profissionais;
- Reforço das taxas de escolarização ao nível do ensino secundário;
- Reforço das formas de articulação com o tecido empresarial local;
- Adequação crescente da oferta de educação/formação às necessidades do tecido empresarial local/regional.

Estas áreas de intervenção pretendiam englobar a população escolar e a população adulta, nomeadamente a população sem a conclusão do 9º ano de escolaridade e/ou o ensino secundário, em resposta à baixa estrutura de habilitações e de qualificações da população residente no concelho. Em ambos os casos, a resposta passava pelas oportunidades criadas ao abrigo da Iniciativa Novas Oportunidades.

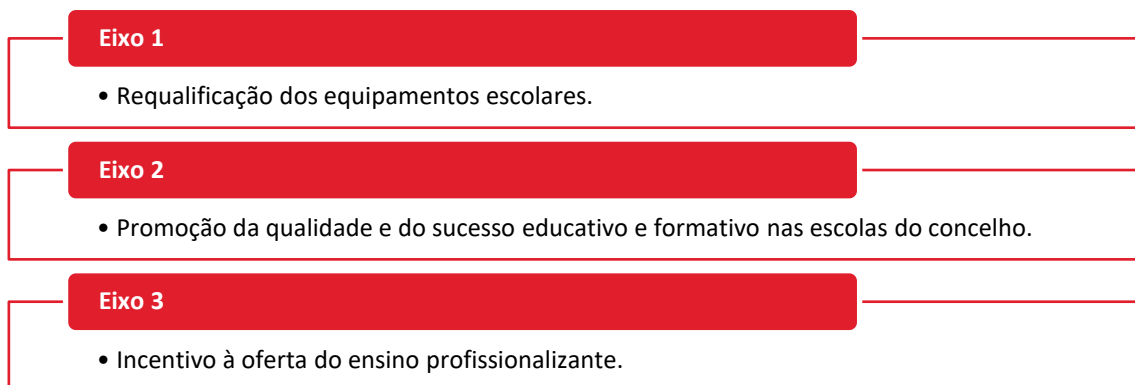
Os investimentos no âmbito deste eixo de intervenção obrigatoriamente deveriam garantir formas de articulação com a comunidade local e com o tecido empresarial local, no sentido em que deveria ser alcançada a inserção de ativos empregados com ligação às ações de qualificação profissional.

O sistema de monitorização teria como função a recolha, tratamento e análise da informação relativa ao acompanhamento contínuo da execução dos projetos e ações propostos no âmbito dos dois eixos delineados, com o principal objetivo de avaliar os processos e os resultados alcançados. Em paralelo, funcionaria um sistema de recolha e tratamento de informação de atualização regular acerca da multiplicidade de indicadores estatísticos constantes na parte de diagnóstico. O sistema de monitorização teria uma periodicidade anual e a sua operacionalização ficaria a cargo de um dos técnicos da Divisão de Cultura, Educação e Ação Social da autarquia. A sua operacionalização resultaria também da constituição de uma base de dados em *Acess* e da articulação com o Sistema de Informação Geográfica (SIG) do município.

IV.2. BALANÇO DA EXECUÇÃO – INDICADORES DE RESULTADOS

Em contexto de revisão da Carta Educativa de Celorico da Beira, torna-se imprescindível a avaliação da execução das ações preconizadas na Carta Educativa de 1.ª geração. Com efeito, procede-se no presente capítulo a um balanço das medidas propostas no referido documento. Esta análise será estruturada por eixo de intervenção, à luz dos objetivos e das intervenções nela preconizadas (Figura IV-1).

Figura IV-1 | Eixos de intervenção da Carta Educativa



Relativamente ao Eixo 1, as ações propostas são referentes às intervenções físicas do parque escolar concelhio, nomeadamente intervenções calendarizadas de requalificação, ampliação e construção de equipamentos escolares, contemplando todos os níveis de ensino.

O Eixo 2 comporta as medidas de intervenção imaterial associada às intenções de desenvolvimento educativo do concelho, podendo incluir programas, projetos de ação educativa, observatórios da qualidade, formação de adultos, entre vários.

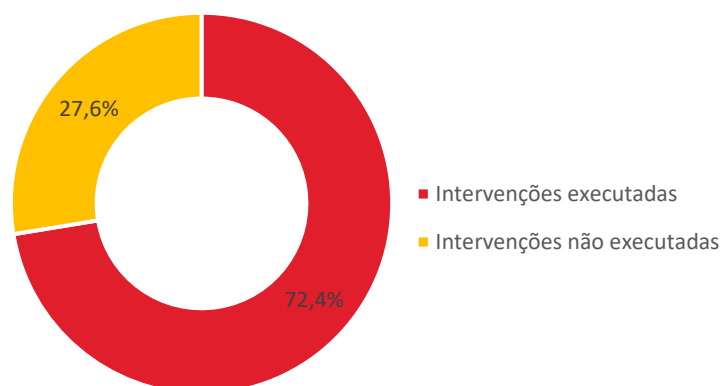
Por fim, o Eixo 3, à semelhança do eixo anterior, conforma a componente imaterial das propostas de desenvolvimento educativo inscritas na Carta Educativa, nomeadamente na sua vertente de incentivo à oferta do ensino profissionalizante no concelho de Celorico da Beira.

IV.2.1. EIXO 1: REQUALIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ESCOLARES

O eixo em análise comporta unicamente as medidas que se referem a intervenções físicas do parque escolar concelhio, incluindo intervenções calendarizadas de requalificação, construção e/ou encerramento de equipamentos escolares públicos concelho de Celorico da Beira.

Na sua globalidade, o balanço de execução das intervenções propostas na Carta Educativa de 1.ª geração possibilita aferir um nível de execução geral de 72,4% (Gráfico IV-1). É, ainda, de referir que todas as intervenções enquadradas neste eixo de intervenção são direcionadas aos estabelecimentos de educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico.

Gráfico IV-1 | Nível global de concretização das propostas da Carta Educativa de 1.ª geração



Fonte: Município de Celorico da Beira (2020)

Com o intuito de proceder a uma análise mais explícita e sistematizada do balanço de execução das diversas medidas de intervenção física do parque escolar do concelho de Celorico da Beira, a abordagem a este eixo de intervenção será desagregada em duas categorias: encerramentos e novos centros escolares e intervenções não propostas (alterações na programação).

ENCERRAMENTOS E NOVOS CENTROS ESCOLARES

No que se refere ao encerramento de estabelecimentos escolares, as propostas na Carta Educativa de 1.ª geração visavam as escolas de 1.º ciclo do ensino básico e educação pré-escolar. À data da sua elaboração, pretendia-se adequar a rede escolar à realidade concelhia. Com efeito, ao longo dos anos procedeu-se ao encerramento de vários estabelecimentos escolares. O Quadro IV-2 sintetiza o resultado da execução das medidas propostas em termos de encerramentos.

Quadro IV-2 | Balanço de execução das propostas de encerramento de estabelecimentos escolares da educação Pré-Escolar e do 1.º ciclo do Ensino Básico

| ESCOLA | HORIZONTE DE ENCERRAMENTO (PROPOSTA) | ESCOLA DE ACOLHIMENTO | EXECUÇÃO | ÚLTIMO ANO LETIVO EM FUNCIONAMENTO | OBSERVAÇÕES |
|-------------------------|--------------------------------------|-----------------------|----------|------------------------------------|---|
| JI de Açores | Médio prazo | Novo Centro Educativo | Sim | 2014-2015 | - |
| JI de Baraçal | Médio prazo | Novo Centro Educativo | Não | - | JI integrado no edifício da EB Baraçal |
| JI de Carrapichana | Médio prazo | Novo Centro Educativo | Sim | 2017-2018 | - |
| JI de Casas do Soeiro | Médio prazo | Novo Centro Educativo | Sim | 2007-2008 | Encerrado, mas sem acolhimento em novo centro escolar |
| JI de Celorico da Beira | Médio prazo | Novo Centro Educativo | Não | - | - |
| JI de Celorico-Gare | Médio prazo | Novo Centro Educativo | Sim | 2013-2014 | Encerrado, mas sem acolhimento em novo centro escolar |

| ESCOLA | HORIZONTE DE ENCERRAMENTO (PROPOSTA) | ESCOLA DE ACOLHIMENTO | EXECUÇÃO | ÚLTIMO ANO LETIVO EM FUNCIONAMENTO | OBSERVAÇÕES |
|---------------------------|--------------------------------------|-----------------------|----------|------------------------------------|---|
| Jl de Fornotelheiro | Médio prazo | Novo Centro Educativo | Sim | 2017-2018 | - |
| Jl de Lageosa do Mondego | Médio prazo | Novo Centro Educativo | Sim | 2017-2018 | - |
| Jl de Maçal do Chão | Médio prazo | Novo Centro Educativo | Sim | 2007-2008 | Encerrado, mas sem acolhimento em novo centro escolar |
| Jl de Ratoeira | Médio prazo | Novo Centro Educativo | Sim | 2012-2013 | Encerrado, mas sem acolhimento em novo centro escolar |
| Jl de Vale de Azares | Médio prazo | Novo Centro Educativo | Sim | 2014-2015 | Encerrado, mas sem acolhimento em novo centro escolar |
| EB1 de Açores | Curto prazo | Novo Centro Educativo | Sim | 2014-2015 | Encerrado, mas sem acolhimento em novo centro escolar |
| EB1 do Baraçal | Curto prazo | Novo Centro Educativo | Não | - | - |
| EB1 de Casas de Soeiro | Curto prazo | Novo Centro Educativo | Sim | 2007-2008 | Encerrado, mas sem acolhimento em novo centro escolar |
| EB1 de Celorico da Beira | Curto prazo | Novo Centro Educativo | Não | - | - |
| EB1 de Celorico-Gare | Curto prazo | Novo Centro Educativo | Sim | 2013-2014 | Encerrado, mas sem acolhimento em novo centro escolar |
| EB1 do Fornotelheiro | Curto prazo | Novo Centro Educativo | Não | - | - |
| EB1 da Lageosa do Mondego | Curto prazo | Novo Centro Educativo | Não | - | - |
| EB1 de Maçal do Chão | Curto prazo | Novo Centro Educativo | Sim | 2006-2007 | Encerrado, mas sem acolhimento em novo centro escolar |
| EB1 da Ratoeira | Curto prazo | Novo Centro Educativo | Sim | 2014-2015 | Encerrado, mas sem acolhimento em novo centro escolar |
| EB1 de Cortiço da Serra | Curto prazo | Novo Centro Educativo | Sim | 2014-2015 | Encerrado, mas sem acolhimento em novo centro escolar |
| EB1 de Linhares da Beira | Curto prazo | Novo Centro Educativo | Sim | 2006-2007 | Encerrado, com acolhimento na EB1 de Mesquitela |
| EB1 da Mesquitela | Curto prazo | Novo Centro Educativo | Sim | 2020-2021 | Encerrará no ano letivo 2020-2021 |
| EB1 do Minhocal | Curto prazo | Novo Centro Educativo | Sim | 2005-2006 | Encerrado, mas sem acolhimento em novo centro escolar |
| EB1 de Vale de Azares | Curto prazo | Novo Centro Educativo | Sim | 2017-2018 | - |
| EB1 da Velosa | Curto prazo | Novo Centro Educativo | Sim | 2005-2006 | Encerrado, mas sem acolhimento em novo centro escolar |

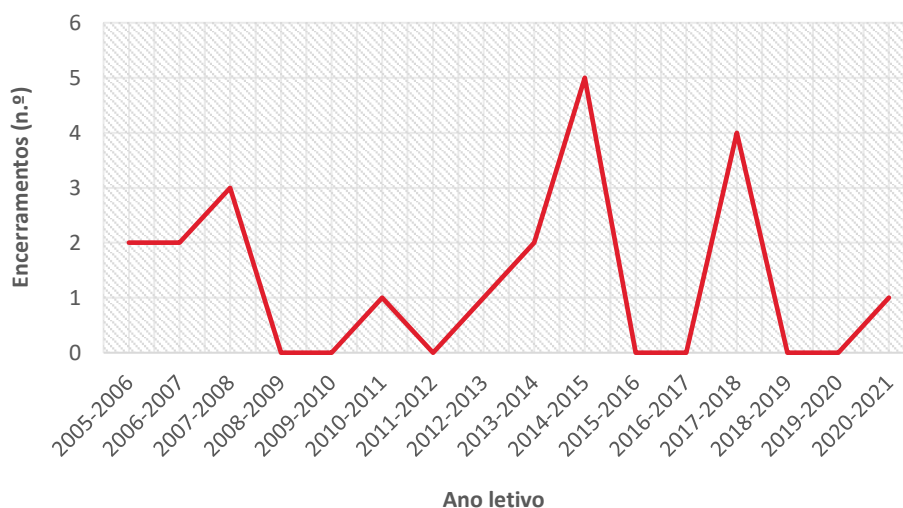
| ESCOLA | HORIZONTE DE ENCERRAMENTO (PROPOSTA) | ESCOLA DE ACOLHIMENTO | EXECUÇÃO | ÚLTIMO ANO LETIVO EM FUNCIONAMENTO | OBSERVAÇÕES |
|--------------------------|--------------------------------------|-----------------------|----------|------------------------------------|--|
| EB1 de Vide Entre Vinhas | Curto prazo | Novo Centro Educativo | Sim | 2010-2011 | Encerrado, com acolhimento na EB1 de Casas de Soeiro |

Fonte: Município de Celorico da Beira (2020)

De acordo com os dados anterior é possível constatar que, dos 27 estabelecimentos de educação e ensino propostos a encerrar, 21 foram encerrados efetivamente (contabilizando a EB1 de Mesquitela que encerrará no ano letivo 2020-2021).

Relativamente à execução temporal das referidas propostas, o Gráfico IV-2 apresenta a tendência evolutiva no período compreendido entre 2005-2006 e 2020-2021. Como é possível averiguar, a execução das medidas de encerramento dos estabelecimentos escolares não é homogénea no horizonte temporal analisado. Os anos letivos de 2014-2015 e 2017-2018 são os que registam o maior número de encerramentos, com cinco e quatro encerramento respetivamente.

Gráfico IV-2 | Evolução da execução dos encerramentos de estabelecimentos escolares da educação Pré-Escolar e do 1.º ciclo do Ensino Básico



Fonte: Município de Celorico da Beira (2020)

Ao passo das propostas de encerramento de vários estabelecimentos de educação e ensino, propunha-se, de igual forma, a construção de dois centros escolares, localizados na freguesia de Lageosa do Mondego e na freguesia de Celorico da Beira. Estes dois estabelecimentos tinham em vista a absorção dos alunos do pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico dos estabelecimentos que seriam encerrados. Contudo, os projetos de construção dos novos centros escolares não foram concretizados (Quadro IV-3).

Quadro IV-3 | Balanço de execução das propostas de construção de novos centros escolares da educação Pré-Escolar e do 1.º ciclo do Ensino Básico

| ESCOLA | FREGUESIA | HORIZONTE DE INTERVENÇÃO | EXECUTADO | OBSERVAÇÕES |
|----------------|--------------------|--------------------------|-----------|--|
| Centro Escolar | Lageosa do Mondego | Curto prazo | Não | Os projetos de construção dos centros escolares não foram realizados |
| Centro Escolar | Celorico da Beira | Curto prazo | Não | |

Fonte: Município de Celorico da Beira (2020)

O grau de execução das medidas de encerramento e de construção dos novos equipamentos escolares é fruto, em grande parte, das dinâmicas demográficas entretanto verificadas no concelho de Celorico da Beira: baixa densidade populacional, crescimento natural negativo, baixa natalidade e a consequente redução da população em idade escolar. Portanto, as medidas executadas passaram por tentar adequar as intervenções à realidade do concelho ao longo dos anos.

INTERVENÇÕES NÃO PROPOSTAS (ALTERAÇÕES À PROGRAMAÇÃO)

No sentido de ajustar a oferta à procura da rede escolar municipal, e dado o carácter dinâmico da Carta Educativa, há a registar um conjunto de intervenções não previstas aquando da elaboração desse instrumento de ordenamento e planeamento do território, em 2007.

As alterações à programação da Carta Educativa constituem um exercício de ajustamento estratégico às dinâmicas de evolução que caracterizam o concelho. Com efeito, estas alterações poderão enquadrar intervenções a diferentes níveis, quer sejam obras de requalificação dos estabelecimentos escolares, quer correspondam a encerramentos ou construções de novos equipamentos.

No que subjaz às alterações na programação da Carta Educativa de 1.ª geração do concelho de Celorico da Beira, as mesmas dizem respeito exclusivamente a trabalhos de requalificação de alguns estabelecimentos escolares (Quadro IV-4).

Quadro IV-4 | Intervenções executadas não propostas na Carta Educativa de 1.ª geração (alterações na programação)

| ESCOLA | DESCRIÇÃO DA INTERVENÇÃO | DATA EXECUÇÃO |
|-------------------|--------------------------|---------------|
| EB de Santa Luzia | Requalificação | 2018 |
| EB de S. Pedro | Requalificação | 2019 |

Fonte: Município de Celorico da Beira (2020)

A EB de Santa Luzia foi a primeira escola alvo de trabalhos de requalificação, que tiveram início em julho de 2018 e concluídas em julho de 2019. A EB1 de S. Pedro foi alvo de intervenção no 2.º semestre de 2019, sendo terminada no 1.º trimestre de 2020.

CAPACIDADE INSTALADA POR ESTABELECIMENTO E NÍVEL DE EDUCAÇÃO E ENSINO

Face às intervenções realizadas e às capacidades máximas permitidas no que respeita ao número máximo de alunos por turma, foi estimada a capacidade da rede escolar municipal, admitindo-se um erro por excesso, por desconsideração da ocorrência de turmas em regime especial.

Para a determinação da capacidade máxima instalada foi considerado o número total de salas de aula de cada escola, destinadas à componente letiva, independentemente de estas, na sua totalidade, se encontrarem ou não em funcionamento no ano letivo atual, admitindo-se que o seu funcionamento estará dependente do número de frequências anual em cada estabelecimento e ciclo escolar. Assumiu-se também que cada sala de aula terá capacidade para acolher o número máximo de alunos estabelecido legalmente para cada nível escolar, designadamente:

- Educação Pré-Escolar: 25 alunos;
- 1.º ciclo do Ensino Básico: 26 alunos;
- 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico: 30 alunos;
- Ensino Secundário: 30 alunos.

Refira-se, também, que a capacidade instalada foi estimada para o total da rede escolar do território concelhio, incluindo a rede privada. Reconhece-se, todavia, uma importância acrescida da rede escolar pública no contexto do instrumento de planeamento que a Carta Educativa representa, dado ser sobre essa rede que os ajustamentos na programação (propostas) incidirão.

De acordo com os pressupostos anteriores, a capacidade instalada na rede escolar municipal educativa é de 250 crianças na educação pré-escolar, 364 alunos no 1.º ciclo do ensino básico, 630 alunos nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e 270 alunos no ensino secundário (Quadro IV-5).

Restringindo a análise apenas à rede escolar pública, a mesma só sofre alterações, em relação aos valores anteriores, na educação pré-escolar, uma vez que todos os estabelecimentos de educação e ensino da rede privada não contemplam outros níveis de ensino. Neste nível escolar, a capacidade instalada da rede pública fixa-se nos 75 alunos (a que acresce a capacidade de 175 alunos na rede privada).

Quadro IV-5 | Capacidade instalada por estabelecimento e nível de educação e ensino na rede escolar do concelho de Celorico da Beira

| AE | ESCOLA | CAPACIDADE MÁXIMA INSTALADA (2019-2020) | | | | | | | |
|--|--|---|-----------------|-----------|-----------------|-----------|-----------------|-----------|-----------------|
| | | Pré-escolar | | 1.º CEB | | 2/3 CEB | | ES | |
| | | N.º salas | N.º máx. alunos | N.º salas | N.º máx. alunos | N.º salas | N.º máx. alunos | N.º salas | N.º máx. alunos |
| AE de Celorico da Beira | JI de Celorico da Beira | 2 | 50 | | | | | | |
| | JI de Baraçal ⁹ | 1 | 25 | | | | | | |
| | Escola de Acolhimento E. Básica de Santa Luzia | | | 4 | 104 | | | | |
| | Escola Básica de S. Pedro | | | 4 | 104 | | | | |
| | Escola Básica de Lageosa do Mondego | | | 3 | 78 | | | | |
| | Escola Básica de Baraçal | | | 1 | 26 | | | | |
| | Escola Básica de Mesquitela | | | 1 | 26 | | | | |
| | Escola Básica do Fornotelheiro | | | 1 | 26 | | | | |
| | EB 2,3/S Sacadura Cabral | | | | | 21 | 630 | 9 | 270 |
| TOTAL DA REDE PÚBLICA DO CONCELHO | | 3 | 75 | 14 | 364 | 21 | 630 | 9 | 270 |
| Escolas Não Agrupadas | JI da Associação de Melhoramentos, Cultura, Desporto, Recreativa de Celorico | 3 | 75 | | | | | | |
| | JI da Associação Lageosense de Solidariedade Social | 2 | 50 | | | | | | |
| | JI da Casa D. João de Oliveira Matos | 2 | 50 | | | | | | |
| TOTAL DA REDE PRIVADA DO CONCELHO | | 7 | 175 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| TOTAL DA REDE DO CONCELHO | | 10 | 250 | 14 | 364 | 21 | 630 | 9 | 270 |

Fonte: Inquéritos, Município de Celorico da Beira (2021).

⁹ Integrado no edifício da Escola Básica de Baraçal.

IV.2.2. EIXO 2: PROMOÇÃO DA QUALIDADE E DO SUCESSO EDUCATIVO E FORMATIVO

O Eixo 2 do balanço de execução abarca as medidas de intervenção que dizem respeito à componente imaterial associada às intenções de desenvolvimento educativo e formativo do concelho, incluindo os programas, projetos de ação educativa, atividades, observatórios da qualidade e ações de formação de adultos desenvolvidos nos diferentes estabelecimentos escolares.

No que se refere à promoção da qualidade e do sucesso educativo e formativa, propunha-se em 2007 um conjunto de medidas que visavam o alcance deste objetivo do território concelhio. Essas propostas e o balanço da sua execução estão patentes no Quadro IV-6.

As ações tomadas têm como cerne o combate ao insucesso escolar, acompanhamento e intervenção precoce junto dos alunos com maiores dificuldades e reforço das taxas de escolarização no ensino secundário.

Por outro lado, estavam preconizadas intenções de investir em formas de valorização da cultura escolar, em medidas de diversificação da oferta de ensino e formação e em processos de qualificação da população adulta. Contudo, não foram delineadas ações que concretizassem tais medidas.

Apesar de algumas das medidas não se terem concretizado no horizonte temporal de vigência da Carta Educativa de 1.ª geração, são ainda de assinalar os esforços desenvolvidos pelo Município de Celorico da Beira, no sentido da promoção da qualidade e do sucesso educativo e formativo nas escolas do concelho.

Quadro IV-6 | Balanço da execução das propostas de promoção da qualidade e do sucesso educativo e formativo nas escolas do concelho de Celorico da Beira

| AE | PROJETO / AÇÃO | PROMOTOR | NÍVEL DE INSTRUÇÃO | | | | | EXECUÇÃO (SIM / NÃO) | OBSERVAÇÕES |
|-------------------------|---|--------------------------------|--------------------|---------|---------|---------|------------|----------------------|--|
| | | | Pré-escolar | 1.º CEB | 2.º CEB | 3.º CEB | Secundário | | |
| AE de Celorico da Beira | Constituição de um sistema de monitorização, acompanhamento e intervenção precoce junto dos alunos com maiores dificuldades em termos de desempenho escolar, por forma a poder, tão cedo quanto possível, acionar os recursos que auxiliem os agentes educativos a fazer face aos casos desses jovens | Município de Celorico da Beira | X | X | X | X | X | Sim | Refletido nos Projetos Educativos do AE e relatórios aprovados em Conselho Geral de Educação |
| | Investimento crescente em formas de valorização da cultura escolar (fatores motivacionais) | Município de Celorico da Beira | X | X | X | X | X | Não | - |
| | Implementação de projetos de combate ao insucesso escolar, com integração dos próprios jovens e/ou seus representantes (por exemplo, associação de estudantes ou outras associações juvenis) | Município de Celorico da Beira | | X | X | X | X | Sim | Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar ¹⁰ |
| | Diversificação da oferta de ensino e formação | Município de Celorico da Beira | | X | X | X | X | Não | - |
| | Reforço das taxas de escolarização ao nível do ensino secundário | Município de Celorico da Beira | | | | | X | Sim | Protocolo de cooperação assinado em setembro de 2017 para ensino profissional |
| | Processos de qualificação da população adulta (e.g. Iniciativa Novas Oportunidades) | Município de Celorico da Beira | | X | X | X | X | Não | - |

Fonte: Município de Celorico da Beira (2020)

¹⁰ Entidade promotora CIMBSE. Beneficiários: Município e AE. Projeto em execução desde 2017 até ao presente.

IV.2.3. EIXO 3: INCENTIVO À OFERTA DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE

Assim como as ações preconizadas no eixo anterior, o terceiro eixo do balanço de execução da Carta Educativa de 1.ª geração enquadra medidas imateriais das propostas de desenvolvimento educativo do concelho, nomeadamente ao nível das ações de incentivo ao ensino profissionalizante.

O incentivo às ofertas de educação e formação e de ensino profissionalizante no concelho, dirigidas a jovens e adultos, pretendem elevar a qualificação da população ativa e proporcionar percursos alternativos para os jovens com maior dificuldade de integração e/ou motivação nos currículos regulares.

Em 2007, era pretendido desenvolver ações de articulação do ensino com o tecido empresarial e as suas necessidades e ações de valorização das ofertas profissionalizantes (Quadro IV-7). Em relação a estas últimas é de destacar o projeto “À conquista dos saberes”, tendo sido celebrado a 6 de setembro de 2017 o protocolo de cooperação entre o Município e o AE de cedência do Lagar Municipal para desenvolvimento do projeto.

Quadro IV-7 | Balanço da execução das propostas de incentivo à oferta do ensino profissionalizante nas escolas do concelho de Celorico da Beira

| PROJETO / AÇÃO | PROMOTOR | EXECUÇÃO (SIM / NÃO) | OBSERVAÇÕES |
|--|--------------------------------|----------------------|-----------------------------------|
| Ações que visem a articulação com o tecido empresarial e suas necessidades | Município de Celorico da Beira | Sim | - |
| Ações de valorização das ofertas profissionalizantes | Município de Celorico da Beira | Sim | Projeto “À conquista dos saberes” |

Fonte: Município de Celorico da Beira (2020)

IV.3. A EDUCAÇÃO NO PLANO DIRETOR MUNICIPAL (PDM)

Nos termos dos artigos 6.º e 14.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, a revisão da Carta Educativa deverá garantir a coerência da rede educativa com a política urbana do Município, nomeadamente com a distribuição espacial da população e das atividades económicas daquele, integrando o Plano Diretor Municipal (PDM) respetivo. Com efeito, a Carta Educativa resulta num instrumento de planeamento, complementar e integrante das políticas de ordenamento do território, designadamente as consagradas no PDM.

O Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT) define as grandes opções para a estratégia nacional e determina, juntamente com o Plano Regional de Ordenamento do Território (PROT) as orientações estratégicas a implementar nos Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT). O referido documento estratégico preconiza um conjunto de orientações para a elaboração dos Planos Municipais de Ordenamento do Território, entre as quais se destaca o “reordenamento das redes de educação garantindo a adequabilidade às dinâmicas e a respetiva eficiência”, que se configura de particular relevância no âmbito do processo de revisão da Carta Educativa de Celorico da Beira.

No âmbito da 1.ª Revisão do PDM de Celorico da Beira (atualmente em curso), são assumidos como eixos de orientação estratégica do plano, a seguir ao longo de todo o seu período de vigência, os seguintes:

- Eixo 1: Desenvolver pela Inovação as Empresas e Produtos Locais e Promover o Empreendedorismo;
- Eixo 2: Valorizar o Ambiente Natural, o Turismo, as Energias Renováveis e o Uso Eficiente dos Recursos;
- Eixo 3: Fomentar a Indústria Sustentável e Regenerar Áreas Industriais Abandonadas;
- Eixo 4: Promover a Equidade Social e o Emprego, a Vitalidade, a Regeneração e Inovação Urbana;
- Eixo 5: Qualificar as Acessibilidades e a Mobilidade;
- Eixo 6: Adaptação às alterações climáticas e à economia circular.

No sentido de atingir os objetivos assentes nas referidas linhas de orientação, foram definidos os seguintes objetivos estratégicos que se interrelacionam e constituem um nível de maior concretização:

- OE1: Contribuir para o desenvolvimento urbano e económico do concelho;
- OE2: Promover o desenvolvimento e programar o crescimento urbano sustentável dos aglomerados populacionais em equilíbrio com as redes de infraestruturas;
- OE3: Qualificar e proteger ambientalmente o território através de regulação do sistema biofísico local;
- OE4: Promover a valorização ambiental tendo em vista a preservação dos principais valores naturais e paisagísticos concelhios;
- OE5: Reorganizar as infraestruturas em consonância com a realidade territorial e o desenvolvimento previsto;
- OE6: Promover o desenvolvimento da gestão urbanística municipal;
- OE7: Adaptação e mitigação dos impactes provenientes das alterações climáticas.

Atento aos eixos e os objetivos estratégicos traçados para o território concelhio, depreende-se a relevância do planeamento dos equipamentos escolares para a consecução dos intentos que lhes estão subjacentes. De facto, apesar da Carta Educativa do concelho se orientar, fundamentalmente, numa ótica de reconfiguração ou reordenamento da rede escolar, é indissociável do território a que se reporta e das dinâmicas que aí se desenvolvem, pelo que é de grande relevância o seu enquadramento ao nível da estratégia e modelo de planeamento do Município preconizados no respetivo PDM.

Incidindo a análise no programa de execução e plano de financiamento do PDM em revisão, que contém disposições indicativas sobre a execução das intervenções municipais previstas, bem como sobre os meios de financiamento das mesmas, constata-se uma organização em cinco grandes áreas de intervenção, nas quais se enquadram as intervenções consideradas estratégicas e prioritárias para o horizonte do plano. A partir do Quadro IV-8 é possível verificar as ações planeadas no domínio da educação, sendo proposta a recuperação e requalificação de equipamentos educativos.

Quadro IV-8 | Ações preconizadas no PDM de Celorico da Beira relativamente ao equipamento escolar

| DOMÍNIO TEMÁTICO | PROJETO / AÇÃO | PROMOTOR | ESTIMATIVA ORÇAMENTAL |
|------------------------|---|-----------|-----------------------|
| Desenvolvimento humano | Recuperação e manutenção de escolas e jardins de infância | Município | 305.000,00€ |

| DOMÍNIO TEMÁTICO | PROJETO / AÇÃO | PROMOTOR | ESTIMATIVA ORÇAMENTAL |
|------------------|---|----------|-----------------------|
| | Requalificação da escola EB1 Lajeosa | | 547.400,00€ |
| | Reconstrução e ampliação da EBS Sacadura Cabral | | 1.971.066,05€ |

Fonte: Programa de Execução e Plano de Financiamento do PDM de Celorico da Beira, Município de Celorico da Beira (2020).

Note-se que a este programa está inerente uma priorização das ações, bem como uma adequada gestão de incertezas, patentes em qualquer processo de planeamento, procurando garantir a inclusão de eventuais oportunidades que possam vir a ocorrer. Assim, as intervenções de requalificação da escola EB1 Lajeosa e de reconstrução e ampliação da EBS Sacadura Cabral são consideradas como de 1.ª prioridades (projetadas para um horizonte de três anos), enquanto a recuperação e manutenção de escolas e jardins de infância, enquanto medida mais transversal, é apontada para 2.ª / 3.ª prioridade (horizonte de nove anos).

IV.4. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Enquanto instrumento de ordenamento e planeamento do território, a Carta Educativa tem um papel fundamental na conceção estratégica da política educativa concelhia, uma vez que tem como propósito acompanhar e atualizar as dinâmicas educativas concelhias e a sua adequação à realidade. Pretende-se no presente ponto estabelecer uma atualização dos objetivos estratégicos definidos na Carta Educativa, tendo em vista a coesão e sustentabilidade social e territorial.

De acordo com o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, constituem objetivos da Carta Educativa:

- Assegurar a adequação da rede de estabelecimentos de educação Pré-Escolar e de Ensino Básico e secundário, para que, em cada momento, as ofertas educativas disponíveis a nível municipal respondam à procura efetiva existente;
- Ser reflexo, a nível municipal, do processo de ordenamento a nível nacional e intermunicipal da rede de ofertas de educação e formação;
- Promover a criação de condições mais favoráveis ao desenvolvimento de centros de excelência e de competências educativas, bem como as condições para a gestão eficiente dos recursos educativos disponíveis;
- Incluir uma análise prospetiva, fixando objetivos de ordenamento progressivo, a médio e longo prazos;
- Garantir a coerência da rede educativa com a política urbana do Município, nomeadamente com a distribuição espacial da população e das atividades económicas daquele.

Em convergência com os objetivos subjacentes à elaboração / revisão da Carta Educativa, enquanto instrumento de planeamento, indicam-se nas alíneas seguintes os objetivos estratégicos que irão patentear a calibração da programação e, conseqüentemente, as mudanças da rede escolar no Município de Celorico da Beira.

ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO DO CONCELHO

O PDM de Celorico da Beira, atualmente em processo de revisão, encontra-se no seu 25.º ano de vigência. Desta forma, surge a oportunidade de adequar o Plano a uma realidade urbanística atual, bem como considerar os novos desafios que se vão colocando. Deste modo, de acordo com o Relatório (volume I) de Estudos de Caracterização do concelho de Celorico da Beira (2020), verificam-se as seguintes necessidades:

- Redefinir a estrutura e zonamento do PDM, adequando-o à evolução socioeconómica do concelho, por haver procura de novas áreas para construção e declínio de outras áreas urbanas, que implicam a necessidade de alteração ao PDM;
- Revitalizar o centro histórico e as áreas habitacionais e sociais;
- Definir mecanismos de proteção ambiental;
- Definir mecanismos de salvaguarda do património cultural.

Face às necessidades anteriormente descritas e ao preconizado no documento *“Atualização da Fundamentação para a revisão do PDM”* (2020), configuram-se como principais objetivos os que se elencam:

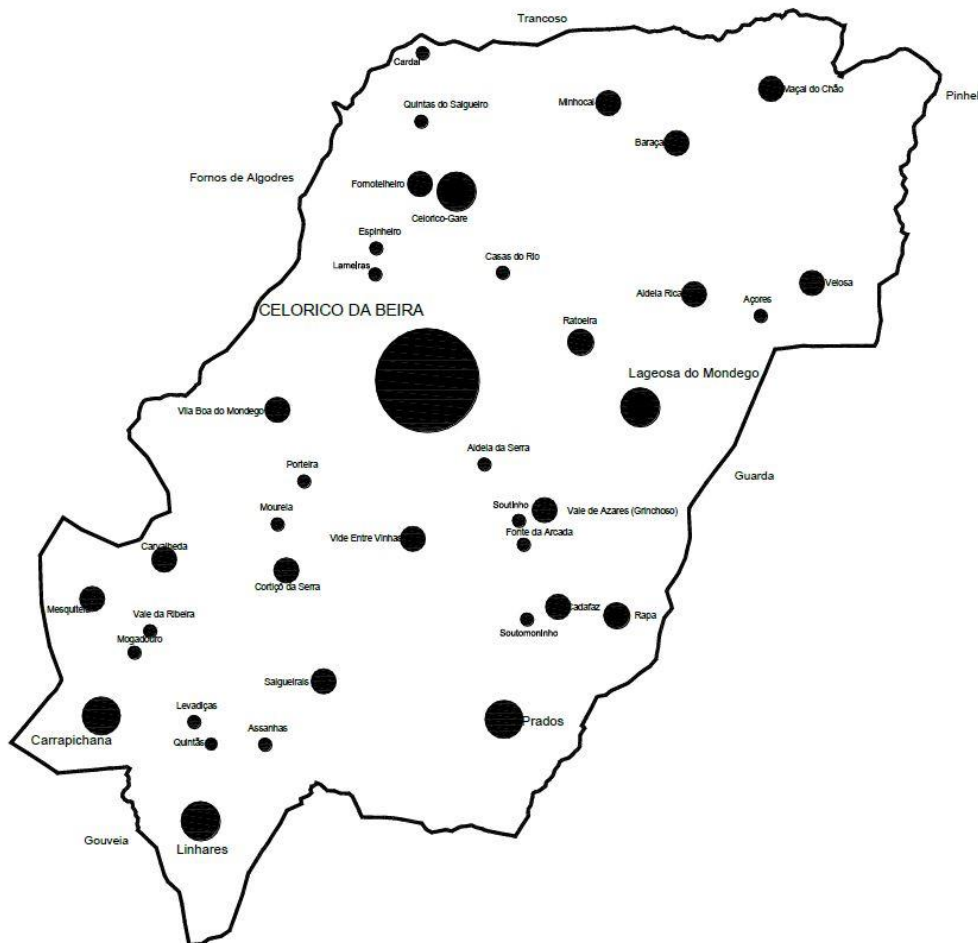
- Compatibilização e articulação do Plano com outros instrumentos de planeamento, nomeadamente, com o Plano de Urbanização de Celorico da Beira e com o Plano de Pormenor da Zona Histórica, pretendendo-se uma melhor planificação de concelho assegurando um percurso firme e coerente no caminho da modernidade;
- Reestruturação espacial do território concelhio, que deverá contrariar a tendência atualmente verificada para a dispersão do povoamento, definindo-se os diferentes usos do solo de acordo com as potencialidades e as necessidades locais;
- Elaborar um instrumento de planeamento capaz de coordenar e orientar as fortes dinâmicas urbanísticas existentes para um desenvolvimento do território sustentável e corretamente ordenado;
- Salvaguarda os valores culturais e os locais de maior sensibilidade ecológica e interesse paisagístico, nomeadamente os locais inseridos na área pertencente ao Parque Natural de Serra da Estrela;
- Promover o desenvolvimento turístico do Concelho, valorizando os recursos naturais existentes;
- Reforçar o papel das sedes de freguesia de modo a afirmarem-se como efetivos polos de desenvolvimento do Concelho;
- Delimitação das zonas vocacionadas para a armazenagem/indústria, de forma a ajustar a oferta de espaço às perspetivas de desenvolvimento económico, atendendo à localização privilegiada do Concelho no país;
- Garantir a disponibilidade de terrenos devidamente localizados na estrutura urbana, de modo a permitir a concretização de uma estratégia de localização de equipamentos e a criação de zonas de recreio e lazer;
- Estruturação e hierarquização da rede viária do Concelho;
- Melhoria das acessibilidades das sedes de freguesia à sede do Concelho e entre freguesias;

- Elaborar um regulamento coerente e objetivo de forma a permitir o ordenamento do território e uma correta gestão urbanística municipal;
- Avaliação e redefinição das áreas de reserva ecológica nacional e reserva agrícola nacional, uma vez que desde a publicação do PDM têm sido efetuadas algumas desafetações por parte das entidades competentes;
- Redefinição dos perímetros urbanos e delimitação de perímetros urbanos para todos os aglomerados rurais, cuja inexistência nalguns casos tem condicionado a construção nessas áreas, pretendendo-se incentivar a concentração das construções no interior dos núcleos urbanos e desincentivar a proliferação de construção dispersa.

O PDM estabelece para o território concelhio um sistema urbano, o qual tem subjacente a necessidade de definição de um correto zonamento e de uma adequada utilização e gestão do território abrangido, fomentando a melhoria das condições de vida dos habitantes. A definição da hierarquia dos aglomerados do concelho é entendida como fundamental, enquanto instrumento que deverá servir de orientação à implantação espacial de equipamentos e de atividades económicas promotores de desenvolvimento e atenuadores das desigualdades espaciais, favorecendo o desenvolvimento de relações inter-centros e atenuando a atual dependência polarizadora das sedes concelhias.

Os espaços urbanos incluídos no concelho de Celorico da Beira são classificados em três tipologias, nomeadamente: os aglomerados centrais, as aldeias Serranas e os outros aglomerados (Figura IV-2).

Figura IV-2 | Esquema representativo síntese dos níveis dos aglomerados



Fonte: Estudos de caracterização (volume I), Município de Celorico da Beira (2020).

Os aglomerados centrais correspondem aos aglomerados onde se tem concentrado o crescimento urbano, por via de apresentarem a maior capacidade de atração de atividades de produção, e que, nessa medida, justificam o maior esforço da intervenção municipal, designadamente no sentido de assegurar a correta organização dos espaços urbanos, uma elevada urbanidade dos espaços públicos, uma cobertura completa por infraestruturas públicas e o fácil acesso a equipamentos coletivos. Estes incluem o conjunto Celorico da Beira/Casas de Soeiro, Celorico-Gare, Lajeosa do Mondego e Ratoeira.

As aldeias Serranas, por sua vez, correspondem aos aglomerados com particular interesse do ponto de vista paisagístico inseridos no Parque Natural da Serra da Estrela, e que, nessa medida, podem ser, de par com Celorico da Beira, os polos do desenvolvimento turístico do concelho. Estas incluem as freguesias de Cadafaz, Linhares, Prados, Rapa, Sagueirais, Vale de Azares e Vide-entre-Vinhas.

No sentido do exposto, a classificação dos espaços urbanos proposta no âmbito do modelo territorial estratégico preconizado no PDM de Celorico da Beira pretende assumir-se como estrutura orientadora da implantação espacial de equipamentos coletivos e de atividades económicas promotoras de desenvolvimento e atenuadoras das desigualdades espaciais. Deverá, portanto, ser devidamente ponderada na programação da rede escolar municipal.

REVITALIZAÇÃO DAS DINÂMICAS POPULACIONAIS

A regressão da natalidade e da fecundidade representa um dos principais fatores potenciadores do envelhecimento populacional. Esta realidade demográfica está patente no território de Celorico da Beira, conjeturando-se, inclusive, o seu agravamento no futuro.

O concelho de Celorico da Beira registou, entre os anos censitários de 2001 e 2011, um decréscimo populacional de -13,3%, contabilizando, em 2011, um total de 7.693 residentes, menos 1.182 face ao ano censitário precedente. Esta tendência de quebra populacional é transversal a todos os concelhos que integram a NUT III – Beiras e Serra da Estrela e à grande maioria das freguesias, excetuando-se somente a freguesia de Ratoeira, onde se assistiu a um ligeiro incremento do número de efetivos (3,8%). Quanto às variações negativas, destaque para as freguesias de Minhocal (-27,08%), Mesquitela (-22,73%), a União de Freguesias de Cortiçô da Serra, Vide-entre-Vinhas e Salgueirais (-22,41%) e a freguesia de Linhares (-21,04%), por apresentarem quebras percentuais superiores a 20%.

Para o acentuar deste fenómeno de recessão populacional, muito contribuem as baixas taxas de natalidade. No ano de 2011, o concelho de Celorico da Beira registava uma taxa de natalidade de 5,6‰, valor consideravelmente inferior ao verificado no Continente (9,1‰) e no contexto regional (7,9‰) e sub-regional (6,5‰). À escala das freguesias, destaque para Forno do Telheiro e a União de Freguesias de Rapa e Cadafaz, uma vez que registam as menores proporções de nascimentos (taxas de 1,4‰ e 3,3‰, respetivamente).

No concelho assiste-se a um envelhecimento duplo, concretizado pela diminuição do número de jovens e no conseqüente aumento do número de idosos. Esta afirmação é reflexo dos reduzidos índices de juventude e dos elevados índices de envelhecimento. Em 2011, Celorico da Beira apresentava uma proporção de cerca de 41 jovens por cada 100 idosos (índice de juventude), sendo este substancialmente inferior aos observadas nas NUT II – Centro (61,2%) e NUT I – Continente (76,6%), porém próximo ao observado na NUT III – Beiras e Serra da Estrela (42,4%). Este índice é inferior a 60% em praticamente todas as freguesias que integram o concelho, à exceção da freguesia de Casas do Soeiro (73,2%). A situação é ainda mais problemática na freguesia de Prados (15,3%), onde a relação entre o número de jovens e o número de idosos se afigura desequilibrada.

Comparando com o índice de envelhecimento, constata-se que os valores percentuais são significativamente superiores, indicando, à partida, um número de idosos bastante superior ao de jovens. Em 2011, o concelho apresentava um índice de envelhecimento de 241,8%, o mais alto comparativamente ao cenário regional e sub-regional. Em todas as freguesias se registam relações desequilibradas, com o índice de envelhecimento a ultrapassar largamente os 100%. O índice mais elevado é registado na freguesia de Prados com 653,85% e os restantes índices oscilam entre 473,08% registados na União de Freguesias de Rapa e Cadafaz e 136,62% em Casas do Soeiro.

Analisada a realidade existente e face ao cenário prospetivo traçado, é urgente contrariar o despovoamento e envelhecimento que assolam o concelho de Celorico da Beira. Para tal é necessário revigorar as freguesias que integram o concelho, potencializando as especificidades locais que as caracterizam e as tornam particulares. A revitalização das dinâmicas populacionais é um dos principais desafios que se continuam a colocar às áreas rurais, carecendo de uma resposta a curto/ médio prazo.

Nesta medida torna-se essencial adotar medidas que contribuam para a fixação da população em freguesias que se tornam progressivamente mais repulsivas, dotando as mesmas de novas funções,

tirando proveito da ruralidade que as caracteriza e aumentando a qualidade de vida da população, deverá constituir um desafio primordial para o Município de Celorico da Beira.

DIVERSIFICAÇÃO DO TECIDO LOCAL

Com base na análise do tecido económico e da estrutura do emprego local, verifica-se que, no concelho de Celorico da Beira, predomina o setor terciário, empregando, no ano censitário de 2011, aproximadamente 64,5% ativos. A este, segue-se o setor secundário, enquadrando 27,7% da população empregada.

O envelhecimento populacional resulta na diminuição dos indivíduos em idade ativa e no aumento da idade desses mesmos ativos, o que poderá ser benéfico, em certa medida, pelo potencial de experiência acumulada por estes profissionais. No entanto, não poderá ser descurado o potencial fator de inovação para o ciclo produtivo, tendencialmente associado aos profissionais mais jovens. O reflexo do envelhecimento da população ativa faz-se sentir, igualmente, no aumento do número de pensionistas / reformados.

No ano de 2011, o nível de instrução mais elevado completo com maior representatividade no território concelhio era o 1.º ciclo do Ensino Básico, enquadrando 34,3% da população residente. A proporção de população residente sem qualquer grau de instrução corresponde ainda a um quinto da população residente, registando-se no concelho o valor mais elevado quando comparado com as unidades territoriais em que se encontra inserido (25,3%).

Não obstante, refira-se que a aposta na qualificação dos recursos humanos tem vindo já a produzir alguns efeitos, tendo sido possível aferir, no período intercensitário, um importante decréscimo da taxa de analfabetismo concelhio (-5,96%, registando-se uma taxa de 11,9% em 2011). Todavia, é ainda necessário percorrer um longo caminho para minimizar uma estrutura demográfica envelhecida e pouco qualificada e os fenómenos de abandono que condicionam o nível de formação da população. Proporcionar a frequência do ensino recorrente e a formação de adultos a indivíduos sem qualquer qualificação ou com baixos níveis de instrução, disponibilizar ações de formação adaptadas a diferentes ramos de atividade e incentivar o reconhecimento, a validação e a certificação de competências são algumas das medidas possíveis para elevar o nível de instrução da população.

Uma população mais qualificada trará certamente consequências benéficas no processo produtivo, designadamente um aumento do rendimento, uma maior iniciativa e a introdução de inovação. Do mesmo modo, estará mais apta a integrar um tecido económico em constante transformação, pois é-lhe exigida uma maior capacidade de flexibilidade e adaptação à mudança.

Em suma, apesar de todas as condicionantes, a diversificação do tecido económico local será, portanto, uma das metas a atingir futuramente. A sua competitividade passará, inevitavelmente, pelo aumento da qualificação dos ativos, através da participação em ações de formação e do incentivo à frequência de ensino vocacionado para adultos, no intuito de promover a conclusão da atual escolaridade obrigatória. A sensibilização dos mais novos será também fundamental, fomentando o prosseguimento do percurso escolar obrigatório e o ingresso em níveis de ensino superiores, optando por uma vertente geral ou tecnológica. Para tal, afigura-se necessário criar um conjunto de condições materiais e humanas que promovam a permanência e o aproveitamento / sucesso dos alunos integrados no sistema educativo do concelho de Celorico da Beira.

OTIMIZAÇÃO E RACIONALIZAÇÃO DA REDE ESCOLAR

A otimização e a racionalização da rede escolar constituem um desafio explícito da Carta Educativa, constituindo um propósito inerente a este instrumento de planeamento estratégico.

No ano letivo 2019/2020, a rede escolar do concelho de Celorico da Beira é constituída por estabelecimentos escolares que lecionam desde a educação Pré-Escolar ao Ensino Secundário, passando pelo ensino profissional. De um total de 12 estabelecimentos de educação e ensino, nove são de natureza pública e três de natureza privada. Relativamente à rede pública, dois jardins-de-infância garantem a oferta da educação Pré-Escolar, seis ministram o 1.º ciclo do ensino básico e um assegura os 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, assim como o ensino secundário.

Em termos de relação entre a oferta e a procura, os estabelecimentos de educação e ensino públicos do território concelhio encontram-se numa situação geral de subaproveitamento das instalações, com taxas de ocupação a variar entre os 19,2% (EB Mesquitela) e os 58,7% (EB Santa Luzia).

Com o reordenamento da rede escolar pretende-se a racionalização da rede escolar, adaptando a mesma quer às dinâmicas atuais, quer às novas exigências educativas. Para o efeito, a estratégia do Município de Celorico da Beira orientar-se-á pelo respeito pelos princípios da justiça social, da racionalidade e da eficiência. É importante prosseguir uma lógica de equilíbrio na alocação dos investimentos, para que todas as crianças com iguais necessidades beneficiem de uma oferta semelhante, assegurando-se um acesso e uma utilização dos equipamentos escolares o mais equilibrados possível.

COMBATE AO ABANDONO E INSUCESSO ESCOLAR E INCREMENTO DE CURRÍCULOS ALTERNATIVOS

O fenómeno de abandono escolar acarreta problemas graves em termos do aproveitamento e permanência dos alunos no sistema de educação/ensino, numa perspetiva de cumprimento da escolaridade obrigatória, legalmente estabelecida em 12 anos.

Para o combate ao abandono e insucesso escolar uma das principais ações pode passar pela implementação de medidas de promoção do sucesso educativo, tais como o Programa Integrado de Educação e Formação (PIEF) ou Percursos Curriculares Alternativos (PCA).

Em 2011, no concelho de Celorico da Beira, 1,21% dos alunos com idades compreendidas entre os 10 e os 15 anos de idade abandonavam o sistema educativo sem concluir o 3.º ciclo do Ensino Básico. Embora estes valores traduzam um considerável decréscimo entre os anos 2001 e 2011, continuam ainda a evidenciar-se, especialmente se interpretados à luz da atual obrigatoriedade de estudos de 12 anos. Note-se que este valor percentual traduz o total de indivíduos entre os 10 e os 15 anos que, no momento censitário, não possuíam o 3.º ciclo do Ensino Básico completo e não se encontravam a frequentar a escola.

O valor apresentado anteriormente aponta para a existência de uma certa inadequação do sistema educativo às necessidades específicas de cada aluno. Presume-se que estes se sintam desenquadrados no sistema de ensino formal, sucedendo-se inúmeras retenções que acabam por conduzir ao abandono do sistema educativo.

No ano letivo de 2017-2018, o concelho de Celorico da Beira regista uma taxa de retenção e desistência de 12,8% no Ensino Básico e de 10,7% no Ensino Secundário. Apesar do decréscimo significativo que estas taxas evidenciaram nos últimos anos letivos, deve-se continuar a promover medidas que contrariem esta

situação como são medidas de combate ao abandono e insucesso escolar, disponibilizando aos alunos percursos escolares alternativos que possam ir ao encontro das preferências e exigências de alunos que não se sintam plenamente enquadrados e integrados no leque de ofertas que o sistema educativo tradicionalmente disponibiliza. Neste sentido, os cursos de educação e formação e profissionais deverão, necessariamente, ser pensados em termos de aplicabilidade na estrutura de emprego local.

Note-se que a qualificação dos recursos humanos do concelho está também dependente da redução dos fenómenos de abandono, retenção e desistência escolar.

IV.5. CRITÉRIOS PARA O REORDENAMENTO DA REDE ESCOLAR

A Carta Educativa, enquanto instrumento e prática do planeamento, deve apresentar uma determinada abrangência e relação com o território municipal, necessitando, portanto, de permanente validação, verificação e reformulação, de modo a se reajustar à realidade concelhia.

Entre as dinâmicas sociodemográficas e socioeconómicas e a procura e oferta da rede de equipamentos escolares existe uma conexão que conduz à necessidade de um exercício permanente de planeamento e ordenamento, no sentido do alcançar o melhor nível de conhecimento da realidade da rede educativa e da construção de soluções adequadas a cada momento.

O reordenamento da rede escolar *“corresponde, assim, a um claro imperativo de procura de melhoria do funcionamento das escolas e desenvolvimento e sucesso das crianças e dos jovens”*, pautado por exigências de equidade e qualidade da oferta de recursos educativos que se reconhece como devendo caracterizar o serviço público de educação (Recomendação n.º 4/2011, de 26 de abril). Por outro lado, o sistema de ordenamento do território deve reconhecer às escolas, enquanto equipamentos estruturantes para a organização do espaço, papel concordante com o que representam para a coerência, equidade e coesão sócio territorial.

Com base na sua natureza dinâmica, a Carta Educativa consiste num instrumento de planeamento que objetiva a melhoria contínua do sistema escolar, o reajustamento dos recursos físicos existentes e o cumprimento dos grandes objetivos da Lei de Bases do Sistema Educativo e das metas nacionais a nível da educação e do ensino, nomeadamente no que respeita a:

- Prever uma resposta adequada às necessidades de redimensionamento da Rede Escolar colocadas pela evolução da política educativa, pelas oscilações da procura da educação, rentabilizando o parque escolar existente;
- Caminhar no sentido de um esbatimento das disparidades inter e intrarregionais, promovendo a igualdade do acesso ao ensino numa perspetiva de adequação da rede escolar às características regionais e locais, assegurando a coerência dos princípios normativos no todo nacional.

No sentido de formular propostas que permitam responder de forma consistente, atual e realista aos desafios e necessidade do desenvolvimento educativo presentes no concelho numa perspetiva de coesão e sustentabilidade socioeconómica e territorial, foi definido um conjunto de critérios orientadores do reordenamento da rede escolar do concelho de Celorico da Beira.

Os critérios definidos serão descritos sucintamente de seguida e correspondem às condições de acesso dos alunos, à adequação da rede de transportes, à cobertura desejável da rede de equipamentos escolares, ao número de alunos por turma, à proximidade a outros equipamentos de apoio, à integração da escola na comunidade e intercâmbio no uso dos equipamentos coletivos, à integração urbanística e arquitetónica das escolas e à ausência de aspetos ambientais negativos.

CONDIÇÕES DE ACESSO DOS ALUNOS À ESCOLA

Conforme os diferentes graus de ensino e os diferentes grupos etários envolvidos, devem ser definidos os tempos de deslocação máximos a que os alunos podem ficar sujeitos. Para o efeito, é considerado o limiar de 60 minutos, estabelecido no artigo 19º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, a partir do qual deverão ser criados circuitos especiais de transporte (Quadro IV-9).

Quadro IV-9 | Tempos máximos de deslocação a que os alunos deveriam estar sujeitos segundo o nível de educação/ensino frequentado

| NÍVEL ESCOLAR | TEMPO MÁXIMO DE DESLOCAÇÃO DIRETA |
|---------------------------------|-----------------------------------|
| Educação Pré-Escolar | 15 minutos |
| 1º Ciclo do Ensino Básico | 20 minutos |
| 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico | 30 minutos |
| Ensino Secundário | 60 minutos |

Fonte: Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, Diário da República (2020)

É importante esclarecer que os tempos de deslocação a considerar como referência são diretos, realizados em viatura, não contemplando as várias paragens efetuadas durante os percursos.

Em particular, e atendendo às áreas onde a acessibilidade é menor, deverá ter-se especial atenção, de forma a evitar tempos de deslocação demasiado longos. Assim, será fundamental garantir a acessibilidade dentro de um limite de tempo aceitável e seguindo o princípio da grande proximidade, de que a tipologia de equipamento mencionada necessita estar dotada, mediante a população que vai servir.

REDE DE TRANSPORTES (ADEQUAÇÃO DOS CIRCUITOS E HORÁRIOS)

No reordenamento e planeamento da rede escolar, a rede de transportes escolares também é um critério essencial, considerando que a localização dos equipamentos face à rede viária local e circuitos de transporte existentes influencia a sua maior ou menor acessibilidade.

Às áreas de influência do agrupamento de escolas, em geral, e de cada escola, em particular, terão de corresponder um conjunto de circuitos e horários da rede de transportes públicos.

COBERTURA DESEJÁVEL

A rede de equipamentos escolares deverá garantir as necessárias condições para o cumprimento da escolaridade para as crianças e jovens que se encontrem em idade escolar (Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto), incluindo os alunos que revelem necessidades específicas de educação.

A adaptação da rede escolar ao objetivo de uma escolaridade de 12 anos para todos os alunos deve ser garantida (Resolução do Conselho de Ministros n.º 44/2010, de 14 de junho), atendendo às condições de uma cobertura desejável obtida nos termos do apresentado no Quadro IV-10, relativamente à população em idade escolar projetada para o ano de 2021.

Quadro IV-10 | Cobertura estimada e desejável dos estabelecimentos da rede pública do concelho de Celorico da Beira em relação à população em idade escolar em 2031 (projeção)

| GRUPOS ETÁRIOS | NÍVEL DE EDUCAÇÃO / ENSINO | POPULAÇÃO EM IDADE ESCOLAR (2021) | CAPACIDADE MÁX. INSTALADA (2019-2020) | COBERTURA ESTIMADA (%) | COBERTURA DESEJÁVEL (%) |
|----------------|----------------------------|-----------------------------------|---------------------------------------|------------------------|-------------------------|
| 3 – 5 anos | Pré-Escolar | 59 | 75 | 127,1 | 78,7 |
| 6 – 9 anos | 1º CEB | 88 | 364 | 413,6 | 24,2 |
| 10 – 14 anos | 2º e 3º CEB | 242 | 630 | 260,3 | 38,4 |
| 15 – 17 anos | Secundário | 184 | 270 | 146,7 | 68,1 |

Fonte: Município de Celorico da Beira (2020).

As condições de cobertura desejável anteriormente apresentadas têm apenas em consideração a relação entre a capacidade instalada nos estabelecimentos escolares da rede pública do concelho de Celorico da Beira (à data de referência do ano letivo 2019-2020) e a população residente a escolarizar estimada para o ano de 2021. Esta estimativa não considera a capacidade instalada na rede privada, bem como a eventual procura por parte de população escolar residente nos concelhos limítrofes (fator altamente dinâmico e de complexa quantificação).

Com a consideração do total da rede escolar existente no território concelhio (pública e privada), a capacidade instalada acresce significativamente, obtendo-se as condições de cobertura desejável expostas no Quadro IV-11.

Quadro IV-11 | Cobertura estimada e desejável dos estabelecimentos da rede pública e privada do concelho de Celorico da Beira em relação à população em idade escolar em 2021 (projeção)

| GRUPOS ETÁRIOS | NÍVEL DE ENSINO | POPULAÇÃO EM IDADE ESCOLAR (2021) | CAPACIDADE MÁX. INSTALADA (2019-2020) | COBERTURA ESTIMADA (%) | COBERTURA DESEJÁVEL (%) |
|----------------|-----------------|-----------------------------------|---------------------------------------|------------------------|-------------------------|
| 3 – 5 anos | Pré-Escolar | 59 | 250 | 423,7 | 23,6 |
| 6 – 9 anos | 1º CEB | 88 | 364 | 413,6 | 24,2 |
| 10 – 14 anos | 2º e 3º CEB | 242 | 630 | 260,3 | 38,4 |
| 15 – 17 anos | Secundário | 184 | 270 | 146,7 | 68,1 |

Fonte: Município de Celorico da Beira (2020).

No contexto apresentado, importa salvaguardar que a capacidade instalada para todos os níveis de educação e ensino se revela excessiva face ao universo da população em idade escolar estimada para o ano de 2021. Esta constatação aplica-se quando observada a capacidade instalada unicamente na rede pública e torna-se ainda mais expressiva, quando considerada toda a rede escolar existente no concelho. Neste cenário, a cobertura estimada excede substancialmente a cobertura desejável, antevendo níveis de subaproveitamento das instalações ainda mais elevados do que os atuais.

É importante salientar que o diagnóstico realizado evidencia já uma marcada tendência para o subaproveitamento dos estabelecimentos escolares da rede pública, decorrente da quebra no número de

alunos, que se prevê acentuar-se nos horizontes temporais em análise. A este respeito, apresenta-se no Quadro IV-12 a cobertura estimada e desejável das escolas da rede pública relativamente à população em idade escolar projetada para 2026.

Quadro IV-12 | Cobertura estimada e desejável dos estabelecimentos da rede pública do concelho de Celorico da Beira em relação à população em idade escolar em 2036 (projeção)

| GRUPOS ETÁRIOS | NÍVEL DE ENSINO | POPULAÇÃO EM IDADE ESCOLAR (2026) | CAPACIDADE MÁX. INSTALADA (2019-2020) | COBERTURA ESTIMADA (%) | COBERTURA DESEJÁVEL (%) |
|----------------|-----------------|-----------------------------------|---------------------------------------|------------------------|-------------------------|
| 3 – 5 anos | Pré-Escolar | 128 | 75 | 58,6 | 170,7 |
| 6 – 9 anos | 1º CEB | 116 | 364 | 313,8 | 31,9 |
| 10 – 14 anos | 2º e 3º CEB | 103 | 630 | 611,7 | 16,3 |
| 15 – 17 anos | Secundário | 140 | 270 | 192,9 | 51,9 |

Fonte: Município de Celorico da Beira (2020).

A cobertura estimada e desejável da rede escolar total do território concelhio (pública e privada), por sua vez, para o mesmo horizonte temporal, consta no Quadro IV-13.

Quadro IV-13 | Cobertura estimada e desejável dos estabelecimentos da rede pública e privada do concelho de Celorico da Beira em relação à população em idade escolar em 2036 (projeção)

| GRUPOS ETÁRIOS | NÍVEL DE ENSINO | POPULAÇÃO EM IDADE ESCOLAR (2026) | CAPACIDADE MÁX. INSTALADA (2019-2020) | COBERTURA ESTIMADA (%) | COBERTURA DESEJÁVEL (%) |
|----------------|-----------------|-----------------------------------|---------------------------------------|------------------------|-------------------------|
| 3 – 5 anos | Pré-Escolar | 128 | 250 | 195,3 | 51,2 |
| 6 – 9 anos | 1º CEB | 116 | 364 | 313,8 | 31,9 |
| 10 – 14 anos | 2º e 3º CEB | 103 | 630 | 611,7 | 16,3 |
| 15 – 17 anos | Secundário | 140 | 270 | 192,9 | 51,9 |

Fonte: Município de Celorico da Beira (2020).

No alinhamento do anteriormente analisado, torna-se evidente que a diminuição projetada da população em idade escolar constitui um critério imperativo no reordenamento da rede escolar, na medida em que condiciona a cobertura desejável desta mesma rede.

Quanto à educação Pré-Escolar, importa salvaguardar que esta é universal para todas as crianças a partir do ano em que completam os 4 anos de idade, cabendo ao Estado o dever de garantir a existência de uma rede que permita a inscrição de todas as crianças abrangidas por este nível de instrução e de assegurar a sua frequência em regime de gratuidade (Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto¹¹).

NÚMERO DE ALUNOS POR TURMA

Para a promoção do sucesso educativo dos alunos, o número de alunos por turma é um fator essencial, pelo que a constituição das turmas se encontra regulamentada pelo Despacho Normativo n.º 10-A/2018, de 19 de junho¹². Segundo este despacho normativo, na constituição das turmas deverão prevalecer

¹¹ Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto, com alterações introduzidas pela Lei n.º 65/2015, de 03 de junho.

¹² Despacho Normativo n.º 10-A/2018, de 19 de junho, com as alterações introduzidas pelo Despacho Normativo n.º 16/2019, de 04 de junho.

critérios de natureza pedagógica definidos no projeto educativo e no regulamento interno dos estabelecimentos de educação e de ensino, para além do dever de ser respeitada a heterogeneidade das crianças e dos jovens.

Ao nível da educação Pré-Escolar, as turmas são constituídas por um número mínimo de 20 crianças e um máximo de 25 crianças. Excepcionalmente, o número de crianças poderá ser inferior quando em relatório técnico-pedagógico seja identificada como medida de acesso à aprendizagem e à inclusão a necessidade de integração da criança em grupo reduzido, caso em que serão constituídas por 20 crianças, não podendo este incluir mais de duas nestas condições. Esta redução fica dependente de acompanhamento e permanência destas crianças no grupo em pelo menos 60 % do tempo curricular.

Quanto ao 1.º ciclo do Ensino Básico, as turmas do 1.º ano de escolaridade são constituídas por 24 alunos e nos demais anos são constituídas por 26 alunos. Este limite apresenta, contudo, exceções, nas seguintes circunstâncias:

- Nas escolas integradas nos territórios educativos de intervenção prioritária, as turmas dos 1.º e 2.º anos de escolaridade são constituídas por 24 alunos e nos demais anos são constituídas por 26 alunos;
- As turmas do 1.º ciclo do Ensino Básico, nos estabelecimentos de ensino de lugar único, que incluam alunos de mais de dois anos de escolaridade, são constituídas por 18 alunos;
- As turmas do 1.º ciclo do Ensino Básico, nos estabelecimentos de ensino com mais de 1 lugar, que incluam alunos de mais de dois anos de escolaridade, são constituídas por 22 alunos;
- As turmas são constituídas por 20 alunos, sempre que no relatório técnico-pedagógico seja identificada a necessidade de integração do aluno em turma reduzida, não podendo esta incluir mais de dois nestas condições. Nestes casos, a redução fica dependente de acompanhamento e permanência destes alunos na turma em pelo menos 60 % do tempo curricular.

Nos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico, as turmas dos 5.º e 7.º anos de escolaridade são constituídas por um número mínimo de 24 alunos e um máximo de 28 alunos. As turmas dos 6.º, 8.º e 9.º anos de escolaridade, por sua vez, são constituídas por um número mínimo de 26 alunos e um máximo de 30 alunos. As exceções previstas a estes números são as seguintes:

- Nos 7.º e 8.º anos de escolaridade, o número mínimo para a abertura de uma disciplina de opção do conjunto das disciplinas que integram as de oferta de escola é de 20 alunos;
- Nas escolas integradas nos territórios educativos de intervenção prioritária as turmas dos 5.º e 7.º anos de escolaridade são constituídas por um número mínimo de 24 alunos e um máximo de 28 alunos;
- As turmas são constituídas por 20 alunos, sempre que no relatório técnico-pedagógico seja identificada como medida de acesso à aprendizagem e à inclusão a necessidade de integração do aluno em turma reduzida, não podendo esta incluir mais de dois nestas condições. Neste caso, a redução fica dependente do acompanhamento e permanência destes alunos na turma em pelo menos 60 % do tempo curricular.

Por último, no Ensino Secundário, nos cursos científico-humanísticos e nos cursos do ensino artístico especializado, nas áreas das artes visuais e dos audiovisuais, no 10.º ano de escolaridade, o número

mínimo para abertura de uma turma é de 24 alunos e o de uma disciplina de opção é de 20 alunos, sendo o número máximo de 28 alunos. Quanto aos 11.º e 12.º anos de escolaridade, o número mínimo para abertura de uma turma é de 26 alunos e o de uma disciplina de opção é de 20 alunos, sendo o número máximo de 30 alunos. Relativamente a estes limites, há a referir as seguintes exceções:

- Nos estabelecimentos de ensino integrados nos territórios educativos de intervenção prioritária, o número mínimo para abertura de uma turma é de 24 alunos e o de uma disciplina de opção é de 20 alunos, sendo o número máximo de 28 alunos;
- Nos cursos do ensino artístico especializado, o número de alunos para abertura de uma especialização é de 15. Na especialização dos cursos, o número de alunos não pode ser inferior a oito, independentemente do curso de que sejam oriundos;
- Nos cursos profissionais, as turmas do 1.º ano do ciclo de formação são constituídas por um número mínimo de 22 alunos e um máximo de 28 alunos. As turmas dos 2.º e 3.º anos, por sua vez, são constituídas por um número mínimo de 24 alunos e um máximo de 30 alunos. Exceionalmente, nos Cursos Profissionais de Música, de Interpretação e Animação Circenses, de Intérprete de Dança Contemporânea e de Cenografia, Figurinos e Adereços, da Área de Educação e Formação de Artes do Espetáculo, o limite mínimo é de 14;
- Nos estabelecimentos de ensino integrados nos territórios educativos de intervenção prioritária, nos cursos profissionais, as turmas são constituídas por um número mínimo de 22 alunos e um máximo de 28 alunos, exceto nos Cursos Profissionais de Música, de Interpretação e Animação Circenses e de Intérprete de Dança Contemporânea, da Área de Educação e Formação de Artes do Espetáculo, em que o limite mínimo é de 14;
- Nos cursos científico-humanísticos, as turmas são constituídas por um máximo de 24 alunos, sempre que no relatório técnico-pedagógico seja identificada como medida de acesso à aprendizagem e à inclusão a necessidade de a turma que o aluno frequenta ser reduzida, não podendo esta incluir mais de dois alunos nestas condições;
- Nos cursos profissionais, as turmas são constituídas por 20 alunos, sempre que no relatório técnico-pedagógico seja identificada como medida de acesso à aprendizagem e à inclusão a necessidade de integração do aluno em turma reduzida, não podendo esta incluir mais de dois nestas condições.

PROXIMIDADE DE OUTROS EQUIPAMENTOS COLETIVOS

A localização de equipamentos complementares (desportivos, culturais e/ou de lazer) será tida em consideração no processo de reordenamento da rede escolar, de forma a criar o maior número de sinergias possível, permitindo uma utilização mais eficiente e racional dos recursos.

INTEGRAÇÃO DA ESCOLA NA COMUNIDADE E INTERCÂMBIO NO USO DOS EQUIPAMENTOS COLETIVOS

Face ao tecido urbano consolidado e às áreas de potencial expansão, o reordenamento da rede escolar deve averiguar as melhores localizações considerando o sistema urbano estabelecido para o território concelhio e permitindo a opção por zonas onde a construção de um equipamento escolar possa beneficiar a comunidade, quer em termos da sua melhor acessibilidade e relação, quer pela consolidação das áreas urbanas existentes ou das novas áreas de expansão.

O desenvolvimento de relações entre uma rede de cooperação entre escolas e a comunidade pode contribuir para uma maior eficácia de todo o sistema educativo, a difusão de inovações e a redução de obstáculos na obtenção do sucesso escolar dos alunos. Com efeito, serão privilegiadas opções onde esta cooperação seja particularmente expectável.

INTEGRAÇÃO URBANÍSTICA E ARQUITETÓNICA DAS ESCOLAS

Além das exigências pedagógicas, funcionais e construtivas inerentes, as intervenções a realizar no parque escolar devem também privilegiar a integração urbanística e arquitetónica das escolas no tecido dos aglomerados urbanos, atendendo às exigências construtivas próprias dos locais onde são edificadas.

AUSÊNCIA DE ASPETOS AMBIENTAIS NEGATIVOS

No reordenamento da rede escolar deverá ser assegurada a minimização ou supressão de aspetos ambientais negativos que possam vir a instalar-se nas imediações dos recintos escolares.

Saliente-se que a consideração de aspetos ambientais no reordenamento da rede escolar é determinante para um maior ou menor nível de bem-estar e sucesso educativo dos alunos, tendo implicações, inclusive, no nível de segurança dos equipamentos escolares.

IV.6. AJUSTAMENTOS NA PROGRAMAÇÃO

Sem prejuízo da avaliação da concretização das medidas propostas na Carta Educativa de 1.ª geração, as futuras intervenções na rede educativa do Município de Celorico da Beira não poderão deixar de considerar as alterações da dinâmica populacional nos últimos anos, às projeções da evolução da população em idade escolar no concelho, às características da procura e da oferta educativa, à organização do território municipal e, por último, às orientações pedagógicas do Ministério da Educação.

Face aos pressupostos acima descritos, torna-se fundamental proceder a ajustamentos na programação da rede escolar concelhia. Portanto, os objetivos estratégicos e os critérios de reordenamento da rede escolar descritos anteriormente assumem-se como elementos orientadores, no sentido de organizar uma rede que responda às necessidades específicas do território concelhio e atenda à construção de soluções adequadas no quadro das grandes linhas definidas a nível nacional. Adicionalmente, a configuração proposta para a rede escolar municipal visará garantir o cumprimento dos princípios da racionalização e complementaridade das diferentes ofertas e o seu desenvolvimento qualitativo, bem como dos requisitos enunciados no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, nomeadamente:

- O direito à igualdade de oportunidades de acesso e sucesso escolar;
- A equidade territorial e a solidariedade intermunicipal e inter-regional no planeamento das ofertas educativas e formativas e na afetação dos recursos públicos, no quadro da correção de desigualdades e assimetrias locais e regionais.

O Município de Celorico da Beira entende que a política municipal para a educação tem como objetivo primeiro promover a garantia do acesso a uma educação de qualidade a toda a população, na esfera das ações da competência municipal pública. Este é o alicerce das políticas educativas locais que desenvolve.

A valorização das pessoas garante maior competitividade, inovação e sustentabilidade. Com efeito, o sucesso futuro do concelho, está diretamente associado à sua capacidade de qualificar, modernizar e dinamizar os sistemas de formação e educação.

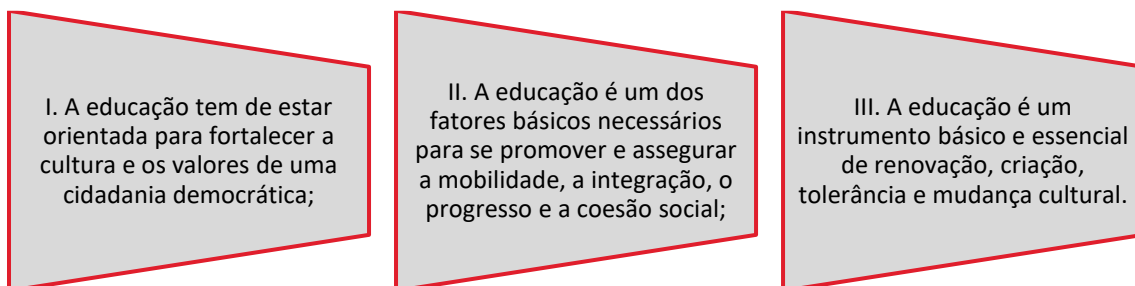
Articulando as dinâmicas das várias escolas do Agrupamento, os parceiros sociais e as comunidades, deverá continuar-se o trabalho para o desenvolvimento do ensino de excelência em espaços de qualidade, associados a recursos educativos adequados e motivadores.

O Município está convicto que a educação é, numa perspetiva lata, a condição de possibilidade do desenvolvimento humano, determinante na definição dos limites e do alcance de uma sociedade de conhecimento e informação. Nesse sentido, a educação humaniza e civiliza, portanto, deve assentar num quadro de valores verdadeiramente inspiradores do respeito pela dignidade humana, em todos os processos sociais e económicos do desenvolvimento sustentável e de cidadania.

A educação constitui-se como um dos fatores mais decisivos no desenvolvimento humano e merece da parte do Município de Celorico da Beira uma atenção muito particular. A autarquia vê, por isso, a educação como algo que vai muito além da escola física e da lecionação curricular. A gestão educativa, no domínio autárquico, representa, o desígnio mais difícil e, simultaneamente, mais interessante, no contexto das várias políticas a desenvolver. De facto, o desenvolvimento social e económico do concelho é um esforço coletivo que se alcança pela capacitação das pessoas para responder às oportunidades e desafios do presente.

Uma política municipal de desenvolvimento estratégico e sustentado tem, necessariamente, de perspetivar a escola como o espaço de excelência da ação educativa e como elevador social democrático. Não como sistema fechado em si mesmo, mas antes aberto às experiências comunitárias da sociedade em que se insere, capaz de promover o ensino enquanto experiência continuada no tempo e constante ao longo da vida dos indivíduos, capaz de integrar as tradições e a modernidade. É nesta perspetiva que a Carta Educativa assume particular importância, para além de reordenar e requalificar a rede escolar, pretende ser um documento dinamizador de uma reflexão consciente do sistema educativo concelhio. E, simultaneamente, causa e efeito de uma nova forma de gerir a educação em Celorico da Beira.

A materialização da estratégia municipal de educação de Celorico da Beira contempla a conceção e desenvolvimento de um projeto educativo inovador, onde a administração pública está onde é mais precisa, refletindo uma visão progressista da educação, assente em três princípios:



As propostas a preconizar na 1.ª revisão da Carta Educativa de Celorico da Beira, para além dos fatores e critérios já descritos, orientar-se-á, portanto, pelo desígnio estratégico assumido pela autarquia. Fruto da compatibilização de tais variáveis, proceder-se-á, seguidamente à apresentação dos ajustamentos à

programação da Carta Educativa, os quais, à semelhança do balanço da execução do instrumento de 1.ª geração, estruturar-se-ão em três eixos de intervenção:

- **Eixo 1:** Requalificação dos equipamentos escolares;
- **Eixo 2:** Promoção da qualidade e do sucesso educativo e formativo;
- **Eixo 3:** Incentivo à oferta do ensino profissionalizante.

O primeiro eixo de intervenção integra ações de natureza material, enquanto os segundo e terceiro eixos abarcam propostas, fundamentalmente, de natureza imaterial.

IV.6.1. EIXO 1: REQUALIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ESCOLARES

No atual quadro de evolução demográfica, marcado por uma generalizada quebra da taxa de natalidade e pelo conseqüente decréscimo da população em idade escolar e de frequência de alunos nas escolas do concelho, acentua-se a necessidade de se proceder a ajustamentos na programação da rede escolar do concelho de Celorico da Beira. Tal necessidade é reforçada pelas tendências expressivamente declinantes, apontadas pelo cenário prospetivo de evolução da população em idade escolar no território concelhio até 2031.

Relativamente às medidas propostas neste eixo de intervenção, respeitam exclusivamente a intervenções físicas no parque escolar público do território concelhio, contemplando, essencialmente, intervenções ao nível da requalificação e encerramento de equipamentos escolares.

Considerando as especificidades do território educativo e a garantia de condições de promoção de uma educação de qualidade no concelho de Celorico da Beira, as necessidades de ajustamento centram-se, fundamentalmente, na requalificação dos equipamentos educativos já existentes.

As propostas de intervenção para a reconfiguração da rede educativa do concelho de Celorico da Beira serão apresentadas em duas fases de ajustamento na programação:

- **1.ª Fase de Ajustamento na Programação:** enquadra as ações cuja prioridade de execução é considerada muito elevada ou elevada e que podem, ainda, corresponder, em determinadas situações, a intervenções atualmente em curso ou aprovadas / programadas, nomeadamente constantes do orçamento municipal ou preconizadas no Programa de Execução do PDM de Celorico da Beira;
- **2.ª Fase de Ajustamento na Programação:** abarca as ações cuja prioridade de execução é considerada moderada e que, em certos casos, podem-se revestir de alguma imprevisibilidade, sendo fundamental assegurar um processo de monitorização e reavaliação, à luz das dinâmicas de procura que se venham a verificar no território concelhio, durante o horizonte de vigência da 1.ª revisão da Carta Educativa.

Note-se que as ações enquadradas na 1.ª fase se referem a intervenções entendidas como incontornáveis face ao atual contexto de dinâmica escolar, isto é, que decorrem diretamente do diagnóstico realizado. As ações reportadas para a 2.ª fase, por sua vez, são fundamentadas, em grande medida, pelo exercício prospetivo e cenário traçado para o território, em particular ao nível da procura escolar. Assim, carecem

de especial monitorização e reavaliação à luz das dinâmicas que se venham efetivamente a instalar no concelho, no sentido de se proceder a eventuais ajustes, reformulações ou reorientações na programação.

1.ª FASE DE AJUSTAMENTO NA PROGRAMAÇÃO

Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico

No que subjaz ao 1.º ciclo do Ensino Básico, as propostas para a 1.ª fase de ajustamento da programação prendem-se, por um lado, com a resposta à necessidade de encerramento de um estabelecimento escolar, fruto do agravamento na quebra da população escolar e, conseqüentemente, de baixas taxas de ocupação e, por outro lado, de necessidade de intervenção para requalificação física de um outro estabelecimento escolar.

Proposta 1: Encerramento da EB de Mesquitela

O reduzido número de alunos é uma realidade comum à generalidade das escolas do 1.º ciclo do ensino básico do concelho, agravada nos últimos anos pelo acentuar da tendência de envelhecimento populacional. Com efeito, constata-se a existência de um considerável número de estabelecimentos que permanecem em funcionamento com baixas taxas de ocupação e, portanto, com um número de alunos inferior ao estabelecido legalmente para constituição das turmas deste nível de instrução. Esta conjuntura motiva, inclusive, o funcionamento de turmas mistas.

Sem prejuízo do esforço que tem vindo a ser assumido pelo Município na manutenção dos estabelecimentos escolares com as valências da pré-escolar e do 1.º ciclo, numa lógica de garantia de maior proximidade aos alunos e famílias, torna-se atualmente insustentável a manutenção do atual número de escolas, num contexto de quebra de população em idade escolar, que se espera vir a agudizar-se no futuro próximo.

É do contexto descrito que decorre o encerramento da EB de Mesquitela, durante o processo de revisão da Carta Educativa de Celorico da Beira, na transição para o ano letivo 2020-2021 (Quadro IV-14).

Quadro IV-14 | Propostas de encerramento no 1.º ciclo do Ensino Básico (1.ª fase) - proposta 1

| ESTABELECIMENTO | ESCOLA DE ACOLHIMENTO |
|------------------|-----------------------|
| EB de Mesquitela | EB de Santa Luzia |

Fonte: Município de Celorico da Beira (2021).

A EB de Mesquitela funcionava há vários anos com um número reduzido de alunos, fixando-se substancialmente abaixo dos limites regulamentares para a constituição das turmas do 1.º ciclo do ensino básico. Note-se que no seu último ano letivo em funcionamento (2019-2020), a escola registou a frequência de apenas 5 crianças. O seu encerramento tornou-se, assim, inevitável, sendo os respetivos alunos alvo de acolhimento em escola situada na sede do concelho, nomeadamente na EB de Santa Luzia, recentemente requalificada. Esta escola, recentemente requalificada, apresenta capacidade instalada adequada para o acolhimento das crianças que frequentavam a escola encerrada.

Proposta 2: Encerramento da EB de Fornotelheiro

Também a EB de Fornotelheiro se encontra em circunstâncias idênticas à EB de Mesquitela, contabilizando um reduzido número de alunos nos últimos anos, não permitindo a constituição de turmas com o número de alunos estipulado regulamentarmente para o 1.º ciclo do ensino básico. Com efeito, torna-se também inevitável o seu encerramento (Quadro IV-15).

Quadro IV-15 | Propostas de encerramento no 1.º ciclo do Ensino Básico (1.ª fase) - proposta 2

| ESTABELECIMENTO | ESCOLA DE ACOLHIMENTO |
|---------------------|-----------------------|
| EB de Fornotelheiro | EB de Santa Luzia |

Fonte: Município de Celorico da Beira (2021).

Também a EB de Santa Luzia, recentemente requalificada, servirá de acolhimento para os alunos da EB de Fornotelheiro, aquando do respetivo encerramento. A referida escola, para além de requalificada, foi ampliada, tendo sido criadas condições físicas e logísticas para concentrar aqui a população escolar da Escola de Santa Luzia, bem como das freguesias de Mesquitela e Fornotelheiro (após o encerramento das escolas localizadas nestas duas freguesias).

Proposta 3: Requalificação da EB de Lageosa do Mondego

No que respeita a necessidades de requalificação, a proposta mais premente recai sobre a EB de Lageosa do Mondego (Quadro IV-16). Com a remodelação da Escola EB de Lageosa do Mondego, o Município visa fundamentalmente restabelecer e atualizar a infraestrutura escolar e a qualidade do equipamento de ensino, potenciando ambientes escolares dinâmicos e motivadores tanto para alunos, como para profissionais do ensino, mediante as melhores condições físicas. Objetiva-se conceber um edifício mais funcional e confortável, esteticamente agradável, adequado às exigências e tecnologias contemporâneas, tanto para os seus utilizadores como para a comunidade em geral.

Quadro IV-16 | Propostas de requalificação no 1.º ciclo do Ensino Básico (1.ª fase) - proposta 3

| ESTABELECIMENTO | INTERVENÇÃO |
|--------------------------|--------------------------|
| EB de Lageosa do Mondego | Reconstrução e ampliação |

Fonte: Município de Celorico da Beira (2021).

A necessidade de intervenção na escola pretende criar condições físicas e logísticas para concentrar neste estabelecimento a população escolar da Escola de Lageosa do Mondego, bem como das freguesias do Baraçal, Ratoeira, Vale de Azares e União de Freguesias de Açores e Velosa. Com a remodelação da EB de Lageosa do Mondego, pretende-se restabelecer e atualizar a infraestrutura escolar e a qualidade do equipamento de ensino.

A intervenção é integrada, prendendo-se também com questões de acessibilidade à escola. Assim, propõe a deslocalização da portaria para a rua de São Pedro, do lado poente da escola, mais pacífica em termos de tráfego automóvel e cuja cota de soleira permite acessos de nível para os utentes da escola.

Em termos de requalificação interior, a escola irá dispor de duas salas de aula para o 1.º ciclo, requalificadas. A sala de atividades, outrora associada à educação pré-escolar, dará lugar a uma biblioteca.

O edifício será ampliado para receber a sala polivalente, respetiva copa e restante programa afeto aos recursos educativos, apoio geral e espaços complementares.

Volumetricamente, o edifício mantém o desenvolvimento existente em 2 pisos, ampliando a norte do edifício, mimetizando o desenho do edifício existente, onde alberga a sala polivalente. E uma outra ampliação a poente do edifício, de um piso, dedicado aos espaços de recursos educativos, espaços sociais e de apoio geral.

Os espaços mantêm genericamente a sua configuração original, não implicando alterações estruturais, mas havendo lugar a alteração de usos:

- As duas entradas do edifício mantêm-se;
- As antecâmaras das salas de aula passarão a assumir as funções de vestiário para alunos;
- No volume criado a poente ficarão previstas a expressão plástica, o laboratório, a sala de atendimento, a sala de professores (subdividida em sala de trabalho e sala de convívio), a sala de pessoal auxiliar, a copa de preparação de refeições e lavagem, as instalações sanitárias de adultos e de mobilidade reduzida e as instalações sanitárias para alunos, dimensionadas de acordo com a legislação em vigor;
- A ligar a portaria, à face do arruamento ao edifício da escola, será edificado um passadiço coberto que se prolongará até ao recreio coberto, permitindo aos alunos aceder ao estabelecimento educativo, resguardados das intempéries.

No que subjaz às salas de aula, estas serão adaptadas à educação plástica, com condições para serem realizadas atividades que passam pela utilização e/ou manipulação de água, tintas, colas, barro, madeira, metal e outros materiais, complementadas por compartimentos destinados a Expressão Plástica. Estas salas serão, também, providas de infraestruturas adequadas ao uso das novas tecnologias de informação e comunicação. Cada sala terá ainda, espaços de arrumação integrados, para material didático e trabalhos dos alunos, equipados com prateleiras e/ou armários.

Também os espaços exteriores do estabelecimento serão objeto de intervenção aprofundada ao nível dos pavimentos e muros envolventes. Será levada a cabo uma verificação e correção das redes de abastecimento do edifício, correção de toda a estrutura de recolha e drenagem de águas pluviais e remoção de barreiras arquitetónicas à circulação de pessoas com mobilidade reduzida. Serão também objeto de redesenho alguns espaços exteriores, nomeadamente o Parque Infantil. Refira-se, de igual modo, a intenção de introduzir iluminação exterior constituída por armaduras duráveis e eficientes. Todos os espaços exteriores ao edifício irão ser tratados numa lógica de articulação com as atividades afetas aos vários volumes interiores.

A um nível geral, quer o edifício existente, quer as ampliações a edificar, serão objeto de tratamento cuidado em termos construtivos, térmicos e acústicos.

Proposta 4: Encerramento do JI e da EB de Baraçal

Antevendo-se o agravamento da quebra no número de população em idade escolar no concelho de Celorico da Beira, conforme aponta o exercício prospetivo de evolução demográfica, a oferta escolar, não obstante os encerramentos associados às anteriores propostas, revelar-se-á, ainda assim, excessiva. Nessas circunstâncias, antevê-se a necessidade de novos encerramentos de estabelecimentos escolares,

incidindo a proposta no JI de Baraçal e na EB de Baraçal, passando a concentrar-se a oferta dos diferentes níveis de instrução no núcleo do território concelhio (Quadro IV-17).

Quadro IV-17 | Propostas de encerramento no 1.º ciclo do Ensino Básico (1.ª fase) - proposta 7

| ESTABELECIMENTO | ESCOLA DE ACOLHIMENTO |
|-----------------|--------------------------|
| JI de Baraçal | JI de Celorico da Beira |
| EB de Baraçal | EB de Lageosa do Mondego |

Fonte: Município de Celorico da Beira (2021).

Note-se que ambos os estabelecimentos têm apresentado nos últimos anos um reduzido número de crianças e alunos, funcionando atualmente em regime de excecionalidade proposto pelo município e aprovado pela DGEstE. A execução desta proposta estará, ainda assim, condicionada à confirmação das tendências esperadas em termos de procura, particularmente na educação pré-escolar. Assim, deverá ser atualizada e reavaliada, anualmente, a evolução registada, a fim de se aferir da efetiva inevitabilidade de execução desta proposta e, caso se venha a confirmar, se garantirem as melhores soluções de acolhimento e integração das crianças.

A EB de Lageosa do Mondego, depois de requalificada, prevê-se que possa acolher os alunos do 1.º ciclo do ensino básico a frequentar a EB de Baraçal. Relativamente ao acolhimento das crianças do JI de Baraçal, deverá concretizar-se no JI de Celorico da Beira.

2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário

No que subjaz aos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário, as propostas para a 1.ª fase de ajustamento da programação prendem-se com a requalificação do estabelecimento escolar que garante atualmente a oferta destes níveis no território concelhio e com a requalificação de um edifício para acolhimento de um novo estabelecimento escolar para a modalidade do ensino profissional.

Proposta 5: Reconstrução e ampliação da Escola Básica e Secundária Sacadura Cabral

A intervenção na Escola Básica e Secundária Sacadura Cabral visa fundamentalmente restabelecer e atualizar a qualidade do equipamento de ensino, potenciando ambientes escolares dinâmicos e motivadores tanto para alunos como para profissionais do ensino, mediante as melhores condições físicas (Quadro IV-18). Objetiva-se um edifício mais funcional e confortável, esteticamente agradável, adequado às exigências e tecnologias contemporâneas, tanto para os seus utilizadores como para a comunidade em geral.

Quadro IV-18 | Propostas de intervenção no 2.º e 3.º CEB e Ensino Secundário do ensino básico (1.ª fase) - proposta 4

| ESTABELECIMENTO | INTERVENÇÃO |
|---------------------|--------------------------|
| EBS Sacadura Cabral | Reconstrução e ampliação |

Fonte: Município de Celorico da Beira (2021).

O edifício da atual escola será objeto de alterações, justificadas pela necessidade de renovação, de melhorar a eficiência das instalações e de introduzir ambientes e espaços adequados às atuais exigências do efetivo escolar e à capacidade para albergar os programas da escola a tempo inteiro. As instalações

manterão a estrutura e implantação atuais, servindo-se eficazmente da disposição existente para a organização de todas as atribuições de programas e espaços exigidos para 36 salas de aula e respetivas salas e espaços de apoio, distribuídas pelos quatro pavilhões.

A um nível geral, todos os edifícios serão objeto de renovação:

- A impermeabilização e o isolamento térmico das coberturas dos Pavilhões 1, 2 e 3 serão refeitos, substituindo o sistema de impermeabilização, aplicando painéis *sandwich* com isolamento térmico. Será igualmente substituído o atual sistema interno de drenagem de águas pluviais das coberturas, por tubagem exterior, facilitando assim a regular manutenção, minimizando o risco de potenciais fugas. No Pavilhão 4 será removida a cobertura em painéis de fibrocimento e serão também instalados painéis *sandwich* com isolamento térmico, em todas as coberturas as rufagens serão renovadas.
- As paredes exteriores renovadas ou objeto de ampliação, serão revestidas para isolamento térmico e acabamento, sendo os embasamentos revestidos a material cerâmico para maior resistência ao desgaste;
- Em todos os vãos exteriores, as caixilharias serão substituídas por caixilharias de corte térmico e vidros duplos e serão introduzidas palas de proteção e sombreamento sempre que necessário;
- Serão introduzidas novas instalações sanitárias, incluindo instalações adequadas à utilização de pessoas com mobilidade reduzida quando necessário;
- As paredes existentes danificadas em salas e espaços interiores serão objeto de tratamento e pintura;
- Serão introduzidos revestimentos de parede resistentes e laváveis nas zonas de contacto de áreas de circulação, nomeadamente lambrins em material cerâmico;
- Serão introduzidos novos tetos interiores, com absorção acústica quando exigido (salas de aula, circulações) e hidrófugos em zonas com humidade (instalações sanitárias, balneários);
- Serão substituídos diversos pavimentos existentes em salas de aulas e gabinetes, em mau estado, por novos pavimentos em vinílico de elevada resistência;
- O sistema de eletricidade e iluminação será renovado, recorrendo, quando necessário, a novas luminárias adequadas às exigências dos usos do equipamento;
- Será atualizado o sistema de Segurança Contra Incêndio em Edifícios (SCIE) e satisfeitas as condições para a mobilidade de pessoas com deficiência motora.

A nível particular, enumeram-se as intervenções por Bloco:

- O **Pavilhão 1** manterá inalterado o programa de salas de aula e respetivas salas de apoio atuais. A papelaria será deslocalizada para dar lugar à sala de pessoal auxiliar, assim como a associação de pais que dará lugar à sala dos assistentes operacionais. Será, também, criado um novo espaço de arrumos;
- O **Pavilhão 2** manterá inalterado o programa de salas de aula e respetivas salas de apoio atuais;
- O **Pavilhão 3 / Refeitório** manterá o seu papel de bloco com programa misto, aquele que será objeto de intervenção mais aprofundada, sendo reorganizado todo o espaço polivalente. Uma

vez que serão deslocados parte dos serviços existentes neste edifício, serão libertados espaços que irão dar lugar à cozinha pedagógica e ao arquivo, mantendo-se o espaço de sala de aula de ensino especial, o refeitório, a cozinha e espaços complementares no piso 0. No piso 1 mantém-se a biblioteca que será ampliada para sul no atual espaço da sala de informática; a sala de professores será ampliada, ocupando o espaço do conselho executivo que será deslocalizado para a nova construção; serão criadas, também, duas novas salas de aula. O espaço dedicado ao refeitório será objeto de correção acústica ao nível do teto. Será criado um acesso ao novo corpo central a partir do piso 1, próximo à Biblioteca.

- O **Pavilhão 4** admitirá pequenas alterações no seu programa, sendo apenas necessárias intervenções pontuais no primeiro andar para dar lugar à ligação de nível ao corpo central agora criado, sendo afeto um novo gabinete implantado no espaço deixado por uma sala de aula de pequena dimensão, que é assim deslocalizada para o lado sul do pavilhão, ocupando os espaços do gabinete de formação e a sala polivalente. A sala de convívio/bar, as duas salas de aulas e o laboratório de biologia e seus espaços de apoio mantêm a sua função do piso 0. No piso 1 permanecem três salas de aula, os laboratórios de física e de química e o gabinete e a pequena sala agora deslocalizados.
- A nova construção será designada de **Pavilhão Zero** que assumirá o programa administrativo de gestão e espaços sociais. Comportando a entrada principal da escola, receção, polivalente com espaços dedicados a acolher os cacifos dos alunos e exposições, auditório, secretaria, gabinetes administrativos, gabinete de direção, gabinetes de atendimento, gabinete de apoio psicológico, SASE, papelaria, reprografia, associação de alunos, associação de pais e instalações sanitárias incluindo instalações para pessoas com mobilidade reduzida. O edifício será complementado com a instalação de um elevador de forma a garantir a mobilidade de deficientes motores tanto na nova construção, bem como no acesso aos pisos 0 e 1 dos Pavilhões 3 e 4.

Quanto aos arranjos exteriores da escola, serão objeto de intervenção alguns dos revestimentos dos pavimentos e da substituição de mobiliário urbano. Todos os pavimentos existentes, em mau estado de conservação serão substituídos por novos pavimentos, procedendo-se por esta mesma via à verificação e correção das redes de abastecimento do edifício, à correção de toda a estrutura de recolha e drenagem de águas pluviais, e à remoção de barreiras arquitetónicas à circulação de pessoas com mobilidade reduzida. Serão também objeto de alteração e redesenho diversos espaços exteriores, nomeadamente: os campos de jogos, o anfiteatro ao ar livre, as portarias e um novo espaço de recreio coberto adjacente à portaria principal da escola.

Refere-se, ainda, a criação de uma nova entrada ao pavilhão gimnodesportivo na fachada norte, que terá o seu acesso coberto, conferindo uma maior comodidade nas entradas e saídas. Os passadiços cobertos serão executados com a reutilização dos materiais resultantes da desmontagem das coberturas existente, sendo garantida a segurança da comunidade escolar pela instalação de dois portões, que isolarão o acesso durante o período de funcionamento da escola.

Proposta 6: Requalificação do edifício da futura Escola Profissional Jean Piaget de Celorico da Beira

É, ainda, proposta para a 1.ª fase de ajustamento na programação, uma intervenção de requalificação de um edifício municipal que servirá para a instalação da futura Escola Profissional Jean Piaget de Celorico da Beira (Quadro IV-19).

Quadro IV-19 | Propostas de requalificação no 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico e ensino secundário (1.ª fase) - proposta 5

| ESTABELECIMENTO | INTERVENÇÃO |
|--|---|
| Escola Profissional Jean Piaget de Celorico da Beira | Requalificação de edifício existente para acolhimento do novo estabelecimento escolar |

Fonte: Município de Celorico da Beira (2021).

O Município, ao abrigo de protocolo de parceria com o Instituto Piaget, irá criar a Escola Profissional Jean Piaget de Celorico da Beira. Com a criação deste novo equipamento escolar, pretende-se alargar a oferta na via profissionalizante, no território concelhio. Note-se que o referido protocolo tem como pilares basilares:

- A reformulação da oferta formativa, no âmbito profissional, ajustando-as a novas e desafiantes necessidades;
- A chamada de mais interlocutores que, em sintonia com os objetivos deste protocolo, se possam constituir como parceiros relevantes e que sejam aporte de mais valias na resolução dos constrangimentos que afetam esta região.

Para a prossecução deste desafio, a futura escola profissional será alocada num edifício municipal, pelo que este será alvo de uma profunda requalificação, no sentido de ser dotado de adequadas condições infraestruturais e funcionais para acolher as atividades pedagógicas.

2.ª FASE DE AJUSTAMENTO NA PROGRAMAÇÃO

A 2.ª fase de ajustamento na programação, conforme já mencionado, agrega as ações cuja prioridade de execução é considerada moderada e que, em certos casos, se pode revestir de alguma imprevisibilidade, sendo fundamental assegurar um cuidado processo de monitorização e reavaliação (anual), à luz das dinâmicas de procura que se venham a verificar no território concelhio, durante o horizonte de vigência da 1.ª revisão da Carta Educativa.

As propostas para a 2.ª fase de ajustamento na programação são descritas, para cada nível de educação e ensino (educação Pré-Escolar, 1.º ciclo do Ensino Básico, 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário), nos pontos que a seguir se apresentam.

Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico

Proposta 7: Requalificação do JI de Celorico da Beira

Ao nível da Educação Pré-Escolar, na 2.ª fase de ajustamento da programação, propõe-se uma intervenção de requalificação no Jardim de Infância de Santa Luzia (Quadro IV-20).

Quadro IV-20 | Propostas de intervenção na Educação Pré-Escolar (2.ª fase) - proposta 6

| ESTABELECIMENTO | INTERVENÇÃO |
|-------------------------|----------------|
| Jl de Celorico da Beira | Requalificação |

Fonte: Município de Celorico da Beira (2021).

A intervenção proposta consiste, fundamentalmente, na substituição e manutenção de coberturas, pavimentos (exteriores e interiores), revestimentos térmicos de fachadas e caixilharias, no sentido de dotar o estabelecimento de educação de melhores condições infraestruturais para acolhimento das crianças e funcionamento das atividades com melhores condições conforto e bem-estar.

Proposta 8: Recuperação e manutenção de Escolas e Jardins de Infância

Por fim, e de forma transversal à 2.ª fase da programação da Carta Educativa, prevê-se a implementação de ações de recuperação, manutenção e conservação das escolas e jardins de infância. Tratam-se de ações de carácter mais pontual que permitam dar resposta a necessidade emergentes, como sejam as decorrentes do desgaste natural da utilização das instalações pela comunidade escolar. A necessidade de tais medidas deverá também ser devidamente reavaliadas anualmente, como parte do processo de monitorização da Carta Educativa. Tal reavaliação pode resultar na alteração dos pressupostos de prioridade e programação destas intervenções.

2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário

Para a 2.ª fase da programação não são propostas intervenções infraestruturais com enfoque nos estabelecimentos escolares dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário, concentrando-se as mesmas na 1.ª fase.

SÍNTESE DAS PROPOSTAS DE PROGRAMAÇÃO DO EIXO 1

A requalificação da rede escolar atual de Celorico da Beira iniciou-se em 2018 com a intervenção em duas escolas do 1º ciclo do Ensino Básico, designadamente: reconstrução e ampliação da Escola EB de Santa Luzia – Escola de Acolhimento e alteração do edifício da Escola EB de São Pedro. Dando continuidade à política iniciada, a autarquia pretende ainda, no curto prazo, reconstruir e ampliar a Escola Básica e Secundária Sacadura Cabral e a Escola Básica de Lageosa do Mondego – Escola de Acolhimento. Complementarmente, pretende levar a efeito uma intervenção no Jardim de Infância de Santa Luzia, que incidirá sobretudo ao nível das coberturas, pavimentos quer exteriores quer interiores, revestimentos térmicos de fachadas e caixilharias.

Também no que se refere ao Ensino Profissional, prevê-se a requalificação de um edifício de propriedade municipal para instalação da Escola Profissional Jean Piaget de Celorico da Beira (estabelecimento de ensino profissionalizante a criar), permitindo a criação das adequadas condições infraestruturais e funcionais para a atividade letiva.

Paralelamente, e durante todo o período de vigência da 1.ª revisão da Carta Educativa, prevê-se ainda a possibilidade de intervenções pontuais de recuperação, manutenção e conservação dos estabelecimentos escolares, a executar conforme as necessidades diagnosticadas.

Estas intervenções, no seu conjunto, confluem para o incremento da qualidade dos serviços prestados à população estudantil do concelho, simultaneamente perspectivada numa lógica de criação de melhores condições de conforto e funcionalidade que permitam satisfazer as atuais exigências que recaem sobre a Escola, entendida como espaço para acolhimento educativo dos alunos, procurando responder às exigências regulamentares atuais para instalações escolares e qualificação geral dos espaços para a sua melhor fruição. Em concreto, pretendem criar condições para:

- Concretizar uma efetiva reabilitação, promovendo a sua reconstrução por referência às exigências decorrentes não só dos novos paradigmas educativos, mas também ambientais, tendo em conta as crescentes exigências legais de conforto ambiental, bem como a eficiência energética dos edifícios;
- Garantir que o processo de reabilitação seja concretizado através de processos eficazes, obedecendo a uma rigorosa programação, em virtude de se consubstanciarem intervenções que se desenvolverão, possivelmente, em período escolar, tendo que se proceder a uma deslocalização dos alunos para outros edifícios;
- Garantir, após as intervenções de reconstrução, um modelo de gestão das instalações escolares que responda, eficazmente e com custos controlados, às solicitações normais de conservação e manutenção, evitando a rápida degradação dos mesmos.
- Garantir a eficiência e autossuficiência energética dos edifícios escolares;
- Abrir a escola à comunidade.

A opção pela reconstrução e ampliação dos equipamentos escolares referidos decorre sobretudo da centralidade estratégica que detêm no território concelhio (tanto em termos de concentração populacional, como de localização geográfica).

A reconstrução e ampliação da EB de Santa Luzia, possibilitará a reformulação de uma parte da oferta de ensino no concelho, dado que viabilizará o encerramento de algumas das EB1 atualmente em funcionamento (a maioria das quais a funcionar com um número reduzido de alunos), com tendência a concentrar toda a oferta de 1.º ciclo do Ensino Básico em três estabelecimentos de ensino: EB de São Pedro, EB de Santa Luzia e Escola EB de Lajeosa do Mondego.

No entanto, a Câmara municipal de Celorico da Beira, tal como a maioria das autarquias a nível nacional, encontra-se numa situação em que se vê confrontada com necessidades variadas, sentindo dificuldades económicas e financeiras em satisfazer todas essas necessidades.

Por essa razão, a implementação deste tipo de projetos através de um modelo de cofinanciamento é uma oportunidade para a qual a Câmara Municipal de Celorico da Beira tem estado atenta, ciente que dificilmente poderia fazer avançar todos os projetos necessários na autarquia, sem o auxílio de verbas externas, sejam elas cofinanciamento público, comunitário ou por parte de iniciativa privada.

A justificação para a programação proposta assentou, assim, numa dupla dimensão: aproveitamento de condições favoráveis de financiamento e o contributo que esse investimento terá para o reordenamento e modernização da rede escolar do concelho de Celorico da Beira.

No contexto descrito, no Quadro IV-21 é apresentada uma matriz conclusiva onde é estabelecida a síntese das propostas de reordenamento e requalificação da rede escolar, por tipologia de intervenção (requalificação ou encerramento).

Quadro IV-21 | Síntese das propostas de intervenção na rede escolar pública do concelho de Celorico da Beira

| AE | ESCOLA | PROPOSTA | FASE / PRIORIDADE | OBSERVAÇÕES |
|----|-------------------------|----------------|-------------------|-------------|
| | Jl de Celorico da Beira | Requalificação | 2.ª | - |

| AE | ESCOLA | PROPOSTA | FASE / PRIORIDADE | OBSERVAÇÕES |
|--------------------------------|--|-----------------|-------------------|--|
| AE de Celorico da Beira | JI de Baraçal | Encerramento | 1.ª | Acolhimento no JI de Celorico da Beira |
| | EB de Santa Luzia | Sem intervenção | - | Recentemente requalificada |
| | EB de S. Pedro | Sem intervenção | - | Recentemente requalificada |
| | EB de Lageosa do Mondego | Requalificação | 1.ª | - |
| | EB de Baraçal | Encerramento | 1.ª | Acolhimento na EB de Lageosa do Mondego |
| | EB de Mesquitela | Encerramento | 1.ª | Acolhimento na EB de Santa Luzia |
| | EB do Fornotelheiro | Encerramento | 1.ª | Acolhimento na EB de Santa Luzia |
| | EB 2,3/S Sacadura Cabral | Requalificação | 1.ª | - |
| Escola Não Agrupada | Escola Profissional Jean Piaget de Celorico da Beira | Criação | 1.ª | Requalificação de edifício municipal para a instalação |

Adicionalmente ao exposto, note-se que a execução de ações de recuperação e manutenção de escolas e jardins de infância (proposta 8), reportando-se à 2.ª fase de ajustamento na programação, estará condicionada às necessidades pontuais que se venham a verificar nos diferentes estabelecimentos escolares da rede pública. Estas necessidades deverão ser alvo de uma especial reavaliação anual, em sede de monitorização da 1.ª revisão da Carta Educativa.

Em suma, a programação da 1.ª revisão da Carta Educativa de Celorico da Beira pode ser sistematizada do seguinte modo:

- **1.ª Fase de Ajustamento na Programação:** 4 encerramentos, 2 requalificações e a criação de novo estabelecimento escolar.
- **2.ª Fase de Ajustamento na Programação:** 1 requalificação e ações correntes de manutenção, conservação e recuperação dos estabelecimentos escolares.

As situações classificadas como “sem intervenção” correspondem às escolas cujo diagnóstico realizado, quer em termos de dinâmica escolar, quer de levantamento de necessidades, não fundamentam a apresentação de propostas de intervenção para o horizonte de vigência da 1.ª revisão da Carta Educativa. Referem-se, nestas circunstâncias, as duas escolas do 1.º ciclo do ensino básico que, à data dos trabalhos de revisão da Carta Educativa, tinham sido recentemente alvo de intervenção (EB de S. Pedro e EB de Santa Luzia).

IV.6.2. EIXO 2: PROMOÇÃO DA QUALIDADE E DO SUCESSO EDUCATIVO E FORMATIVO

A Educação constitui-se como um dos fatores mais decisivos no desenvolvimento humano, merecendo da parte do Município de Celorico da Beira, uma atenção e atuação privilegiada. Esta é encarada como uma área crucial que deverá estar alicerçada numa visão estratégica a médio / longo prazo, que vise a promoção da qualidade e do sucesso educativo entre a população escolar.

O Município de Celorico da Beira tem vindo a desenvolver um conjunto de atividades em matéria de educação decorrentes das suas atribuições legais, mas quer ir além das mesmas, apoiando ações inovadoras e procurando parcerias que permitam alavancar o apoio a prestar às famílias. Enquanto contributo para a consecução de tal premissa, propõem-se, de seguida, um conjunto de medidas de promoção da qualidade e sucesso educativo e formativo das escolas do concelho.

IMPLEMENTAÇÃO DE UM SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO DA CARTA EDUCATIVA

Constituindo um instrumento de planeamento estratégico de natureza dinâmica e em constante atualização, a Carta Educativa deverá adaptar-se à evolução da realidade, consequência das dinâmicas demográficas, socioeconómicas, de alterações da política educativa e do desenvolvimento local.

Entendida como um processo de inacabado, a Carta Educativa deverá ser acompanhada contínua e estreitamente por um processo de monitorização, ou seja, deverá ser acompanhada e avaliada a sua execução regularmente. Dada a importância do presente instrumento de gestão, o seu acompanhamento será crucial e assumir um lugar central nas prioridades autárquicas em matéria de educação, devendo ser assegurada a contínua monitorização dos principais indicadores de dinâmica escolar e de sucesso educativo, permitindo a identificação atempada de eventuais alterações evolutivas e a adoção de medidas de reajuste da programação. Este processo será também particularmente decisivo para a fundamentação das propostas de intervenção reportadas para a 2.ª fase do ajustamento na programação, nomeadamente dos encerramentos previstos. Com efeito, propõe-se a criação e operacionalização de um sistema / processo municipal para recolha, sistematização e avaliação deste tipo de dados.

IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS INOVADORES EM ÁREAS PRIORITÁRIAS

Em complemento às iniciativas levadas a cabo pelo Município, no âmbito das suas atribuições, propõe-se ainda a diversificação do leque de ações promovidas, com o alargamento a temáticas e áreas de ação prioritária, como sejam as elencadas no Quadro IV-22. A menção a tais temáticas decorre do facto de as mesmas terem vindo a ser reconhecidas como estruturantes em ambiente escolar, sucedendo-se documentos normativos, linhas orientadoras e recomendações emanadas pelas entidades da tutela com vista à promoção da abordagem a estas matérias.

Quadro IV-22 | Temáticas e áreas de ação prioritária na implementação de novos projetos

| TEMA | DESCRIÇÃO |
|--|--|
| Educação para a sustentabilidade ambiental | Integrar a educação e literacia ambiental em espaços de educação formal e não formal, procurando contribuir para a promoção da profunda mudança atitudinal, de políticas e de práticas, a todos os níveis sociais, que atualmente se impõe como incontornável. |
| Educação para a cidadania | Fomentar a componente humanista nas escolas, os valores da cidadania e sociabilização, promovendo uma atitude crítica, esclarecida e democrática. |
| Educação para a inclusão | Garantir uma escola inclusiva que promova a equidade de oportunidades e o sucesso educativo de todos, procurando assegurar a resposta mais adequada aos alunos que dela carecem. |

Ainda no âmbito desta medida, e enquanto ação concertada e transversal de combate ao insucesso escolar, há a mencionar a recente candidatura ao “Plano de Combate ao Insucesso Escolar 2021/2022”, preconizada no âmbito do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT) da Comunidade

Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela (CIMBSE), submetida ao Aviso N.º CENTRO 66-2020-84 - Planos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar II.

CONSOLIDAÇÃO E REFORÇO DA REDE DE PARCERIAS

O trabalho em rede, o estabelecimento de parcerias e a consolidação de uma relação de cooperação entre o Município, o Agrupamento de Escolas, os estabelecimentos de educação e ensino privados e um conjunto de atores locais, públicos e/ou privados, constituem aspetos-chave na promoção da qualidade e do sucesso educativo e formativo, permitindo a transferência e replicação de boas práticas, o desenvolvimento de projetos bem-sucedidos, a execução de iniciativas conjuntas e a sinergia e complementaridade de atuação.

Partindo do exposto, propõe-se, para o período de vigência da 1.ª revisão da Carta Educativa, a consolidação das parcerias existentes, complementada pela promoção e constituição de novas parcerias, alargando e diversificando o âmbito das mesmas, nomeadamente em consonância com as áreas prioritárias identificadas (educação ambiental, cidadania e inclusão).

CAPACITAÇÃO DE SALAS COM RECURSOS PEDAGÓGICOS / EQUIPAMENTO TECNOLÓGICO

Os materiais didáticos, pedagógicos e lúdicos e o equipamento tecnológico representam, nos dias de hoje, recursos incontornáveis para a promoção do sucesso educativo e formativo nas escolas.

Reconhecendo esta importância, pretende-se levar a cabo a capacitação de salas de expressão motora e dramática no 1º CEB (1 sala de expressões na EB de Santa Luzia e 1 sala de expressões na EB de S. Pedro) e a dotação do parque escolar com equipamento tecnológico, em função das necessidades diagnosticadas e atendendo a princípios de equidade no acesso aos recursos educativos por parte da população escolar do território concelhio.

CRIAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DO CENTRO DE APOIO À APRENDIZAGEM

O Decreto-Lei nº 54/2018 de 6 de julho veio introduzir alterações na forma como a escola e as estruturas de apoio se encontram organizadas, para a implementação de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão ao longo da escolaridade obrigatória.

A criação do centro de apoio à aprendizagem, um por cada agrupamento de escolas, insere-se no quadro de autonomia das escolas, enquanto resposta organizativa de apoio à inclusão. Este centro corresponde a uma estrutura de apoio dinâmica, plural e agregadora dos recursos humanos e materiais, dos saberes e competências existentes na escola, valorizando, assim, os saberes e as experiências de todos. Com efeito, acolhe as valências existentes no terreno, nomeadamente as unidades especializadas.

Este recurso deverá procurar encontrar formas de lidar com a diferença, ajustando os processos de ensino às características e condições individuais de cada aluno, mobilizando os meios de que dispõe para que todos aprendam e participem na vida da comunidade educativa.

O Agrupamento de Escolas de Celorico da Beira não se encontra dotado de Centro de Apoio à Aprendizagem, pelo que se propõe a sua criação e dinamização, onde todos os alunos possam encontrar oportunidades para aprender, respondendo às necessidades e às potencialidades de cada aluno,

valorizando a diversidade e promovendo a equidade no acesso à educação e ao ensino no território concelhio.

IV.6.3. EIXO 3: INCENTIVO À OFERTA DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE

A educação e a formação representam meios privilegiados de coesão social e cultural para a vida de qualquer cidadão. Face a esta premissa, o incentivo às ofertas de ensino profissionalizante no concelho de Celorico da Beira, pretende melhorar as condições propiciadas aos alunos que prossigam a via profissionalizante, bem como alargar a oferta disponibilizada neste âmbito.

Para tal, será crucial fomentar condições de articulação com o tecido empresarial e atores locais, de modo a melhor responder às necessidades de mercado local e regional.

No contexto descrito, e enquanto contributo que se crê basilar para a promoção da oferta do ensino profissionalizante no território concelhio, são propostas as ações que a seguir se descrevem.

DOTAÇÃO DO PARQUE ESCOLAR COM MELHORES CONDIÇÕES FUNCIONAIS

Uma das medidas de incentivo à oferta do ensino profissionalizante passa pela dotação do parque escolar com melhores condições funcionais para a prática experimental e profissionalizante. Em concreto, e fruto da requalificação a levar a cabo na EBS Sacadura Cabral, prevê-se a melhoria de equipamentos e salas / oficinas, mais especificamente:

- Construção de uma cozinha profissional capacitada com equipamento adequado à lecionação técnica e prática do Curso Profissional de Cozinha - Pastelaria;
- Capacitação dos laboratórios de ciências naturais e de laboratório de informática.

PROMOVER A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE ADULTOS

Nas últimas décadas, Portugal realizou um significativo esforço de qualificação da sua população no sentido de recuperar um atraso histórico neste domínio. Apesar dos progressos realizados, a realidade nacional e os ritmos de evolução em matéria de qualificações continuam muito longe dos níveis dos países mais desenvolvidos, não assegurando ao país as condições necessárias ao seu desenvolvimento, no contexto de uma economia global cada vez mais baseada no conhecimento.

No contexto descrito, importa promover condições, no concelho de Celorico da Beira, para a construção de pontes entre os mundos da educação, da formação e do emprego, numa perspetiva de aprendizagem ao longo da vida, permitindo aos cidadãos, adultos, dar seguimento ao seu percurso de qualificação.

O papel do Município, enquanto facilitador, alicerçado numa rede de parcerias público-privadas, passará por criar respostas educativas e formativas que possam ir ao encontro das necessidades da população residente e também tenham em conta as necessidades do mundo do trabalho local e regional. Para tal, será necessário o desenvolvimento de esforços de criação e consolidação de um sistema de aprendizagem ao longo da vida, garantindo a todos os adultos com baixas qualificações uma resposta cada vez mais próxima, acessível e relevante.

CONSOLIDAR E REFORÇAR A REDE DE PARCERIAS

O trabalho em rede, o estabelecimento de parcerias e a consolidação de uma relação de cooperação entre o Município e um conjunto de atores locais, públicos e/ou privados, revela-se também crucial para o incentivo à oferta do ensino profissionalizante. Importa, sobretudo, alicerçado nesta relação de cooperação, desenvolver percursos alternativos para os alunos com maiores dificuldades de integração nos currículos regulares, promover a adequação da oferta do ensino profissionalizante às necessidades dos empregadores e ao tecido económico, perseguindo áreas prioritárias no contexto local e regional, e incentivar a articulação e complementaridade em termos de oferta.

O sucesso desta ação pressupõe o estreitamento da ligação entre as escolas e as empresas, incluindo de uma forma geral as entidades exteriores à escola, nomeadamente a autarquia, as cooperativas, as organizações de trabalhadores e os centros de investigação.

Com enquadramento nesta medida, importa enfatizar a recente assinatura de dois protocolos com o Instituto Jean Piaget conducentes à criação da Escola Profissional Jean Piaget de Celorico da Beira e ao desenvolvimento de cursos de pós-graduação, formação especializada e formação contínua (melhoria qualidade formação). Esta cooperação materializar-se-á nos domínios da educação, vertente da formação profissional, ensino secundário, da cultura, científico, recreativo, e da organização de seminários, conferências, visitas de estudo e outras atividades extracurriculares ligadas à formação profissional. Os protocolos celebrados permitirão:

- A promoção e desenvolvimento, na vila de Celorico da Beira, de cursos de pós-graduação, formação especializada e formação contínua, via Escolas e Institutos Superiores dos quais o Instituto Piaget é titular;
- A criação da Escola Profissional Jean Piaget de Celorico da Beira, o que significa o alargamento da oferta formativa, sendo as primeiras áreas/cursos de formação profissional a propor e a desenvolver:
 - Curso Profissional de Técnico/a de Logística;
 - Curso Profissional de Técnico/a de Design de Moda;
 - Curso Profissional de Técnico/a de Auxiliar de Saúde;
 - Curso Profissional de Técnico/a de Informação e Animação Turística.

IV.6.4. ENTIDADES RESPONSÁVEIS

No que se refere às entidades responsáveis, as atribuições de competências em matéria de educação são consagradas no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais, ao abrigo da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto. No quadro geral de competências no domínio da educação, destacam-se três entidades, nomeadamente: municípios, comunidades intermunicipais e departamentos governamentais.

Relativamente às intervenções enquadradas no Eixo 1 (as propostas de carácter material), a análise de competências atende a diferentes estágios e/ou valências de intervenção, como elencado no Quadro IV-23.

Quadro IV-23 | Entidades que intervêm na realização de investimentos nos edifícios escolares (Eixo 1)

| COMPETÊNCIAS | ENTIDADES | | |
|---|------------|-----------------------------|------------------------------|
| | Municípios | Comunidades Intermunicipais | Departamentos Governamentais |
| Levantamento de necessidades | ● | | ● |
| Planeamento | ● | | ● |
| Construção, requalificação e modernização | ● | ● ¹³ | ● ¹⁴ |
| Equipamento, conservação e manutenção | ● | | |
| Financiamento | | | ● |
| Funcionamento | ● | | |

Fonte: Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto; Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.

Em específico, a legislação em vigor preconiza que a construção, requalificação e modernização de edifícios escolares compete às câmaras municipais, em execução do planeamento definido pela carta educativa. O departamento governamental com competência na matéria pode, porém, promover a construção, requalificação e modernização de edifícios escolares cuja oferta de educação e formação abrangja, pela sua especificidade, uma área territorial supramunicipal. Nestes casos, é solicitado parecer prévio às entidades intermunicipais abrangidas na área territorial, sobre a construção, requalificação ou modernização do edifício escolar em causa.

Em consonância com o anterior, o levantamento de necessidades e planeamento são da competência do Município (mediante elaboração da Carta Educativa) e do membro do Governo responsável pela áreas da educação, sob o qual recaiu a responsabilidade de elaborar o mapeamento dos edifícios e equipamentos escolares que necessitam de investimentos de construção de novas infraestruturas, bem como de intervenções de requalificação e modernização de grande dimensão, na sequência da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.

Quanto ao equipamento, conservação e manutenção de edifícios escolares, a aquisição de equipamento básico, mobiliário, material didático e equipamentos desportivos, laboratoriais, musicais e tecnológicos, utilizados para a realização das atividades educativas - de acordo com o artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro - é da competência das câmaras municipais, assim como a realização de intervenções de conservação, manutenção e pequena reparação em estabelecimentos da educação pré-escolar e do ensino básico e secundário (incluindo a conservação e manutenção dos espaços exteriores abrangidos no perímetro dos estabelecimentos escolares).

No que se refere ao financiamento em edifícios e equipamentos escolares, o mesmo é garantido pelos departamentos governamentais com competência neste domínio, mediante recurso a verbas preferencialmente provenientes de fundos europeus estruturais e de investimento, em articulação com as comissões de coordenação e desenvolvimento regional, ou através de dotações consignadas no Orçamento do Estado.

¹³ Quando se tratam de edifícios escolares cuja oferta de educação e formação abrangja, pela sua especificidade, uma área territorial supramunicipal, o departamento governamental com competência na matéria solicita parecer prévio às entidades intermunicipais abrangidas.

¹⁴ O departamento governamental com competência na matéria pode promover a construção, requalificação e modernização de edifícios escolares cuja oferta de educação e formação abrangja, pela sua especificidade, uma área territorial supramunicipal.

O funcionamento dos edifícios escolares, a contratação de fornecimentos e serviços externos (eletricidade, combustível, água, outros fluidos e comunicações) compete aos municípios, bem como a gestão da utilização dos espaços integrantes dos estabelecimentos escolares, fora do período das atividades escolares, incluindo as atividades de enriquecimento curricular.

A adequação dos circuitos e horários da rede de transportes escolares constitui um dos critérios para o reordenamento da rede escolar, portanto torna-se relevante a abordagem das responsabilidades e competências conferidas neste contexto (Quadro IV-24).

Quadro IV-24 | Entidades que intervêm no plano de transportes escolares

| COMPETÊNCIAS | ENTIDADES | | |
|---|------------|-----------------------------|------------------------------|
| | Municípios | Comunidades Intermunicipais | Departamentos Governamentais |
| Planeamento | ● | ● ¹⁵ | ● ¹⁶ |
| Organização e controlo do funcionamento | ● | | |
| Financiamento | ● | | |
| Circuitos especiais | ● | | |

Fonte: Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto; Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.

A elaboração e aprovação do plano de transporte escolar é da competência do Município, após discussão e parecer do conselho municipal de educação. Todavia, sempre que exista um estabelecimento de educação e ensino de natureza supramunicipal, torna-se competência do secretariado executivo intermunicipal a elaboração do plano de transporte escolar intermunicipal ajustado, sendo aprovado pelo conselho intermunicipal, após discussão e parecer dos conselhos municipais de educação da respetiva área territorial. Os departamentos governamentais com competência na matéria, por sua vez, disponibilizam a informação e o apoio técnico necessários para a elaboração do plano de transporte escolar (artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro). Ainda que a responsabilidade recaia particularmente sobre o Município, as três entidades podem participar no planeamento da rede de transportes escolares.

É, ainda, da competência do Município a organização e controlo do funcionamento dos transportes escolares, cabendo-lhes organizar o processo de acesso ao transporte, requisitar às entidades concessionárias dos serviços o passe escolar para os alunos abrangidos e pagar as faturas emitidas pelas entidades concessionárias. Compete ao município, também, contratar, gerir e pagar os circuitos especiais.

Relativamente às medidas de intervenção enquadradas nos Eixos 2 e 3 (componente imaterial), o município passa, fundamentalmente, a ser o de agente facilitador e promotor de integração e colaboração entre a rede escolar pública (agrupamento de escolas e escolas não agrupadas) e rede escolar privada, estabelecimentos de ensino profissionalizante, IEFP e restantes agentes locais / regionais.

¹⁵ Quando exista estabelecimento de educação de âmbito supramunicipal, é da competência do secretariado executivo intermunicipal a elaboração do plano de transporte escolar intermunicipal adequado, sendo aprovado pelo conselho intermunicipal, após discussão e parecer dos conselhos municipais de educação da respetiva área territorial.

¹⁶ Os departamentos governamentais com competência na matéria disponibilizam a informação e o apoio técnico necessários para a elaboração do plano de transporte escolar.

Atendendo ao estabelecido no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, encontra-se no Quadro IV-25 a síntese da atribuição de competências na configuração da rede da oferta de educação.

Quadro IV-25 | Entidades que intervêm na configuração da rede da oferta educativa (Eixos 2 e 3)

| COMPETÊNCIAS | ENTIDADES | | |
|------------------------------|------------|-----------------------------|------------------------------|
| | Municípios | Comunidades Intermunicipais | Departamentos Governamentais |
| Levantamento de necessidades | ● | ● | ● |
| Planeamento (plurianual) | ● | ● | ● |
| Definição (anual) | | | ● |

Fonte: Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto; Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.

De acordo com a legislação vigente, o planeamento plurianual da rede da oferta educativa, nas comunidades intermunicipais, é da competência do secretariado executivo intermunicipal, sendo aprovado pelo conselho intermunicipal, ouvidos os agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas da respetiva área territorial. Porém, este planeamento deve respeitar quer os critérios, os parâmetros técnicos e as orientações fixados pelos departamentos governamentais com competência na matéria, quer a rede escolar definida na carta educativa em vigor em cada município. Os departamentos governamentais com competência na matéria disponibilizam a informação e o apoio técnico necessários ao processo de planeamento, participando na definição de prioridades (artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro).

De acordo com o artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, a rede da oferta educativa é fixada anualmente pelos departamentos governamentais com competência na matéria, ouvidos os municípios, as entidades intermunicipais e os agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas. Em suma, todas estas entidades colaboram na identificação de necessidades e no planeamento da rede de oferta educativa.

IV.6.5. CRONOGRAMA

No que concerne à calendarização das propostas de intervenção física, as ações a realizar foram faseadas consoante a respetiva prioridade de execução. Posto isto, são consideradas duas fases / etapas:

- **1.ª Fase de Ajustamento na Programação:** enquadra as ações cuja **prioridade de execução** é considerada **muito elevada ou elevada** e que se conjetura que ocorreram até ao final ano letivo 2022-2023. Podem ainda corresponder, em determinadas situações, a intervenções atualmente em curso ou aprovadas / programadas, nomeadamente constantes do orçamento municipal ou preconizadas no Programa de Execução do PDM de Celorico da Beira;
- **2.ª Fase de Ajustamento na Programação:** abarca as ações cuja **prioridade de execução** é considerada **moderada**, pelo que se conjetura que possam ocorrer até ao final do período de programação (2029-2030). Em certos casos, podem-se revestir de alguma imprevisibilidade, sendo fundamental assegurar um processo de monitorização e reavaliação, à luz das dinâmicas de procura que se venham a verificar no território concelhio, durante o horizonte de vigência da 1.ª revisão da Carta Educativa.

Apesar do enquadramento das ações de intervenção por prioridade, é de ressaltar que a respetiva execução (principalmente as enquadradas na 2.ª fase de ajustamento da programação) deverá ser alvo de reavaliação, com periodicidade anual, à luz das dinâmicas socioeducativas e escolares registadas no território concelhio (**monitorização da Carta Educativa**).

Os ajustamentos programados para uma segunda fase têm particular consideração pelos resultados do exercício prospetivos de evolução da população residente e da população em idade escolar no território concelhio. Como em qualquer exercício prospetivo, existe um certo grau de incertezas de trajetória, uma vez que os indicadores que suportam o referido exercício possuem um carácter dinâmico, conforme constituem evidência as alterações no panorama demográfico que têm acometido o território nos últimos anos.

Em linha com as premissas anteriores, é exposto no Quadro IV-26 a calendarização geral das propostas de ajustamento na programação da Carta Educativa de Celorico da Beira, sustentada nas duas fases mencionadas anteriormente.

Quadro IV-26 | Calendarização geral das propostas de ajustamento na programação

| INTERVENÇÃO | HORIZONTE DE INTERVENÇÃO | | | | | | | | | | |
|--|--------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| | 2019-2020 | 2020-2021 | 2021-2022 | 2022-2023 | 2023-2024 | 2024-2025 | 2025-2026 | 2026-2027 | 2027-2028 | 2028-2029 | 2029-2030 |
| 1.ª Revisão da Carta Educativa | | | | | | | | | | | |
| 1.ª Fase de Ajustamento na Programação | | | | | | | | | | | |
| 2.ª Fase de Ajustamento na Programação | | | | | | | | | | | |
| Monitorização da Carta Educativa | | | | | | | | | | | |

IV.6.6. PLANO DE FINANCIAMENTO E PRIORIZAÇÃO

Em consonância com a calendarização geral das propostas de ajustamento na programação da Carta Educativa de Celorico da Beira, apresentada no ponto anterior, a priorização de cada uma das ações de intervenção física (Eixo 1) é estabelecida de acordo com a fase de ajustamento na programação em que se enquadra. Subjacente a esta priorização, estiveram as conclusões do diagnóstico realizado à rede escolar pública e à dinâmica escolar em termos de procura, bem como as projeções da população em idade escolar. Foram consideradas, ainda, a robustez dos pressupostos que fundamentam as propostas e a viabilidade de execução, em termos físicos, financeiros e operacionais. Assim, as ações enquadradas na 1.ª fase de ajustamento da programação correspondem às de intervenção mais prioritária. Por sua vez, as ações enquadradas na 2.ª fase de ajustamento da programação correspondem a ações de segunda prioridade.

Para além da priorização, procede-se também à apresentação dos custos globais estimados para as intervenções propostas, sendo que em determinados casos os mesmos já se encontram aprovados a financiamento, dispondo de projeto de execução, enquanto outros valores de tratam de estimativas orçamentais (ex. previstas no Programa de Execução da Revisão do PDM de Celorico da Beira) (Quadro IV-23). Existem ainda algumas intervenções que ainda carecem de uma maturação em termos de

quantificação das intervenções e dos respetivos custos associados, situações em que o custo global será estimado oportunamente.

Quadro IV-27 | Plano de financiamento e priorização das intervenções de natureza infraestrutural (Eixo 1)

| PROPOSTA | | FASE / PRIORIDADE | ESTIMATIVA ORÇAMENTAL | FONTES DE FINANCIAMENTO |
|----------|---|-------------------|-----------------------|---|
| N.º | Designação | | | |
| 1 | Encerramento da EB de Mesquitela | 1.ª | - | - |
| 2 | Encerramento da EB de Fornotelheiro | | - | - |
| 3 | Requalificação da EB de Lageosa do Mondego | | 469.971,00€ | Fundos Comunitários / CM Celorico da Beira |
| 4 | Encerramento do JI e da EB de Baraçal | | - | - |
| 5 | Reconstrução e ampliação da Escola Básica e Secundária Sacadura Cabral | | 1.971.066,05€ | Fundos Comunitários / CM Celorico da Beira / Ministério da Educação |
| 6 | Requalificação do edifício da futura Escola Profissional Jean Piaget de Celorico da Beira | 2.ª | <i>A estimar</i> | Fundos Comunitários / CM Celorico da Beira / |
| 7 | Requalificação do JI de Celorico da Beira | | <i>A estimar</i> | Fundos Comunitários / CM Celorico da Beira / |
| 8 | Recuperação e manutenção de Escolas e Jardins de Infância | | 305.000,00€ | Fundos Comunitários / CM Celorico da Beira / |

Existe a eventualidade de poder vir a ser necessário a alteração da priorização de determinadas ações, em sede de implementação da Carta Educativa, consoante as dinâmicas que se possam, de facto, verificar nos próximos anos, no concelho de Celorico da Beira. Deste ponto de vista, o processo de monitorização da implementação da Carta Educativa será fundamental, na medida em que permitirá antever este tipo de situações, suportando o apoio à decisão e, por consequência, uma atuação atempada e eficiente, em resposta às necessidades que se venham a impor.

Salvaguarda-se, ainda, o facto de as prioridades estabelecidas estarem sujeitas à aprovação de fontes de cofinanciamento comunitário, bem como a necessidade de observância das competências atribuídas legalmente nesta matéria.

V. INDICADORES EDUCATIVOS

O Programa de Educação 2015, lançado no ano letivo 2010-2011, tem como principal objetivo o envolvimento das escolas e das comunidades educativas na concretização dos compromissos nacionais e internacionais em matéria de política educativa que tem por base os princípios de convergência internacional, nomeadamente ao nível do Quadro Estratégico para a Cooperação Europeia no Domínio da Educação e Formação (EF2020) da União Europeia e do Projeto Metas Educativas 2021 da Organização dos Estados Ibero-Americanos.

As ações prioritárias deste programa assentam em objetivos a atingir nos cinco anos seguintes, nomeadamente: na melhoria das competências básicas dos alunos portugueses e na garantia de permanência de todos os jovens até aos 18 anos no sistema educativo, assegurando o cumprimento da escolaridade obrigatória de 12 anos.

De forma a alcançar estes objetivos, o Programa define um conjunto de metas educativas, que se traduzem, para efeitos de monitorização no âmbito do processo de atualização da Carta Educativa de Celorico da Beira, em cinco indicadores distintos:

- Resultados em provas nacionais por nível de ensino, nomeadamente quanto aos exames finais e exames nacionais de português e matemática;
- Taxas de repetência (insucesso) e desistência escolar;
- Taxas de abandono escolar;
- Taxas de transição / conclusão escolar;
- Taxas de Pré-Escolarização e de escolarização.

Face aos pressupostos apresentados, torna-se importante a análise dos referidos indicadores de forma a enquadrar as dinâmicas educativas do concelho de Celorico da Beira à luz das metas definidas em sede do Programa de Educação 2015, permitindo aferir o grau de cumprimento ou desvio do conjunto do sistema educativo do concelho relativamente às metas definidas a nível nacional.

V.1. RESULTADOS ESCOLARES NAS PROVAS FINAIS E EXAMES NACIONAIS

Os indicadores de qualidade educativa abordados neste subcapítulo traduzem os resultados das provas finais do 4.º, do 6.º e do 9.º anos e dos exames nacionais do 12.º ano, às disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, com base nas estatísticas divulgadas pela Direção-Geral da Educação (DGE) relativas ao ano de 2015.

No sentido do alcance dos objetivos fixados pelo Programa de Educação 2015, anteriormente apresentados, foram estabelecidas metas em termos de percentagem de classificações positivas em provas e exames nacionais de português e matemática, conforme apresentando no Quadro V-1.

Quadro V-1 | Metas nacionais de classificação positiva em provas e exames nacionais do ensino público para o ano de 2015

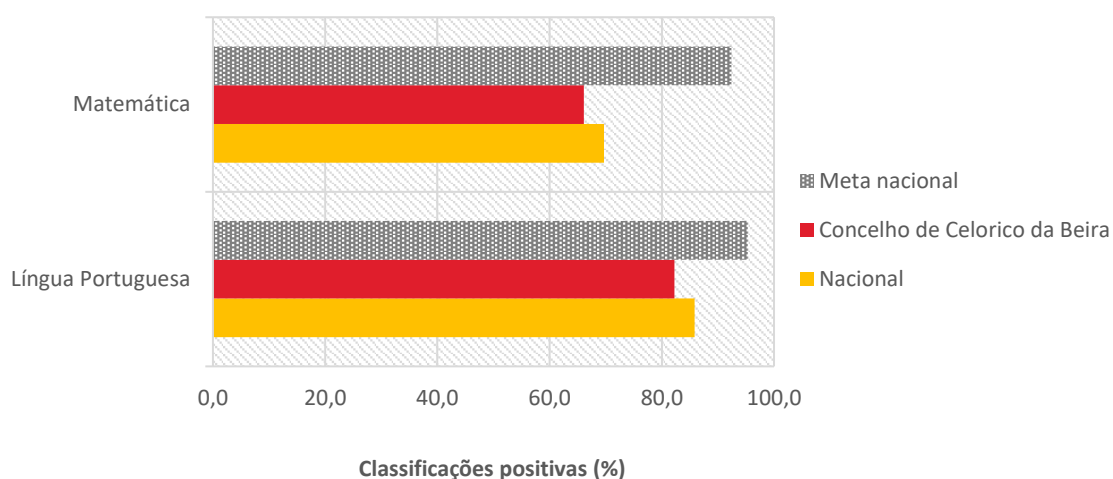
| PROVAS E EXAMES POR ANO DE ESCOLARIDADE | METAS NACIONAIS DE CLASSIFICAÇÃO POSITIVA (%) |
|---|---|
| | 2015 |
| Língua Portuguesa – 4.º ano | 0,95 |
| Matemática – 4.º ano | 0,92 |
| Língua Portuguesa – 6.º ano | 0,92 |
| Matemática – 6.º ano | 0,80 |
| Língua Portuguesa – 9.º ano | 0,75 |
| Matemática – 9.º ano | 0,55 |
| Português – 12.º ano | 0,64 |
| Matemática A – 12.º ano | 0,70 |

Fonte: Ministério da Educação, Programa Educação (2015).

Em termos de resultados das provas nacionais de final de ciclo, no 4.º, 6.º e 9.º anos de escolaridade, são apresentadas as percentagens de alunos com classificação positiva, correspondente aos níveis 3, 4 ou 5, enquanto nos exames nacionais do ensino secundário (12.º ano de escolaridade), estas percentagens referem-se às classificações iguais ou superiores a 100 valores. Para efeitos de apresentação das médias obtidas, considerou-se uma escala de 0 a 100 pontos para o Ensino Básico e uma escala de 0 a 200 pontos para o ensino secundário.

No ano 2015, a percentagem de alunos do concelho de Celorico da Beira com classificação positiva na prova final de Língua Portuguesa era de 82,3%, valor ligeiramente abaixo do registado a nível nacional (85,9%), mas bastante aquém da meta estabelecida nacionalmente (95,3%) (Gráfico V-1).

Gráfico V-1 | Alunos com classificação positiva (%) nas provas finais do 4.º ano de escolaridade no concelho de Celorico da Beira e a nível nacional e respetiva meta nacional



Fonte: Direção-Geral de Educação, Bases de dados das provas finais e dos exames nacionais (2015).

Quanto à prova final de Matemática, a percentagem de alunos com classificação positiva nesta prova no concelho (66,1%), continua a ficar abaixo do valor registado a nível nacional (69,7%). Ambas as

percentagens ficam abaixo do valor estabelecido para este nível de ensino, sendo a meta nacional fixada 92,4%.

No que subjaz à classificação média nas referidas provas, as classificações nacionais e concelhias não diferem muito (Quadro V-2). Na prova final de Língua Portuguesa, o concelho de Celorico da Beira afere uma classificação média de 66,1%, ligeiramente acima da verificada nacionalmente (65,47%). A classificação média na prova final de Matemática regista valores muito próximo, sendo que no concelho esse valor é de 59,0% e a nível nacional é de 59,28%.

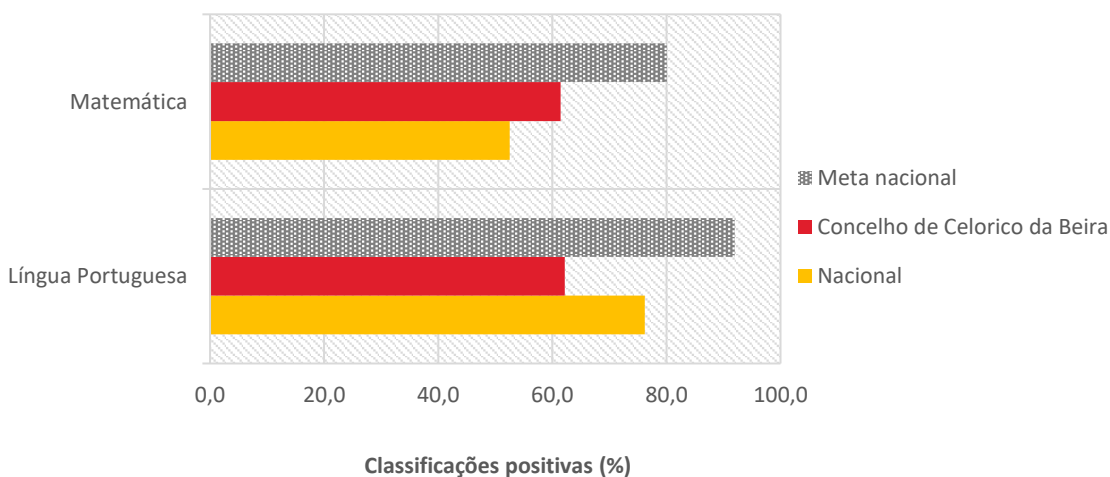
Quadro V-2 | Classificação média nas provas finais de Língua Portuguesa e Matemática do 4.º ano de escolaridade (2014-2015)

| UNIDADES GEOGRÁFICAS | ANO LETIVO | CLASSIFICAÇÃO MÉDIA | |
|-------------------------------|------------|---------------------|------------|
| | | Língua Portuguesa | Matemática |
| Nacional | 2014-2015 | 65,47 | 59,28 |
| Concelho de Celorico da Beira | 2014-2015 | 66,1 | 59,00 |

Fonte: Direção-Geral de Educação, Bases de dados das provas finais e dos exames nacionais (2015).

No 2.º ciclo do ensino básico, a meta estabelecida nacionalmente para a prova de Língua Portuguesa é de 92%. A percentagem registada nacionalmente é de 76,2%, enquanto no concelho de Celorico da Beira o mesmo indicador fixa-se nos 62,2%, mantendo-se abaixo dos valores anteriormente mencionados (Gráfico V-2).

Gráfico V-2 | Alunos com classificação positiva (%) nas provas finais do 6.º ano de escolaridade no concelho de Celorico da Beira e a nível nacional e respetiva meta nacional



Fonte: Direção-Geral de Educação, Bases de dados das provas finais e dos exames nacionais (2015).

Relativamente à prova final de Matemática, o concelho apresenta uma percentagem de alunos com classificação positiva de 61,4%, superando a proporção nacional (52,5%). Porém, ambas proporções continuam aquém da meta nacional para 2015 (80,1%).

Tendencialmente, as classificações médias nestas provas são inferiores às registadas no ciclo de ensino anterior. Com efeito, os alunos do concelho de Celorico da Beira, em média, obtiveram uma classificação

de 51,44% na prova de Língua Portuguesa, enquanto a classificação média nacional foi de 59,06%. A prova de Matemática obtém classificações ligeiramente mais baixas quer em termos concelhios (50,99%), quer nacionais (49,26%) (Quadro V-3).

Quadro V-3 | Classificação média nas provas finais de Língua Portuguesa e Matemática do 6.º ano de escolaridade (2014-2015)

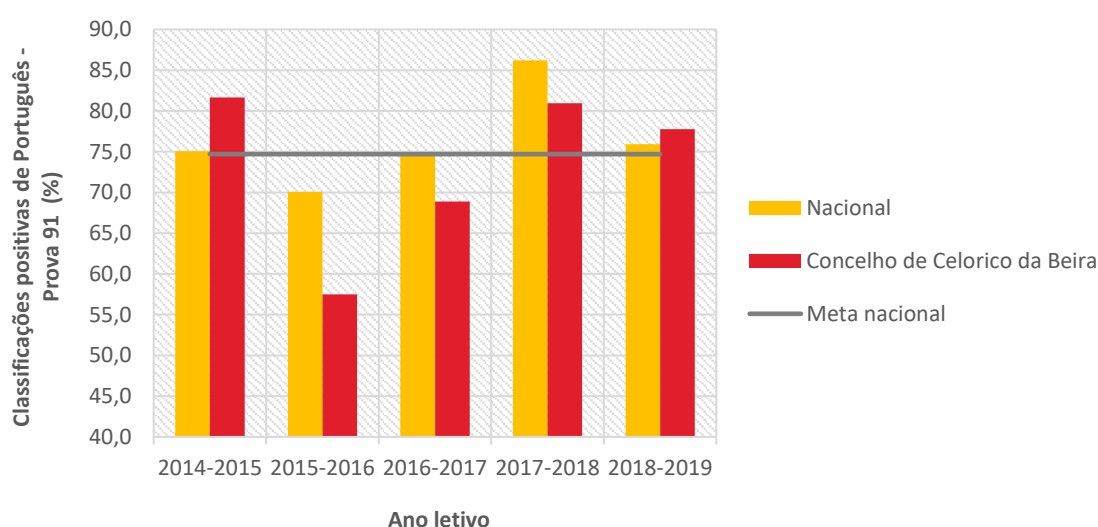
| UNIDADES GEOGRÁFICAS | ANO LETIVO | CLASSIFICAÇÃO MÉDIA | |
|-------------------------------|------------|---------------------|------------|
| | | Língua Portuguesa | Matemática |
| Nacional | 2014-2015 | 59,06 | 49,26 |
| Concelho de Celorico da Beira | 2014-2015 | 51,44 | 50,99 |

Fonte: Direção-Geral de Educação, Bases de dados das provas finais e dos exames nacionais (2015).

Relativamente ao 3.º ciclo do ensino básico, a análise da percentagem de classificações positivas nas provas finais incidiu nos resultados referentes ao ano letivo 2014-2015, mas também aos anos letivos 2015-2016, 2016-2017, 2017-2018 e 2017-2018, no sentido de providenciar uma perspetiva evolutiva, face às metas estabelecidas para o ano de 2015 (Gráfico V-3 e Gráfico V-4).

No concelho de Celorico da Beira, a percentagem de alunos com classificações positivas na prova final de Língua Portuguesa do 9.º ano, no ano letivo de 2014-2015, alcança a meta nacional, registando uma proporção de classificações positivas de 81,6%, enquanto a meta se fixava nos 74,7%. Os valores nacionais (75,0%) também superaram esse marco, todavia ficaram abaixo da proporção obtida no concelho (Gráfico V-3). Nos dois anos seguintes, tanto a nível concelhio como a nível nacional, as percentagens aferidas colocam-se abaixo da meta estabelecida pelo programa, contudo em 2017-2018 e 2018-2019, voltam a ultrapassá-la. Assim, no último ano letivo em análise, o concelho de Celorico da Beira auferia o valor de 77,8%, verificando-se uma percentagem nacional de 75,9%.

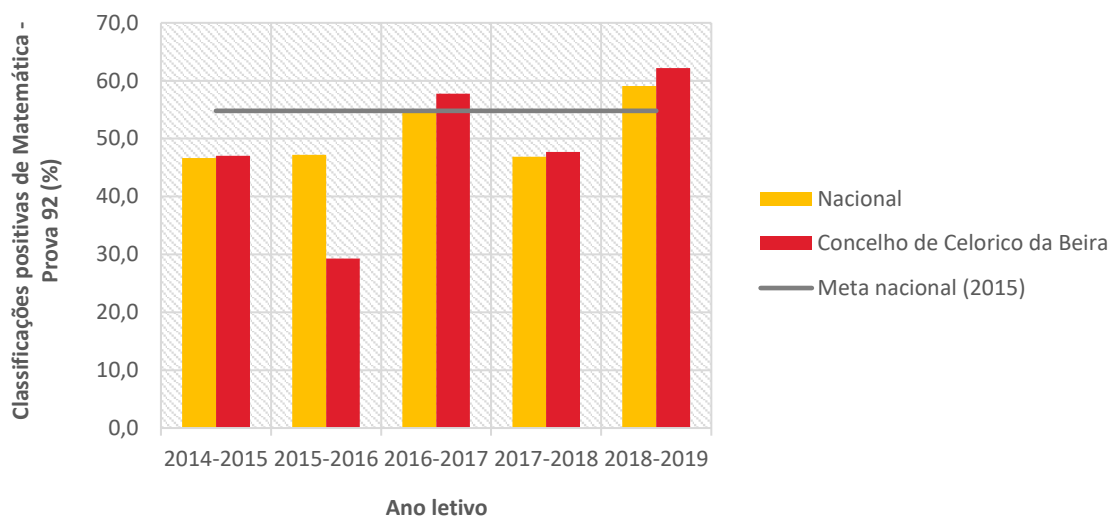
Gráfico V-3 | Alunos com classificação positiva (%) na prova final de Língua Portuguesa do 9.º ano de escolaridade no concelho de Celorico da Beira e a nível nacional e respetiva meta nacional



Fonte: Direção-Geral de Educação, Bases de dados das provas finais e dos exames nacionais (2015 a 2019).

A percentagem de alunos com classificação positiva na prova final de Matemática apenas supera a meta nacional, quer no concelho, quer a nível nacional, em 2016-2017 e 2018-2019. Neste último ano, o valor percentual de aprovações no concelho era de 62,2%, excedendo de igual modo o valor aferido nacionalmente (59,1%) (Gráfico V-4).

Gráfico V-4 | Alunos com classificação positiva (%) na prova final de Matemática do 9.º ano de escolaridade no concelho de Celorico da Beira e a nível nacional e respetiva meta nacional



Fonte: Direção-Geral de Educação, Bases de dados das provas finais e dos exames nacionais (2015 a 2018).

Observando a classificação média nas provas finais, é possível constatar que, em termos gerais, as classificações nacionais são superiores às verificadas no território concelhio (Quadro V-4). Apenas no ano letivo de 2014-2015 se verificam classificações médias superiores no concelho, em ambas as provas; no ano letivo de 2017-2018, a classificação média na prova final de Matemática era superior no concelho e, no ano letivo de 2018-2019, era superior a classificação média na prova de Língua Portuguesa. Contudo, é de notar a progressiva evolução positiva na classificação média em ambas as provas, sendo que o concelho de Celorico da Beira apresenta, entre os anos 2014-2015 e 2018-2019, uma taxa de variação de 0,52% na prova de Língua Portuguesa e uma variação de 5,5% relativamente à prova de Matemática.

Quadro V-4 | Classificação média nas provas finais de Língua Portuguesa e Matemática do 9.º ano de escolaridade (2014-2015 a 2018-2019)

| UNIDADES GEOGRÁFICAS | ANO LETIVO | CLASSIFICAÇÃO MÉDIA | |
|-------------------------------|------------|---------------------|------------|
| | | Língua Portuguesa | Matemática |
| Nacional | 2014-2015 | 57,53 | 46,29 |
| | 2015-2016 | 56,04 | 46,29 |
| | 2016-2017 | 57,81 | 51,77 |
| | 2017-2018 | 65,41 | 45,91 |
| | 2018-2019 | 59,59 | 54,04 |
| Concelho de Celorico da Beira | 2014-2015 | 59,92 | 48,18 |
| | 2015-2016 | 51,93 | 38,66 |

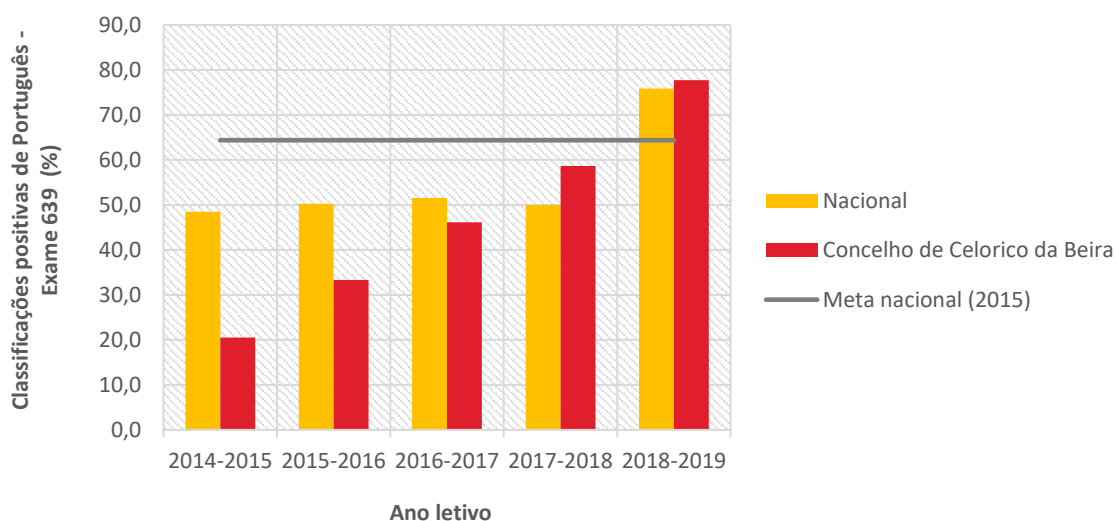
| UNIDADES GEOGRÁFICAS | ANO LETIVO | CLASSIFICAÇÃO MÉDIA | |
|----------------------|------------|---------------------|------------|
| | | Língua Portuguesa | Matemática |
| | 2016-2017 | 55,27 | 51,04 |
| | 2017-2018 | 61,08 | 47,03 |
| | 2018-2019 | 60,44 | 53,68 |

Fonte: Direção-Geral de Educação, Bases de dados das provas finais e dos exames nacionais (2015 a 2019).

No ensino secundário, as classificações positivas obtidas nos exames nacionais de Português e de Matemática, no período em análise, quer a nível nacional, quer a nível concelhio, falham em alcançar as metas estabelecidas para 2015, à exceção do ano último ano letivo (2018-2019).

No que subjaz ao exame nacional de Português do 12.º ano, a meta nacional era de 64,4%. Desde 2014-2015, o número de alunos com classificação positiva tem vindo a evoluir positivamente no concelho de Celorico da Beira, pelo que em 2018-2019, apresenta um valor percentual de 77,8%, superando a percentagem verificada a nível nacional (75,9%) (Gráfico V-5).

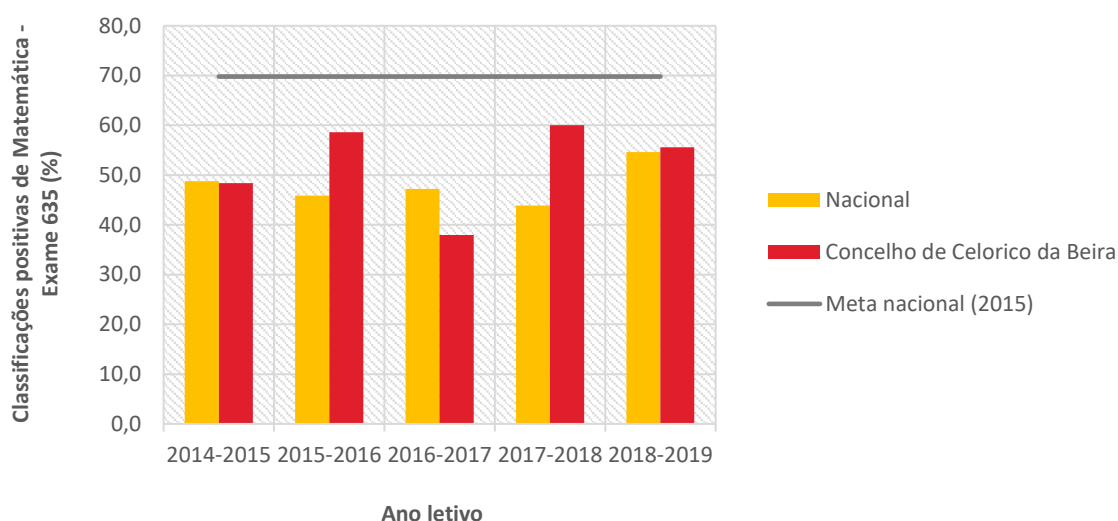
Gráfico V-5 | Alunos com classificação positiva (%) no exame nacional de Português do 12.º ano de escolaridade no concelho de Celorico da Beira e a nível nacional e respetiva meta nacional



Fonte: Direção-Geral de Educação, Bases de dados das provas finais e dos exames nacionais (2015 a 2019).

Quanto ao exame nacional de Matemática A, as taxas de aprovação no concelho de Celorico da Beira sofrem oscilações ao longo do período entre 2014-2015 e 2018-2019, enquanto no território nacional os valores se mantêm relativamente estáveis (Gráfico V-6). No ano mais recente da análise (2018-2019), o território concelhio obtém uma percentagem de aprovações de 55,6%, valor este que supera a proporção nacional de 54,6%. A meta nacional para este exame, de acordo com o Programa de Educação 2015, era de 69,8%.

Gráfico V-6 | Alunos com classificação positiva (%) no exame nacional de Matemática A do 12.º ano de escolaridade no concelho de Celorico da Beira e a nível nacional e respetiva meta nacional



Fonte: Direção-Geral de Educação, Bases de dados das provas finais e dos exames nacionais (2015 a 2019).

Relativamente às classificações médias nos exames nacionais de Português e Matemática A do 12.º ano, o concelho de Celorico da Beira assume um papel de destaque no ano letivo de 2017-2018, sobrepondo-se aos valores aferidos em termos nacionais (Quadro V-5).

Em termos gerais, no território concelhio, as classificações do exame de Matemática A são mais elevadas do que as obtidas no exame de Português. Não obstante, regista-se uma taxa de variação de 26,75% no que diz respeito ao exame de Português, no período de cinco anos em análise. Por sua vez, a taxa de variação respeitante ao exame de Matemática A é de -1,31%.

Quadro V-5 | Classificação média nos exames nacionais de Português e Matemática A do 12.º ano de escolaridade (2014-2015 a 2018-2019)

| UNIDADES GEOGRÁFICAS | ANO LETIVO | CLASSIFICAÇÃO MÉDIA | |
|-------------------------------|------------|---------------------|--------------|
| | | Português | Matemática A |
| Nacional | 2014-2015 | 99,28 | 99,12 |
| | 2015-2016 | 99,57 | 93,55 |
| | 2016-2017 | 101,78 | 97,55 |
| | 2017-2018 | 100,42 | 94,66 |
| | 2018-2019 | 107,63 | 100,97 |
| Concelho de Celorico da Beira | 2014-2015 | 77,36 | 96,03 |
| | 2015-2016 | 89,69 | 111,34 |
| | 2016-2017 | 96,35 | 94,52 |
| | 2017-2018 | 107,54 | 117,32 |
| | 2018-2019 | 104,11 | 94,72 |

Fonte: Direção-Geral de Educação, Bases de dados das provas finais e dos exames nacionais (2015 a 2019).

Em forma de reflexão final, procede-se a uma análise comparativa da percentagem de classificações positivas nas provas finais e exames nacionais observados no concelho de Celorico da Beira e das metas nacionais para o ano de 2015, bem como com os valores registados a nível nacional no mesmo ano (Quadro V-6). Note-se que, embora a análise anterior recaia também sobre os resultados posteriores a 2015, optou-se por considerar nesta representação final apenas os resultados referentes a este ano, no sentido de mais fielmente enquadrar o concelho nas metas estabelecidas à data.

Quadro V-6 | Resultados escolares nas provas finais e nos exames nacionais observados no concelho de Celorico da Beira, comparativamente com as metas nacionais e os valores observados a nível nacional (2015)

| NÍVEL DE INSTRUÇÃO | ANÁLISE COMPARATIVA | | | |
|----------------------------|---------------------|-------------------|---------------------|-------------------|
| | Exame de Português | | Exame de Matemática | |
| | Metas nacionais | Valores nacionais | Metas nacionais | Valores nacionais |
| 1.º Ciclo do Ensino Básico | ↓ | ↓ | ↓ | ↓ |
| 2.º Ciclo do Ensino Básico | ↓ | ↓ | ↓ | ↑ |
| 3.º Ciclo do Ensino Básico | ↑ | ↑ | ↓ | ↑ |
| Ensino Secundário | ↓ | ↓ | ↓ | ↓ |

LEGENDA: ↓ Inferior ↑ Superior

Como é possível constatar pelo quadro acima, as percentagens de classificações positivas observados no concelho de Celorico da Beira ficam quase sempre aquém das metas nacionais e dos valores nacionais. É no 3.º ciclo do ensino básico que o concelho melhor se posiciona, apenas apresentando valor inferior em relação à meta nacional da prova final de Matemática. Na prova final de Matemática do 2.º ciclo do ensino básico, as classificações concelhias são, de igual modo, superiores aos resultados nacionais.

V.2. TAXAS DE RETENÇÃO E DESISTÊNCIA ESCOLAR

A retenção é a situação que ocorre em consequência do aproveitamento sem êxito do aluno pelo não cumprimento dos requisitos previstos na legislação em vigor para a frequência no ano de escolaridade seguinte àquele em que se encontra. Já o conceito de desistência corresponde à situação que ocorre em consequência do abandono temporário de aluno ou formando da frequência das atividades letivas de um curso, de um período de formação ou de uma ou mais disciplinas no decurso de um ano letivo e inclui abandono, anulação da matrícula e exclusão por excesso de faltas (DGEEC, 2019).

À relação percentual entre o número de alunos que não podem transitar para o ano de escolaridade seguinte, e o número de alunos matriculados, nesse ano letivo, corresponde o conceito de taxa de retenção.

De acordo com os objetivos de melhoria das competências básicas dos alunos portugueses e da garantia do cumprimento da escolaridade obrigatória de 12 anos, preconizados no Programa de Educação 2015, são assumidas como metas educativas as explícitas no Quadro V-7 e Quadro V-8. De ressaltar que a consideração destas metas, ainda que tenham por referência um horizonte temporal já ultrapassado, permitirá aferir acerca da confluência da evolução registada no concelho com os objetivos nacionais, bem como identificar eventuais desvios de trajetória relativamente aos mesmos.

Refletindo os pressupostos anteriores, as metas nacionais estabelecidas para o ano de 2015 relativamente às taxas de repetência escolar têm como objetivo avaliar o grau de sucesso do sistema educativo público e correspondem às apresentadas no Quadro V-7.

Quadro V-7 | Metas nacionais das taxas de repetência para o ano de 2015

| NÍVEIS DE ESCOLARIDADE | METAS NACIONAIS (%) |
|----------------------------|---------------------|
| | 2015 |
| 1.º ciclo do ensino básico | 0,02 |
| 2.º ciclo do ensino básico | 0,05 |
| 3.º ciclo do ensino básico | 0,1 |
| Ensino Secundário | 0,12 |

Fonte: Ministério da Educação, Programa Educação (2015).

Em termos de taxas de desistência escolar, as metas nacionais estabelecidas para o ano de 2015 pretendem avaliar o cumprimento do objetivo de assegurar a escolaridade obrigatória de 12 anos e correspondem, por sua vez, às expressas no Quadro V-8.

Quadro V-8 | Metas nacionais das taxas de desistência para o ano de 2015

| NÍVEIS DE ESCOLARIDADE | METAS NACIONAIS (%) |
|----------------------------------|---------------------|
| | 2015 |
| Taxas de desistência aos 14 anos | <1% |
| Taxas de desistência aos 15 anos | <2% |
| Taxas de desistência aos 16 anos | <4% |

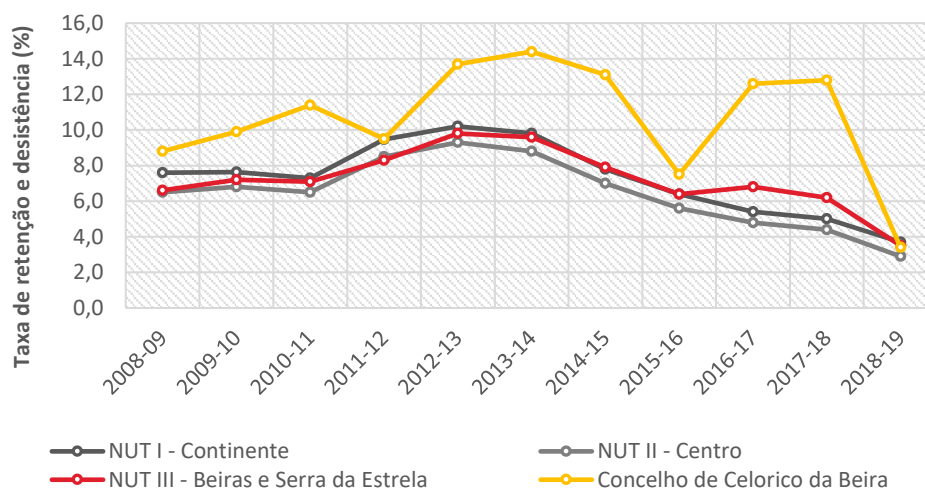
Fonte: Ministério da Educação, Programa Educação (2015).

Uma vez que os dados estatísticos disponibilizados neste ponto se reportam aos publicados pela DGEEC, as taxas de retenção e desistência apresentam-se, em conjunto, no mesmo indicador de resultados, não tendo sido possível aferir adequadamente o termo de comparação às metas nacionais.

Os dados apresentados neste ponto referem-se aos ensinos básico e secundário, público e privado, incluindo ao nível do 3.º ciclo do Ensino Básico, os alunos dos cursos profissionais, e no Ensino Secundário, os cursos gerais (científico-humanístico) e tecnológicos e profissionais.

Fazendo uma análise global da taxa de retenção e desistência no concelho de Celorico da Beira, é possível constatar a existência de oscilações ao longo de período em análise, afastando-se dos valores observados nas unidades geográficas onde se insere (Gráfico V-7). Contudo, no ano letivo de 2018-2020, o território concelhio obtém valores mais enquadrados nas tendências nacional e regional, com uma taxa de 3,4%. Este valor percentual é mais baixo apenas na NUT II – Centro, com 2,9%. Na NUT I – Continente e na NUT III – Beiras e Serra da Estrela verificam-se taxas de retenção e desistência na ordem dos 3,7% e 3,5%, respetivamente.

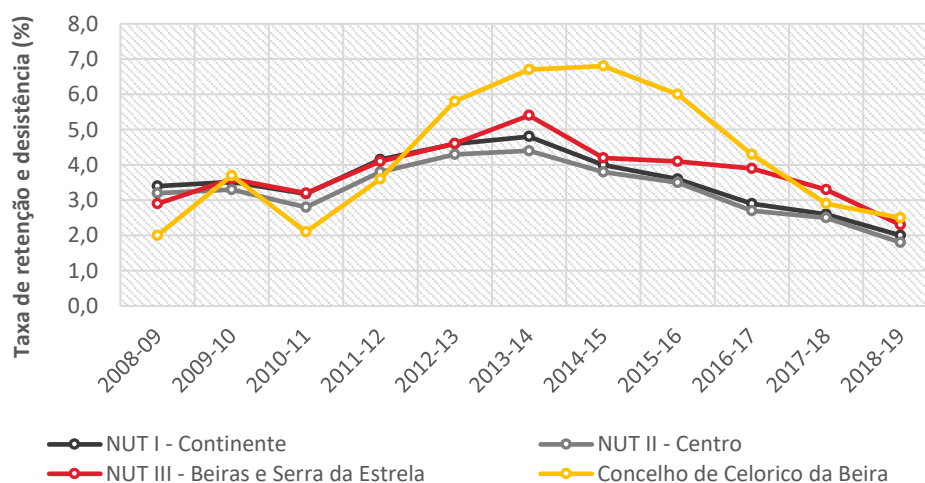
Gráfico V-7 | Taxa de retenção e desistência no Ensino Básico no concelho de Celorico da Beira e contexto regional (2008-2009 a 2018-2019)



Fonte: Regiões em Números 2018-2019, DGEEC (2020).

Desagregando a análise pelos diferentes ciclos do ensino básico, relativamente ao 1.º ciclo, é de notar uma tendência geral de acréscimo neste indicador até ao ano 2013-2014, verificando-se uma quebra nos anos seguintes (Gráfico V-8). No ano mais recente em análise (2018-2019), o concelho de Celorico da Beira apresenta uma taxa de retenção e desistência de 2,5%, aproximando-se dos valores registados regional e nacionalmente. Assim, a menor taxa, nesse ano, observa-se na NUT II – Centro com um valor percentual neste indicador de 1,8%, seguindo-se a NUT I – Continente (2,0%) e a NUT III – Beiras e Serra da Estrela (2,3%).

Gráfico V-8 | Taxa de retenção e desistência no 1.º ciclo do Ensino Básico no concelho de Celorico da Beira e contexto regional (2008-2009 a 2018-2019)

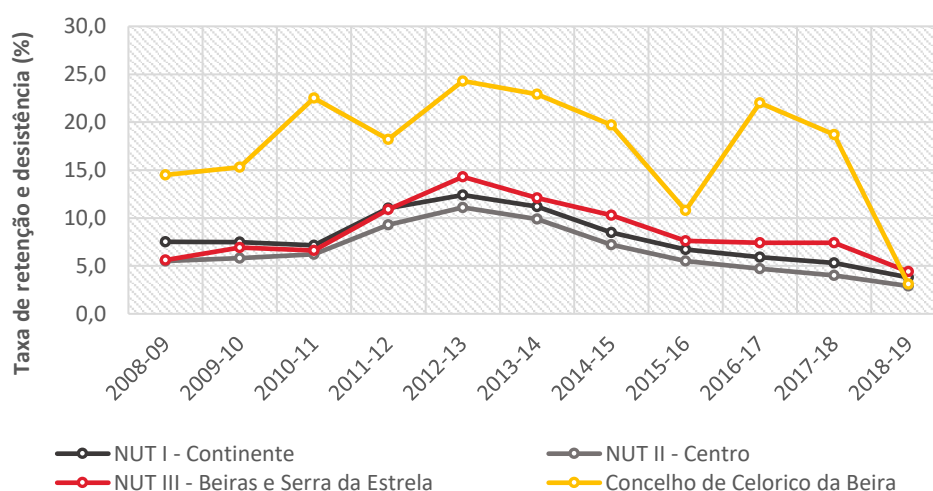


Fonte: Regiões em Números 2018-2019, DGEEC (2020).

No que subjaz ao 2.º ciclo do ensino básico, o concelho de Celorico da Beira continua a registar valores significativamente altos comparativamente às unidades territoriais onde se insere, até ao ano letivo 2017-

2018 (Gráfico V-9). De uma forma geral, as três unidades geográficas onde se insere o território concelhio apresentam um crescimento neste indicador, desde 2008-2009 até 2012-2013. Em 2013-2014 verifica-se um gradual decréscimo dos valores percentuais até 2017-2018. No concelho, no período em análise, as taxas de desistência e retenção sofrem várias oscilações interanuais, sendo que a maior taxa é atingida no ano letivo de 2012-2013, com 24,3%. Em 2018-2019, Celorico da Beira apresenta uma taxa de 3,1%, sendo uma das mais baixas entre as unidades territoriais onde se insere, arrecadando uma variação face a 2017-2018 de -15,6%. Ao nível nacional e regional apresentam-se as seguintes taxas para o ano letivo de 2018-2019: NUT I – Continente, com 3,8%, NUT II – Centro, com 2,9% e NUT III – Beiras e Serra da Estrela, com 4,4%.

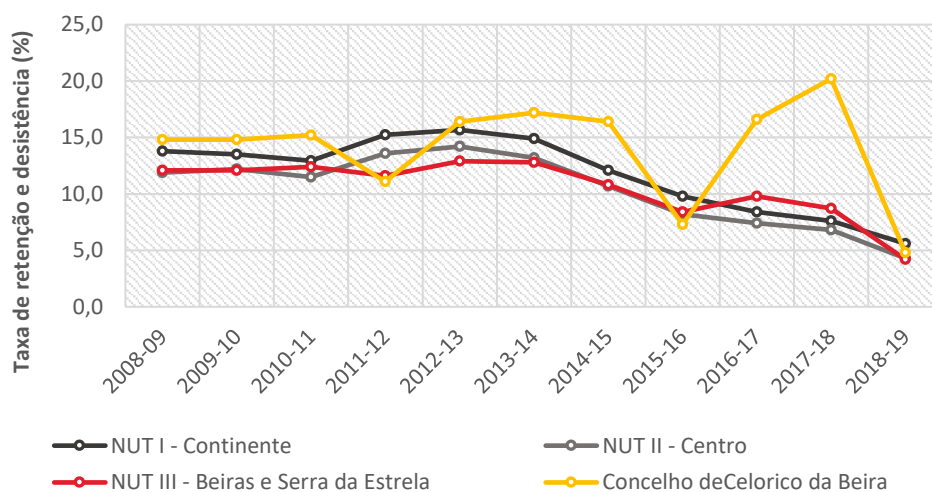
Gráfico V-9 | Taxa de retenção e desistência no 2.º ciclo do Ensino Básico no concelho de Celorico da Beira e contexto regional (2008-2009 a 2018-2019)



Fonte: Regiões em Números 2018-2019, DGEEC (2020).

No que diz respeito ao 3.º ciclo do ensino básico, no concelho observa-se uma tendência de acréscimo nas taxas de retenção e desistência a partir de 2015-2016, contrariando a propensão de queda das restantes unidades territoriais. Depois da quebra acentuada em 2015-2016 e do acréscimo nos dois anos letivos seguintes, no ano 2018-2019, no território concelhio denota-se um decréscimo considerável no valor percentual deste indicador, fixando-se em 4,8%, apresentando uma taxa de variação face ao ano letivo anterior de -15,4%. Na NUT III – Beiras e Serra da Estrela regista-se a menor percentagem neste indicador, no mesmo ano, com 4,2%, seguindo-se a NUT II – Centro (4,3%) e a NUT I – Continente (5,6%). O concelho de Celorico da Beira regista, assim, um decréscimo neste indicador na ordem dos -10% no período em análise, enquanto nas restantes unidades geográficas se verificam quebras de -7,9% na NUT III – Beiras e Serra da Estrela, -7,6% na NUT II – Centro e -8,2% na NUT I – Continente.

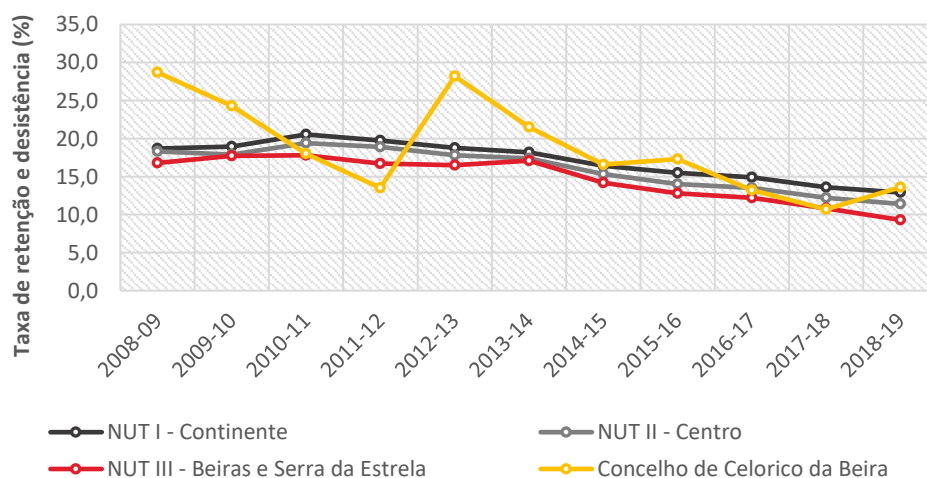
Gráfico V-10 | Taxa de retenção e desistência no 3.º ciclo do Ensino Básico no concelho de Celorico da Beira e contexto regional (2008-2009 a 2018-2019)



Fonte: Regiões em Números 2018-2019, DGEEC (2020).

No concelho de Celorico da Beira, o ensino secundário é o nível de instrução onde se verifica a maior quebra no horizonte temporal em análise (Gráfico V-11). Assim, o concelho regista uma quebra de -15,1%, o maior decréscimo observado entre as unidades geográficas em análise. Apesar de apresentar valores bastante elevados nos anos 2008-2009 (28,7%) e 2011-2012 (28,2%), no ano 2017-2018, o concelho apresenta o menor valor percentual neste indicador, com 10,7%. Contudo, no ano letivo 2018-2019, entre as unidades geográficas, o concelho é o único a sofrer um acréscimo no indicador, fixando a taxa de retenção e desistência no ensino secundário em 13,3%. No mesmo ano, a NUT III – Beiras e Serra da Estrela apresenta a menor taxa (9,3%), seguindo-se a NUT II – Centro (11,4%) e a NUT I – Continente (12,9%).

Gráfico V-11 | Taxa de retenção e desistência no Ensino Secundário no concelho de Celorico da Beira e contexto regional (2008-2009 a 2018-2019)



Fonte: Regiões em Números 2018-2019, DGEEC (2020).

V.3. TAXAS ABANDONO ESCOLAR

O setor da Educação continua a ser o motor impulsionador do desenvolvimento da economia de um país. O desenvolvimento de um território, depende em grande parte, da qualificação dos profissionais que nele operam. É sobretudo neste aspeto que irá residir a criação de um espaço económico dotado de maior competitividade e dinamismo.

Tendo em conta o contexto anterior, torna-se fundamental a análise da taxa de abandono escolar, uma vez que corresponderá a um dos indicadores que melhor expressa as disparidades educacionais entre países e regiões. O abandono escolar pode ser definido como o abandono do sistema de educação e formação antes da conclusão da escolaridade obrigatória e dentro dos limites etários previstos na lei (DGEEC, 2019).

O abandono escolar é uma questão premente para o indivíduo, a sociedade e a economia. As capacidades e as competências adquiridas no ensino secundário são vistas como requisitos mínimos para a entrada eficaz no mercado de trabalho e a base para novas oportunidades de aprendizagem e formação. Estas capacidades e competências ajudam a preparar os jovens para a vida, desenvolvendo o potencial de cada pessoa para que se torne um cidadão ativo e realizado. Neste contexto, é um facto bem documentado que a saída antecipada da educação e formação conduz à redução das oportunidades de emprego e ao aumento da probabilidade de desemprego, pobreza e exclusão social (União Europeia, 2015).

O abandono escolar é frequentemente resultado de uma combinação de fatores pessoais, sociais, económicos, educativos e familiares, fortemente interligados e conducentes a um desfavorecimento cumulativo. Em muitos casos, é o resultado de um processo de desvinculação progressiva do aluno relativamente à escola, relacionado com o insucesso escolar, cujas raízes podem estar nos primeiros anos de escolaridade. Para além disso, o estatuto socioeconómico e o nível de escolaridade dos pais figuram entre os determinantes mais fortes do abandono escolar (União Europeia, 2015).

Por outro lado, determinadas características dos nossos sistemas de educação e formação podem exacerbar a desvantagem educativa, criar barreiras adicionais para os alunos em dificuldades e prejudicar os respetivos percursos educativos. Neste contexto, a investigação mostra que os sistemas caracterizados pela retenção de alunos, encaminhamento precoce para ofertas educativas e formativas, insuficiente apoio aos alunos, escassez de ofertas educativas e formativas vocacionais e profissionais de qualidade e oferta limitada de educação Pré-Escolar são confrontados com desigualdades sociais mais acentuadas no sucesso educativo. Ao nível escolar, as práticas das escolas e de sala de aula, as atitudes dos professores e a pedagogia também afetam a motivação e o empenho das crianças e dos jovens relativamente à educação: um ambiente educativo desfavorável, a descentração no aluno, o reduzido conhecimento sobre a noção de desvantagem educativa, a violência e o *bullying*, a deficiente relação entre professores e alunos e métodos de ensino e programas curriculares percebidos como irrelevantes são alguns dos fatores que podem contribuir para a decisão de abandonar precocemente a escola (União Europeia, 2015).

A necessidade de reduzir o abandono escolar tem vindo a ser destacada na estratégia Europa 2020, pelo que uma das suas cinco principais metas é a redução da taxa de abandono escolar precoce para menos de 10% até 2020.

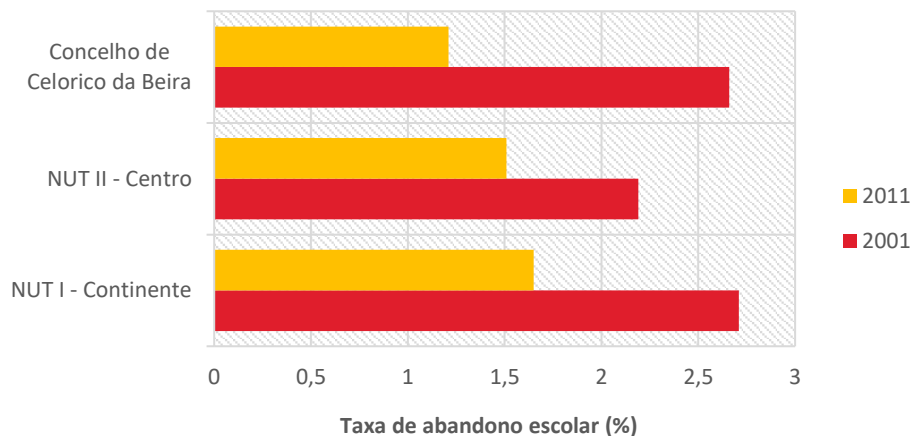
Em 2018, Portugal contabiliza uma taxa de abandono precoce da educação e formação de 11,8%, situando-se ainda percentualmente abaixo da meta europeia definida para 2020 (10%). A distância relativamente à meta é de 4,7 pontos percentuais para os homens, tendo as mulheres já ultrapassado a meta (Conselho Nacional de Educação, 2019).

Apesar do cenário anteriormente descrito, nos últimos anos assiste-se a um decréscimo da taxa de abandono, permitindo reduzir o fosso entre os países da União Europeia. Apesar desta quebra, Portugal fixa-se em 23.º lugar do ranking europeu, com valores ainda elevados que evidenciam dificuldades na inclusão alargada de uma população jovem na educação pós-básica.

As disparidades existentes ao nível dos países da União Europeia são de igual modo evidentes no contexto nacional, onde a representatividade da taxa de abandono escolar é, por si só, reveladora não só das diferenças regionais, mas acima de tudo locais, ao nível do Município.

A análise da taxa de abandono escolar ao nível do concelho de Celorico da Beira e das unidades geográficas onde o mesmo se insere, representada no Gráfico V-12, incide na saída do sistema de ensino antes da conclusão do 9.º ano de escolaridade, dentro dos limites etários entre 10 e 15 anos. Note-se que, apesar da escolaridade obrigatória de 12 anos ter entrado em vigor no ano letivo de 2009-2010, nos dois momentos censitários apresentados (2001 e 2011) os dados reportam-se ainda aos nove anos.

Gráfico V-12 | Taxa de abandono escolar no concelho de Celorico da Beira e contexto regional (2001-2011)



Fonte: XIV e XV Recenseamentos Gerais da População e Habitação, INE (2020).

Em 2011, 1,21% dos jovens com idades compreendidas entre os 10 e 15 anos do concelho de Celorico da Beira, abandonaram a escola sem concluir o ensino básico. Todavia, este é um valor percentual mais baixo o que o observado na NUT I – Continente (1,65%) e na NUT II – Centro (1,51%). É de ressaltar que as taxas apresentadas são referentes ao ano de 2011, sendo que, desde então, é possível que estes indicadores tenham sofrido uma melhoria.

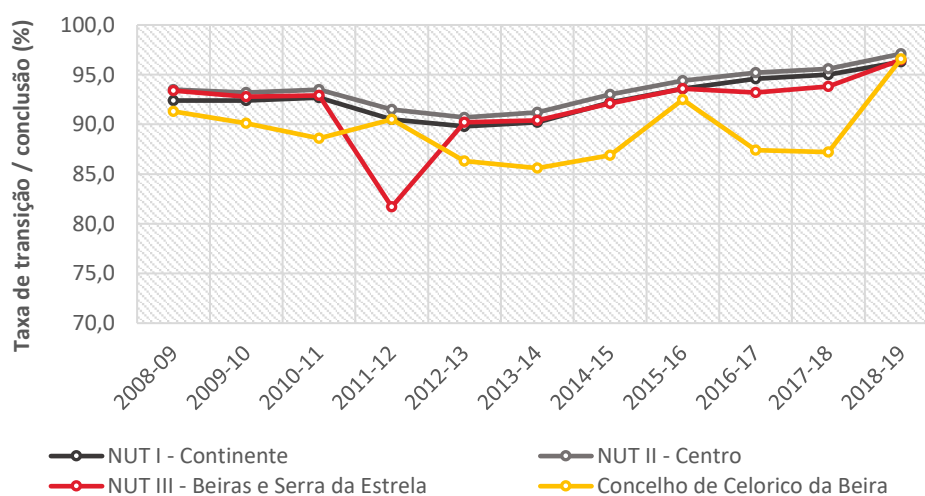
V.4. TAXAS DE TRANSIÇÃO / CONCLUSÃO ESCOLAR

O conceito de transição é entendido como a situação que ocorre em consequência do aproveitamento com êxito do aluno ou do formando pelo cumprimento dos requisitos previstos na legislação em vigor para a frequência no ano de escolaridade ou no período de formação seguinte àquele em que se encontra. Por sua vez, o conceito de conclusão, é respeitante à situação que ocorre em consequência do aproveitamento com êxito do aluno ou formando na finalização de um nível de ensino, ciclo de estudos, ou curso, de uma unidade de formação, unidade de formação de curta duração, unidade de competência ou componente de formação (DGEEC, 2019).

Face ao exposto anteriormente, a taxa de transição ou conclusão escolar reflete a relação percentual entre o número de alunos que, no final de um ano letivo, obtêm aproveitamento (podendo transitar para o ano de escolaridade seguinte) e o número de alunos matriculados, nesse ano letivo. A designação “taxa de conclusão” é habitualmente utilizada quando se refere ao aproveitamento em ano terminal de um nível de ensino, como sejam o 9.º ano e o 12.º ano. O cálculo das taxas de conclusão ou transição escolar permite aferir acerca do grau de cumprimento da escolaridade obrigatória de 12 anos.

Partindo para a análise da taxa de transição / conclusão no ensino básico, observam-se disparidade entre o concelho de Celorico da Beira e as restantes unidades territoriais onde se insere (Gráfico V-13).

Gráfico V-13 | Taxa de transição / conclusão no Ensino Básico no concelho de Celorico da Beira e contexto regional (2008-2009 a 2018-2019)

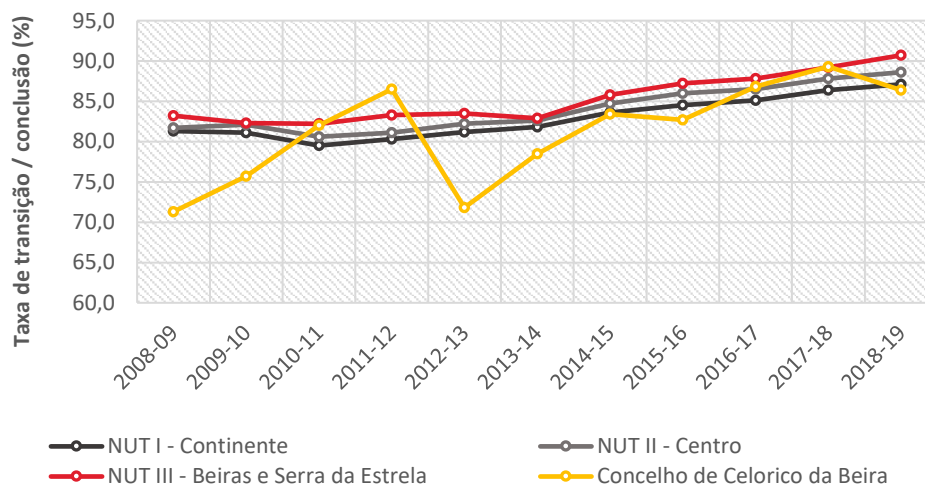


Fonte: Estatísticas da DGEEC (2020).

Na sua generalidade, o concelho apresenta valores abaixo dos registados regional e nacionalmente, à exceção de 2011-2012, ano em que o concelho conseguiu atingir o valor nacional (90,5%) e do último ano letivo (2018-2019), fixando a referida taxa em 96,6%. O território concelhio apresenta a segunda taxa mais alta entre as unidades geográficas onde é enquadrado, apenas superado pela NUT II – Centro (97,1%). As NUT I – Continente e NUT III – Beiras e Serra da Estrela apresentam valores percentuais na ordem dos 96,3% e 96,5%, respetivamente.

Relativamente às taxas de transição / conclusão no ensino secundário denota-se, em termos gerais, uma tendência evolutiva crescente em todas as unidades territoriais em análise, ao longo do período compreendido entre 2008-2009 e 2018-2019 (Gráfico V-14).

Gráfico V-14 | Taxa de transição / conclusão no Ensino Secundário no concelho de Celorico da Beira e contexto regional (2008-2009 a 2018-2019)



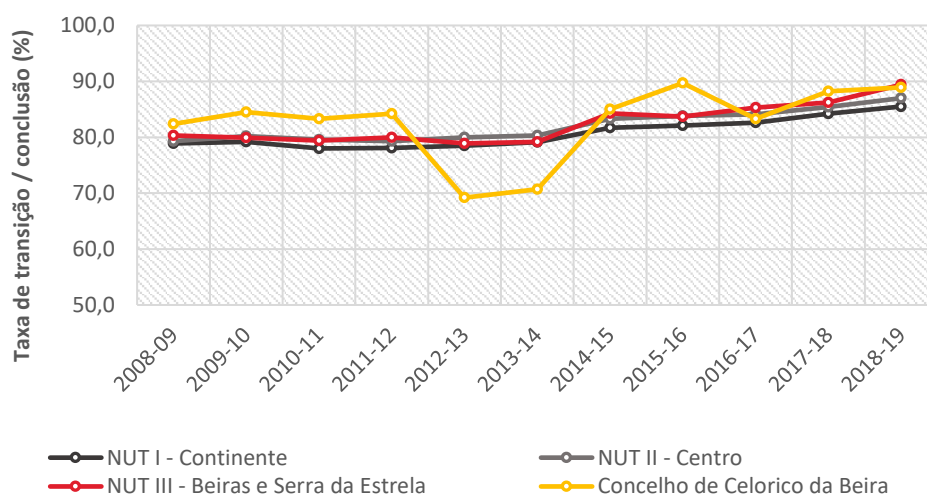
Fonte: Estatísticas da DGEEC (2020).

Apesar da considerável quebra verificada entre 2011-2012 e 2012-2013 (passando de 86,5% para 71,8%), nos anos seguintes observa-se um acréscimo neste indicador no concelho de Celorico da Beira. Contudo, no ano letivo 2018-2019, observa-se uma nova quebra, fixando-se a taxa concelhia em 86,4%. A taxa mais alta é observada na NUT III – Beiras e Serra da Estrela, com 90,7%, seguindo-se a NUT II – Centro, com 88,6%, e a NUT I – Continente, com 87,1%.

De seguida procede-se a uma análise das taxas de transição / conclusão desagregada pelos cursos gerais / científico humanísticos e cursos tecnológicos / profissionais, de forma a identificar diferenças significativas.

As taxas de transição / conclusão nos cursos gerais / científico-humanísticos do ensino secundário no concelho de Celorico da Beira, mantêm a mesma tendência de quebra no ano 2012-2013, como verificado na análise anterior (Gráfico V-15). As restantes unidades territoriais em análise mantêm a tendência crescente, embora não muito acentuada. No ano de 2018-2019, o concelho de Celorico da Beira apresenta uma taxa de 88,9%, sendo a segunda taxa mais alta entre as unidades territoriais em análise, verificando-se um valor superior apenas na NUT III – Beiras e Serra da Estrela (89,4%). Quanto à NUT I – Continente, no mesmo ano letivo, o indicador fixa-se em 85,5%, enquanto na NUT II – Centro se observa uma taxa de 87,0%.

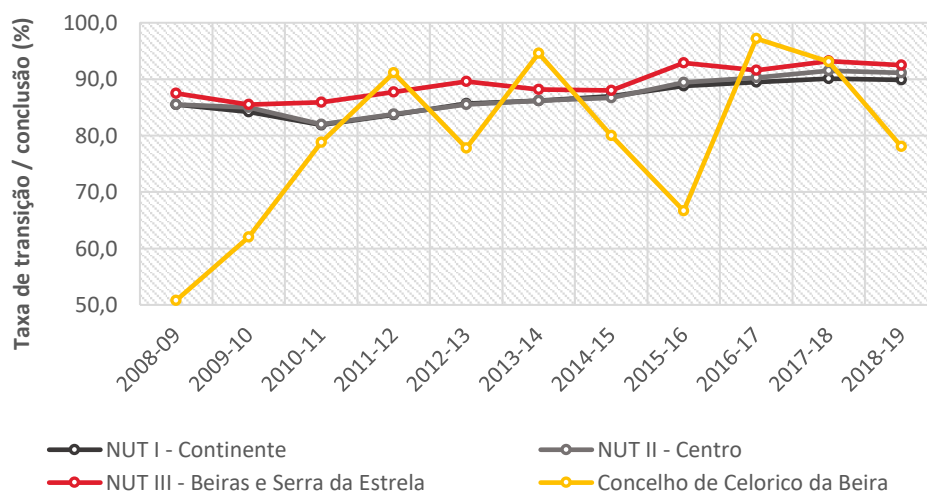
Gráfico V-15 | Taxa de transição / conclusão nos cursos gerais / científico-humanísticos do Ensino Secundário no concelho de Celorico da Beira e contexto regional (2008-2009 a 2018-2019)



Fonte: Estatísticas da DGEEC (2020).

No que subjaz aos cursos tecnológicos / profissionais do ensino secundário, o concelho de Celorico da Beira regista constantes variações interanuais, enquanto nas restantes unidades territoriais se verifica uma tendência evolutiva crescente, sem grandes oscilações (Gráfico V-16).

Gráfico V-16 | Taxa de transição / conclusão nos cursos tecnológicos / profissionais do Ensino Secundário no concelho de Celorico da Beira e contexto regional (2008-2009 a 2018-2019)



Fonte: Estatísticas da DGEEC (2020).

No período em análise, a taxa de transição / conclusão mais baixa no território concelhio é observada em 2008-2009, com um valor percentual de 50,8%. No ano letivo 2018-2019, este indicador fixa-se em 78,1% no concelho de Celorico da Beira, constituindo o valor percentual mais baixo relativamente à NUT III – Beiras e Serra da Estrela (92,5%), à NUT II – Centro (91,1%) e à NUT I – Continente (89,9%).

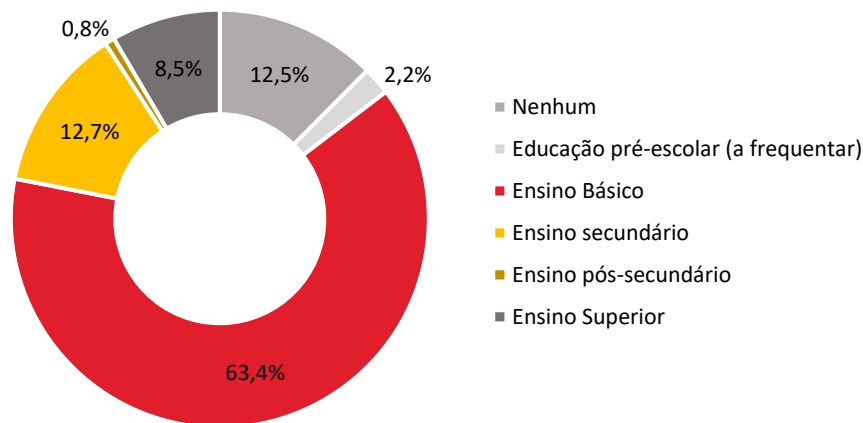
V.5. TAXAS DE PRÉ-ESCOLARIZAÇÃO E ESCOLARIZAÇÃO

De forma a proceder-se a uma abordagem mais integrada às taxas de pré-escolarização e escolarização, incide-se uma primeira análise sobre o nível de escolaridade da população residente, por grupos etários, no ano censitário de 2011.

O nível de ensino mais representativo da população residente do concelho de Celorico da Beira é o ensino básico, enquadrando 63,4% dos efetivos (Gráfico V-17), dos quais 41,91% se inserem no 1.º ciclo, 7,79% no 2.º ciclo e 13,75% no 3.º ciclo.

O ensino secundário assume a segunda maior representatividade, abarcando 12,7% da população residente do concelho, seguindo-se a população sem qualquer tipo de instrução (12,5%) e o ensino superior (8,5%).

Gráfico V-17 | População residente segundo o nível de escolaridade no concelho de Celorico da Beira (2011)



Fonte: XV Recenseamento Geral da População, INE (2020).

Os níveis de escolaridade menos representativos no território concelhio dizem respeito ao ensino pós-secundário, que abrange, em 2011, apenas 0,8% dos residentes, assim como a educação-pré-escolar, que abarca somente a população infantil com frequência neste nível (2,2%).

No que subjaz à distribuição da população residente de acordo com o nível de escolaridade e o grupo etário, apresentada em termos absolutos no Quadro V-9, é possível constatar que o maior número de residentes sem instrução recai sobre a população mais envelhecida, sobretudo na população com mais de 75 anos. O grupo com menos de 10 anos regista, também, um número substancial de efetivos sem instrução dado que uma grande proporção das crianças enquadradas neste grupo etário não tem idade para integrar o sistema educativo.

Quadro V-9 | População residente, segundo o nível de escolaridade, por grupos etários, no concelho de Celorico da Beira (2011)

| GRUPO ETÁRIO | NÍVEL DE ESCOLARIDADE | | | | | | | | | | | | |
|------------------|-----------------------|----------------------|---------------|-----------|-----------|-----------|-------------------|-----------------------|-----------------|-------------|--------------|----------|--------------|
| | Nenhum | Educação pré-escolar | Ensino Básico | | | | Ensino Secundário | Ensino pós-secundário | Ensino Superior | | | | |
| | | | Total | 1.º Ciclo | 2.º Ciclo | 3.º Ciclo | | | Total | Bacharelato | Licenciatura | Mestrado | Doutoramento |
| Menos de 10 anos | 178 | 166 | 250 | 250 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Com 10 anos | 0 | 0 | 76 | 30 | 46 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Com 11 anos | 0 | 0 | 64 | 7 | 55 | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Com 12 anos | 0 | 0 | 78 | 0 | 39 | 39 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Com 13 anos | 0 | 0 | 59 | 0 | 6 | 53 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Com 14 anos | 0 | 0 | 67 | 1 | 7 | 59 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Com 15 anos | 0 | 0 | 45 | 0 | 4 | 41 | 25 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Com 16 anos | 0 | 0 | 20 | 0 | 1 | 19 | 50 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Com 17 anos | 0 | 0 | 14 | 0 | 3 | 11 | 55 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Com 18 anos | 0 | 0 | 18 | 2 | 2 | 14 | 45 | 4 | 18 | 0 | 18 | 0 | 0 |
| Com 19 anos | 1 | 0 | 13 | 1 | 1 | 11 | 34 | 7 | 14 | 0 | 12 | 2 | 0 |
| Com 20 anos | 0 | 0 | 13 | 0 | 2 | 11 | 33 | 1 | 20 | 0 | 20 | 0 | 0 |
| Com 21 anos | 1 | 0 | 24 | 4 | 0 | 20 | 34 | 4 | 18 | 0 | 17 | 1 | 0 |
| Com 22 anos | 0 | 0 | 22 | 3 | 3 | 16 | 21 | 5 | 21 | 0 | 17 | 4 | 0 |
| Com 23 anos | 2 | 0 | 26 | 1 | 4 | 21 | 21 | 1 | 24 | 0 | 13 | 11 | 0 |
| Com 24 anos | 1 | 0 | 26 | 2 | 2 | 22 | 23 | 3 | 22 | 0 | 12 | 10 | 0 |
| De 25 a 29 anos | 5 | 0 | 156 | 20 | 23 | 113 | 124 | 13 | 116 | 4 | 88 | 22 | 2 |
| De 30 a 34 anos | 7 | 0 | 181 | 34 | 50 | 97 | 126 | 10 | 101 | 11 | 76 | 14 | 0 |
| De 35 a 39 anos | 8 | 0 | 247 | 70 | 67 | 110 | 120 | 9 | 68 | 12 | 48 | 7 | 1 |
| De 40 a 44 anos | 8 | 0 | 318 | 132 | 76 | 110 | 68 | 1 | 64 | 12 | 48 | 3 | 1 |
| De 45 a 49 anos | 9 | 0 | 357 | 216 | 64 | 77 | 68 | 0 | 49 | 8 | 32 | 8 | 1 |

| GRUPO ETÁRIO | NÍVEL DE ESCOLARIDADE | | | | | | | | | | | | |
|--------------------|-----------------------|----------------------|---------------|-------------|------------|-------------|-------------------|-----------------------|-----------------|-------------|--------------|-----------|--------------|
| | Nenhum | Educação pré-escolar | Ensino Básico | | | | Ensino Secundário | Ensino pós-secundário | Ensino Superior | | | | |
| | | | Total | 1.º Ciclo | 2.º Ciclo | 3.º Ciclo | | | Total | Bacharelato | Licenciatura | Mestrado | Doutoramento |
| De 50 a 54 anos | 30 | 0 | 432 | 292 | 53 | 87 | 60 | 0 | 30 | 8 | 16 | 6 | 0 |
| De 55 a 59 anos | 28 | 0 | 402 | 316 | 31 | 55 | 30 | 0 | 30 | 10 | 19 | 1 | 0 |
| De 60 a 64 anos | 26 | 0 | 418 | 370 | 19 | 29 | 24 | 0 | 15 | 7 | 7 | 1 | 0 |
| De 65 a 69 anos | 43 | 0 | 439 | 403 | 18 | 18 | 9 | 0 | 16 | 10 | 6 | 0 | 0 |
| De 70 a 74 anos | 131 | 0 | 378 | 354 | 12 | 12 | 6 | 0 | 15 | 9 | 4 | 2 | 0 |
| De 75 ou mais anos | 481 | 0 | 738 | 716 | 11 | 11 | 2 | 0 | 10 | 5 | 5 | 0 | 0 |
| Total | 959 | 166 | 4881 | 3224 | 599 | 1058 | 978 | 58 | 651 | 96 | 458 | 92 | 5 |

Fonte: XV Recenseamento Geral da População, INE (2020).

O ensino básico é, de igual modo, bastante representativo das classes etárias mais elevadas. Até aos 15 anos, a frequência deste nível de ensino está, grosso modo, associada às crianças e jovens com idade de frequência nos 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico.

Os níveis escolares mais qualificados tendem a ser mais representativos dos grupos etários mais jovens e dos adultos, evidenciado a propensão dos mais jovens em permanecer no sistema educativo por mais tempo, completando níveis de instrução mais elevados.

É de referir que a predisposição por parte das classes mais jovens em permanecer mais tempo no sistema educativo deverá fazer-se notar progressivamente, como reflexo da escolaridade obrigatória, que passou de 9 para 12 anos, imposta pela Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto. Assim, é na população jovem que reside a esperança de índices de escolarização progressivamente mais avançados, apesar das taxas de abandono e de retenção e desistência escolar que ainda se fazem notar.

Também na educação pré-escolar terá uma maior tendência de frequência, consequência da consagração da universalidade da educação pré-escolar para as crianças com idade a partir dos 4 anos de idade, no artigo 4.º da Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto, alterada pela Lei n.º 65/2015, de 3 de julho.

Nos dois pontos que se seguem, procede-se à análise das taxas de pré-escolarização e escolarização aferidas no concelho de Celorico da Beira.

A **taxa bruta de escolarização** comporta a relação percentual entre o número de alunos matriculados num determinado ciclo de estudos, independentemente da idade, e a população em idade normal de frequência desse ciclo de estudo. Por sua vez, a **taxa real de escolarização** representa a relação percentual entre o número de alunos matriculados num determinado ciclo de estudos, em idade normal de frequência desse ciclo, e a população residente dos mesmos níveis etários.

Para efeitos de cálculo, em cada um dos ciclos, considera-se como “dentro da idade normal de frequência”, os escalões etários discriminados abaixo:

- Entre 3 e 5 anos para a educação pré-escolar;
- Entre 6 e 9 anos para o 1º ciclo do ensino básico;
- Entre 10 e 11 anos para o 2º ciclo do ensino básico;
- Entre 12 e 14 anos para o 3º ciclo do ensino básico;
- Entre 15 a 17 anos para o ensino secundário.

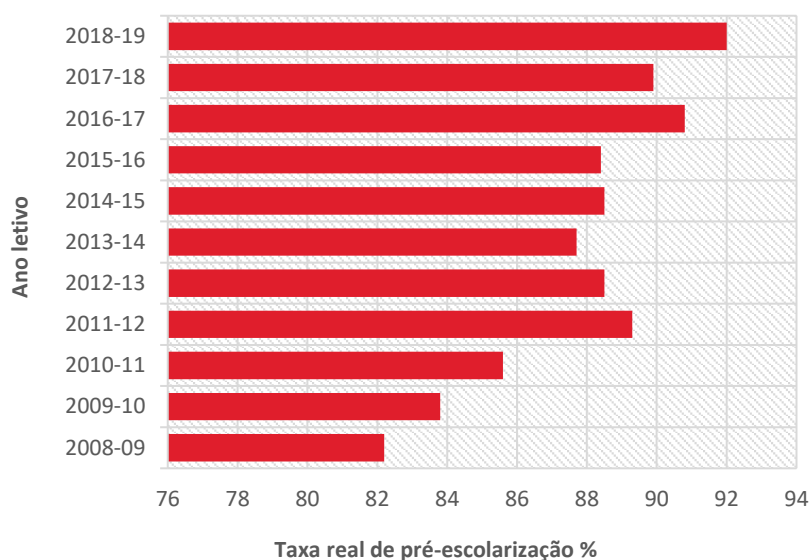
Para cálculo das taxas de escolarização, é considerado como “dentro da idade normal”, também, os alunos com 5 anos a frequentar o 1.º ciclo, com 9 anos a frequentar o 2.º ciclo, com 11 anos a frequentar o 3.º ciclo e com 14 anos a frequentar o ensino secundário (DGEEC, 2019).

TAXAS DE PRÉ-ESCOLARIZAÇÃO

A taxa de pré-escolarização traduz a relação percentual entre o número total de alunos matriculados no ensino Pré-Escolar e a população residente em idade normal de frequência desse ciclo de estudos (com 3 a 5 anos).

Entre os anos letivos 2008-2009 e 2018-2019, a taxa de pré-escolarização na NUT I – Continente apresenta uma taxa de crescimento de 9,8% (Gráfico V-18). Com efeito, em 2008-2009 a proporção de crianças com idades compreendidas entre os 3 e os 5 anos que frequentava a educação pré-escolar era de 82,2%, sendo que no ano de 2018-2019 este valor percentual fixava-se nos 92,0%.

Gráfico V-18 | Evolução da taxa real de Pré-Escolarização – NUT I Continente (2008-2009 a 2018-2019)



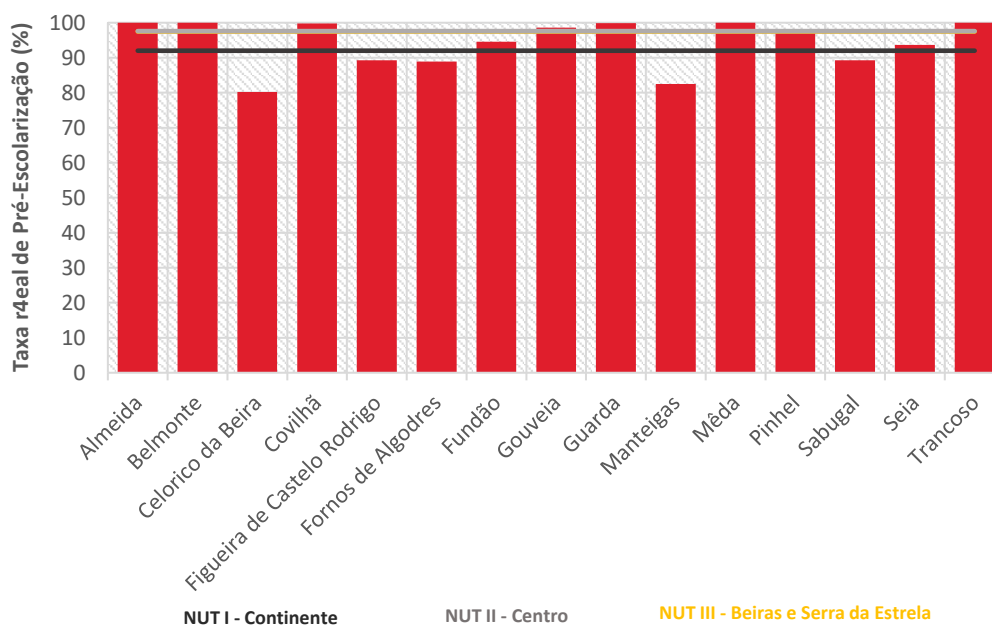
Fonte: Regiões em Números 2018-2019, DGEEC (2020).

A tendência evolutiva poderá ser justificada, não só pelo modo de vida dos pais, mas também pela consciencialização dos mesmos para a importância do ensino pré-escolar para a socialização das crianças, mas também por questões estruturais e organizativas que se prendem com o esforço em adequar a oferta existente à procura real e potencial, esforço que tenderá a refletir-se com a consagração da universalidade da educação pré-escolar para as crianças com idade a partir dos 4 anos de idade. O incremento da oferta global da rede de educação pré-escolar que permita a inscrição de todas as crianças abrangidas gratuitamente continuará, provavelmente, a constituir um dos objetivos do governo português no intuito de alcançar um sistema equitativo na educação e nos cuidados da primeira infância.

A taxa real de pré-escolarização no concelho de Celorico da Beira, em 2018-2019, fixava-se nos 80,2%, ficando aquém dos valores registados na NUT I – Continente (92,0%), na NUT II – Centro (97,6%) e na NUT III – Beiras e Serra da Estrela (97,5%) (Gráfico V-19).

Numa análise comparativa entre os 15 concelhos que constituem a NUT III – Beiras e Serra da Estrela, são os concelhos de Almeida (100%), Belmonte (100%), Mêda (100%) e Trancoso (100%) que obtêm a taxa máxima neste contexto. Por sua vez, são os concelhos de Celorico da Beira (80,2%) e Manteigas (82,5%) que obtêm as taxas reais de pré-escolarização mais baixas.

Gráfico V-19 | Taxa real de Pré-Escolarização no concelho de Celorico da Beira e restantes concelhos da NUT III – Beiras e Serra da Estrela (2018-2019)



Fonte: Regiões em Números 2018-2019, DGEEC (2020).

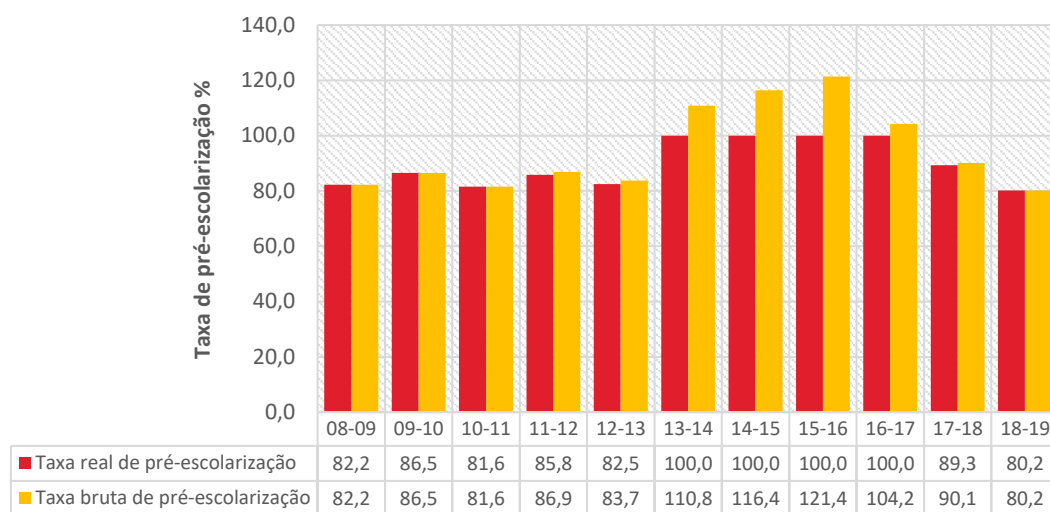
As taxas reais de pré-escolarização significativamente abaixo dos 100% poderão refletir o desajuste entre a oferta e a procura ou, por outro lado, a decisão tomada por alguns pais em não inscrever os filhos neste nível de escolaridade. De facto, os valores destas taxas comportam realidades heterogéneas no que se refere à oferta e procura formativa, por parte das famílias. Está implícita não só a dimensão da oferta disponível, mas também a acessibilidade a este nível educacional, por parte das famílias, a qual engloba aspetos como: horários, acessos, transportes, custos, etc. Estes fatores podem funcionar como entraves ao incremento da taxa de pré-escolarização e à sua generalização efetiva em alguns concelhos.

Procedendo-se à análise do cenário evolutivo das taxas real e bruta de pré-escolarização no concelho de Celorico da Beira, no período entre 2008-2009 e 2018-2019, constata-se que não existe uma tendência evolutiva muito marcada (Gráfico V-20).

A taxa real de pré-escolarização era, em 2018-2019, de 80,2%, representando um decréscimo de -9,1% relativamente ao ano letivo anterior. Os valores mais altos são atingidos nos anos entre 2013-2014 e 2016-2017, com o indicador a fixar-se nos 100%.

No mesmo período, a taxa bruta de pré-escolarização sofre um decréscimo de -2,0%, sendo que em 2008-2009 a percentagem de crianças entre os 3 e os 5 anos que frequentava a educação pré-escolar era de 82,2% e no ano de 2018-2019 era de 80,2%. Novamente, os valores percentuais mais elevados são atingidos no período entre 2013-2014 e 2016-2017, com valores acima dos 100%.

Gráfico V-20 | Evolução da taxa real e da taxa bruta de Pré-Escolarização no concelho de Celorico da Beira (2008-2009 a 2018-2019)



Fonte: Regiões em Números 2018-2019, DGEEC (2020).

TAXAS DE ESCOLARIZAÇÃO

As taxas de escolarização refletem a relação percentual entre a proporção da população residente que está a frequentar um grau de ensino (independentemente da idade) e o total da população residente do grupo etário correspondente às idades normais de frequência desse grau de ensino. Esta taxa mede a permanência ou o abandono escolar, independentemente do nível de ensino frequentado no momento do recenseamento escolar.

A relação percentual entre a população escolar (segundo o recenseamento escolar de alunos matriculados) e a população residente (segundo os censos e as estimativas intercensitárias do Instituto Nacional de Estatística) para cada idade não deveria ser superior a 100%. Nos casos em que tal não sucede, considera-se o valor máximo teoricamente admissível: 100% (DGEEC, 2019).

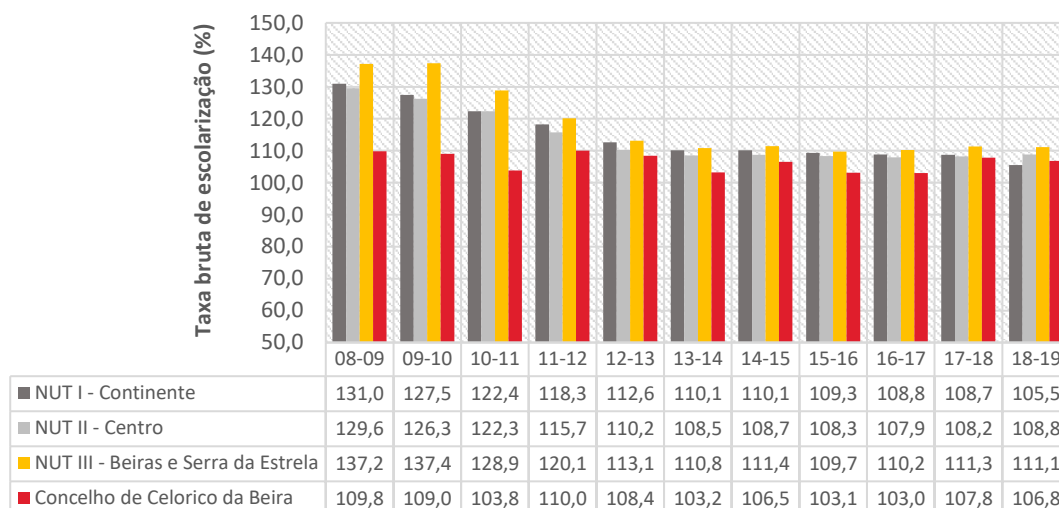
De modo a aferir as diferentes particularidades em cada nível de ensino, procede-se à apresentação das referidas taxas, desagregadas pelo ensino básico e pelo ensino secundário.

A análise das taxas brutas de escolarização no ensino básico atende ao número de indivíduos em idade própria para frequentar desde o 1.º ciclo do ensino básico (6 anos) até ao último ano escolar do 3.º ciclo do ensino básico (14 anos). Por sua vez, para as taxas brutas de escolarização no ensino secundário, são considerados os indivíduos em idade própria para frequentar desde o 10.º ano (15 anos) até ao final do percurso educativo obrigatório (17 anos). Salvaguarda-se que estas taxas não avaliam se os alunos frequentam o nível de ensino correspondente ao seu grupo etário, mas permitem depreender se ainda permanecem no sistema educativo.

De acordo com os dados representados no Gráfico V-21, todas as unidades territoriais apresentam uma taxa bruta de escolarização do ensino básico superior a 100%, o que “teoricamente” indica que toda a população residente, enquadrada no nível etário correspondente, se encontrava a frequentar o sistema

de ensino. Os alunos com idades compreendidas entre os 6 e os 14 anos correspondem aos que se encontram em idade de frequentar os 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico.

Gráfico V-21 | Evolução da taxa bruta de escolarização no Ensino Básico no concelho de Celorico da Beira e contexto regional (2008-2009 a 2018-2019)



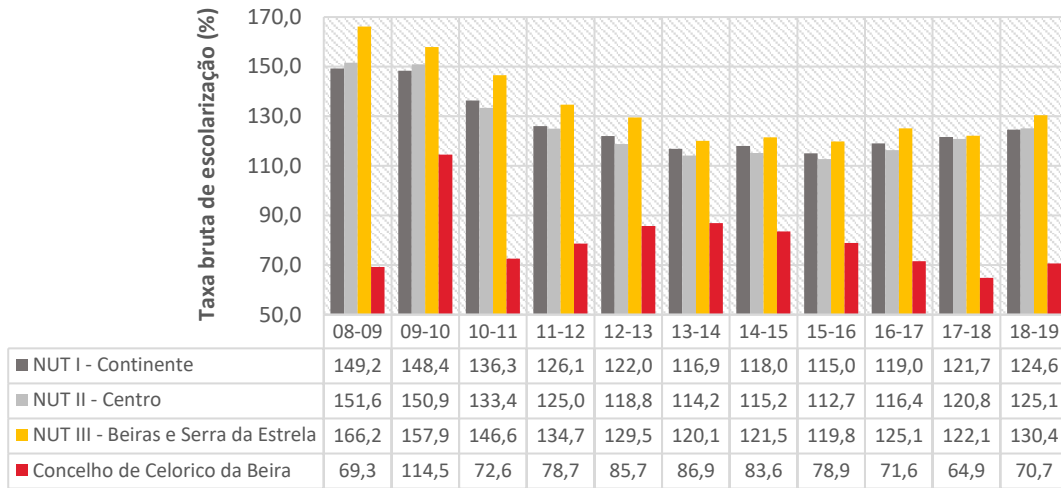
Fonte: Regiões em Números 2018-2019, DGEEC (2020).

No ano 2018-2019, 106,8% dos residentes com idades entre os 6 e os 14 anos eram escolarizados no concelho de Celorico da Beira. Não obstante, é o segundo valor mais reduzido entre as unidades geográficas onde se enquadra o concelho. Neste ano, a NUT III – Beiras e Serra da Estrela apresentava o valor percentual mais alto com 111,1%, seguindo-se a NUT II – Centro com 108,8%. O valor mais reduzido pertence à NUT I – Continente com 105,5%.

Apesar da elevada percentagem de alunos em idade escolar com frequência no sistema de ensino, importa reiterar que estes valores não significam que todos os que frequentam determinado ciclo ou nível de ensino se enquadram no escalão etário respetivo.

Relativamente à evolução da taxa bruta de escolarização no ensino secundário, é no concelho de Celorico da Beira onde se verificam os menores valores percentuais no período em análise, comparativamente às unidades territoriais onde se insere (Gráfico V-22). Assim, em 2018-2019, o território concelhio registava uma taxa bruta de escolarização de 70,7%, consideravelmente mais baixa aos valores aferidos pela NUT III – Beiras e Serra da Estrela (130,4%), NUT II – Centro (125,1%) e NUT I – Continente (124,6%).

Gráfico V-22 | Evolução da taxa bruta de escolarização no Ensino Secundário no concelho de Celorico da Beira e contexto regional (2008-2009 a 2018-2019)



Fonte: Regiões em Números 2018-2019, DGEEC (2020).

VI. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente capítulo tem como intuito estabelecer uma síntese das principais conclusões e elencar um conjunto de recomendações para o acompanhamento futuro da implementação da Carta Educativa revista, delineando um modelo de monitorização deste instrumento para o respetivo período de vigência.

VI.1. SÍNTESE DAS PRINCIPAIS CONCLUSÕES

A Carta Educativa, enquanto instrumento de planeamento e ordenamento estratégico de nível municipal, tem como objetivo o (re)ordenamento da rede de equipamentos de educação e ensino, contribuindo para a promoção da qualidade do sistema educativo e formativo de acordo com as especificidades territoriais e a dimensão prospetiva subjacente. Pretende, portanto, a adequação da rede escolar às perspetivas de desenvolvimento do território concelhio, atendendo a cenários de evolução demográfica e socioeconómica, assim como às necessidades e/ou aspirações da população. Por conseguinte, assume-se como um processo em constante reorientação face à natural evolução local e/ou nacional.

O processo de revisão da Carta Educativa de Celorico da Beira, assumindo o propósito de promover o acompanhamento e atualização das dinâmicas ocorridas no Sistema Educativo e a sua adequação à realidade, visa a apoio na conceção de estratégias da política educativa para o território concelhio e a própria implementação, concretizada sob a forma de ações e intervenções reais no território. Deste modo, o presente documento estabelece a calibração da Carta Educativa de 1.ª geração através de uma avaliação da execução das medidas preconizadas para cada eixo de intervenção, tendo como ponto de referência o exercício comparativo de análise dos objetivos inicialmente definidos e concretizados. Tendo por base esta avaliação e o diagnóstico realizado, procede-se à delimitação das propostas de reordenamento e requalificação da rede escolar municipal, as quais pretendem responder de forma consistente, atual e realista aos desafios e às necessidades do desenvolvimento educativo presentes no concelho, numa perspetiva de coesão e sustentabilidade socioeconómica e territorial.

No que subjaz ao grau de execução das propostas apresentadas na Carta Educativa de 1.ª geração, parte das mesmas foram concretizadas, nomeadamente ao que diz respeito aos encerramentos previstos. No que concerne à construção de novos centros escolares, acabou por não se concretizar, facto a que não terão sido alheias dinâmicas demográficas verificadas no território concelhio. Portanto, as medidas executadas resultaram de uma tentativa de adequar as intervenções à realidade do concelho, ao longo do período de vigência do instrumento de 1.ª geração.

As alterações demográficas a que se assistem, não só a nível concelhio, mas também a nível nacional, acarretam consequências demarcadas, traduzindo-se na diminuição da natalidade e aumento da população idosa, estimando-se que esta seja uma tendência em acréscimo até ao ano de 2031. O exercício realizado aponta para um decréscimo expressivo do número de mulheres em idade fértil e, consequentemente, do número de crianças e jovens, refletindo um agravamento progressivo da tendência de envelhecimento populacional. Quanto à população em idade escolar, a quebra projetada é bastante significativa, pelo que se as projeções apontam para a quebra de 501 residentes em idade escolar (entre os 3 e 17 anos), entre 2011 e 2031, refletindo-se em todos os níveis de ensino.

Ao cômputo geral de diminuição da população em idade escolar, acresce uma tendência de subaproveitamento dos equipamentos escolares. Os estabelecimentos públicos de educação e ensino do território apresentam taxas de ocupação baixas, variando entre 19,2% na EB de Mesquitela e 58,7% na EB de Santa Luzia.

Em seguimento do exposto, saliente-se que a Escola se apresenta como um elemento importantíssimo na contribuição e acompanhamento das constantes mudanças na sociedade, por vezes perscrutadora e outras vezes dando sequência e consolidando-as, com um efeito determinante na qualidade de vida da população. Deste modo, torna-se de essencial garantir que a Escola configure um espaço integrador, inclusivo e motivador na perceção de todos aqueles que para ela confluem, particularmente para crianças, jovens e respetivas famílias. Portanto, é essencial a aposta contínua na melhoria das condições de educação e ensino, estando esta dependente do processo de reconfiguração e requalificação da rede escolar municipal, mas também da implementação de medidas de promoção da qualidade e do sucesso educativo e formativo e de incentivo à oferta do ensino profissionalizante.

Reflexo do atual conhecimento da rede e dinâmica educativa concelhia e da respetiva evolução perspectivada, a 1.ª revisão da Carta Educativa de Celorico da Beira deverá ser compreendida como um projeto inacabado, onde são preconizadas propostas de reconfiguração e requalificação da rede escolar do território concelhio, de forma a dar resposta a desafios e/ou carências diagnosticadas na atualidade. Dado o seu caráter dinâmico, este instrumento deverá ser alvo de constante monitorização (aprofundamento, revisão e atualização), em resposta às dinâmicas demográficas, socioeconómicas e socioeducativas, às orientações estratégicas do concelho e ao quadro legislativo e orientador do sistema educativo nacional.

VI.2. RECOMENDAÇÕES PARA O ACOMPANHAMENTO FUTURO DA IMPLEMENTAÇÃO DA CARTA EDUCATIVA – MONITORIZAÇÃO

A Carta Educativa de Celorico da Beira constitui um documento estratégico de planeamento do sistema educativo no qual se pretende que sejam atingidas metas traçadas nas propostas de reconfiguração/reordenamento da rede educativa, traduzindo-se nas medidas de intervenção. É um instrumento cuja vigência é de 10 anos, contudo não se apresenta como um documento estanque e definitivo, mas como um processo inacabado e em constante atualização, na medida em que deverá adequar-se a uma realidade que evolui constantemente, fruto das dinâmicas demográficas, socioeconómicas, de alterações da política educativa e do desenvolvimento local.

A monitorização deste instrumento, dada a sua importância na gestão e organização escolar nos territórios concelhios, deverá ser umas das prioridades autárquicas em matéria de educação. Este processo de acompanhamento regular e de avaliação de execução possibilitará o controlo do processo de intervenção e, por conseguinte, no reconhecimento de possíveis desvios, o que subentende a existência e o manuseamento de um sistema de informação apropriado e em continuada revisão / atualização. Este processo é fundamental para a gestão eficiente do sistema educativo do município, permitindo acompanhar de forma contínua os processos em curso, o seu impacto nos resultados esperados e os fatores críticos para a concretização das ações propostas.

Em consonância com o exposto, a monitorização da Carta Educativa deverá ser um processo contínuo, estruturado e regular. Em conformidade com o referencial de monitorização das cartas educativas, a atualização da informação e a avaliação da execução das medidas de ação deverão ser realizadas em intervalos não superiores a um ano, no sentido em que seja possível atuar, de forma atempada e eficiente, sobre os desvios ou as fragilidades detetadas.

Nos pontos seguintes são definidos um conjunto de parâmetros e/ou requisitos a observar, nomeadamente em termos de recursos, dispositivos, componentes, instrumentos e responsabilidades, o que facilitará a operacionalização do processo de monitorização da Carta Educativa de Celorico da Beira.

VI.2.1. RECURSOS

A monitorização deste documento estratégico, considerado um processo contínuo, estruturado e regular, implica, inevitavelmente, afetação de recursos humanos e técnicos.

RECURSOS HUMANOS

Em coerência com as orientações do Ministério da Educação e Ciência (MEC), determinadas no documento “Monitorização da Carta Educativa – Manual para Elaboração”, é essencial a designação de um técnico afeto aos serviços/divisão de educação, a quem seja atribuída a responsabilidade de proceder de forma sistemática à recolha e ao tratamento da informação considerada relevante. Adicionalmente, recomenda-se que a atuação dos serviços referidos seja complementada e/ou acompanhada por técnicos de outros departamentos/serviços, por exemplo de planeamento e pelo Conselho Municipal de Educação.

RECURSOS TÉCNICOS

Os meios técnicos deverão ser disponibilizados, consoante a sua necessidade, ao técnico responsável pela monitorização, de modo a que este tenha a possibilidade de informatizar todo o processo de monitorização. A utilização de ferramentas mais sofisticadas, como um SIG (Sistema de Informação Geográfica), constituirá sempre um meio facilitador de ação/ intervenção. No entanto, a utilização de qualquer outro dispositivo de gestão da informação poderá ser suficiente para fazer a sistematização de toda a informação necessária.

Considerando todas as variáveis a acompanhar regularmente, deve ser estruturada uma base de informação dinâmica de suporte, devem-se estabilizar os conteúdos, os circuitos e a frequência de transferência de informação entre o MEC, as escolas do concelho e os Serviços de Educação da autarquia, e que se articule com os Municípios vizinhos, no sentido de melhor calibrar as deslocações dos alunos entre concelhos, numa lógica de gestão partilhada da rede escolar. Note-se os benefícios desta abordagem, nomeadamente em termos de redução dos tempos e custos na recolha e tratamento de informação, na disponibilização dos resultados e no rápido acesso e consulta dos mesmos.

VI.2.2. DISPOSITIVOS

O processo de monitorização deve ser centrado no município, de modo a que seja este o organismo a agregar todos os elementos relativos ao parque escolar e ao sistema educativo do concelho de Celorico da Beira.

No seu conjunto, o dispositivo de monitorização deverá abordar as seguintes dimensões:

Componente e cronogramas das diferentes fases do projeto e ações

Quantificação das metas globais de desempenho do sistema educativo e da rede escolar e a sua evolução no tempo

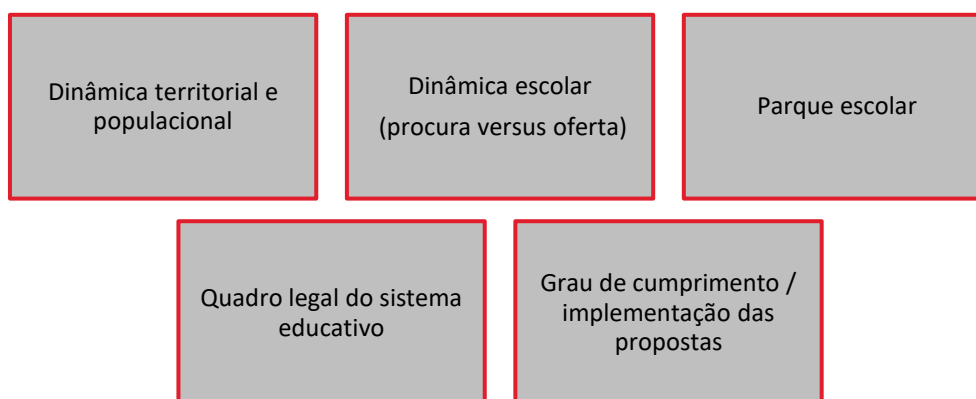
Identificação de desvios de trajetórias que possam comprometer o alcance das metas ou que sugiram a alteração dos objetivos e reformulação do projeto da Carta Educativa.

Em termos de periodicidade, a monitorização deverá ter uma base mínima anual que incorpore o próprio processo de planeamento de cada ano letivo.

VI.2.3. COMPONENTES

Para uma eficaz e eficiente monitorização, existe um conjunto de parâmetros e componentes primordiais a acompanhar, os quais poderão ser facultados pelos departamentos do Ministério da Educação e Ciência (MEC), nomeadamente a DGEEC e a DGEstE, e complementados pelo Agrupamento de Escolas de Celorico da Beira e pelas escolas privadas.

O processo de monitorização da Carta Educativa de Celorico da Beira deverá ser sustentado no acompanhamento de cinco componentes fundamentais:



A título de enquadramento da evolução da realidade educativa concelhia, salientam-se os seguintes parâmetros a monitorizar:

- Taxas de escolarização e de pré-escolarização;
- Taxas de abandono, saída antecipada e precoce;
- Número de crianças / alunos por estabelecimento escolar e por ano/ciclo de ensino;
- Taxas de ocupação dos estabelecimentos escolares;

- População em idade escolar, contextualizada em idade de frequentar cada nível de ensino, e desagregada à escala de freguesia;
- Estado de conservação e manutenção dos equipamentos escolares.

A revisão da Carta Educativa de Celorico da Beira contempla informação fulcral, em termos de caracterização / diagnóstico da realidade escolar concelhia. Contudo, tais dados reportam-se a um período específico, carecendo de acompanhamento contínuo e da devida atualização anual, que o processo de monitorização pressupõe. Assim, são enunciados alguns aspetos do diagnóstico que foram alvo de análise e se entendem como cruciais para o desenvolvimento de um robusto processo de monitorização:

Dinâmica Escolar

- Evolução do número de alunos a frequentar a educação Pré-Escolar, o Ensino Básico e o Ensino Secundário;
- Rede de educação especial (número de crianças / jovens com NEE, distribuição pelos graus de ensino e número total de docentes especificamente vocacionados para o ensino especial);
- Ação social escolar (refeições, material escolar e transportes escolares, este último com especial realce pela necessidade futura de quantificação dos percursos, nomeadamente circuitos especiais, bem como a evolução do número total de alunos a transportar).

Rede Escolar Municipal

- Caracterização do parque escolar (equipamentos existentes na rede pública e privada, por nível de educação e ensino);
- Evolução do número de recursos humanos (docentes e pessoal não docente), por nível de instrução e estabelecimento escolar.

Recursos Físicos

- Evolução das taxas de ocupação, por estabelecimento escolar (JI, 1º CEB, 2º e 3º CEB e Ensino Secundário);
- Caracterização dos equipamentos escolares (capacidade disponível versus necessidades de procura, estado de conservação, equipamentos de apoio, cumprimento dos requisitos de segurança).

Informação Cartográfica

- Base Geográfica de Referência da Informação (BGRI) dos censos (INE);
- Localização do edificado, em particular dos equipamentos da rede educativa e respetiva tipologia;
- Localização de outros equipamentos coletivos complementares aos estabelecimentos escolares;
- Rede de transportes escolares;
- Hierarquização dos aglomerados do território concelhio;
- Acessibilidades e transportes, dinâmicas e estratégias de desenvolvimento e ordenamento.

Sistemas / Plataformas de informação do Ministério da Educação (ME) – MISI e BIME

- Dados estatísticos referentes aos alunos (distribuição e número de alunos por turma, número de alunos com NEE);
- Dados estatísticos referentes ao pessoal (distribuição dos docentes e do pessoal não docente);
- Resultados escolares (taxas de sucesso, resultados de provas e exames nacionais, taxas de repetência e desistência).

No sentido de uma melhor operacionalização na recolha de alguns elementos para a monitorização da Carta Educativa, recomenda-se o recurso aos dados carregados pelos Agrupamentos de Escolas / escolas no sistema de informação MISI, sob a alçada do Ministério da Educação (ME). Este sistema procede à recolha e centralização de dados da educação Pré-Escolar e dos ensinos básico e secundário, das escolas públicas tuteladas pelo ME, escolas privadas com contrato de associação, escolas privadas com contrato de patrocínio e de todas as outras escolas privadas que manifestem interesse em facultar dados ao ME por esta via. Também o recurso à BIME – Plataforma de Informação Edu se afigura como uma mais-valia, dado que esta agrega informação administrativa relativa às escolas públicas, divulgando um conjunto de dados úteis.

VI.2.4. INSTRUMENTOS

Com o propósito de colmatar qualquer lacuna informativa e de reconhecimento dos princípios basilares neste processo de monitorização, torna-se crucial a definição de instrumentos de recolha de informação. Com efeito, são de destacar os seguintes instrumentos:

- Aplicação de questionários online para resposta pelo Agrupamento de Escolas, vocacionados para os diferentes níveis de educação e ensino e para cada estabelecimento escolar, que compreendam as componentes de análise qualitativa e quantitativa;
- Aplicação de questionários online para resposta pelo Agrupamento de Escolas, vocacionados para a sistematização física de cada estabelecimento escolar;
- Matriz de sistematização das propostas preconizadas na Carta Educativa, para respetivo acompanhamento e avaliação da concretização das mesmas, com a descrição da intervenção prevista, aferição da execução, descrição da intervenção executada e indicação da data de execução;
- Relatórios anuais de balanço de execução / ponto de situação da programação da Carta Educativa.

É, ainda, de referir que para a consecução dos resultados expectáveis e para o eficaz uso dos recursos anteriormente mencionados, é necessário o envolvimento e articulação entre os diferentes departamentos / serviços do Município, o Agrupamento de Escolas e as Juntas de Freguesia.

VI.2.5. RESPONSABILIDADES

No que se refere às responsabilidades a assumir no decorrer deste processo de monitorização, este deve ser centrado no Município suportado pelo fortalecimento de relações de colaboração e articulação entre os vários departamentos / serviços da autarquia. Contudo, atualização anual dos dados deve ser avaliada e validada pelos organismos tutelados pelo Ministério da Educação (DGEEC e DGEstE), complementarmente ao trabalho desenvolvido pelo técnico responsável pelo processo de monitorização.

Além das responsabilidades estritamente inerentes ao processo de monitorização da Carta Educativa, merecem ainda menção as responsabilidades decorrentes do novo quadro de competências das autarquias locais e das entidades intermunicipais em matéria de educação, concretizadas pelo Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.

O novo quadro de competências das autarquias locais e das entidades intermunicipais em matéria de educação concretiza um modelo de administração e gestão do sistema educativo que respeita a integridade do serviço público de educação, a equidade territorial e a solidariedade intermunicipal e inter-regional no planeamento das ofertas educativas e formativas e na afetação dos recursos públicos no quadro da correção de desigualdades e assimetrias locais e regionais, bem como a tomada de decisões numa lógica de proximidade.

De acordo com o referido diploma legal, o exercício de competências pelas autarquias locais em matéria de educação tem vindo a ser um fator decisivo na melhoria da escola pública, particularmente no que diz respeito à promoção do sucesso escolar e na melhoria das taxas de escolarização ao longo de um período que conta com mais de três décadas. É, ainda, preconizado que *“as autarquias locais foram essenciais na expansão da rede nacional da educação pré-escolar, na construção de centros escolares dotados das valências necessárias ao desenvolvimento qualitativo dos projetos educativos, na organização dos transportes escolares e na implementação da escola a tempo inteiro, respostas que concorrem decididamente para o cumprimento da garantia constitucional do direito à igualdade de oportunidades de acesso e êxito escolar”*.

O carácter inovador deste quadro legal prende-se com a correspondência entre o âmbito das competências descentralizadas e a organização da oferta pública de ensino básico e secundário que assegura o cumprimento da escolaridade obrigatória pelas crianças e jovens em idade escolar e visa a universalidade da educação pré-escolar. Esta solução, além de garantir coerência entre o exercício das competências das autarquias locais e entidades intermunicipais no domínio da educação e a organização geral do sistema educativo, corresponde aos diferentes níveis e ciclos de ensino existentes nos agrupamentos de escolas, pondo termo ao exercício concomitante de competências da mesma natureza, numa única unidade orgânica, por diferentes entidades públicas.

Face aos pressupostos anteriores, constituem competências específicas das autarquias locais as seguintes:

- elaboração da carta educativa;
- elaboração do plano de transportes escolares;
- construção, requalificação e modernização de edifícios escolares, em execução do planeamento definido pela carta educativa respetiva;
- aquisição de equipamento de edifício escolar;
- realização de intervenções de conservação, manutenção e pequena reparação em estabelecimentos da educação pré-escolar e de ensino básico e secundário;
- desenvolver a ação social escolar;
- gestão do fornecimento de refeições em refeitórios escolares dos estabelecimentos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário;
- organização e o controlo do funcionamento dos transportes escolares da área de residência dos alunos, nos termos definidos no respetivo plano de transportes intermunicipal;
- gestão e funcionamento das residências escolares que integram a rede oficial de residências para estudantes;

- gestão e funcionamento das modalidades de colocação junto de famílias de acolhimento e alojamento facultado por entidades privadas, mediante estabelecimento de acordos de cooperação;
- promoção e implementação de medidas de apoio à família que garantam a escola a tempo inteiro;
- recrutamento e seleção do pessoal não docente para exercer funções nos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas da rede escolar pública do Ministério da Educação;
- contratação de fornecimentos e serviços externos essenciais ao normal funcionamento dos estabelecimentos educativos;
- gestão da utilização dos espaços que integram os estabelecimentos escolares, fora do período das atividades escolares, incluindo atividades de enriquecimento curricular;

No âmbito do novo quadro de competências explanado, o conselho municipal de educação permanece como órgão institucional de intervenção das comunidades educativas em cada concelho e engloba, para além dos atuais membros, um representante das comissões de coordenação e desenvolvimento regional, um representante de cada um dos conselhos pedagógicos dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas e um representante das instituições do setor social e solidário que desenvolvam atividade na área da educação. Para melhorar a coordenação entre os diferentes níveis de administração é criada, em cada concelho, uma comissão restrita que acompanhará o desenvolvimento e evolução das novas competências de cada município.

VII. BIBLIOGRAFIA

Agência Estatal de Meteorología e Instituto de Meteorologia de Portugal (2011), “Atlas Climático Ibérico”, edição da Agencia Estatal de Meteorología - Ministerio de Medio Ambiente y Medio Rural y Marino e do Instituto de Meteorologia de Portugal, ISBN: 978-84-7837-079-5.

Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência – DGEEC (2020), “Regiões em números 2018/2019 – Educação, Volume II – Centro”, Lisboa, ISBN: 978-972-614-710-7.

Instituto Nacional de Estatística (INE) (2014), “Tipologia de Áreas Urbanas 2014 – Relatório Técnico”, setembro de 2014, pp. 20.

Ministério da Educação (2011), “Programa Educação 2015”, Lisboa.

Ministério da Educação e da Ciência, “Monitorização da Carta Educativa – Manual para Elaboração”, Lisboa.

Município de Celorico da Beira (2019), “Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC) do Município de Celorico da Beira – Parte II”.

Município de Celorico da Beira (2020), “PDM Celorico da Beira, 1.ª Revisão: Plano de Execução e Plano de Financiamento e Fundamentação da Sustentabilidade Económica e Financeira”.

Município de Celorico da Beira (2020), “PDM Celorico da Beira, 1.ª Revisão: Níveis de Execução do PDM”.

Município de Celorico da Beira (2020), “PDM Celorico da Beira, 1.ª Revisão: Estudos de Caracterização, volume I”.

Município de Celorico da Beira (2020), “PDM Celorico da Beira, 1.ª Revisão: Relatório de Fundamentação”

Santos, Cristiana Maria Lopes (2019), “Centro Cívico de Celorico da Beira – Desenvolvimento Social, Planeamento e Organização Urbana”.

ANEXOS

ANEXO I – Legislação de referência

- **Ação social escolar**

Despacho n.º 2109/2015, de 27 de fevereiro, Diário da República n.º 41, série II. Revoga o Programa de Português para o ensino básico em vigor desde 2009.

Despacho n.º 14368-A/2010, de 14 de setembro, Diário da República n.º 179, série II, parte C. Regula as condições de aplicação das medidas de ação social escolar, da responsabilidade do Ministério da Educação e dos municípios, nas modalidades de apoio alimentar, alojamento, auxílios económicos e acesso a recursos pedagógicos, destinadas às crianças da educação pré-escolar, aos alunos dos ensinos básico e secundário e do ensino recorrente noturno que frequentam escolas públicas, escolas particulares ou cooperativas em regime de contrato de associação.

Portaria n.º 1316/2009, de 21 de outubro, Diário da República n.º 204, série I. Regulamenta a prova da situação escolar e altera a Portaria n.º 984/2007, de 27 de agosto, que fixa os procedimentos relativos à prova anual da situação escolar estabelecida no artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 176/2003, de 2 de agosto.

Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho, Diário da República n.º 148, série II. Regula as condições de aplicação das medidas de ação social escolar, da responsabilidade do Ministério da Educação e Ciência e dos municípios.

Portaria n.º 982-A/2009, de 03 de setembro, Diário da República n.º 170, série I. Primeira alteração à Portaria n.º 138/2009, de 3 de fevereiro, que define as condições de atribuição do «passe escolar 4_18@escola.tp».

Despacho n.º 13483/2009, de 09 de junho, Diário da República n.º 111, série II. Contrato-programa a celebrar entre o Estado e os municípios aderentes para implementação do título de transporte designado passe 4_18@escola.tp.

Despacho n.º 11749/2009, de 15 de maio, Diário da República n.º 94, série II. Passe escolar – municípios.

Despacho n.º 10221/2009, de 17 de abril, Diário da República n.º 75, série II. Título de transporte designado por "passe 4_18@escola.tp".

Decreto-Lei n.º 55/2009, de 02 de março, Diário da República n.º 42, série I. Estabelece o regime jurídico aplicável à atribuição e ao funcionamento dos apoios no âmbito da ação social escolar.

Portaria n.º 138/2009, de 3 de fevereiro, Diário da República n.º 23, série I. Define as condições de atribuição do «passe escolar 4_18@escola.tp».

Portaria n.º 984/2007, de 27 de agosto. Diário da República n.º 164, série I. Fixa os procedimentos relativos à prova anual da situação escolar estabelecido no artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 176/2003, de 2 de agosto.

- **Alargamento da escolaridade obrigatória para 12 anos**

Lei n.º 65/2015, de 03 de julho, Diário da República n.º 128, série I. Estabelece a universalidade da educação pré-escolar para crianças a partir dos 4 anos de idade e procede à primeira alteração à Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto, que estabelece o regime da escolaridade obrigatória para as crianças e jovens

que se encontram em idade escolar e consagra a universalidade da educação pré-escolar para as crianças a partir dos 5 anos de idade.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 44/2010, de 14 de junho, Diário da República n.º113, série I. Define os critérios de reordenamento da rede escolar, nomeadamente a adaptação da rede escolar ao objetivo de uma escolaridade de 12 anos para todos os alunos.

- **Alargamento da rede de educação pré-escolar**

Despacho n.º 11476/2010, de 14 de julho, Diário da República n.º 135, série II. Apoio financeiro ao Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação pré-escolar.

Despacho n.º 21771/2009, de 29 de setembro, Diário da República n.º 189, série II. Fixa o apoio financeiro a atribuir aos estabelecimentos de educação pré-escolar da rede pública para aquisição de material didático, no ano letivo 2009/2010.

Despacho n.º 13503/2009, de 09 de junho, Diário da República n.º 111, série II. Expansão e desenvolvimento da educação pré-escolar para o ano letivo de 2008-2009 – Associação Nacional dos Municípios Portugueses.

Despacho n.º 9620/2009, 07 de abril, Diário da República n.º 68, série II. Programa de desenvolvimento e expansão da educação pré-escolar.

Despacho n.º 23403/2008, de 16 de setembro, Diário da República n.º 179, série II. Cria uma linha de apoio financeiro para o alargamento da rede de educação pré-escolar.

- **Avaliação e autonomia das escolas**

Despacho Normativo n.º 6/2014, de 26 de maio, Diário da República n.º 100/2014, série II. Concretiza os princípios consagrados no regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, designadamente no que diz respeito à organização do ano letivo 2014-2015.

Despacho n.º 4463/2011, de 11 de março, Diário da República n.º 50, série II. Definição de procedimentos e clarificação do papel dos agentes envolvidos nas agregações de agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas.

Despacho n.º 4150/2011, de 04 de março, Diário da República n.º 45, série II. Cria, sob a coordenação da Inspeção-Geral da Educação, um grupo de trabalho com a missão de apresentar uma proposta de modelo para o novo ciclo do Programa de Avaliação Externa das Escolas.

Portaria n.º 1181/2010, de 16 de novembro, Diário da República n.º 222, série I. Define os procedimentos de criação, alteração e extinção de agrupamentos de escolas e de estabelecimentos da educação pré-escolar, do ensino básico e do ensino secundário da rede pública do Ministério da Educação.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 44/2010, de 14 de junho, Diário da República n.º113, série I. Define os critérios de reordenamento da rede escolar.

Parecer n.º 3/2010, de 09 de junho, Diário da República n.º 111, série II. Parecer do Conselho Nacional de Educação sobre avaliação externa das escolas (2007-2009).

Decreto-Lei n.º 224/2009, de 11 de setembro, Diário da República n.º 177, série I. Procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, que aprovou o regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, e prevê a existência de postos de trabalho com a categoria de encarregado operacional da carreira de assistente operacional nos mapas de pessoal dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas.

Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, Diário da República n.º 79, série I. Aprova o regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário.

- **Desporto escolar**

Despacho n.º 6984-A/2015, de 23 de julho, Diário da República n.º 120, série II. Determina o número de créditos de tempos letivos a atribuir para o Programa de Desporto Escolar no ano letivo 2015-2016.

Decreto-Lei n.º 272/2009, de 01 de outubro, Diário da República n.º 191, série I. Estabelece as medidas específicas de apoio ao desenvolvimento do desporto de alto rendimento e procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 393-A/99, de 2 de outubro, que regula os regimes especiais de acesso e ingresso no ensino superior.

Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, Diário da República n.º 11, série I. Lei de Bases da Actividade Física e do Desporto.

Decreto-Lei n.º 7/2001, de 18 de janeiro, Diário da República n.º 5, série I-A. Aprova a revisão curricular do ensino secundário.

Decreto-Lei n.º 6/2001, de 18 de janeiro, Diário da República n.º 15, série I-A. Aprova a reorganização curricular do ensino básico.

Portaria n.º 206/99, de 25 de março, Diário da República n.º 71, série I-B. Altera a Portaria n.º 999/98 de 27 de novembro, clarificando as entidades a quem ficam afetos os pavilhões desportivos escolares construídos no âmbito do Programa Desporto Escolar 2000.

Portaria n.º 999/98, de 27 de novembro, Diário da República n.º 275, série I-B. Transfere para as direções regionais de educação a propriedade e posse dos pavilhões desportivos escolares construídos no âmbito do Programa Desporto Escolar 2000.

Decreto-Lei n.º 164/96, de 5 de setembro, Diário da República n.º 206, série I-A. Adequa as Leis Orgânicas do Instituto do Desporto e do Ministério da Educação ao estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 296-A/95 de 17 de Novembro (Lei Orgânica do XIII Governo Constitucional).

Decreto-Lei n.º 334/91, de 6 de setembro, Diário da República n.º 205, série I-A. Altera o Decreto-Lei n.º 277/88 de 5 de Agosto (reforma a gestão do parque desportivo escolar).

Decreto-Lei n.º 95/91, de 26 de fevereiro, Diário da República n.º 47, série I-A. Aprova o regime jurídico da Educação Física e do desporto escolar.

Decreto-Lei n.º 153-A/90, de 16 de maio, Diário da República n.º 112, série I. Estabelece normas sobre requisição de infraestruturas desportivas.

Portaria n.º 406/87, de 14 de maio, Diário da República n.º 110, série I. Cria facilidades escolares para atletas-estudantes.

- **Educação especial**

Decreto-Lei n.º 54/2018, de 06 de julho, Diário da República n.º 129, série I. Estabelece o regime jurídico da educação inclusiva.

Despacho n.º 7158/2011, de 11 de maio, Diário da República n.º 91, série II. Determina o calendário das escolas de referência de ensino bilingue para alunos surdos a partir do ano letivo de 2011-2012 e a carga horária a atribuir à disciplina de Português Língua Segunda (PL2) para alunos surdos.

Portaria n.º 98/2011, de 9 de março, Diário da República n.º 48, série I. Estabelece a uniformização das regras de concessão de apoios financeiros às instituições particulares de solidariedade social e outras entidades sem fins lucrativos que desenvolvem atividade no âmbito da educação especial e revoga a Portaria n.º 776/99, de 30 de agosto.

Portaria n.º 1388/2009, de 12 de novembro, Diário da República n.º 220, série I. Estabelece os valores máximos das mensalidades a praticar pelos estabelecimentos de educação especial com fins lucrativos, para efeitos de atribuição do subsídio de educação especial.

Portaria n.º 1324/2009, de 21 de outubro, Diário da República n.º 204, série I. Estabelece os valores máximos das mensalidades a praticar pelas cooperativas e associações de ensino especial para efeitos de atribuição do subsídio de educação especial.

Despacho n.º 3064/2008, de 07 de fevereiro, Diário da República n.º 27, série II. Determina a possibilidade de continuidade do percurso escolar dos alunos com necessidades educativas especiais de carácter permanente nas instituições de ensino especial frequentadas.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 120/2006, de 21 de setembro, Diário da República n.º 183, série I. Aprova o primeiro plano de ação para a integração das pessoas com deficiências ou incapacidade, para os anos 2006 a 2009 (PAIPDI).

Decreto-Lei n.º 27/2006, de 10 de fevereiro, Diário da República n.º 30, série I-A. Cria e define os grupos de recrutamento para efeitos de seleção e recrutamento do pessoal docente da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário.

- **Educação para a saúde**

Portaria n.º 113/2018, de 30 de abril, Diário da República n.º 83, série I. Institui o regime escolar previsto no Regulamento (UE) n.º 1308/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro, na redação dada pelo Regulamento (UE) 2016/791, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de maio, estabelecendo as regras nacionais complementares da ajuda à distribuição de fruta, produtos hortícolas e bananas e leite e produtos lácteos, nos estabelecimentos de ensino, às medidas educativas de acompanhamento e a certos custos conexos, em aplicação da respetiva estratégia nacional para o período compreendido entre 1 de agosto de 2017 e 31 de julho de 2023.

Despacho n.º 5812/2011, de 04 de abril, Diário da República n.º 66, série II. Determina que o Regulamento do Regime de Fruta Escolar (RFE) seja aplicado ao ano letivo de 2010-2011.

Portaria n.º 196-A/2010, de 9 de abril, Diário da República n.º 69, série I. Regulamenta a Lei n.º 60/2009, de 6 de agosto, que estabelece o regime de aplicação da educação sexual em meio escolar.

Lei n.º 60/2009, de 6 de agosto, Diário da República n.º 151, série I. Estabelece o regime de aplicação da educação sexual em meio escolar.

Despacho n.º 2506/2007, de 20 de fevereiro, Diário da República n.º 36, série II. Adoção de medidas que visam a promoção da saúde da população escolar e nomeação em cada agrupamento escola do coordenador de educação para a saúde.

Despacho n.º 25995/2005, de 16 de dezembro, Diário da República n.º 240, série II. Princípios orientadores do modelo para a promoção da saúde em meio escolar.

Despacho n.º 19737/2005, de 13 de setembro, Diário da República n.º 176, série II. Criação do Grupo de Trabalho de Educação para a Saúde.

- **Enriquecimento escolar**

Despacho n.º 9180/2016, de 19 de julho, Diário da República n.º 137, série II. Homologa as orientações curriculares para a educação pré-escolar, referenciais comuns para a orientação do trabalho educativo dos educadores de infância.

Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, Diário da República n.º 1647, série II. Define as regras a observar no funcionamento dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico, bem como na oferta das atividades de animação e de apoio à família (AAAF), da componente de apoio à família (CAF) e das atividades de enriquecimento curricular (AEC).

Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro, Diário da República n.º 171, série I. Estabelece o regime de contratação de técnicos que asseguram o desenvolvimento das atividades de enriquecimento curricular (AEC) no 1.º ciclo do ensino básico nos agrupamentos de escolas da rede pública.

- **Elaboração da carta educativa**

Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, Diário da República n.º 21, série I. Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação.

Lei n.º 41/2003, de 22 agosto, Diário da República n.º 237, série I. Primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro. Regulamenta os conselhos municipais de educação e aprova o processo de elaboração de carta educativa, transferindo competências para as autarquias locais.

Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro, Diário da República n.º 237, série I. Regulamenta os conselhos municipais de educação e aprova o processo de elaboração de carta educativa, transferindo competências para as autarquias locais.

- **Ensino artístico**

Portaria n.º 224-A/2015, de 29 de julho, Diário da República n.º 146, série II. Define e regulamenta o regime jurídico de concessão do apoio financeiro por parte do Estado no âmbito dos contratos de patrocínio, nos termos e para os efeitos previstos no Estatuto do Ensino Particular e Cooperativo de nível não superior.

Portaria n.º 243-A/2012, de 13 de agosto de 2012, Diário da República n.º 156, série I. Define o regime de organização e funcionamento, avaliação e certificação do curso de Design de Comunicação, do curso de Design de Produto e do curso de Produção Artística, na área das Artes Visuais, e do curso de Comunicação Audiovisual, na área dos Audiovisuais, ministrados em estabelecimentos de ensino público, particular e cooperativo.

Portaria n.º 225/2012, de 30 de julho, Diário da República n.º 146, série I. Cria os Cursos Básicos de Dança, de Música e de Canto Gregoriano dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e estabelece o regime relativo à organização, funcionamento, avaliação e certificação dos cursos, bem como o regime de organização das iniciações em Dança e em Música no 1.º Ciclo do Ensino Básico.

Despacho n.º 7307/2010, de 27 de abril, Diário da República n.º 81, série II. Cria no âmbito do Ministério da Educação um grupo de trabalho incumbido de proceder à elaboração de um estudo, visando a adaptação e o alargamento do Projecto Orquestra Geração a outras escolas ou agrupamentos de escolas portuguesas.

Declaração de Retificação n.º 59/2009, de 7 de agosto, Diário da República n.º 152, série I. Retifica a Portaria n.º 691/2009, de 25 de junho, do Ministério da Educação, que cria os Cursos Básicos de Dança, de Música e de Canto Gregoriano e aprova os respetivos planos de estudo.

Portaria n.º 551/2009, de 26 de maio, Diário da República n.º 101, série I. Cria lugares nos quadros de vários estabelecimentos de ensino público do ensino artístico especializados da música e da dança.

Decreto-Lei n.º 69/2009, 20 de março, Diário da República n.º 56, série I. Estabelece o regime de integração nos quadros de escola dos docentes dos estabelecimentos públicos do ensino artístico especializado da música e da dança com pelo menos 10 anos consecutivos de exercício efetivo de funções em regime de contrato.

Declaração de Retificação n.º 138/2009, de 20 de janeiro, Diário da República n.º 128, série II. Rectificação do despacho n.º 18 041/2008, de 24 de Junho de 2008.

Declaração de Retificação n.º 137/2009, de 20 de janeiro, Diário da República n.º 19, série II. Rectifica o Despacho n.º 17932/2008, de 3 de Julho, que define o regime de acesso ao apoio financeiro a conceder pelo Ministério da Educação à frequência dos cursos de iniciação, dos cursos básico e secundário em regime articulado e dos cursos básico e secundário em regime supletivo do ensino especializado da Música.

Portaria n.º 617/2008, de 11 de julho, Diário da República n.º 133, série I. Adita vários cursos ao elenco de cursos reconhecidos como habilitação para a docência nos grupos e subgrupos do ensino vocacional da música.

Portaria n.º 414/2008, de 9 de junho, Diário da República n.º 110, série I. Altera a Portaria n.º 550-B/2004, de 21 de maio, alterada pela Portaria n.º 780/2006, de 9 de agosto, que aprova o regime de organização, funcionamento e avaliação dos cursos artísticos especializados de nível secundário de educação no domínio das artes visuais e dos audiovisuais e determina a aplicação do disposto nos n.ºs 3.2, 20.6 e 20.7 do regulamento dos Exames do Ensino Secundário, aprovado pelo despacho normativo n.º 19/2008, de 19 de março, aos cursos artísticos.

Despacho n.º 13020/2008, de 8 de maio, Diário da República n.º 89, série II. Dispensa da realização da profissionalização em serviço mediante determinadas condições.

Decreto-Lei n.º 4/2008, de 7 de janeiro, Diário da República n.º 89, série II. Introduz alterações nos cursos artísticos especializados de nível secundário de educação, excluindo o ensino recorrente de adultos, e suspende a revisão curricular do ensino secundário aprovada pelo Decreto-Lei n.º 74/2004, de 26 de março, nas componentes de formação científica e técnico-artística, relativamente aos cursos artísticos especializados de dança, música e teatro.

- **Escola a tempo inteiro**

Despacho n.º 14460/2008, de 26 de maio, Diário da República n.º 100, série II. Aprova o regulamento de acesso ao financiamento do programa das atividades de enriquecimento curricular no 1º ciclo do ensino básico, publicado em anexo.

- **Estatística para a educação**

Decreto Regulamentar n.º 13/2012, de 20 de janeiro, Diário da República n.º 15, série I. – cria a Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, do Ministério da Educação e Ciência (DGEEC/MEC, que é o órgão delegado do Instituto Nacional de Estatística (INE) para a produção de estatísticas oficiais da educação.

- **Exames e provas de aferição**

Despacho normativo n.º 3-A/2019, de 26 de fevereiro, Diário da República n.º 40, série II. Altera o Regulamento do Júri Nacional de Exames e aprova o Regulamento das Provas de Avaliação Externa e das Provas de Equivalência à Frequência dos Ensinos Básico e Secundário.

Despacho normativo n.º 5/2013, de 8 de abril, Diário da República n.º 68, série II. Aprova o Regulamento do Júri Nacional de Exames; o Regulamento das Provas e dos Exames do Ensino Básico e do Ensino Secundário e revoga o Despacho Normativo n.º 6/2012, de 10 de abril.

Portaria n.º 243/2012, de 10 de agosto, Diário da República n.º 155, série I. Define o regime de organização e funcionamento dos cursos científico-humanísticos de Ciências e Tecnologias, de Ciências Socioeconómicas, de Línguas e Humanidades e de Artes Visuais, ministrados em estabelecimentos de ensino público, particular e cooperativo, e estabelece os princípios e os procedimentos a observar na avaliação e certificação dos alunos.

Despacho n.º 6025/2011, de 6 de abril, Diário da República n.º 68, série II. Alteração do despacho n.º 18060/2010, de 3 de dezembro de 2010.

Despacho normativo n.º 7/2011, de 5 de abril, Diário da República n.º 67, série II. Altera o Regulamento do Júri Nacional de Exames, o Regulamento dos Exames do Ensino Básico e o Regulamento dos Exames do Ensino Secundário, aprovados pelo despacho normativo n.º 19/2008, de 19 de março, com a redação conferida pelos despachos normativos n.º 10/2009, de 19 de fevereiro, 7/2010, de 16 de março, e 4/2011, de 24 de fevereiro.

Portaria n.º 380/2010, de 24 de junho, Diário da República n.º 121, série I. Garante aos alunos dos cursos científico-humanísticos do ensino recorrente a possibilidade de realizarem provas de avaliação de equivalência à frequência de várias disciplinas nos precisos termos resultantes do disposto na Portaria n.º 56/2010, de 21 de janeiro.

Despacho normativo n.º 9/2010, de 1 de abril, Diário da República n.º 64, série II. Alteração ao n.º 49 do Despacho Normativo n.º 1/2005, de 5 de janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelos Despachos Normativos n.º 18/2006, de 14 de março, 5/2007, de 10 de janeiro, e 6/2010, de 19 de fevereiro.

Despacho normativo n.º 7/2010, de 16 de março, Diário da República n.º 52, série II. Regulamento do júri nacional de exames e regulamento dos exames do ensino básico e secundário.

Despacho normativo n.º 10/2009, de 19 de fevereiro, Diário da República n.º 35, série II. Regulamentos do júri nacional de exames e dos exames dos ensinos básico e secundário. Altera o Despacho Normativo n.º 19/2008, de 19 de março.

Despacho n.º 2285/2009, de 16 de janeiro, Diário da República n.º 11, série II. Estabelece o regime de exame do nível de iniciação das disciplinas de Inglês e Francês do ensino secundário.

Despacho n.º 17 180/2007, de 3 de agosto, Diário da República n.º 149, série II. Determina o modo de cálculo da classificação final nas disciplinas em que os alunos do ensino básico recorrente realizem exame nacional.

Decreto-Lei n.º 272/2007, de 26 de julho, Diário da República n.º 143, série I. Aprova a segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 74/2004, de 26 de março, estabelecendo novas matrizes para os currículos dos cursos científico-humanísticos do ensino secundário.

Despacho Normativo n.º 14/2007, de 8 de março, Diário da República n.º 48, série II. Aprova o regulamento dos exames dos ensinos básico e secundário.

Despacho n.º 2351/2007, de 14 de fevereiro, Diário da República n.º 32, série II. Determina a aplicação anual das provas de aferição ao universo dos alunos dos 1.º e 2.º ciclos do ensino básico.

Decreto-Lei n.º 24/2006, de 6 de fevereiro, Diário da República n.º 26, série I-A. Alteração ao Decreto-Lei n.º 74/2004, de 26 de Março, que estabelece os princípios orientadores da organização e gestão do currículo e da avaliação das aprendizagens de nível secundário de educação.

Despacho Normativo n.º 4/2006, de 27 de janeiro, Diário da República n.º 20, série I-B. Regulamenta as condições de avaliação dos cursos tecnológicos.

- **Lei de bases do sistema educativo**

Portaria n.º 756/2007, de 2 de julho, Diário da República n.º 125, série I. Revoga a Portaria n.º 18/1991, de 9 de janeiro, que regulamenta o n.º 3 do artigo 6 da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro.

Lei n.º 49/2005, de 30 de agosto, Diário da República n.º 166, série I-A. Segunda alteração à Lei de Bases do Sistema Educativo e primeira alteração à Lei de Bases do Financiamento do ensino superior.

Lei n.º 115/97, de 19 de setembro, Diário da República n.º 217, Série I-A. Primeira alteração à Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro (Lei de Bases do Sistema Educativo).

Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, Diário da República n.º 237, série I. Lei de Bases do Sistema Educativo.

- **Medidas de combate ao insucesso escolar**

Despacho n.º 100/2010, de 5 de janeiro, Diário da República n.º 2, série II. É criada a Comissão de Acompanhamento do Programa Mais Sucesso Escolar.

Portaria n.º 812/2010, de 26 de agosto, Diário da República n.º 166, série I. Procede à extinção da Escola Móvel, criada pela Portaria n.º 835/2009, de 31 de Julho, e define os procedimentos de transição a observar.

Despacho Normativo n.º 1/2006, de 6 de janeiro, Diário da República n.º 5, série I-B. Regulamento para a constituição, funcionamento e avaliação de turmas com percursos curriculares alternativo.

Despacho Normativo n.º 50/2005, de 9 de novembro, Diário da República n.º 215, série I-B. Implantação dos planos de recuperação, acompanhamento e desenvolvimento.

- **Modernização dos estabelecimentos de ensino secundário**

Despacho n.º 5904/2011, de 5 de abril, Diário da República n.º 67, série II. Aprova a lista de escolas que integram a fase 4 do Programa de Modernização de Escolas Destinadas ao Ensino Secundário, constantes do anexo I, na sequência do processo de seleção concertado entre as direções regionais de Educação e a Parque Escolar, E. P. E.

Decreto-Lei n.º 83/2009, de 2 de abril, Diário da República n.º 65, série I. Procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 41/2007, de 21 de fevereiro, que criou a Parque Escolar, E. P. E., e aprovou os respetivos estatutos.

Decreto-Lei n.º 41/2007, de 21 de fevereiro, Diário da República n.º 37, série I. Cria a Parque Escolar, E. P. E., e aprova os respetivos estatutos.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 1/2007, de 3 de janeiro, Diário da República n.º 2, série I. Aprovação do Programa de Modernização do Parque Escolar do Ensino Secundário.

- **Novas Oportunidades**

Portaria n.º 232/2016, de 29 de agosto, Diário da República n.º 165, série I. Regula a criação e o regime de organização e funcionamento dos Centros Qualifica.

Portaria n.º 199/2011, de 19 de maio, Diário da República n.º 97, série I. Aprova os modelos de diplomas e de certificados que conferem uma qualificação de nível não superior no âmbito do Sistema Nacional de Qualificações.

Despacho n.º 978/2011, de 12 de janeiro, Diário da República n.º 178, série II. Caracterização dos níveis de qualificação do Quadro Nacional de Qualificação (QNQ).

Portaria n.º 1100/2010, de 22 de outubro, Diário da República n.º 206, série I. Aprova o programa de formação em competências básicas em cursos de educação e formação de adultos ou em processos de reconhecimento, validação e certificação de competências de nível básico.

Portaria n.º 1009-A/2010, de 1 de outubro, Diário da República n.º 192, série I. Primeira alteração à Portaria n.º 49/2007, de 8 de janeiro, que define as regras a que deve obedecer o financiamento público dos cursos profissionais de nível secundário.

Portaria n.º 851/2010, de 6 de setembro, Diário da República n.º 173, série I. Regula o sistema de certificação de entidades formadoras previsto no n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de dezembro.

Portaria n.º 537/2010, de 19 de julho, Diário da República n.º 138, série I. Cria o Selo de Empresa Qualificante e aprova o Regulamento de Candidatura à Atribuição do Selo de Empresa Qualificante, o Regulamento do Modelo de Logótipo de Identificação de Empresa ou Entidade a Quem Foi Atribuído o Selo de Empresa Qualificante, a matriz de avaliação de candidaturas à atribuição do Selo de Empresa Qualificante e o modelo de diploma de atribuição do Selo de Empresa Qualificante.

Portaria n.º 475/2010, de 8 de julho, Diário da República n.º 131, série I. Aprova o modelo da caderneta individual de competências e regula o respetivo conteúdo e o processo de registo no regime jurídico do Sistema Nacional de Qualificações, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 396/2007 de 31 de dezembro.

Despacho n.º 3447/2010, de 24 de fevereiro, Diário da República n.º 38, série II. Regulamenta a atribuição de certificação aos formandos que frequentaram, sem terem concluído, os cursos de educação e formação de adultos.

Despacho n.º 23038/2009, de 20 de outubro, Diário da República n.º 203, série II. Revê o enquadramento das ofertas de educação e formação para os jovens integrados em centros educativos (revoga o despacho conjunto n.º 998/2003, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 249, de 27 de Outubro de 2003).

Despacho n.º 21028/2009, de 18 de setembro, Diário da República n.º 182, série II. Reconhecimento das ações de formação contínua em educação e formação de adultos, realizadas por coordenadores e formadores dos Centros Novas Oportunidades, no âmbito do Estatuto da Carreira Docente.

Despacho n.º 20650/2009, de 14 de setembro, Diário da República n.º 178, série II. Cria grupo de trabalho com o objetivo de apresentar um diagnóstico das necessidades de formação de dupla certificação.

Portaria n.º 782/2009, de 23 de julho, Diário da República n.º 141, série I. Regula o Quadro Nacional de Qualificações e define os descritores para a caracterização dos níveis de qualificação nacionais.

Portaria n.º 781/2009, de 23 de julho, Diário da República n.º 141, série I. Estabelece a estrutura e organização do Catálogo Nacional de Qualificações.

Portaria n.º 199/2011, de 19 de junho, Diário da República n.º 97, série I. Aprova os modelos de diplomas e de certificados que conferem uma qualificação de nível não superior no âmbito do Sistema Nacional de Qualificações.

Despacho n.º 14753/2008, de 28 de maio, Diário da República n.º 102, série II. Descongelamento - Centro Novas Oportunidades.

Despacho n.º 14310/2008, de 23 de maio, Diário da República n.º 99, série II. Define as orientações para o funcionamento dos centros novas oportunidades nos estabelecimentos públicos de ensino.

Portaria n.º 370/2008, de 21 de maio, Diário da República n.º 98, série I. Regula a criação e o funcionamento dos Centros Novas Oportunidades.

Portaria n.º 230/2008, de 7 de março, Diário da República n.º 48, série I. Define o regime jurídico dos cursos de educação e formação de adultos (cursos EFA) e das formações modulares previstos no Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de dezembro, e revoga a Portaria n.º 817/2007, de 27 de julho.

Despacho n.º 6260/2008, de 5 de março, Diário da República n.º 46, série II. É aprovado o regulamento de exames a nível de escola para a conclusão e certificação do nível secundário de educação ao abrigo do Decreto-Lei n.º 357/2007, de 29 de outubro.

Despacho normativo n.º 1/2008, de 8 de janeiro, Diário da República n.º 5, série II. Regulamenta a concessão de equivalências entre disciplinas e áreas de formação integradas em planos de estudo de cursos de nível secundário de educação e disciplinas e áreas e formação do ensino secundário recorrente por módulos capitalizáveis.

Despacho n.º 14310/2008, de 23 de maio, Diário da República n.º 99, série II. Define as orientações para o funcionamento dos centros novas oportunidades nos estabelecimentos públicos de ensino.

Portaria n.º 230/2008, de 07 de março, Diário da República n.º 48, série I. Define o regime jurídico dos cursos de educação e formação de adultos (cursos EFA) e das formações modulares previstos no Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de dezembro, e revoga a Portaria n.º 817/2007, de 27 de julho.

Despacho n.º 29 176/2007, de 3 de janeiro, Diário da República n.º 246, série II. Regula o acesso de pessoas com deficiência ou incapacidade ao processo de reconhecimento, validação e certificação de competências (RVCC) e as ofertas de educação e formação de adultos.

Decreto-Lei n.º 357/2007, de 29 de outubro, Diário da República n.º 208, série I. Regulamenta o processo de conclusão e certificação, por parte de adultos com percursos formativos incompletos, do nível secundário de educação relativo a planos de estudo já extintos.

Despacho n.º 11 203/2007, de 8 de junho, Diário da República n.º 110, série II. Definição das orientações aplicáveis aos Centros Novas Oportunidades e às entidades formadoras dos Cursos de Educação e Formação de Adultos.

- **Plano Nacional de Leitura**

Resolução do Conselho de Ministros n.º 48-D/2017, de 31 de março, Diário da República n.º 64, série I. Aprova as linhas orientadoras para o Plano Nacional de Leitura 2027.

Despacho Conjunto n.º 1081/2005, de 22 de dezembro, Diário da República n.º 244, série II. Cria a equipa de coordenação do Plano Nacional de Leitura.

- **Plano tecnológico de educação**

Portaria n.º 321/2013, de 28 de outubro, Diário da República n.º 208, série I. Segunda alteração à Portaria n.º 731/2009, de 7 de julho, que cria o Sistema de Formação e de Certificação em Competências TIC (Tecnologias de Informação e Comunicação) para docentes em exercício de funções nos estabelecimentos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário.

Portaria n.º 731/2009, de 8 de julho, Diário da República n.º 129, série I. Cria o sistema de formação e de certificação em competências TIC (tecnologias de informação e comunicação) para docentes em exercício de funções nos estabelecimentos da educação pré-escolar e dos ensinos básicos e secundário.

Despacho n.º 27545/2008, de 28 de outubro, Diário da República n.º 209, série I. Aprova o Regulamento do Programa de Estágios TIC.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 51/2008, de 19 de março, Diário da República n.º 56, série I. Visa permitir que os alunos dos 11.º e 12.º anos do ensino secundário possam, durante o corrente ano letivo, aderir ao programa e.escola, criando-se ainda um regime especificamente dirigido a beneficiários da iniciativa com necessidades educativas especiais de carácter permanente, garantindo-lhes o acesso a computadores adaptados, sem quaisquer encargos adicionais.

Despacho n.º 143/2008, de 3 de janeiro, Diário da República n.º 2, série II. Aprova o modelo orgânico e operacional relativo à execução, no âmbito do Ministério da Educação, do Plano Tecnológico da Educação.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 137/2007, de 18 de setembro, Diário da República n.º 180, série I. Aprova o Plano Tecnológico da Educação.

- **Reordenamento escolar**

Recomendação n.º 4/2011, de 26 de abril, Diário da República n.º 80, série II. Recomendação sobre reordenamento da rede escolar: a dimensão das escolas e a constituição de agrupamentos.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 44/2010, de 14 de junho, Diário da República n.º 113, série I. Define os critérios de reordenamento da rede escolar.

Despacho n.º 9143/2010, de 28 de maio, Diário da República n.º 102, série II. Dá por findo o mandato da equipa para o reordenamento e requalificação da rede escolar criada pelo despacho n.º 14 759/2008, de 19 de Maio, dos Ministros de Estado e das Finanças e da Educação, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 102, de 28 de Maio de 2008. Revoga o despacho n.º 14 759/2008, de 19 de Maio, dos Ministros de Estado e das Finanças e da Educação, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 102, de 28 de Maio de 2008.

Portaria n.º 127-A/2007, de 25 de janeiro, Diário da República n.º 18, série I. Estabelece o ajustamento anual da rede escolar com a consequente criação, extinção e transformação de escolas.

- **Outros diplomas**

Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, Diário da República n.º 21, série I. Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação.

Resolução da Assembleia da República n.º 141/2015, de 27 de novembro, Diário da República n.º 141/2015, série I. Recomenda a divulgação e o estudo da Constituição da República Portuguesa na escolaridade obrigatória.

Despacho n.º 5048-B/2013, de 12 de abril, Diário da República n.º 72, série II. Estabelece os procedimentos exigíveis para a concretização da matrícula e respetiva renovação, e normas a observar, designadamente, na distribuição de crianças e alunos, constituição de turmas e período de funcionamento dos estabelecimentos de educação e de ensino.

Portaria n.º 243/2012, de 10 de agosto, Diário da República n.º 155, série I. Define as regras aplicáveis à oferta dos cursos científicos-humanísticos de nível secundário de educação, com base nos pressupostos e nas matrizes curriculares contidos no Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho.

Portaria n.º 272/2012, de 4 de setembro, Diário da República n.º 171, série I. Cria o Programa de Apoio e Qualificação do PIEF - Programa Integrado de Educação e Formação.

Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, Diário da República n.º 129, série I. Estabelece os princípios orientadores da organização e da gestão dos currículos, da avaliação dos conhecimentos e capacidades a adquirir e a desenvolver pelos alunos dos ensinos básico e secundário.

Portaria n.º 283/2011, de 24 de outubro, Diário da República n.º 204, série I. Segunda alteração à Portaria n.º 230/2008, de 7 de março, que define o regime jurídico dos cursos de educação e formação de adultos (cursos EFA) e das formações modulares previstos no Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de dezembro.

Decreto-lei n.º 299/2007 de 22 de agosto, Diário da República n.º 161, série I. Segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 387/90, de 10 de dezembro, que define as normas aplicáveis à denominação dos estabelecimentos de educação e ensino não superior públicos.

Lei n.º 5/97, de 10 de fevereiro, Diária da República n.º 34/97, série I. Lei-Quadro da Educação Pré-Escolar - consagra o ordenamento jurídico da educação pré-escolar.

Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de setembro, Diário da República n.º 299/84, série I, alterado pelo Decreto-lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro, pela Lei n.º 13/2006, de 17 de abril, pelo Decreto-Lei 186/2008, de 19 de setembro, Decreto-Lei n.º 29/A-2011, de 1 de março, e pelo Decreto-Lei n.º 176/2012, de 2 de agosto. Regula a transferência para os municípios das novas competências em matéria de organização, financiamento e controle de funcionamento dos transportes escolares.